



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

MEMORANDO INTERNO

De: Deoclécio De Nez
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Licitações

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de abril de 2022.

Assunto: Encaminhamento de processo para licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar processo licitatório para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul.

Sugere-se a licitação na modalidade:

- Pregão
- Tomada de Preços
- Concorrência
- Inexigibilidade
- Dispensa
- Chamamento/Credenciamento.

Seguem em anexo os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência;
- b) Mapa comparativo de preços e atas de registro de preços da contratação anterior;
- c) Orçamentos;
- d) Certidão da Secretaria da Fazenda.


Deoclécio De Nez
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

002

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 3.422.000,05 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e cinco centavos), incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul, objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.

3.2. As compras serão realizadas parceladamente, de acordo com a demanda municipal considerando que o município não dispõe de grande espaço físico para servir como almoxarifado.

3.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura possui grande demanda desses materiais, os quais são utilizados nas diversas escolas e centros de educação infantil do município em atendimento aos alunos da rede pública de ensino.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

003

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é **viável**.

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de "Compra Laranjeiras", que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

004

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

6. DOS BENEFÍCIOS

DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS

6.1. Todos os itens/lotos até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas**, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.1.1. De acordo com o Art. 4º do Estatuto social da Associação dos Municípios CANTUQUIRIGUAÇU:

Constitui-se a CANTUQUIRIGUAÇU pelas pessoas jurídicas de direito público interno, Municípios de: Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvás, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.1.2. Dentre as empresas participantes nos itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, terão **prioridade de contratação até o limite de 10% (dez)** por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de **Laranjeiras do Sul**, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.2. Justificativa para exclusividade regional e prioridade local:

6.2.1. A justificativa para a realização de exclusividade regional e prioridade local encontra respaldo na LC 147/2014:

Art. 48, § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.”

6.2.2. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Prejulgado nº 27, tratou do assunto da restrição da licitação a determinado local:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

005

É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;

6.2.2.1. Da análise do Prejulgado acima, conclui-se que é possível a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou no edital. Para isto, o município de Laranjeiras do Sul possui a Lei Municipal n.º 055/2015 que em seu Art. 41, § 3º traz:

Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

6.2.2.2. Ainda, o Decreto Municipal n.º 026/2022, regulamentou a prioridade de contratação para empresas locais, e exclusividade de participação para empresas sediadas na região da cantuquiriguaçu:

Art. 8º - Será aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido:

I - Nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte;

II - Nas cotas de até 25% reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte;

III - Na parcela cuja subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte seja obrigatória.

[...]

§ 3º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas em Laranjeiras do Sul, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a prioridade de contratação.

Art. 9º - A participação será restrita a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu, nas contratações previstas nos incisos I a III do artigo anterior, desde que:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

006

I – Existam no mínimo três microempresas ou empresas de pequeno porte, estabelecidas na região da Cantuquiriguaçu, que desempenhem atividade compatível com o objeto da aquisição;

II – A restrição prevista no caput não resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

§ 1º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas na a região da Cantuquiriguaçu, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a restrição geográfica de contratação.

6.2.2.3. Pela análise dos dispositivos acima, verifica-se que em relação ao Prejudicado 27 do TCE-PR cumpriu-se a exigência de previsão legal. Outrossim, a prioridade de contratação para empresas locais, e a exclusividade para empresas da Cantuquiriguaçu visam o desenvolvimento local e regional e a ampliação das da eficiência das políticas públicas. Com efeito verifica-se a preocupação desta municipalidade com o desenvolvimento local e regional através do Decreto 026/2022 o qual em seu anexo I traz os estudos realizados no município e região visando instruir as futuras contratações.

6.3.2.4. Com efeito para cumprimento do Art. 49, II da Lc 123/2006, Art. 8, § 3º e Art. 9º, § 1º do Decreto Municipal nº 026/2022, verificou-se a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos na região da cantuquiriguaçu.

6.4. Os Itens/Lotes que sejam acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 018/2021-PMLS, através de Registro de Preços. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejam considerações para este certame. Com efeito, foram acrescentados itens solicitados por diversas secretarias.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até **07 (sete) dias** após a Requisição de Compras.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

007

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- 10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- 10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- 10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- 10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;
- 10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;
- 10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;
- 10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;
- 10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- 10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

008

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

009

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

010

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:
- 14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 14.1.2. Apresentar documentação falsa;
 - 14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 14.1.5. Não mantiver a proposta;
 - 14.1.6. Cometer fraude fiscal;
 - 14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.
- 14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.
- 14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.
 - 14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;
 - 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.
- 14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

011

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7: A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 48658-1, nomeado (a) pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

012

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irrevogáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor;

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatare:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

013

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração á continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Deoclécio de Nez.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia dos produtos

24.1.1. Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

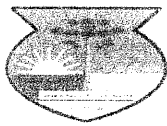
25. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

25. 1. Não será exigido garantia de execução contratual

Laranjeiras do Sul, 28 de abril de 2022.

DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

015

Rua Expedicionário João Maria, 1050 - Centro - CEP 819-410

CNPJ: 76.265.970/0001-98 Fone: (41) 3636-5100

	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.	Preço Médio	Preço Total
1	ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	600	UN	R\$ 12,51	R\$ 7.507,50
2	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2, PAPEL OFF SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO)	50	UN	R\$ 30,03	R\$ 1.501,38
3	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	200	CX	R\$ 9,39	R\$ 1.877,50
4	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABEÇA - TAMANHO N.29	100	CX	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
5	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	100	CX	R\$ 9,72	R\$ 972,25
6	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO BOLAS DE 100 GR	1000	PCTE	R\$ 7,29	R\$ 7.290,00
7	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER-10; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 10, PEQUENO ALMOFADA (26X10) MM.	100	UN	R\$ 11,77	R\$ 1.177,25
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	100	UN	R\$ 11,78	R\$ 1.178,00
9	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO.	200	UN	R\$ 3,75	R\$ 750,00
10	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	80	CX	R\$ 128,17	R\$ 10.253,33
11	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL 01 ENTRADA; EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO; COM DEPOSITO REMOVÍVEL.	450	UN	R\$ 1,91	R\$ 859,50
12	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 Nº 7	1100	UN	R\$ 12,91	R\$ 14.203,75
13	BARBANTE CRU /2KG Nº06	500	UN	R\$ 55,42	R\$ 27.711,25
14	BARBANTE ROLINHO C/100 MTS	150	RL	R\$ 5,81	R\$ 871,88
15	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM))	400	PCTE	R\$ 64,62	R\$ 25.846,00
16	BATERIA 3V CR 2032	400	UN	R\$ 7,13	R\$ 2.853,33
17	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS	600	UN	R\$ 6,69	R\$ 4.016,00
18	BLOCO DE RECADO AUTO COLANTE 38MMX51MM C/100FLS COM 04 UNIDADES	700	UN	R\$ 8,82	R\$ 6.174,00
19	BLOCO RECADO ATO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL, REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO 76X102MM, BLOCO COM 100 FLS, EMVALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/ NUMR. CORRIDO E LOTE, NA COR AMARELA, ADESAO POLIESTER 80GF/31, 7MM, DORSO 100/GF/2,5MM. TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2	400	UN	R\$ 15,18	R\$ 6.073,33
20	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA	100	CX	R\$ 77,02	R\$ 7.702,33
21	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	150	PCTE	R\$ 21,95	R\$ 3.292,13
22	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	600	CX	R\$ 23,43	R\$ 14.058,00
23	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	2000	UN	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00

Josephina



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

016

Rua Expedicionário José Maria, 1020 - Centro - CEP: 81.410-100

CNPJ: 06.284.879/0001-98 Fone: (41) 3245-2100

24	CADERNO LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)	5000	UN	R\$	4,06	R\$	20.300,00
25	CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL.	5000	UN	R\$	4,18	R\$	20.875,00
26	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM) ESPIRAL CAPA DURA	5000	UN	R\$	12,66	R\$	63.300,00
27	CADERNO DE LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL CAPA DURA	5000	UN	R\$	7,79	R\$	38.966,67
28	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS (CAPA DURA).	5000	UN	R\$	13,47	R\$	67.333,33
29	CAIXA DE APONTADOR JUMBO COM 12 UNI	70	CX	R\$	31,53	R\$	2.207,33
30	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS C/50	400	FD	R\$	573,33	R\$	229.333,33
31	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (350X247X133) MM; NA COR PARDA. C/25	500	FD	R\$	173,73	R\$	86.865,00
32	CAIXA TRIPLA ARTICULADA ACRILICO P/CORRESPONDENCIA CORES DIVERSAS	150	UN	R\$	129,93	R\$	19.490,00
33	CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 16X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	50	UN	R\$	37,43	R\$	1.871,25
34	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1400 METROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND	800	CX	R\$	56,77	R\$	45.418,67
35	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS, PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES	600	CX	R\$	32,63	R\$	19.579,50
36	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. JOGO COM 4 UNIDADES.	30	CX	R\$	33,97	R\$	1.019,00
37	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.	500	UN	R\$	5,37	R\$	2.683,33
38	CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM; SECAGEM RÁPIDA; COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	R\$	81,24	R\$	2.437,10
39	CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES	500	CJ	R\$	17,35	R\$	8.673,33



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

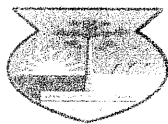
017

Rua Expedicionário José Maria 1420 - Centro - 84.101-410

CNPJ: 16.265.970/0001-95 Fone: (41) 3634-5100

40	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	450	UN	R\$ 1,65	R\$ 741,38
41	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	550	UN	R\$ 1,96	R\$ 1.078,00
42	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330)MM	550	UN	R\$ 1,73	R\$ 948,75
43	CARTOLINA DIVERSAS CORES	3500	RL	R\$ 1,19	R\$ 4.165,00
44	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS MATERIAL 74% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO; DIMENSÃO: 4CM X 25 CM (APÓS COSTURADAS AS PONTAS UMA NA OUTRA) EMENDA DAS PONTAS COM COSTURA DUPLA SEGURAM MAIS DE 500 FOLHAS, NÃO CORTAM AS FOLHAS DOS PROCESSOS PACOTE COM 100 UNIDADES	60	PCTE	R\$ 179,75	R\$ 10.785,00
45	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	350	CX	R\$ 26,05	R\$ 9.116,33
46	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0 , CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO	350	CX	R\$ 24,39	R\$ 8.535,33
47	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	350	CX	R\$ 27,32	R\$ 9.560,83
48	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200	CX	R\$ 28,85	R\$ 5.770,00
49	COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	300	UN	R\$ 42,17	R\$ 12.650,00
50	COLA ADESIVO INSTANTANEO ARTERSANATO N°2 CAIXA COM 10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G CADA	300	CX	R\$ 295,83	R\$ 88.749,00
51	COLA BASTAO 21 G	300	UN	R\$ 7,36	R\$ 2.208,00
52	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	CX	R\$ 38,63	R\$ 15.453,33
53	COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	400	UN	R\$ 12,04	R\$ 4.817,00
54	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	250	CX	R\$ 132,31	R\$ 33.077,50
55	COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG	600	UN	R\$ 23,10	R\$ 13.858,00
56	COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12	200	CX	R\$ 76,54	R\$ 15.307,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

018

Rua Expedicionária José Góes, 1000 - Centro - CEP: 81410-000

CNPJ: 06.196.870/0001-99 Fone: (41) 3414-0100

57	COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SECAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 40 GR	450	CX	R\$ 22,17	R\$ 9.975,00
58	COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE E DE 35 GRAMAS	250	CX	R\$ 61,57	R\$ 15.391,67
59	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA A BASE DE ÁGUA; FORMATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	200	UN	R\$ 6,34	R\$ 1.268,50
60	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA, FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	170	CX	R\$ 49,35	R\$ 8.389,50
61	CORTADOR DE EVA VÁRIOS TAMANHÓS E MODELOS	180	UN	R\$ 45,95	R\$ 8.270,55
62	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO	70	UN	R\$ 294,23	R\$ 20.596,33
63	ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTES C/1.200 UNIDADES.	100	PCTE	R\$ 62,60	R\$ 6.260,00
64	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO-EM TORNO DE 75G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (240X340) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	2500	UN	R\$ 0,54	R\$ 1.343,75
65	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); COM ABA; NAS CORES OURO E BRANCA.	2500	UN	R\$ 0,31	R\$ 781,25
66	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (310X410) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	3500	UN	R\$ 1,11	R\$ 3.893,75
67	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, LAMINAS EM PVC	13	PCTE	R\$ 51,27	R\$ 666,47
68	ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30	UN	R\$ 2,95	R\$ 88,50
69	ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	UN	R\$ 4,60	R\$ 689,25
70	ESTOJO ESCOLAR C/ DIVISORIAS.	100	UN	R\$ 23,63	R\$ 2.363,33
71	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA	300	CX	R\$ 87,30	R\$ 26.190,00
72	ETIQUETA ADESIVA 25,4 x 66,7 COM 80 POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	200	CX	R\$ 95,30	R\$ 19.060,00
73	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	200	CX	R\$ 90,52	R\$ 18.103,33

Leveano



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

019

Rua Expedicionária João Nikita, 1420 - Centro - 85.114-110

CNPJ: 16.305.970/0001-93 Fone: 41. 3645-0100

74	ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA.	400	CX	R\$ 98,09	R\$ 39.234,67
75	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA, 15 CM.	200	UN	R\$ 4,96	R\$ 991,50
76	FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES	40	PCTE	R\$ 4,65	R\$ 186,00
77	FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES	50	PCTE	R\$ 7,40	R\$ 370,00
78	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 19MM X 50 M. COMUM; TRANSPARENTE	800	UN	R\$ 4,60	R\$ 3.680,00
79	FITA ADESIVA DUPLA FACE/TIPO CREPE BRANCA	700	UN	R\$ 5,48	R\$ 3.832,50
80	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$ 1,58	R\$ 1.264,00
81	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$ 2,57	R\$ 2.053,33
82	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE MEDINDO 19MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	900	UN	R\$ 8,98	R\$ 8.085,00
83	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 19MM X 50M; TRANSPARENTE; EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$ 8,20	R\$ 6.560,00
84	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 48MM X 50M; NA COR MARROM, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$ 7,07	R\$ 5.653,33
85	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	1000	UN	R\$ 8,88	R\$ 8.883,33
86	FITA CREPE 48 MM - 50 METROS	600	UN	R\$ 18,52	R\$ 11.110,00
87	FITA CREPE ESTREITA BRANCA	300	UN	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00
88	FITA DE TINTA CALCULADORA COR PRETO OU VERMELHO	50	UN	R\$ 7,19	R\$ 359,38
89	FITA FIXA FORTE C/ 2MTS	150	UN	R\$ 16,85	R\$ 2.527,50
90	FITA METALOIDE VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	500	UN	R\$ 10,09	R\$ 5.043,75
91	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA COR PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	150	UN	R\$ 23,61	R\$ 3.540,75
92	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA SERIE: LQ1000/1050/1070/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	100	UN	R\$ 23,77	R\$ 2.376,75
93	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COR PRETO	50	UN	R\$ 7,34	R\$ 366,88
94	FOLHAS DE EVA COM GLITER	3500	UN	R\$ 8,47	R\$ 29.645,00
95	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH	1500	UN	R\$ 8,47	R\$ 12.700,00
96	FOLHAS DE EVA DECORADO	2500	UN	R\$ 8,52	R\$ 21.300,00
97	FOLHAS DE EVA LISO	3500	UN	R\$ 3,82	R\$ 13.358,33

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

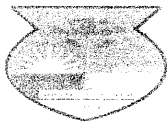
020

Rua Expedicionária José Manoel, 102 - Centro - Fone: (41) 3421-1111

CNPJ: 06.964.799/0001-99 - Insc. Est. 09825166

98	FOLHA DE ISOPOR 25MM; 30MM; 50MM	900	UN	R\$ 14,50	R\$ 13.053,00
99	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES	550	CX	R\$ 5,05	R\$ 2.777,50
100	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	550	CX	R\$ 7,20	R\$ 3.960,00
101	GIZ DE CERA 15 UNIDADE; 68 GRAMAS	2500	CX	R\$ 8,38	R\$ 20.958,33
102	GLITER 100 GR	1300	UN	R\$ 14,90	R\$ 19.370,00
103	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	CX	R\$ 26,87	R\$ 1.343,50
104	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES..	50	CX	R\$ 24,27	R\$ 1.213,63
105	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	R\$ 33,55	R\$ 1.006,35
106	GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6	50	UN	R\$ 96,75	R\$ 4.837,50
107	GRAMPEADOR DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE INFERIOR JANELA PARA RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAPOS CORPO FABRICADO EM AÇO POSSUI TRAVA DE LIBERAÇÃO DO GATILHO	85	UN	R\$ 105,07	R\$ 8.930,53
108	GRAMPEADOR MEDIO	150	UN	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
109	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6	150	UN	R\$ 18,67	R\$ 2.800,00
110	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 200 FOLHAS	40	UN	R\$ 127,58	R\$ 5.103,20
111	GRAMPO 106/8 – 8MM GRAMPO 106/8 – 8MM	100	UN	R\$ 31,27	R\$ 3.126,67
112	GRAMPO P/GRAMPEADOR MEDINDO 26/6 .TIPO COBREADO CAIXA C/5000 UNIDADES.	500	CX	R\$ 8,60	R\$ 4.300,00
113	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO MEDINDO 23/8. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	230	CX	R\$ 12,65	R\$ 2.909,50
114	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO; TAMANHO 26/6. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	500	CX	R\$ 9,04	R\$ 4.520,00
115	GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO	100	CX	R\$ 21,95	R\$ 2.195,00
116	GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.	150	CX	R\$ 21,40	R\$ 3.210,00
117	ITEM EXCLUSIVO MEI, ME E EPP, COTA ATÉ 25% PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	500	CX	R\$ 287,90	R\$ 143.950,00

Assinado



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

021

Rua Expedicionária João Dória, 1129 - Centro - CEP 81.411-111

CNPJ: 01.68570/0001-91 - Inscrição: 01.024.0199

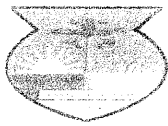
118	ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA' CONTENDO 10 RESMAS	2200	CX	R\$	287,90	R\$	633.380,00
119	LANTEJOUHAS 100 GR METALIZADAS	600	PCTE	R\$	12,37	R\$	7.423,50
120	LAPIS 6B	400	UN	R\$	4,47	R\$	1.786,67
121	LAPIS DE COR - CAIXA COM 24 CORES	900	CX	R\$	22,04	R\$	19.836,00
122	LAPIS DE COR C/ 12 UNID	3300	CX	R\$	7,72	R\$	25.476,00
123	LAPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES	250	CX	R\$	16,58	R\$	4.145,63
124	LAPIS PRETO COM 144 UNIDADES	430	CX	R\$	68,69	R\$	29.538,13
125	LAPIS PRETO CORPO EM RESINA	700	UN	R\$	1,40	R\$	980,00
126	LAPIS PRETO EM MADEIRA	2000	UN	R\$	0,77	R\$	1.530,00
127	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	200	CX	R\$	59,77	R\$	11.953,33
128	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	150	UN	R\$	7,91	R\$	1.185,75
129	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	150	UN	R\$	8,16	R\$	1.223,25
130	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL CAPA PESANDO 1250 LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50 FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	50	UN	R\$	13,93	R\$	696,67
131	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS (COM ÍNDICE); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	50	UN	R\$	20,55	R\$	1.027,50
132	LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM) CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	50	UN	R\$	16,12	R\$	805,83
133	MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	450	UN	R\$	6,39	R\$	2.873,25
134	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	3300	CX	R\$	7,47	R\$	24.642,75
135	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	160	UN	R\$	42,60	R\$	6.816,00
136	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE COM 36 UNIDADES.	80	UN	R\$	51,20	R\$	4.095,73

Leandro



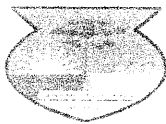
137	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE COM 20 UNIDADES	80	UN	R\$	57,98	R\$	4.638,40
138	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	70	UN	R\$	38,79	R\$	2.715,07
139	MOLHA DEDOS C/12GR	180	UN	R\$	3,92	R\$	704,70
140	OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS PCT COM 100	80	PCTE	R\$	21,45	R\$	1.715,80
141	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM APLICAÇÃO ESPETINHO C PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 100 UNIDADES	600	PCTE	R\$	6,08	R\$	3.648,00
142	PALITO PONTA REDONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES. PALITO PICOLE	600	PCTE	R\$	6,45	R\$	3.870,00
143	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	100	PACOTE	R\$	2,02	R\$	201,50
144	PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS	1800	UN	R\$	2,23	R\$	4.014,00
145	PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20 UNI	100	PCTE	R\$	34,33	R\$	3.433,33
146	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	250	RL	R\$	115,23	R\$	28.806,25
147	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, C/ 10 UN. PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	2800	PCTE	R\$	16,83	R\$	47.133,33
148	PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS	400	PCTE	R\$	53,94	R\$	21.575,00
149	PAPEL DE PRESENTE /BOBINA C/100 MTS	150	UN	R\$	75,48	R\$	11.321,25
150	PAPEL DE PRESENTE CORES COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	250	RL	R\$	65,48	R\$	16.368,75
151	PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM , PESANDO 63G/M2,. EM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 100 FOLHAS	700	PCTE	R\$	49,80	R\$	34.860,00
152	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	400	RL	R\$	184,23	R\$	73.690,00
153	PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS	700	UN	R\$	1,91	R\$	1.339,33
154	PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85.	5	ROLO	R\$	123,97	R\$	619,83
155	PAPEL PURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	200	RL	R\$	208,04	R\$	41.608,00
156	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 5,0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS..	1100	PCTE	R\$	6,28	R\$	6.910,75

Resumo



157	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 2303,5%(+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; RESMA 500 UNIDADES.	1000	PCTE	R\$	32,75	R\$	32.750,00
158	PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 180G/M2; PACOTE 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	1100	CX	R\$	19,43	R\$	21.367,50
159	PAPELÃO 80X 100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	50	PCTE	R\$	52,88	R\$	2.643,75
160	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO	400	UN	R\$	17,64	R\$	7.055,00
161	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO	400	UN	R\$	18,80	R\$	7.520,00
162	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS, LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL.	400	UN	R\$	5,38	R\$	2.150,00
163	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A), COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE	400	UN	R\$	6,96	R\$	2.785,00
164	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFICIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	400	UN	R\$	7,04	R\$	2.815,00
165	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4, NA COR PRETA.	600	UN	R\$	21,30	R\$	12.780,00
166	PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40MM; DIMENSÕES:360 X 43 X 260 MM; ESPESSURA: 0,9.	200	UN	R\$	21,35	R\$	4.269,50
167	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	R\$	5,90	R\$	2.065,00
168	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	R\$	6,86	R\$	2.401,88
169	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	R\$	8,49	R\$	2.970,63
170	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFICIO .	150	UN	R\$	45,77	R\$	6.865,00
171	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4	150	UN	R\$	31,77	R\$	4.765,00
172	PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO DE METAL; CORES DIVERSAS.	300	UN	R\$	3,92	R\$	1.175,25

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

024

Rua Expediente, Jd. Itália, 120 - Caixa - 84.714-000

CNPJ 12.285.789/0001-91 Fone: (41) 3424-1100

173	PASTA SUSPENSAS; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO 240X360 MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA SUPORTE DO VISOR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	220	UN	R\$ 177,57	R\$ 39.064,67
174	PASTA SUSPENSAS; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	UN	R\$ 257,82	R\$ 51.564,00
175	PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELÁSTICO	500	UN	R\$ 2,96	R\$ 1.477,50
176	PASTA TEKA EM PLÁSTICO CRISTAL C/ELÁSTICO	1000	UN	R\$ 3,98	R\$ 3.975,00
177	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	200	CX	R\$ 5,03	R\$ 1.006,50
178	PERFURADOR DE PAPEL /MÉDIO. COM REGUA	130	UN	R\$ 58,63	R\$ 7.621,90
179	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE TIPO P-865 COM REGUA	60	UN	R\$ 166,95	R\$ 10.017,00
180	PILHAS AA C/6	350	PCTE	R\$ 22,72	R\$ 7.952,00
181	PILHAS AAA C/6	350	PCTE	R\$ 24,57	R\$ 8.598,33
182	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES.	170	CX	R\$ 43,95	R\$ 7.471,50
183	PINCEL Nº 14	350	UN	R\$ 5,47	R\$ 1.913,33
184	PINCEL ATÔMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	700	UN	R\$ 4,30	R\$ 3.007,67
185	PINCEL CHATO Nº 15	900	UN	R\$ 4,79	R\$ 4.308,75
186	PINCEL CHATO Nº. 10	850	UN	R\$ 3,13	R\$ 2.658,38
187	PISTOLA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	450	UN	R\$ 42,58	R\$ 19.162,50
188	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	450	UN	R\$ 33,93	R\$ 15.270,00
189	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.	50	UN	R\$ 110,87	R\$ 5.543,33
190	PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO.	90	UN	R\$ 19,84	R\$ 1.785,83
191	PORTA DUREX GRANDE	40	UN	R\$ 45,60	R\$ 1.824,00
192	PORTA DUREX PEQUENO	40	UN	R\$ 23,30	R\$ 931,80
193	PRANCHETA EM ACRILICO	350	UN	R\$ 23,18	R\$ 8.111,25
194	PRANCHETA EM MADEIRA	250	UN	R\$ 9,14	R\$ 2.284,38
195	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	150	CX	R\$ 19,23	R\$ 2.885,00
196	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	150	CX	R\$ 25,85	R\$ 3.877,50
197	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	150	CX	R\$ 19,33	R\$ 2.899,88
198	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	250	CX	R\$ 33,50	R\$ 8.375,83
199	REFIL BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	250	PCTE	R\$ 75,23	R\$ 18.808,33

J. [assinatura]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

025

Rua Desembargador Francisco José de Moraes, 1121 - Centro - CEP 81.111-411

CONTABILIDADE PÚBLICA - FOLHA 02 DE 02

200	REFIL BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO1KG	250	PCTE	R\$ 71,10	R\$ 17.775,00
201	REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFICIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLOMBADA); ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA RADO, SULCO E TRAVA DE FECHAMENTO NA CAPA.	70	UN	R\$ 23,43	R\$ 1.640,33
202	REGUA DE ALUMINIO, 30 CM	250	UN	R\$ 7,70	R\$ 1.924,38
203	REGUA DE POLIESTER, 30 CM, TRANSPARENTE	800	UN	R\$ 1,74	R\$ 1.394,00
204	REGUA EM ACRILICO, 30 CM	400	UN	R\$ 2,71	R\$ 1.083,00
205	ROLO DE ESPUMA PARA TINTA 05CM E 09 CM	250	UN	R\$ 4,56	R\$ 1.140,63
206	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600	250	CX	R\$ 237,38	R\$ 59.345,83
207	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA GRANDE	500	UN	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
208	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL CABO PLÁSTICO NA COR AZUL; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS.	2200	UN	R\$ 6,77	R\$ 14.899,50
209	TESOURA GRANDE DE BOA QUALIDADE.	250	UN	R\$ 23,76	R\$ 5.940,83
210	TESOURA GRANDE P/ PICOTE	120	UN	R\$ 69,58	R\$ 8.350,00
211	TINTA PARA TECIDO TÊXTIL VÁRIAS CORES 35 ML	250	UN	R\$ 6,10	R\$ 1.524,17
212	TINTA TECIDO VÁRIAS CORES 37 ML	200	UN	R\$ 4,70	R\$ 939,50
213	TINTA GUACHE COM 03 UN 250 ML CORES DIVERSAS.	1500	UN	R\$ 34,07	R\$ 51.100,00
214	TINTA GUACHE DE 500GR	500	UN	R\$ 19,30	R\$ 9.650,00
215	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML	50	UN	R\$ 9,45	R\$ 472,38
216	TINTA PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES 250ML	300	UN	R\$ 14,73	R\$ 4.417,50
217	TINTA PARA PINTAR CARA - COM ATÉ 05 CORES	550	UN	R\$ 21,92	R\$ 12.056,00
218	TINTA SPRAY A BASE D'ÁGUA VÁRIAS CORES DE 400ML	450	UN	R\$ 28,12	R\$ 12.654,00
219	TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	450	UN	R\$ 22,90	R\$ 10.303,88
220	TNT ROLO 50 MTS DIVERSAS CORES	150	RL	R\$ 118,70	R\$ 17.805,38
221	PAPEL CONTACT COLORIDO - ROLO COM 10 METROS	250	RL	R\$ 105,76	R\$ 26.440,83
222	BOLAS NATALINAS TAMANHO MÉDIO - DIVERSAS CORES	700	UN	R\$ 7,34	R\$ 5.135,67
223	BOLAS NATALINAS TAMANHO GRANDE - DIVERSAS CORES	700	UN	R\$ 11,23	R\$ 7.863,33
224	FITA DE CETIM LARGA - DIVERSAS CORES ROLO DE 50MM X 50M	200	RL	R\$ 65,40	R\$ 13.080,00
225	FITA DE CETIM MÉDIA - DIVERSAS CORES ROLO DE 10MM X 10M	200	RL	R\$ 15,03	R\$ 3.006,00
226	FITA MIMOSA DE CETIM - DIVERSAS CORES ROLO COM 100 METROS	100	RL	R\$ 20,46	R\$ 2.046,33
227	FITILHO C/ 50 METROS - DIVERSAS CORES	100	RL	R\$ 4,08	R\$ 408,33

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

026

Rua Espetacular 100 - Fone: (0xx41) 3421-1111

CODIGO FISCAL: 10000000 - Fone: (0xx41) 3421-1111

228	FITA NATALINA ARMADA COM DIMENSÕES MINIMAS DE 10CM X 09 M	150	RL	R\$	28,80	R\$	4.320,00
229	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO – COLA TUDO 20G	300	UN	R\$	17,63	R\$	5.289,00
230	FESTÃO ARMADO NA COR VERDE DE PVC QUADRUPULO COM NO MÍNIMO 5 METROS	200	UN	R\$	59,26	R\$	11.852,67
231	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 29X20 CM	700	UN	R\$	0,37	R\$	261,33
232	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30X35 CM	700	UN	R\$	0,50	R\$	352,33
233	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50X70 CM	300	UN	R\$	1,92	R\$	577,00
234	LAÇO FÁCIL LISO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17MM X 34CM – PACOTE COM 10 UNIDADES	400	UN	R\$	5,98	R\$	2.393,33
235	BARBANTE CRU /2KG Nº04	200	UN	R\$	82,26	R\$	16.452,67
236	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT (MEDIO)	8	UN	R\$	32,33	R\$	258,67
237	ALGODAO 500 GR, PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS;	80	UN	R\$	42,57	R\$	3.405,33
238	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	200	RL	R\$	30,60	R\$	6.119,33
239	BETUME DE 100ML	20	UN	R\$	20,09	R\$	401,80
240	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	200	UN	R\$	4,68	R\$	935,33
241	CELOFAME - SACOS PEQUENO	200	UN	R\$	0,19	R\$	38,67
242	CELOFAME - SACOS MEDIO	200	UN	R\$	0,48	R\$	96,53
243	CELOFAME - SACOS PEQUENO	200	UN	R\$	0,26	R\$	51,87
244	CELOFAME FOLHA	200	UM	R\$	1,98	R\$	395,33
245	COLA INSTANTANEA 20 GR	50	UN	R\$	14,12	R\$	706,00
246	COLA PANO DE 100 ML	100	UN	R\$	14,18	R\$	1.418,00
247	COLA PANO DE 37 ML	100	UN	R\$	7,86	R\$	785,67
248	LANTEJOULAS 100 GR	80	PCT	R\$	16,16	R\$	1.293,07
249	PINCEL 0 CABO AMARELO	50	UN	R\$	6,85	R\$	342,50
250	PINCEL 00 CABO AMARELO	50	UN	R\$	2,73	R\$	136,67
251	PINCEL 010 REF 421	50	UN	R\$	12,38	R\$	619,17
252	PINCEL 012 REF 421	50	UN	R\$	14,95	R\$	747,50
253	PINCEL 014 REF 421	50	UN	R\$	16,78	R\$	839,00
254	PINCEL 02 CABO AMARELO	50	UN	R\$	3,09	R\$	154,50
255	PINCEL 02 REF 421	50	UN	R\$	7,63	R\$	381,67
256	PINCEL 04 CABO AMARELO	50	UN	R\$	4,11	R\$	205,67
257	PINCEL 04 REF 421	50	UN	R\$	7,65	R\$	382,67
258	PINCEL 06 CABO AMARELO	50	UN	R\$	4,25	R\$	212,50
259	PINCEL 06 REF 421	50	UN	R\$	9,61	R\$	480,67
260	PINCEL 08 CABO AMARELO	50	UN	R\$	4,19	R\$	209,33
261	PINCEL 08 REF 421	50	UN	R\$	9,82	R\$	491,17
262	PINCEL 10 CABO AMARELO	50	UN	R\$	4,52	R\$	225,83

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

027

Rua Conselheiro Manoel de Moraes, 1.027 - Centro - CEP: 81.111-011

CNPJ: 17.085.870/0001-05 Fone: (41) 3644-5100

263	PINCEL 12 CABO AMARELO	50	UN	R\$	5,38	R\$	269,17
264	PINCEL 14 CABO AMARELO	50	UN	R\$	6,73	R\$	336,67
265	PINCEL 16 CABO AMARELO	50	UN	R\$	8,45	R\$	422,50
266	PINCEL 18 CABO AMARELO	50	UN	R\$	9,32	R\$	465,83
267	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150	RL	R\$	26,83	R\$	4.024,50
268	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 04 600 GR	150	RL	R\$	26,83	R\$	4.024,50
TOTAL						R\$	3.423.880,57



Os valores em vermelho e sublinhados estão desconsiderados na média de preços.

EXEMPLO: R\$ 999,99

	preço unitário	preço unitário	preço unitário	preço unitário	preço unitário	preço unitário	preço unitário	preço unitário	preço unitário	preço unitário	MÉDIA DE PREÇO	%	PREÇO TOTAL
I. Heyse e cia Ltda - livraria e papeleria Cultura	R\$ 14,95	R\$ 14,90	R\$ 16,21	R\$ 3,99							R\$ 12,51	0,219%	R\$ 7.507,50
	R\$ 39,90	R\$ 33,90	R\$ 31,41		R\$ 14,90						R\$ 30,03	0,044%	R\$ 1.501,38
	R\$ 11,95	R\$ 9,50	R\$ 11,35		R\$ 4,75						R\$ 9,39	0,055%	R\$ 1.877,50
	R\$ 11,95	R\$ 12,90	R\$ 12,90			R\$ 4,25					R\$ 10,50	0,031%	R\$ 1.050,00
	R\$ 11,95	R\$ 12,90	R\$ 11,74		R\$ 2,30						R\$ 9,72	0,038%	R\$ 972,25
	R\$ 6,95	R\$ 8,90	R\$ 7,31		R\$ 6,00						R\$ 7,29	0,213%	R\$ 7.290,00
	R\$ 16,95	R\$ 9,25	R\$ 15,90		R\$ 4,99						R\$ 11,77	0,034%	R\$ 1.177,25
	R\$ 19,90	R\$ 10,80	R\$ 14,15		R\$ 2,27						R\$ 11,78	0,034%	R\$ 1.178,00
	R\$ 6,00	R\$ 3,00	R\$ 4,50		R\$ 1,90						R\$ 3,75	0,022%	R\$ 750,00
	R\$ 98,00	R\$ 145,40	R\$ 140,10								R\$ 128,17	0,295%	R\$ 10.253,33
	R\$ 2,90	R\$ 1,50	R\$ 2,50	R\$ 0,74							R\$ 1,91	0,025%	R\$ 899,50
	R\$ 15,95	R\$ 13,99	R\$ 15,22		R\$ 6,49						R\$ 12,91	0,415%	R\$ 14.203,75
	R\$ 49,90	R\$ 88,00	R\$ 63,99		R\$ 19,80						R\$ 55,42	0,809%	R\$ 27.711,25
	R\$ 6,95	R\$ 4,90	R\$ 8,40		R\$ 3,00						R\$ 5,81	0,025%	R\$ 871,88
	R\$ 88,90	R\$ 61,25	R\$ 81,81		R\$ 25,50						R\$ 64,62	0,755%	R\$ 25.846,00
	R\$ 3,50	R\$ 12,90	R\$ 5,00		R\$ 1,40						R\$ 7,13	0,083%	R\$ 2.853,33
	R\$ 8,95	R\$ 3,90	R\$ 7,23								R\$ 6,69	0,117%	R\$ 4.016,00
	R\$ 9,95	R\$ 7,60	R\$ 8,91	R\$ 1,95							R\$ 8,82	0,180%	R\$ 6.174,00
	R\$ 10,95	R\$ 19,90	R\$ 14,70	R\$ 1,99							R\$ 15,18	0,177%	R\$ 6.073,33

	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.
1	ADESIVO INSTANTANEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	600	UN
2	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 960 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTETICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2; PAPEL OFF SET; 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDAO SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO)	50	UN
3	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	200	CX
4	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29	100	CX
5	ALFINETE PARA MAPA CABECA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 18MM; CAIXA COM 50 UNIDADES; TODAS CORES.	100	CX
6	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO BOLAS DE 100 GR	1.000	PCTE
7	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO ESTOJO DE PLÁSTICO (REFIL); PARA CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER-10; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 10; PEQUENO ALMOFADA (28X10) MM.	100	UN
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	100	UN
10	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO.	200	UN
11	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	80	CX
12	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL 01 ENTRADA; EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO; COM DEPOSITO REMOVÍVEL.	450	UN
13	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 Nº 7	1.100	UN
14	BARBANTE CRU 1/2KG Nº06	500	UN
15	BARBANTE ROLINHO C/100 MTS	150	RL
16	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM)	400	PCTE
17	BATERIA 3V CR 2032	400	UN
18	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM) COM 100 FOLHAS	600	UN
19	BLOCO DE RECADO AUTO COLANTE 38MMX51MM C/100FLS. COM 04 UNIDADES.	700	UN
20	BLOCO RECADO ATO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL, REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO 76X102MM; BLOCO COM 100 FLS.; ENVILADO EM FILME DE POLIPROPILENO; C/ NUMR. CORRIDO E LOTE, NA COR AMARELA, ADESAO POLIESTER 806GF31, 7MM, DORSO 100/GF2, 5MM; TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF2419MM2	400	UN

[Handwritten signature]



21	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO, PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LX); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA.	100	CX	R\$ 78,90	R\$ 72,90	R\$ 78,27	R\$ 29,90	R\$ 77,02	0,225%	R\$	R\$ 7.702,33
22	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	150	PCTE				R\$ 8,00				
23	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	600	CX	R\$ 28,90	R\$ 19,90	R\$ 29,99	R\$ 6,50	R\$ 21,95	0,096%	R\$	R\$ 3.292,13
24	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	2.000	UN	R\$ 3,95	R\$ 2,25	R\$ 4,00	R\$ 0,80	R\$ 3,40	0,411%	R\$	R\$ 14.058,00
25	CADERNO LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL.	5.000	UN	R\$ 3,95	R\$ 5,10	R\$ 4,99	R\$ 2,20	R\$ 4,06	0,593%	R\$	R\$ 20.300,00
26	CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL.	5.000	UN	R\$ 3,95	R\$ 5,80	R\$ 4,50	R\$ 2,45	R\$ 4,18	0,610%	R\$	R\$ 20.875,00
27	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM) ESPIRAL. CAPA DURA	5.000	UN	R\$ 14,90	R\$ 11,00	R\$ 12,08	R\$ 3,75	R\$ 12,66	1,849%	R\$	R\$ 63.300,00
28	CADERNO DE LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL. CAPA DURA	5.000	UN	R\$ 6,95	R\$ 7,80	R\$ 8,63		R\$ 7,79	1,138%	R\$	R\$ 38.966,67
29	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS (CAPA DURA).	5.000	UN	R\$ 14,95	R\$ 11,00	R\$ 14,45	R\$ 4,99	R\$ 13,47	1,967%	R\$	R\$ 67.333,33
30	CAIXA DE APONTADOR JUMBO COM 12 UNI	70	CX	R\$ 30,00	R\$ 33,80	R\$ 31,00	R\$ 9,90	R\$ 31,53	9,064%	R\$	R\$ 2.207,33
31	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIIONDAS CORES DIVERSAS C/50	400	FD	R\$ 550,00	R\$ 495,00	R\$ 675,00	R\$ 210,00	R\$ 573,38	6,698%	R\$	R\$ 229.333,33
32	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/ONDA, DESMONTAVEL, GRANULATURA 500H+25G/M2, MEDINDO (350X247X133) MM; NA COR PARD. C25	500	FD	R\$ 250,00	R\$ 145,00	R\$ 200,92	R\$ 99,00	R\$ 173,73	2,537%	R\$	R\$ 86.865,00
33	CAIXA TRIPLA ARTICULADA ACRILICO PICORRESPONDENCIA CORES DIVERSAS	150	UN	R\$ 129,00	R\$ 125,90	R\$ 134,90	R\$ 38,00	R\$ 129,93	0,569%	R\$	R\$ 19.490,00
34	CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 18X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	50	UN	R\$ 45,00	R\$ 34,90	R\$ 49,90	R\$ 19,90	R\$ 37,43	9,055%	R\$	R\$ 1.871,25
35	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO SIMPLES DESCARTAVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1400 METROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL ANTI ASPRIANTE; COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND	800	CX	R\$ 59,90	R\$ 53,00	R\$ 57,42	R\$ 20,00	R\$ 56,77	1,327%	R\$	R\$ 45.418,67
36	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS; PONTA INDEFORMAVEL; GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES	600	CX	R\$ 45,00	R\$ 24,00	R\$ 50,54	R\$ 10,99	R\$ 32,63	0,572%	R\$	R\$ 19.579,50
37	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIESTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. JOGO COM 4 UNIDADES.	30	CX	R\$ 29,00	R\$ 39,90	R\$ 33,00	R\$ 8,00	R\$ 33,97	9,920%	R\$	R\$ 1.019,00
38	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.	500	UN	R\$ 6,95	R\$ 3,30	R\$ 5,85	R\$ 0,70	R\$ 5,37	0,078%	R\$	R\$ 2.683,33

Handwritten signature



39	CANIETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM; SECAGEM RÁPIDA; COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	R\$ 86,00	R\$ 78,00	R\$ 76,71					R\$ 81,24	0,071%	R\$ 2.437,10
40	CANIETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES	500	CJ	R\$ 19,90	R\$ 8,90	R\$ 23,24	R\$ 1,90				R\$ 17,35	0,253%	R\$ 8.673,33
41	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	450	UN	R\$ 4,00	R\$ 1,30	R\$ 1,00				R\$ 0,29		0,022%	R\$ 741,38
42	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	550	UN	R\$ 4,00	R\$ 1,30	R\$ 2,25				R\$ 0,29		0,031%	R\$ 1.078,00
43	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFÍCIO 2 (220X330)MM	550	UN	R\$ 4,00	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 0,30				R\$ 1,73	0,023%	R\$ 948,75
44	CARTOLINA DIVERSAS CORES	3.500	RL	R\$ 1,50	R\$ 1,00	R\$ 1,94	R\$ 0,32				R\$ 1,19	0,122%	R\$ 4.165,00
45	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS MATERIAL 74% POLIESTER E 26% ELASTODIENO; DIMENSÃO: 4CM X 25 CM (APOÓS COSTURADAS AS PONTAS UMA NA OUTRA) EMENDA DAS PONTAS COM COSTURA DUPLA SEGURAM MAIS DE 500 FOLHAS, NÃO CORTAM AS FOLHAS DOS PROCESSOS PACOTE COM 100 UNIDADES	60	PCTE	R\$ 180,00	R\$ 199,00	R\$ 200,00		R\$ 140,00			R\$ 179,75	0,315%	R\$ 10.785,00
46	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS; FORMATO PARALELO.	350	CX	R\$ 28,95	R\$ 21,90	R\$ 27,29				R\$ 7,45		0,266%	R\$ 9.116,33
47	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS; FORMATO PARALELO	350	CX	R\$ 28,95	R\$ 21,90	R\$ 22,31				R\$ 7,45		0,249%	R\$ 8.535,33
48	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS; FORMATO PARALELO.	350	CX	R\$ 28,95	R\$ 25,50	R\$ 27,50				R\$ 7,45		0,279%	R\$ 9.560,83
49	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS; FORMATO PARALELO.	200	CX	R\$ 28,95	R\$ 28,90	R\$ 28,70				R\$ 7,45		0,169%	R\$ 5.770,00
50	COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	300	UN	R\$ 49,90	R\$ 35,70	R\$ 40,90	R\$ 13,00				R\$ 42,17	0,369%	R\$ 12.650,00
51	COLA ADESIVO INSTANTANEO, ARTERSANATO N°2 CAIXA COM 10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G CADA	300	CX	R\$ 299,00	R\$ 299,90	R\$ 288,59	R\$ 103,00				R\$ 295,83	2,592%	R\$ 88.749,00
52	COLA BASTÃO 21 G	300	UN	R\$ 6,95	R\$ 11,90	R\$ 9,50	R\$ 1,09				R\$ 7,96	0,064%	R\$ 2.208,00
53	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	CX	R\$ 39,00	R\$ 42,00	R\$ 34,90	R\$ 9,45				R\$ 38,63	0,451%	R\$ 15.453,33
54	COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	400	UN	R\$ 8,00	R\$ 19,80	R\$ 18,60	R\$ 1,77				R\$ 12,04	0,141%	R\$ 4.817,00
55	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 80GR CX C/12	250	CX	R\$ 120,00	R\$ 154,80	R\$ 122,13	R\$ 15,00				R\$ 132,31	0,966%	R\$ 33.077,50
56	COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG	600	UN	R\$ 24,00	R\$ 21,90	R\$ 23,39	R\$ 6,81				R\$ 23,10	0,405%	R\$ 13.859,00

Handwritten signature



81	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 19MM X 50 M; COMUM; TRANSPARENTE	800	UN	R\$ 4,95	R\$ 3,95	R\$ 4,90	R\$ 1,15	R\$ 4,60	0,107%	R\$ 3.680,00
82	FITA ADESIVA DUPLA FACE TIPO CREPE BRANCA	700	UN	R\$ 4,95	R\$ 7,90	R\$ 6,90	R\$ 2,95	R\$ 5,48	0,112%	R\$ 3.832,50
83	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 12MM X 10M; TRANSPARENTE; FILME DE POLIPROPILENO BL-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO; EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$ 2,95	R\$ 1,49	R\$ 1,53	R\$ 0,35	R\$ 1,58	0,033%	R\$ 1.264,00
84	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 12MM X 33M; TRANSPARENTE; EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$ 3,95	R\$ 2,35	R\$ 1,40	R\$ 0,74	R\$ 2,57	0,066%	R\$ 2.053,33
85	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE; NA COR BEGE MEDINDO 19MM X 50M; EMBALAGEM ROLO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	900	UN	R\$ 7,95	R\$ 7,00	R\$ 12,00	R\$ 0,95	R\$ 8,98	0,236%	R\$ 8.085,00
86	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 19MM X 50M; TRANSPARENTE; EMBALAGEM ROLO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$ 6,95	R\$ 11,90	R\$ 5,75	R\$ 2,95	R\$ 8,20	0,192%	R\$ 6.560,00
87	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 48MM X 50M; NA COR MARROM; EMBALAGEM ROLO; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$ 8,95	R\$ 4,90	R\$ 7,35	R\$ 2,50	R\$ 7,07	0,165%	R\$ 5.653,33
88	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE; EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	1.000	UN	R\$ 8,95	R\$ 7,50	R\$ 10,20	R\$ 2,75	R\$ 8,88	0,259%	R\$ 8.883,33
89	FITA CREPE 48 MM - 50 METROS	600	UN	R\$ 19,95	R\$ 19,80	R\$ 15,80	R\$ 7,40	R\$ 18,52	0,324%	R\$ 11.110,00
90	FITA CREPE ESTREITA BRANCA	300	UN	R\$ 4,95	R\$ 7,80	R\$ 6,09		R\$ 6,28	0,955%	R\$ 1.884,00
91	FITA DE TINTA CALCULADORA COR PRETO OU VERMELHO	50	UN	R\$ 9,95	R\$ 8,60	R\$ 6,20	R\$ 4,00	R\$ 7,19	0,010%	R\$ 359,38
92	FITA FIXA FORTE C/ 2MTS	150	UN	R\$ 26,90	R\$ 8,80	R\$ 25,80	R\$ 5,90	R\$ 16,85	0,074%	R\$ 2.527,50
93	FITA METALÓIDE VÁRIAS CORES 15MM X 60 MTS	500	UN	R\$ 9,95	R\$ 8,00	R\$ 15,90	R\$ 6,50	R\$ 10,09	0,147%	R\$ 5.043,75
94	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; PARA SÉRIE: LQ1000/1050/1070/1170; COMPATÍVEL, NOVA;	150	UN	R\$ 29,90	R\$ 22,00	R\$ 33,10	R\$ 9,42	R\$ 23,61	0,103%	R\$ 3.540,75
95	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA SÉRIE: LQ1000/1050/1070/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	100	UN	R\$ 34,90	R\$ 21,90	R\$ 29,16	R\$ 9,11	R\$ 23,77	0,069%	R\$ 2.376,75
96	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COR PRETO	50	UN	R\$ 9,95	R\$ 7,20	R\$ 8,90	R\$ 3,30	R\$ 7,34	0,011%	R\$ 366,88
97	FOLHAS DE EVA COM GLITER	3.500	UN	R\$ 8,95	R\$ 8,35	R\$ 8,11	R\$ 3,85	R\$ 8,47	0,866%	R\$ 29.645,00
98	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH	1.500	UN	R\$ 8,95	R\$ 8,50	R\$ 7,95	R\$ 2,44	R\$ 8,47	0,371%	R\$ 12.700,00
99	FOLHAS DE EVA DECORADO	2.500	UN	R\$ 8,95	R\$ 8,50	R\$ 8,11	R\$ 3,10	R\$ 8,52	0,622%	R\$ 21.300,00
100	FOLHAS DE EVA LISO	3.500	UN	R\$ 3,95	R\$ 3,75	R\$ 3,75	R\$ 1,00	R\$ 3,82	0,390%	R\$ 13.358,33
101	FOLHA DE ISOPOR 29MM; 30MM; 50MM	900	UN	R\$ 14,95	R\$ 14,25	R\$ 14,31	R\$ 3,90	R\$ 14,50	0,381%	R\$ 13.053,00
102	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES	580	CX	R\$ 6,00	R\$ 4,90	R\$ 7,50	R\$ 1,80	R\$ 5,05	0,081%	R\$ 2.777,50
103	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	550	CX	R\$ 7,00	R\$ 6,50	R\$ 8,10	R\$ 2,20	R\$ 7,20	0,116%	R\$ 3.960,00
104	GIZ DE CERA 15 UNIDADE; 68 GRAMAS	2.500	CX	R\$ 8,95	R\$ 8,50	R\$ 7,70	R\$ 2,10	R\$ 8,38	0,612%	R\$ 20.958,33
105	GLITER 100 GR	1.300	UN	R\$ 21,90	R\$ 13,30	R\$ 17,90	R\$ 6,30	R\$ 14,90	0,566%	R\$ 19.370,00
106	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,5MM; GRADUAÇÃO (2B); COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	CX	R\$ 40,00	R\$ 19,20	R\$ 40,28		R\$ 26,87	0,033%	R\$ 1.343,50

Handwritten signature and date:
 22/03/2023



Item	UN	2.000	UN	1,50	R\$	0,45	R\$	0,90	R\$	0,21	R\$	0,77	R\$	0,0455%	R\$	1.530,00
129	LAPIS PRETO EM MADEIRA	200	CX	69,00	R\$	50,40	R\$	59,90	R\$	20,02	R\$	59,77	R\$	0,349%	R\$	11.953,33
130	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	150	UN	14,00	R\$	7,90	R\$	8,00	R\$		R\$	7,91	R\$	0,0333%	R\$	1.185,75
131	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	150	UN	14,00	R\$	7,90	R\$	8,00	R\$		R\$	7,91	R\$	0,0333%	R\$	1.185,75
132	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	150	UN	14,00	R\$	7,90	R\$	8,00	R\$		R\$	7,91	R\$	0,0333%	R\$	1.185,75
133	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	50	UN	14,00	R\$	12,90	R\$	14,90	R\$	5,50	R\$	13,93	R\$	0,0269%	R\$	696,67
134	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	50	UN	18,95	R\$	19,80	R\$	22,90	R\$	7,80	R\$	20,55	R\$	0,0303%	R\$	1.027,50
135	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	50	UN	18,95	R\$	14,50	R\$	14,90	R\$	8,00	R\$	16,12	R\$	0,0274%	R\$	805,83
136	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	450	UN	12,95	R\$	3,90	R\$	7,99	R\$	0,70	R\$	6,39	R\$	0,084%	R\$	2.873,25
138	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	3.300	CX	10,95	R\$	7,90	R\$	8,65	R\$	2,37	R\$	7,47	R\$	0,720%	R\$	24.642,75
139	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	160	UN	49,00	R\$	42,90	R\$	56,50	R\$	22,00	R\$	42,60	R\$	0,199%	R\$	6.816,00
140	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	80	UN	54,00	R\$	48,90	R\$	50,69	R\$	25,00	R\$	51,20	R\$	0,120%	R\$	4.095,73
141	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	80	UN	59,00	R\$	52,90	R\$	62,04	R\$	25,00	R\$	57,98	R\$	0,135%	R\$	4.638,40
142	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	70	UN	40,00	R\$	36,75	R\$	39,61	R\$	15,00	R\$	38,79	R\$	0,079%	R\$	2.715,07
143	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	180	UN	5,95	R\$	3,80	R\$	4,50	R\$	1,41	R\$	3,92	R\$	0,023%	R\$	704,70
144	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	80	PCTE	20,00	R\$	29,90	R\$	21,89	R\$	14,00	R\$	21,45	R\$	0,050%	R\$	1.715,80
145	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	600	PCTE	7,95	R\$	5,50	R\$	8,37	R\$	2,50	R\$	6,08	R\$	0,107%	R\$	3.648,00
146	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	600	PCTE	7,95	R\$	6,85	R\$	9,20	R\$	1,80	R\$	6,45	R\$	0,113%	R\$	3.870,00
147	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	100	PACOTE	3,00	R\$	1,90	R\$	2,24	R\$	0,92	R\$	2,02	R\$	0,0663%	R\$	201,50
148	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	1.800	UN	1,50	R\$	36,90	R\$	2,96	R\$	0,80	R\$	2,23	R\$	0,117%	R\$	4.014,00
149	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	100	PCTE	30,00	R\$	35,90	R\$	37,10	R\$	13,00	R\$	34,33	R\$	0,100%	R\$	3.433,33
150	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	250	RL	169,00	R\$	119,90	R\$	126,80	R\$		R\$	115,23	R\$	0,841%	R\$	28.806,25
151	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	2.800	PCTE	15,90	R\$	15,90	R\$	18,70	R\$	5,90	R\$	16,83	R\$	1,377%	R\$	47.133,33

Handwritten signature and date: 03/



152	PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS	400	PCTE	R\$ 99,00	R\$ 37,75	R\$ 69,00	R\$ 10,00	R\$ 53,94	0,630%	R\$ 21.575,00
153	PAPEL DE PRESENTE/BOBINA C/100 MTS	150	UN	R\$ 99,00	R\$ 109,00	R\$ 49,90	R\$ 44,00	R\$ 75,48	0,331%	11.321,25
154	PAPEL DE PRESENTE CORES COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	250	RL	R\$ 99,00	R\$ 69,00	R\$ 49,90	R\$ 44,00	R\$ 65,48	0,478%	16.368,75
155	PAPEL ESPALHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2, EM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 100 FOLHAS	700	PCTE	R\$ 50,00	R\$ 49,90	R\$ 49,50	R\$ 26,00	R\$ 49,80	1,018%	34.860,00
156	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	400	RL	R\$ 350,00	R\$ 138,00	R\$ 199,90	R\$ 49,00	R\$ 184,23	2,152%	73.690,00
157	PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS	700	UN	R\$ 1,99	R\$ 1,80	R\$ 1,95	R\$ 0,55	R\$ 1,91	0,035%	1.339,33
158	PAPEL PARA PLOTTER 914MM X 50M GR.80/85.	5	ROLO	R\$ 120,00	R\$ 122,90	R\$ 129,00	R\$ 46,00	R\$ 123,97	0,016%	619,83
159	PAPEL PURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	200	RL	R\$ 350,00	R\$ 178,90	R\$ 95,22	R\$ 49,90	R\$ 208,04	1,215%	41.608,00
160	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA. GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210)PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; CONFORME NORMA TAPPI; UNIDADE ENTRE 5,0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CORES DIVERSAS.	1.100	PCTE	R\$ 7,95	R\$ 7,80	R\$ 4,93	R\$ 4,45	R\$ 6,28	0,202%	6.910,75
161	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFÍCIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%; CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UNIDADE ENTRE 2305,5% (+/-1,0); CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO; PH ALCALINO COR BRANCA; RESMA 500 UNIDADES.	1.000	PCTE	R\$ 39,90	R\$ 39,00	R\$ 33,60	R\$ 18,50	R\$ 32,75	0,957%	32.750,00
162	PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 180G/M2; PACOTE 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	1.100	CX	R\$ 19,90	R\$ 24,90	R\$ 24,40	R\$ 8,50	R\$ 19,43	0,624%	21.367,50
163	PAPELÃO 80X 100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	50	PCTE	R\$ 119,00	R\$ 18,00	R\$ 47,50	R\$ 27,00	R\$ 52,88	0,077%	2.643,75
164	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO	400	UN	R\$ 24,90	R\$ 17,80	R\$ 17,95	R\$ 9,90	R\$ 17,64	0,206%	7.055,00
165	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO	400	UN	R\$ 24,90	R\$ 19,80	R\$ 20,60	R\$ 9,90	R\$ 18,80	0,220%	7.520,00
166	PASTA CABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS. LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFÍCIO; COM ILHOS DE METAL; CRISTAL.	400	UN	R\$ 7,95	R\$ 6,90	R\$ 4,50	R\$ 2,15	R\$ 5,38	0,065%	2.150,00
167	PASTA CABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A). COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE	400	UN	R\$ 9,95	R\$ 8,00	R\$ 6,50	R\$ 3,40	R\$ 6,95	0,081%	2.785,00
168	PASTA CABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFÍCIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	400	UN	R\$ 9,95	R\$ 9,60	R\$ 6,50	R\$ 2,10	R\$ 7,04	0,082%	2.815,00
169	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4; NA COR PRETA.	600	UN	R\$ 24,90	R\$ 26,90	R\$ 23,90	R\$ 9,90	R\$ 21,30	0,373%	12.780,00

Handwritten signature and date: 03/03/2011



170	PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LÔMBIO 40MM; DIMENSÕES:360 X 43 X 260 MM; ESPESURA: 0,9.	UN	200	R\$ 29,90	R\$ 24,80	R\$ 21,69	R\$ 9,00	R\$ 21,35	0,125%	R\$ 4.269,50
171	PASTA POLIIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	350	R\$ 7,95	R\$ 6,80	R\$ 6,25	R\$ 2,50	R\$ 5,90	0,060%	R\$ 2.065,00
172	PASTA POLIIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	350	R\$ 9,95	R\$ 8,00	R\$ 6,50	R\$ 3,00	R\$ 6,86	0,070%	R\$ 2.401,88
173	PASTA POLIIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	350	R\$ 10,95	R\$ 9,60	R\$ 9,50	R\$ 3,90	R\$ 8,49	0,087%	R\$ 2.970,63
174	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4	UN	150	R\$ 39,90	R\$ 62,50	R\$ 34,90	R\$ 14,50	R\$ 45,77	0,201%	R\$ 6.865,00
175	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4	UN	150	R\$ 34,90	R\$ 32,50	R\$ 27,90	R\$ 14,90	R\$ 31,77	0,139%	R\$ 4.765,00
176	PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO DE METAL; CORES DIVERSAS.	UN	300	R\$ 9,95	R\$ 2,35	R\$ 2,35	R\$ 1,02	R\$ 3,92	0,093%	R\$ 1.175,25
177	PASTA SUSPENSÃO; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDIA; NO TAMANHO OFÍCIO 240X360 MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PRENDIDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA SUPORTE DO VISOR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	220	R\$ 199,90	R\$ 162,90	R\$ 169,90	R\$ 69,00	R\$ 177,57	1,141%	R\$ 39.064,67
178	PASTA SUSPENSÃO; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDIA; NO TAMANHO OFÍCIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PRENDIDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	200	R\$ 229,90	R\$ 275,40	R\$ 288,16	R\$ 81,00	R\$ 257,82	1,506%	R\$ 51.564,00
179	PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELÁSTICO	UN	500	R\$ 3,95	R\$ 3,25	R\$ 3,60	R\$ 1,02	R\$ 2,96	0,043%	R\$ 1.477,50
180	PASTA TEKA EM PLÁSTICO CRISTAL C/ELÁSTICO	UN	1.000	R\$ 4,95	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 1,95	R\$ 3,98	0,116%	R\$ 3.975,00
181	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	CX	200	R\$ 9,95	R\$ 4,50	R\$ 3,99	R\$ 1,69	R\$ 5,03	0,028%	R\$ 1.006,50
182	PERFURADOR DE PAPEL /MÉDIO. COM REGUA	UN	130	R\$ 49,90	R\$ 69,00	R\$ 56,99	R\$ 15,40	R\$ 58,68	0,223%	R\$ 7.621,90
183	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE TIPO P-885 COM REGUA	UN	60	R\$ 289,90	R\$ 129,90	R\$ 229,00	R\$ 39,00	R\$ 166,95	0,293%	R\$ 10.017,00
184	PILHAS AA C/6	PCTE	350	R\$ 24,90	R\$ 21,90	R\$ 21,36	R\$ 6,00	R\$ 22,72	0,232%	R\$ 7.952,00
185	PILHAS AAA C/6	PCTE	350	R\$ 24,90	R\$ 23,90	R\$ 24,90	R\$ 8,00	R\$ 24,57	0,251%	R\$ 8.598,33
186	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES.	CX	170	R\$ 79,00	R\$ 39,60	R\$ 45,20	R\$ 12,00	R\$ 43,95	0,218%	R\$ 7.471,50
187	PINCEL Nº 14	UN	350	R\$ 5,95	R\$ 5,25	R\$ 5,20	R\$ 1,00	R\$ 5,47	0,055%	R\$ 1.913,33
188	PINCEL ATÔMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	UN	700	R\$ 5,00	R\$ 3,30	R\$ 4,59	R\$ 0,70	R\$ 4,30	0,088%	R\$ 3.007,67
189	PINCEL CHATO Nº 15	UN	900	R\$ 5,95	R\$ 7,50	R\$ 4,50	R\$ 1,20	R\$ 4,79	0,126%	R\$ 4.308,75
190	PINCEL CHATO Nº 10	UN	850	R\$ 3,99	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 1,02	R\$ 3,13	0,078%	R\$ 2.658,38
191	PISTOLA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	UN	450	R\$ 49,90	R\$ 36,00	R\$ 41,85	R\$ 15,00	R\$ 42,58	0,560%	R\$ 19.162,50
192	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	UN	450	R\$ 34,90	R\$ 27,00	R\$ 39,90	R\$ 10,50	R\$ 33,93	0,446%	R\$ 15.270,00

[Handwritten signature]



Item	Descrição	UN	450	R\$ 39,90	R\$ 34,50	R\$ 28,18	R\$ 9,90	R\$ 28,12	R\$ 0,370%	R\$ 12.654,00
222	TINTA SPRAY A BASE D'AGUA VÁRIAS CORES DE 400ML	UN	450	R\$ 39,90	R\$ 20,00	R\$ 21,69	R\$ 10,00	R\$ 22,90	R\$ 0,301%	R\$ 10.303,88
223	TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	UN	450	R\$ 39,90	R\$ 20,00	R\$ 21,69	R\$ 10,00	R\$ 22,90	R\$ 0,301%	R\$ 10.303,88
224	TINT Rolo 50 MTS Diversas Cores	RL	150	R\$ 169,90	R\$ 155,00	R\$ 75,91	R\$ 74,00	R\$ 118,70	R\$ 0,520%	R\$ 17.805,38
225	PAPEL CONTACT COLORIDO - Rolo com 10 metros	RL	250	R\$ 99,00	R\$ 119,00	R\$ 98,29		R\$ 105,76	R\$ 0,772%	R\$ 26.440,83
226	BOLAS NATALINAS TAMANHO MÉDIO - Diversas Cores	UN	700	R\$ 10,00	R\$ 8,90	R\$ 3,11		R\$ 7,34	R\$ 0,150%	R\$ 5.135,67
227	BOLAS NATALINAS TAMANHO GRANDE - Diversas Cores	UN	700	R\$ 14,00	R\$ 9,60	R\$ 9,90		R\$ 11,23	R\$ 0,230%	R\$ 7.863,33
228	FITA DE CETIM LARGA - Diversas Cores Rolo de 50MM X 50MM	RL	200	R\$ 69,00	R\$ 72,00	R\$ 55,20		R\$ 65,40	R\$ 0,382%	R\$ 13.080,00
229	FITA DE CETIM MÉDIA - Diversas Cores Rolo de 10MM X 10M	RL	200	R\$ 15,00	R\$ 25,90	R\$ 4,19		R\$ 15,03	R\$ 0,088%	R\$ 3.006,00
230	FITA MIMOSA DE CETIM - Diversas Cores Rolo com 100 metros	RL	100	R\$ 19,90	R\$ 30,00	R\$ 11,49		R\$ 20,46	R\$ 0,160%	R\$ 2.046,33
231	FITILHO C/ 50 metros - Diversas Cores	RL	100	R\$ 6,00	R\$ 3,75	R\$ 2,50		R\$ 4,08	R\$ 0,012%	R\$ 408,33
232	FITA NATALINA ARMADA com dimensões mínimas de 10CM X 09 M	RL	150	R\$ 20,00	R\$ 28,50	R\$ 37,90		R\$ 28,80	R\$ 0,126%	R\$ 4.320,00
233	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTITUSO - COLA TUDO 20G	UN	300	R\$ 19,95	R\$ 14,90	R\$ 18,04		R\$ 17,63	R\$ 0,154%	R\$ 5.289,00
234	FESTÃO ARMADO NA COR VERDE DE PVC QUADRUPULO COM NO MÍNIMO 5 METROS	UN	200	R\$ 50,00	R\$ 62,90	R\$ 64,89		R\$ 59,26	R\$ 0,346%	R\$ 11.852,67
235	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES com medidas aproximadas de 29X20 CM	UN	700	R\$ 0,50	R\$ 0,35	R\$ 0,27		R\$ 0,37	R\$ 0,003%	R\$ 261,33
236	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES com medidas aproximadas de 30X38 CM	UN	700	R\$ 0,50	R\$ 0,75	R\$ 0,26		R\$ 0,50	R\$ 0,010%	R\$ 352,33
237	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES com medidas aproximadas de 60X70 CM	UN	300	R\$ 2,95	R\$ 1,60	R\$ 1,22		R\$ 1,92	R\$ 0,017%	R\$ 577,00
238	LAÇO FÁCIL LISO com medidas aproximadas de 17MM X 34CM - PACOTE com 10 unidades	UN	400	R\$ 15,00	R\$ 0,45	R\$ 2,50		R\$ 5,98	R\$ 0,070%	R\$ 2.393,33
239	BARBANTE CRU 1/2KG Nº04	UN	200	R\$ 99,90	R\$ 96,90	R\$ 49,99		R\$ 82,26	R\$ 0,481%	R\$ 16.452,67
240	ALFABETO em silicone para biscoit (Médio)	UN	8	R\$ 29,90	R\$ 34,00	R\$ 33,10		R\$ 32,33	R\$ 0,083%	R\$ 258,67
241	ALGODÃO 500 GR. PRODUZIDO a partir de rigorosa seleção de fibras naturais, 100% puro algodão hidrofiilo que asseguram qualidade, higiene, maciez e alto poder de absorção de líquidos aquosos e gordurosos;	UN	80	R\$ 39,90	R\$ 54,90	R\$ 32,90		R\$ 42,57	R\$ 0,095%	R\$ 3.405,33
242	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	RL	200	R\$ 29,90	R\$ 32,00	R\$ 29,89		R\$ 30,60	R\$ 0,179%	R\$ 6.119,33
243	BETUME DE 100ML	UN	20	R\$ 19,95	R\$ 16,90	R\$ 23,42		R\$ 20,09	R\$ 0,013%	R\$ 401,80
244	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	UN	200	R\$ 7,95	R\$ 2,90	R\$ 3,18		R\$ 4,68	R\$ 0,027%	R\$ 935,33
245	CELOFAME - SACOS PEQUENO	UN	200	R\$ 0,30	R\$ 0,20	R\$ 0,08		R\$ 0,19	R\$ 0,002%	R\$ 38,67
246	CELOFAME - SACOS MÉDIO	UN	200	R\$ 0,70	R\$ 0,35	R\$ 0,40		R\$ 0,48	R\$ 0,009%	R\$ 96,53
247	CELOFAME - SACOS PEQUENO	UN	200	R\$ 0,50	R\$ 0,20	R\$ 0,08		R\$ 0,26	R\$ 0,005%	R\$ 51,87
248	CELOFAME FOLHA	UN	200	R\$ 2,00	R\$ 2,50	R\$ 1,43		R\$ 1,98	R\$ 0,013%	R\$ 395,33
249	COLA INSTANTÂNEA 20 GR	UN	50	R\$ 14,95	R\$ 14,90	R\$ 12,51		R\$ 14,12	R\$ 0,022%	R\$ 706,00
250	COLA PANO DE 100 ML	UN	100	R\$ 14,95	R\$ 15,00	R\$ 12,59		R\$ 14,13	R\$ 0,022%	R\$ 1.418,00
251	COLA PANO DE 37 ML	UN	100	R\$ 9,95	R\$ 6,20	R\$ 7,42		R\$ 7,86	R\$ 0,023%	R\$ 785,67
252	LANTEJOUAS 100 GR	PCT	80	R\$ 14,00	R\$ 17,50	R\$ 16,99		R\$ 16,16	R\$ 0,083%	R\$ 1.293,07

Handwritten signature and date: 03/08



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
<http://www.la.pr.gov.br>

253	PINCEL 0 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 14,95	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 6,85	0,118%	R\$ 342,50
254	PINCEL 00 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 3,00	R\$ 2,50	R\$ 2,70	R\$ 2,73	0,093%	R\$ 136,67
255	PINCEL 010 REF 421	50	UN	R\$ 5,45	R\$ 15,99	R\$ 15,71	R\$ 12,38	0,068%	R\$ 619,17
256	PINCEL 012 REF 421	50	UN	R\$ 6,45	R\$ 19,50	R\$ 18,90	R\$ 14,95	0,092%	R\$ 747,50
257	PINCEL 014 REF 421	50	UN	R\$ 7,95	R\$ 21,99	R\$ 20,40	R\$ 16,78	0,093%	R\$ 839,00
258	PINCEL 02 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 3,95	R\$ 2,45	R\$ 2,87	R\$ 3,09	0,103%	R\$ 154,50
259	PINCEL 02 REF 421	50	UN	R\$ 3,95	R\$ 10,50	R\$ 8,45	R\$ 7,63	0,101%	R\$ 381,67
260	PINCEL 04 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 4,45	R\$ 3,50	R\$ 4,39	R\$ 4,11	0,098%	R\$ 205,67
261	PINCEL 04 REF 421	50	UN	R\$ 4,45	R\$ 9,99	R\$ 8,52	R\$ 7,65	0,091%	R\$ 382,67
262	PINCEL 06 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 5,95	R\$ 3,60	R\$ 3,20	R\$ 4,25	0,098%	R\$ 212,50
263	PINCEL 06 REF 421	50	UN	R\$ 5,95	R\$ 12,00	R\$ 10,89	R\$ 9,61	0,091%	R\$ 480,67
264	PINCEL 08 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 4,95	R\$ 3,80	R\$ 3,81	R\$ 4,19	0,090%	R\$ 209,33
265	PINCEL 08 REF 421	50	UN	R\$ 4,95	R\$ 12,99	R\$ 11,53	R\$ 9,82	0,101%	R\$ 491,17
266	PINCEL 10 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 5,45	R\$ 3,50	R\$ 4,60	R\$ 4,52	0,097%	R\$ 225,83
267	PINCEL 10 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 6,45	R\$ 4,50	R\$ 5,20	R\$ 5,38	0,088%	R\$ 269,17
268	PINCEL 14 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 7,95	R\$ 5,25	R\$ 7,00	R\$ 6,73	0,091%	R\$ 336,67
269	PINCEL 16 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 8,95	R\$ 7,50	R\$ 8,90	R\$ 8,45	0,091%	R\$ 422,50
270	PINCEL 18 CABO AMARELO	50	UN	R\$ 9,95	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,32	0,094%	R\$ 465,83
271	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150	RL	R\$ 29,90	R\$ 27,60	R\$ 22,99	R\$ 26,83	0,118%	R\$ 4.024,50
272	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 04 600 GR	150	RL	R\$ 29,90	R\$ 27,60	R\$ 22,99	R\$ 26,83	0,118%	R\$ 4.024,50

O método matemático escolhido para a definição do valor estimado será a Média Aritmética das Pesquisas Válidas, pois ao comparar os valores obtidos com os outros dois métodos possíveis, notou-se que a aplicação deste resultaria em uma estimativa coerente e justa do preço para cada item da solicitação, não elevando o custo dos itens para a Administração, tampouco não barateando demais o preço estimado, o que afastaria o interesse dos licitantes. Com efeito, utilizou-se os valores constantes das Atas de Registro de Preços da última contratação para melhor refletir os preços praticados com o ente público. Ressalta-se ainda que buscou orçamentos com 04 empresas do ramo, sendo que 06 duas retornaram com orçamentos.

Laranjeiras do Sul, 28 de abril de 2022.

Responsável pela Elaboração dos Orçamentos
 CPF: 481.731.598-90

Secretário de Finanças e Orçamento

R\$ 3.423.880,57

Assunto: COTAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA LICITAÇÃO

De: Igor Matheus - Compras <igor@ls.pr.gov.br>

Data: 07/04/2022 15:16

Para: PAPELARIACRIATIVALS@GMAIL.COM, "Becker@ls.pr.gov.br" <Becker@ls.pr.gov.br>

Boa tarde, segue anexo tabela para cotar preços dos itens a serem licitados em livrarias, contamos com a participação de vocês da Livraria e Papelaria Criativa.

O arquivo enviado é em Excel, as células destravadas representam o local onde deve ser colocado o preço do produto.

Após cotar todos os itens, enviar por e-mail o anexo da tabela no mesmo formato Excel, posteriormente será pedido para imprimir a tabela, rubricar suas páginas e carimbar para anexo físico junto ao processo licitatório.

Precisamos dessa cotação o quanto antes, devido a urgência de uma nova licitação em materiais de expediente.

--

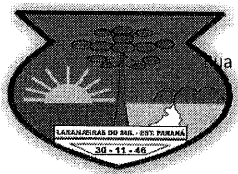
Atenciosamente: Igor Matheus - Departamento de Compras | Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Endereço: Rua Expedicionário João Maria N°1020 - Centro / CEP: 85.301-410 - Fone:(42) 3635-8109 - Email: igor@ls.pr.gov.br

—Anexos:—

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.xlsx

61,1KB



12.303.282/0001-85

PAPELARIA CRIATIVA

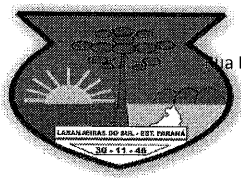
LARANJEIRAS DO SUL LTDA

AVIA XV DE NOVENABRO 1879 SAIA
CENTRO
CEP 85301-400 LARANJEIRAS DO SUL PR

				CRIATIVA			
Nome do produto/serviço				Quant.	Unid.	preço unitário	
1	ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	600	UN	R\$	14,90		
2	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2, PAPEL OFF SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO)	50	UN	R\$	33,90		
3	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	200	CX	R\$	9,50		
4	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29,	100	CX	R\$	12,90		
5	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	100	CX	R\$	12,90		
6	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO BOLAS DE 100 GR	1.000	PCTE	R\$	8,90		
7	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER-10; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 10, PEQUENO ALMOFADA (26X10) MM.	100	UN	R\$	9,25		
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	100	UN	R\$	10,80		
9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	20	UN	R\$	10,80		
10	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO.	200	UN	R\$	3,00		
11	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	80	CX	R\$	145,40		
12	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL 01 ENTRADA; EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO; COM DEPOSITO REMOVÍVEL.	450	UN	R\$	1,50		
13	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 Nº 7	1.100	UN	R\$	13,99		
14	BARBANTE CRU /2KG Nº06	500	UN	R\$	88,00		
15	BARBANTE ROLINHO C/100 MTS	150	RL	R\$	4,90		
16	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM))	400	PCTE	R\$	61,25		
17	BATERIA 3V CR 2032	400	UN	R\$	12,90		
18	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS	600	UN	R\$	3,90		
19	BLOCO DE RECADO AUTO COLANTE 38MMX51MM C/100FLS COM 04 UNIDADES	700	UN	R\$	7,60		



20	BLOCO RECADO ATO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL, REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO 76X102MM, BLOCO COM 100 FLS, EMVALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/ NUMR. CORRIDO E LOTE, NA COR AMARELA, ADESAO POLIESTER 80GF/31, 7MM, DORSO 100/GF/2,5MM. TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2	400	UN	R\$	19,90
21	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA	100	CX	R\$	72,90
22	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	150	PCTE	R\$	19,90
23	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	600	CX	R\$	29,90
24	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	2.000	UN	R\$	2,25
25	CADERNO LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL.	5.000	UN	R\$	5,10
26	CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL.	5.000	UN	R\$	5,80
27	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM)ESPIRAL CAPA DURA	5.000	UN	R\$	11,00
28	CADERNO DE LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL CAPA DURA	5.000	UN	R\$	7,80
29	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS (CAPA DURA).	5.000	UN	R\$	11,00
30	CAIXA DE APONTADOR JUMBO COM 12 UNI	70	CX	R\$	33,60
31	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS C/50	400	FD	R\$	495,00
32	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135) MM; NA COR PARDA. C/25	500	FD	R\$	145,00
33	CAIXA TRIPLA ARTICULADA ACRILICO P/CORRESPONDENCIA CORES DIVERSAS	150	UN	R\$	125,90
34	CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 16X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	50	UN	R\$	34,90



35	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1400 METROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND	800	CX	R\$	53,00
36	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS, PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES	600	CX	R\$	24,00
37	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. JOGO COM 4 UNIDADES.	30	CX	R\$	39,90
38	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.	500	UN	R\$	3,30
39	CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM; SECAGEM RÁPIDA; COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	R\$	78,00
40	CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES	500	CJ	R\$	8,90
41	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	450	UN	R\$	1,30
42	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	550	UN	R\$	1,30
43	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330)MM	550	UN	R\$	1,30
44	CARTOLINA DIVERSAS CORES	3.500	RL	R\$	1,00



45	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS MATERIAL 74% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO; DIMENSÃO: 4CM X 25 CM (APÓS COSTURADAS AS PONTAS UMA NA OUTRA) EMENDA DAS PONTAS COM COSTURA DUPLA SEGURAM MAIS DE 500 FOLHAS, NÃO CORTAM AS FOLHAS DOS PROCESSOS PACOTE COM 100 UNIDADES	60	PCTE	R\$	199,00
46	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	350	CX	R\$	21,90
47	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0 , CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO	350	CX	R\$	21,90
48	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	350	CX	R\$	25,50
49	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200	CX	R\$	28,90
50	COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	300	UN	R\$	35,70
51	COLA ADESIVO INSTANTANEO ARTERSANATO N°2 CAIXA COM 10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G CADA	300	CX	R\$	299,90
52	COLA BASTAO 21 G	300	UN	R\$	11,90
53	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	CX	R\$	42,00
54	COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	400	UN	R\$	19,80
55	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	250	CX	R\$	154,80
56	COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG	600	CX	R\$	21,90
57	COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12	200	CX	R\$	117,60
58	COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SECAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 40 GR	450	CX	R\$	19,50
59	COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE E DE 35 GRAMAS	250	CX	R\$	74,80
60	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA A BASE DE ÁGUA; FORMATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	200	UN	R\$	3,80
61	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA, FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	170	CX	R\$	49,99

(Handwritten signature)



62	CORTADOR DE EVA VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS	180	UN	R\$	63,90
63	CORTADOR DE ISOPOR	70	UN	R\$	297,80
64	ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTES C/1.200 UNIDADES.	100	PCTE	R\$	56,90
65	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO EM TORNO DE 75 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (240X340) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	2.500	UN	R\$	0,60
66	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); COM ABA; NAS CORES OURO E BRANCA.	2.500	UN	R\$	0,30
67	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (310X410) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	3.500	UN	R\$	0,80
68	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, LAMINAS EM PVC	13	PCTE	R\$	43,90
69	ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30	UN	R\$	1,60
70	ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	UN	R\$	3,50
71	ESTOJO ESCOLAR C/ DIVISORIAS.	100	UN	R\$	24,90
72	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA	300	CX	R\$	98,00
73	ETIQUETA ADESIVA FOLHA INTEIRA A4	300	CX	R\$	98,00
74	ETIQUETA ADESIVA 25,4 x 66,7 COM 80 POR FOLHA, CAIXA COM	200	CX	R\$	98,00
75	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS	250	CX	R\$	98,00
76	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	200	CX	R\$	98,00
77	ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA.	300	CX	R\$	98,00
78	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA, 15 CM.	200	UN	R\$	3,90
79	FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES	40	PCTE	R\$	2,80
80	FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES	50	PCTE	R\$	4,80
81	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 19MM X 50 M. COMUM; TRANSPARENTE	800	UN	R\$	3,95
82	FITA ADESIVA DUPLA FACE/TIPO CREPE BRANCA	700	UN	R\$	7,50

65



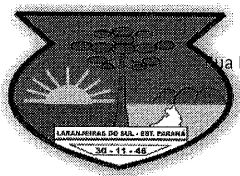
83	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$	1,49
84	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$	2,35
85	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE MEDINDO 19MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	900	UN	R\$	7,00
86	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 19MM X 50M; TRANSPARENTE; EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$	11,90
87	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 48MM X 50M; NA COR MARROM, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$	4,90
88	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	1.000	UN	R\$	7,50
89	FITA CREPE 48 MM - 50 METROS	600	UN	R\$	19,80
90	FITA CREPE ESTREITA BRANCA	300	UN	R\$	7,80
91	FITA DE TINTA CALCULADORA COR PRETO OU VERMELHO	50	UN	R\$	8,60
92	FITA FIXA FORTE C/ 2MTS	150	UN	R\$	8,80
93	FITA METALOIDE VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	500	UN	R\$	8,00
94	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA COR PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	150	UN	R\$	22,00
95	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA SERIE: LQ1000/1050/1070/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	100	UN	R\$	21,90
96	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COR PRETO	50	UN	R\$	7,20
97	FOLHAS DE EVA COM GLITER	3.500	UN	R\$	8,35
98	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH	1.500	UN	R\$	8,50
99	FOLHAS DE EVA DECORADO	2.500	UN	R\$	8,50
100	FOLHAS DE EVA LISO	3.500	UN	R\$	3,75
101	FOLHAS DE ISOPOR 25MM; 30MM; 50MM	900	UN	R\$	14,25
102	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES	550	CX	R\$	4,90
103	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	550	CX	R\$	6,50

68



104	GIZ DE CERA 15 UNIDADE; 68 GRAMAS	2.500	CX	R\$	8,50
105	GLITER 100 GR	1.300	UN	R\$	13,50
106	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	CX	R\$	19,20
107	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES..	50	CX	R\$	19,20
108	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	R\$	30,00
109	GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6	50	UN	R\$	93,00
110	GRAMPEADOR DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE INFERIOR JANELA PARA RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAPOS CORPO FABRICADO EM AÇO POSSUI TRAVA DE LIBERAÇÃO DO GATILHO	85	UN	R\$	95,00
111	GRAMPEADOR MEDIO	150	UN	R\$	56,10
112	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6	150	UN	R\$	17,90
113	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 200 FOLHAS	40.00	UN	R\$	100,42
114	GRAMPO 106/8 – 8MM GRAMPO 106/8 – 8MM	100	UN	R\$	28,90
115	GRAMPO P/GRAMPEADOR MEDINDO 26/6 .TIPO COBREADO CAIXA C/5000 UNIDADES.	500	CX	R\$	7,50
116	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO MEDINDO 23/8. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	230	CX	R\$	9,70
117	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	500	CX	R\$	7,50
118	GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO	100	CX	R\$	21,00
119	GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.	150	CX	R\$	19,50
120	ITEM EXCLUSIVO MEI, ME E EPP, COTA ATÉ 25% PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	500	CX	R\$	256,50

BS

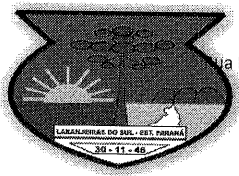


121	ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	2.200	CX	R\$	256,50
122	LANTEJOUHAS 100 GR METALIZADAS	600	PCTE	R\$	17,50
123	LAPIS 6B	400	UN	R\$	4,50
124	LAPIS DE COR - CAIXA COM 24 CORES	900	CX	R\$	19,90
125	LAPIS DE COR C/ 12 UNID	3.300	CX	R\$	5,80
126	LAPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES	250	CX	R\$	12,25
127	LAPIS PRETO COM 144 UNIDADES	430	CX	R\$	65,50
128	LAPIS PRETO CORPO EM RESINA	700	UN	R\$	1,20
129	LAPIS PRETO EM MADEIRA	2.000	UN	R\$	0,45
130	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	200	CX	R\$	50,40
131	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	150	UN	R\$	7,90
132	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	150	UN	R\$	7,90
133	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL CAPA PESANDO 1250 LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50 FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	50	UN	R\$	12,90
134	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS (COM ÍNDICE); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	50	UN	R\$	19,80
135	LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM) CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	50	UN	R\$	14,50
136	MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	300	UN	R\$	3,90
137	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS	180	UN	R\$	3,90
138	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	3.300	CX	R\$	7,90



139	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	160	UN	R\$	42,90
140	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE COM 36 UNIDADES.	80	UN	R\$	48,90
141	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE COM 20 UNIDADES	80	UN	R\$	52,90
142	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	70	UN	R\$	36,75
143	MOLHA DEDOS C/12GR	180	UN	R\$	3,80
144	OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS PCT COM 100	80	PCTE	R\$	29,90
145	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM APLICAÇÃO ESPETINHO C PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 100 UNIDADES	600	PCTE	R\$	5,50
146	PALITO PONTA REDONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES. PALITO PICOLE	600	PCTE	R\$	6,85
147	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	100	PACOTE	R\$	1,90
148	PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS	1.800	UN	R\$	36,90
149	PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20 UNI	100	PCTE	R\$	35,90
150	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	250	RL	R\$	119,90
151	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	2.800	PCTE	R\$	15,90
152	PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS	400	PCTE	R\$	37,75
153	PAPEL DE PRESENTE /BOBINA C/100 MTS	150	UN	R\$	109,00
154	PAPEL DE PRESENTE CORES COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	250	RL	R\$	69,00
155	PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM , PESANDO 63G/M2,. EM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 100 FOLHAS	700	PCTE	R\$	49,90
156	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	400	RL	R\$	138,00
157	PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS	700	UN	R\$	1,80
158	PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85.	5	ROLO	R\$	122,90
159	PAPEL PURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	200	RL	R\$	178,90

OS



160	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 5,0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS..	1.100	PCTE	R\$	7,80
161	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 2303,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; RESMA 500 UNIDADES.	1.000	PCTE	R\$	39,00
162	PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 180G/M2; PACOTE 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	1.100	CX	R\$	24,90
163	PAPELÃO 80X 100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	50	PCTE	R\$	18,00
164	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO	400	UN	R\$	17,80
165	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO	400	UN	R\$	19,80
166	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS, LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL.	400	UN	R\$	6,90
167	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A), COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE	400	UN	R\$	8,00
168	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFICIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	400	UN	R\$	9,60
169	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4, NA COR PRETA.	600	UN	R\$	26,50
170	PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40MM; DIMENSÕES:360 X 43 X 260 MM; ESPESSURA: 0,9.	200	UN	R\$	24,80
171	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	R\$	6,90
172	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	R\$	8,00
173	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	R\$	9,60
174	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFÍCIO .	150	UN	R\$	62,50



175	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4	150	UN	R\$	32,50
176	PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO DE METAL; CORES DIVERSAS.	300	UN	R\$	2,35
177	PASTA SUSPENSAS; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO 240X360 MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA SUPORTE DO VISOR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	220	UN	R\$	162,90
178	PASTA SUSPENSAS; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	UN	R\$	275,40
179	PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELASTICO	500	UN	R\$	3,25
180	PASTA TEKA EM PLASTICO CRISTAL C/ELASTICO	1.000	UN	R\$	4,50
181	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	200	CX	R\$	4,50
182	PERFURADOR DE PAPEL /MEDIO. COM REGUA	130	UN	R\$	69,00
183	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE TIPO P-865 COM REGUA	60	UN	R\$	129,90
184	PILHAS AA C/6	350	PCTE	R\$	21,90
185	PILHAS AAA C/6	350	PCTE	R\$	23,90
186	PINCEL ATOMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES.	170	CX	R\$	39,60
187	PINCEL N° 14	350	UN	R\$	5,25
188	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	700	UN	R\$	3,30
189	PINCEL CHATO N° 15	900	UN	R\$	7,50
190	PINCEL CHATO N°. 10	850	UN	R\$	3,50
191	PISTOLA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	450	UN	R\$	36,00
192	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	450	UN	R\$	27,00
193	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.	50	UN	R\$	119,00
194	PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO.	90	UN	R\$	16,90
195	PORTA DUREX GRANDE	40	UN	R\$	46,90
196	PORTA DUREX PEQUENO	40	UN	R\$	21,90



197	PRANCHETA EM ACRILICO	350	UN	R\$	27,90
198	PRANCHETA EM MADEIRA	250	UN	R\$	9,00
199	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	150	CX	R\$	17,90
200	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	150	CX	R\$	24,60
201	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	150	CX	R\$	18,90
202	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	250	CX	R\$	29,90
203	REFIL BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	250	PCTE	R\$	75,90
204	REFIL BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	250	PCTE	R\$	64,90
205	REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFICIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLOMBADA); ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA RADO, SULCO E TRAVA DE FECHAMENTO NA CAPA.	70	UN	R\$	22,60
206	REGUA DE ALUMINIO, 30 CM	250	UN	R\$	4,80
207	REGUA DE POLIESTER, 30 CM, TRANSPARENTE	800	UN	R\$	1,50
208	REGUA EM ACRILICO, 30 CM	400	UN	R\$	2,20
209	ROLO DE ESPUMA PARA TINTA 05CM E 09 CM	250	UN	R\$	3,25
210	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600	250	CX	R\$	270,00
211	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA GRANDE	500	UN	R\$	12,50
212	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL CABO PLÁSTICO NA COR AZUL; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS.	2.200	UN	R\$	4,10
213	TESOURA GRANDE DE BOA QUALIDADE.	250	UN	R\$	18,90
214	TESOURA GRANDE P/ PICOTE	120	UN	R\$	68,90
215	TINTA PARA TECIDO TÊXTIL VÁRIAS CORES 35 ML	250	UN	R\$	6,00
216	TINTA TECIDO VÁRIAS CORES 37 ML	200	UN	R\$	6,00
217	TINTA GUACHE COM 03 UN 250 ML CORES DIVERSAS.	1.500	UN	R\$	32,40
218	TINTA GUACHE DE 500GR	500	UN	R\$	19,90
219	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML	50	UN	R\$	6,50
220	TINTA PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES 250ML	300	UN	R\$	10,25
221	TINTA PARA PINTAR CARA - COM ATÉ 05 CORES	550	UN	R\$	28,90



222	TINTA SPRAY A BASE D'ÁGUA VÁRIAS CORES DE 400ML	450	UN	R\$	34,50
223	TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	450	UN	R\$	20,00
224	TNT ROLO 50 MTS DIVERSAS CORES	150	RL	R\$	155,00
225	PAPEL CONTACT COLORIDO – ROLO COM 10 METROS	250	RL	R\$	119,00
226	BOLAS NATALINAS TAMANHO MÉDIO – DIVERSAS CORES	700	UN	R\$	8,90
227	BOLAS NATALINAS TAMANHO GRANDE – DIVERSAS CORES	700	UN	R\$	9,80
228	FITA DE CETIM LARGA – DIVERSAS CORES ROLO DE 50MM X 50M	200	RL	R\$	72,00
229	FITA DE CETIM MÉDIA – DIVERSAS CORES ROLO DE 10MM X 10M	200	RL	R\$	25,90
230	FITA MIMOSA DE CETIM – DIVERSAS CORES ROLO COM 100 METROS	100	RL	R\$	30,00
231	FITILHO C/ 50 METROS – DIVERSAS CORES	100	RL	R\$	3,75
232	FITA NATALINA ARMADA COM DIMENSÕES MINIMAS DE 10CM X 09 M	150	RL	R\$	28,50
233	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO – COLA TUDO 20G	300	UN	R\$	14,90
234	FESTÃO ARMADO NA COR VERDE DE PVC QUADRUPULO COM NO MÍNIMO 5 METROS	200	UN	R\$	62,90
235	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 29X20 CM	700	UN	R\$	0,35
236	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30X35 CM	700	UN	R\$	0,75
237	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50X70 CM	300	UN	R\$	1,60
238	LAÇO FÁCIL LISO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17MM X 34CM – PACOTE COM 10 UNIDADES	400	UN	R\$	0,45
239	BARBANTE CRU /2KG Nº04	200	UN	R\$	96,90
240	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT (MEDIO)	8	UN	R\$	34,00
241	ALGODAO 500 GR, PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS;	80	UN	R\$	54,90
242	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	200	RL	R\$	32,00
243	BETUME DE 100ML	20	UN	R\$	16,90
244	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	200	UN	R\$	2,90
245	CELOFAME - SACOS PEQUENO	200	UN	R\$	0,20
246	CELOFAME - SACOS MEDIO	200	UN	R\$	0,35



247	CELOFAME - SACOS PEQUENO	200	UN	R\$	0,20
248	CELOFAME FOLHA	200	UM	R\$	2,50
249	COLA INSTANTANEA 20 GR	50	UN	R\$	14,90
250	COLA PANO DE 100 ML	100	UN	R\$	15,00
251	COLA PANO DE 37 ML	100	UN	R\$	6,20
252	LANTEJOUHAS 100 GR	80	PCT	R\$	17,50
253	PINCEL 0 CABO AMARELO	50	UN	R\$	2,80
254	PINCEL 00 CABO AMARELO	50	UN	R\$	2,50
255	PINCEL 010 REF 421	50	UN	R\$	15,99
256	PINCEL 012 REF 421	50	UN	R\$	19,50
257	PINCEL 014 REF 421	50	UN	R\$	21,99
258	PINCEL 02 CABO AMARELO	50	UN	R\$	2,45
259	PINCEL 02 REF 421	50	UN	R\$	10,50
260	PINCEL 04 CABO AMARELO	50	UN	R\$	3,50
261	PINCEL 04 REF 421	50	UN	R\$	9,99
262	PINCEL 06 CABO AMARELO	50	UN	R\$	3,60
263	PINCEL 06 REF 421	50	UN	R\$	12,00
264	PINCEL 08 CABO AMARELO	50	UN	R\$	3,80
265	PINCEL 08 REF 421	50	UN	R\$	12,99
266	PINCEL 10 CABO AMARELO	50	UN	R\$	3,50
267	PINCEL 12 CABO AMARELO	50	UN	R\$	4,50
268	PINCEL 14 CABO AMARELO	50	UN	R\$	5,25
269	PINCEL 16 CABO AMARELO	50	UN	R\$	7,50
270	PINCEL 18 CABO AMARELO	50	UN	R\$	9,00
271	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150	RL	R\$	27,60
272	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 04 600 GR	150	RL	R\$	27,60

[12.303.282/0001-85]

PAPELARIA CRIATIVA

LARANJEIRAS DO SUL LTDA

RUA XV DE NOVEMBRO 1879 SALA B
CENTRO

85.301-050 LARANJEIRAS DO SUL PR

Assunto: COTAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA LICITAÇÃO.

De: Igor Matheus - Compras <igor@ls.pr.gov.br>

Data: 07/04/2022 13:31

Para: "livrariaculturalaranjeiras@hotmail.com" <livrariaculturalaranjeiras@hotmail.com>

Boa tarde Iberê, segue anexo tabela para cotar preços dos itens a serem licitados em livrarias, contamos com a participação de vocês da Livraria Cultura.

O arquivo enviado é em Excel, as células destravadas representam o local onde deve ser colocado o preço do produto.

Após cotar todos os itens, enviar por e-mail o anexo da tabela no mesmo formato Excel, posteriormente será pedido para imprimir a tabela, rubricar suas páginas e carimbar para anexo físico junto ao processo licitatório.

Precisamos dessa cotação o quanto antes, devido a urgência de uma nova licitação em materiais de expediente.

--

Atenciosamente: Igor Matheus - Departamento de Compras|Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Endereço: Rua Expedicionário João Maria N°1020 - Centro / CEP: 85.301-410 - Fone:(42) 3635-8109 - Email: igor@ls.pr.gov.br

—Anexos:—

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.xlsx

61,1KB



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 06.76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

056

	Nome do produto/serviço	Quant.	Unid.
1	ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	600	UN
2	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2, PAPEL OFF SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO)	50	UN
3	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	200	CX
4	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29,	100	CX
5	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	100	CX
6	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO BOLAS DE 100 GR	1.000	PCTE
7	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER-10; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 10, PEQUENO ALMOFADA (26X10) MM.	100	UN
8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	100	UN
9	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO.	20	UN
10	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO.	200	UN
11	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	80	CX
12	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL 01 ENTRADA; EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO; COM DEPOSITO REMOVÍVEL.	450	UN
13	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 Nº 7	1.100	UN
14	BARBANTE CRU /2KG Nº06	500	UN
15	BARBANTE ROLINHO C/100 MTS	150	RL
16	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM))	400	PCTE
17	BATERIA 3V CR 2032	400	UN
18	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS	600	UN
19	BLOCO DE RECADO AUTO COLANTE 38MMX51MM C/100FLS COM 04 UNIDADES	700	UN
20	BLOCO RECADO ATO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL, REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO 76X102MM, BLOCO COM 100 FLS, EMVALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/ NUMR. CORRIDO E LOTE, NA COR AMARELA, ADESAO POLIESTER 80GF/31, 7MM, DORSO 100/GF/2,5MM. TRANS. QUANTITATIVO ADESIVO 520GF/2419MM2	400	UN

I. Heyse e cia Ltda - livraria e papelaria Cultura	
preço unitario	
R\$	14,95
R\$	39,90
R\$	11,95
R\$	11,95
R\$	11,95
R\$	6,95
R\$	16,95
R\$	19,90
R\$	19,90
R\$	6,00
R\$	99,00
R\$	2,90
R\$	15,95
R\$	49,90
R\$	6,95
R\$	89,90
R\$	3,50
R\$	8,95
R\$	9,95
R\$	10,95

I. HEYSE & CIA. LTDA. - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343

CENTRO - CEP 85301-050

LARANJEIRAS DO SUL - PR

72.312.101/0001-097



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

057

21	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA	100	CX	R\$	79,90
22	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	150	PCTE	R\$	29,90
23	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	600	CX	R\$	28,90
24	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	2.000	UN	R\$	3,95
25	CADERNO LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL.	5.000	UN	R\$	3,95
26	CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL.	5.000	UN	R\$	3,95
27	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM)ESPIRAL CAPA DURA	5.000	UN	R\$	14,90
28	CADERNO DE LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPERIAL CAPA DURA	5.000	UN	R\$	6,95
29	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS (CAPA DURA).	5.000	UN	R\$	14,95
30	CAIXA DE APONTADOR JUMBO COM 12 UNI	70	CX	R\$	30,00
31	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS C/50	400	FD	R\$	550,00
32	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135) MM; NA COR PARDA. C/25	500	FD	R\$	250,00
33	CAIXA TRIPLA ARTICULADA ACRILICO P/CORRESPONDENCIA CORES DIVERSAS	150	UN	R\$	129,00
34	CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 16X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	50	UN	R\$	45,00
35	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1400 METROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND	800	CX	R\$	59,90
36	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS, PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES	600	CX	R\$	45,00
37	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,0MM EM POLIÉSTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. JOGO COM 4 UNIDADES.		CX	R\$	29,00

I. HEYSE & CIA. LTDA. - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343

CENTRO - CEP 85301-050

LARANJEIRAS DO SUL - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionária João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

058

38	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.	500	UN	R\$	6,95
39	CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM; SECAGEM RÁPIDA; COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	R\$	89,00
40	CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES	500	CJ	R\$	19,90
41	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	450	UN	R\$	4,00
42	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	550	UN	R\$	4,00
43	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330)MM	550	UN	R\$	4,00
44	CARTOLINA DIVERSAS CORES	3.500	RL	R\$	1,50
45	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS MATERIAL 74% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO; DIMENSÃO: 4CM X 25 CM (APÓS COSTURADAS AS PONTAS UMA NA OUTRA) EMENDA DAS PONTAS COM COSTURA DUPLA SEGURAM MAIS DE 500 FOLHAS, NÃO CORTAM AS FOLHAS DOS PROCESSOS PACOTE COM 100 UNIDADES	60	PCTE	R\$	180,00
46	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	350	CX	R\$	28,95
47	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0 , CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO	350	CX	R\$	28,95
48	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	350	CX	R\$	28,95
49	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200	CX	R\$	28,95
50	COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	300	UN	R\$	49,90
51	COLA ADESIVO INSTANTANEO ARTERSANATO N°2 CAIXA COM 10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G CADA	300	CX	R\$	299,00
52	COLA BASTAO 21 G	300	UN	R\$	6,95
53	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400	CX	R\$	39,00

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343

CENTRO - CEP 85301-050

LARANJEIRAS DO SUL - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionária João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

059

54	COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	400	UN	R\$	8,00
55	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	250	CX	R\$	120,00
56	COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG	600	CX	R\$	24,00
57	COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12	200	CX	R\$	69,00
58	COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SECAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 40 GR	450	CX	R\$	29,00
59	COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE E DE 35 GRAMAS	250	CX	R\$	64,00
60	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA A BASE DE ÁGUA; FORMATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	200	UN	R\$	10,95
61	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA, FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	170	CX	R\$	49,00
62	CORTADOR DE EVA VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS	180	UN	R\$	39,90
63	CORTADOR DE ISOPOR	70	UN	R\$	289,90
64	ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTES C/1.200 UNIDADES.	100	PCTE	R\$	69,00
65	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO EM TORNO DE 75 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (240X340) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	2.500	UN	R\$	0,60
66	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); COM ABA; NAS CORES OURO E BRANCA.	2.500	UN	R\$	0,45
67	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (310X410) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	3.500	UN	R\$	2,25
68	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, LAMINAS EM PVC	13	PCTE	R\$	59,90
69	ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30	UN	R\$	3,00
70	ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150	UN	R\$	6,95
71	ESTOJO ESCOLAR C/ DIVISORIAS.	100	UN	R\$	24,00
72	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA	300	CX	R\$	99,00
73	ETIQUETA ADESIVA FOLHA INTEIRA A4	300	CX	R\$	99,00
74	ETIQUETA ADESIVA 25,4 x 66,7 COM 80 FOLHAS POR CAIXA	80	CX	R\$	99,00

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343

CENTRO – CEP 85301-050

LARANJEIRAS DO SUL – PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionária João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

060

75	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS	250	CX	R\$	99,00
76	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	200	CX	R\$	99,00
77	ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA.	300	CX	R\$	99,00
78	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA, 15 CM.	200	UN	R\$	8,95
79	FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES	40	PCTE	R\$	8,00
80	FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES	50	PCTE	R\$	12,00
81	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 19MM X 50 M. COMUM; TRANSPARENTE	800	UN	R\$	4,95
82	FITA ADESIVA DUPLA FACE/TIPO CREPE BRANCA	700	UN	R\$	4,95
83	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$	2,95
84	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$	3,95
85	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE MEDINDO 19MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	900	UN	R\$	7,95
86	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 19MM X 50M; TRANSPARENTE; EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$	6,95
87	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 48MM X 50M; NA COR MARROM, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800	UN	R\$	8,95
88	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	1.000	UN	R\$	8,95
89	FITA CREPE 48 MM - 50 METROS	600	UN	R\$	19,95
90	FITA CREPE ESTREITA BRANCA	300	UN	R\$	4,95
91	FITA DE TINTA CALCULADORA COR PRETO OU VERMELHO	50	UN	R\$	9,95
92	FITA FIXA FORTE C/ 2MTS	150	UN	R\$	26,90
93	FITA METALOIDE VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	500	UN	R\$	9,95
94	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA COR PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	150	UN	R\$	29,90
95	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA SERIE: LQ1000/1050/1070/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	100	UN	R\$	34,90
96	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COR PRETA	50	UN	R\$	9,95
97	FOLHAS DE EVA COM GLITER	3.500	UN	R\$	8,95

I. HEYSE & CIA. LTDA. - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343
CENTRO - CEP 85301-050
LARANJEIRAS DO SUL - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

061

98	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH	1.500	UN	R\$	8,95
99	FOLHAS DE EVA DECORADO	2.500	UN	R\$	8,95
100	FOLHAS DE EVA LISO	3.500	UN	R\$	3,95
101	FOLHA DE ISOPOR 25MM; 30MM E 50MM	900	UN	R\$	14,95
102	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES	550	CX	R\$	6,00
103	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	550	CX	R\$	7,00
104	GIZ DE CERA 15 UNIDADE; 68 GRAMAS	2.500	CX	R\$	8,95
105	GLITER 100 GR	1.300	UN	R\$	21,90
106	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	50	CX	R\$	40,00
107	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES..	50	CX	R\$	40,00
108	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	30	CX	R\$	40,00
109	GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6	50	UN	R\$	145,00
110	GRAMPEADOR DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE INFERIOR JANELA PARA RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAPOS CORPO FABRICADO EM AÇO POSSUI TRAVA DE LIBERAÇÃO DO GATILHO	85	UN	R\$	145,00
111	GRAMPEADOR MEDIO	150	UN	R\$	30,00
112	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6	150	UN	R\$	20,00
113	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 200 FOLHAS	40.00	UN	R\$	195,00
114	GRAMPO 106/8 – 8MM GRAMPO 106/8 – 8MM	100	UN	R\$	34,00
115	GRAMPO P/GRAMPEADOR MEDINDO 26/6 .TIPO COBREADO CAIXA C/5000 UNIDADES.	500	CX	R\$	14,00
116	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO MEDINDO 23/8. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	230	CX	R\$	14,00
117	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	500	CX	R\$	14,00
118	GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO	100	CX	R\$	39,90
119	GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.	150	CX	R\$	34,90
120	ITEM EXCLUSIVO MEI, ME E EPP, COTA ATÉ 25% PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER QUADRO DE TINTA COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	500	CX	R\$	295,00

I. HEYSE & CIA. LTDA. – EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343

CENTRO – CEP 85301-050

LARANJEIRAS DO SUL – PR

172.912.101/0001-09



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

062

121	ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCÍPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	2.200	CX	R\$	295,00
122	LANTEJOUAS 100 GR METALIZADAS	600	PCTE	R\$	10,00
123	LAPIS 6B	400	UN	R\$	4,00
124	LAPIS DE COR - CAIXA COM 24 CORES	900	CX	R\$	24,90
125	LAPIS DE COR C/ 12 UNID	3.300	CX	R\$	14,90
126	LAPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES	250	CX	R\$	24,90
127	LAPIS PRETO COM 144 UNIDADES	430	CX	R\$	69,90
128	LAPIS PRETO CORPO EM RESINA	700	UN	R\$	1,50
129	LAPIS PRETO EM MADEIRA	2.000	UN	R\$	1,50
130	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	200	CX	R\$	69,00
131	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	150	UN	R\$	14,00
132	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	150	UN	R\$	14,00
133	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL CAPA PESANDO 1250 LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50 FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	50	UN	R\$	14,00
134	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS (COM ÍNDICE); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	50	UN	R\$	18,95
135	LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM) CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	50	UN	R\$	18,95
136	MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	300	UN	R\$	12,95
137	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS	180	UN	R\$	12,95
138	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	3.300	CX	R\$	10,95
139	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	160	UN	R\$	49,00
140	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE COM 36 UNIDADES.	80	UN	R\$	54,00

I. HEYSE & CIA. LTDA. - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343
CENTRO - CEP 85301-050
LARANJEIRAS DO SUL - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

003

141	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE COM 20 UNIDADES	80	UN	R\$	59,00
142	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	70	UN	R\$	40,00
143	MOLHA DEDOS C/12GR	180	UN	R\$	5,95
144	OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS PCT COM 100	80	PCTE	R\$	20,00
145	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM APLICAÇÃO ESPETINHO C PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 100 UNIDADES	600	PCTE	R\$	7,95
146	PALITO PONTA REDONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES. PALITO PICOLE	600	PCTE	R\$	7,95
147	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	100	PACOTE	R\$	3,00
148	PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS	1.800	UN	R\$	1,50
149	PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20 UNI	100	PCTE	R\$	30,00
150	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	250	RL	R\$	169,00
151	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	2.800	PCTE	R\$	15,90
152	PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS	400	PCTE	R\$	99,00
153	PAPEL DE PRESENTE /BOBINA C/100 MTS	150	UN	R\$	99,00
154	PAPEL DE PRESENTE CORES COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	250	RL	R\$	99,00
155	PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2., EM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 100 FOLHAS	700	PCTE	R\$	50,00
156	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	400	RL	R\$	350,00
157	PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS	700	UN	R\$	1,99
158	PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85.	5	ROLO	R\$	120,00
159	PAPEL PURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	200	RL	R\$	350,00
160	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 5,0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFICOM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS	1.100	PCTE	R\$	7,95

I. HEYSE & CIA. LTDA. - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343

CENTRO - CEP 85301-050

LARANJEIRAS DO SUL - PR

CNPJ 23.342.101/0001-09



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionária João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

064

161	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 2303,5%(+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; RESMA 500 UNIDADES.	1.000	PCTE	R\$	39,90
162	PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 180G/M2; PACOTE 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	1.100	CX	R\$	19,90
163	PAPELÃO 80X 100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	50	PCTE	R\$	119,00
164	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO	400	UN	R\$	24,90
165	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO	400	UN	R\$	24,90
166	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS, LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL.	400	UN	R\$	7,95
167	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A), COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE	400	UN	R\$	9,95
168	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFICIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	400	UN	R\$	9,95
169	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUIROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4, NA COR PRETA.	600	UN	R\$	24,90
170	PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40MM; DIMENSÕES:360 X 43 X 260 MM; ESPESSURA: 0,9.	200	UN	R\$	29,90
171	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	R\$	7,95
172	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	R\$	9,95
173	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	UN	R\$	10,95
174	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFICIO .	150	UN	R\$	39,90
175	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4	150	UN	R\$	34,90
176	PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO DE METAL; CORES DIVERSAS.	300	UN	R\$	9,95
177	PASTA SUSPENSA; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO 240X360 MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA SUPORTE DO VISOR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	220	UN	R\$	199,90

I. HEYSE & CIA. LTDA. – EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343

CENTRO – CEP 85301-050

LARANJEIRAS DO SUL – PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionária João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 07.76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

005

178	PASTA SUSPENSÁ; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	200	UN	R\$	229,90
179	PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELASTICO	500	UN	R\$	3,95
180	PASTA TEKA EM PLASTICO CRISTAL C/ELASTICO	1.000	UN	R\$	4,95
181	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	200	CX	R\$	9,95
182	PERFURADOR DE PAPEL /MEDIO. COM REGUA	130	UN	R\$	49,90
183	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE TIPO P-865 COM REGUA	60	UN	R\$	269,90
184	PILHAS AA C/6	350	PCTE	R\$	24,90
185	PILHAS AAA C/6	350	PCTE	R\$	24,90
186	PINCEL ATOMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES.	170	CX	R\$	79,00
187	PINCEL Nº 14	350	UN	R\$	5,95
188	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	700	UN	R\$	5,00
189	PINCEL CHATO Nº 15	900	UN	R\$	5,95
190	PINCEL CHATO Nº. 10	850	UN	R\$	3,99
191	PISTOLA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	450	UN	R\$	49,90
192	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	450	UN	R\$	34,90
193	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.	50	UN	R\$	99,00
194	PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO.	90	UN	R\$	29,90
195	PORTA DUREX GRANDE	40	UN	R\$	44,90
196	PORTA DUREX PEQUENO	40	UN	R\$	39,90
197	PRANCHETA EM ACRILICO	350	UN	R\$	29,90
198	PRANCHETA EM MADEIRA	250	UN	R\$	14,90
199	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	150	CX	R\$	19,90
200	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	150	CX	R\$	39,90
201	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	150	CX	R\$	29,90
202	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	250	CX	R\$	39,90
203	REFIL BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	250	PCTE	R\$	79,90
204	REFIL BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	250	PCTE	R\$	79,90

72.312.101/0001-09

I. HEYSE & CIA. LTDA. - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343
CENTRO - CEP 85301-050

LARANJEIRAS DO SUL - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionária João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

006

205	REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFICIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLOMBADA); ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA RADO, SULCO E TRAVA DE FECHAMENTO NA CAPA.	70	UN	R\$	24,90
206	REGUA DE ALUMINIO, 30 CM	250	UN	R\$	15,00
207	REGUA DE POLIESTER, 30 CM, TRANSPARENTE	800	UN	R\$	2,00
208	REGUA EM ACRILICO, 30 CM	400	UN	R\$	4,95
209	ROLO DE ESPUMA PARA TINTA 05CM E 09 CM	250	UN	R\$	7,90
210	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600	250	CX	R\$	220,00
211	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA GRANDE	500	UN	R\$	19,90
212	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL CABO PLÁSTICO NA COR AZUL; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS.	2.200	UN	R\$	14,90
213	TESOURA GRANDE DE BOA QUALIDADE.	250	UN	R\$	29,90
214	TESOURA GRANDE P/ PICOTE	120	UN	R\$	69,00
215	TINTA PARA TECIDO TÊXTIL VÁRIAS CORES 35 ML	250	UN	R\$	5,90
216	TINTA TECIDO VÁRIAS CORES 37 ML	200	UN	R\$	5,90
217	TINTA GUACHE COM 03 UN 250 ML CORES DIVERSAS.	1.500	UN	R\$	34,90
218	TINTA GUACHE DE 500GR	500	UN	R\$	21,90
219	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML	50	UN	R\$	19,90
220	TINTA PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES 250ML	300	UN	R\$	19,95
221	TINTA PARA PINTAR CARA - COM ATÉ 05 CORES	550	UN	R\$	39,90
222	TINTA SPRAY A BASE D'AGUA VÁRIAS CORES DE 400ML	450	UN	R\$	39,90
223	TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	450	UN	R\$	39,90
224	TNT ROLO 50 MTS DIVERSAS CORES	150	RL	R\$	169,90
225	PAPEL CONTACT COLORIDO – ROLO COM 10 METROS	250	RL	R\$	99,00
226	BOLAS NATALINAS TAMANHO MÉDIO – DIVERSAS CORES	700	UN	R\$	10,00
227	BOLAS NATALINAS TAMANHO GRANDE – DIVERSAS CORES	700	UN	R\$	14,00
228	FITA DE CETIM LARGA – DIVERSAS CORES ROLO DE 50MM X 50M	200	RL	R\$	69,00
229	FITA DE CETIM MÉDIA – DIVERSAS CORES ROLO DE 10MM X 10M	200	RL	R\$	15,00
230	FITA MIMOSA DE CETIM – DIVERSAS CORES ROLO COM 100 METROS	100	RL	R\$	19,90
231	FITILHO C/ 50 METROS – DIVERSAS CORES	100	RL	R\$	6,00
232	FITA NATALINA ARMADA COM DIMENSÕES MINIMAS DE 10CM X 09 M	150	RL	R\$	20,00
233	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO – COAZULDO 20G	300	UN	R\$	19,95

I. HEYSE & CIA. LTDA. - EPP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343
CENTRO – CEP 85301-050
LARANJEIRAS DO SUL – PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionária João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 07.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

007

234	FESTÃO ARMADO NA COR VERDE DE PVC QUADRUPULO COM NO MÍNIMO 5 METROS	200	UN	R\$	50,00
235	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 29X20 CM	700	UN	R\$	0,50
236	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30X35 CM	700	UN	R\$	0,50
237	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50X70 CM	300	UN	R\$	2,95
238	LAÇO FÁCIL LISO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17MM X 34CM – PACOTE COM 10 UNIDADES	400	UN	R\$	15,00
239	BARBANTE CRU /2KG Nº04	200	UN	R\$	99,90
240	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT (MEDIO)	8	UN	R\$	29,90
241	ALGODAO 500 GR, PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS;	80	UN	R\$	39,90
242	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	200	RL	R\$	29,90
243	BETUME DE 100ML	20	UN	R\$	19,95
244	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	200	UN	R\$	7,95
245	CELOFAME - SACOS PEQUENO	200	UN	R\$	0,30
246	CELOFAME - SACOS MEDIO	200	UN	R\$	0,70
247	CELOFAME - SACOS PEQUENO	200	UN	R\$	0,50
248	CELOFAME FOLHA	200	UM	R\$	2,00
249	COLA INSTANTANEA 20 GR	50	UN	R\$	14,95
250	COLA PANO DE 100 ML	100	UN	R\$	14,95
251	COLA PANO DE 37 ML	100	UN	R\$	9,95
252	LANTEJOUHAS 100 GR	80	PCT	R\$	14,00
253	PINCEL 0 CABO AMARELO	50	UN	R\$	14,95
254	PINCEL 00 CABO AMARELO	50	UN	R\$	3,00
255	PINCEL 010 REF 421	50	UN	R\$	5,45
256	PINCEL 012 REF 421	50	UN	R\$	6,45
257	PINCEL 014 REF 421	50	UN	R\$	7,95
258	PINCEL 02 CABO AMARELO	50	UN	R\$	3,95
259	PINCEL 02 REF 421	50	UN	R\$	3,95
260	PINCEL 04 CABO AMARELO	50	UN	R\$	4,45
261	PINCEL 04 REF 421	50	UN	R\$	4,45
262	PINCEL 06 CABO AMARELO	50	UN	R\$	5,95

72.312.101/0001-09
L. HEYSE & CIA. LTDA. - 5PP

RUA XV DE NOVEMBRO, 2343
CENTRO - CEP 85301-050
LARANJEIRAS DO SUL - PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

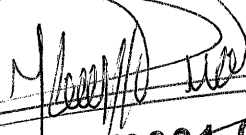
Rua Expedicionária João Maria, 1020 – Centro – Cx.Postal 121 – 85.301-410

CNPJ 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

<http://www.ls.pr.gov.br>

008

263	PINCEL 06 REF 421	50	UN	R\$	5,95
264	PINCEL 08 CABO AMARELO	50	UN	R\$	4,95
265	PINCEL 08 REF 421	50	UN	R\$	4,95
266	PINCEL 10 CABO AMARELO	50	UN	R\$	5,45
267	PINCEL 12 CABO AMARELO	50	UN	R\$	6,45
268	PINCEL 14 CABO AMARELO	50	UN	R\$	7,95
269	PINCEL 16 CABO AMARELO	50	UN	R\$	8,95
270	PINCEL 18 CABO AMARELO	50	UN	R\$	9,95
271	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150	RL	R\$	29,90
272	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 04 600 GR	150	RL	R\$	29,90


72.312.101/0001-091
MEYSE & CIA. LTDA. - EPP
RUA XV DE NOVEMBRO, 2343
CENTRO - CEP 85301-050
LARANJEIRAS DO SUL - PR

Assunto: COTAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA LICITAÇÃO.

De: Igor Matheus - Compras <igor@ls.pr.gov.br>

Data: 08/04/2022 08:14

Para: hildasuraski@yahoo.com.br, "Becker@ls.pr.gov.br" <Becker@ls.pr.gov.br>

Boa tarde, segue anexo tabela para cotar preços dos itens a serem licitados em livrarias, contamos com a participação de vocês da Papelaria Arco-íris.

O arquivo enviado é em Excel, as células destravadas representam o local onde deve ser colocado o preço do produto.

Após cotar todos os itens, enviar por e-mail o anexo da tabela no mesmo formato Excel, posteriormente será pedido para imprimir a tabela, rubricar suas páginas e carimbar para anexo físico junto ao processo licitatório.

Precisamos dessa cotação o quanto antes, devido a urgência de uma nova licitação em materiais de expediente.

--

Atenciosamente: Igor Matheus - Departamento de Compras | Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Endereço: Rua Expedicionário João Maria N°1020 - Centro / CEP: 85.301-410 - Fone:(42) 3635-8109 - Email: igor@ls.pr.gov.br

— Anexos: —

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.xlsx

61,1KB

Assunto: COTAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA LICITAÇÃO.

De: Igor Matheus - Compras <igor@ls.pr.gov.br>

Data: 07/04/2022 15:21

Para: livcristorei@yahoo.com.br, "Becker@ls.pr.gov.br" <Becker@ls.pr.gov.br>

Boa tarde, segue anexo tabela para cotar preços dos itens a serem licitados em livrarias, contamos com a participação de vocês da Livraria e Papelaria Cristo Rei.

O arquivo enviado é em Excel, as células destravadas representam o local onde deve ser colocado o preço do produto.

Após cotar todos os itens, enviar por e-mail o anexo da tabela no mesmo formato Excel, posteriormente será pedido para imprimir a tabela, rubricar suas páginas e carimbar para anexo físico junto ao processo licitatório.

Precisamos dessa cotação o quanto antes, devido a urgência de uma nova licitação em materiais de expediente.

--

Atenciosamente: Igor Matheus - Departamento de Compras | Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

Endereço: Rua Expedicionário João Maria N°1020 - Centro / CEP: 85.301-410 - Fone:(42) 3635-8109 - Email: igor@ls.pr.gov.br

— Anexos: —

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.xlsx

61,1KB



Encontre aqui as melhores ofertas

Item 1

Informe seu CEP



☆☆☆☆☆ (0)



Adesivo instantâneo cianoacrilato 20 gramas - 725 - TekBond (Incolor)

(Cód. Item 7079650)

Item 1

R\$ 16,21

ou até 1x de R\$16,21 sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 16,21



à vista no Cartão Extra [Peça já o seu cartão Extra](#)

Comprar

[Vendido por BORFER FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI](#) e entregue por Extra

Calcule o frete e prazo de entrega

_____ - _____

[Usar minha localização](#)

Vendido também por

[RIVIERA PLASTICOS](#)

R\$ 17,78

[Ver mais opções](#)



Detalhes do produto



Características



Tire suas dúvidas sobre o produto

Ainda não há perguntas sobre este produto.

dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback · queeero >

Item 2

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

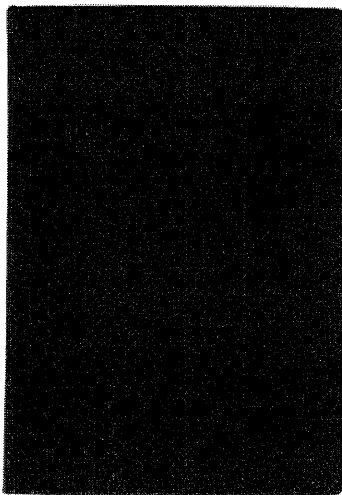
0

informe seu CEP baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis bele

página inicial > papelaria > material de escritório > agenda executivas

favoritar compartilhar



Agenda 2022 Semanal Executiva Costurada Telado Preto

★★★★★ (1) [faça a 1ª pergunta](#)

A agenda 2022 Semanal Executiva Costurada Telado Preto, é Ideal para anotações semanais, atendimento agendado ou marcação de consultas. Indicada para Clínicas Odontológicas, Médicas, Clínicas de estéticas, Salão de Cabeleireiro e mu...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 34,90 10%

R\$ 31,41

à vista no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

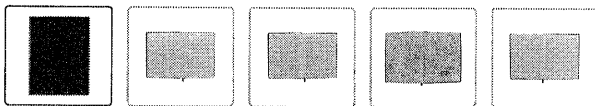
dig

ok

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

Este produto é vendido e entregue por [Olist](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



você também pode gostar de...

 <p>10%</p> <p>Agenda 2022 Semanal Executiva Wire-O Preta</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 34,90 R\$ 31,41</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>24%</p> <p>Agenda executiva costurada diária Torino 2022 - Tilibra</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 31,72 R\$ 24,00</p>	 <p>10%</p> <p>Agenda 2022 Semanal Executiva Costurada...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 34,90 R\$ 31,41</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Agenda semanal azul redom</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 19,99</p>
---	--	--	---

produtos patrocinados

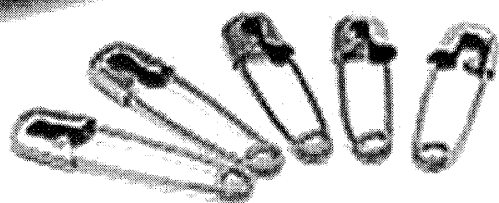
- Marcas
- Todos Produtos
- Autopeças ▾
- Corpo e Banho ▾
- Casa e Decoração ▾
- Celular ▾
- Elétrônicos ▾
- Fotografia e Filmagem ▾
- Informática ▾
- Lazer Esportivo ▾
- Maquiagem ▾
- Obra e Construção ▾
- Papelaria ▾
- Pet Shop ▾
- Outros e + ▾
- Revenda Produtos Drop

Item 3

Alfinete de Segurança Iara – Caixa com 100 un.

Item 3

➤ Adicionar para comparar



-
- 🕒
- Whats
- 🏠
- Revenda Drop
- 🎓
- Aulas Grátis

👁️ 18 Escritório Papelaria Papelaria Revenda Dropshipping

R\$ 11,35

Em estoque



Item 4



Alfinete para Costura com Cabeça No.29 Niquelado (Acc)



Alfinete para Costura com Cabeça No.29 Niquelado (Acc)



★★★★★

Seja o primeiro a avaliar este produto

R\$12,90

Disponibilidade: Em estoque

SKU#: 900343

Receber notificações de baixa de preço

- 1 + COMPRAR



5,0 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

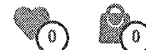
Item: S

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

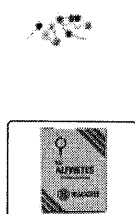


Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

> Papelaria > Alfinete para Mapa

Alfinete para Mapas Sortidos com 50 Unidaddes - 4101-2 - BACCHI

Código jdd152g399 | [Ver descrição completa](#) | [Bacchi](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Copafer](#)

de R\$ 14,64

por R\$ **11,74**

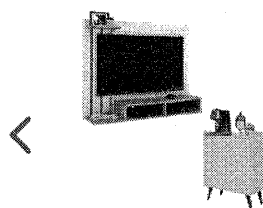
[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

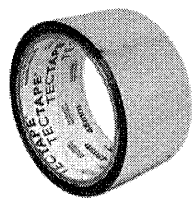
00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por
R\$380,28 à vista
ou R\$ 458,20
10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por
R\$72,51 à vista
ou R\$ 72,51
1x de R\$ 72,51 sem juros



Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de R\$246,87 por
R\$189,02 à vista
ou R\$ 194,88
4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encadernaçã - Preta Couro + Cristã

de R\$159,12 por
R\$90,67 à vista
ou R\$ 93,48
2x de R\$ 46,74 sem juros

Item 6

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

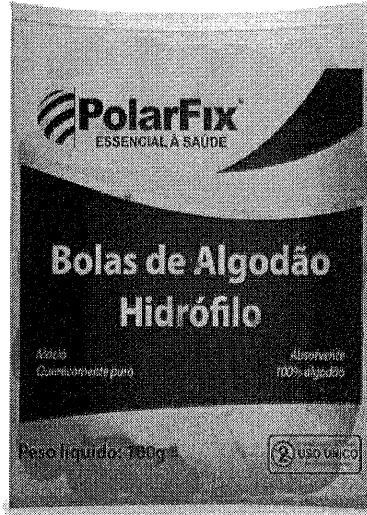
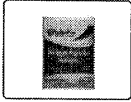


Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Video Informática

Home > Mercado > Algodão

Algodão hidrófilo 100 gr em bolas branco - POLARFIX

Código gehd3057d4 | [Ver descrição completa](#) | [POLARFIX](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Rentmed](#)
Entregue por

R\$ 7,54
R\$ 7,31 (3% de desconto)

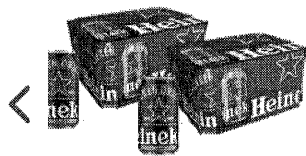
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

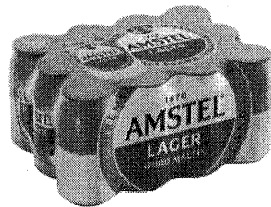
00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Cerveja Heineken Lager -
Pack 24 Latas de 350ml

de R\$131,80 por
R\$112,56 à vista
ou R\$ 112,56
2x de R\$ 56,28 sem juros



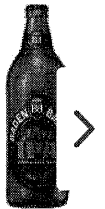
Cerveja Amstel Puro Malte
Pilsen - 12 Unidades Lata

de R\$50,29 por
R\$37,08 à vista
ou R\$ 37,08
1x de R\$ 37,08 sem juros



Cerveja Tiger Crystal Puro
Malte Pilsen Lager - 12

de R\$40,68 por
R\$40,68 à vista
ou R\$ 40,68
1x de R\$ 40,68 sem juros



Cerveja Baden Bader
American IPA Puro M

de R\$12,99 por
R\$12,99 à vista
ou R\$ 12,99
1x de R\$ 12,99 sem juros

CASASBAHIA

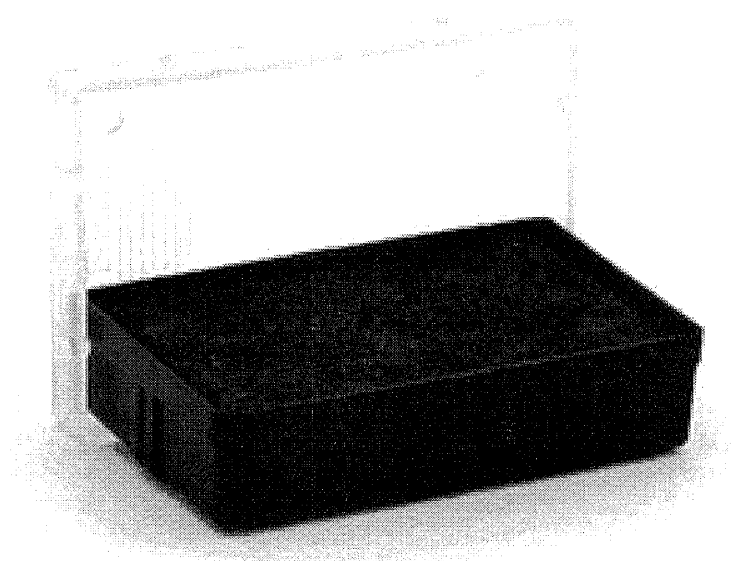
O que você está procurando?



Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)

HEM7



Almofada para Carimbo Auto-Entintado E/10 Colop Refil Preto - 1 Unidade
(Cód. Item 10153772)

R\$ 15,90

ou até 1x de R\$15,90 sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 15,90



à vista no Cartão Casas Bahia ou 3x de R\$ 5,30 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)



Encontre aqui as melhores ofertas

Informe seu CEP

Item 8



☆☆☆☆☆ (0)



Apagador De Quadro Branco A super Base De Plástico Abs

(Cód. Item 14419168)

R\$ 14,15

ou até 1x de R\$14,15 sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 14,15



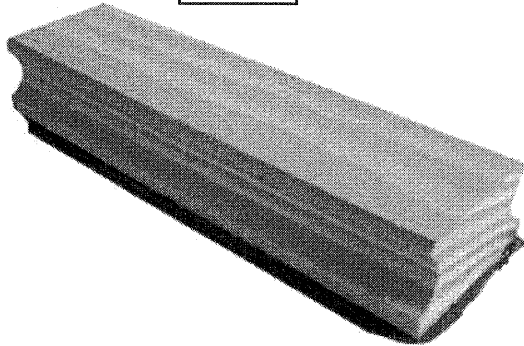
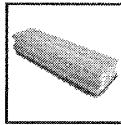
à vista no Cartão Extra [Peça já o seu cartão Extra](#)

Comprar

Item 10

080

Início (<https://www.contabilista.com.br/>) → APAGADOR MADEIRA CARPET 6X16 P/ QUADRO NEGRO SIMPLES



APAGADOR MADEIRA CARPET 6X16 P/ QUADRO NEGRO SIMPLES

SKU: 428 5 de 5 (1)

EM ESTOQUE

R\$4,50

R\$ 4,28 (5% de desconto) no boleto à vista ou PIX

Pague com e ganhe 5% de cashback!

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular Frete Não sei meu CEP
(<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

CALCULAR

DETALHES

Características:

Apagador de lousa simples carpete Lousart
Apagador de madeira resistente,
com aplicação de carpete.
Feito para quadro negro.
Medidas: Compr x larg x altura em cm / 16 x 5,5 x 2cm.
Marca Lousart

* As especificações podem ser alteradas sem aviso prévio
** Imagem meramente ilustrativa.

OFERTAS ESPECIAIS



-31%

([//www.contabilista.com.br/laminada-m-ouro-26x19x9-5cm-cromus.html](http://www.contabilista.com.br/laminada-m-ouro-26x19x9-5cm-cromus.html))

SACOLA LAMINADA M OURO 26X19X9,5CM CROMUS
([//www.contabilista.com.br/](http://www.contabilista.com.br/))



-12%

([//www.contabilista.com.br/texto-swing-cool-pastel-275-4-bls-c-4-stabilo-boss.html](http://www.contabilista.com.br/texto-swing-cool-pastel-275-4-bls-c-4-stabilo-boss.html))

MARCA TEXTO SWING COOL PASTEL 275/4 BLS C/4 STABILO BOSS
([//www.contabilista.com.br/](http://www.contabilista.com.br/))



-12%

([//www.contabilista.com.br/caneta-posca-pc-1m-verde-uniball.html](http://www.contabilista.com.br/caneta-posca-pc-1m-verde-uniball.html))

CANETA POSCA PC-1M VERDE UNIBALL
([//www.contabilista.com.br/caneta-posca-pc-1m-verde-uniball.html](http://www.contabilista.com.br/caneta-posca-pc-1m-verde-uniball.html))



([//www.contabilista.com.br/caneta-posca-pc-1m-preto-uniball.html](http://www.contabilista.com.br/caneta-posca-pc-1m-preto-uniball.html))

CANETA POSCA P PRETO UNIBALL
([//www.contabilista.com.br/caneta-posca-pc-1m-preto-uniball.html](http://www.contabilista.com.br/caneta-posca-pc-1m-preto-uniball.html))



0 ITEM(S) NO CARRINHO ^

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU

Item 11

CASASBAHIA

O que você está procurando?



Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Apontador Sem Deposito Simples Glitz Faber Castell

(Cód. Item 1515282924)

R\$ 140,10 -15%

15% de desconto em 1x no Cartão ou Boletto. sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 164,82
ou até 3x de R\$54,94 sem juros no Cartão de Crédito

R\$ 140,10 - 15% de desconto

MATERIAIS PARA INÍCIO DO CURSO - ENXOVAL - COTONETE >

UNIFORMES FAB >

QUEPES, GORROS, BIBICOS E BONÉS

CALÇADOS

TARJETAS / SUTACHES

INSÍGNIAS E DISTINTIVOS >

BREVÊS DE ESPECIALIDADE

PLATINAS FAB

PLATINAS TIPO "LUVA"

DIVISAS

DOM >

BOLACHAS

MEDALHAS

OUTROS ACESSÓRIOS

ACAMPAMENTO

PRODUTOS DIVERSOS

EXÉRCITO

MARINHA

GUARDA MUNICIPAL

PRODUTO SIMPLES

AFA

_DOM BORDADO COLORIDO

-7 UNIFORME ADAPTADOR FEMININO

7 UNIFORME ADAPTADOR MASCULINO

MATERIAL ESCOLAR

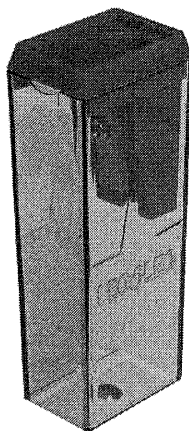
ADAPTADOR UNISEX

UNISEX

PROMOÇÃO S/TROCA

CAPA DA MARINHA FARDA

HOME / MATERIAIS PARA INÍCIO DO CURSO - ENXOVAL - COTONETE / APONTADOR DE LÁPIS



APONTADOR DE LÁPIS

Sku: 6079F7E7E4F0A
Categoria: Materiais para Início do Curso - ENXOVAL - COTONETE, EFOMM, COLÉGIO NAVAL - CN, FUZILEIRO NAVAL, ESCOLA NAVAL, ESA, EsPCEx, QSCON, CIAAR, AFA, EEAR, QOCON, EPCAR , Material Escolar
Marca: leo & leo

Seja o primeiro a avaliar!

COR

- Verde
- Preto
- Azul
- Roxo
- Rosa
- Laranja

Unidade: un

- + UN

por **R\$ 2,50**

à vista R\$ 2,38 economize 5% no Pix

COMPRAR

Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

Recomendar produto

Compartilhar 0

Curtir 0

Tweeter

Salvar

PRODUTOS RELACIONADOS



PASTA AZUL TRANSPARENTE PARA EPCAR

por **R\$ 8,00**
à vista R\$ 7,60 economize 5% no Pix



CANETA BIC

por **R\$ 2,50**
à vista R\$ 2,38 economize 5% no Pix



LÁPIS GRAFITE

por **R\$ 2,00**
à vista R\$ 1,90 economize 5% no Pix



PASTA POLIONDA AZUL 245 X 35 X 335

por **R\$ 7,00**
à vista R\$ 6,65 economize 5% no Pix

MAIS VENDIDOS



CAMISA BRANCA LISA COM MANGAS - INTER

Fale Conosco

por **R\$ 23,00**
à vista R\$ 23,75 economize 5% no Pix



MEIA BRANCA MILITAR

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Nenhum comentário foi postado para esse produto, seja o primeiro!

COMENTAR

Item 13

083

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Procure por código, nome, marca...

Bem-vindo! Entre ou cadastre-se

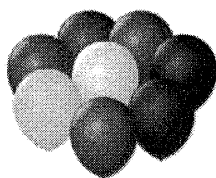
Ver ofertas para sua região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Bate o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Artigos para Festa > Balões e Acessórios > Balão / Bexiga > Balão Bexiga São Roque Liso Com 50 Unidades Latex - Cores Sortidas - Pronta Entrega

Balão Bexiga São Roque Liso Com 50 Unidades Latex - Cores Sortidas - Pronta Entrega

Código efk808bbd3 | Ver descrição completa | São Roque



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por **Buteco Da Filosofia**

Entregue por **Magalu**

R\$ 17,90

R\$ 15,22

à vista (15% de desconto)

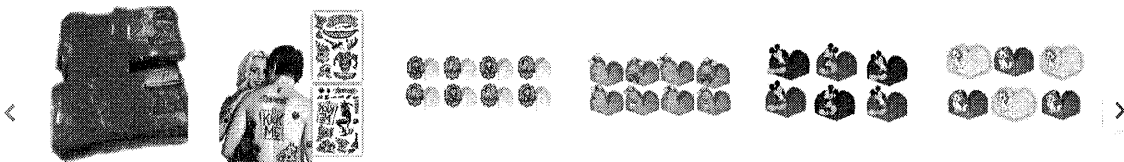
Cartão de crédito sem juros

R\$ 15,22 1xR\$ 15,22

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Produtos Patrocinados



Saco Plastico Com Alça Reforçado 15 Kg 50x70 ...
R\$ 346,05
R\$ 334,95
à vista
ou 10x de R\$ 34,53

Fantasia - Tatuagem Temporária Joker (Tamanh...
R\$ 109,90
ou 2x de R\$ 54,95

Kit Forminhas Betty Boop 100 Unidades - BLUE MOON
R\$ 44,99
R\$ 39,63

Kit Forminhas Moranguinho Baby 100 Unidades - BLUE...
R\$ 44,99
R\$ 39,63

Kit Forminhas Mickey 100 Unidades * - BLUE MOON
R\$ 44,99
R\$ 39,63

Kit Forminhas Gatinha Marie 100 Unidades - BLUE MOON
R\$ 44,99
R\$ 39,63



Máscara Marvel Capitão América Hasbro

R\$ 101,99
R\$ 89,99

Informações do Produto

Balão Bexiga São Roque Liso Com 50 Unidades Latex - Cores Sortidas - Pronta Entrega

Balão São Roque 7 Polegadas Liso Cores Sortidas Exército com 50 unidades no pacote. Os mais usados para todo tipo de decoração. Com ótima durabilidade, formato adequado e grande resistência após inflado, a linha de Balões 7 Polegadas "Lisos" da Balões São Roque é um balão de grande sucesso no mercado brasileiro, utilizado não somente em arcos, telas, guirlandas, mas em todo tipo de decorações. Temos o produto à pronta entrega, para sua comodidade e satisfação! Os produtos possuem ótima textura e carregam consigo a qualidade e durabilidade dos Balões São Roque.

Cor

Sortido

Balão Bexiga São Roque Liso Com 50 Unida... R\$ 15,22 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



★★★★★ Avaliação

Barbante Fial CRU n°6 - 2 Kg TEX 908

Peso: 2 Kg
Composição: 85% Algodão e 15% Outras Fibras

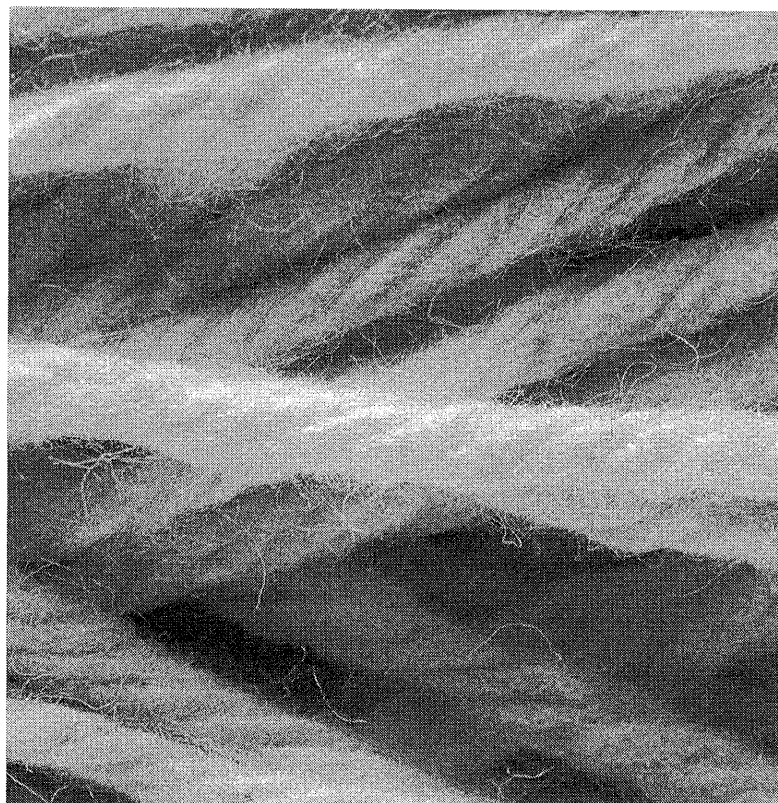
Fabricante: Fial
de R\$ 67,19 /Und
por R\$ 63,99 /Und
economize R\$ 3,20
desconto 5%
em até 2x de R\$ 32,00

Quantidade: 1

[Avaliar produto](#) [Perguntar ao vendedor](#) [Encontrou mais barato?](#)

[Informações sobre o produto](#)

Detalhe Barbante Fial CRU N.06 com 2Kg



Descrição Barbante Fial CRU N.06 com 2Kg

Barbante Fial CRU n°6 - 2 Kg TEX 908

Peso: 2 Kg
Composição: 85% Algodão e 15% Outras Fibras

Digite aqui o que procura

R\$ 0,00

Item: 15

BUSSCAR PRODUTOS



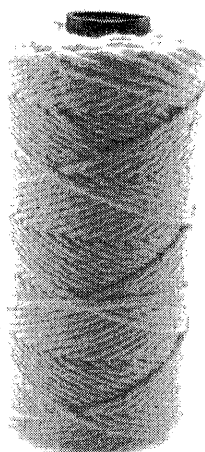
Olá, tudo bem?
Entre ou Cadastre-se

LIVROS > RELIGIOSOS > PAPELARIA > COLEÇÕES > RELEGIOS > TECNOLOGIA > CDS E DVDS > REVISTAS > MÓVEIS & DECOR

Barbante fio algodão cru 100 metros - Netuno

Marca: BrandBrand SKU: 12184

★★★★★ Visualizar avaliações



R\$ 8,40

Comprar

R\$ 7,98 à vista no depósito ou pix

Adicionar a lista de presentes

Compartilhar

Calcule o frete e o prazo de entrega.

Informe seu CEP:

Calcular

Não sei meu CEP

Cartão de Crédito

Cartão de Débito

Mercado Pago

Depósito

à vista R\$ 8,23

Descrição

Barbante desenvolvidos em 100% de algodão, e podem ser utilizadas em diversas finalidades, como amarrações em geral, trabalhos artesanais, escolares, pavo de vela, agricultura, laticínios dentre outros.

Características e Especificações

Composição 100% de algodão

Metragem 100 m

Avaliações

Perguntas



Sua Classificação

Item 16

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Procure por código, nome, marca...

Bem-vindo! Entre no cadastro

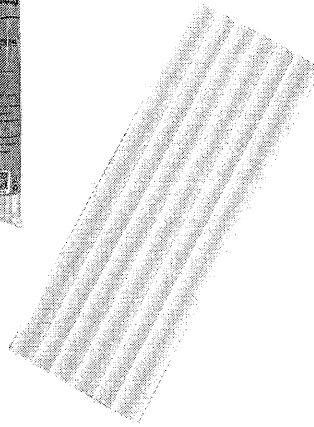
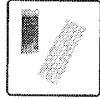
Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Bate o SuperApp Cartão Magalu

Magalu > Artesanato > Amarrinhos > Refil para Cola Quente > Refil de cola quente grosso bastao especial 1kg 11,2mmx30cm - RIO CHENS

Refil de cola quente grosso bastao especial 1kg 11,2mmx30cm - RIO CHENS

Código de barras | Ver descrição completa | RIO CHENS



★★★★★ Avaliar produto



Vendido por Ud Utilidades

Entregue por Magalu

R\$ 87,97

R\$ 81,81

à vista (7% de desconto)

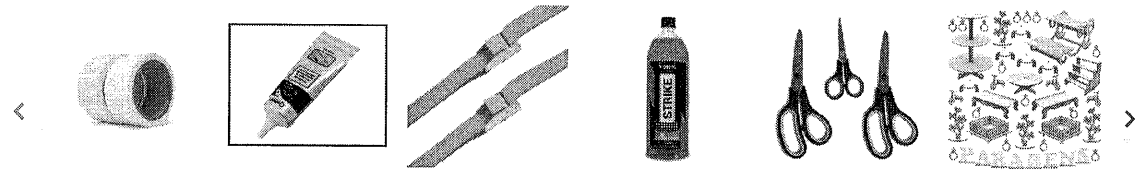
Cartão de crédito sem juros

R\$ 81,81
1x R\$ 81,81

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Produtos Patrocinados



Fita Silvertape Branca 48mmx10 mts (venda Kit 1...
R\$ 149,75
R\$ 139,44
à vista
ou 3x de R\$ 47,92

Tira silicone removedor tapmat.45gr - Quimatic
R\$ 41,99
R\$ 36,00

Fita p/carga c/02 starfer 1 x 2,5
R\$ 39,90

Vonixx strike - removedor de piche e cola - 1,5l
R\$ 121,28
ou 2x de R\$ 60,64

Tesoura Multituso 3 Unidades - SQ
~~R\$ 30,28~~
R\$ 25,13

Kit Festa Mdf Branco - Linha Premium - 44 Peças -...
~~R\$ 169,99~~
R\$ 116,91
à vista
ou 2x de R\$ 64,95

Informações do Produto

Refil de cola quente grosso bastao especial 1kg 11,2mmx30cm

VALIDADE: INDETERMINADA TAMANHO APROXIMADO DO REFIL: 11,2MMX30CM TAMANHO APROXIMADO DA EMBALAGEM: A:39XL:16CM PESO APROXIMADO: 1KG TIPO DE PRODUTO: REFIL DE COLA QUENTE GROSSO ESPECIAL COR: TRANSPARENTE COMPOSIÇÃO: ETILENO, VINIL, RESINA E ACETATO



Refil para Cola Quente



Truques com cola quente
Conheça algumas dicas de como usar esse produto no artesanato e no dia a dia em casa!

Veja o que colar com a cola quente
Saiba como usar a cola quente em diversas situações!

Pistola de cola
Ferramenta essencial para finalizar projetos artesanais!

Veja outros conteúdos

Avaliação dos clientes

ESCREVER UMA AVALIAÇÃO

Refil de cola quente grosso bastao especial ... R\$ 81,81 à vista

ADICIONAR À SACOLA

Voltar ao topo

Descrição Completa

Avaliação dos Clientes

Formas de Pagamento

Item: 17

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Casa e Construção > Bateria

Bateria cr2032 3v - elgin

Código fc01d3g84h | [Ver descrição completa](#) | Elgin



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Laboratório De Informática](#)
Entregue por

por R\$ **5,00**

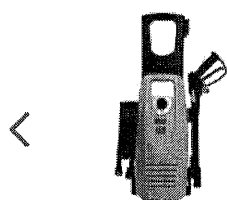
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



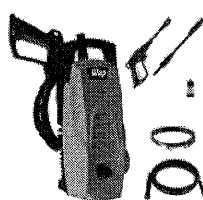
Lavadora de Alta Pressão
Wap Eco Wash 1520

de-R\$868,00 por
R\$588,91 à vista
ou R\$ 619,90
10x de R\$ 61,99 sem juros



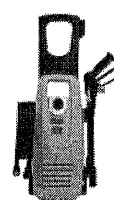
Lavadora de Alta Pressão
Wap Ágil 1800 Ultra - 1300

de-R\$560,00 por
R\$436,99 à vista
ou R\$ 460,00
10x de R\$ 46,00 sem juros



Lavadora de Alta Pressão
Wap Ágil 1800 Ultra - 1300

de-R\$560,00 por
R\$436,99 à vista
ou R\$ 460,00
10x de R\$ 46,00 sem juros



Lavadora de Alta Pressão
Wap Eco Wash 1520

de-R\$868,00 por
R\$659,00 à vista
ou R\$ 659,00
10x de R\$ 65,90 sem juros

Item: 18

Nossas lojas Terça sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Papelaria > Bloco Adesivo / Post-it

Bloco de Recados Adesivo Amarelo 75 mm x 75 mm com 100 Folhas - Wessel

Código kb2fb270ja | [Ver descrição completa](#) | [Wessel](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Lojas Wessel](#)
Entregue por

por R\$ **7,23**

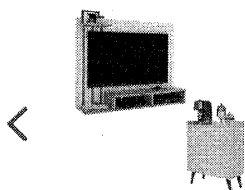
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

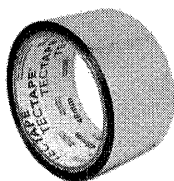
00000-000 [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Dubai branco c nature e
barthô branco - RPM

de-R\$458,17 por
R\$380,28 à vista
ou R\$ 458,20
10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP
Metalizada 44mmx45mts

de-R\$74,75 por
R\$72,51 à vista
ou R\$ 72,51
1x de R\$ 72,51 sem juros



Miolo De Agenda A5
Permanente 20x13,5 cm

de-R\$246,87 por
R\$189,02 à vista
ou R\$ 194,88
4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encadernação A4
- Preta Couro + Cristal

de-R\$159,12 por
R\$90,67 à vista
ou R\$ 93,48
2x de R\$ 46,74 sem juros

Produtos similares

Item: 10 **dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback · queeero >**

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

0

informe seu CEP

empresas [baixe o app](#) [receba hoje](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [americanas social](#) [oferta do dia](#)[todos os departamentos](#) ▾ mercado [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perfumaria](#) [dia das mães](#)[página inicial](#) > [papeleria](#) > [material de escritório](#) > [bloco autoadesivo](#)[favoritar](#) [compartilhar](#)**Bloco Adesivo Para Recados 38X51 Amarelo Adelbras 50 Folhas**★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Bloco Adesivo Para Recados 38X51 Amarelo Adelbras 50 Folhas 4 bloco de notas auto-adesivo 38mmx51mm amarelo c/100 características do produto: utilizado para recados, anotações, marcações de livros e páginas. cor: amarelo. Dimensõ...

[mais informações](#)[política de troca e devolução](#)

R\$ 9,99 10%

R\$ 8,91

à vista no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

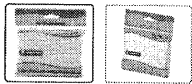
calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

quantidade : 1 unidade [alterar](#)**comprar**

Este produto é vendido e entregue por Olist. A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

**os itens mais vendidos**

Choc kit kat ao leite 41,5G nestle	Chocolate Kitkat White Nestlé - 41,5g	Caixa de Bombom Garoto 250g	Chocolate kit kat dark 41,5G nestle	Chocolate Garoto ao Leite 90g
★★★★★	★★★★★	★★★★★	★★★★★	★★★★★
R\$ 3,39	R\$ 3,39	R\$ 11,99	R\$ 3,39	R\$ 5,99

os mais populares da categoria

Bloco Adesivo 38x38 Cole E Anote C/100 Folhas	Post-it flags marca paginas em papel coloridos 15mm X...	Post-It Vermelho com 100 Folhas 3M	Bloco Adesivo para Recado Colorido Jocar Office	Post-it Refil Pop-up 76 X 76 Mm Estilo Azul Aqua Com 9...
★★★★★	★★★★★	★★★★★	★★★★★	★★★★★
R\$ 5,99	R\$ 10,32	R\$ 40,88 2x de 20,44 s/ juros	R\$ 29,27	R\$ 19,10

Destaques

Agendas Diárias

Blocos Autoadesivo/ Flag / Post-it

Canetas Esferográficas 1.0

Clips

Fragmentadoras Partículas/Cross-cut

Papel Sulfite

Planner Mensal

Planner Semanal

Seções

Agendas - Refis

Agendas de Bolso Diárias

Agendas Diárias

Agendas Diárias Mini

Agendas Permanentes

Agendas Planner

Alfinetes

Almofadas para Carimbo

Apontadores

Blocos Anotações

Autoadesivo/ Flag / Post-it

Blocos Cubo Lembrete

Bobinas Auto-Copiativas PDV

Bobinas para Calculadoras

Bobinas para Fax

Bobinas Térmicas - PDV / ECF

Borrachas

Cadernos Executivos Colegial

Cadernos Executivos Univers. c/ Imã

Cadernos Executivos Universitários

Cadernos para Anotações 13x21cm

Cadernos para Anotações 9x15cm

Calés em Cápsulas P/ Dolce Gusto

Calendários

Canetas Esferográficas 0.7

Canetas Esferográficas 0.8

Canetas Esferográficas 1.0

Canetas Esferográficas 1.2

Canetas Esferográficas 1.6

Canetas Esferográficas Apagáveis

Carimbos

Clips

Clips em Bastão

Clips em Fita / Refil

Colas Super Bonder

Cochetes

Corretivos

Crachás - Cordões - Porta Crachás

Datadores / Numeradores

Elásticos

Envelopes, Etiquetas & Formulários

Estiletes

Extratores de Grampos

Fitas Adesivas

Fitas p/ Calculadoras / Roletes

Formulários Contínuos

Fragmentadoras Partículas/Cross-cut

Fragmentadoras Tiras/Strip-cut

Grampeadores

Grampeadores Alcate

Grampeadores Mini

Grampeadores Power Saver

Grampeadores Rocama

Grampos para Grampeadores

Impressor Pacronizado Form Contínuo

Impressora Cartão PVC

Impressora Cartão PVC - Suprimentos

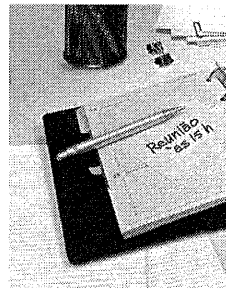
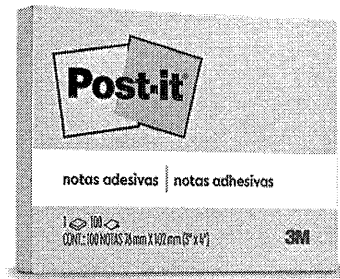
Impressoras - Guias

Impressoras - Livros Ata

Impressoras - Livros Comerciais

Bloco autoadesivo Post-it 76x102 amarelo c/100fls 657 3M PT 1 UN

Código: 040743 | Mais produtos 3M | Ver informações do produto | (1 Avaliação) ★★★★★



R\$ 14,70

Qtde: 1 Comprar

Assine e programe sua recorrência »

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000 Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Compre Junto



Bloco autoadesivo Post-it 38x50 LV24 PG20 c/100fls 3M CX 24 UN

R\$ 70,90

Comprar

Descrição

Wem 21

CASASBAHIA

O que você está procurando?



Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Bobina Calculadora 57MmX30M Branca 1 Via 30 Unidades Scrity
(Cód. Item 1529634809)

R\$ 78,27

ou até 2x de R\$39,14 sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 78,27



à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 15,65 sem juros [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

17m 22

- Nossas lojas
- Tenha sua loja
- Regulamentos
- Acessibilidade
- Guia de segurança
- Atendimento
- Compre pelo tel: 0800 773 3838
- Meus pedidos

Procure por código, no

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

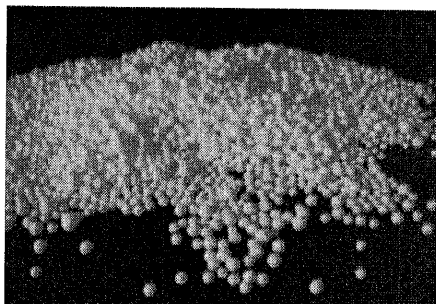
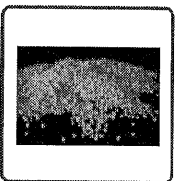
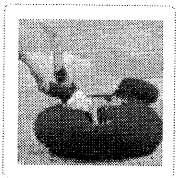
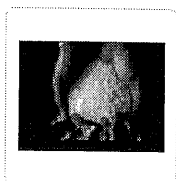


- Todos os departamentos
- Ofertas do Dia
- Celulares
- Móveis
- Eletrodomésticos
- TV e Vídeo
- Informática

magalu > Artesanato > Armarinhos > Isopor Bolinha (Pérola) Para Artesanato e Enchimento 5 LTS

Isopor Bolinha (Pérola) Para Artesanato e Enchimento 5 LTS

Código bec7d16924 | [Ver descrição completa](#) | ISO



★★★★☆ 4.0 (3) [Avaliar produto](#)



Vendido por **Tuberias Comércio LTDA**

Entregue por **magalu**

R\$ 34,99

R\$ 29,99

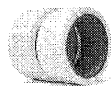
Cartão de crédito
sem juros

R\$ 29,99
1xR\$ 29,99

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Produtos Patrocinados

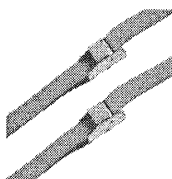


Fita Silvertape Branca...
~~R\$ 143,75~~
R\$ 139,44

à vista
ou 3x de R\$ 47,92



Tira silicone removedor...
~~R\$ 41,00~~
R\$ 36,00



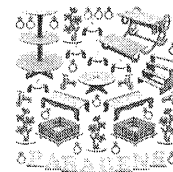
Fita p/carga c/02 starfer 1 ...
R\$ 39,90



Vonix strike - removedor de...
R\$ 121,28
ou 2x de R\$ 60,64



Tesoura Multiuso 3...
~~R\$ 30,28~~
R\$ 25,13



Kit Festa Mdf Branco - Linha...
~~R\$ 159,90~~
R\$ 116,91

à vista
ou 2x de R\$ 64,95

Isopor Bolinha (Pérola) Para ... R\$ 29,99 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

shoptime

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

informe seu CEP

Loucura do Dia

Baixe o APP

Cupons de desconto

Assista ao vivo

Aniversário Shoptime

Venda com a gente

Blog Shoptime

Marcas próprias

Dia das mães

todos os departamentos

Eletrodomésticos

Celulares

TV

Eletroportáteis

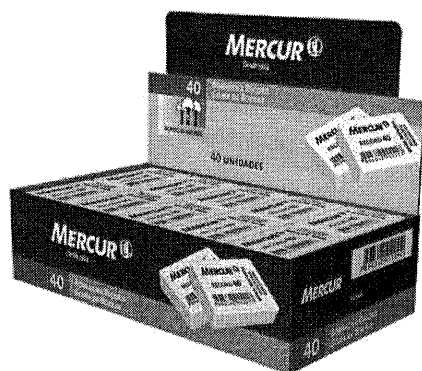
Cama, mesa e banho

Utilidades Domésticas

LOUCURA DO DIA

Página Inicial > Papelaria E Escritório > Borrachas

FAVORITAR COMPARTILHAR



Site borracha mercur record N40 cx C/40

★★★★★ Faça a 1ª pergunta

Borracha De Apagar Record N° 40 Mercur Produto Tradicional Da Marca, É A Mais Utilizada Nas Escolas, É Ideal Para Apagar Escritas A Lápis E Lapiseiras Indicada Para Qualquer Graduação De Grafite. Caixa Com 40 Unidades Dimensões: 3,3x2,3...

[Mais informações](#)[Política de troca e devolução](#)**R\$ 28,42**

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

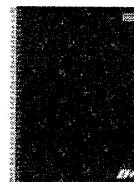
Este produto é vendido por [Costa Atacado](#) e entregue por [Shoptime](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.



Você também pode gostar de...



Lápis Preto - Evolution - Bic

R\$ 40,52
2x de 20,26 s/jurosCaderno Brochura Capa Dura
1/4 96 Folhas Amarelo...R\$ 4,69
R\$ 4,43Envelope Saco Kraft Pardo
Skn032 A4 229X324Mm Scri...R\$ 70,16
R\$ 63,14
em 1x no cartão de créditoCaderno 096 cd mais tilibra
feminino 139

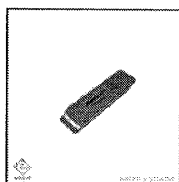
R\$ 8,90

TV LED 32" Philco PTV32G50D
HD com Conversor e Recept...

★★★★★

R\$ 1.099,99
8x de 137,49 s/juros

Produtos patrocinados

Borracha Mercur Prima Azul E
Vermelha-

R\$ 17,40

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

- Item 24

Página inicial » Caderno de Caligrafia Capa Dura 200x140mm Sapeca Menina - Tilibra



Caderno de Caligrafia Capa Dura 200x140mm Sapeca Menina - Tilibra

★★★★★

SKU: 29131 | Fabricante:

R\$ 4,00
1x de R\$ 4,00

1

COMPRE AGORA

Adicionar aos favoritos

CALCULE O FRETE
Veja preços e prazos

digite seu CEP

OK

[Não sei meu CEP!](#)

Detalhes do Produto

Caderno de Caligrafia Capa Dura 200x140mm Sapeca Menina - Tilibra

Possui capa dura com a parte interna decorada e folhas com pautas específicas para atividades de caligrafia. Ideal para o dia a dia na escola, auxiliando o aluno no desenvolvimento da coordenação motora e no aprendizado da escrita.

Capa dura

1 Jeseho para colorir

folhas especiais para treino de caligrafia

Parte interna da capa decorada

Formato 200mm x 140mm (PEQUENO)

Gramatura 56 g/m²

Número de folhas 40 folhas

Imagens meramente ilustrativas, as cores podem variar em cada tela ou monitor.

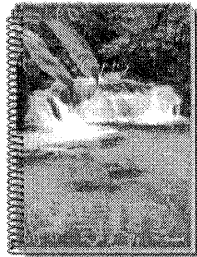
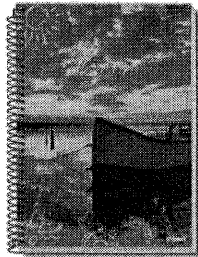
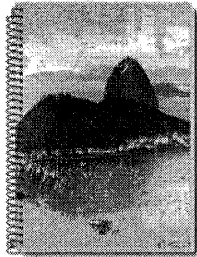
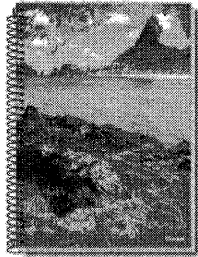
TODOS OS DEPARTAMENTOS

COZINHA (https://www.jaemia.com.br/categoria/cozinha.html)

DECORAÇÃO (https://www.jaemia.com.br/categoria/decoracao.html)

ORGANIZAÇÃO (https://www.jaemia.com.br/categoria/organizacao.html)

ENTRER OU CADASTRE-SE



INÍCIO (https://www.jaemia.com.br/)

PAPELARIA (https://www.jaemia.com.br/categoria/papelaria.html)

CADERNOS (https://www.jaemia.com.br/categoria/cADERNOS.html)

Caderno pequeno de 1 matéria com 96 folhas Happy Credeal

CÓDIGO: 1418

R\$ 4,99

1 +

ADICIONAR

Disponibilidade: Imediata
Estoque: 71 unidades



CALCULE O FRETE



Com o caderno de capa mole com 1 matéria e tamanho pequeno 140mm x 202mm com terna Happy da Credeal, você terá 96 folhas para tornar sua rotina de estudos um momento mágico, ele é ideal para reunir todas suas anotações em um único lugar!

São 4 estampas disponíveis para você escolher.

⚠️ NÃO: Este item possui sortimento. O modelo recebido pode variar conforme a disponibilidade de estoque. Para ver a disponibilidade, entre em contato conosco.

Especificações:

- Capa mole;
- Número de folhas: 96 folhas;
- Número de matérias: 1 matéria;
- Formato: 140mm x 202mm;
- Espiral prata;
- Folhas pautadas;
- Marca: Credeal;

Informações adicionais:

Conteúdo da embalagem: 1 Caderno;
 Código de barras: 7891253202913
 Referência: 202913
 Material: Capa em papel;
 Miolo em papel 56 g/m²;

Dimensões:

Largura: 15cm;
 Altura: 1cm;
 Profundidade: 20,3cm;
 Quantidade de folhas: 96;
 Quantidade de matérias: 1;

Aviso: Imagens meramente ilustrativas.



(https://api.w/ phone=5543)

Hem 26

Começou! Super dia Shopee Oficial

Fone De Ouvido Sem Fio Bolsa Feminina Tênis Feminino Vestido Tênis Masculino Croqui Fone De Ouvido Celular

Shopee > Papelaria > Cadernos e Papéis > Cadernos e Blocos de Notas > Caderno Quadriculado 0,7 x 0,7 cm Aritmetica Pequeno (1/4) Espiral

Indicado Caderno Quadriculado 0,7 x 0,7 cm Aritmetica Pequeno (1/4) Espiral

Nenhuma Avaliação Ainda | 0 Vendido

R\$4,50

Moedas [Compre e ganhe 4 moedas Shopee](#)

Frete [Frete grátis com cupom](#)
Para compras acima de R\$20,00

Frete Para **05024-040, São Paulo, São Paulo**
Taxa De Frete **R\$0,00 - R\$5,90**

Quantidade 7 peças disponíveis

[Adicionar Ao Carrinho](#) [Comprar Agora](#)



[Garantia Shopee](#) Receba exatamente o que pediu ou devolvemos o seu dinheiro

Compartilhar: [Favoritar \(2\)](#)



10xnrym9o
Último Login Há 13 Minutos

[Conversar Agora](#)

[Ver Página Da Loja](#)

Avaliações 1,6mil

Taxa De Resposta Do Chat 87%

Loja Shopee Desde 17 meses atrás

Produtos 349

Geralmente Responde O Chat Em poucas horas

Seguidor 322

Detalhes Do Produto

Categoria [Shopee > Papelaria > Cadernos e Papéis > Cadernos e Blocos de Notas](#)

Estoque 7

Enviado de Guarulhos, São Paulo

Descrição Do Produto

Caderno Aritmetica Pequeno (1/4) Espiral 0,7 x 0,7 cm
Tamanho: 14 x 20 cm
96 folhas
Capa Flexível (Não é capa Dura)

Avaliações Do Produto

0 de 5



Tudo

5 Estrela (0)

4 Estrela (0)

3 Estrela (0)

2 Estrela (0)

1 Estrela (0)

Com Comentários (0)

Com Mídia (0)

Caderno Cartografia Espiral Capa Dura 48 Fls - M... **R\$ 12,08** à vista

Adicionar à sacola

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

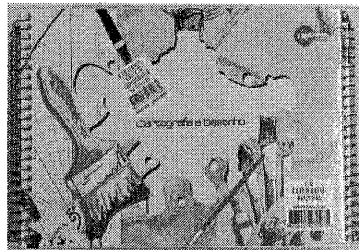
[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

[Home](#) > [Papelaria](#) > [Caderno](#)

Caderno Cartografia Espiral Capa Dura 48 Fls - MAXIMA

Código cf760fb88c | [Ver descrição completa](#) | [Máxima Cadernos](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Papelaria Graffitte](#)
Entregue por

R\$ 12,99

R\$ 12,08 (7% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

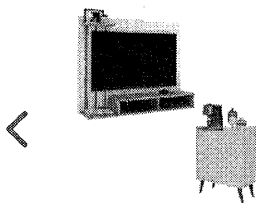
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



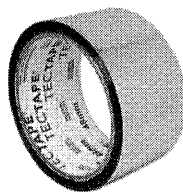
Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por

R\$380,28 à vista

ou R\$ 458,20

10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por

R\$72,51 à vista

ou R\$ 72,51

1x de R\$ 72,51 sem juros



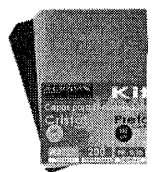
Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de R\$246,87 por

R\$189,02 à vista

ou R\$ 194,88

4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encadernação , - Preta Couro + Cristal


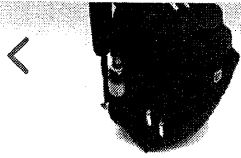
de R\$159,12 por

R\$90,67 à vista

ou R\$ 93,48

2x de R\$ 46,74 sem juros

Produtos mais buscados na semana

Caderno Cartografia Espiral Capa Dura 48 Fls - M... **R\$ 12,08** à vista Adicionar à sacola[Voltar ao topo](#)[Descrição completa](#)[Avaliação dos clientes](#)[Formas de pagamento](#)

Mochila Reforçada
Executiva Escola Traba...
★★★★★ (89)



Papel Sulfite A4
210x297mm 75g/M² Com



Mochila Masculina
Carrinho De Rodinha Es...
★★★★★ (6)
de R\$ 144,00 por
R\$ 129,27 à vista
ou R\$ 139,00
3x de R\$ 46,33 sem juros



Papel sulfite para
impressao a4 75gr bra...
★★★★★ (5)
por
R\$ 13,90

Informações do produto

Caderno Cartografia Espiral Capa Dura 48 Fls - MAXIMA

Caderno Desenho Espiral Capa Dura Tamanho 275x200 mm - 48 folhas - Maxima

Caderno cartografia e desenho de folhas finas com espiral capa dura

Imagens Meramente Ilustrativas.

Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.

Informações complementares

Marca
Tipo

Máxima Cadernos
Capa Dura, Espiral

[Denunciar anúncio](#)

Lu explica: Caderno

[+ Veja outros conteúdos](#)

Material escolar: como escolher?
Saiba como montar o kit com todos os materiais!
[+ Leia mais](#)

Caderno: escolhendo o tipo ideal
Descubra quando é ideal usar cada um!
[+ Leia mais](#)

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a avaliar, clique no botão ao lado.

[Escrever uma avaliação](#)

Item 20

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

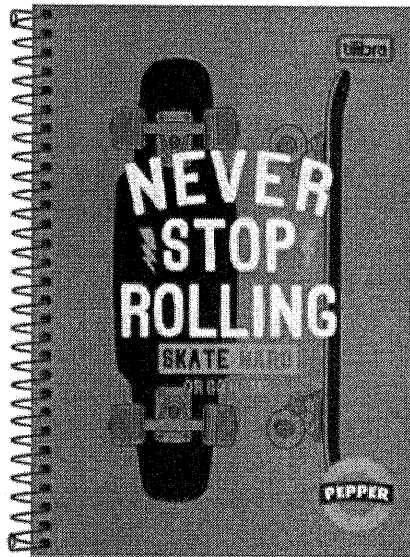


Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Papelaria > Caderno

Caderno Espiral Capa Dura 1/4 Pepper 96 Folhas Tilibra

Código khac7de52e | [Ver descrição completa](#) | [Tilibra](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [L PEDROSO JUNIOR](#)

Entregue por

R\$ 8,90

R\$ 8,63 (3% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

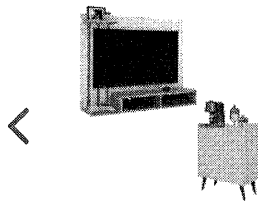
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



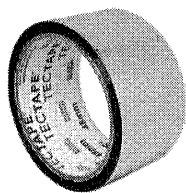
Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por

R\$380,28 à vista

ou R\$ 458,20

10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por

R\$72,51 à vista

ou R\$ 72,51

1x de R\$ 72,51 sem juros



Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de R\$246,87 por

R\$189,02 à vista

ou R\$ 194,88

4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encadernação - Preta Couro + Cristal

de R\$159,12 por

R\$90,67 à vista

ou R\$ 93,48

2x de R\$ 46,74 sem juros

Produtos similares

Item 29

100

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

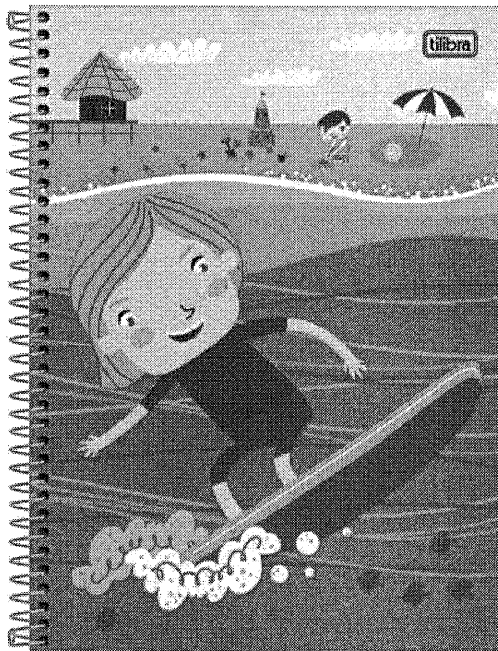
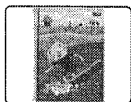


Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Papelaria > Caderno Escolar / Universitário

Caderno Espiral Capa Dura Universitário 1 Matéria Sapeca 96 Folhas - Capa Sortida - Loja das Princesas

Código jaa9815f6h | [Ver descrição completa](#) | [Loja das Princesas](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Loja das Princesas](#)

Entregue por

R\$ 14,90

R\$ 14,45 (3% de desconto)

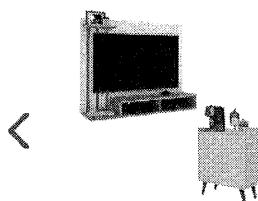
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

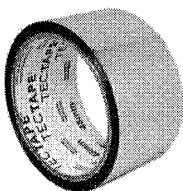
00000-000 [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por
R\$380,28 à vista
ou R\$ 458,20
10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por
R\$72,51 à vista
ou R\$ 72,51
1x de R\$ 72,51 sem juros



Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de R\$246,87 por
R\$189,02 à vista
ou R\$ 194,88
4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encadernação , - Preta Couro + Cristal

de R\$159,12 por
R\$90,67 à vista
ou R\$ 93,48
2x de R\$ 46,74 sem juros

Item 30

Começou! Super dia Shopee Oficial

Fone De Ouvido Sem Fio Bolsa Feminina Tênis Feminino Vestido Tênis Masculino Cropped Fone De Ouvido Calcular

Shopee > Papelaria > Equipamento Escolar e de Escritório > Apontadores > Apontador com Depósito Oval Duplo - Leo&Leo - Caixa com 12 Unidades

Indicado Apontador com Depósito Oval Duplo - Leo&Leo - Caixa com 12 Unidades

5.0 ★★★★★ | 1 Avaliação | 1 Vendido

R\$31,00

Moedas Compre e ganhe 31 moedas Shopee

Frete Frete grátis com cupom
Para compras acima de R\$20,00

Frete Para 05024-040, São Paulo, São Paulo ▾

Taxa De Frete R\$0,00 ▾

Quantidade 2 peças disponíveis

Adicionar Ao Carrinho Comprar Agora

Garantia Shopee Receba exatamente o que pediu ou devolvemos o seu dinheiro

Compartilhar: Favoritar (11)



marcinho090
Último Login Há 13 Minutos

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliações 19,7mil

Taxa De Resposta Do Chat 79%

Loja Shopee Desde 20 meses atrás

Produtos 639

Geralmente Responde O Chat Em poucas horas

Seguidor 8,2mil

Detalhes Do Produto

Categoria Shopee > Papelaria > Equipamento Escolar e de Escritório > Apontadores

Estoque 2

Enviado de São Paulo, São Paulo

Descrição Do Produto

Apontador com Depósito Oval Duplo - Leo&Leo - Caixa com 12 Unidades-413372

Marca

Leo&Leo

Referência

4534

Código

413372

Características do produto

Apontador duplo, aponta lápis comum e lápis jumbo, formato oval, cores vibrantes, lâmina de qualidade, atóxico

Dimensões do Produto

Altura

Embalagem

Caixa com 12 Unidades Sortidas

Principais Ofertas Da Loja

Apontador c/depósito retangular colorido 6CM...
R\$0,80

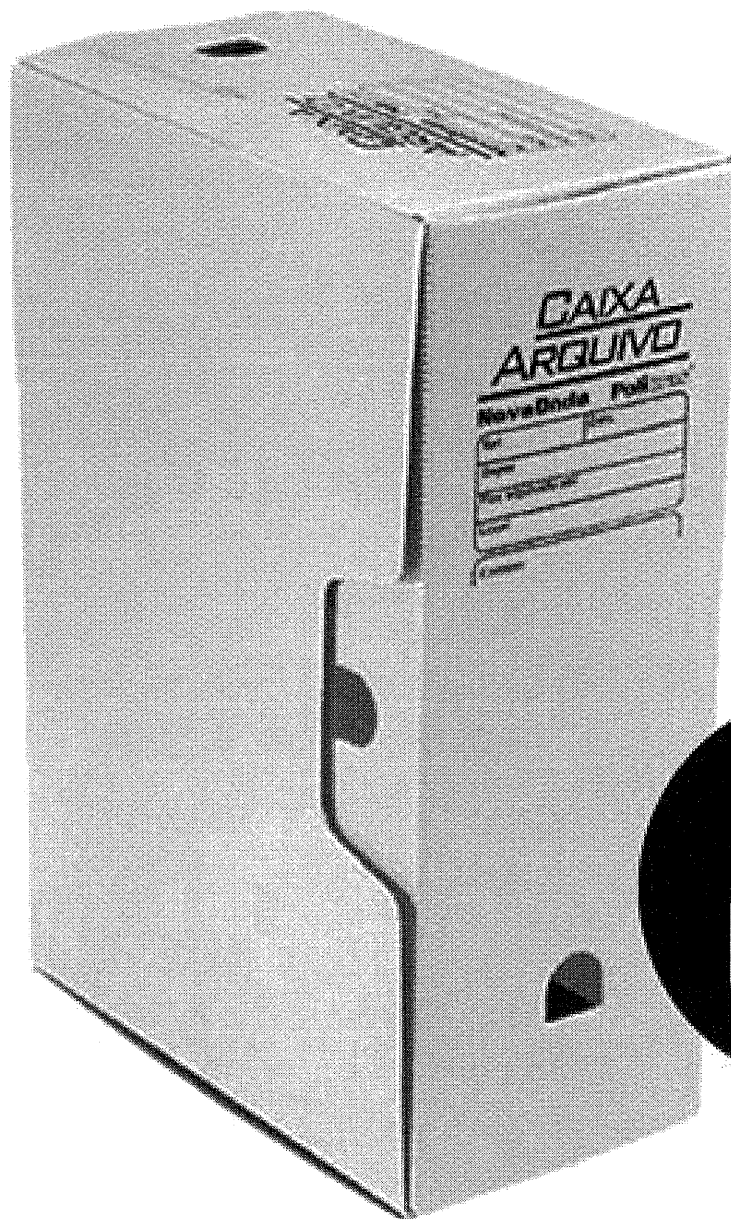
Apontador com Depósito Oval Duplo - Leo&Leo 1...
R\$1,95

Item 675
Informe seu CEP

Encontre aqui as melhores ofertas



☆☆☆☆☆ (0)



50
UN

Arquivo Morto Fácil Polionda Ofício Polibrás Branco 50UN

(Cód. Item 1505248756)

R\$ 675,00

ou até 6x de R\$112,50 sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 675,00



à vista no Cartão Extra ou 13x de R\$ 51,92 sem juros. [Peça já o seu cartão Extra](#)

dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback* · queeero >

Mem 32

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

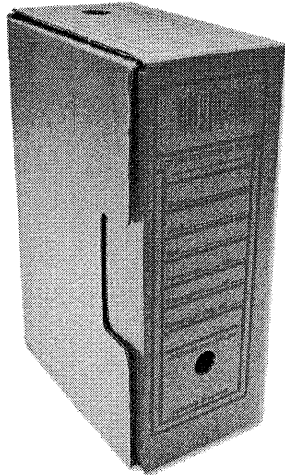
informe seu CEP

empresas baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social oferta do dia

todos os departamentos ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria dia das mães

página inicial > papelaria > pastas e organizadores > arquivos e pastas > arquivo morto

♥ favoritar ↗ compartilhar



Arquivo Morto Papelão 35,0X13,3X24,7CM 240G. pct com 25

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Características: - Arquivo morto de papelão. - Gramatura: 240 g. Dimensões: - Comprimento: 35 cm. - Largura: 13,3 cm. - Altura: 24,7 cm.

[política de troca e devolução](#)

R\$ 200,92

até 8x de R\$ 25,11

[mais formas de pagamento](#)

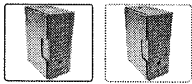
calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

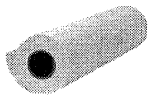
comprar

Este produto é vendido por **SHOPPING 15** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



you also may like...

10%



Rolo de Papel Kraft Branco para Embalagem E Artesanato

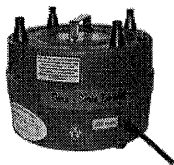
★★★★★

R\$ 199,66

R\$ 98,69

4x de 24,67 s/juros

7%



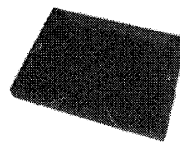
Compressor de Ar para Inflar Balões IB-04 Ouro - Bônus...

★★★★★

R\$ 543,28

R\$ 505,25

em 1x no cartão de crédito



Pasta aba Elástica Plástica Ofício 30MM Fumê pct com 10

★★★★★

R\$ 105,47

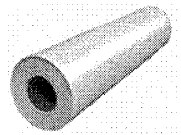
5x de 21,09 s/juros



Tesoura Para Floristas 5 Inox Professional Goller

★★★★★

R\$ 19,90



Bobina Papel Embalagem Fardo De E-Commerce...

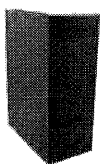
★★★★★

R\$ 47,60

R\$ 42,84

em 1x no cartão de crédito

most popular in category

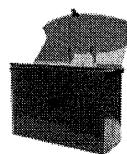


Arquivo Morto 34x24x13cm Polionda Azul / 10un / Polycart

★★★★★

R\$ 129,00

6x de 21,50 s/juros

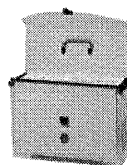


Malela Arquivo Ofício Com 10 Pastas Suspensas Azul Dello

★★★★★

R\$ 89,64

4x de 22,41 s/juros

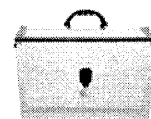


Malela Arquivo DelloPlast Cristal c/10 pastas suspensas

★★★★★

R\$ 89,64

4x de 22,41 s/juros



Malela Arquivo - 10 Pastas Suspensa - Crital - Dello

★★★★★

R\$ 116,17

5x de 23,23 s/juros

Malela Arquivo Cristal com 10 Pastas Coloridas Dello



Infelizmente não temos esse produto em estoque

Item 33

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

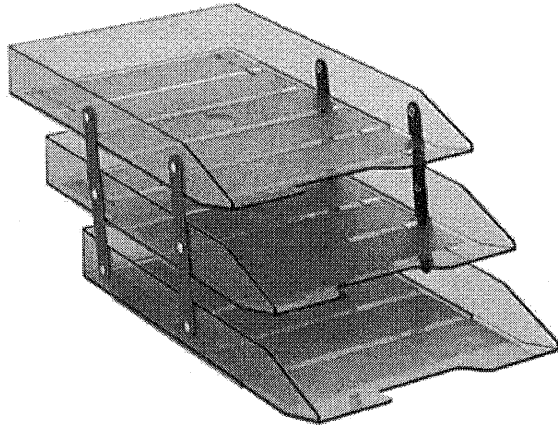


Todos os departamentos ▼ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Home > Papelaria > Caixa de Correspondencia

Caixa correspondência tripla articulável fume Acrimet

Código df7e9ja099 | [Ver descrição completa](#) | [Acrimet](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Papelaria Leiart](#)
Entregue por

por R\$ **134,90**

em 2x de R\$ 67,45 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

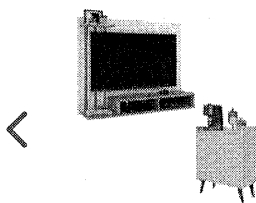
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

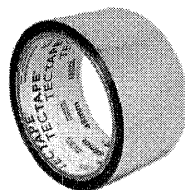
[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por
R\$380,28 à vista
ou R\$ 458,20
10x de R\$ 45,82 sem juros



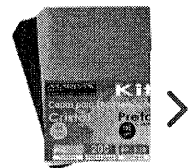
Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por
R\$72,51 à vista
ou R\$ 72,51
1x de R\$ 72,51 sem juros



Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de R\$246,87 por
R\$189,02 à vista
ou R\$ 194,88
4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encadernação / - Preta Couro + Cristal

de R\$159,12 por
R\$90,67 à vista
ou R\$ 93,48
2x de R\$ 46,74 sem juros

Produtos similares

Item: 34

105

Digite aqui sua busca

Olá, Usuário
MINHA CONTA

Busca de
CARTUCHOS

MEU CARRINHO

Minhas Lojas [2](#) via boleto faturado [Histórico de Compras](#) [Aterramento](#)

▼ Todas as **Categorias** [Informática](#) [Cartuchos](#) [Impressoras](#) [Notebooks](#) [Rede](#) [Smartphones](#) [Apresentação](#) [Escolar](#) [Escritório](#) [Móveis](#) [Embalagens](#)

Escritório

🏠 > [Suprimentos para Escritório](#) > [Calculadoras](#) > [Calculadoras de Mesa](#)

Destques

- [Agendas Diárias](#)
- [Blocos Autoadesivo/ Flag / Post-it](#)
- [Canetas Esferográficas 1.0](#)
- [Clips](#)
- [Fragmentadoras Partículas/Cross-cut](#)
- [Papel Sulfito](#)
- [Planner Mensal](#)
- [Planner Semanal](#)

Seções

- [Agendas - Refis](#)
- [Agendas de Bolso Diárias](#)
- [Agendas Diárias](#)
- [Agendas Diárias Mini](#)
- [Agendas Permanentes](#)
- [Agendas Planner](#)
- [Alfinetes](#)
- [Almofadas para Carimbo](#)

- [Bancos](#)
- [Blocos Anotações](#)
- [Blocos Autoadesivo/ Flag / Post-it](#)
- [Blocos Cubo Lembrete](#)
- [Bobinas Auto-Copiativas PDV](#)
- [Bobinas para Calculadoras](#)
- [Bobinas para Fax](#)
- [Bobinas Térmicas - PDV / ECF](#)
- [Borrachas](#)
- [Cadernos Executivos Colegial](#)
- [Cadernos Executivos Univers. c/Imã](#)
- [Cadernos Executivos Universitários](#)
- [Cadernos para Anotações 13x21cm](#)
- [Cadernos para Anotações 9x15cm](#)
- [Cafés em Cápsulas P/ Doce Gusto](#)
- [Calendários](#)
- [Canetas Esferográficas 0.7](#)
- [Canetas Esferográficas 0.8](#)
- [Canetas Esferográficas 1.0](#)
- [Canetas Esferográficas 1.2](#)
- [Canetas Esferográficas 1.6](#)
- [Canetas Esferográficas Apagáveis](#)

- [Clips](#)
- [Colas em Bastão](#)
- [Colas em Fita / Refil](#)
- [Colas Super Bonder](#)
- [Colchetes](#)
- [Corretivos](#)
- [Crachás - Cordões - Porta Crachás](#)
- [Datadores / Numeradores](#)
- [Flásticos](#)
- [Envelopes, Etiquetas & Formulários](#)
- [Estiletes](#)
- [Extratores de Grampos](#)
- [Fitas Adesivas](#)
- [Fitas p/ Calculadoras / Roletes](#)
- [Formulários Contínuos](#)
- [Fragmentadoras Partículas/Cross-cut](#)
- [Fragmentadoras Tiras/Strip-cut](#)
- [Grampeadores](#)
- [Grampeadores Alicate](#)
- [Grampeadores Mini](#)
- [Grampeadores Power Saver](#)
- [Grampeadores Rocama](#)
- [Grampos para Grampeadores](#)
- [Impresso Padronizado Form.Contínuo](#)

Calculadora de mesa (bat/solar/12 dígitos) 1200 Spiral Digit CX 1 UN

Código: 159008 | Mais produtos [Spiral Digit](#) | [Ver informações do produto](#) | (10 Avaliações) ★★★★★



R\$ 49,90

Qtde:

Calcular frete e prazo de entrega

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Compre Junto



Pilha alcalina pequena AA 80673780 Duracell BT 8 UN

R\$ 48,80

Descrição

Características do Produto

- Calculadora eletrônica
- legibilidade: Display grande
- 12 dígitos
- 2 fontes de energia: bateria e solar
- Auto - desliga
- Inclinação do visor

Dimensões

- Altura: 149
- Largura: 12 cm

Garantia

- 6 meses

Avaliação do produto

★★★★★

5,0 de 5 estrelas

10 avaliações

- 5 Estrelas
- 4 Estrelas
- 3 Estrelas
- 2 Estrelas
- 1 Estrelas

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Confira as opiniões dos clientes sobre este produto

Item 35

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se[Todos os departamentos](#) [Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [Tv e Vídeo](#) [Informática](#)[Papelaria](#) > [Caneta Esferográfica](#)

Caneta Esferográfica 1.0mm Cristal Azul Bic CX 50 Unidades Bic

Código eehaf2dgdgb | [Ver descrição completa](#) | [BIC](#)★★★★★ [Avaliar produto](#)Vendido por [Loja G](#)

Entregue por

R\$ 59,20

R\$ 57,42 (3% de desconto)[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

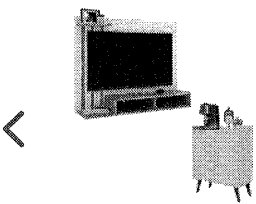
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados

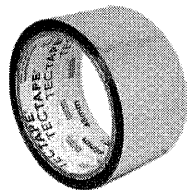
Dubai branco c nature e
barthô branco - RPM

de R\$458,17 por

R\$380,28 à vista

ou R\$ 458,20

10x de R\$ 45,82 sem juros

Fita Adesiva PP
Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por

R\$72,51 à vista

ou R\$ 72,51

1x de R\$ 72,51 sem juros

Miolo De Agenda A5
Permanente 20x13,5 cm

de R\$246,87 por

R\$189,02 à vista

ou R\$ 194,88

4x de R\$ 48,72 sem juros

Kit Capa encadernação,
- Preta Couro + Cristal

de R\$159,12 por

R\$90,67 à vista

ou R\$ 93,48

2x de R\$ 46,74 sem juros

Produtos similares

shoptime

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Cupons de desconto Assista ao vivo Aniversário Shoptime Venda com a gente Blog Shoptime Marcas próprias Dia das mães

todos os departamentos

Eletrodomésticos

Celulares

TV

Eletroportáteis

Cama, mesa e banho

Utilidades Domésticas

LOUCURA DO DIA

Página Inicial > Papelaria E Escritório > Canetas E Canetinhas > Marca Texto

FAVORITAR COMPARTILHAR

Caneta Marca Texto Verde 12 Unidades
Grifpen Faber Castell★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Caneta marca texto Faber Castell Cores superfluorescentes Ponta chanfrada para sublinhar e marcar: traço de 0,4 mm até 3,5 mm Tinta resistente à luz Tinta e componentes plásticos atóxicos Cor: Verde Caixa com 12 unidades

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 56,16 10%

R\$ 50,54

em 1x no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

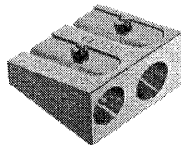
Este produto é vendido e entregue por [Olist](#). O **Shoptime** garante a sua compra, do pedido à entrega.

Você também pode gostar de...

Capa Para Colchão Solteiro
Impermeável Hospitalar Com...

R\$ 109,90

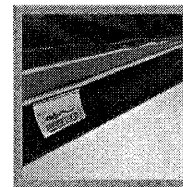
5x de 21,98 s/juros

Apontador com Furo Duplo de
Metal Faber-Castell

R\$ 16,56

Fita Crepe 48mmx50m
62181050 Tigre

R\$ 13,10

Protetor Capa Impermeável
Para Colchão Solteiro Em...

R\$ 170,00

8x de 21,25 s/juros



Livro - O poder do hábito

★★★★★

R\$ 47,29

2x de 23,64 s/juros

Produtos patrocinados

Caneta Marca Texto verde -
caixa c/ 12 unidades

R\$ 25,90

Marca Texto Destaq Verde
Pastel

R\$ 4,00

Marca Texto Destaq Rosa
Pastel

R\$ 4,00



Marca Texto Destaq Laranja

R\$ 4,00

Marca Texto Destaq Laranja,
Pastel

R\$ 4,00

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

.com.br

Olá
Selecione o endereço

Material para Escritório e Papelaria ▾

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime ▾ Ofertas do Dia Livros

+ 1 milhão de títulos para ler de graça ▶

PAPELARIA E ESCRITÓRIO

Mais Vendidos

Ofertas

Material de Escritório ▾

Eletrônicos para Escritório ▾

Material Escolar ▾

Cadernos, Blocos e Diários ▾

Dia das Mães

Encontre presentes para quem te incentiva

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Caneta Retroprojektor
2.0mm Pilot
126
R\$21,70



Pincel Marcador
Permanente BIC Marking,
Ponta Média de 1.1mm, 4
Cores Clássicas, c/ Grip
569
R\$19,60



Caneta Retroprojektor x 12
Unidades, Pilot
1430007AZ, Azul, 2 mm
49
R\$42,00

Papelaria e Escritório > Canetas, Lápis e Materiais de Escrita > Canetas, Canetinhas e Marca-Textos > Canetas e Canetinhas Apagáveis



Passa o mouse para ampliar a imagem

etroprojektor 1.0mm

66 avaliações de clientes

R\$33,20



Enviado pela
Amazon



Política de
devolução

ilot
multicolor

multicolor
0.06 Gramas

produto

Sobre este item

- Tinta a base de álcool
- - resistente a água
- Espessura de escrita no papel: 0,1 mm
- Pode ser usado para: filmes, transparências e outras superfícies

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 33,20 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.



Amazon Assistant

Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

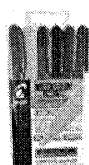
Compre com



+



+



Preço total: R\$ 79,50

Adicionar os três ao carrinho

- ✓ Este item: Caneta Retroprojektor 1.0mm Pilot R\$ 33,20
- ✓ Papel Sulfite A4 Chamek 75g 500 folhas R\$ 26,90
- ✓ Pilot 200-SL Caneta Marca Texto Lumicolor, Multicolor (pacote de 6) R\$ 19,40

R\$33,20

Entrega GRÁTIS: **Quarta-feira, 4 de Maio** no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Terça-feira, 3 de Maio**. Se pedir dentro de 9 hrs 25 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 33,20 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 48,91

Adicionar ao carrinho

+R\$ 25,94 de envio

Vendido por: LUMO COMERCIAL

R\$ 60,03

Adicionar ao carrinho

+R\$ 16,35 de envio

Vendido por: Grafitti Artes

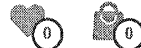
Tem para vender?

Venda na Amazon

HEM 38

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Home > Papelaria > Caneta

Marcador Permanente SCA-100 Redondo Preto - PILOT

Código kf2ea43d69 | [Ver descrição completa](#) | [Pilot](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Papelaria Botafogo](#)
Entregue por

R\$ 6,50
R\$ 5,85 (10% de desconto)

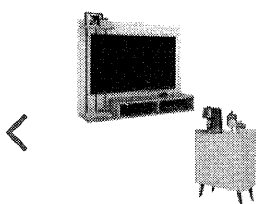
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

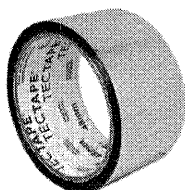
00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de-R\$458,17 por
R\$380,28 à vista
ou R\$ 458,20
10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de-R\$74,75 por
R\$72,51 à vista
ou R\$ 72,51
1x de R\$ 72,51 sem juros



Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de-R\$246,87 por
R\$189,02 à vista
ou R\$ 194,88
4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encadernação - Preta Couro + Cristal

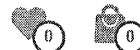
de-R\$159,12 por
R\$90,67 à vista
ou R\$ 93,48
2x de R\$ 46,74 sem juros

Produtos similares

176m 39

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos > Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

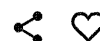
> Papelaria > Caneta

Marcador Permanente Azul 2.0mm Para CD / Plástico / Metal / Vidro Caixa Com 12 Unidades 14969 - PILOT

Código ab7g680ceh | [Ver descrição completa](#) | [Pilot](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Port Info](#)

Entregue por

R\$ 82,48

R\$ 76,71 (7% de desconto)

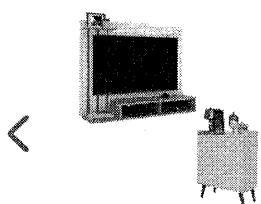
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

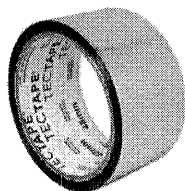
00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por
R\$380,28 à vista
ou R\$ 458,20
10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por
R\$72,51 à vista
ou R\$ 72,51
1x de R\$ 72,51 sem juros



Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de R\$246,87 por
R\$189,02 à vista
ou R\$ 194,88
4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encadernação - Preta Couro + Cristal

de R\$150,12 por
R\$90,67 à vista
ou R\$ 93,48
2x de R\$ 46,74 sem juros

Item: 40

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

procure por código, nome, marca...

Sem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

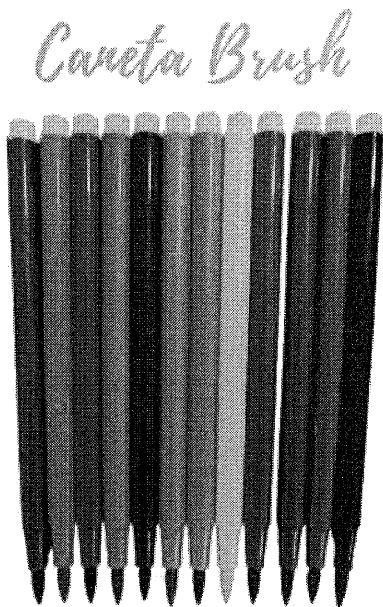
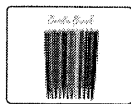


Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Papelaria > Caneta Brush / Pincel

Caneta, Hidrográfica, Brush, Estojo c/ 12 Cores, Ref. KZ218 - kaz

Código kgk44k0h49 | [Ver descrição completa](#) | [Kaz](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Loja Do Japonês Machado](#)
Entregue por

R\$ 24,99
R\$ 23,24 (7% de desconto)

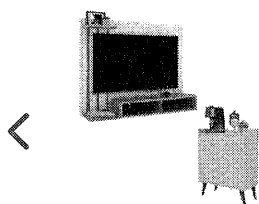
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

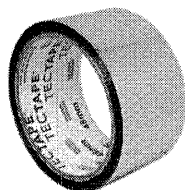
00000-000 [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por
R\$380,28 à vista
ou R\$ 458,20
10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por
R\$72,51 à vista
ou R\$ 72,51
1x de R\$ 72,51 sem juros



Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de R\$246,87 por
R\$189,02 à vista
ou R\$ 194,88
4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encadernação , - Preta Couro + Cristal

de R\$159,12 por
R\$90,67 à vista
ou R\$ 93,48
2x de R\$ 46,74 sem juros

Produtos similares

HEM 41

Pesquise por produtos, marcas e lojas

Fone De Ouvido Sem Fio Bolsa Feminina Tênis Feminino Vestido Tênis Masculino Cropped Fone De Ouvido Celular

Shopee > Papelaria > Cadernos e Papéis > Capas de Livro > Capa para encadernação A4 Espessura Grossa

Indicado **Capa para encadernação A4 Espessura Grossa**

5.0 ★★★★★ | 1 Avaliação | 1 Vendido

R\$1,00

Moedas Compre e ganhe 1 moedas Shopee

Frete Frete grátis com cupom
Para compras acima de R\$20,00

Frete Para 05024-040, São Paulo, São Paulo
Taxa De Frete R\$0,00 - R\$11,40

Capa Para Encadernação Preto Cristal

Quantidade - 1 + 200 peças disponíveis

Adicionar Ao Carrinho Comprar Agora



Compartilhar:

Favoritar (4)

Garantia Shopee Receba exatamente o que pediu ou devolvemos o seu dinheiro



Licitario
Último Login Há 2 Horas

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliações 1,2mil

Taxa De Resposta Do Chat 89%

Loja Shopee Desde 17 meses atrás

Produtos 116

Geralmente Responde O Chat Em poucas horas

Seguidor 240

Detalhes Do Produto

Categoria Shopee > Papelaria > Cadernos e Papéis > Capas de Livro
Tamanho do Papel A4
Material Plástico
Estoque 200
Enviado de Mesquita, Rio de Janeiro

Principais Ofertas Da Loja

Descrição Do Produto

Capa para encadernação
Formato - 210MM X 297MM (A4)
Cores disponíveis: Cristal fosca ou Preto fosco
Venda por Unidade.
A capa para encadernação PLASTPARK tem 0,25mm de espessura e é 100% reciclável. Indicada para encadernações de apostilas, defesas, conclusões de curso, documentos oficiais, arquivamento e muito mais.

Kit Pintura Infantil Lápis de Cor + Canetinha + Giz de...
R\$19,90



Pasta Sanfonada 12Divisões Ofício Ideal...
R\$39,90



178m 42



Entre ou (conta/index)
se
Cadastre

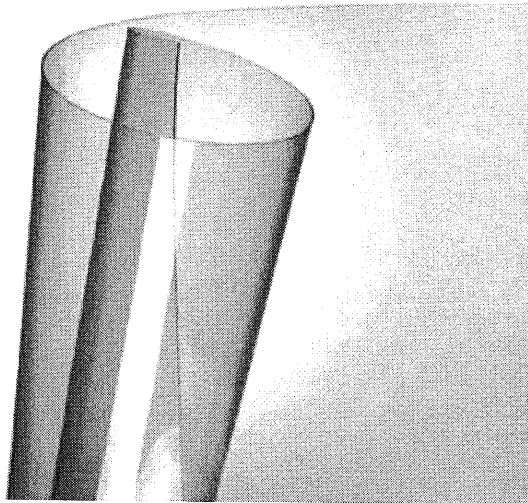


Central de
Suporte



113

Carrinho(/carrinho)
R\$ 0,00



Compartilhe:



Adicionar à Lista de Desejos

(<https://loja.papelariacapital.com.br/conta/favorito/151954111/adicionar>)

Início (<https://loja.papelariacapital.com.br/>) »
CAPA P/ENCADERNACAO
(<https://loja.papelariacapital.com.br/categoria/capa-pencadernacao.html>) »
ACETATO (<https://loja.papelariacapital.com.br/categoria/acetato.html>)

Capa Acetato Encadernação A4 210x297mm Un Af

Código: 9990000544769

R\$ 2,25

até 6x de R\$ 0,37 sem juros

[Outras formas de pagamento](#) ▾

Comprar(<https://loja.papelariacapital.com.br/carrinho/produto/151954111>)

Disponibilidade: Imediata
Estoque: 1076 unidades

Calcule o frete

CEP

CALCULAR

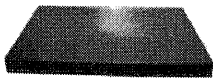
Descrição Saiba mais informações

Detalhes:

- Cor: transparente.
- Tamanho A4: 211x298mm.

Relacionados Veja também esses produtos

(<https://loja.papelariacapital.com.br/produto/capa-acetato-encadernacao-a4-210x297mm-100-fls-af.html>)



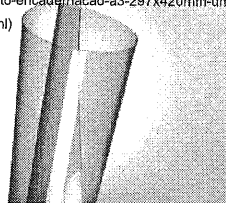
Capa Acetato Encadernação A4
210x297mm 100 Fls Af

(<https://loja.papelariacapital.com.br/produto/capa-acetato-encadernacao-a4-210x297mm-100-fls-af.html>)

R\$ 225,15

até 6x de R\$ 37,52 sem juros
ou R\$ 202,64 via Boleto Bancário

(<https://loja.papelariacapital.com.br/produto/capa-acetato-encadernacao-a3-297x420mm-un-af.html>)



Capa Acetato Encadernação A3
297x420mm Un Af

(<https://loja.papelariacapital.com.br/produto/capa-acetato-encadernacao-a3-297x420mm-un-af.html>)

R\$ 4,51

até 6x de R\$ 0,75 sem juros

(<https://loja.papelariacapital.com.br/produto/capa-acetato-encadernacao-a3-297x420mm-100-fls-af.html>)



Capa Acetato Encadernação A3
297x420mm 100 Fls Af

(<https://loja.papelariacapital.com.br/produto/capa-acetato-encadernacao-a3-297x420mm-100-fls-af.html>)

R\$ 451,25

até 6x de R\$ 75,20 sem juros
ou R\$ 406,12 via Boleto Bancário

(<https://loja.papelariacapital.com.br/produto/etiqueta-jtlaser-a4-210x297mm-100-fls-clamar.html>)



Etiqueta Jt/laser A4 210x297mm
100 Fls Clamar

(<https://loja.papelariacapital.com.br/produto/etiqueta-jtlaser-a4-210x297mm-100-fls-clamar.html>)

R\$ 61,75

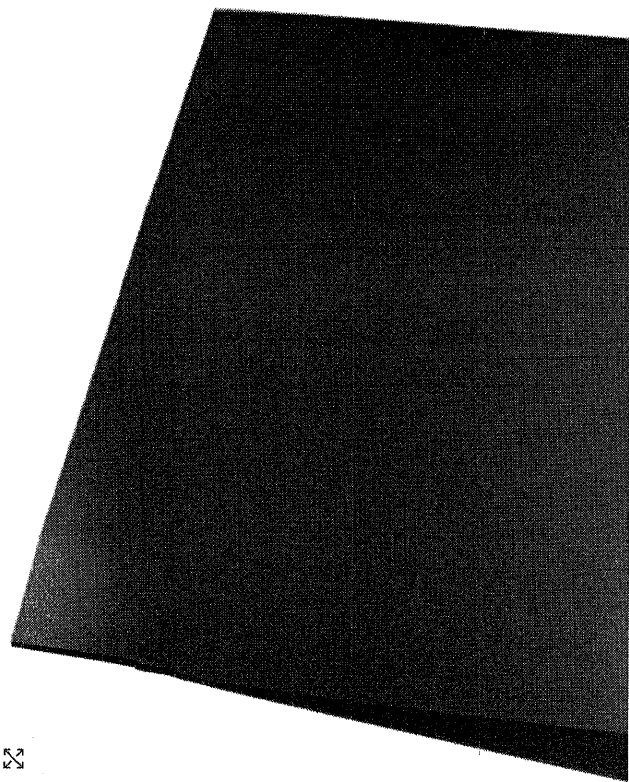
até 6x de R\$ 10,29 sem juros
ou R\$ 55,58 via Boleto Bancário

Siga nosso instagram @papelariacapital(<https://instagram.com/papelariacapital>)

MENU



Item 43



Início / MATERIAL ESCOLAR / Bazar Escolar



Capa para Encadernacao PVC A4 Azul 210x297mm

R\$1,30

- 1 +

COMPRAR

Consulte o prazo estimado e valor da entrega



Insira o seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

Adicionar à lista de desejos

SKU: 4894

Categoria: Bazar Escolar

Compartilhe:

PRODUTOS RELACIONADOS



Glitter Pote 3gr Roxo
R\$1,20



Fítilho Plástico 0,5mm Prata
R\$3,00



Glitter Pote 3gr Pink
R\$1,20

Glitter Br



Novidades e descontos exclusivos. Cadastre-se na nossa newsletter!

Digite seu e-mail

Li e aceito a Política

Privacidade - Termos



O que você procura?



Olá Cliente! Cadastre-se | Login



- LIVRARIA
- Escolar
- Escritório
- Tecnologia
- Esportes
- Papéis & Pastas
- Utilidades domésticas

Home > PAPEL CARTOLINA LAMINADA 48 X 60 CORES UND

Home 44

PAPEL CARTOLINA LAMINADA 48 X 60 CORES UND

★★★★★ - Faça uma avaliação

Cód: 38120

🔍 Não achou o que procura? Fale no Palizap!

R\$ 2,00

R\$ 1,94
com 3% de desconto no boleto bancário

1 +

COMPRAR

Em estoque



Frete e prazo:
Não sei o meu CEP

Ok



Share 0 Compartilhar

Não perca nenhuma novidade

Cadastre-se para receber notícias e lançamentos

Seu nome

Seu e-mail

OK



Atendimento

(38) 3229-1700

(38) 2101-6800

lojavirtual@palimontes.com.br

Institucional

Nossas Lojas

Quem Somos

Política de Entrega

Política de Devolução

Política de Privacidade

Termos de Uso

LIVRARIA

Atendimento

Formas de Pagamento



VISA



Ofertas válidas enquanto durarem nossos estoques | Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados pela empresa. © Direitos Reservados Palimontes

Palimontes - CNPJ: 17.027.418/0001-95 | Rua Coronel Joaquim Costa, 270, Centro, Montes Claros /MG



eCommerce.net



Item: 45

Produtos

Buscar produtos

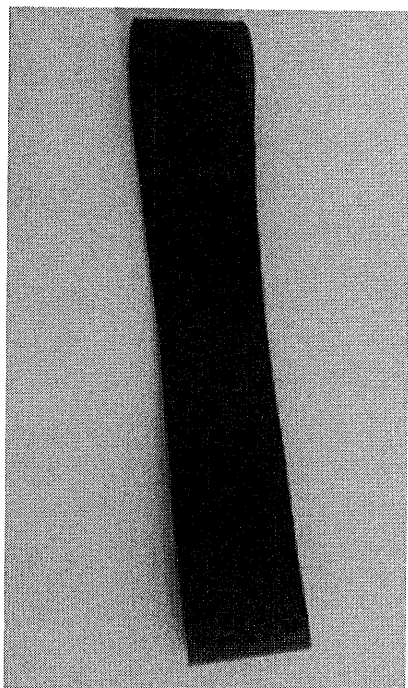
Cadastrar

Entrar

Início > Papel e Cia > Organizador de Escritório > Cinta Para Processo Kit com 100 unds



Zoom



Favoritar

Cinta Para Processo Kit com 100 unds

de: R\$ 220,00

por: R\$ 200,00

12x de R\$ 16,67 sem juros

Comprar este produto

Compra Segura e Protegida
Seu pedido ou seu dinheiro de volta*

Feito sob encomenda

10 dias úteis para produção

Meios de pagamento:

Ver todos



ATELIER ALU · Seguir

Lago Sul, DF

Toda loja em até 12x sem juros

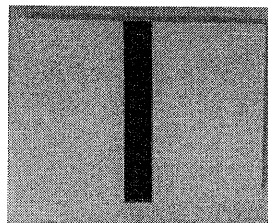
Contatar vendedor

24
produtos

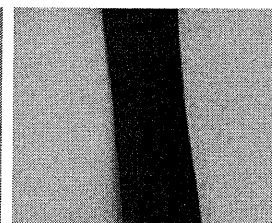
13
avaliações

0
coleções

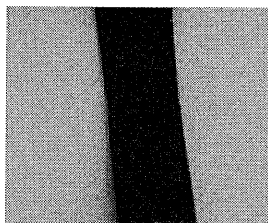
VEJA TAMBÉM



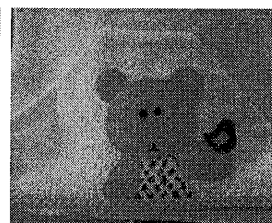
Cinta Para Processo Preço Promo...
R\$ 200,00 12x R\$ 16,67 sem juros



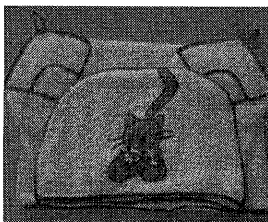
Cinta Para Processo - Kit Com 100...
R\$ 200,00 12x R\$ 16,67 sem juros



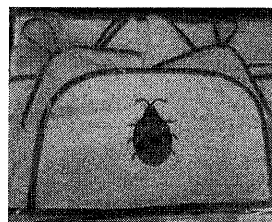
Cinta Para Processo - Kit Com 50...
R\$ 100,00 12x R\$ 8,33 sem juros



TOALHA DE BANHO BEBÊ COM ...
R\$ 100,00 12x R\$ 8,33 sem juros



TOALHA DE BANHO BEBÊ, COM ...
R\$ 120,00 12x R\$ 10,00 sem juros



TOALHA DE BANHO BEBÊ COM ...
R\$ 120,00 12x R\$ 10,00 sem juros

Ver todos produtos desta loja

DETALHES

POLÍTICAS DA LOJA

Descrição

- 10 dias úteis para produção
- Quantidade : 100 unds
- Cinta elástica para processos
- cor: preto
- material: 74% poliéster e 25% elastodieno;
- dimensão: 3,5 cm x 25 cm
- emenda das pontas com costura dupla.
- seguram mais de 500 folhas

Altura: 0.01 cm

Largura: 0.35 cm

Comprimento: 0.50 cm

Peso: 250 g

Código do produto: EB02D1

Adicionado em: 12/03/2019

Comprar este produto

Compra Segura e Protegida
Seu pedido ou seu dinheiro de volta*

COMPRA SEGURA

AVALIAÇÕES

Ver todas as avaliações >



Instituto Serdello Correa avaliou Cinta Para Processo Kit com 100 unds - trabalho.

Vendedora atenciosa e entrega rápida!

Ver mais



Mônica Cardoso avaliou Cinta Para Processo Kit com 100 unds - Para arquivar documentos .

Foi tudo ótimo!

Ver mais



Fernanda Fuentefria avaliou Cinta Para Processo Kit com 100 unds - Trabalho!

Perfeito

Ver mais

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está ciente de nossa Política de privacidade.

OK

Pesquise por produtos ou marcas



0

SHOPPING

MERCADO

SERVIÇOS

Televendas

Nossas lojas

Atendimento

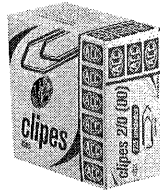
Click & Retire

Baixe o app

Item 46

Ofertas para: São Paulo - SP

Home > Papelaria > Material de Escritório > Caixa De Clipes Nº 2/0 Galvanizado Com 725 Unidades - Acc



Caixa De Clipes Nº 2/0 Galvanizado Com 725 Unidades - Acc

- Cód: 317077335

Vendido e entregue por **NIVALMIX - COMPLETA PRA VOCE**

R\$ 27,29

em 1x no cartão ou boleto
2x de R\$ 13,64 sem juros

COMPRAR

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até 2x R\$ 13,64 sem juros
[Peça já o seu](#)

O Carrefour garante a sua compra [Saiba mais](#)

[Condições de pagamento](#)

Compre e ganhe moedas! [Saiba mais](#)

Valor e prazo de entrega

Buscar

[Não sei meu CEP](#)

Descrição do Produto

O Clipes Para Papel É Um Artigo Indispensável Em Um Escritório, Produzido Em Aço Galvanizado, Resistente A Oxidação Com Alta Durabilidade. Especificações Marca: Acc Material: Aço Modelo: 2/0 Tamanho: 11 X 32mm Garantia Do Fornecedor: 03 Meses Contra Defeitos De Fabricação Validade: Indeterminada Itens Inclusos 725 Clipes 2/0 Peso E Dimensões Aproximadas Do Produto Na Caixa: Largura: 12 Cm. Altura: 6 Cm. Profundidade: 12 Cm. Peso: 440 G.

Publicidade



Nossa plataforma se utiliza de cookies de terceiros para apresentação de ofertas e condições personalizadas a você. Ao clicar no botão "Prosseguir com Todos", você se declara ciente deste compartilhamento. Caso contrário, você pode personalizar esta coleta de acordo com a sua preferência. Saiba mais em nossa [Política de Privacidade](#).

[Personalizar cookies](#)

Prosseguir com Todos

Item 47

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

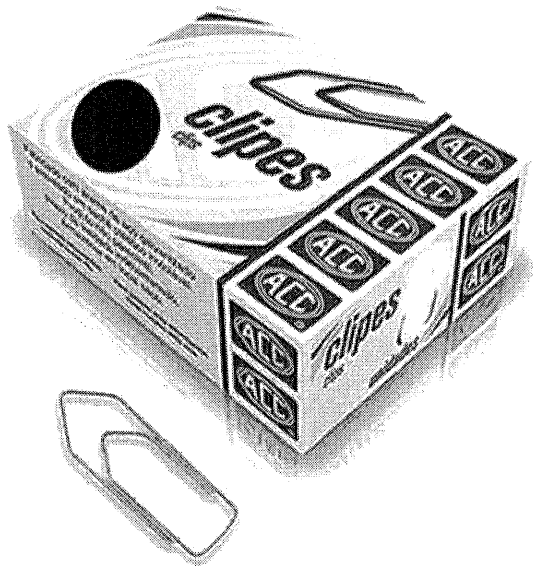


Todos os departamentos ▼ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

🏠 > Papelaria > Clips

Clips Nr 3/0 500g Acc Galvanizado

Código 720876900 | [Ver descrição completa](#) | [Acc](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Papelaria Lumivale](#)
Entregue por

R\$ 23,00
R\$ 22,31 (3% de desconto)

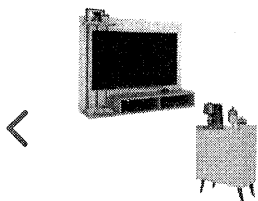
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

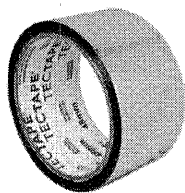
00000-000 [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por
R\$380,28 à vista
ou R\$ 458,20
10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por
R\$72,51 à vista
ou R\$ 72,51
1x de R\$ 72,51 sem juros



Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de R\$246,87 por
R\$189,02 à vista
ou R\$ 194,88
4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encadernação - Preta Couro + Cristal

de R\$159,12 por
R\$90,67 à vista
ou R\$ 93,48
2x de R\$ 46,74 sem juros

Produtos similares



Para fazer pedidos (https://www.membri.com.br/conta/login)

- Meus Pedidos (https://www.membri.com.br/conta/pedido/listar)
- Minha Conta (https://www.membri.com.br/conta/index)

Digite o que você procura

CARRINHO VAZIO (https://www.membri.com.br/carrinho/index)

- ARTESANATO (https://www.membri.com.br/artesanato)
- BRINQUEDOS (https://www.membri.com.br/brinquedos)
- CASA (https://www.membri.com.br/casa-16277191)
- ESCOLAR (https://www.membri.com.br/escolar)
- ESCRITÓRIO (https://www.membri.com.br/escritorio)
- INFORMÁTICA (https://www.membri.com.br/informatica)
- LIVRO (https://www.membri.com.br/livro)
- PRESENTE (https://www.membri.com.br/presente)
- MARCAS

Inicio (https://www.membri.com.br) / ESCRITÓRIO (https://www.membri.com.br/escritorio) / Clipes (https://www.membri.com.br/clipes) / CLIPES 4/0 ACC 500 G COM 367 UNIDADES REF: 9.11.12.15-3

Código: 7896303800145

Marca: ACC (https://www.membri.com.br/marca/acc.html)

R\$ 27,50

1

membri.com.br/carrinho/produto/124308561/adicionar)

Disponibilidade: Imediata Aproveite! Restam apenas 9 unidades



Lista de Desejos (https://www.membri.com.br/conta/favorito/124308561/adicionar) Compartilhar

mercado pago	R\$ 27,50
PagSeguro	Parcelas
VISA, Mastercard, American Express, Elo	Parcelas
PIX	R\$ 27,50
Pagar na Entrega	R\$ 27,50

Calcule o frete CEP OK

CLIPES PARA PRENDER PAPÉIS O clipe para papel é um artigo indispensável em um escritório. Produzido em aço níquelado, resistente a oxidação.

- Resistente a oxidação.
- Qualidade superior.
- Flexível e resistente (não quebra fácil).
- Sem rebarbas.
- Alta durabilidade.
- Medida: 13 x 40 mm

0 comentários

Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

PRODUTOS RELACIONADOS

(https://www.membri.com.br/produto/clipes-40-acc-com-50-unidades-ref-9111115-3.html)



Clipes 4/0 ACC com 50 Unidades Ref: 9.11.11.15-3 (https://www.membri.com.br/produto/clipes-40-acc-com-50-unidades-ref-9111115-3.html) R\$ 4,50

(https://www.membri.com.br/produto/clipes-30-acc-com-50-unidades-ref-9111116-5.html)



Clipes 3/0 ACC com 50 Unidades Ref: 9.11.11.16-5 (https://www.membri.com.br/produto/clipes-30-acc-com-50-unidades-ref-9111116-5.html) R\$ 4,50

(https://www.membri.com.br/produto/clipes-30-acc-500-g-com-415-unidades-ref-9111216-9.html)



Clipes 3/0 ACC 500 g com 415 Unidades Ref: 9.11.12.16-9 (https://www.membri.com.br/produto/clipes-30-acc-500-g-com-415-unidades-ref-9111216-9.html) R\$ 27,50

(https://www.membri.com.br/produto/clipes-20-00-acc-500-g-com-725-unidades-ref-9111217-2.html)



Clipes 2/0 (00) ACC 500 g com 725 Unidades Ref: 9.11.12.17-2 (https://www.membri.com.br/produto/clipes-20-00-acc-500-g-com-725-unidades-ref-9111217-2.html) R\$ 27,50

Item 49

O que você tá procurando?

0 0



Oferta Wow!

Baixe o APP

Aqui tem cupom

Dia das Mães

Mês do Livro

Clubinho do Livro

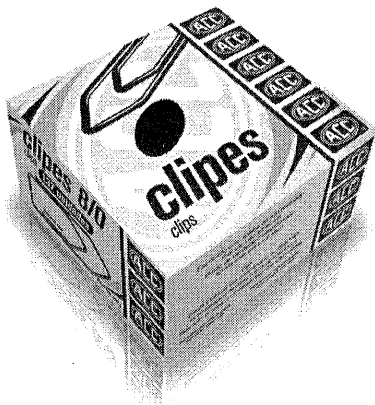
Receba hoje

Cashback

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF no cupom 15NOAPP

página inicial > acessórios de informática > acessórios e peças para impressora > peças para impressora > clip para cartucho

Favoritar Compartilhar



Clips Cx Grande N 8/0 Galvanizado Acc

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Clipe para papel / Aço galvanizado (cor prata) - caixa cartão caixa com 137 u / 500 g -Resistente a oxidação, - Qualidade superior. -Flexível e resistente (não quebra fácil), -Sem rebarbas. -Alta durabilidade.

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 28,70

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

Comprar

Este produto é vendido por [Papeleria Blau](#) e entregue por [Submarino](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

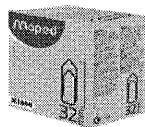
Tá todo mundo querendo!



Cola Branca Escolar 500 Grs

R\$ 14,99

1x de R\$ 14,99 s/juros



Clips Médio 32Mm Com 1000 Maped

R\$ 35,00

1x de R\$ 35,00 s/juros



Livro - Marketing 5.0: Tecnologia para a humanidade

R\$ 39,90

2x de R\$ 19,95 s/juros



Corretivo Líquido Office Blanc 18ml - Radex

R\$ 8,56

1x de R\$ 8,56 s/juros



Chamex Office A4 Pacote c 500 Folhas

R\$ 26,99

1x de R\$ 26,99 s/juros

Os mais populares da categoria



Clips N.4/0 Galvanizado Caixa Com 500g / 367un / Acc

R\$ 23,14

1x de R\$ 23,14 s/juros



Clips N.6/0 Galvanizado Caixa Com 500g / 212un / Acc

R\$ 27,85

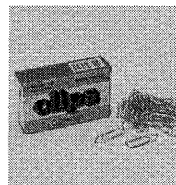
1x de R\$ 27,85 s/juros



Clips N.2/0 Galvanizado Linha Leve CX 720 UN Bacchi

R\$ 15,35

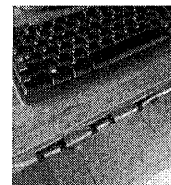
1x de R\$ 15,35 s/juros



Clips N 2/0 c/ 100un Bacchi

R\$ 12,99

1x de R\$ 12,99 s/juros



Kit Clip Organizador De Fio Cabos Adesivo 20un...

R\$ 32,90

1x de R\$ 32,90 s/juros

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Item SO

Pesquise por produtos, marcas e lojas

Fone De Ouvido Sem Fio Bolsa Feminina Tênis Feminino Vestido Tênis Masculino Cropped Fone De Ouvido Celular

Shopee > Papelaria > Equipamento Escolar e de Escritório > Colas > Cola Com Glitter C/12 Cores 23Gr Cada Acrilex

Indicado Cola Com Glitter C/12 Cores 23Gr Cada Acrilex

Nenhuma Avaliação Ainda 0 Vendido

R\$40,90

Moedas Compre e ganhe 40 moedas Shopee

Frete Frete grátis com cupom Para compras acima de R\$20,00

Frete Para 05024-040, São Paulo, São Paulo Taxa De Frete R\$0,00

Quantidade 1 24 peças disponíveis



Adicionar Ao Carrinho Comprar Agora

Garantia Shopee Receba exatamente o que pediu ou devolvemos o seu dinheiro

Compartilhar: Favoritar (1)



azulroyal_papelaria Último Login Há 10 Minutos

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliações 943

Taxa De Resposta Do Chat 90%

Loja Shopee Desde 14 meses atrás

Produtos 268

Geralmente Responde O Chat Em poucas horas

Seguidor 705

Detalhes Do Produto

Principais Ofertas Da Loja

Categoria: Shopee > Papelaria > Equipamento Escolar e de Escritório > Colas
Marca: Acrilex
Tipo de Garantia: Garantia do Fabricante
Tipo de Cola: Cola Líquida
Estoque: 24
Enviado de: Curitiba, Paraná

Caneta Marcador Quadro Branco C/4 Cores Bic + 0... R\$31,90

Descrição Do Produto

Características:

- Para fazer colagens, decorar e pintar sobre papel, papel cartão e cartolina
-Possui brilho intenso com glitter
-Lavável (Não mancha a roupa)

* As especificações podem ser alteradas sem aviso prévio ** Imagem meramente ilustrativa

Lapis De Cor 36 Cores Evolution Sextavado Bic R\$34,90

Item 51

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Casa e Construção > Cola de Contato

Cola Adesivo Instantaneo Artesanato 2 50g CX-10 TEK BOND

Código ff2j8ag2g0 | [Ver descrição completa](#) | [TekBond](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Criativamente Presente Criativo](#)
Entregue por

por **R\$ 288,59** à vista (3% de desconto)
ou R\$ 297,52 em 6x de R\$ 49,59 sem juros

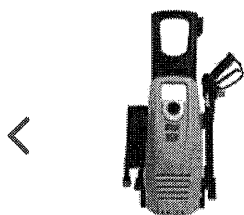
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Lavadora de Alta Pressão
Wap Eco Wash 1520

de R\$968,00 por
R\$664,05 à vista
ou R\$ 699,00
10x de R\$ 69,90 sem juros



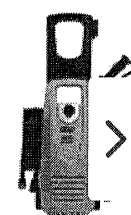
Lavadora de Alta Pressão
Wap Ágil 1800 Ultra - 1300

de R\$560,00 por
R\$455,99 à vista
ou R\$ 480,00
10x de R\$ 48,00 sem juros



Lavadora de Alta Pressão
Wap Ágil 1800 Ultra - 1300

de R\$560,00 por
R\$455,99 à vista
ou R\$ 480,00
10x de R\$ 48,00 sem juros



Lavadora de Alta Pre
Wap Eco Wash 1520

de R\$968,00 por
R\$779,00 à vista
ou R\$ 779,00
10x de R\$ 77,90 sem juros

Item - S2

Pesquise por produtos, marcas e lojas

Fone De Ouvido Sem Fio Bolsa Feminina Tênis Feminino Vestido Tênis Masculino Cropped Fone De Ouvido Celular

Shopee > Papelaria > Equipamento Escolar e de Escritório > Colas > COLA BASTÃO FABER-CASTELL 21g

Indicado COLA BASTÃO FABER-CASTELL 21g

5.0 ★★★★★ 35 Avaliações 67 Vendido

R\$9,50

Moedas Compre e ganhe 9 moedas Shopee

Frete Frete grátis com cupom Para compras acima de R\$20,00

Frete Para 05024-040, São Paulo, São Paulo Taxa De Frete R\$0,00 - R\$5,90

Quantidade 40 peças disponíveis



Adicionar Ao Carrinho Comprar Agora

Garantia Shopee Receba exatamente o que pediu ou devolvemos o seu dinheiro

Compartilhar: Favoritar (45)



aidimipapelaria Último Login Há 2 Minutos

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliações 4,5mil

Taxa De Resposta Do Chat 90%

Loja Shopee Desde 7 meses atrás

Produtos 292

Geralmente Responde O Chat Em poucas horas

Seguidor 5,4mil

Detalhes Do Produto

Categoria Shopee > Papelaria > Equipamento Escolar e de Escritório > Colas

Estoque 40

Enviado de São Paulo, São Paulo

Descrição Do Produto

Cola Bastão Faber-Castell 21g

Secagem rápida e fórmula atóxica e lavável. Prática e fácil de usar, cola papéis, fotos e selos.

Medida: 8cm

FAVORITAR COMPARTILHAR



Cola em bastao leoleo 10G

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Cola bastão 10g Leo&Leo- Possui colagem limpa e secagem rápida; - Atóxico; - Composição: resina, pva, glicerina, água e conservantes; - Embalagem: 1 pacote com 12 unidades;

[Política de troca e devolução](#)

R\$ 34,90

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

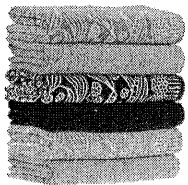
calcular frete e prazo

COMPRAR

Este produto é vendido por **CASA LUBIANI** e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.



Os itens mais vendidos



Jogo De Banhão Lotus 5 Peças - Casa & Conforto By...

★★★★★

R\$ 219,99
8x de 27,49 s/juros



Azeite Espanhol Extra Virgem Borges 0,5 Acidez Vidro 500...

R\$ 25,99



Kit Travesseiro Pena de Ganso com 2 Peças - Casa e...

★★★★★

R\$ 79,99
4x de 19,99 s/juros



Lavadora Semiautomatica Colormaq Lcs10 10kg Blanc...

~~R\$ 498,75~~
R\$ 399,00
em 1x no cartão de crédito



Ferrero Rocher Chocolate c Avelã, Bombom com 8...

R\$ 19,99

Os mais populares da categoria



Cola Fixa Tudo Embaixo D'agua Piscina De Azulejo Vi...

Adesivo Instantâneo Scotch-Bond 3g - 3M

R\$ 2,49



Cola para Madeira ii Premium Wood Glue Titebond 473 ml

★★★★★

~~R\$ 50,97~~
R\$ 41,00
2x de 20,50 s/juros



Cola para Madeira i Premium Wood Glue Titebond 4,1 kg

R\$ 270,00
8x de 33,75 s/juros



Cola para Madeira iii Ultimate Wood Glue Titebond 4,1kg

R\$ 309,00
8x de 38,62 s/juros

Infelizmente não temos esse produto em estoque

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Informações do produto

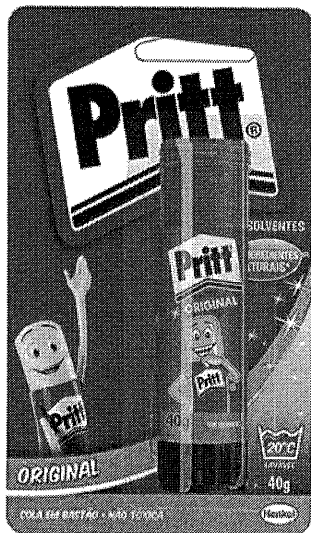
Digite aqui sua busca

Escritório

[🏠](#) > [Suprimentos para Escritório](#) > [Colas em Bastão](#) > [Colas em Bastão até 40g](#)

Cola em bastão 40g Pritt 1905655 Henkel BT 1 UN

Código: 209760 | [Mais produtos Henkel](#) | [Ver informações do produto](#) | (10 Avaliações) ★★★★★



R\$ 18,60

Qtde:

[Assine e programe sua recorrência »](#)

Calcular frete e prazo de entrega

Consultar estoque em loja física

LONDRINA - SHOPPING CATUAÍ - PR

Rod. Celso Garcia CID KM 377, 5.600

[Trocar loja](#)

DISPONÍVEL

Verificar quantidade em loja:

☰ Descrição

Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N° 333/2012:

Segurança, Compulsório, Registro 08509-01/2020, IFBQ0003, INMETRO

★ Avaliação do produto

★★★★★

5,0 de 5 estrelas

10 avaliações

5 Estrelas

4 Estrelas

3 Estrelas

2 Estrelas

1 Estrelas

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Confira as opiniões dos clientes sobre este produto

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Item 55

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Video Informática

> Papelaria > Cola de Isopor

Cola Para Isopor Asuper Isopor 90g Radex Cx.c/12

Código ek3kgf732f | [Ver descrição completa](#) | [Radex](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Vip Automação](#)
Entregue por

por **R\$ 122,13** à vista (20% de desconto)
ou R\$ 152,66 em 3x de R\$ 50,89 sem juros

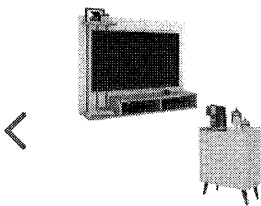
[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

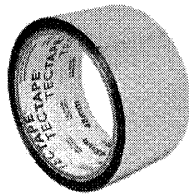
00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por
R\$380,28 à vista
ou R\$ 458,20
10x de R\$ 45,82 sem juros



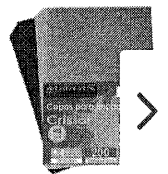
Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por
R\$72,51 à vista
ou R\$ 72,51
1x de R\$ 72,51 sem juros



Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de R\$246,87 por
R\$189,02 à vista
ou R\$ 194,88
4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encadernaçã - Preta Couro + Crist

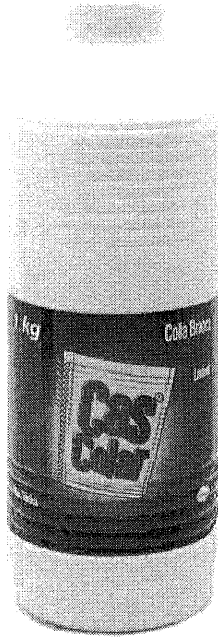
de R\$159,12 por
R\$90,67 à vista
ou R\$ 93,48
2x de R\$ 46,74 sem juros

- [Tinta Para Artesanato](#)
- [Tintas Spray](#)
- [Tinta Tecido](#)
- [Verniz](#)
- [Marcas](#)

Item 56

[home Cola Para Artesanato cola-branca-e-pva](#)

Cola Branca Cascolar 1Kg



★ ★ ★ ★ ★ [Avaliar produto](#)

[Henkel](#)

Cola Branca Cascolar 1Kg

Contém: 1 unidade

Cascolar é um adesivo de PVA, especialmente indicado para colagem de papel, cartolina, papelão e materiais porosos em geral. Ideal para trabalhos artesanais. Não tóxica. Lavável.

Fabricante: Henkel
por R\$ 23,39 /Und
em até 1x de R\$ 23,39

Quantidade: 1

[Avaliar produto](#) [Perguntar ao vendedor](#) [Encontrou mais barato?](#)

[Informações sobre o produto](#)

Detalhe Cola Branca Cascolar 1Kg

Item: 57

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

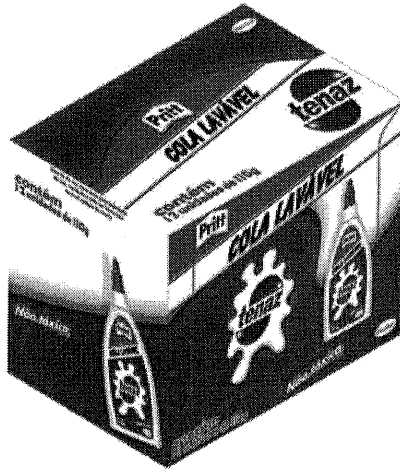


Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

> Papelaria > Cola Branca

Cola Liquida 110 gr 12 unidades Tenaz

Código bec397c008 | [Ver descrição completa](#) | [Tenaz](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Tavi Papelaria](#)
Entregue por

por **R\$ 100,54**

em 2x de R\$ 50,27 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

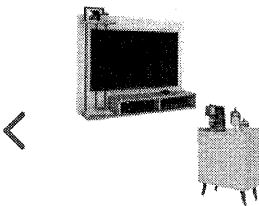
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

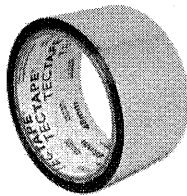
[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$ 458,17 por
R\$380,28 à vista
ou R\$ 458,20
10x de R\$ 45,82 sem juros



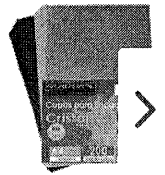
Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$ 74,75 por
R\$72,51 à vista
ou R\$ 72,51
1x de R\$ 72,51 sem juros



Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de R\$ 246,87 por
R\$189,02 à vista
ou R\$ 194,88
4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encadernaçã - Preta Couro + Cristã

de R\$ 159,12 por
R\$90,67 à vista
ou R\$ 93,48
2x de R\$ 46,74 sem juros

dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback* · queeero >

129

Item 58

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

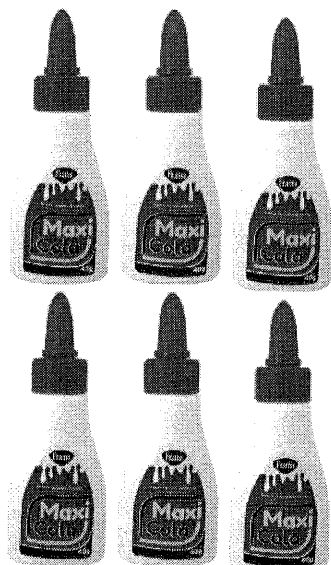
0

informe seu CEP [presas](#) [baixe o app](#) [receba hoje](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [americanas social](#) [oferta](#)

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomesticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perf](#)

[página inicial](#) > [papelaria](#) > [cola](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



6 unid maxi cola branca 40G escolar escritorio frama

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

6 unidades maxi cola branca 40G escolar escritorio frama A base de acetato de polivinila; Lavável e não tóxica; Ideal para colar papel, cartão, cartolina e madeira. 6 Unidades Maxi Cola Branca

[política de troca e devolução](#)

R\$ 18,00

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

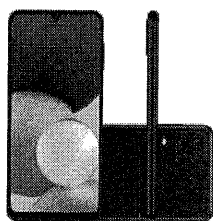
[comprar](#)

Este produto é vendido por [carimbo carimbos](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar de...

Smartphone Samsung Galaxy A22 Dual 6,4 128gb 4gb Ra...

Infelizmente não temos esse produto em estoque

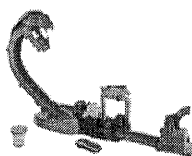


Smartphone Samsung Galaxy A22 128GB 4G Wi-Fi Tela 6...

★★★★★

R\$ 1.443,33

8x de 180,41 s/juros

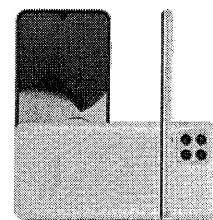


Pista Hot Wheels City Ataque Tóxico da Serpente GTT93 -...

★★★★★

R\$ 269,99

8x de 33,74 s/juros



Smartphone Samsung Galaxy A22 128GB 4G Wi-Fi Tela 6...

★★★★★

R\$ 1.443,33

8x de 180,41 s/juros

os mais populares da categoria

69%

10%

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Você também pode gostar: cola grama sintetica - cola - cola cascorez

Voltar à lista Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Adesivos e de Corte > Colas

Compartilhar Vender um igual



Novo | 36 vendidos

12 Colas Para E.v.a E Isopor Acrilex 35g (1.23 Oz) Pacote



R\$ 45⁹⁰

em 12x de R\$ 10⁹⁸ pagando com Mercado Crédito

Ver os meios de pagamento

Chegará amanhã

Somente para SP capital e regiões da Grande SP, Rio de Janeiro e Curitiba

Comprando dentro das próximas 9 h 5 min

Benefício Mercado Pontos

Ver mais formas de entrega

Retire a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (14 disponíveis)

Frete grátis comprando 2 ou mais unidades

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Comprar com Mercado Crédito



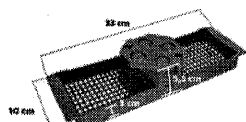
Compra em 12x de R\$ 10⁹⁸ selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

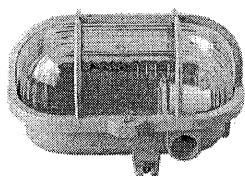
Mercado Pontos. Você acumula 11 pontos.

Anúncios do vendedor



R\$ 38⁹⁰

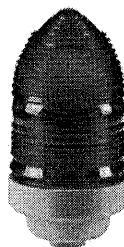
10 Calxinha De Luz Teto Suporte Para Laje 30cm Preto...



R\$ 132⁹⁰

12x R\$ 12⁹²

Frete grátis Arandela Luminária Refletor Tartaruga 60w 100w



R\$ 78⁹⁹

12x R\$ 7⁸⁸

Lampada Sinalizador De Advertencia Wetzal Simples

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Acrilex
Modelo	35G

Outros

Tipo de cola: Líquido

Superfícies aptas: EVA E Isopor

Informações sobre o vendedor

Localização São Paulo, São Paulo

MercadoLíder E um dos melhores do site!

607

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Descrição

Pronto! Suas preferências foram salvas.

FECHAR

ção grátis

~~Item~~ Item 60

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



Todos os departamentos ▼ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

🏠 > Papelaria > Corretivo Escolar

CANETA CORRETIVA 7 ml CL127 - Kit

Código fh941dbc18 | [Ver descrição completa](#) | [Kit](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Trilha Multicoisas](#)
Entregue por

R\$ 8,99

R\$ 8,72 (3% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

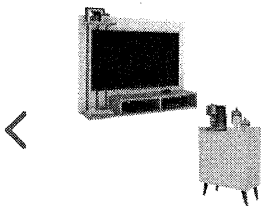
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



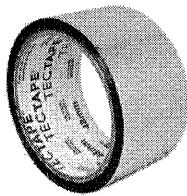
Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por

R\$380,28 à vista

ou R\$ 458,20

10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por

R\$72,51 à vista

ou R\$ 72,51

1x de R\$ 72,51 sem juros



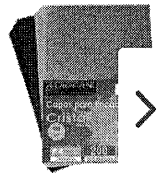
Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de R\$246,87 por

R\$189,02 à vista

ou R\$ 194,88

4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encadernaçã - Preta Couro + Crist

de R\$159,12 por

R\$90,67 à vista

ou R\$ 93,48

2x de R\$ 46,74 sem juros

dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback* · queeero >

Item 61

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP [presas](#) [baixe o app](#) [receba hoje](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [americanas social](#) [oferta](#)

[todos os departamentos](#) [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perf](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Corretivo liquido mercur 18ML caixa C/12 unid.

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Corretivo liquido mercur 18ML caixa C/12 unid. O Corretivo Líquido Mercur tem ótima cobertura, e se espalha bem na superfície onde é aplicado. É preciso usar menos corretivo para cobrir uma parte maior da escrita no papel. Se fosse c...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 49,06

até 2x de R\$ 24,53

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

[comprar](#)

Este produto é vendido por [Papeleria Online](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



os itens mais vendidos



Choc kit kat ao leite 41,5G nestle

★★★★★

R\$ 3,39



Chocolate Kitkat White Nestlé - 41,5g

★★★★★

R\$ 3,39



Caixa de Bombom Garoto 250g

★★★★★

R\$ 11,99



Chocolate kit kat dark 41,5G nestle

★★★★★

R\$ 3,39

os itens mais procurados



10%



10%



5%



12%

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

HEM Q2

Pesquise por produtos, marcas e lojas

Fone De Ouvido Sem Fio Bolsa Feminina Tênis Feminino Vestido Tênis Masculino Cropped Fone De Ouvido Celular

Shopee > Esportes e Lazer > Equipamentos Esportivos e Recreação ao Ar Livre > Ciclismo > Furador Papel EVA 50mm Leo&Leo escolha o modelo

Indicado **Furador Papel EVA 50mm Leo&Leo escolha o modelo**

Nenhuma Avaliação Ainda | 2 Vendido

R\$66,99

Moedas Compre e ganhe 66 moedas Shopee

Frete Frete grátis com cupom
Para compras acima de R\$20,00

Frete Para 05024-040, São Paulo, São Paulo
Taxa De Frete R\$0,00

Tamanho 50mm Quadrado 50mm Coroa 50mm Flor

Quantidade 1 unidades disponíveis

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora



Compartilhar:

Favoritar (5)

Garantia Shopee Reciba exatamente o que pediu ou devolvemos o seu dinheiro



fun_paper
Último Login Há 5 Minutos

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliações 16,8mil

Produtos 3,5mil

Taxa De Resposta Do Chat 66%

Geralmente Responde O Chat Em

poucas horas

Loja Shopee Desde

Seguidor 3,5m

Detalhes Do Produto

Categoria Shopee > Esportes e Lazer > Equipamentos Esportivos e Recreação ao Ar Livre > Ciclismo

Estoque 1

Enviado de São Paulo, São Paulo

Descrição Do Produto

Furador de papel e eva

Diversos modelos - Quadrado, coroa e Flor

Tamanho: 50mm

Cortam papel de 130grs a 220grsCorta EVA de 2mm de espessura.

Seram envidos o modelo de escolha mas a cor sera enviada de a cordo com a disponibilidade em estoque

Em caso de duvida estamos disponiveis pelo chat ou nas perguntas

dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback* · queeero >

Item 63

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

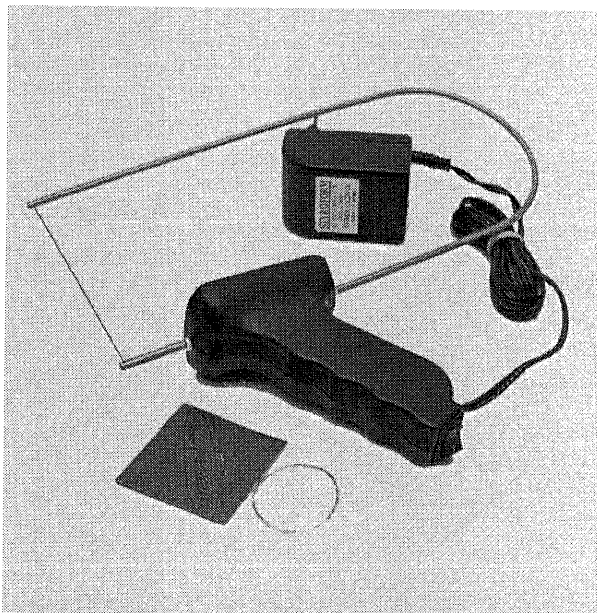
0

informe seu CEP baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social

todos os departamentos > mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis bele

página inicial > artesanato > ferramentas de corte para artesanato > ferramenta de corte

favoritar compartilhar



Recortador Manual Bivolt para Isopor Ref. 1540

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Recortador Manual Bivolt para Isopor Ref. 1540 Descrição: Referência: 1540 Quantidade: 1 unidade Voltagem: Bivolt (110/220V) Altura do corte: 120 mm Arco 270 mm Validade: Indeterminada

[política de troca e devolução](#)

R\$ 328,16 10%

R\$ 295,34

à vista no cartão de crédito

R\$ 328,16 em até 8x de R\$ 41,02

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

dig

ok

comprar

Este produto é vendido por [Lojas Wessel](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

os itens mais vendidos



Choc kit kat ao leite 41,5G nestle

★★★★★



Chocolate Kitkat White Nestlé - 41,5g

★★★★★



Caixa de Bombom Garoto 250g

★★★★★



Chocolate kit kat dark 41,5G nestle

★★★★★

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

olist

[Voltar à lista](#) [Arte, Papelaria e Armarinho](#) > [Artigos de Armarinho](#) > [Elásticos](#)

[Compartilhar](#)



Novo

Elástico Super Amarelo 1200 Unidades Mercur B0501041807

R\$ 61⁹⁰

em 12x de R\$ 14⁸¹ pagando com Mercado Crédito

Ver os meios de pagamento

- Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
[Calcular o prazo de entrega](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (15 dispon)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar com Mercado Crédito](#)



Compra em 12x de R\$ 14⁸¹ selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Mercado Pontos. Você acumula 15 J

Características principais

Marca	Mercur
-------	--------

Descrição

Elástico Super Amarelo 1200 Unidades Mercur B0501041807

Especificações:

Elástico Super Amarelo Mercur.

Marca: Mercur

Modelo: B0501041807

Pacote com 1200 unidades.

Tamanho do elástico: 8,5 cm X 1,2 mm x 1,5 mm.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

- [Custo e prazo de envio](#)
- [Meios de pagamento](#)
- [Garantia](#)
- [Parcelado no boleto](#)

Está com dúvidas? Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

33288

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

É pro

[Saiba mais dados de Olist](#)



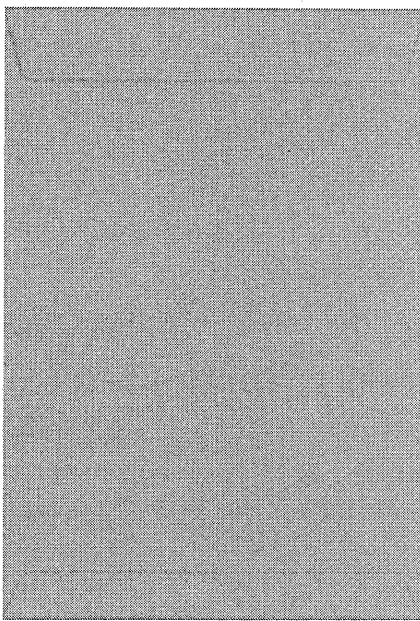
O que você está procurando?

Gimba Empresas

Atendimento

Seu CEP

Home Escritório e Papelaria Envelopes Envelopes Saco Kraft Ouro



PRODUTO DISPONÍVEL

Envelope Saco Kraft Ouro 80g 240x340mm 1 UN Foroni

Cód. 9091262 Produtos: FORONI

Leve +	Pague -	%
250 un. ou +	R\$ 0,44 cada	36% OFF

R\$ 0,69

ou R\$ 0,68 no boleto à vista!

(com 1% de desconto) [Outras formas de pagamento](#)

ITEM
66

(https://www.totalembalagens.com.br/)



Digite o que você procura



Meus Pedidos

(https://www.totalembalagens.com.br/conta/pedido/listar)

Minha Conta

(https://www.totalembalagens.com.br/conta/index)

Carrinho vazio

(https://www.totalembalagens.com.br/carrinho/index)

Plástico Bolha (https://www.totalembalagens.com.br/plastico-bolha)

Combos de Produtos (https://www.totalembalagens.com.br/combos-de-produtos)

Fitas & Embalagens (https://www.totalembalagens.com.br/fitas-embalagens)

Envelopes Plásticos (https://www.totalembalagens.com.br/envelope-plastico)

Papelaria & Escritório (https://www.totalembalagens.com.br/papelaria)

Higiene & Limpeza (https://www.totalembalagens.com.br/higiene-limpeza)

Personalizados (https://www.totalembalagens.com.br/personalizado)

Informática & Eletrônicos (https://www.totalembalagens.com.br/informatica-eletronico)

Bobinas de Papel (https://www.totalembalagens.com.br/bobina-de-papel)

Sacos e Sacolas (https://www.totalembalagens.com.br/sacos-sacolas)

Blog (pagina/blog.html)



Início (https://www.totalembalagens.com.br/)

Papelaria & Escritório (https://www.totalembalagens.com.br/papelaria/)

Envelope (https://www.totalembalagens.com.br/envelope/)

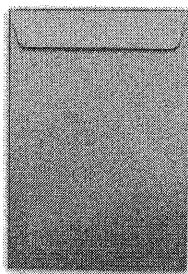
Envelope Saco de Papel Scrity Kraft Ouro 162mm x 229mm 80g

Código: ven-envelopeouro16222980scrity Marca: Scrity (https://www.totalembalagens.com.br/marca/scrity.html)

Selecione a opção de Qtd:

1 10 25 50 100 250 500 1000

R\$ 0,35



Qtd:



(https://www.totalembalagens.com.br/carrinho/produto/104367620/adicionar)

Estoque: Disponível



R\$ 0,35

Calcule o frete CEP OK

Lista de Desejos (https://www.totalembalagens.com.br/conta/favorito/104366830/adicionar)

Compartilhar

Envelope Saco de Papel Scrity Kraft Ouro 162mm x 229mm 80g

O Envelope Saco de Papel kraft, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos.

Características Envelope de Papel

Tamanho: 162mm x 229mm

Cor: Kraft Ouro

Gramatura: 80g

Composição: Kraft

Modelo: SK0023

Produtos relacionados

(https://www.totalembalagens.com.br/envelope-saco-de-papel-kraft-ouro-229x324-80)



Envelope Saco de Papel Scrity Kraft Ouro 229mm x 324mm 80g (https://www.totalembalagens.com.br/envelope-saco-de-papel-kraft-ouro-229x324-80)

A partir de R\$ 0,70

(https://www.totalembalagens.com.br/envelope-saco-de-papel-kraft-natural-229x324-80)



Envelope Saco de Papel Scrity Kraft Natural - 229mm X 324mm 80g (https://www.totalembalagens.com.br/envelope-saco-de-papel-kraft-natural-229x324-80)

A partir de R\$ 0,55

(https://www.totalembalagens.com.br/c03gl5g5c-envelope-papel-kraft-personalizado-26x36)



Envelope Papel Kraft Personalizado 162mm X 229mm (https://www.totalembalagens.com.br/c03gl5g5c-envelope-papel-kraft-personalizado-26x36)

A partir de R\$ 213,00 até 3x de R\$ 71,00 sem juros ou R\$ 202,35 via Boleto Bancário

(https://www.totalembalagens.com.br/envelope-saco-de-papel-kraft-ouro-240x340-80)



Envelope Saco de Papel Scrity Kraft Ouro 240mm x 340mm 80g (https://www.totalembalagens.com.br/envelope-saco-de-papel-kraft-ouro-240x340-80)

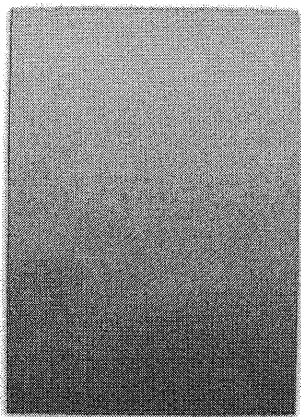
A partir de R\$ 0,60

HEM 67

Digite o que você procura

Carrinho vazio (https://www.totalembalagens.com.br/carrinho/index)

- Plástico Bolha, Fitas & Embalagens, Papelaria & Escritório, Personalizados, Bobinas de Papel, Combos de Produtos, Envelopes Plásticos, Higiene & Limpeza, Informática & Eletrônicos, Sacos e Sacolas, Blog



Envelope Saco de Papel Scrity Kraft Ouro 310mm x 410mm 80g. Código: ven-envelopeouro31041080scrity. Marca: Scrity

Selezione a opção de Qtd: 1, 10, 25, 50, 100, 250, 500, 1000

A partir de R\$ 1,00. Comprar Agora

Payment options: VISA, Mastercard, Amex, etc. R\$ 1,00

Calcule o frete CEP OK

Lista de Desejos (https://www.totalembalagens.com.br/conta/favorito/104586537/adicionar)

Envelope Saco de Papel Scrity Kraft Ouro 310mm x 410mm 80g

O Envelope Saco de Papel kraft, ideal para transportar e armazenar documentos em geral. Produzidos com papéis de alta qualidade, os envelopes podem ser utilizados em diversos segmentos.

Características Envelope de Papel. Tamanho: 310mm x 410mm. Cor: Kraft Ouro. Gramatura: 80g. Composição: Kraft. Modelo: SKO341

Produtos relacionados

(https://www.totalembalagens.com.br/envelope-saco-de-papel-kraft-natural-310x410-80)



Envelope Saco de Papel Scrity Kraft Natural 310mm x 410mm 80g. A partir de R\$ 0,70

(https://www.totalembalagens.com.br/envelope-saco-de-papel-kraft-ouro-240x340-80)



Envelope Saco de Papel Scrity Kraft Ouro 240mm x 340mm 80g. A partir de R\$ 0,60

(https://www.totalembalagens.com.br/envelope-saco-de-papel-scrity-ouro-176x250-80)



Envelope Saco de Papel Scrity Kraft Ouro 176mm x 250mm 80g. A partir de R\$ 0,40

(https://www.totalembalagens.com.br/envelope-saco-de-papel-kraft-ouro-229x324-80)



Envelope Saco de Papel Scrity Kraft Ouro 229mm x 324mm 80g. A partir de R\$ 0,70

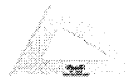
Dia das Mães

Encontre presentes para quem te incentiva

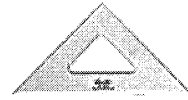
Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Escalímetro Triangular 30 cm, Waleu, Multicolor
64
R\$2774

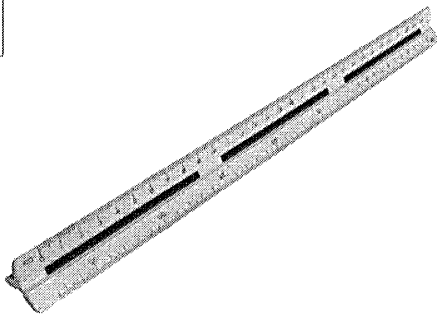


Esquadro Escaleno 60° de 32 cm sem Escalas, Trident, 2632, Acrílico Cristal
197
R\$2939



Esquadro Isósceles 45° de 32 cm sem Escalas, Trident, 2532, Acrílico Cristal
188
R\$2939

Papelaria e Escritório › Canetas, Lápis e Materiais de Escrita › Materiais de Desenho Técnico



Passa o mouse para ampliar a imagem

Escalímetro Triangular, Trident, 7830/1, Branco, 30 cm

Marca: Trident

386 avaliações de clientes

Amazon Indica para "escalímetro"

R\$50,00



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

- Escalímetro triangular trident - 7830/1
- Produzido em resina de ABS branco injetado à quente
- Escalímetro de 30 cm, formato triangular e escalas gravadas em baixo relevo
- Três faces diferenciadas por tiras coloridas colocadas entres as escalas (verdes, azuis e vermelhas)
- Escalas 1: 20 – 1: 25 – 1: 50 – 1: 75 – 1: 100 – 1: 125
- Dimensão 320 x 25, embalado em resistente estojo plástico

Comparar outras 15 ofertas a partir de R\$ 50,00
Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.



Amazon Assistant

Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$50,00

Entrega GRÁTIS: 5 - 6 de Maio no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Terça-feira, 3 de Maio**. Se pedir dentro de 10 hrs 20 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 15 ofertas a partir de R\$ 50,00 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 53,99

+R\$ 9,42 de envio

Vendido por: Edu Magazine

R\$ 58,00

+R\$ 22,23 de envio

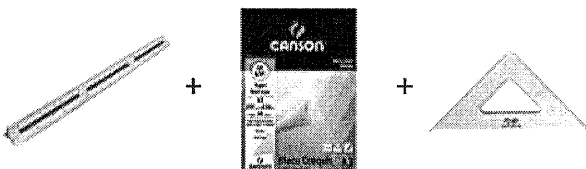
Vendido por: megalivros

R\$ 61,90

+R\$ 22,10 de envio

Vendido por: FGB Comércio de Papéis e Livros

Compre com



Preço total: R\$ 99,80

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Este item: Escalímetro Triangular, Trident, 7830/1, Branco, 30 cm R\$ 50,00



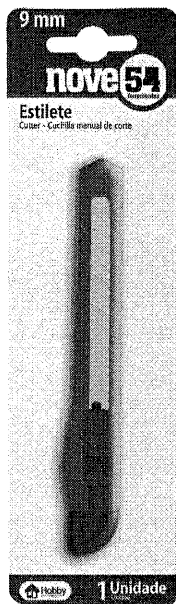
Digite Aqui

Feedback

FERRAMENTAS GERAIS / FERRAMENTAS MANUAIS / ESTILETE / ESTILETE ESTREITO

ESTILETE 9 MM CABO PLÁSTICO - NOVE54

SKU:1089622 REFERÊNCIA:3599000009 UNIDADE DE VENDA: MARCA:NOVE54



RS 4,25

Já com desconto de 10% à vista no boleto

Ou no cartão de crédito

1X de RS 4,44 já com desconto de 6%

1

COMPRAR

FRETE E PRAZO DE ENTREGA

Digite seu CEP

OK

Não sei meu CEP

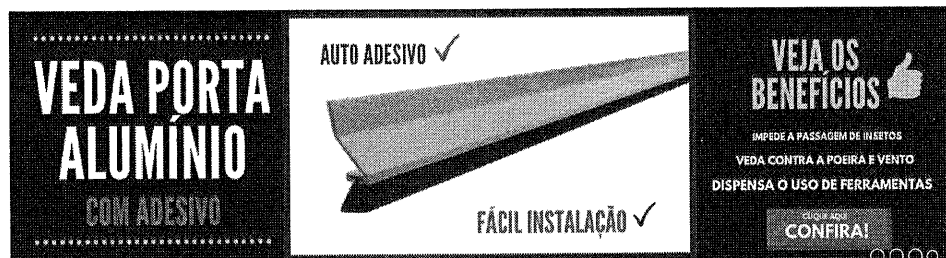
ESPECIFICAÇÕES

Descrição Completa	Estilete 9 mm, NOVE54.
Referência	3599000009
Conteúdo da embalagem	1 Estilete, acompanha: 1 lâmina.
Aplicações/dicas de uso	Indicado para fazer cortes em geral.
Destques/diferenciais (características)	Possui dispositivo para travamento da lâmina que facilita o manuseio.
Tipo da embalagem	Blister

Item 71

- MEUS PEDIDOS (HTTPS://WWW.MULTTELAS.NET.BR/CONTA/PEDIDO/LISTAR)
- MINHA CONTA (HTTPS://WWW.MULTTELAS.NET.BR/CONTA/INDEX)
- CARRINHO VAZIO (HTTPS://WWW.MULTTELAS.NET.BR/CARRINHO/INDEX)
- KIT TELA MOSQUITEIRA (HTTPS://WWW.MULTTELAS.NET.BR/KIT-TELA-MOSQUITEIRA)
- PERFIL DE ALUMÍNIO (HTTPS://WWW.MULTTELAS.NET.BR/PERFIL-DE-ALUMINIO)
- TELAS (HTTPS://WWW.MULTTELAS.NET.BR/TELAS)
- ACESSÓRIOS (HTTPS://WWW.MULTTELAS.NET.BR/ACESSORIOS)
- ATACADO (HTTPS://WWW.MULTTELAS.NET.BR/ATACADO)
- UTILIDADES P/ O LAR (HTTPS://WWW.MULTTELAS.NET.BR/UTILIDADES-PARA-O-LAR)
- VEDAÇÃO (HTTPS://WWW.MULTTELAS.NET.BR/VEDACAO)

(https://www.multtelas.net.br/)

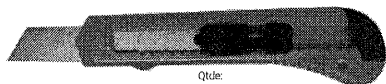


(https://www.multtelas.net.br/veda-porta-de-aluminio-com-adesivo)

Início / Acessórios

ESTILETE STARFER GDE 18 MM

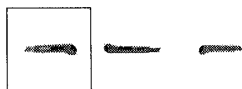
Código: 562233
4,8 de 5 (5)



R\$ 7,00
ou R\$ 6,65 via Depósito

VW.MULTTELAS.NET.BR/CARRINHO/PRODUTO/58368384/ADICIONAR

Estoque: 2 dias úteis



Estoque: 2 dias úteis

Calcule o frete CEP OK

Clique no botão ao lado para assistir o vídeo relacionado ao produto.



LISTA DE DESEJOS (HTTPS://WWW.MULTTELAS.NET.BR/CONTA/FAVORITO/58368384/ADICIONAR)

Compartilhar

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Estilete Starfer Gde 18 mm

Usado para cortar excesso da tela de fibra de vidro da mosquiteira, a tela ficará ainda mais personalizada e mais bem acabada. Também é utilizado para muitas outras finalidades como: trabalhos de cortes manuais, artesanatos, corte de cartongem e outros.

Preço referente a unidade do produto.

Lâmina inclusa

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Guia Avaliações Perguntas 5 avaliações

(5) Nota 4.8 de 5

bastante eficiente Leia +

5 avaliações (veja todas as avaliações)

Ficou alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Enviar pergunta!

0 avaliações (veja todas as perguntas)

Fale conosco, nós estamos online!

71 dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback* · queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

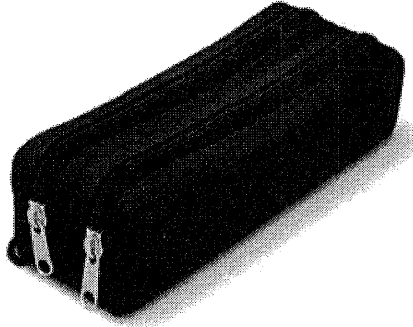
0

informe seu CEP empresas baixa o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria dia d

página inicial > papelaria > estojos > estojo escolar

favoritar compartilhar



Estojo De Nylon Grande 2 Divisórias Liso Com Bolso Duplo Escolar

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

> estojo de nylon liso com bolso duplo Possui 2 Divisórias Produto: Nylon itens inclusos: 01- Estojo Com Bolso Duplo (compre na variação desejada) Agradecemos a sua visita, e caso tenha ficado com alguma duvida não citada acima, p...

[mais informações](#)

cor: preto



[política de troca e devolução](#)

R\$ 22,00

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

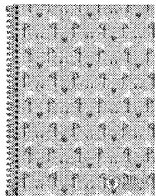
ok

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

Este produto é vendido por [shoppmilonline](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

você também pode gostar de...



Caderno Office Basics Capa Dura Universitário 1 Matéria...

★★★★★

R\$ 7,99



66%

Ovo de Páscoa Nestlé Kit Kat White 227g

★★★★★

R\$ 29,99
R\$ 9,99



33%

Ovo de Pascoa Hello Kitty 80g Delicce

★★★★★

R\$ 14,99
R\$ 9,99



Caneta Marca Texto Boss - Stabilo

★★★★★

R\$ 17,06

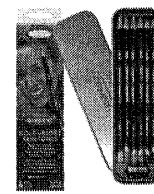
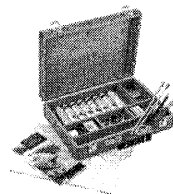


Caderno univers estampado 1M 8

★★★★★

R\$ 7,99

produtos patrocinados



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

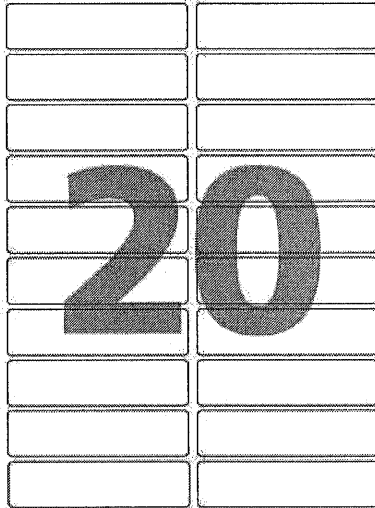


Informe seu CEP

Você também pode gostar: papel fotografico adesivo - folhas para sublimacao - papel fotografico - papel adesivo glossy - papel a4 fotografico

[Voltar à lista](#) [Informática](#) > [Impressão](#) > [Suprimentos de Impressão](#) > [Papéis para Impressão](#) > [É adesivo](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Características principais

Marca	Maxprint
Tamanho do papel	25,4mm x 101,6mm
Tipo de papel	Carta
Quantidade de folhas	100
Gramagem	182 g
Formato de venda	Retangular
Unidades por kit	20

Outras características

É resma: Não

Acabamento: Fosco

É adesivo: Sim

Descrição

Etiqueta autoadesiva para folha em formato de carta; Código padrão de Mercado; Para impressoras Jato de Tinta, Laser e copiadora. Contém 100 folhas com 20 etiquetas 25,4mm x 101,6mm por folha na cor branco fosco.

Perguntas e respostas

Novo

**Etiqueta Ink Maxprint 6181
-25,4mm X 101,6mm 100
Folhas**



R\$ 64⁹⁰

em 12x de R\$ 15⁵³ pagando com Mercado Crédito

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará amanhã

Somente para SP capital e regiões da Grande SP, Rio de Janeiro e Curitiba
Comprando dentro dos próximos 55 min
Benefício Mercado Pontos
[Ver mais formas de entrega](#)

Retire a partir de amanhã em uma agência Mercado Livre

Comprando dentro dos próximos 55 min
Benefício Mercado Pontos
[Ver no mapa](#)

Cor: Branco

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (5 disponíveis)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar com Mercado Crédito](#)



Compra em 12x de R\$ 15⁵³
selecionando Mercado Crédito
como meio de pagamento.



Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 16 pontos.

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

1432

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Dia das Mães

Encontre presentes para quem te incentiva

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

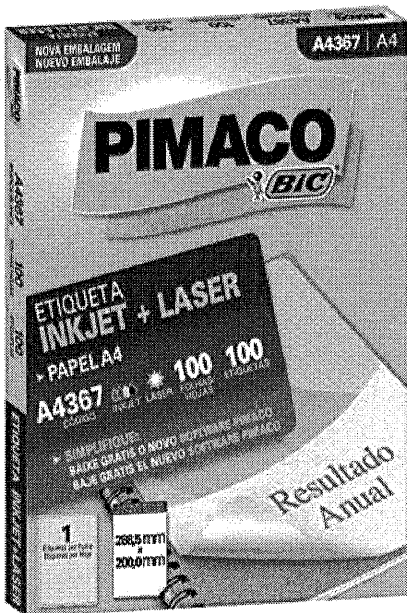


Etiqueta Ink-Jet/Laser
Carta 25.4x66.7, BIC,
Pimaco, 874787, Branca,
300 Etiquetas
30
R\$1380



Etiqueta Ink-Jet/Laser A4
38.1x99, BIC, Pimaco,
874994, Branca, 350
Etiquetas
22
R\$2530

Papelaria e Escritório > Material de Escritório > Etiquetas, Marcadores e Carimbos > Etiquetas e Adesivos > Etiquetas Multiuso



Passa o mouse para ampliar a imagem

**Etiqueta Ink-Jet/Laser A4
288.5x200, BIC, Pimaco,
874983, Branca, 100
Etiquetas**

Marca: Pimaco

34 avaliações de clientes

R\$73¹⁰

Em até 2x R\$ 36,55 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e
Segurança

Enviado pela
Amazon

Política de
devolução

Tamanho: 288.5 x 200

33.9 x 99 15 x 26 17 x 31

21.2 x 38.2 31 x 63.5 143.4 x 199.9

288.5 x 200

Contagem de unidades: 100

100 25

Cor Branco
Tamanho 288.5 x 200
Marca Pimaco
Número de etiquetas 100

Sobre este item

- Qualidade Pimaco
- Máximo aproveitamento

R\$73¹⁰

Entrega GRÁTIS: 5 - 6 de Maio no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Quinta-feira, 5 de Maio.** Se pedir dentro de 4 hrs 17 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Tem para vender?

Venda na Amazon

Buscar produtos, marcas e muito mais...

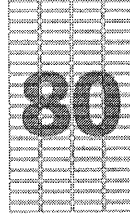
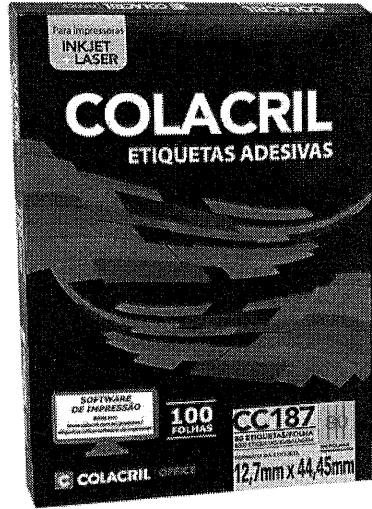


Informe seu CEP

Você também pode gostar: 500 folhas a4 - folha de sulfite a4 - folha sulfite - folha a4 500 folhas

Voltar à lista ... > ... > Comercial e Organização > Papéis para Impressão > Carta > Sulfite > É adesivo

Compartilhar Vender um igual



Novo

Etiqueta Autoadesiva Cc187 12,70x44,45mm Caixa C/100 Fls X80

R\$ 88⁹⁵

em 6x R\$ 14⁸² sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (10 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

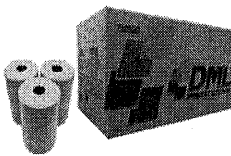
Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 22 pontos.

7 dias de garantia de fábrica.

Anúncios patrocinados que podem te interessar Anuncie aqui

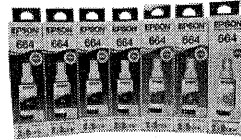


R\$144⁹⁹

12x R\$ 14⁹⁶

Frete grátis

Bobina-Térmica Pdv Amarela 80x40 - Com 30 Rolos

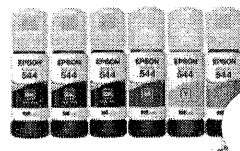


R\$145

6x R\$ 24⁷ sem juros

Frete grátis

Kit De 7 Tintas Epson/original L365 L355 L375 L395 L380...



R\$114⁵⁰

6x R\$ 19⁹⁸ sem juros

Frete grátis

Kit 6 Refil Tintas Epson T544 L3110 L3150 B Y C M

Anúncios do vendedor

R\$65²³

6x R\$ 10⁹⁷ sem juros

Caixa C/12 Blocos Recado Post-it 76x102 Amarelo 100 Fls Cada

R\$13⁶⁹

2x R\$ 6⁹⁵ sem juros

Bloco Recado Post-it 76x102 Amarelo C/100 Fls Colacril

R\$104⁵⁸

12x R\$ 10¹⁶

Frete grátis
Kit Post-it Bloco Recado 38x50 Neon Colacril Caixa C/12 Pct

Informações sobre o vendedor

Localização
Porto Alegre, Rio Grande Do Sul

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

185
Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

.com.br

Olá **75**
Selecione o endereço

Material para Escritório e Papelaria ▾

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime ▾ Ofertas do Dia Livros

Dia das Mães: Guia de Presentes

PAPELARIA E ESCRITÓRIO Mais Vendidos Ofertas Material de Escritório ▾ Eletrônicos para Escritório ▾ Material Escolar ▾ Cadernos, Blocos e Diários

Dia das Mães Encontre presentes para quem te incentiva

Cientes que visualizaram este item também visualizaram

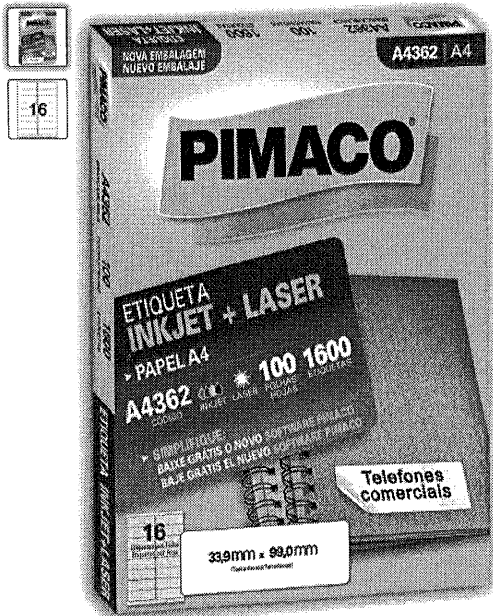


Etiqueta Ink-Jet/Laser
Carta 25.4x66.7, BIC,
Pimaco, 874787, Branca,
300 Etiquetas
30
R\$1380



Etiqueta Ink-Jet/Laser A4
38.1x99, BIC, Pimaco,
874994, Branca, 350
Etiquetas
22
R\$2530

Papelaria e Escritório > Material de Escritório > Etiquetas, Marcadores e Carimbos > Etiquetas e Adesivos > Etiquetas Multiuso



Passa o mouse para ampliar a imagem

Etiqueta Ink-Jet/Laser A4 33.9X99, BIC, Pimaco, 874988, Branca, 1600 Etiquetas

Marca: Pimaco

34 avaliações de clientes

R\$93,05

Em até 3x R\$ 31,03 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e Segurança Envio pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Tamanho: 33.9 x 99

33.9 x 99	15 x 26	17 x 31
21.2 x 38.2	31 x 63.5	143.4 x 199.9
288.5 x 200		

Contagem de unidades: 100

100	25
-----	----

Cor Branco
Tamanho 33.9 x 99
Marca Pimaco

Sobre este item

- Qualidade Pimaco

R\$93,05

Entrega GRÁTIS: 5 - 9 de Maio no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Terça-feira, 3 de Maio**. Se pedir dentro de 9 hrs 23 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 7 ofertas a partir de R\$ 93,05 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 75,87 Adicionar ao carrinho

+R\$ 32,39 de envio

Vendido por: LUMO COMERCIAL

R\$ 72,37 Adicionar ao carrinho

+R\$ 36,20 de envio

Vendido por: SUPRI AGORA

R\$ 95,35 Adicionar ao carrinho

+R\$ 31,79 de envio

Vendido por: Loja Criativamente

Tem para vender?

Item 76

Digite sua busca...



📍 Próximo a Centro, Pato Branco - 85501-020



Etiqueta Adesiva InkJet e Laser Carta 25,4x66,7mm Branco 6180 100 Folhas 3000 Etiquetas Pimaco

por

R\$ 74,55

Ou 3x de R\$ 24,85



18x R\$ 6,48 c/juros

Sujeito à aprovação de crédito.



Calcular frete

- Quantidade: 1 +

Comprar agora

77
q Buscar produtos, marcas e muito mais.



Informe seu CEP

Você também pode gostar: papel a4 fotografico - papel adesivo glossy - papel fotografico adesivo - papel fotografico - folhas para sublimacao

Voltar à lista > > > Suprimentos de Impressão > Papéis para Impressão > A4 > Sulfite > É adesivo

Compartilhar Vender um igual



Novo

**Etiqueta Adesiva A4
297,0x210,0 C/100 Fls X1
Ca4367 Colacril**



R\$ 97²⁶

em 12x de R\$ 23²⁸ pagando com Mercado Crédito

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor: Branco

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (4 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Comprar com Mercado Crédito

Compra em 12x de R\$ 23²⁸ selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

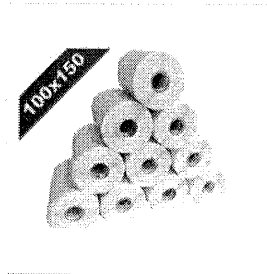
Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 24 pontos.

30 dias de garantia de fábrica.

Anúncios patrocinados que podem te interessar Anuncie aqui

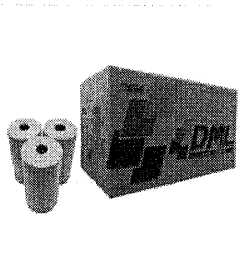


R\$ 180

6x R\$ 30 sem juros

Frete grátis

10 Rolos Etiqueta 10x15 100x150 Térmica Serrilha Zebra Elgin

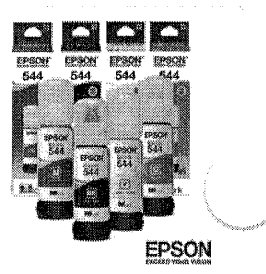


R\$ 144⁹⁹

12x R\$ 14⁹⁹

Frete grátis

Bobina Térmica Pdv Amarela 80x40 - Com 30 Rolos



R\$ 218⁹⁰

12x R\$ 21⁸⁰

Frete grátis

Tinta Original Epson L3250 L3210 T544 L3150 - Kit 04...

Anúncios do vendedor



R\$ 13⁶⁹

2x R\$ 6⁶⁹ sem juros

Bloco Recado Post-it 76x102 Amarelo C/100 Fls Colacril



R\$ 26⁷⁸

Prancheta Acrilica Ofício Super Plástico Cristal Waleu



R\$ 17⁰⁵

Tesoura Escolar 13cm S/ponta 25999/010 S/ Blister...

Informações sobre o vendedor

Localização
Porto Alegre, Rio Grande Do Sul

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

185
Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

. 78

O que você tá procurando?



Oferta Wow!

Baixe o APP

Aqui tem cupom

Dia das Mães

Mês do Livro

Clubinho do Livro

Receba hoje

Cashback

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF no cupom 15NOAPP

*Cartão de crédito

página inicial > papelaria > material de escritório > grampeadores, perfuradores e acessórios

Favoritar Compartilhar

Extrator De Grampos Espatula Cromada Bacchi Unidade

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Dimensões da Embalagem (A x L x C): 2 x 2 x 15 cm Peso: 0,1kg Imagens Meramente Ilustrativas.

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 24,11 75%

R\$ 5,83

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

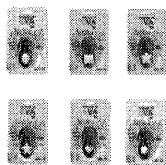
digite o CEP

OK

Comprar

Este produto é vendido por **RMG SHOP** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

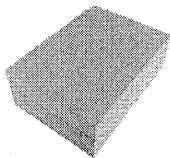
Tá todo mundo querendo!



Perfurador Cortador De Eva E Papel Artesanato de 16mm

R\$ 14,99

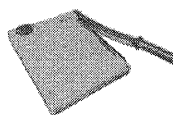
1x de R\$ 14,99 s/juros



Kit 40 Placas Papel Papelão Paraná Cinza Tipo Holler...

R\$ 204,70

em 1x no cartão de crédito

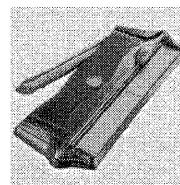


Guilhotina 2 em 1 com Arredondador de Cantos ...

R\$ 256,69

R\$ 226,71

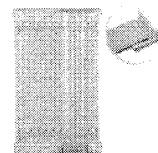
em 1x no cartão de crédito



Guilhotina maped precise cut A4 blister

R\$ 128,84

6x de R\$ 21,47 s/juros



Mini Guilhotina Papel A5 Marcações Recortes Manu

R\$ 61,99

R\$ 60,90

3x de R\$ 20,30 s/juros

Produtos Patrocinados



Grampeador 25 Folhas Antiderrapante De Metal Pret...

R\$ 19,71

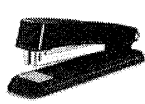
em 1x no cartão de crédito



Grampeador de Papel até 50 Folhas Reforçado + 5000...

R\$ 79,90

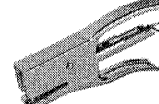
4x de R\$ 19,97 s/juros



Grampeador Fil Strip 50 Folhas Keep Ei007

R\$ 49,90

2x de R\$ 24,95 s/juros



Grampeador Alicata 25 Folhas De Metal Cromado 24/6 26/6

R\$ 26,91

em 1x no cartão de crédito



Mini Grampeador 15 Fls 26/24/6 Ei001 Keep

R\$ 39,90

2x de R\$ 19,95 s/juros

Os mais populares da categoria

Item 79

O que você procura...

0

Lâmina para estilete 9 mm tubete VONDER - VONDER-3599009000

COD. 2377452 VONDER



Feedback

☆☆☆☆☆ (avale este produto!)



Vendido e entregue por Loja do Mecânico

R\$ 5,90 já com **10% de desconto**
à vista no Pix ou em 1x no cartão de crédito

R\$ 6,56

[ver mais formas de pagamento >](#)

compre 1 R\$ 5,90 cada	compre 5 R\$ 5,70 cada (3% OFF)	compre 10 R\$ 5,49 cada (7% OFF)	compre 20 R\$ 5,28 cada (11% OFF)
---------------------------	---------------------------------------	--	---

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

79 Programa de Afiliados: saiba mais

Item
80

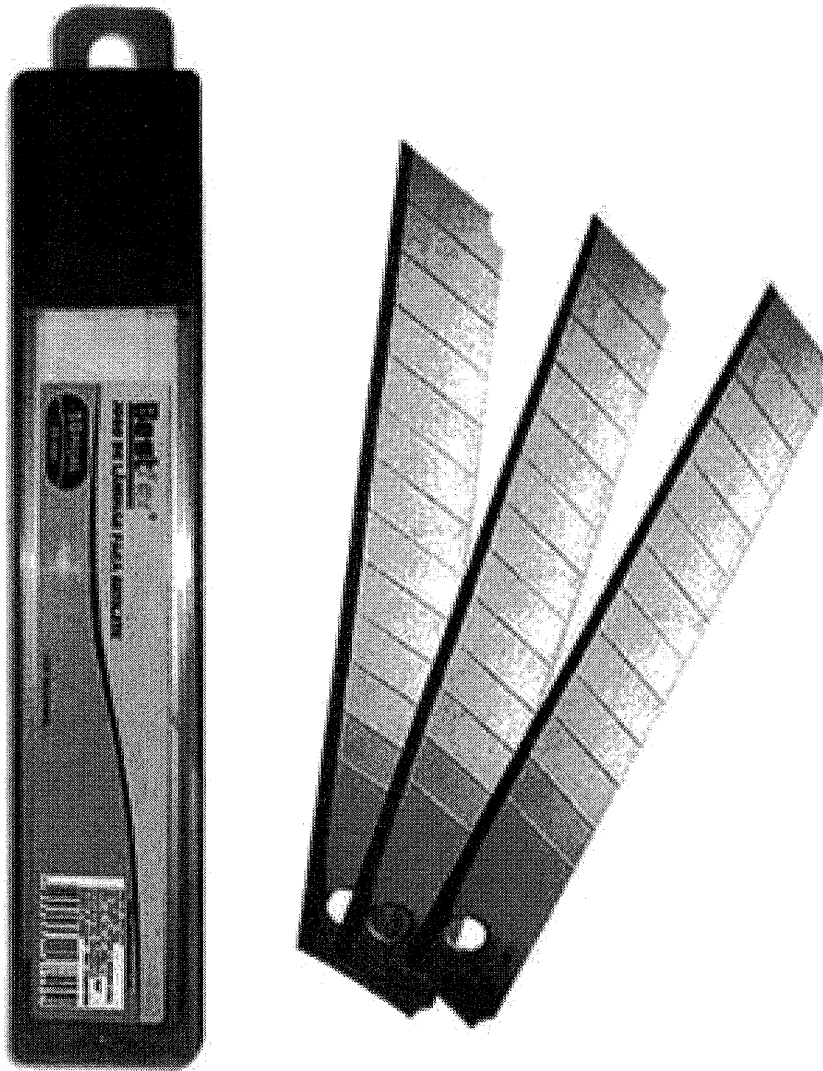


Encontre aqui as melhores ofertas



Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Lamina Larga 18Mm Para Estilete Com 10 Pecas No Estojo

(Cód. Item 1525650126)

R\$ 9,95 -10%

10% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 11,06



Digite o que você procura



DIVERSOS (https://www.casadasfitas.com.br/diversos)

DUPLA FACE ▾ (https://www.casadasfitas.com.br/dupla-face)

EMBALAGEM ▾ (https://www.casadasfitas.com.br/embalagem)

VEDAÇÃO (https://www.casadasfitas.com.br/vedacao)



ENTREGA
EM TODO O BRASIL



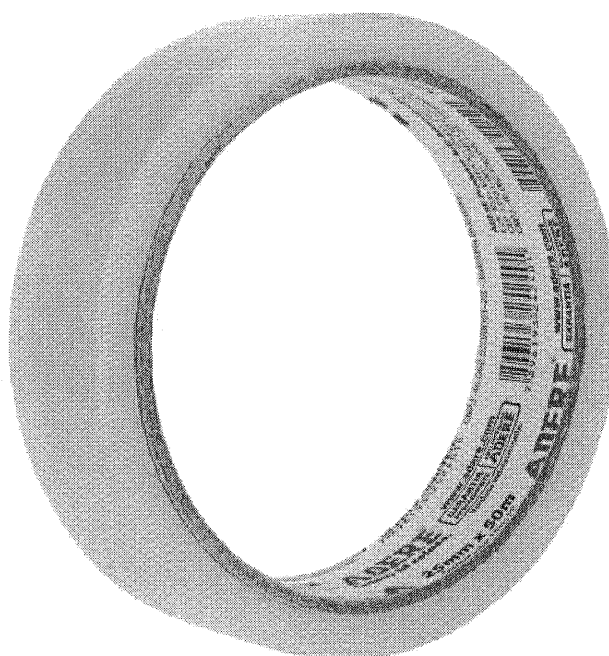
SEGURANÇA
PROTOCOLO SSL



PARCELAMENTO
ATÉ 12X NOS CARTÕES



TROCAS
CONFIRA NOSSAS POLÍTICAS



📞 (https://api.whatsapp.com/send?

text=Fita%20Adesiva%20Transparente%2019mm%20x%2050m%20710%20Adere%20http%3A%2F%2Fwww.casadasfitas.com.br/087xa8ain-fita-adesiva-transparente-25-mm-x-50m-710-adere)

Compartilhar

🏠 Início (https://www.casadasfitas.com.br/) / EMBALAGEM (https://www.casadasfitas.com.br/embalagem) /

Fita Adesiva Transparente 19mm x 50m 710 Adere

Código: 10669-087XA8AIN

Marca: ADERE (https://www.casadasfitas.com.br/marca/adere.html)

R\$ 4,90

ou R\$ 4,80 via Pix

🛒 Adicionar (https://www.casadasfitas.com.br/carrinho/produto/134322468/adicionar)

Estoque: Disponível



R\$ 4,80

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade (https://www.casadasfitas.com.br/pagina/empresa.html)

Calcule o frete

CEP

OK

Entendi



(http://https://www.casadasfitas.com.br/)



Pesquisar produtos...

0 item(s) - R\$ 0,00

CATEGORIAS ▾ PAPÉIS ▾ ESCRITÓRIO ▾ INFORMÁTICA ▾ CARTUCHOS E TONERS ▾ TINTAS E PINCÉIS ▾ ESCRITA ▾ ESCOLAR ▾ BRINQUEDOS ▾

- Bonecos
- Jogos Maletas
- Quebra Cabeça
- Diversos
- Massinha
- Slime
- Dominós Educativos
- Memórias Educativas
- Tatame
- Educativos E Didáticos
- Mesa
- Tie Dye
- Fantoches
- Quadros

R\$ 6,50

Ver mais



- 1 +

COMPRAR

CALCULE O FRETE

Input field for shipping cost

CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO

Ideal para trabalhos manuais, artesanatos. Ótima aderência e praticidade.

PRODUTOS RELACIONADOS



ETIQUETA C/TARJA 18X29X10M C/346 ETIQ

R\$ 2,95

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



CALCULADORA CASIO MX-120B

R\$ 54,90

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



CALCULADORA CASIO COM BOBINA HR-150RC

R\$ 399,90

em até 3x de R\$ 133,30 sem juros

ADICIONAR NO CARRINHO



CALCULADORA CASIO COM BOBINA HR-100RC

R\$ 359,90

em até 3x de R\$ 119,97 sem juros

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

Cadastre-se para você receber em primeira mão as novidades e promoções

Digite seu nome

Digite seu email

CADASTRAR



FAVORITAR

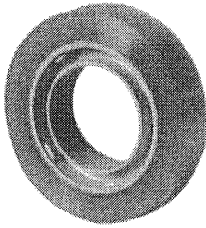


COMPARTILHAR

Fita adesiva polisil 12mm X 10 m

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Fita Polisil Transparente - Adesivo Acrílico Usos geraisEmpacotamentos leves e identificação, trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes.ComposiçãoFilme de polipropileno, com adesivo acrílico à base de água.

[Política de troca e devolução](#)**R\$ 1,52**

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

digite o CEP

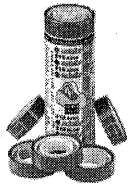
OK

COMPRAR

Este produto é vendido por [MAGAZINE ATACAREJO](#) e entregue por [Shoptime](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

[+ 1 outras ofertas deste mesmo produto](#)

Você também pode gostar de...



Fita Adesiva/durex 12x10 Azul

R\$ 1,58

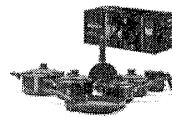


5%

Silver Tape Cinza 48mmx5m.

~~R\$ 7,73~~

R\$ 7,34



baixou

Conjunto Painelas Ceramic Life
7pcs Smart Vermelho - Brinox

★★★★★

~~R\$ 579,92~~

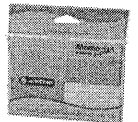
R\$ 554,56

8x de 69,32 s/juros

Conj painelas 7PCS cer.life
easy vrm

R\$ 554,56

8x de 69,32 s/juros

Bloco de recado memo not
4 blocos cores neon 38 X 5~~R\$ 8,36~~

R\$ 7,94

Produtos patrocinados

Branco

Adesivo Lateral para Astra gls
Chevrolet Faixa Adesiva...

R\$ 89,00

4x de 22,25 s/juros

Fita Adesiva Tapa Goteira
Sleeve 20CM viapol

R\$ 79,79

Fita Adesiva Tapa Goteira
Sleeve 10CM viapol

R\$ 37,33

VERMELHO

Adesivo Lateral Peugeot 208
PS1 Sport Faixa Adesiva...~~R\$ 99,00~~

R\$ 80,10

em 1x no cartão de crédito

Fita Adesiva em Gel 20 x 3c
Para Cicatrizes e Queloides

R\$ 51,90



INÍCIO (HTTP://LOJAVIRTUAL.LIVRARIACOLEGIAL.COM.BR)

PRODUTOS

CARRINHO 0

Livraria Colegial

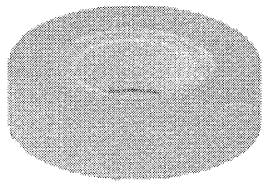


(http://lojavirtual.livrariacolegial.com.br)

1.br/trocasedevolucoes/)

1.br/politica_de_privacidade/)

Início (http://lojavirtual.livrariacolegial.com.br) > Escritório (/escritorio) > Fitas Adesivas (/escritorio/fitas-adesivas) > Durex Transparente - 12x33 - Embalando FA



DUREX TRANSPARENTE - 12X33 - EMBALANDO FA

R\$1,40

[Ver meios de pagamento](#)



COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

[Não sei meu CEP \(http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/\)](http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/)

Nossa loja

Livraria Colegial R. São Pedro 1617 - Juazeiro do Norte - CE - Atendimento de Segunda à Sexta das 8h às 17H e ao Sábados de 8h às 13h

Grátis

Compra Segura

Não se preocupe, site seguro

Entrega Garantida

Acima de R\$:50,00, Crato, Juazeiro e Barbalha -CE - Frete Grátis

Boleto Bancário

- 10 %

COMPARTILHAR:

[\(whatsapp://send?text=https://lojavirtual.livrariacolegial.com.br/produtos/durex-transparente-12x33-embalando-fa/\)](https://whatsapp://send?text=https://lojavirtual.livrariacolegial.com.br/produtos/durex-transparente-12x33-embalando-fa/)

[\(https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://lojavirtual.livrariacolegial.com.br/produtos/durex-transparente-12x33-embalando-fa/\)](https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https://lojavirtual.livrariacolegial.com.br/produtos/durex-transparente-12x33-embalando-fa/)

[\(https://twitter.com/share?url=https://lojavirtual.livrariacolegial.com.br/produtos/durex-transparente-12x33-embalando-fa/\)](https://twitter.com/share?url=https://lojavirtual.livrariacolegial.com.br/produtos/durex-transparente-12x33-embalando-fa/)

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

Para trabalhos escolares, identificação, fechamento de envelopes, lacração de pacotes. Composição: Filme Polipropileno, com adesivo acrílico à base água.

Imagem meramente ilustrada.

ENTENDI



O que você está procurando?



Categorias Construção Móveis Ar e ventilação Decoração Eletrodomésticos Utilidades domésticas Ferramentas Elet

Ferramentas e EPI > Acessórios manuais > Outros acessórios > Fita Adesiva Crepe Bege 19mm x 50m 1 Unidade - 3M



Fita Adesiva Crepe Bege 19mm x 50m 1 Unidade - 3M

Vendido e entregue por

R\$ 12,00

Embalagem: 1 Rolo

<p>1 Rolo R\$ 12,00 R\$ 12,00/cada</p>	<p>Pacote de 16 rl. R\$ 175,00 -9% R\$ 10,94/cada</p>
---	---

Quantidade

▼ 1 ▲ 1 rolo

Adicionar ao carrinho

Consultar prazo e valor do frete

00000-000



Ficha técnica

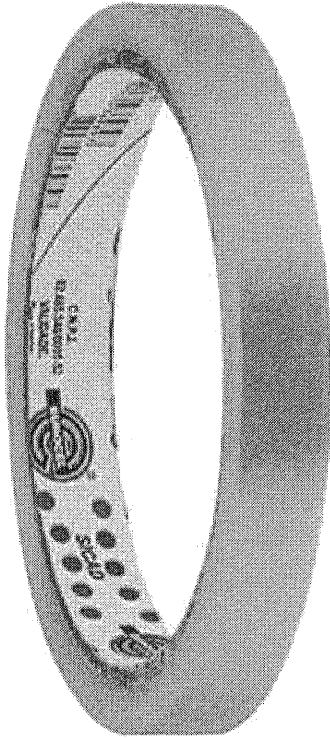




Bem vindo
Entrar / Cadastrar



Home / Loja / Ferragens, Fitas / Fita Tipo Durex 19mm X 50 Metros - Eurocel



Fita Tipo Durex 19mm X 50 Metros - Eurocel

★★★★★ (Não há avaliações ainda.)

R\$5,65

Fita Tipo Durex 19mm X 50 Metros - Eurocel

DISPONIBILIDADE: EM ESTOQUE

SKU: 005237

CATEGORIA: FITAS

- 1 +

COMPRAR



DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL AVALIAÇÕES (0)

Fita adesiva de uso geral, produzida em filme polipropileno bi orientado (BOPP) com adesivo acrílico. Promove excelente desempenho para fechamento de embalagens leves. Indicada para aplicação manual.



FAVORITAR COMPARTILHAR



Vonder - Fita Auto Adesiva 48mm X 50M Marrom

★★★★★ Faça a 1ª pergunta

Fita auto adesiva 48 mm x 50 m marrom vonder 10.11.025.050 Indicada parafechamento de pacotes e caixas. Conteúddoda Embalagem:1 Fita adesiva paraempacotamento Largura xcomprimento da fita autoadesiva: 48 mm x 50 m Material da fit...

Mais informações

Política de troca e devolução

R\$ 7,35

no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

Este produto é vendido por Guimepa e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Produtos patrocinados

Product card for 'Adesivo Lateral para Astra gls Chevrolet Faixa Adesiva...' with price R\$ 89,00

Product card for 'Fita Adesiva Tapa Goteira Sleeve 10CM viapol' with price R\$ 37,33

Product card for 'Fita Adesiva Tapa Goteira Sleeve 20CM viapol' with price R\$ 79,79

Product card for '10 fitas adesivas Cuidado Frágil - 48 x50 Metros' with price R\$ 87,50

Product card for 'Fita Adesiva em Gel 20 x 3cm Para Cicatrizes e Queloides' with price R\$ 38,90



minha sacola

0 itens

R\$ 0,00

Busca

Papelarte

Papéis Especiais

COLAS, TINTAS E FITAS
ADESIVAS

EQUIPAMENTOS

PAPÉIS

ESCRITÓRIO

INFORMÁTICA

+ CATEGORIAS

Página inicial / COLAS, TINTAS E FITAS ADESIVAS /

FITA ADESIVA EMB 50MMX50M

LANÇAMENTO

Marca: SELECCIONE
Referência: 2287



Por:

R\$ 10,20

R\$ 9,69 à vista com desconto PIX
ou 10x de R\$ 1,05 com juros

1

COMPRAR

CEP:



shoptime

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Cupons de desconto Assista ao vivo Aniversário Shoptime Venda com a gente Blog Shoptime Marcas próprias

todos os departamentos

Eletrodomésticos

Celulares

TV

Eletrônicos

Cama, mesa e banho

Utilidades Domésticas

LOUCURA DC

Página Inicial > Casa E Construção > Materiais De Construção > Espaçador

FAVORITAR COMPARTILHAR

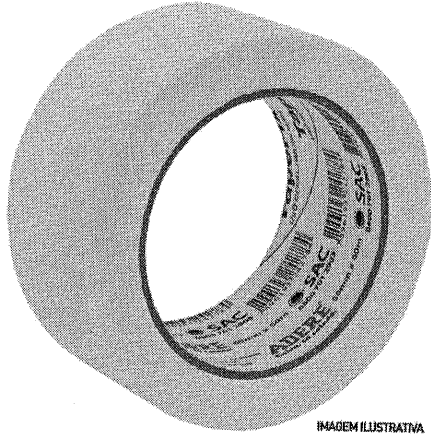


IMAGEM ILUSTRATIVA

Fita Crepe Larga 48x50m Uso Geral Adere Unidade

★★★★★ Faça a 1ª pergunta

Fita Crepe Larga 48x50m Uso Geral Adere Unidade Fita Crepe 48X50Mt Tapefix Adere é Indicada para: trabalhos Escolares fechamento de pacotes leves reforço de embalagens fixação de papéis ou plásticos Escritório / Doméstico. Obs.: A F...

Mais informações

Política de troca e devolução

R\$ 15,80

no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

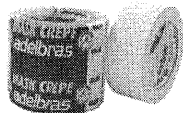
Este produto é vendido por Prudencopias Papelaria e Info, e entregue por Shoptime, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Produtos patrocinados



Rodapé eva Autocolante Flexível 5cm x 1cm - 48...

R\$ 640,49 8x de 80,06 s/juros



Fita Adesiva Crepe 48x50 Adelbras - Pt Com 2 Pc

R\$ 40,90



Fita Crepe 18x50 Mask Crepe - kit 6 rolos - Adelbras

R\$ 48,97



Fita Crepe 18x50 Mask Crepe / 6rl / Adelbras

R\$ 24,99



Kit Fita 2 Unid

R\$ 28,



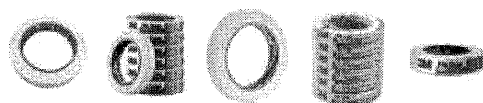
Você esta em: **Maceió** Alterar



O que você está procurando?

Você esta em: **Maceió** Altere aqui

Carajas > Acabamento > Tintas E Acessórios > Fitas



Fita Adesiva Crepe 3M 101La 18Mm X 50M

Marca: 3M

Cód: 580279839

Indicada Para Pintura Com Excelente Adesão E Permanência De Até 4 Horas Sem Transferência De Adesivo Em Superfícies Lis..... [Leia mais](#)

R\$ 6,09

em até 1xR\$ 6,09 sem juros

R\$5,91

Em 1x no **cartão** ou **Pix**

Comprar

Adicionar ao carrinho

Formas de pagamento

*Preço exclusivo para o site.

*Para calcular o frete clique em comprar.



91

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança

Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se



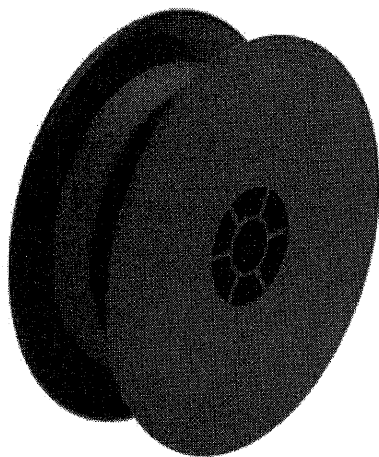
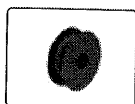
Todos os departamentos

Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Papelaria > Calculadora

Calculadora Eletrica Sharp/seiko/facit/c.itoh/ncr Ny Mf406 - Menno

Código hb8fc87910 | [Ver descrição completa](#) | [Sharp](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Fernet](#)

Entregue por

por R\$ **6,24**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

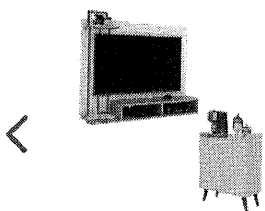
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



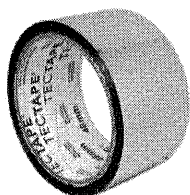
Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por

R\$389,44 à vista

ou R\$ 458,20

10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por

R\$74,75 à vista

ou R\$ 74,75

1x de R\$ 74,75 sem juros



Kit Capa encadernação A4 - Preta Couro + Cristal

de R\$159,12 por

R\$90,67 à vista

ou R\$ 93,48

2x de R\$ 46,74 sem juros



Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5

de R\$1.208,87 por

R\$895,18 à vista

ou R\$ 922,90

10x de R\$ 92,29 sem juros



.com.br

Olá
Selecione o endereço

Ferramentas e Materiais de Construção

Olá, Faça seu login
Contas e Listas

Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Livros

Conheça os Dispositivos Fire TV

Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação

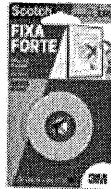
Dia das Mães

Encontre presentes para quem te incentiva

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Fita Dupla Face 3M
Scotch Fixa Forte
Transparente - 24 mm x 2 m
2.425
R\$19,90

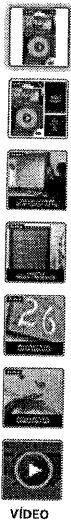


3M, Fixa Forte, Scotch,
Fita Dupla Face, Espuma,
24 MM x 1,5 M, Branca
334
R\$22,90



Fita Dupla Face 3M,
Scotch, Fixa Forte,
Transparente, 12 mm x 2 M
1.684
R\$15,00

Ferramentas e Materiais de Construção > Ferragens



1 rolo de 24 mm x 2 m

3M, Fixa Forte, Scotch, Fita Dupla Face, Fixação Extrema, 24MM X 2M, Cinza, 24 x 2 M

Visite a loja Scotch

4.035 avaliações de clientes

| 63 perguntas respondidas

Amazon Indica para "fita 3m"

R\$25,80



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca Scotch
Cor Cinza
Material Espuma
Número de itens 1
Tamanho 24 x 2 M

Sobre este item

- **FIXAÇÃO PERMANENTE;** essa fita dupla face tem excelente fixação permanente; por exemplo, 15 cm suportam até 5 kg
- **VERSÁTIL;** o produto substitui pregos e parafusos, perfeito para o dia a dia
- **INVISÍVEL;** a fita tem aspecto transparente e discreto, ideal para ambientes internos
- Explore a nossa gama de produtos

Classificação do cliente por recurso

Fácil de usar	4,6
Custo-benefício	4,4
Adesão	4,4
Durabilidade	4,4
Ver todas as avaliações	

Comparar outras 37 ofertas a partir de R\$ 25,80
Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

R\$25,80

Entrega GRÁTIS: 5 - 9 de Maio no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Terça-feira, 3 de Maio.** Se pedir dentro de 5 hrs 20 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 37 ofertas a partir de R\$ 25,80 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 24,90 Adicionar ao carrinho

+R\$ 8,92 de envio

Vendido por: Comercial Ferreira lima

R\$ 25,78 Adicionar ao carrinho

+R\$ 16,18 de envio

Vendido por: karina marinho

R\$ 27,90 Adicionar ao carrinho

+R\$ 21,34 de envio

Vendido por: UTILITOP

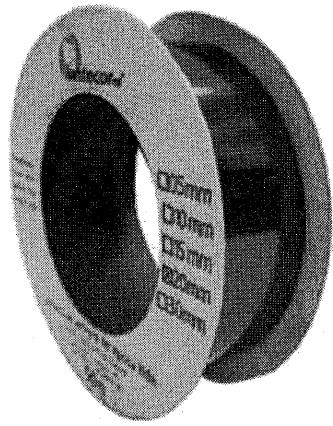
Tem para vender?

Venda na Amazon

Informe seu CEP

[Voltar à lista](#) [Arte, Papelaria e Armarinho](#) > [Outros](#)

[Compartilhar](#) [Vender um igual](#)



Novo | 39 vendidos

Fita Metaloide 15mmx50mts. **1 Unidade - Lantecor Cores**

R\$ 15⁹⁰

em 3x R\$ 5³⁰ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará amanhã

[Ver mais formas de entrega](#)

Retire a partir de sexta-feira em uma agência Mercado Livre

[Ver no mapa](#)

Cor: Pink



Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (10 disponíveis)

Frete grátis comprando 5 ou mais unidades

[Comprar agora](#)

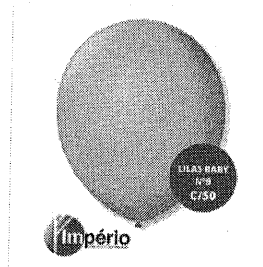
[Adicionar ao carrinho](#)

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 3 pontos.

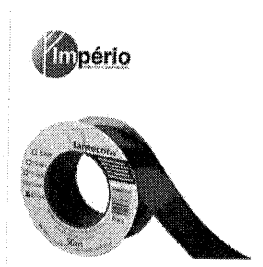
Anúncios do vendedor



R\$ 28⁹⁰

5x R\$ 5⁷⁸ sem juros

Balão Bexiga N°9 Cores São Roque Decoração Festa



R\$ 17⁵⁰

3x R\$ 5⁸⁰ sem juros

Fita Metaloide 20mmx50mts. 1 Unidade - Lantecor Cores



R\$ 119⁹⁰

6x R\$ 19⁹⁸ sem juros

Frete grátis
Material Escolar Completo Ensino Infantil Fundamental

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Descrição

Fotos ilustrativas

Fita Lantecores, Poliéster Metalizado
15mm x 50 Metros

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

- [Custo e prazo de envio](#)
- [Devoluções grátis](#)
- [Meios de pagamento](#)
- [Garantia](#)

Está com dúvidas? Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

[Perguntar](#)

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

108

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

[Ver mais sobre devoluções](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

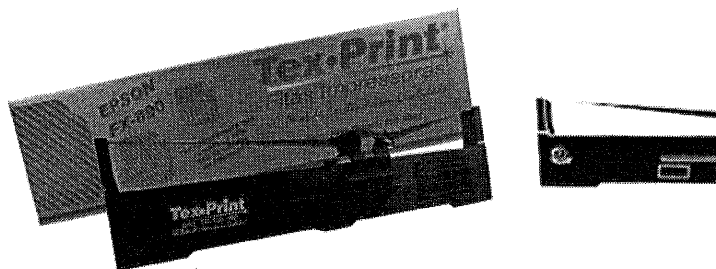
Digite aqui sua busca

Cartuchos & Toners

🏠 > [Cartuchos & Toners](#) > [Fitas para Matriciais Epson](#) > [Fitas para Impressoras Matriciais](#)

Fita nylon p/impressora Epson FX-890/LQ-590 TP100 Tex-print CX 1 UN

Código: 220607 | Mais produtos [Tex-print](#) | [Ver informações do produto](#) | (1 Avaliação) ★★★★★



R\$ 33,10

Qtde:

[Comprar](#)

[Assine e programe sua recorrência »](#)

FRETE GRÁTIS Todo o Brasil

Calcular frete e prazo de entrega

[Calcular](#)

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

☰ Descrição

Características do Produto

Características do Produto:

Especificações

- Cor: Preta
- Nylon de altíssima qualidade de procedência PORCHER ISO-9001
- Entintamento climatizado
- Tintas de primeira linha fabricada pela própria TEX-PRINT
- Tinta lubrificante que aumenta a vida útil da cabeça de impressão
- Cassetes e carretéis da melhor procedência nacional e importada
- Embalagens modernas, com excelente visual atrativo e 100% adaptadas à Lei do Consumidor vigente em nosso país.

Dimensões

- Medidas: 13 mm de Largura x 14 m de Comprimento

★ Avaliação do produto

★★★★★

5,0 de 5 estrelas

1 avaliações

5 Estrelas

4 Estrelas

3 Estrelas

2 Estrelas

1 Estrelas

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

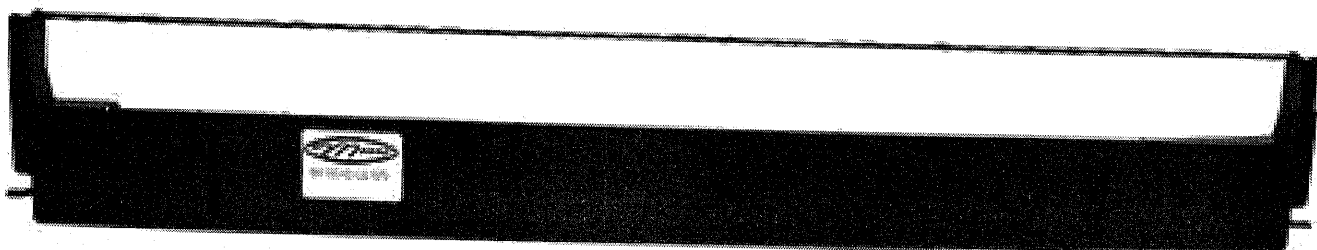
[Avaliar o produto](#)



Encontre aqui as melhores ofertas

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Fita p/impressora matricial EPSON LQ-1170 Preta - Menno
(Cód. Item 12754813)

R\$ 29,16

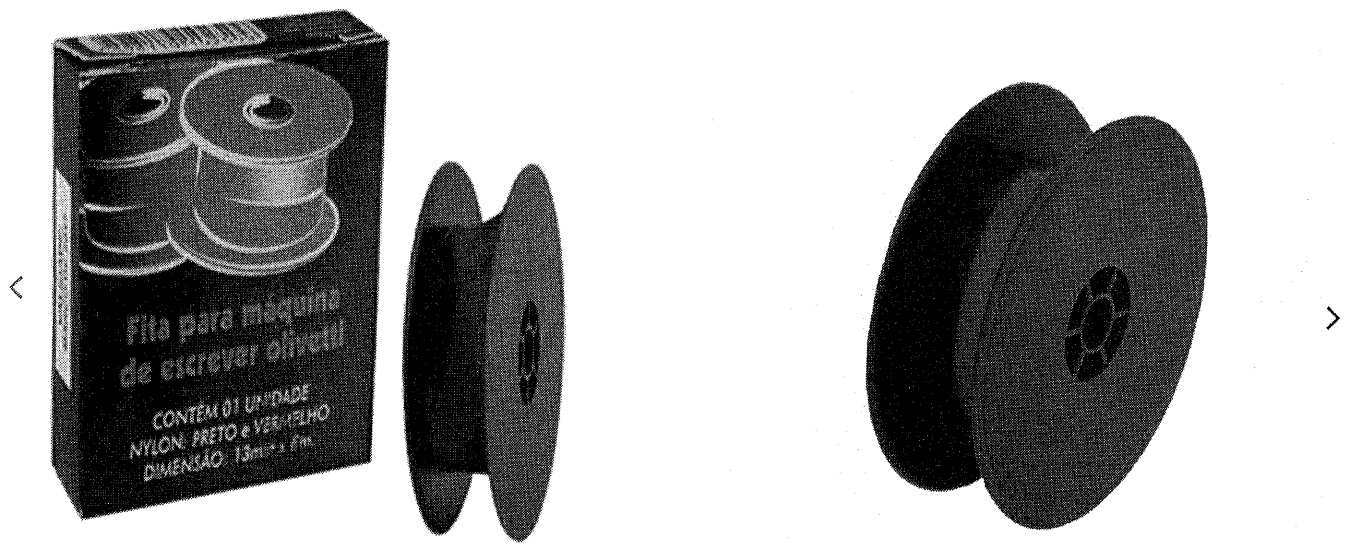
ou até 1x de R\$29,16 sem juros [ver parcelamento](#)

MENU

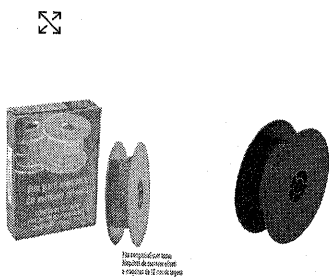
PAPELARIA CASTELO



96



Fita compatível com todas
Maquinas de escrever Olivetti
e maquinas de 12 mm de largura



Início / INFORMÁTICA / FITAS IMPRESSORA/EQUIPA



Fita Maquina Escrever Olivetti Preta/Vermelha.13mmx8m Nylon Masterprint

R\$8,90

Fita Para Máquina de Escrever PV Olivetti – Masterprint

✓ 12 em estoque



COMPRAR



Privacidade - Termos

Hem 97
O que você tá procurando?



- > Oferta Wow!
- > Baixe o APP
- > Aqui tem cupom
- > Dia das Mães
- > Mês do Livro
- > Clubinho do Livro
- > Receba hoje
- > Cashback

SÓ NO APP - R\$ 15 OFF [no cupom 15NOAPP](#)

Confira as regras

página inicial > papelaria > eva

♥ Favoritar ↩ Compartilhar

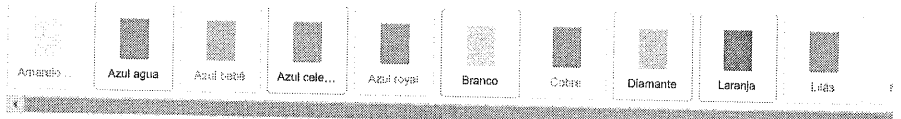
Folha Em Eva Glitter

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

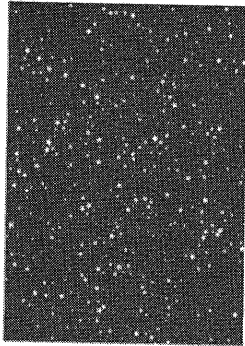
Folha em eva As folhas ou placas de eva são indicadas para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emt produt..

[Mais informações](#)

cor: rosa neon



[Conheça nossa política de troca](#)



Tá todo mundo querendo!

- Microondas Philco PME31 Espelhado 30L
★★★★★
R\$ 602,90
6x de R\$ 100,48 s/juros
- Cordão para cracha branco pct C/10 unid
R\$ 36,06
1x de R\$ 36,06 s/juros
- 5 Folhas De Eva Glitter Atacado. Placas 40x60 Artesanato...
R\$ 27,06
em 1x no cartão de crédito
- Papel Fotográfico Auto-adesivo A4 210mmx297mm 130g...
R\$ 30,00
1x de R\$ 30,00 s/juros
- Caixa de Bombom Garoto 250g
R\$ 11,99
1x de R\$ 11,99 s/juros

Produtos Patrocinados

- Eva Glitter Dubflex 40x48 - mix com 50 folhas coloridas
R\$ 118,90
5x de R\$ 23,78 s/juros
- Eva Glitter Dubflex 40x48 - mix com 30 folhas coloridas
R\$ 74,88
3x de R\$ 24,96 s/juros
- 10 Placas EVA Lisa 60x40 1.6mm Artesanatos 1ª Linha
R\$ 24,90
1x de R\$ 24,90 s/juros
- Placas De Eva Dubflex com Glitter 40x48 - Kit com 50...
R\$ 119,90
6x de R\$ 19,98 s/juros
- Placas De Eva Dubflex 40x60 - Kit com 100 folhas coloridas
R\$ 169,95
8x de R\$ 21,24 s/juros

Os mais populares da categoria



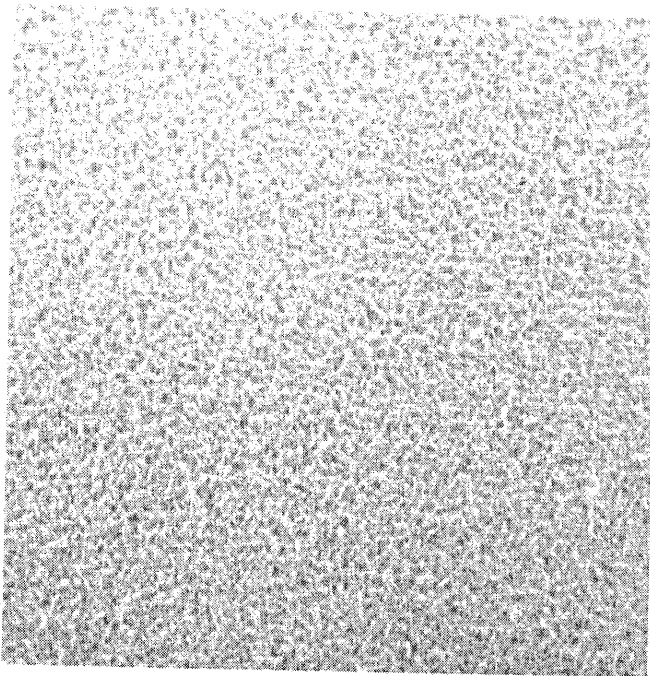


Pesquisar produtos...

0 item(s) - R\$ 0,00

CATEGORIAS ▾ PAPÉIS ▾ ESCRITÓRIO ▾ INFORMÁTICA ▾ CARTUCHOS E TONERS ▾ TINTAS E PINCÉIS ▾ ESCRITA ▾ ESCOLAR ▾ BRINQUEDOS ▾

Início / Papéis / Placa De Eva / EVA 40 X 48 PLUSH/ATOALHADO BRANCO



EVA 40 X 48 PLUSH/ATOALHADO BRANCO

REF: 59940

R\$ 7,95

- 1 +

COMPRAR

CALCULE O FRETE

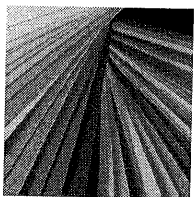
Input field for freight calculation

CALCULAR FRETE

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Peso	0.020 kg
Dimensões	48.00 x 40.00 x 0.50 cm
MARCA	MAKE +

PRODUTOS RELACIONADOS



PAPEL CARTÃO VIVALDI COLOR PLUS 180G 50X65 ROSA ESCURO

R\$ 3,99

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



CARTOLINA 66X50 VERDE

R\$ 1,30

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

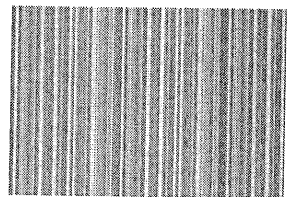


CARTOLINA 66X50 AMARELA

R\$ 1,30

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



EVA PREMIUM LISTRADO CB 40X60 ROSA 591

R\$ 7,45

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

Cadastre-se para você receber em primeira mão as novidades e promoções

Digite seu nome

Digite seu email

CADASTRAR

O que você tá procurando?

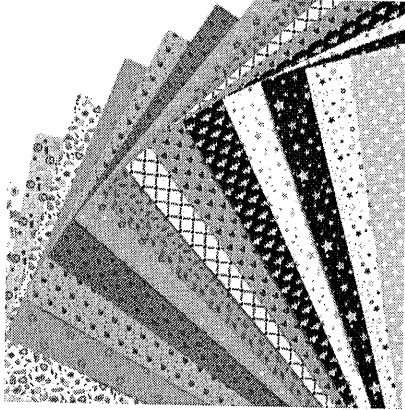


- > **Oferta Wow!**
- > Baixe o APP
- > Aqui tem cupom
- > Dia das Mães
- > Mês do Livro
- > Clubinho do Livro
- > Receba hoje
- > Cashback

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF no cupom **15NOAPP** Ative o app no celular

página inicial > artesanato > tecidos > tecidos lisos

♥ Favoritar Compartilhar



Eva Decorado 60x40cm

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Folha em eva As folhas ou placas de eva são indicadas para trabalhos manuais, escolares ou artesanais. Também conhecido como "Material Emt

[Mais informações](#)

nome: **poá vermelho com branco**

- Abeija
- Arco - ...
- Branco...
- Cacto
- Camull...
- Flor S...
- Grata
- Listrad...
- Listrad...
- Madeira
- Marro...

[Conheça nossa política de troca](#)

Tá todo mundo querendo!

 Smartphone Samsung Galaxy A52 128GB 4G Wi-Fi Tela 6.5\"/> ★★★★★ R\$ 1.609,57 em 1x no cartão de crédito	 Mini Projetor Led Portatil - Betec BT810 - 1200 Lumens ... ★★★★★ R\$ 699,80 7x de R\$ 99,97 s/juros	 Caixa de Bombom de Chocolates Lacta Favoritos ... R\$ 12,99 1x de R\$ 12,99 s/juros	 Smartphone Motorola Moto G20 128GB 4G Wi-Fi Tela 6,5\"/> ★★★★★ R\$ 1.249,99 em 1x no cartão de crédito	 Casa Casinha De Boneca Mdf + 36 Móveis + Parquinho... R\$ 238,90 8x de R\$ 29,86 s/juros
---	---	--	--	---

Produtos Patrocinados

 Conjunto Robust - Tecido Bege R\$ 1.079,99 em 1x no cartão de crédito	 Sisal Colorido Artesanalmente Cores Fortes 30 Mts 3mm pink R\$ 14,50 1x de R\$ 14,50 s/juros	 Conjunto Robust - Tecido Preto R\$ 1.212,99 R\$ 1.079,99 em 1x no cartão de crédito	 Conjunto Robust Curvato - Tecido Bege R\$ 1.169,99 em 1x no cartão de crédito	 Conjunto Robust Curvato - Tecido Azul R\$ 1.169,99 em 1x no cartão de crédito
--	---	--	--	--

Os mais populares da categoria

--	--	--	--	--

- Nossas lojas
- Tenha sua loja
- Regulamentos
- Acessibilidade
- Guia de segurança
- Atendimento
- Compre pelo tel: 0800 773 3838
- Meus pedidos

Procure por código, nome, marca...



Sem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

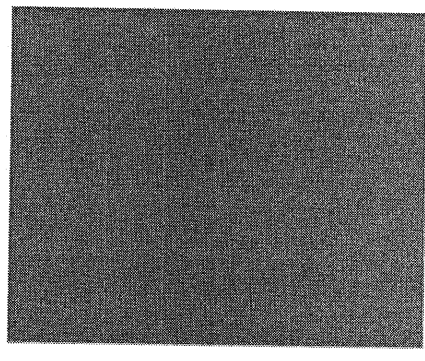
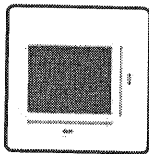


- Todos os departamentos
- Ofertas do Dia
- Celulares
- Móveis
- Eletrodomésticos
- TV e Vídeo
- Informática
- Saldão
- Baixe o Supe

magalu > Artesanato > EVA > Folha e Placa > Eva Liso 40x60 Vermelho - LEOARTE

Eva Liso 40x60 Vermelho - LEOARTE

Código bh9dehcg6h | [Ver descrição completa](#) | LEOARTE



50 CM

40CM

★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Central Weber**

Entregue por **MAGALU**

R\$ 3,75

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 3,75
1xR\$ 3,75

ADICIONAR À SACOLA

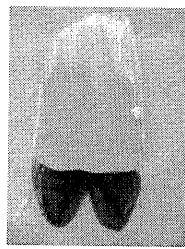
[Calcular frete e prazo](#)

100

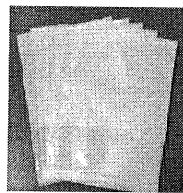
Produtos Patrocinados



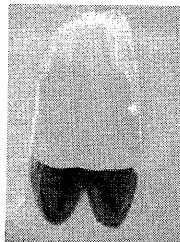
Fita Silvertape Branca 48mmx10...
R\$ 143,75
ou 3x de R\$ 47,92



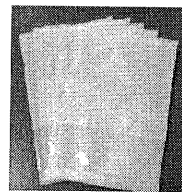
Kit 50 Embalagens Tnt Branco P/...
~~R\$ 195,90~~
R\$ 189,99
à vista
ou 4x de R\$ 47,50



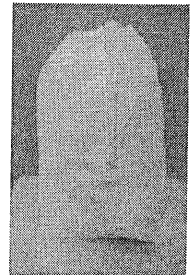
Kit 50 Embalagens TNT Branco P/...
R\$ 119,90
ou 2x de R\$ 59,95



Kit 100 Embalagens Tnt Branco P/...
~~R\$ 195,90~~
R\$ 175,50
ou 3x de R\$ 58,50



Kit 100 Embalagens Tnt Branco P/...
R\$ 209,90
ou 4x de R\$ 52,48



Kit 100 Embalagens Tnt Branco P/...
R\$ 179,90
ou 3x de R\$ 59,97

Informações do Produto

Eva Liso 40x60 Vermelho

EVA LISO 40X60 VERMELHO Uma folha de E.V.A. se caracteriza por ser um dos materiais de maior vantagem, na confecção de produtos, artesanatos, lembrancinhas, enfeites e fins. Sua utilização pode ser repetida por diversas vezes, de acordo com a que o usuário desejar. Cor vermelho.

Eva Liso 40x60 Vermelho - LEOARTE R\$ 3,75 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

101



Buscar

Placa de isopor 50x100x050 Roof

Início - Papelaria e escritório - Placas - Isopor Eps - Placa de isopor 50x100x050 Roof





1 / 2

R\$14,31

2x de R\$7,16 sem juros

VER MEIOS DE PAGAMENTO

1  

COMPRAR

MEIOS DE ENVIO

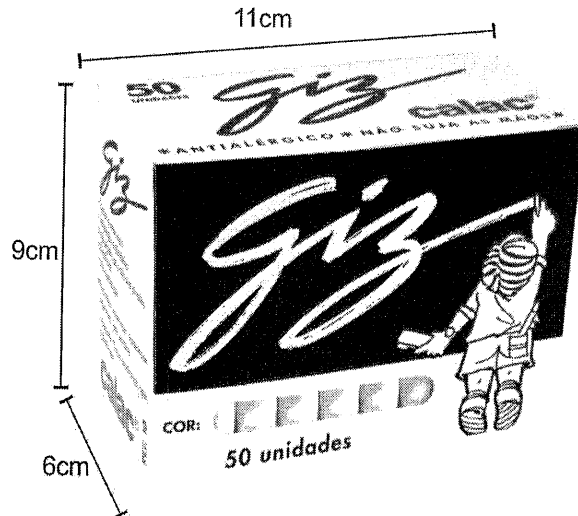
SELECIONAR

CALCULAR

Mix Utilidades (https://www.mixutilidades.com.br/) > Giz Escolar Branco C/50un



♥ (https://www.mixutilidades.com.br/wishlist/index/odd/product/523/form_key/L3a8QbVqFHauVwwx/)



Referência: 73287
GIZ ESCOLAR BRANCO C/50UN
★★★★ 10 Comentários

R\$7,50

- 1 Adicionar ao carrinho

Frete e prazo de entrega

00000-000 OK
Não sei meu CEP

Informações do produto

Digite aqui sua busca

Escolar

🏠 > [Escolar](#) > [Giz Escolar](#) > [Giz Escolar Colorido](#)

Giz escolar plastificado colorido c/50 palitos 3152 Delta CX 1 UN

Código: 367665 | [Mais produtos Delta](#) | [Ver informações do produto](#) | (11 Avaliações) ★★★★★



R\$ 8,10

Qtde:

1

Comprar

[Assine e programe sua recorrência »](#)

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

☰ Descrição

Características do Produto

Características do Produto

Macio e rende mais

- Produto não tóxico
- Com película plástica que não suja as mãos
- Não solta pó
- Antialérgico
- Mais resistente.

103

Embalagem

- Possui 50 bastões coloridos

★ Avaliação do produto

★★★★★

4,0 de 5 estrelas

11 avaliações

5 Estrelas

4 Estrelas

3 Estrelas

2 Estrelas

1 Estrelas

Quer comprar este produto na Kalunga?



GIZ DE CERA CURTO C/15 CORES ACRILEX
CURTO C/15 CORES ACRILEX



104

0 OPINIÕES

Marca: ACRILEX

Disponibilidade: Imediata

R\$ 7,70

ou 1x de R\$ 7,70 Sem juros

Mais informações

Fale conosco, estamos online!

1

COMPRAR



Calcular frete:

00000-000

OK

🔍 Buscar produtos, marcas e muito mais...

📍 Informe seu CEP

[Voltar à lista](#) [Arte, Papelaria e Armarinho](#) > [Outros](#)

[Compartilhar](#)



Novo | 140 vendidos

Glitter Pvc Metalizado 10 Lantecor Varias Cores

R\$ 17⁹⁰

em 3x R\$ 5⁹⁷ sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará hoje
Somente para SP capital e regiões
SP, Rio de Janeiro e Curitiba
Comprando dentro dos próximos 3
Benefício Mercado Pontos
Ver mais formas de entrega

Retire a partir de sexta-feira em
agência Mercado Livre
Ver no mapa

Cor:



Azul Claro

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (10 dispon

Frete grátis comprando 5 ou mais unida

[Comprar agora](#)

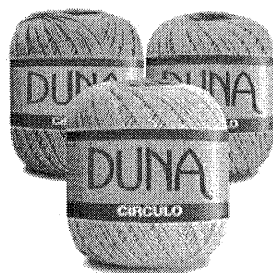
[Adicionar ao carrinho](#)

Devolução grátis. Você tem 30 dias
data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produt
esperando ou devolvemos o dinhei

Mercado Pontos. Você acumula 4 p

Anúncios do vendedor



R\$ 22⁹⁰

4x R\$ 5⁷³ sem juros

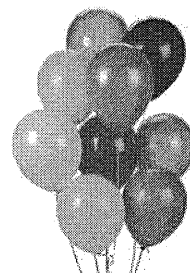
Linha Duna 100g Crochê
Círculo - Várias Cores



R\$ 17⁹⁰

3x R\$ 5⁹⁷ sem juros

Balão Metalizado 5 Polegadas
C/ 25 Unidades - Várias Cores



R\$ 19⁹⁹

3x R\$ 6⁶⁶ sem juros

Bexiga N°5 São Roque Liso
C/50 Unid - Varias Cores

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Descrição

Glitter Pvc Metalizado LANTECOR qualidade e tradição com diversidade de cores modelos e tamanhos

Material utilizado em decoração artesanato artigos de festas e acabamentos em geral LANTECOR a marca do brilho

São partículas de PVC Metalizado na gramatura de 015 mm diferenciadas pelo seu corte brilho nas cores Metálicas

As cores Metálicas tem excelente qualidade e seu acabamento refletem como um

Informações sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

1443

Vendas nos
últimos 60 dias



Presta bom
atendimento

E
pro

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Dia das Mães

Encontre presentes para quem te incentiva

Cientes que visualizaram este item também visualizaram



Grafite 0.5mm HB 2 Tubos de 24 Cada, Faber-Castell
472
R\$919

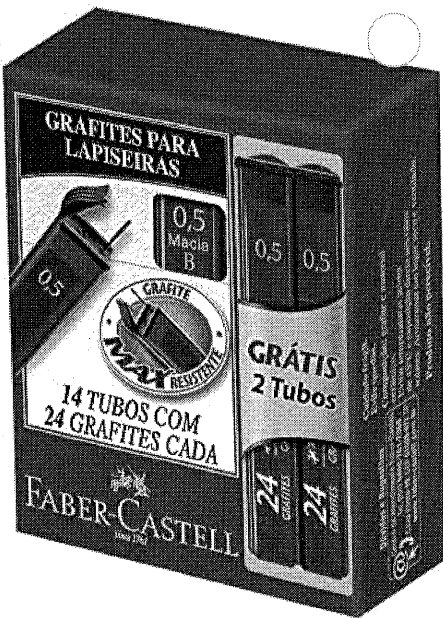


Grafite 0.7mm HB Medio 14 Tubos de 24 cada, Faber-Castell
22
R\$4065



Grafite 0.5mm Hb 12tubosx12minas - Caixa com 12 Pentel, Multicolor
188
R\$3750

Papelaria e Escritório > Canetas, Lápis e Materiais de Escrita > Lápis > Grafites de Lapiseira



Passa o mouse para ampliar a imagem

Grafite 0.5mm B Macio 14 Tubos de 24 cada, Faber-Castell

Visite a loja Faber-Castell
4 avaliações de clientes

Economize 26% Menor preço dos últimos 30 dias

De: R\$54,28 Saiba mais
Por: R\$40,28

Você economiza: R\$14,00 (26%)



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Marca Faber-Castell
Cor Gris
Estilo 0.5MM/B MACIA
Dimensões do item C x L x A 7 x 1 x 1 centímetros
Rigidez do produto B

106

R\$40,28

Entrega GRÁTIS: 5 - 9 de Maio no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Terça-feira, 3 de Maio.** Se pedir dentro de 9 hrs 26 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Tem para vender?

Venda na Amazon

Sobre este item

- Grafite max resistente
- Menor quebra, maior maciez
- Excelente apagabilidade

Compre com



+



+



Preço total: R\$ 62,94

Adicionar os três ao carrinho

- Este item: Grafite 0.5mm B Macio 14 Tubos de 24 cada, Faber-Castell R\$ 40,28
- Borracha Branca, Faber-Castell, Dust Free, SM/187137, 2 Unidades R\$ 5,78 Quantidade mínima necessária: 2
- Apontador com Depósito Minibox, Faber-Castell, SM/MINIBOX, Cores Pastel Sortidas, 1 unidade R\$ 5,55 Quantidade mínima necessária: 2

Informações sobre o produto

.com.br

Olá
Selecione o endereço

Material para Escritório e Papelaria ▾

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime ▾ Ofertas do Dia Livros

Ofertas do Dia

PAPELARIA E ESCRITÓRIO Mais Vendidos Ofertas Material de Escritório ▾ Eletrônicos para Escritório ▾ Material Escolar ▾ Cadernos, Blocos e Diário

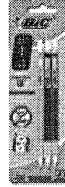
Dia das Mães

Encontre presentes para quem te incentiva

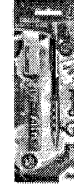
Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Grafite 0.7mm HB Medio
14 Tubos de 24 cada,
Faber-Castell
22
R\$40⁶⁵

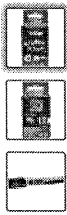


Lapiseira BIC Shimmers
0,7mm, Corpo Colorido
Brilhante, Borracha na
Ponta, Multicor,
772
R\$11⁴⁰



Lapiseira P360 0.7 Mm +
Borracha + Grafites,
Pentel, Preta, Pacote De 1
1.073
R\$24³⁸

Papelaria e Escritório > Canetas, Lápis e Materiais de Escrita > Lápis > Grafites de Lapiseira



Passa o mouse para ampliar a imagem

Grafite HB 12 Tubos x 12 Minas - Caixa com 12, Leonora, Grafite, 0.7 mm

Marca: Leonora

3 avaliações de clientes

R\$29⁸⁹



Pagamentos e
Segurança

Enviado pela
Amazon

Política de
devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca Leonora

Cor Grafite

Dimensões do item C x 7 x 4 x 2 centímetros

L x A

Rigidez do produto HB

107

Sobre este item

- Grafite 0.7mm
- Grafite 0.7mm hb 12tubosx12minas
- Caixa com 12

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 29,89
Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.



Amazon Assistant

Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$29⁸⁹

Entrega GRÁTIS: 5 - 6 de Maio no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Terça-feira, 3 de Maio**. Se pedir dentro de 7 hrs 28 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 29,89 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 9,45

Adicionar ao carrinho

+R\$ 22,23 de envio

Vendido por: OBRA & LAR

Tem para vender?

Venda na Amazon

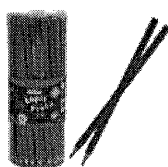
Compre com



+



+



Preço total: R\$ 102,42

Adicionar os três ao carrinho

.com.br

Olá
Selecione o endereço

Material para Escritório e Papelaria ▾

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime ▾ Ofertas do Dia Livros

Ofertas do Dia

PAPELARIA E ESCRITÓRIO Mais Vendidos Ofertas Material de Escritório ▾ Eletrônicos para Escritório ▾ Material Escolar ▾ Cadernos, Blocos e Diários

Dia das Mães

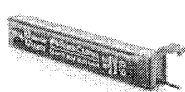
Encontre presentes para quem te incentiva

Cientes que visualizaram este item também visualizaram



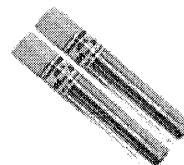
Grafite 0.9mm 2B 12 Tubos de 24 cada, Faber-Castell

R\$54,28 ²³



Minas Grafite 0.9mm 2B com 24 Grafites Faber-Castell

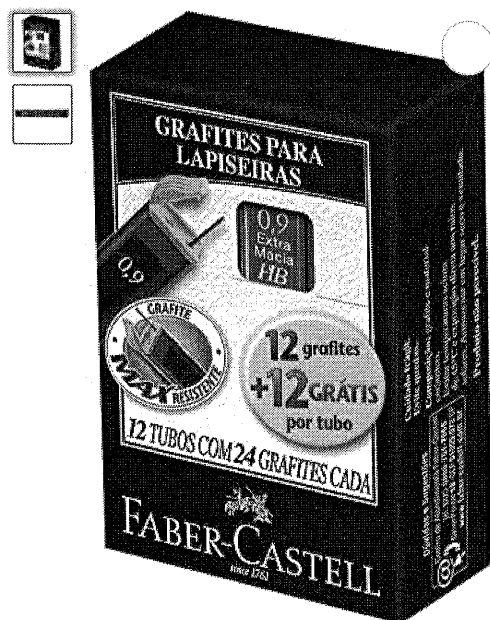
R\$4,50 ³



Grafites Minas 0.9mm 2B, Pentel, com 2 Tubos

R\$9,70 ^{1.398}

Papelaria e Escritório > Canetas, Lápis e Materiais de Escrita > Lápis > Grafites de Lapiseira



Passa o mouse para ampliar a imagem

Grafite 0.9mm HB 12 Tubos de 24 cada, Faber-Castell

Visite a loja Faber-Castell

11 avaliações de clientes

R\$54,28



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca Faber-Castell

Cor Gris

Cor da tinta Preto

Estilo 0.9MM - HB

Dimensões do item C x L x A 7 x 1 centímetros

108

Sobre este item

- Grafite Max resistente
- Menor quebra, maior maciez
- Excelente apagabilidade

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 54,28 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

R\$54,28

Entrega GRÁTIS: 5 - 9 de Maio no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Terça-feira, 3 de Maio.** Se pedir dentro de 9 hrs 35 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 54,28 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Compre com



+  +



Preço total: R\$ 199,59

Adicionar os três ao carrinho

- ✓ Este item: Grafite 0.9mm HB 12 Tubos de 24 cada, Faber-Castell R\$ 54,28
- ✓ Lapiseira Técnica TK-FINE VARIO L 0.5mm, Faber-Castell R\$ 133,75
- ✓ Borracha Branca, Faber-Castell, Dust Free, SM/187137, 2 Unidades R\$ 5,78 Quantidade mínima necessária: 2

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 49,08 Adicionar ao carrinho

+R\$ 22,33 de envio

Vendido por: OBRA & LAR

R\$ 53,63 Adicionar ao carrinho

+R\$ 27,71 de envio

Vendido por: SUPRI AGORA

Tem para vender?

Venda na Amazon



PARCELAMENTO
Em até 10x sem juros



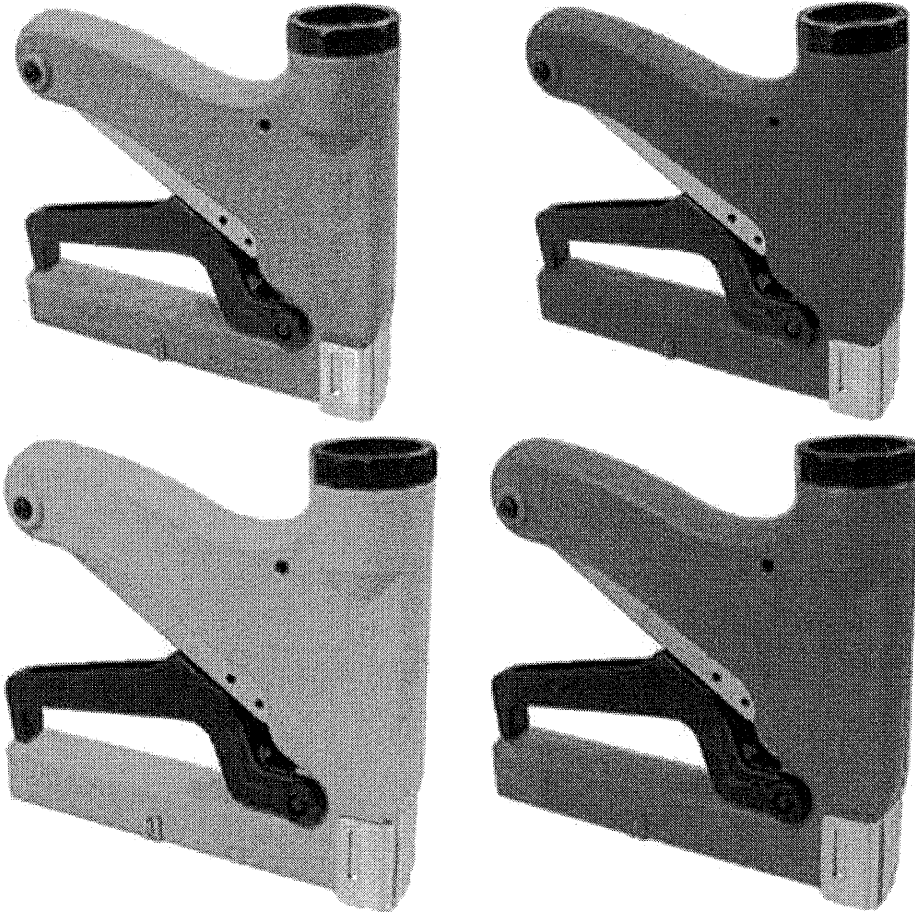
FRETE GRÁTIS*
Acima de R\$99
*Sul / Sudeste / Centro-Oeste



LOJA FÍSICA
Há 25 anos



SITE SEGURO
Compre Tranquilo



109

Grampeador Manual 106 - Rocama

14104

[0 OPINIÕES](#)

R\$ 127,00

ou 10x de R\$ 12,70 Sem juros

O que você tá procurando?



Oferta Wow!

Baixe o APP

Aqui tem cupom

Dia das Mães

Mês do Livro

Clubinho do Livro

Receba hoje

Cashback

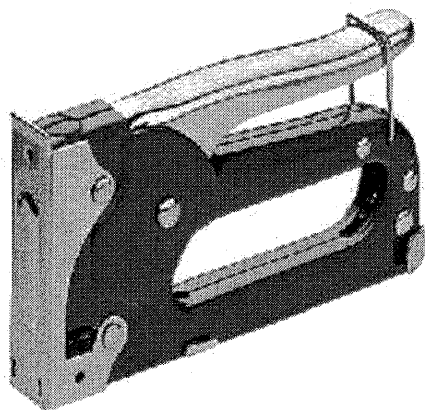
SÓ NO APP • R\$ 15 OFF

no cupom 15NOAPP

*Confira as regras

página inicial > papelaria > material de escritório > grampeadores, perfuradores e acessórios

Favoritar Compartilhar



Grampeador Parede 15cm Base Ref Cis 361 Rocama Sertic

★★★★★ Faça a 1ª pergunta

Grampeador para tapeceiro /// Modelo "tacker" // Maior conforto e segurança /// usa grampo 106/6 ou 106/8

Conheça nossa política de troca

R\$ 126,26

em até 6x sem juros no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP Ok

Comprar

Este produto é vendido por [Papel e CIA](#) e entregue por [Submarino](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

110

Tá todo mundo querendo!

17%



Grampeador Tapeceiro Alta Pressão Prof. Maleta 500...

R\$ 45,56
em 1x no cartão de crédito



Grampeador Parede 16cm Base Ref Cis 368 Rocama Sertic

R\$ 176,06
8x de R\$ 22,00 s/juros



Grampeador Profissional De Tapeceiro De Metal Com...

R\$ 54,90
1x de R\$ 54,90 s/juros



Grampeador Rocama Alta Pressão Tapeceiro Marcenaria...

R\$ 59,90
1x de R\$ 59,90 s/juros

MA DE



Maquir LK-Y5 c

R\$ 24
8x de R

Produtos Patrocinados

18%



Grampeador 25 Folhas Antiderrapante De Metal Pret...

R\$ 19,71



Grampeador de Papel até 50 Folhas Reforçado + 5000...

R\$ 79,90

10%



Grampeador Alicata 25 Folhas De Metal Cromado 24/6 26/6

R\$ 26,91

10%



Mini Grampeador 15 Fls 26/6 24/6 El001 Keep

R\$ 39,90



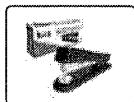
Grampeador Inox Ke

R\$ 59

Home > Papelaria > Grampeador de Papel

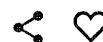
Grampeador de Mesa Manual Para Folhas Até 25 Folhas Classe GR3160L-50 Grampo 24/6 26/6

Código bbe39j10kg | [Ver descrição completa](#) | [Classe](#)



111

★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Computran - Inovação Magazine](#)

Entregue por

de R\$ 42,00

por R\$ **39,90**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

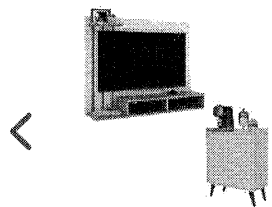
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



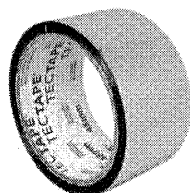
Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por

R\$389,44 à vista

ou R\$ 458,20

10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por

R\$74,75 à vista

ou R\$ 74,75

1x de R\$ 74,75 sem juros



Kit Capa encadernação A4 - Preta Couro + Cristal

de R\$159,12 por

R\$90,67 à vista

ou R\$ 93,48

2x de R\$ 46,74 sem juros



Miolo De Agenda A6 Permanente 20x13,1

de R\$1.208,87 por

R\$895,18 à vista

ou R\$ 922,90

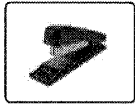
10x de R\$ 92,29 sem juros



Home > Papelaria > Grampeador de Papel

Grampeador de Mesa 26/6 até 25 Folhas G-1035 1 UN Goller

Código jf9a439b3c | [Ver descrição completa](#) | [GOLLER](#)



112

★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Loja Gimba](#)

R\$ 19,05

R\$ 18,10 (5% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

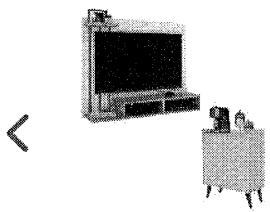
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



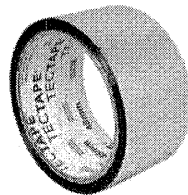
Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por

R\$389,44 à vista

ou R\$ 458,20

10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por

R\$74,75 à vista

ou R\$ 74,75

1x de R\$ 74,75 sem juros



Kit Capa encadernação A4 - Preta Couro + Cristal

de R\$159,12 por

R\$90,67 à vista

ou R\$ 93,48

2x de R\$ 46,74 sem juros



Miolo De Agenda A4 Permanente 20x13,4

de R\$1.208,87 por

R\$895,18 à vista

ou R\$ 922,90

10x de R\$ 92,29 sem jur

dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback* · queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

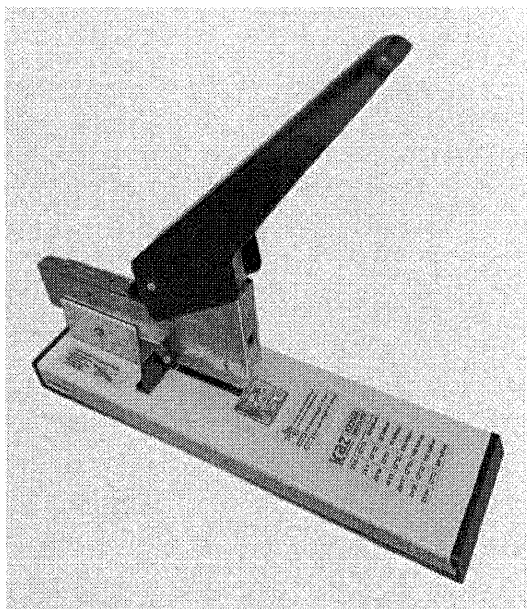
0

informe seu CEP [baixe o app](#) [receba hoje](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [americanas social](#)

[todos os departamentos](#) ▾ [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [bele](#)

[página inicial](#) > [papelaria](#) > [material de escritório](#) > [grampeadores, perfuradores e acessórios](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Grampeador Profissional 100 150 200 Até 240 Folhas

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Olá caro cliente, bem vindo ao anúncio da alvonet, esperamos que tenha uma ótima compra e fique satisfeito com o atendimento, atendemos de domingo a domingo, fique a vontade para tirar as suas dúvidas no campo de perguntas. grampead...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ **164,90**

até 8x de R\$ 20,61

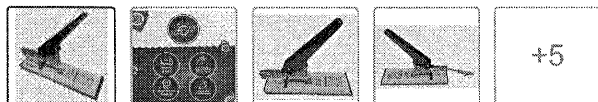
[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

comprar

Este produto é vendido por **ALVONET** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

113



você também pode gostar de...



Grampeador Profissional Grande 240 Folhas Gp5000...

★★★★★

R\$ 132,58
6x de 22,09 s/juros



Grampeador Profissional até 100 folhas Tipo de grampo...

★★★★★

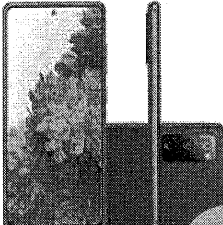
~~R\$ 68,00~~
R\$ 60,63
em 1x no cartão de crédito



Grampeador de mesa até 100 folhas sem extrator - 938 -...

★★★★★

~~R\$ 165,24~~
R\$ 148,71 a.mais
em 1x no cartão de crédito



Smartphone Samsung Gaia: S20 Fe 128GB 4G Wi-Fi Tel

★★★★★

~~R\$ 2.188,00~~
R\$ 1.969,00
em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados

10%

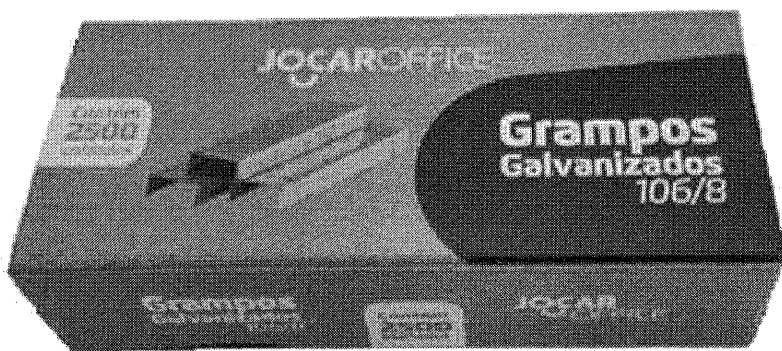
Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: grampo

Voltar à lista Ferramentas > Ferramentas Industriais > Peças de Reposição > Grampos Industriais

Compartilhar



114

Novo

Grampo 106/8 Aço Galvanizado Caixa Com 5000 Unidades

R\$ 30⁹⁰

em 6x R\$ 5¹⁵ sem juros

Ver os meios de pagamento

- Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (3 disponíveis)

Frete grátis comprando 3 ou mais unidades

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

- Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.
- Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Mercado Pontos. Você acumula 7 pontos.

Informações sobre o vendedor

Localização: Itu, São Paulo

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

29553

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento

E pro

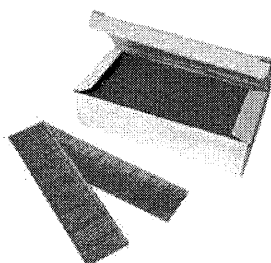
Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo.

Ver mais sobre devoluções

Anúncios patrocinados que podem te interessar [Anuncie aqui](#)

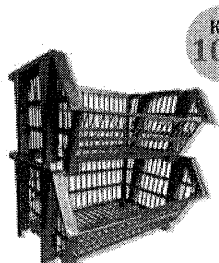


R\$ 106⁰⁵

6x R\$ 17⁹⁸ sem juros

Frete grátis

Kit F-10 F-20 Pinos Pinadores Cada Caixa C/5000 Unidades



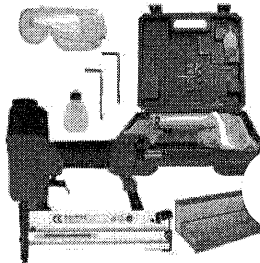
KIT 10 pcs

R\$ 148⁹⁰

6x R\$ 24⁸² sem juros

Frete grátis

Cesto Empilhável Expositor Organizador Gondola Plástico...



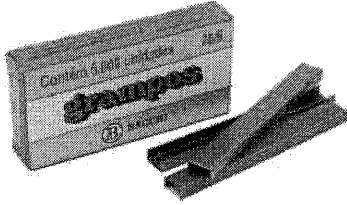
R\$ 221⁹⁰

7x R\$ 31⁷⁰ sem juros

Frete grátis FULL

Grampeador E Pinador Pneumático 2 Em 1 F50/9040 ...

Anúncios do vendedor



Grampo 26/6 Cobreado com 5000 unidades - Bacchi

Outros produtos: [Bacchi](#)

R\$ 8,90

COMPRAR

-	1	+
---	---	---

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

XXXX-XXX

CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Grampo Cobreado Bacchi
Ref.: 2159-5

Descrição:

- Desenvolvido para uso em grampeadores, com perfuração até 20 folhas (75g/m²), geralmente utilizado em escritórios e embalagem.

Especificações:

- Cobreado;
- Tamanho: 26/6;
- Quantidade: 5000 unidades.

115

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Este produto ainda não foi avaliado.

AVALIAR

0 comentários

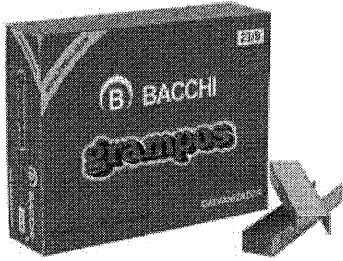
Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

PRODUTOS SIMILARES




Grampo Enak 23/8 Galvanizado com 5000 unidades - Bacchi

 Outros produtos: [Bacchi](#)
R\$ 18,90

COMPRAR

-	1	+
---	---	---

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

xxxxx-xxx

CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Grampo Enak Galvanizado Bacchi

Ref.: 2207-3

Descrição:

 - Desenvolvido para uso em grampeadores, com perfuração entre 20 e 50 folhas (75g/m²), geralmente utilizado em escritórios e embalagem.

Especificações:

- Galvanizado;
- Tamanho: 23/8;
- Quantidade: 5000 unidades.

116

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Este produto ainda não foi avaliado.

AVALIAR

0 comentários

 Classificar por **Mais antigos**


Adicione um comentário...

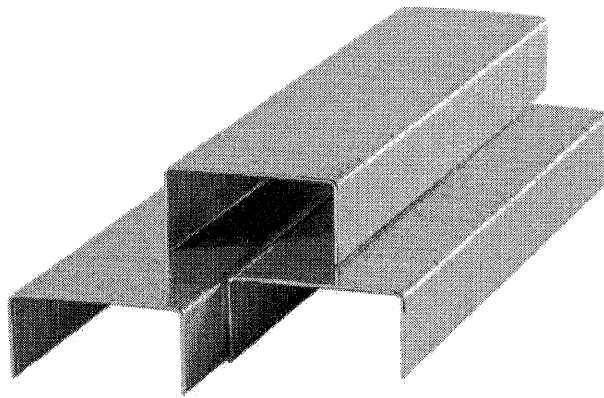
Plugin de comentários do Facebook

PRODUTOS SIMILARES


Recém Chegados > No Magalu

Grampo Para Grampeador 26/6 Galvanizado 5000 - NIPO

Código aej8gh46a2 | [Ver descrição completa](#) | NIPO



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Eternize Presentes](#)
Entregue por

R\$ 12,00
R\$ 11,16 (7% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

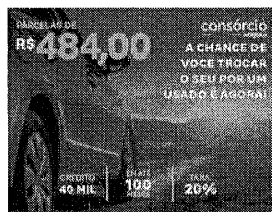
117

Produtos patrocinados



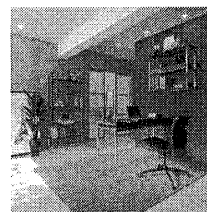
Gel estimulante masculino com vasodilatador lbd gel

de R\$79,00 por
R\$29,00 à vista
ou R\$ 29,00
1x de R\$ 29,00 sem juros



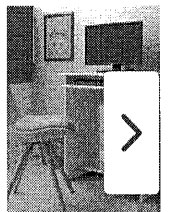
Consórcio de Veículo 40 Mil - Consórcio Magalu

de R\$484,00 por
R\$484,00 à vista
ou R\$ 484,00
10x de R\$ 48,40 sem juros



Escritinha basculante Preta e Tubos Cromados

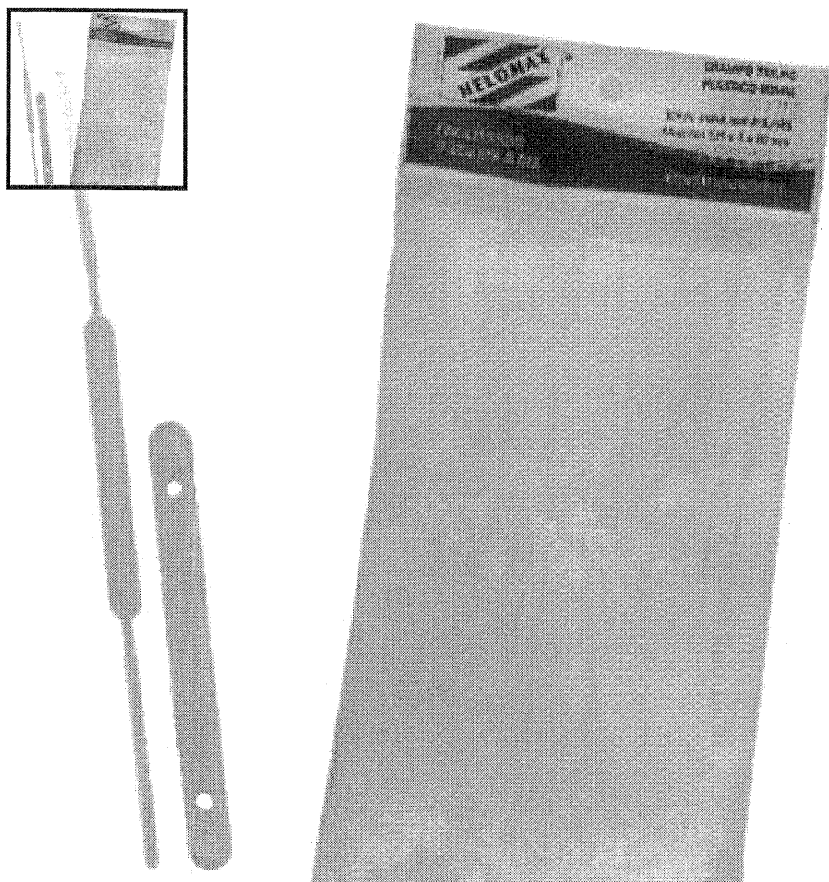
de R\$583,99 por
R\$467,19 à vista
ou R\$ 584,00
10x de R\$ 58,40 sem juros



Mesa de computador Prática moderna - E

de R\$259,99 por
R\$202,99 à vista
ou R\$ 203,00
4x de R\$ 50,75 sem juro

Início (<https://www.contabilista.com.br/>) → GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM BRANCO C/50JGS HELOMAX



GRAMPO TRILHO PLASTICO 80MM BRANCO C/50JGS HELOMAX

SKU: 51715

0 de 5 (0)

118

EM ESTOQUE

R\$20,90

R\$ 19,86 (5% de desconto) no boleto à vista ou PIX

Pague com ame e ganhe 5% de cashback!

-	1	+
---	---	---

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular Frete Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)



CALCULAR

buscar um produto?



Artesanato

Brinquedos

Escritar

Escrita

Escritório

Informática

Livros

Organização

Papelaria

Regras e
Limpeza

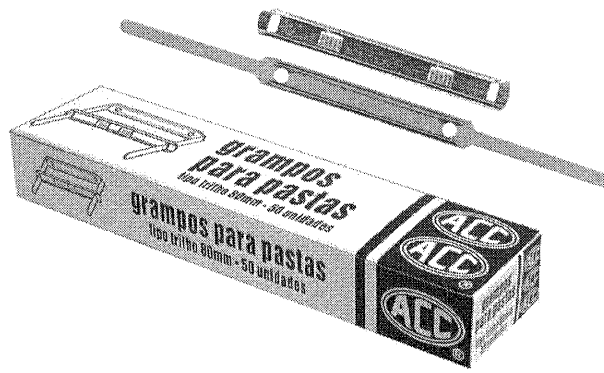


Home

Produtos

Escritório

Grampeador



119

MARCA: ACC

CATEGORIA: GRAMPEADOR

GRAMPO TRILHO 80MM CAIXA COM 50 UN - ACC

DISPONÍVEL

CÓDIGO: 001317

R\$ 23,80



0

COMPRAR

COMPARTILHAR





ATREVA-SE A SER EDGE. Que na combinação da câmera de 108MP com captura e tela OLED.



10x sem juros + frete grátis Brasil no APP

NOTIFICAÇÃO: o aplicativo Americanas, disponível em formato PDF no menu de opções da Americanas, requer acesso à localização, acesso à câmera, acesso à galeria de fotos e acesso à internet para funcionar corretamente. Saiba mais sobre a política de privacidade da Americanas em: [http://www.americanas.com.br/privacidade](#)

PUBLICIDADE

120 e 121

busque aqui seu produto



olá, Renan
minha conta

Rua José Bonifácio, centr...

empresas baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria dia das mães

página inicial > mercado > descartáveis > rolo de alumínio

favoritar compartilhar



Papel Chamex A4 75g Colors 500 Folhas Azul com 10 Pacotes

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

R\$ 312,20

até 8x de R\$ 39,02

[mais formas de pagamento](#)

- Cor: Azul - Formato: A4 - Gramatura: 75g/m² - Medidas: 21cm x 29,7cm - Quantidade: 500 Folhas - Modelo: Colors - Marca: Chamex - Embalagem com 10 pacotes O papel Chamex Colors foi desenvolvido para quem não tem limites para a cria...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

[Virmond - PR](#)

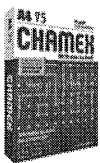
receba até 16 de maio R\$ 60,99

retire na loja a partir de 16 de maio R\$ 60,99

comprar

Este produto é vendido por **SupriAgora** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

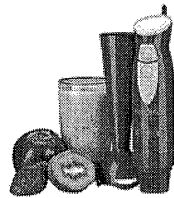
você também pode gostar de...



Papel Chamex A4 21x29,7cm 75g 300 Folhas...

★★★★★

R\$ 21,67

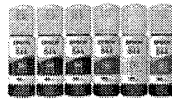


Mixer Cadence Fast Blend Colors 2 Velocidades...

★★★★★

R\$ 67,90

3x de 22,63 s/juros



Kit combo de 6 refil tintas epson T544 original L3110...

★★★★★

R\$ 65,90

R\$ 59,31

em 1x no cartão de crédito

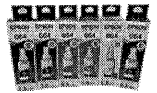


Papel Chamex A4 75g Pacote 500 Folhas - Caixa com 5...

★★★★★

R\$ 109,00

5x de 21,80 s/juros



Kit 6 tintas epson original L3: L365 L220 L455 L380 L375

★★★★★

R\$ 63,90

R\$ 57,51

em 1x no cartão de crédito

os mais populares da categoria



Papel A4 Diplomata Opaline 180g com 50fls Branco...

★★★★★

R\$ 49,59

2x de 24,79 s/juros

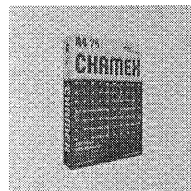


Kit 05 Resmas Papel Sulfite A4 500 Folhas - Chamex

★★★★★

R\$ 188,76

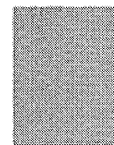
8x de 23,59 s/juros



Papel Chamex Office A4 75gr 500 Folhas

★★★★★

R\$ 38,90

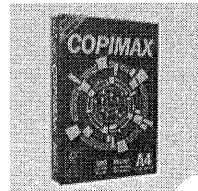


Papel Canson Color Plus A4 Dourado 30fl

★★★★★

R\$ 54,76

2x de 27,38 s/juros



Resma Papel Sulfite A4 75g 210 X 297mm Pacote com...

★★★★★

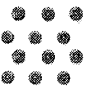

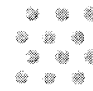
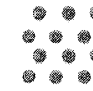
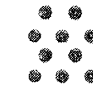

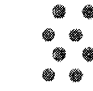

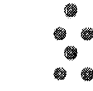






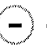





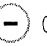

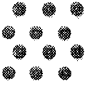
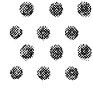
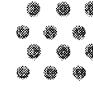
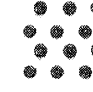
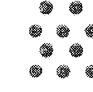
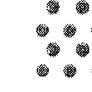












R\$ 58,89

2x de 29,44 s/juros

(Avalie agora) **Deixe sua avaliação**

Por: R\$ 16,99

Selecione o modelo desejado

 00010-PRATA	 00012-PRETO	 00018-BRANCO	 00021-OURO CLARO	 00030-MARROM	 00050-AZUL TURQUESA	 00061-AZUL ROYAL	 00080-ROXO	 00110-VERMELHO
 1 	 0 	 0 	Indisponível	Indisponível	 0 	 0 	 0 	 0 
 00130-PINK	 00150-OURO	 00170-AMARELO	 00180-VERDE	 00200-ROSA	 00210-COBRE			
 0 	 0 	 0 	 0 	 0 	 0 			

1 produto por **R\$ 16,99**

 **COMPRAR AGORA**

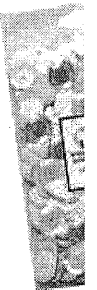
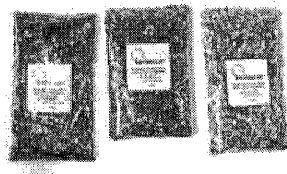
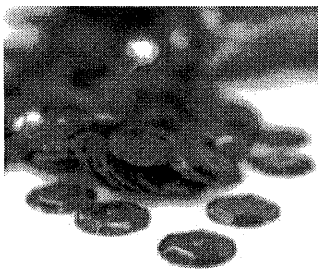
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

Lantejola cubetas indicadas para artesanato, escolas e festas. Podem ser fixadas com cola lantejola e resistir a lavagens, para efeitos decorativos.

Composição: Poliéster Metalizado
Peso: 100g
Tamanho: 06 milímetros

122

Quem viu, viu também



 Lantejola Cubeta com Furo Central 10mm 100g
(<https://www.reidoarmarinho.com.br/lantejola-metalica-10mm-100g/p>)
★★★★★ (1)
Por: R\$ 16,99
(<https://www.reidoarmarinho.com.br/lantejola-metalica-10mm-100g/p>)

Lantejola Lisa Paete Metálico c/ Furo Central 4mm 100g
(<https://www.reidoarmarinho.com.br/paete-metalico-4mm-100g/p>)
Por: R\$ 18,75
(<https://www.reidoarmarinho.com.br/paete-metalico-4mm-100g/p>)

Lantejola Lisa Paete Metálico c/ Furo Central 8mm 100g
(<https://www.reidoarmarinho.com.br/paete-metalico-8mm-100g/p>)
Por: R\$ 16,99
(<https://www.reidoarmarinho.com.br/paete-metalico-8mm-100g/p>)

Lantejola Lisa Paete Metálico c/ Furo Central 6mm 100g
(<https://www.reidoarmarinho.com.br/paete-metalico-6mm-100g/p>)
Por: R\$ 16,99
(<https://www.reidoarmarinho.com.br/paete-metalico-6mm-100g/p>)

 (/busca)

 (/account)

 (/busca)

0 

até 6x sem juros no cartão

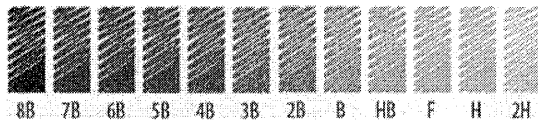
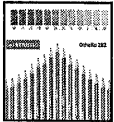
descontos incríveis

envio rápido

frete grátis*

site seguro e certificado

Página inicial > Artístico > Lápis Graduado > Lapis Graduado Stabilo Othello 282



Lapis Graduado Stabilo Othello 282 - 6B

Cód.: STPLGDOTH

Marca: Stabilo

♥ (0)

(3)

Na compra deste produto você ganha 1 ponto.

R\$4,90

1x de R\$4,90 sem juros
R\$4,65 com PIX (-5%)

[Detalhes do parcelamento](#)

GRADUACAO

2H H F HB B 2B 6B 7B
 8B

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

♥ Curtir

🗣 Avaliar

AVALIAÇÕES (3)

Thais F B - 06/04/2022

★★★★★

Rodrigo S C - 12/02/2022

★★★★★

Lápis de ótima qualidade. Já tive o 8B da Faber, nem se compara, esse é muito superior!

Cleunice S - 08/06/2021

★★★★★

[ver todas avaliações](#)

[deixe sua avaliação](#)

Compartilhe

FACEBOOK

TWITTER

WHATSAPP

DESCRIÇÃO

Lapis Graduado Stabilo Othello 282

Os Lapis Graduado Stabilo Othello 282 são conhecidos por sua qualidade superior e resistência.

Por isso, são perfeitos tanto para aplicações técnicas quanto artísticas, além da excelente relação custo / benefício.

ESPECIFICAÇÕES

Produto para uso artístico / profissional - Isento de certificação INMETRO

ITENS INCLUSOS

Graduações disponíveis:

- 2H
- H
- F
- HB
- B
- 2B
- 3B
- 4B
- 5B
- 6B,
- 7B
- 8B.

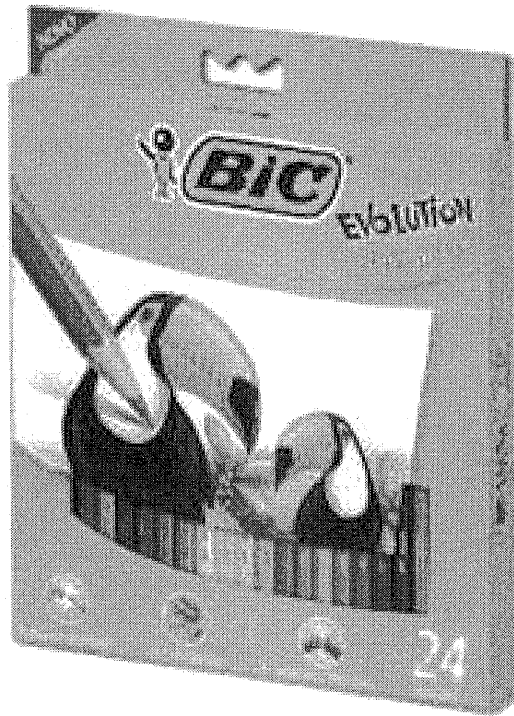
123



Encontre aqui as melhores ofertas

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



124

Kit Lapis de Cor Evolution 24 cores

(Cód. Item 1517619521)

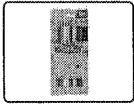
R\$ 21,32 -10%

10% de desconto em 1x no Cartão ou Boleto. sem juros [ver parcelamento](#)

🏠 > Papelaria > Lápis de Cor

Lápis de Cor 12 Cores Sextavado Multicolor Super

Código ch4jeb5e08 | [Ver descrição completa](#) | [Multicolor](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Supri Agora](#)

por **R\$ 8,12**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

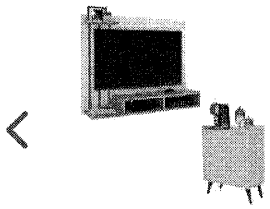
00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

125

Produtos patrocinados



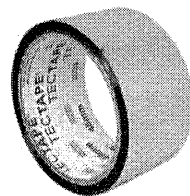
Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por

R\$380,28 à vista

ou R\$ 458,20

10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por

R\$74,75 à vista

ou R\$ 74,75

1x de R\$ 74,75 sem juros



Kit Capa encadernação A4 - Preta Couro + Cristal

de R\$150,12 por

R\$90,67 à vista

ou R\$ 93,48

2x de R\$ 46,74 sem juros



Miolo De Agenda A4 Permanente 20x13,6

de R\$1.208,87 por

R\$895,18 à vista

ou R\$ 922,90

10x de R\$ 92,29 sem jur

.com.br

Olá
Selecione o endereço

Material para Escritório e Papelaria ▾

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções
e Pedidos 0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime ▾ Ofertas do Dia Livros

Ofertas do Dia

PAPELARIA E ESCRITÓRIO Mais Vendidos Ofertas Material de Escritório ▾ Eletrônicos para Escritório ▾ Material Escolar ▾ Cadernos, Blocos e Diários

Dia das Mães Encontre presentes para quem te incentiva

Cientes que visualizaram este item também visualizaram



Lápis de Cor Triangular Gigante, BIC Evolution, 891853, 12 Cores, Seguro Para Crianças, Ponta

374

R\$1849



Lápis de Cor, Faber-Castell, EcoLápis Triangular Jumbo + Apontador com Depósito,

432

R\$2970



Lápis de Cor Ecolápis Triangular Jumbo 12 Cores + 2 Lápis Jumbo 2B, Faber-Castell

477

R\$2700

Papelaria e Escritório > Canetas, Lápis e Materiais de Escrita > Lápis > Lápis Coloridos



Passa o mouse para ampliar a imagem

Lápis de cor CIS CRIATIC Jumbo 12 cores

Visite a loja CIS

159 avaliações de clientes

R\$22⁶⁸



Pagamentos e Enviado pela Política de
Segurança Amazon devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca CIS
Cor Multicolor
Nome do modelo CRIATIC JUMBO
Dimensões do item C x L x A 19 x 14 x 1.5 centímetros

Sobre este item

- Lápis de cor tamanho BIG
- Alta qualidade, cores vibrantes
- Mina super resistente
- Corpo triangular
- Acompanha apontador

Comparar outras 4 ofertas a partir de R\$ 22,68
Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.



Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

126

R\$22⁶⁸

Entrega GRÁTIS: 5 - 6 de Maio no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Terça-feira, 3 de Maio**. Se pedir dentro de 9 hrs 12 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 4 ofertas a partir de R\$ 22,68 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 19,90

+R\$ 9,08 de envio

Vendido por: Papelaria Nany Paper

R\$ 18,42

+R\$ 26,43 de envio

Vendido por: LUMO COMERCIAL

R\$ 19,76

+R\$ 9,72 de envio

Vendido por: Lojinha da Lívia

Tem para vender?

Compre com



+



+

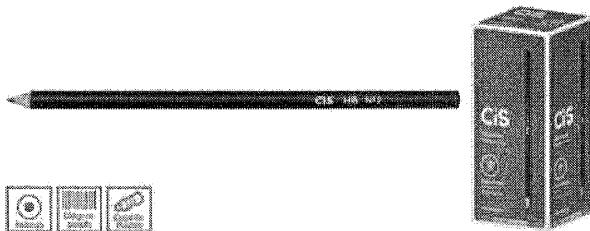
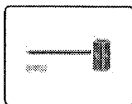


Preço total: R\$ 51,38

Home > Papelaria > Lápis Grafite

Lápis Grafite Cis Plastic HB Nº 2 144 UN 43.5100 18405

Código be5k1ge7c3 | [Ver descrição completa](#) | [Cis](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Port Info](#)

Entregue por

por R\$ **70,68**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

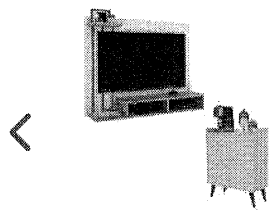
00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

127

Produtos patrocinados



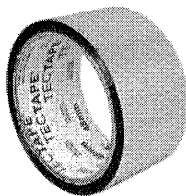
Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por

R\$380,28 à vista

ou R\$ 458,20

10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por

R\$74,75 à vista

ou R\$ 74,75

1x de R\$ 74,75 sem juros



Kit Capa encadernação A4 - Preta Couro + Cristal

de R\$159,12 por

R\$90,67 à vista

ou R\$ 93,48

2x de R\$ 46,74 sem juros



Miolo De Agenda A4 Permanente 20x13,!

de R\$1.298,87 por

R\$895,18 à vista

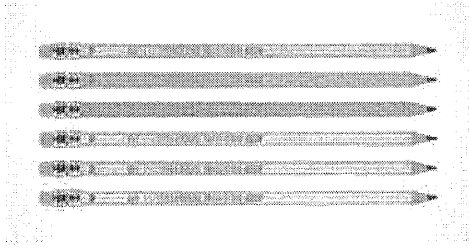
ou R\$ 922,90

10x de R\$ 92,29 sem jur

[início](#) » [catálogo](#) » [papeleria](#) » [lápiz](#) » **lp7204**

LÁPIS PRETO HB DE RESINA - UNIDADE

[LP7204]



R\$1,50/UN

Calcule seu Frete

CALCULAR

 **ADICIONAR**

Quantidade

128



Novidades (<https://www.grafitte.com.br/novidades>)

GRAFBOX (<https://www.grafitte.com.br/grafbox>)

Dia das Mães (<https://www.grafitte.com.br/pascoa>)

Papelaria ▾ (<https://www.grafitte.com.br/papelaria>)

Cadernos ▾ (<https://www.grafitte.com.br/cadernos>)

Canetas ▾ (<https://www.grafitte.com.br/canetas>)

SALE (<https://www.grafitte.com.br/sale>)



129

<https://api.whatsapp.com/send?text=L%C3%A1pis%20Preto%20N%C2%BA2%20Faber-Castell%201205%20http%3A%2F%2Fwww.grafitte.com.br/caneta-esferografica-6-core-tilibra-ponta-07mm-rc6>

Compartilhar

INÍCIO (<https://www.grafitte.com.br/>) / PAPELARIA (<https://www.grafitte.com.br/papelaria>) / LÁPIS E LAPISEIRA (<https://www.grafitte.com.br/lapis-lapiseira>)

LÁPIS PRETO Nº2 FABER-CASTELL 1205

CÓDIGO: 1S15005

MARCA: FABER CASTELL (<https://www.grafitte.com.br/marca/faber-castell>)

4,8 de 5

(4)

R\$ 0,90

Qtde:

1

COMPRAR

ESTOQUE: DISPONÍVEL

CALCULE O FRETE

CEP

CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

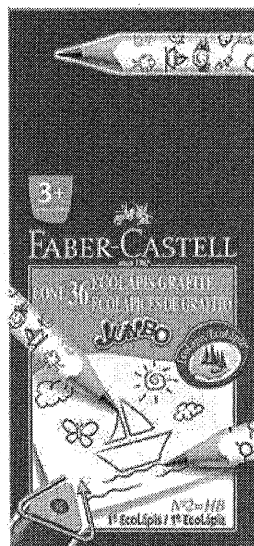
Digite aqui sua busca

Escrita & Corretivos

🏠 > Escrita & Corretivos > Lápis Preto Triangular > Lápis Preto

Lápis preto n.2 1205 jumbo 1205J Faber-Castell CX 36 UN

Código: 410711 | Mais produtos [Faber-Castell](#) | [Ver informações do produto](#) | (0 Avaliações) ★★★★★



R\$ 59,90

Qtde:

[Comprar](#)

[Assine e programe sua recorrência »](#)

Calcular frete e prazo de entrega

[Calcular](#)

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

☰ Descrição

Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N° 333/2012:

Segurança, Compulsório, Registro 003666/2012, IFBQ0003, INMETRO

130

Características do Produto

Com os produtos da Faber Castell você dá mais cor aos seus trabalhos e volta para a escola equipado com materiais de qualidade. Eles são resistentes, feitos com materiais ecológicos e ainda tem vários modelos de acordo com o seu estilo ou trabalho.

Diferenciaidores:

- Produzido com madeira 100% reflorestada, certificada pelo FSC®: total respeito ao meio ambiente
- Diâmetro Jumbo: ideal para mãos pequenas
- Formato triangular ergonômico
- Ponta Max resistente

Cor: Colorido

Volume: 36 unidades

★ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

[Avaliar o produto](#)



Digite o que você procura 






- SCRAPBOOK
- PAPÉIS PARA SCRAPBOOK
- FERRAMENTAS
- MIXED MEDIA
- PAPELARIA
- VALE PRESENTE
- ACERVO

Home > Papelaria > Lápis de Escrever / Lapiseira > Escrita > Lapiseira i-Point 0.5 LV Unidade - Tilibra

Lapiseira i-Point 0.5 LV Unidade - Tilibra

Referência: 005747

Compartilhe:   

R\$ 8,00

em até 1x sem juros

ou R\$ 8,00 no Boleto bancário

ou R\$ 8,00 no Depósito

[Ver formas de parcelamento](#)



COMPRAR



Calcular Frete

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

OK

[Não sei meu CEP](#)

Veja outros produtos de:

- » [Papelaria](#)
- » [Lápis de Escrever / Lapiseira](#)
- » [Escrita](#)
- » [Tilibra](#)

131

Características

- Sem escolha de cor
- Disponível nas cores laranja e verde
- possui um mecanismo de qualidade para armazenamento e avanço da carga oferecendo praticidade ao escrever e desenhar, além de ser indispensável para realizar suas atividades.

Produtos similares





Grafites para Lapiseira 0,5mm - Faber-Castell

R\$ 10,65



Lápis de Escrever Eco Grip 2001 - Faber-Castell

R\$ 6,25



Kit 2 Lápis + Borracha + Apontador Rosa - Faber-Castell

R\$ 12,10



Lapiseira NPX Ja

R\$ 27,80

1x sem juros de R\$







Digite o que você procura 






SCRAPBOOK PAPÉIS PARA SCRAPBOOK FERRAMENTAS MIXED MEDIA PAPELARIA VALE PRESENTE ACERVO

Home > Papelaria > Lápis de Escrever / Lapiseira > Escrita > Lapiseira Tecno 0.7 Azul - Cis

Lapiseira Tecno 0.7 Azul - Cis

Referência: 005767

Compartilhe:   

R\$ 9,00

em até 1x sem juros

ou R\$ 9,00 no Boleto bancário

ou R\$ 9,00 no Depósito

[Ver formas de parcelamento](#)



COMPRAR



Calcular Frete

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

OK

[Não sei meu CEP](#)

Veja outros produtos de:

- » [Papelaria](#)
- » [Lápis de Escrever / Lapiseira](#)
- » [Escrita](#)
- » [Cis](#)

132

Características

- Lapiseira técnica, grip ergonômico, borracha no topo, clip de metal, compatível com grafite 0,7 mm.

Produtos similares

<



Grafites para Lapiseira 0,5mm - Faber-Castell

R\$ 10,65

1x sem juros de R\$ 10,65



Lápis de Escrever Eco Grip 2001 - Faber-Castell

R\$ 6,25

1x sem juros de R\$ 6,25



Kit 2 Lápis + Borracha + Apontador Rosa - Faber-Castell

R\$ 12,10

1x sem juros de R\$ 12,10



Lapiseira NPX Ja

R\$ 27,80

1x sem juros de R\$

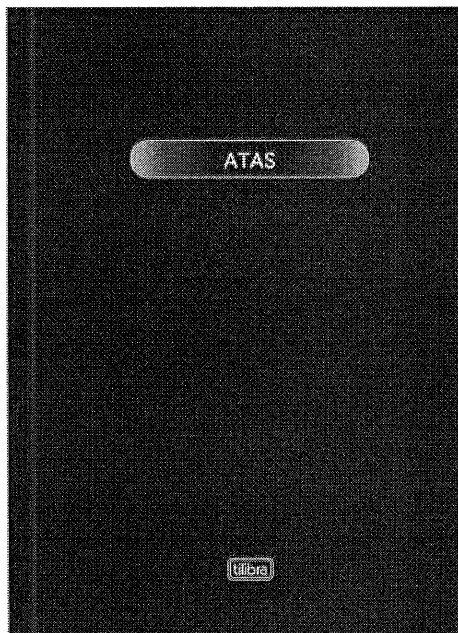
>



Livro Atas Folhas

Cod.: 120588

Aqui você encontra opções de impressões personalizadas para organização e cor informações do sistema. Clique no botão para ir passo a passo para comprar este item. O e-commerce Express oferece todos os materiais necessários para o dia a dia do seu negócio. Navegue... [Ver mais](#)



Disponível em estoque

R\$ 14,90

1x de **R\$ 14,90** sem juros

COMPRAR

[adicionar à lista de desejos](#)

Calcule o frete e o preço

Digite o CEP



não sei meu CEP

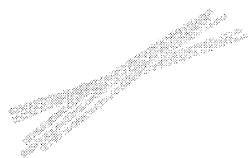
Leia

[Faça uma avaliação](#)



133

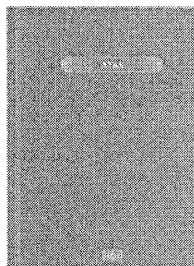
Aproveite e compre junto



REFIL DE COLA QUENTE GROSSA HOT MELT 1KG

R\$ 115,90

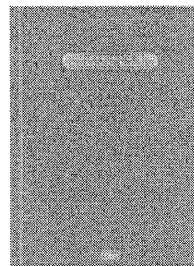
[adicionar](#)



LIVRO ATAS SEM MARGEM CAPA DURA - 100 FOLHAS

~~R\$ 23,90~~
R\$ 22,90

[adicionar](#)



LIVRO REGISTRO DOCUMENTO FISCAL E TERMOS DE OCORRÊNCIA CAPA DURA

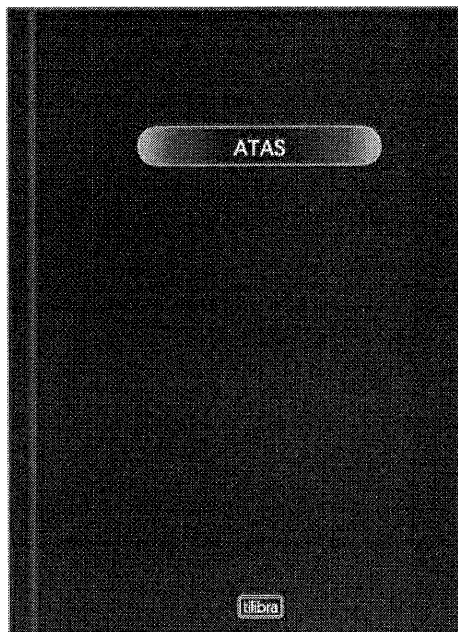
R\$ 22,90

[adicionar](#)

Livro Atas Margem C - 100 Folh:

Cod.: 120596

Aqui você encontra opções de impressões personalizadas para organização e cor informações do sistema. Clique no botão para ir passo a passo para item. O e-commerce Express oferece todos os materiais necessários para o dia a dia do seu negócio. [Navegue... Ver mais](#)



Disponível em estoque

R\$ 23,90 -4%

R\$ 22,90

1x de **R\$ 22,90** sem juros

COMPRAR

[adicionar à lista de desejos](#)

Calcule o frete e o preço

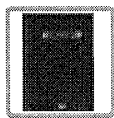
Digite o CEP

Ok

não sei meu CEP

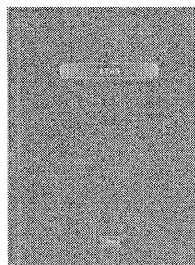
Leia a 1ª avaliação

[Faça uma avaliação](#)



134

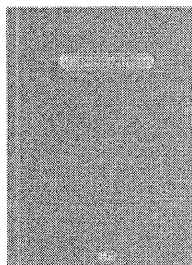
Aproveite e compre junto



LIVRO ATAS 50 FOLHAS

R\$ 14,90

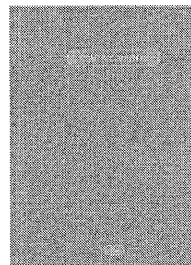
[adicionar](#)



LIVRO REGISTRO DOCUMENTO FISCAL E TERMOS DE OCORRÊNCIA CAPA DURA

R\$ 22,90

[adicionar](#)



LIVRO DE CONTA CORRENTE CAPA DURA GRANDE 100 FOLHAS

R\$ 33,90

R\$ 32,90

[adicionar](#)



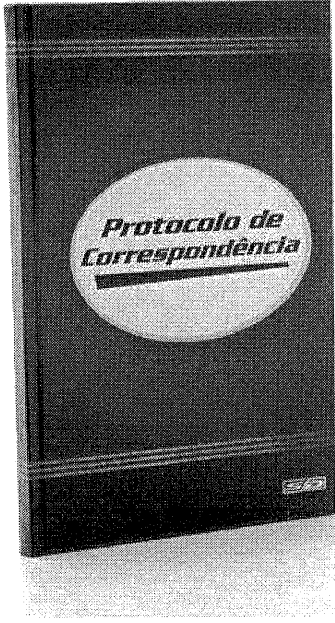
Temos tudo para o seu negócio! O que você procura?



Entre ou Cadastre-se

R\$ 0.00

- Informáti
- Higiene e
- Descartá
- Equipam
- EPIs e EP
- Mobiliári
- Alimento
- blog2business



100 Folhas São Domingos

Cod: OCN10884 | Sku: 007053 | Ver Descrição completa | São Domingos

Clique e veja! Vendido e entregue por: OceanoB2B

R\$ 14,90

1	+
	-

COMPRAR

Compatilhar com um amigo

Formas de Pagamento



Frete Reduzido nas compras acima de R\$ 200,00
Frete Grátis nas compras acima de R\$ 750,00

Calcular frete e prazo de entrega

Informe seu CEP

CALCULAR

135



Descrição

Livro protocolo de correspondência 1/4 com 100 folhas.

- Folhas: 100 folhas
- Marca: São Domingos
- Dimensões: 154x216mm
- Capa de papelão resistente
- Coloração azul e preto
- 100 Folhas
- Gramatura: 0,70g

Quem comprou, comprou também



Encontre aqui as melhores ofertas

Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



R\$ 7,99

ou até 1x de R\$7,99 sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 7,99

à vista no Cartão Extra [Peça já o seu cartão Extra](#)

[Comprar](#)

[Vendido e entregue por LE BISCOITO1](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Usar minha localização](#)

Detalhes do produto

Produtos Patrocinados

Lava e Seca Smart com Inteligência Artificial AIDD 11Kg LG V...

R\$ 3.899,00
10x de R\$ 389,90

Cafeteira Elétrica Mondial Dolce Arome Inox C-32 32 Xícaras ...

R\$ 179,90
6x de R\$ 29,98



Digite o que você procura






SCRAPBOOK PAPÉIS PARA SCRAPBOOK FERRAMENTAS MIXED MEDIA PAPELARIA VALE PRESENTE ACERVO

Home > Papelaria > Outros > Artes > Outros > Massinha de Modelar 12un - Acrilex



Massinha de Modelar 12un - Acrilex

Referência: 005475

Compartilhe:   

R\$ 8,65

em até 1x sem juros

ou R\$ 8,65 no Boleto bancário

ou R\$ 8,65 no Depósito

[Ver formas de parcelamento](#)

COMPRAR



138

Calcular Frete

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

OK

[Não sei meu CEP](#)

Veja outros produtos de:

- [» Papelaria](#)
- [» Outros](#)
- [» Artes](#)
- [» Outros](#)
- [» Acrilex](#)

Características

- Base de amido, super macia
- Com aroma Tutti-Frutti
- Cores vivas e brilhantes

Produtos similares



Protetor Plástico Multiuso
110mmx80mm

R\$ 0,80
1x sem juros de R\$ 0,80



Protetor Plástico Multiuso
95mmx65mm

R\$ 0,80
1x sem juros de R\$ 0,80



Protetor Plástico Ideal para RG
105mmx70mm

R\$ 0,80
1x sem juros de R\$ 0,80



Bolsa Tote Média

R\$ 92,40
3x sem juros de R\$



.com.br

Olá
Selecione o endereço

Material para Escritório e Papelaria ▾

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime ▾ Ofertas do Dia Livros

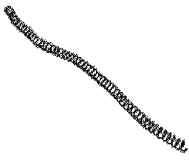
Dia das Mães: Guia de Presentes

PAPELARIA E ESCRITÓRIO Mais Vendidos Ofertas Material de Escritório ▾ Eletrônicos para Escritório ▾ Material Escolar ▾ Cadernos, Blocos e Diários

Dia das Mães

Encontre presentes para quem te incentiva

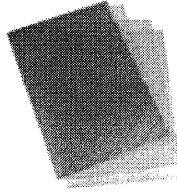
Cientes que visualizaram este item também visualizaram



Kit com 100 Espirais Para Encadernação, Mares, 09 mm, Preto, Para 50 Folhas, 9882

R\$39,61

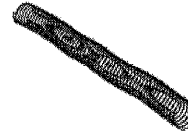
11



Capa para Encadernação, Mares 9375, Fumê, A4, Pacote de 50

R\$36,99

19



Kit com 36 Espirais Para Encadernação, Mares, 29 mm, Preto, Para 200 Folhas

R\$50,69

4

Papelaria e Escritório › Papéis e Papelaria de Escritório › Cadernos, Blocos e Diários › Cadernos Espirais



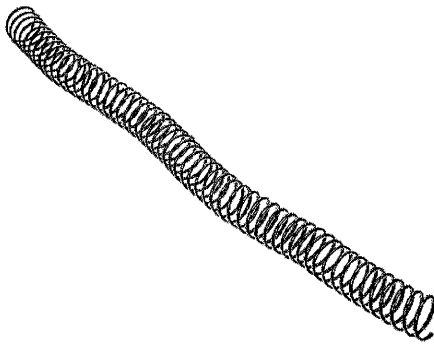
Kit com 100 Espirais Para Encadernação, Mares, 17 mm, Preto, Para 100 Folhas

Marca: Mares

R\$56,50



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução



Passa o mouse para ampliar a imagem

139

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca Mares
Cor Preto
Número de produtos 100

Sobre este item

- Espiral para encadernação
- Capacidade: 100 folhas
- Pacote com 100 unidades
- Explore a nossa gama de produtos

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 56,50
Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.



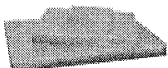
Amazon Assistant

Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

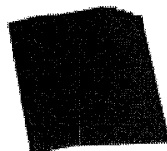
Compre com



+



+



Preço total: R\$ 122,66

Adicionar os três ao carrinho

- Este item:** Kit com 100 Espirais Para Encadernação, Mares, 17 mm, Preto, Para 100 Folhas R\$ 56,50
- Plástico para Plásticação Pouch Film, Mares 6882, Multicolor, Pacote de 100 R\$ 17,40

R\$56,50

Entrega GRÁTIS: 5 - 6 de Maio no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Quinta-feira, 5 de Maio.** Se pedir dentro de 11 hrs 6 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 56,50 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 40,70

+R\$ 31,43 de envio

Vendido por: LUMO COMERCIAL

R\$ 42,00

+R\$ 43,17 de envio

Vendido por: Tebel Suprimentos

Tem para vender?

.com.br

Olá
Selecione o endereço

Material para Escritório e Papelaria ▾

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime ▾ Ofertas do Dia Livros

Dia das Mães: Guia de Presentes

PAPELARIA E ESCRITÓRIO Mais Vendidos Ofertas Material de Escritório ▾ Eletrônicos para Escritório ▾ Material Escolar ▾ Cadernos, Blocos e Diário

Dia das Mães

Encontre presentes para quem te incentiva

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Kit com 100 Espirais Para Encadernação, Mares, 17 mm, Preto, Para 100 Folhas

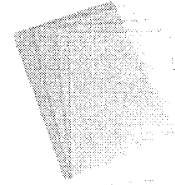
R\$56⁵⁰



Espiral para Caderno, Mares 9895, Transparente, 9 mm, Pacote de 100

R\$46⁵⁴

8



Capa para Encadernação, Mares, 9373, Transparente, A4, Pacote de 50

R\$60⁸⁵

6

Papelaria e Escritório › Material de Escritório › Materiais de Apresentação › Placas de Espuma

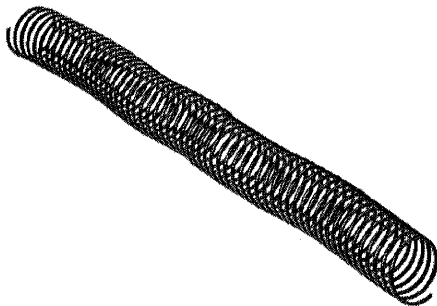


Kit com 36 Espirais Para Encadernação, Mares, 29 mm, Preto, Para 200 Folhas

Marca: Mares

4 avaliações de clientes

R\$50⁶⁹



Passa o mouse para ampliar a imagem

140



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

- Espiral para encadernação
- Capacidade: 200 folhas
- Pacote com 36 unidades
- Explore a nossa gama de produtos

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 50,69
Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.



Amazon Assistant

Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$50⁶⁹

Entrega GRÁTIS: 5 - 6 de Maio no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Quinta-feira, 5 de Maio.** Se pedir dentro de 4 hrs 45 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 50,69 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 40,83

+R\$ 32,75 de envio

Vendido por: LUMO COMERCIAL

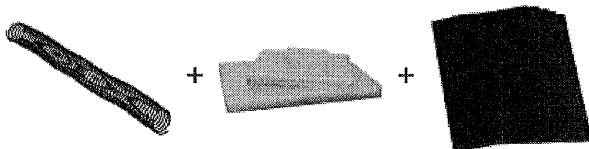
R\$ 42,00

+R\$ 45,02 de envio

Vendido por: Tebel Suprimentos

Tem para vender?

Compre com



Preço total: R\$ 116,85

- Este item:** Kit com 36 Espirais Para Encadernação, Mares, 29 mm, Preto, Para 200 Folhas R\$ 50,69
- Plástico para Plastificação Pouch Film, Mares 6882, Multicolor, Pacote de 100 R\$ 17,40
- Contra Capa Encadernação, Mares 9377, Preto, A4, Pacote de 50 R\$ 48,76

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

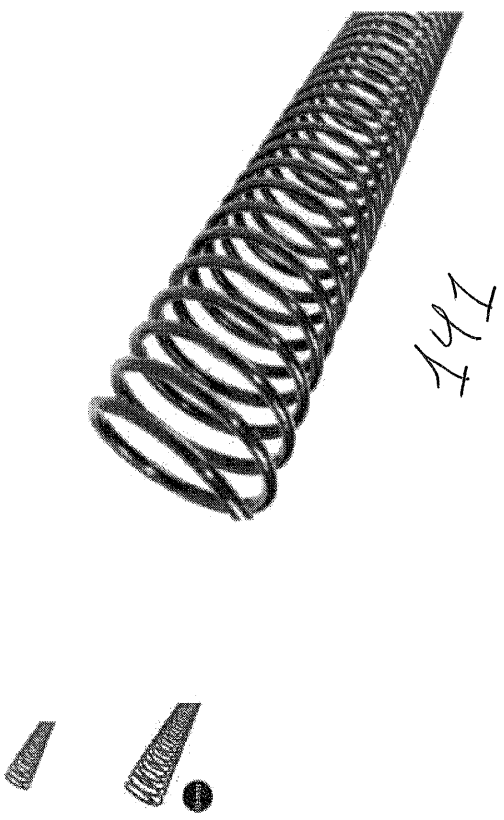
Informações adicionais

Página Inicial | Plastificar

Espirais para Encadernação Preto 40mm 350 Folhas

20 unidades

Marca: Lassartie



R\$ 62,04

R\$ 57,70 à vista com desconto

3x de R\$ 20,68 Sem juros

1

Comprar

Calcular

000

00000

Calcule o frete

NÃO SEI O MEU CEP



.com.br

Olá
Selecione o endereço

Material para Escritório e Papelaria

Olá, Faça seu login
Contas e Listas

Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Livros

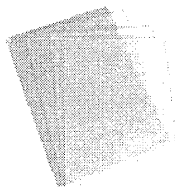
Prime Video | Assista a filmes e séries

PAPELARIA E ESCRITÓRIO Mais Vendidos Ofertas Material de Escritório Eletrônicos para Escritório Material Escolar Cadernos, Blocos e Diários

Dia das Mães

Encontre presentes para quem te incentiva

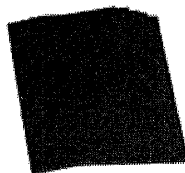
Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Capa para Encadernação, Mares, 9373, Transparente, A4, Pacote de 50

6

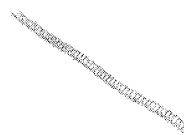
R\$60⁸⁵



Contra Capa Encadernação, Mares 9377, Preto, A4, Pacote de 50

13

R\$48⁷⁶



Espiral para Caderno, Mares 9895, Transparente, 9 mm, Pacote de 100

8

R\$46⁵⁴

Papelaria e Escritório > Material de Escritório > Materiais de Apresentação > Placas de Espuma



Kit com 100 Espirais Para Encadernação, Mares, 09 mm, Preto, Para 50 Folhas, 9882

Marca: Mares

11 avaliações de clientes

R\$39⁶¹



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

- Espiral para encadernação
- Capacidade: 50 folhas
- Pacote com 100 unidades
- Explore a nossa gama de produtos

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 39,61
Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.



Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R\$39⁶¹

Entrega GRÁTIS: 4 - 6 de Maio no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: Segunda-feira, 2 de Maio. Se pedir dentro de 1 h 33 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 39,61 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 23,59 Adicionar ao carrinho

+R\$ 27,76 de envio

Vendido por: LUMO COMERCIAL

R\$ 28,90 Adicionar ao carrinho

+R\$ 38,05 de envio

Vendido por: Tebel Suprimentos

Tem para vender?

Venda na Amazon

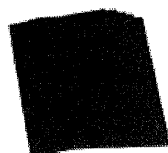
Compre com



+



+



Preço total: R\$ 105,77

Adicionar os três ao carrinho

- Este item: Kit com 100 Espirais Para Encadernação, Mares, 09 mm, Preto, Para 50 Folhas, 9882 R\$ 39,61
- Plástico para Plastificação Pouch Film, Mares 6882, Multicolor, Pacote de 100 R\$ 17,40
- Contra Capa Encadernação, Mares 9377, Preto, A4, Pacote de 50 R\$ 48,76



Pesquisar produtos...

0 item(s) - R\$ 0,00

CATEGORIAS ▾ PAPÉIS ▾ ESCRITÓRIO ▾ INFORMÁTICA ▾ CARTUCHOS E TONERS ▾ TINTAS E PINCÉIS ▾ ESCRITA ▾ ESCOLAR ▾ BRINQUEDOS ▾

Início / Escritorio / Molhador De Dedos / MOLHA DEDOS WALEU 12G

MOLHA DEDOS WALEU 12G

REF: 7897294406884

R\$ 4,50

DESCRIÇÃO



Ver mais

- 1 +

COMPRAR

CALCULE O FRETE

Input field for shipping cost calculation

CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO

Características do Produto :

O molhador de dedos foi desenvolvido para melhor manuseio de papéis e cédulas de dinheiro.

Especificações:

Molha dedos

Produto atóxico

* As especificações podem ser alteradas sem aviso prévio ** Imagem meramente ilustrativa

143

PRODUTOS RELACIONADOS



CALCULADORA CASIO SL-310UC-PK ROSA CLARO

R\$ 49,90

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



ETIQUETA MX5500 21X12X800UN COD 4311

R\$ 2,45

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



ETIQUETA GONDOLA 90X30 C/1000

R\$ 21,90

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



CALCULADORA CASIO SL-310UC-BK PRETA

R\$ 49,90

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

Cadastre-se para você receber em primeira mão as novidades e promoções

Digite seu nome

Digite seu email

CAD

O que você tá procurando?



Oferta **Wow!**

Baixe o APP

Aqui tem cupom

Dia das Mães

Mês do Livro

Clubinho do Livro

Receba hoje

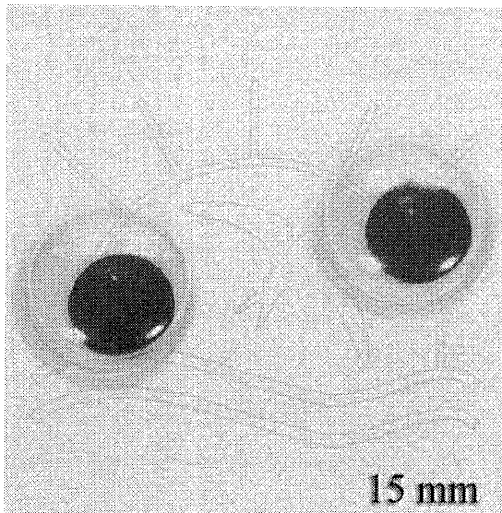
Cashback

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF no cupom 15NOAPP

Confira as regras

página inicial > livros > artes > arquitetura

Favoritar Compartilhar



Olho Móvel Para Artesanato Nº15 - 100 Unid

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Olho Móvel para Artesanato nº15 - 100 unid Tamanho: 15 mm Contém: 100 unidades Fabricante: Telanipo

cor: unica

tamanho: u

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 23,14 5%

R\$ 21,98

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Ok

Comprar

Este produto é vendido por [BAZAR HORIZONTE](#) e entregue por [Submarino](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

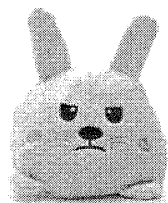
144



Ovo Dragão Cute Pets Flip Brinquedo Sensorial Cores...

R\$ 24,90

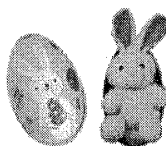
1x de R\$ 24,90 s/juros



Pelucia coelho fofo brink +

R\$ 39,99

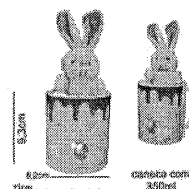
2x de R\$ 19,99 s/juros



Ovo de Metal Colecionavel com Coelho da Pascoa de Pelucia

R\$ 29,99

1x de R\$ 29,99 s/juros



Coelho de Pelucia com Caneca Coelho da Pascoa 350ml Ovo

R\$ 39,99

2x de R\$ 19,99 s/juros



Kit c2 C Colecion

R\$ 55

2x de R

Os mais populares da categoria



Livro - Os Olhos da Pele: A Arquitetura e os Sentidos

★★★★★

R\$ 49,76



Livro - Como Arquitetos e Designers Pensam

★★★★★

R\$ 95,23



Livro - O que é ser urbanista (ou arquiteto de cidades)

R\$ 29,52



Livro Arquitetura Escolar - O Projeto Do Ambiente De Ens

★★★★★

R\$ 00,00

Livro - brasileiro

R\$ 30



0

0

iten(psi)

O que você está procurando?

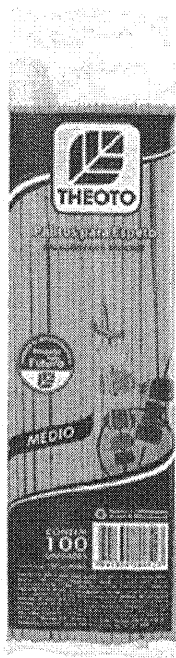
Gimba Empresas



Atendimento

Seu CEP

Home Descartáveis e Embalagens Palitos Palito de Churrasco



145

PRODUTO DISPONÍVEL

Palito de Madeira 25cm PT 100 UN Natural

Cód. 11479728 Produtos: NATURAL

R\$ 8,35

ou R\$ 8,27 no boleto à vista!

(com 1% de desconto) [Outras formas de pagamento](#)

-	1	+
---	---	---

(/)

oja/carrir
a=6444;

O que você está buscando?



Home(/) > PAPELARIA(/papelaria) > Material Escolar(/papelaria/material-escolar-)

PALITO COLOR PONTA REDONDA COM 100 UNIDADES - NATURAL

_prod/644423/palito_color_ponta_redonda_com_

146

♡ ADICIONAR A LISTA DE DESEJOS

(0)

CÓDIGO:888131139

MARCA:REVAL (/REVAL)

REFERÊNCIA:004301 C/100 REF.510

Por: R\$ (BRL) 9,20

Outras formas de pagamento

Selecione a quantidade

1

COMPRAR

Site

(https://api.w
phone=55479

(https://www.grafipel.com.br/papelaria/agendas-e-planners/linha-artistica/palito-color-ponta-redonda-com-100-unidades-natural?

Loja

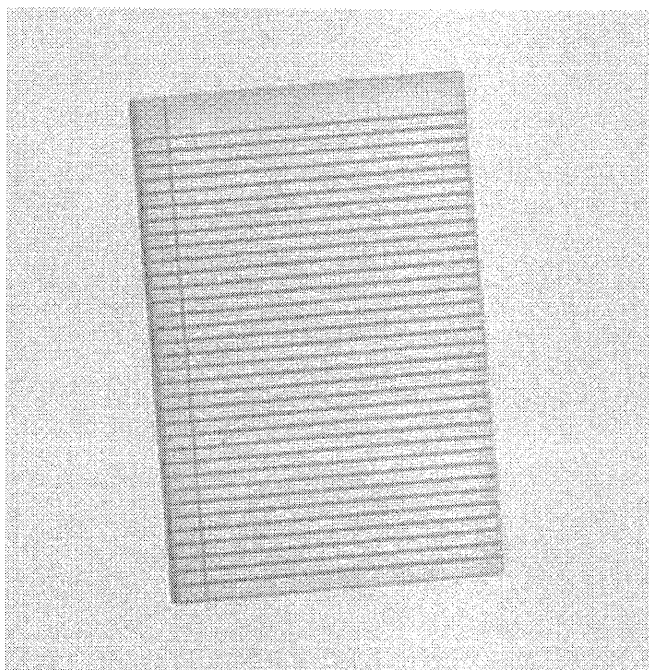
(https://ani w



Home > Papelaria > Papéis

Papel Almoço Pautado c/ Margem 10 fls - Credeal

Código kaj999e93k | [Ver descrição completa](#) | [Credeal](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Expressoevapor](#)
Entregue por

por **R\$ 2,24**

[Mais formas de pagamento](#)

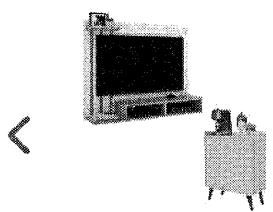
Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 Ok [Não sei o CEP](#)

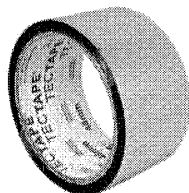
147

Produtos patrocinados



Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por
R\$380,28 à vista
ou R\$ 458,20
10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por
R\$72,51 à vista
ou R\$ 72,51
1x de R\$ 72,51 sem juros



Kit Capa encadernação A4 - Preta Couro + Cristal

de R\$159,12 por
R\$90,67 à vista
ou R\$ 93,48
2x de R\$ 46,74 sem juros



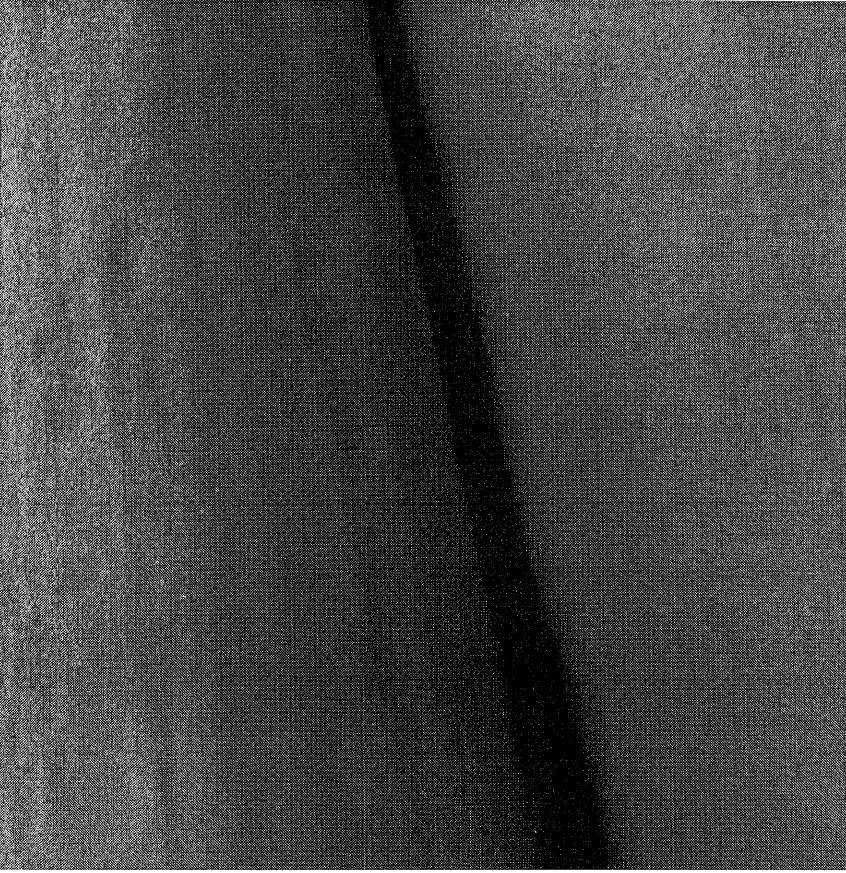
Miolo De Agenda A4 Permanente 20x13,!

de R\$1.208,87 por
R\$895,18 à vista
ou R\$ 922,90
10x de R\$ 92,29 sem jur



R\$ 2,96

Formas de pagamento



148

Quantity selector: - 1 +

COMPRAR

Frete e prazo

CEP input field: Insira seu CEP

calcular

Descrição do produto

Quantidade: 1 folha

Gramatura: 95g

Medida da folha: 40cm x 60cm

Onde aplicar: O papel camurça tem um toque aveludado e é ideal para forrar caixas (parte interna) e embalagens especiais.

Papel Camurça Verde Ref PC12

REF: PC12

Quantidade: 1 folha

Gramatura: 95g

Medida da folha: 40cm x 60cm

Onde aplicar: O papel camurça tem um toque aveludado e é ideal para forrar caixas (parte interna) e embalagens especiais.

Veja também



.com.br

Olá
Selecione o endereço

Material para Escritório e Papelaria ▾

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime ▾ Ofertas do Dia Livros

amazon echo

Conheça os dispositivos Echo

PAPELARIA E ESCRITÓRIO

Mais Vendidos

Ofertas

Material de Escritório ▾

Eletrônicos para Escritório ▾

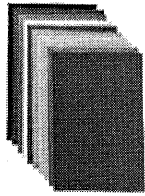
Material Escolar ▾

Cadernos, Blocos e Diário

Dia das Mães

Encontre presentes para quem te incentiva

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Eduart Placa de Eva
Pacote de 10 Unidades,
Multicolor, 60 x 40 x 0.20
cm

R\$29,48

89



V.M.P. 202.42.00 Papel
Cartão, Multicolor

3

R\$37,05



Filiperson 1869 Papel A4,
Branco, 210 mm x 297
mm

168

R\$8,47

Papelaria e Escritório > Papéis e Papelaria de Escritório > Papel > Papel Cartão

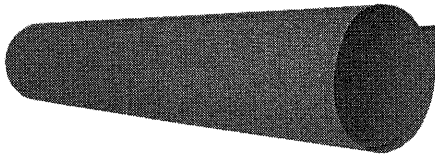


Papel Cartão Fosco x 20 Unidades, V.M.P. 4202014, Azul Claro, 48 x 66 cm

Marca: V.M.P.

26 avaliações de clientes

R\$37,10



Pagamentos e
Segurança

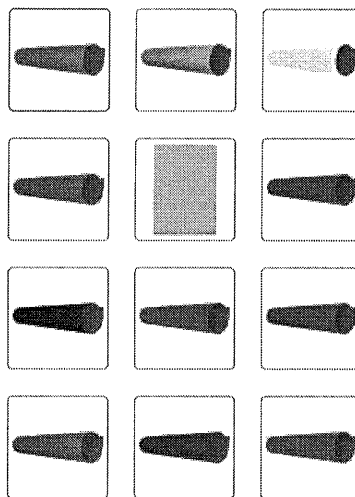
Enviado pela
Amazon

Política de
devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Tamanho:
48x66cm

Cor: Azul Claro



Passa o mouse para ampliar a imagem

149

- Papel Cartão Fosco
- Papel Cartão Fosco 48 x 66 cm. 200g. Azul Claro
- Pacote com 20

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 37,10
Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

R\$37,10

Entrega GRÁTIS: 4 - 5 de Maio
no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida:
Segunda-feira, 2 de Maio. Se
pedir dentro de 4 hrs 5 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como
presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a
partir de
R\$ 37,10 Frete GRÁTIS no seu
primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 27,98

+R\$ 33,11 de envio

Vendido por: LUMO COMERCIAL

R\$ 37,10

+R\$ 28,74 de envio

Vendido por: Gimba

Tem para vender?



O que você quer buscar? :

Q Buscar

0 (/minha-lista)

0

[Escolar \(/categoria/escolar/5\)](#) » [Adesivos \(/categoria/adesivos/3002\)](#) » [Adesivo Contact \(/categoria/adesivo-contact/300201\)](#)

Adesivo Transparente rolo com 25 metros - C130 - Plastcover

Código: 18024 | [Veja mais produtos Plastcover \(/veja-mais-produtos/marca/Plastcover\)](#) | 0 de 5

(0) Clique e veja!



150

R\$ **123,00** no boleto à vista
ou R\$ **126,80** em 3x de R\$ **42,27** ver parcelas

Acréscimo de 1.99% a.m e 26.68% a.a.

Compre com e receba Cashback.

Quantidade

1

Comprar

Adicionar a lista

Disponibilidade nas lojas [Ver lojas](#)

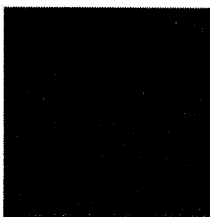
Descrição do Produto

Avaliar Produto

Compartilhar

Tweetar para @lepokpapelaria

Produtos Relacionados



[\(/produto/Adesivo-Preto-Rolo-Com-2-Metros-6541c-2-Contact/17552\)](#)

Adesivo Preto rolo com 2 metros - 6541C/2 - Contact
[\(/produto/Adesivo-Preto-Rolo-Com-2-Metros-6541c-2-Contact/17552\)](#)

(1)

R\$ **20,32**
no boleto à vista (3% de desconto)
ou R\$ 20,95 - 3x de R\$ 6,98
Compre com e receba Cashback.

1



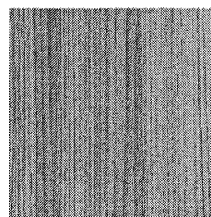
[\(/produto/Adesivo-Branco-Rolo-Com-10-Metros-6540c-Contact/17930\)](#)

Adesivo Branco rolo com 10 metros - 6540C - Contact
[\(/produto/Adesivo-Branco-Rolo-Com-10-Metros-6540c-Contact/17930\)](#)

(2)

R\$ **84,97**
no boleto à vista (3% de desconto)
ou R\$ 87,60 - 3x de R\$ 29,20
Compre com e receba Cashback.

1



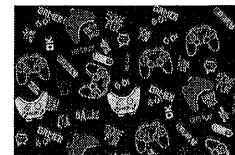
[\(/produto/Adesivo-Nogueira-Rolo-Com-2-Metros-230245c-2-Contact/17568\)](#)

Adesivo Nogueira rolo com 2 metros - 230245C/2 - Contact
[\(/produto/Adesivo-Nogueira-Rolo-Com-2-Metros-230245c-2-Contact/17568\)](#)

(0)

R\$ **34,82**
no boleto à vista (3% de desconto)
ou R\$ 35,90 - 3x de R\$ 11,97
Compre com e receba Cashback.

1



[\(/produto/Adesivo-Gamer-Rolo-45cm-X-2m-270135c-Contact/92264\)](#)

Adesivo Gamer rolo 45CM X 2M 270135C - Contact
[\(/produto/Adesivo-Gamer-Rolo-45cm-X-2m-270135c-Contact/92264\)](#)

(0)

R\$ **34,82**
no boleto à vista (3% de desconto)
ou R\$ 35,90 - 3x de R\$ 11,97
Compre com e receba Cashback.

1



[\(/produto/Adesivo-Campo-F270195c-Contact/92264\)](#)

Adesivo 2 metros Campo-F270195c - Contact
[\(/produto/Adesivo-Campo-F270195c-Contact/92264\)](#)

(0)

R\$ **32,4**
no boleto à vista (3% de desconto)
ou R\$ 33,90 - 3x de R\$ 11,30
Compre com e receba Cashback.

1

Fale conosco, nós estamos online!

Detalhes do Produto



152

.com.br

Olá
Selecione o endereço

Material para Escritório e Papelaria ▾

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções
e Pedidos

0

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime ▾ Ofertas do Dia Livros


Confira os E-readers Kindle

PAPELARIA E ESCRITÓRIO Mais Vendidos Ofertas Material de Escritório ▾ Eletrônicos para Escritório ▾ Material Escolar ▾ Cadernos, Blocos e Diários

Dia das Mães

Encontre presentes para quem te incentiva


Cientes que visualizaram este item também visualizaram



V.M.P. 219.1.06 Papel Crepom, Multicolor, 48 cm x 2 m, 10 unidades

6

R\$1920



PAPEL CREPOM COMUM 48CMX2M AZUL VMP

1

R\$250



Eduart Placa de Eva Pacote de 10 Unidades, Multicolor, 60 x 40 x 0.20 cm

89

R\$2948

Papelaria e Escritório > Papéis e Papelaria de Escritório > Papel > Papel Crepom

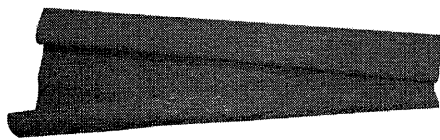


Papel Crepom x 10 Unidades, V.M.P. 219.1.01, Vermelho, 48 x 2 m

Marca: V.M.P.

12 avaliações de clientes

Amazon Indica para "papel crepom"



R\$1870



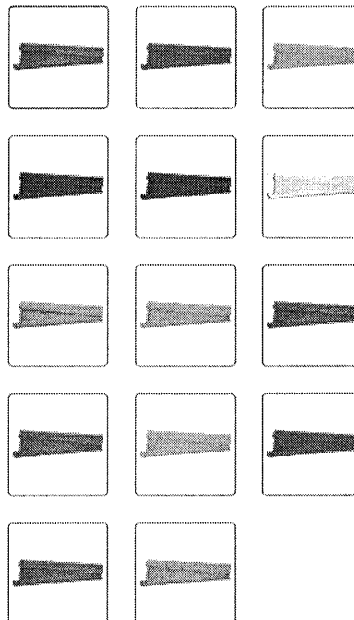
Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Passe o mouse para ampliar a imagem

Tamanho: 48x2m

Cor: Vermelho



R\$1870

Entrega GRÁTIS: 6 - 10 de Maio no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Sexta-feira, 6 de Maio**. Se pedir dentro de 4 hrs 13 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 4 ofertas a partir de R\$ 18,70 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 14,17
+R\$ 24,59 de envio
Vendido por: SUPRI AGORA

R\$ 16,13
+R\$ 27,04 de envio
Vendido por: LUMO COMERCIAL

R\$ 19,75
+R\$ 27,93 de envio
Vendido por: Gimba

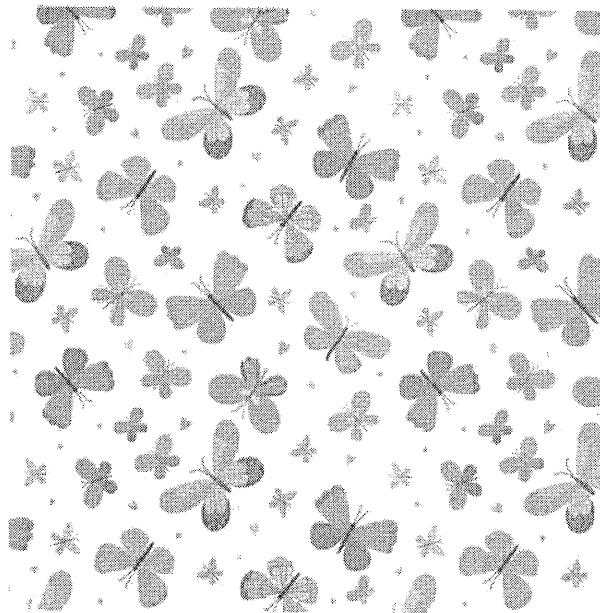
Tem para vender?

🔍 Buscar produtos, marcas e muito mais...

📍 Informe seu CEP

[Voltar à lista](#) [Arte, Papelaria e Armarinho](#) > Outros

Compartilhar



Novo | 38 vendidos

Papel De Presente 66cmx96cm Pacote C/25 Folhas

R\$ 69

em 6x R\$ 11⁵⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

- 📦 Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as fo envio.
Calcular o prazo de entrega

ESTAMPA:



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (30 dispon

Frete grátis comprando 2 ou mais unida

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

- ↶ Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.
- 🛡️ Compra Garantida, receba o produ esperando ou devolvemos o dinhei
- 🏆 Mercado Pontos. Você acumula 17 j

Informações sobre o vendedor

📍 Localização
São Paulo, São Paulo

51

Vendas nos últimos 365 dias



Presta bom atendimento

E pro

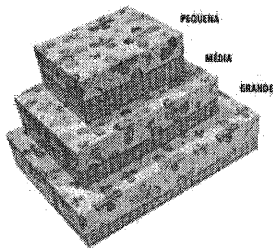
Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimen produto para devolvê-lo, não importa o

Anúncios do vendedor

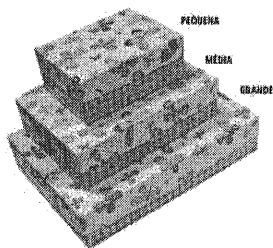
152



R\$ 77

6x R\$ 12⁸³ sem juros

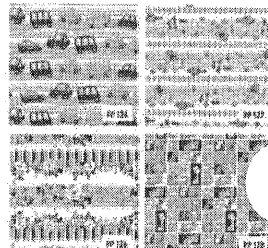
10 Caixas De Presente Tampa E Fundo Grande 35,2x25,8x7cm



R\$ 52

6x R\$ 8⁶⁷ sem juros

5 Caixas De Presente Tampa E Fundo Grande 35,2x25,8x7cm



R\$ 69

6x R\$ 11⁵⁰ sem juros

Papel De Presente 66x96cm Cx 25 Folhas

Ver mais anúncios do vendedor

Descrição

ESCOLHER ESTAMPA NO ATO DA COMPRA

Pacote com 25 folhas de uma mesma estampa no formato 66 x 96, papel offset 63g.

As cores podem ter alteração conforme monitor/tela.



MINHA CONTA (<https://www.embalagensvip.com.br/conta/index>)
[\(https://www.embalagensvip.com.br/\)](https://www.embalagensvip.com.br/)

Procure por produto, nome, marca...

[Carrinho](https://www.embalagensvip.com.br/carrinho/index) (<https://www.embalagensvip.com.br/carrinho/index>)

TODOS OS DEPARTAMENTOS

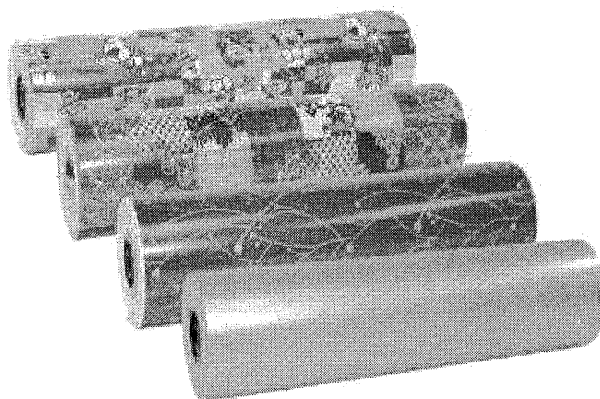
OFERTAS DO DIA (OFERTAS ESPECIAIS)

FAZEME E SEU PEDIDO

TIPO DE PEDIDO (HTTPS://WWW.EMBALAGENSVIP.COM.BR/CONTA/PEDIDO/LISTAR)

TROCAS E DEVOLUÇÕES (/PAGINA/TROCAS E DEVOLUÇÕES HTML)

ATENDIMENTO



154 e 153

[INÍCIO \(HTTPS://WWW.EMBALAGENSVIP.COM.BR/\)](https://www.embalagensvip.com.br/) »

[EMBALAGENS PARA PRESENTE \(HTTPS://WWW.EMBALAGENSVIP.COM.BR/EMBALAGENS-PARA-PRESENTE\)](https://www.embalagensvip.com.br/embalagens-para-presente) »

[PAPEL DE PRESENTE \(HTTPS://WWW.EMBALAGENSVIP.COM.BR/PAPEL-DE-PRESENTE\)](https://www.embalagensvip.com.br/papel-de-presente) »

Papel De Presente Bobina Couche 100m (Sortido)

CÓDIGO: BC

MARCA: SÃO JOÃO ([HTTPS://WWW.EMBALAGENSVIP.COM.BR/MARCA/SAO-JOAO.HTML](https://www.embalagensvip.com.br/marca/sao-joao.html))

Maíra

SELECIONE A OPÇÃO DE DIMENSÕES:

Olá! Bem vindo a VIP! Como posso te ajudar hoje? ?

16:18

40CM 60CM

SELECIONE A OPÇÃO DE GENERO:

FEMININO INFANTIL MENINA INFANTIL MENINO MASCULINO NATAL

Olá!

Tenho uma dúvida

NEUTRO ADULTO

Preciso de ajuda

NEUTRO INFANTIL

R\$ 49,90

ou R\$ 47,40 à vista via Boleto Bancário

Digite sua mensagem

ADICIONAR

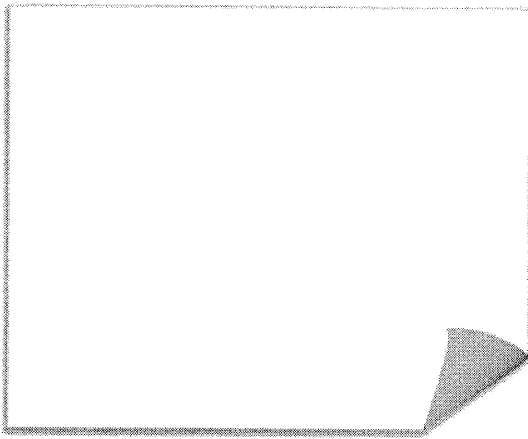
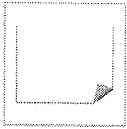
Digite aqui sua busca

Papéis & Pastas

[🏠](#) > [Papéis](#) > [Papel Dobradura \(Espelho\)](#) > [Papel Dobradura \(Espelho\)](#)

Papel espelho 48x66 (dobradura) 60g branco 03720 Spiral PT 20 FL

Código: 518210 | [Mais produtos Spiral](#) | [Ver informações do produto](#) | [\(0 Avaliações\)](#) ★★★★★



R\$ 9,90

Qtde:

[Comprar](#)

Selecione a cor:



[Assine e programe sua recorrência >>](#)

Calcular frete e prazo de entrega

[Calcular](#)

Consultar estoque em loja física

[Escolha uma loja para verificar a disponibilidade](#)

155

[☰ Descrição](#)

Características do Produto

Especificações

- Produzido em papel monolúcido
- 48x66
- 60g
- Impressão em tinta Rotativa HS brilho

★ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

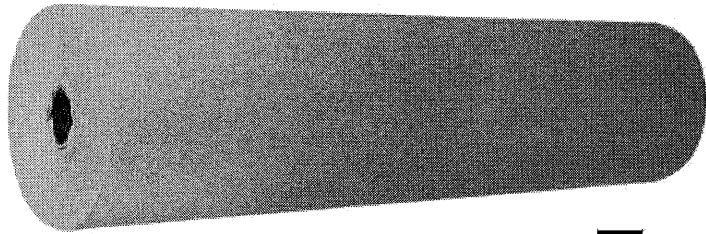
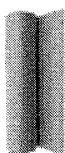
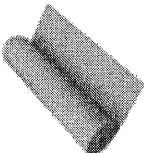
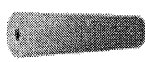
Compartilhe sua opinião com a gente.

[Avaliar o produto](#)

Bobina de Papel Kraft Elastobor para Embalagem 80CM

CÓDIGO: 69495 | ELASTOBOR

-9%



PREÇO EXCLUSIVO SITE



Quantidade (0)

Por: **R\$ 199,90** à vista

Ou Em Até 10X de R\$20,98 [ver parcelamento](#) ▶

+
1
-

COMPRAR

CALCULE O FRETE

SEU CEP

OK



Os clientes adoram...

156



Pesquisar produtos...

0 item(s) - R\$ 0,00

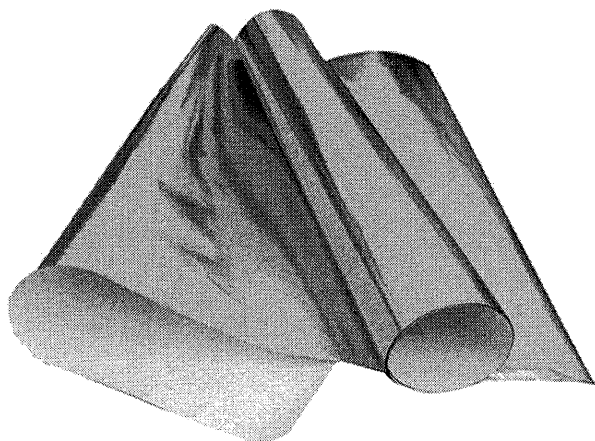
CATEGORIAS ▾ PAPÉIS ▾ ESCRITÓRIO ▾ INFORMÁTICA ▾ CARTUCHOS E TONERS ▾ TINTAS E PINCÉIS ▾ ESCRITA ▾ ESCOLAR ▾ BRINQUEDOS ▾

Início / Papéis / Papel Laminado / PAPEL LAMINADO 48X60 AMARELO

PAPEL LAMINADO 48X60 AMARELO

REF: 7899440903711

R\$ 1,95



Ver mais

- 1 +

COMPRAR

CALCULE O FRETE

Frete input field

CALCULAR FRETE

157

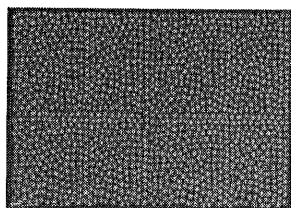
DESCRIÇÃO

Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual.

Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, etc...

* As especificações podem ser alteradas sem aviso prévio ** Imagem meramente ilustrativa

PRODUTOS RELACIONADOS

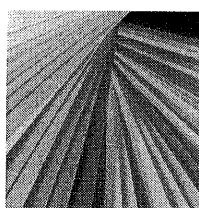


EVA PREMIUM FLORAL COL 40X60 VM NATAL 050

R\$ 7,45

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

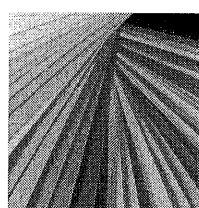


PAPEL CARTÃO VIVALDI COLOR PLUS 180G 50X65 BRANCO

R\$ 3,99

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

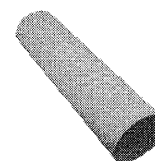


PAPEL CARTÃO VIVALDI COLOR PLUS 180G 50X65 VERMELHO ESCURO

R\$ 3,99

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



CARTOLINA 66X50 VERDE

R\$ 1,30

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

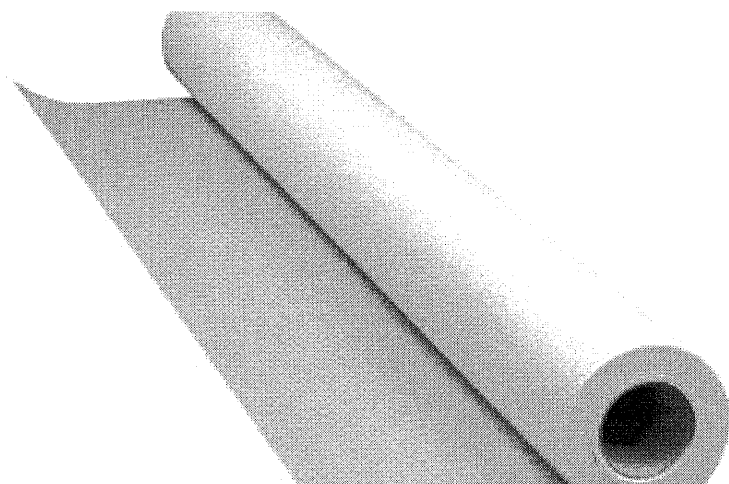
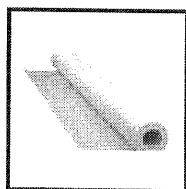
Cadastre-se para você receber em primeira mão as novidades e promoções

Digite seu nome

Digite seu email

CAD

Início (<https://www.contabilista.com.br/>) → PAPEL P/ PLOTTER 914X50 USA FOLIEN 90G 7591



PAPEL P/ PLOTTER 914X50 USA FOLIEN 90G 7591

SKU: 5959

0 de 5 (0)

EM ESTOQUE

158

R\$129,00

ou 4x de R\$ 32,25

R\$ 122,55 (5% de desconto) no boleto à vista ou PIX

Pague com **AME** e ganhe 5% de cashback!

-	1	+
---	---	---

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular Frete Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)



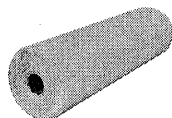
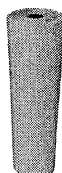
CALCULAR



O que deseja procurar?

HOME / PROTEÇÃO / BOBINA PAPEL HD STRONG NATURAL 80CM

Galeria



Compartilhe

Bobina Papel HD Strong Natural 80cm

DESTAQUE

LANÇAMENTO

MARCA: SUPPLYPACK
 MODELO: BOBINA EM PAPEL STRONG
 ESTOQUE: 5
 DISPONIBILIDADE: IMEDIATA

159

R\$ 95,22

Quantidade:

1

Quer comprar com CNPJ? Clique aqui



Do que sua empresa precisa hoje?

- Cadernos
- Agendas
- Escolar
- Pedagógicos
- Escrita
- Escritório
- Organização
- Informática
- Papéis
- Artesanato
- Embalagens
- Utilidades
- Apresentaçã

Ver mais produtos JANDAINHA
Cód. 319813

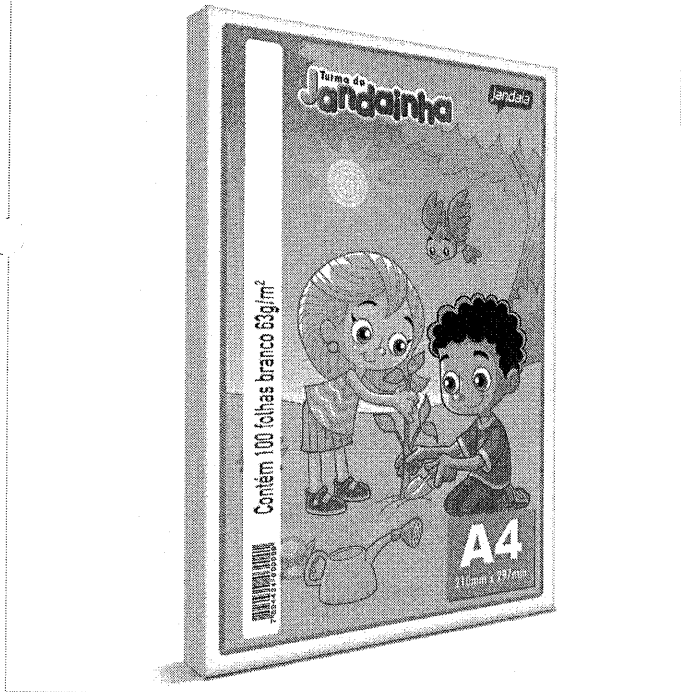
Papel Jandainha A4 Branco 63g Pacote com 100 Fls-319813

R\$ 4,93 em até 3x R\$ 1,64 sem juros no cartão

- 1 +

Comprar

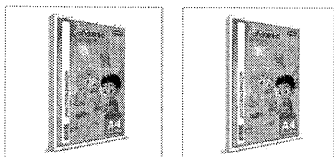
<https://www.atacadojandaia.com.br/papel-jandainha-a4-branco-63g-pacote-com-100-fls-319813/p?idsku=319813&gclid=CjwKCAjwsJ6TBhAIEiwAfl4TWDj7Y4DqqZej71Ws9Z8B6Qe4ascb5aOy5uvvgkJ5he6AvUdzSG...> 1/5



Calcular frete e prazo

Compartilhe

160



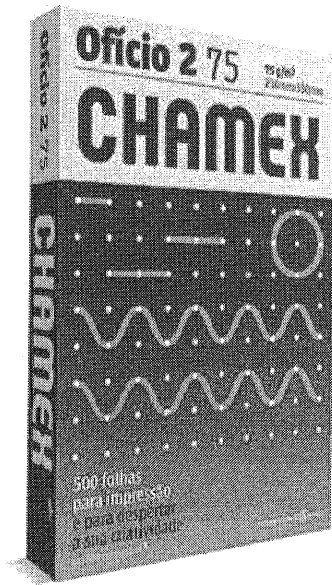
Digite aqui sua busca

Papéis & Pastas

🏠 > [Papéis](#) > [Papel Sulfite](#) > [Ofício 2](#)

Papel sulfite Ofício 2 75g 216mmx330mm Chamex PT 500 FL

Código: 476086 | [Mais produtos Chamex](#) | [Ver informações do produto](#) | (1 Avaliação) ★★★★★



R\$ 33,60

Qtde:

Comprar

R\$ 30,24 para assinantes - a partir da 2ª compra

[Assine e programe sua recorrência >>](#)

Calcular frete e prazo de entrega

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

☰ Descrição

161

Características do Produto

O melhor para uso DIÁRIO

Chamex oferece a melhor performance em todo tipo de atividade como escrever, reproduzir e imprimir.

Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta.

O sulfite Chamex é produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis e suas fibras são tratadas para obter o mais alto grau de brancura.

O sulfite **Chamex** garante 99,99% não atolamento em impressoras.

Especificações

- Gramatura: 75g/m²
- Folhas/resma: 500
- Certificação: Cerflor

Dimensões

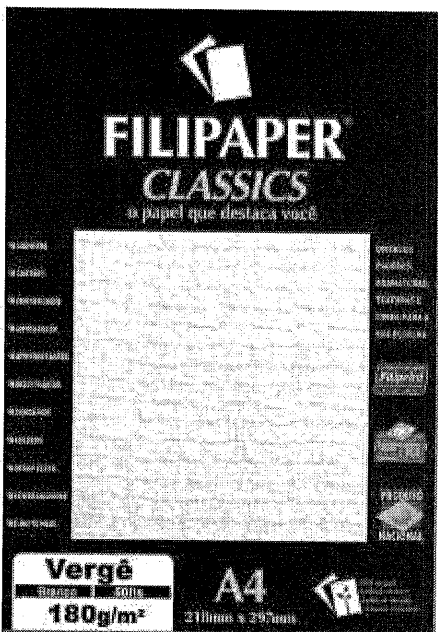
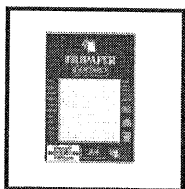
- Formato: Ofício 2 (2106 x 330 mm)

Embalagem

- 500 folhas

★ Avaliação do produto

Início (<https://www.contabilista.com.br/>) → PAPEL VERGE A4 180g BRANCO 50FLS FILIPAPER 977



PAPEL VERGE A4 180g BRANCO 50FLS FILIPAPER 977

SKU: 1035

4.3 de 5 (3)

EM ESTOQUE

162

R\$24,40

R\$ 23,18 (5% de desconto) no boleto à vista ou PIX

Pague com **ame** e ganhe 5% de cashback!

- 1 +

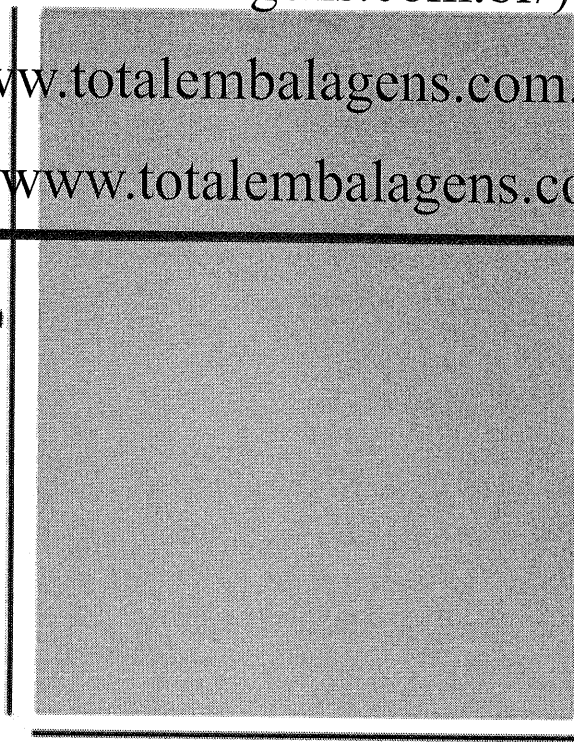
ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular Frete Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

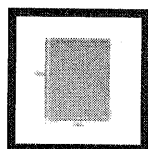
CALCULAR



100cm



80cm



🗨️ (<https://api.whatsapp.com/send?text=Papel%20Paran%C3%A1%20VMP%20Papel%C3%A3o%20N120%20-%20100x80cm%20390g%20http%3A%2F%2Fwww.totalembalagens.com.br/papel-parana-papelao-100x80-390>)

Compartilhar

🏠 Início (<https://www.totalembalagens.com.br/>) / Papelaria & Escritório (<https://www.totalembalagens.com.br/papelaria/>) / Papel (<https://www.totalembalagens.com.br/papel/>) / Papel Parana (<https://www.totalembalagens.com.br/papel-parana-12992476/>) /

Papel Paraná VMP Papelão N120 - 100x80cm 390g

Código: ven-papelparana120

Marca: V.M.P. (<https://www.totalembalagens.com.br/marca/vmp.html>)

Selecione a opção de Qtd:

1

163

R\$ 50,00

até 3x de R\$ 16,66 sem juros

ou R\$ 47,50 via Boleto Bancário

www.totalembalagens.com.br/carrinho/produto/100885969/adicionar)

Estoque: Disponível

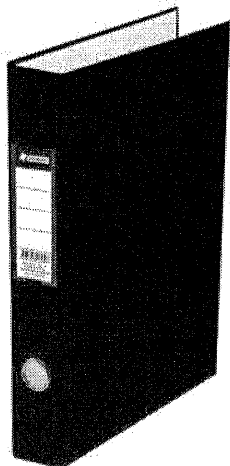


Pesquisar produtos...

0 item(s) - R\$ 0,00

CATEGORIAS ▾ PAPÉIS ▾ ESCRITÓRIO ▾ INFORMÁTICA ▾ CARTUCHOS E TONERS ▾ TINTAS E PINCÉIS ▾ ESCRITA ▾ ESCOLAR ▾ BRINQUEDOS ▾

Início / Escritório / Pasta Az / PASTA AZ CHIES OF ECONOMIC LOMBO ESTREITO PRETA REF 2530



PASTA AZ CHIES OF ECONOMIC LOMBO ESTREITO PRETA REF 2530

REF: 7897866025307

R\$ 17,95

DESCRIÇÃO
Característica:

Ver mais

- 1 +

COMPRAR

CALCULE O FRETE

Input field for shipping cost

CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO

Característica:

- Tamanho: 28,5 x 34,5 x 6,0 cm
- Produto resistente, com perfeito acabamento
- Revestimento externo com Plástico PP e interno com papel branco – Etiqueta face única na lombada
- Olhal niquelado
- Ferragem niquelado
- Auto montável, reduzindo o custo de transporte e espaço de armazenamento

* As especificações podem ser alteradas sem aviso prévio ** Imagem meramente ilustrativa

164

PRODUTOS RELACIONADOS



CALCULADORA CASIO DX-12B

R\$ 84,90

em até 2x de R\$ 42,45 sem juros

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



CALCULADORA CASIO SL-310UC-BK PRETA

R\$ 49,90

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



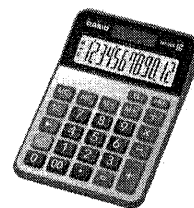
CALCULADORA CASIO MS-20UC-RD ROSA

R\$ 89,90

em até 2x de R\$ 44,95 sem juros

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



CALCULADORA CASIO MX-120B

R\$ 54,90

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

Cadastre-se para você receber em primeira mão as novidades e promoções

Digite seu nome

Digite seu email

CAD



Contato

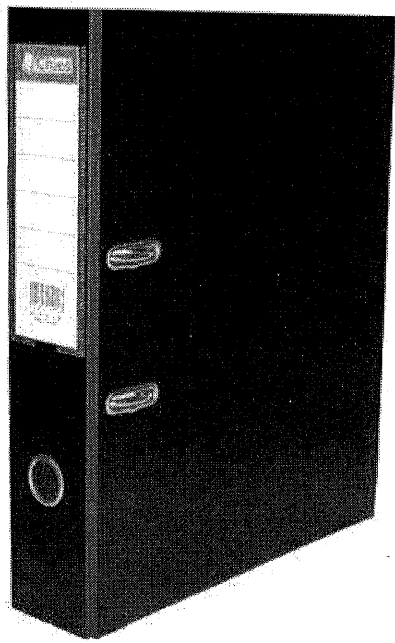
O que você está procurando?

Gimba Empresas

Atendimento

Seu CEP

Home Escritório e Papelaria Pastas Pasta Registrador AZ



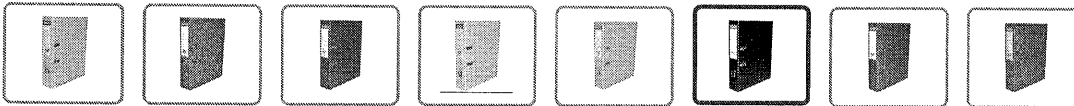
165

PRODUTO DISPONÍVEL

Pasta Lombada A-Z Larga Ofício com Visor 285x345x73mm Preto 1 UN Chies

Cód. 10630449 Produtos: CHIES

Cor:



Leve +	Pague -	%
50 un. ou +	R\$ 18,80 cada	8% OFF

R\$ 20,60

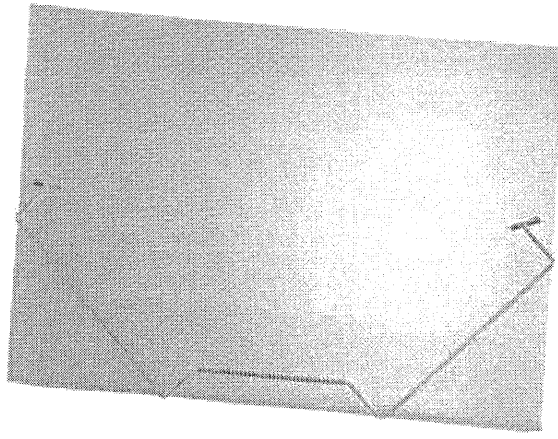
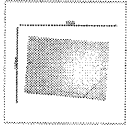
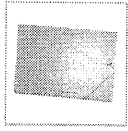
Digite aqui sua busca

Organização

🏠 > Organização > Pastas Aba Elástico > Ofício

Pasta com aba elástico polipropileno Ofício transparente A02 Plascony PT 1 UN

Código: 594852 | Mais produtos [Plascony](#) | [Ver informações do produto](#) | (13 Avaliações) ★★★★★



166

R\$ 4,50

Qtde:

[Comprar](#)

Selecione a cor:



[Assine e programe sua recorrência >>](#)

Calcular frete e prazo de entrega

[Calcular](#)

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

☰ Descrição

Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N° 333/2012:

Segurança, Compulsório, Registro 00768/2019, SGS0040, INMETRO

Características do Produto

- Arquive seus documentos, mantendo a organização em seu ambiente, seja em casa ou no trabalho.
- Produzido com material 100% reciclável, resistente e atóxico

Especificações

- Pasta com elástico
- Material: Polipropileno
- Transparente
- Espessura: 0,35 mm

Dimensões

- C x L: 350 x 235 mm

★ Avaliação do produto

★★★★★

5,0 de 5 estrelas

13 avaliações

Início (<https://www.contabilista.com.br/>) → PASTA ABA ELASTICA 55MM OFICIO CRISTAL DELLO LINE 0,50MICRA 0258.H

PASTA ABA ELASTICA 55MM OFICIO CRISTAL DELLO LINE 0,50MICRA 0258.H

SKU: 44013

4.8 de 5

(4)

EM ESTOQUE

R\$6,50

R\$ 6,18 (5% de desconto) no boleto à Vista ou PIX

Pague com **ame** e ganhe 5% de cashback!

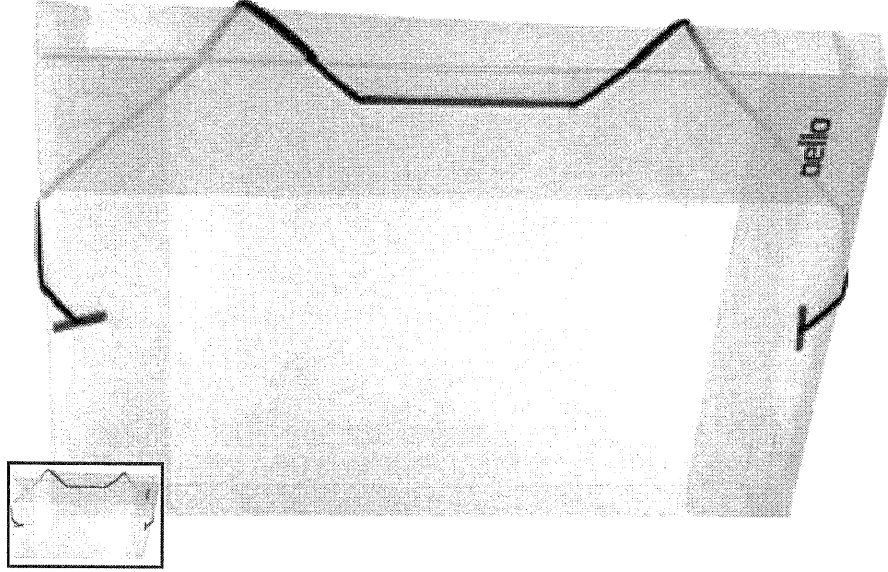
-	1	+
---	---	---

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular Frete Não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/>)

CALCULAR

167



DETALHES

DETALHES

Características:

Uma nova opção para completar a linha escolar Dello. Pastas laminadas em polipropileno line com E.V.A., substância que evita o ressecamento e rachaduras do material.

Possui abas para fixar os documentos no interior da pasta e elástico para fechamento com terminação em plástico. Evita acidentes. Conforme normas do Inmetro.

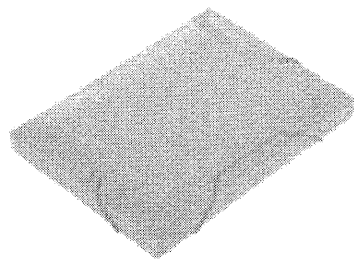
Pastas ABA Elástico Ofício Lombo 5,5cm Line 0258



Informações do Produto

Código: 0258



**Pasta Aba Elástico Plástica Ofício 40mm Soft Cristal Polibras**Outros produtos: [Polibras](#)**R\$ 6,50**

COMPRAR

-	1	+
---	---	---

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

XXXX-XXX

CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO**Pasta Aba Elástico Plástica Ofício 40mm Soft Cristal Polibras**

Ref.: 160517

168

Pasta aba elástico em polipropileno com lombo de 40 mm, colorido, com apenas uma seção. Ideal para guardar documentos e trabalhos escolares.

Especificações:

- Cor: cristal;
- Material em polipropileno;
- Lombo de 40 mm;
- Fechamento em elástico.

Dimensões:

- 34 x 25 x 4 cm (Comprimento x Largura x Altura);

ATENÇÃO:

- O fabricante/fornecedor pode alterar detalhes de cor nos produtos, acessórios, etc, sem aviso prévio;
- As tonalidades de cores podem variar de acordo com as configurações de seu monitor ou celular, as imagens são meramente ilustrativas.

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Este produto ainda não foi avaliado.

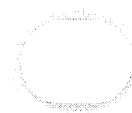
AVALIAR

0 comentários

Classificar por [Mais antigos](#)

Adicione um comentário...

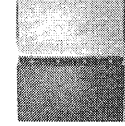
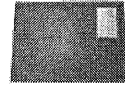
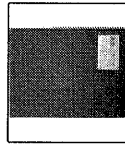
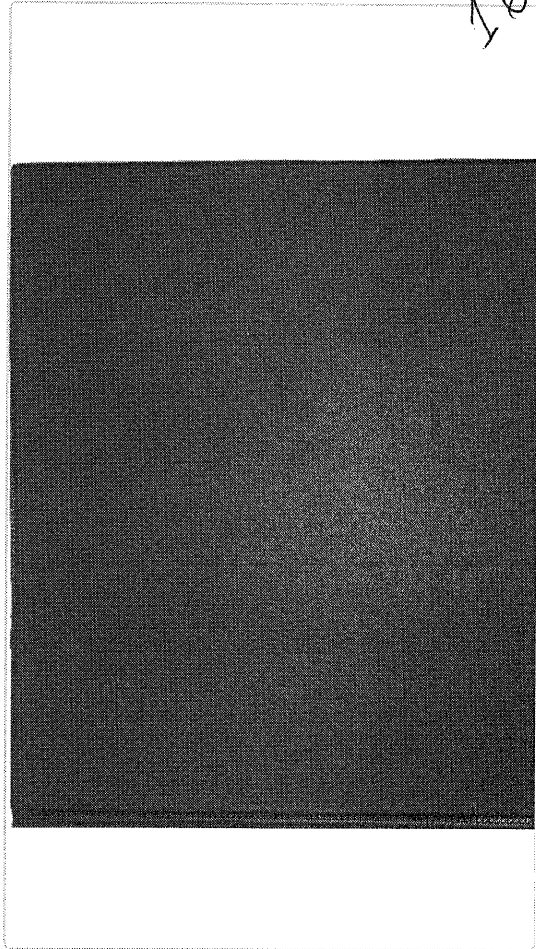
Plugin de comentários do Facebook

PRODUTOS SIMILARES



O que você procura?

[Home](#) / [Organização](#) / [Pastas](#) / [Pasta Catálogo](#) / [Pasta Catálogo Ofício Dac com 50 Envelopes Finos e Visor Preta](#)



Pasta Catálogo Ofício Dac com 50 Envelopes Finos e Visor Preta

REF: 1090 MARCA: DAC

Seja o primeiro a opinar :)

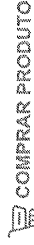
O que você procura?



R\$ 23,90
R\$ 23,18 à vista com desconto Depósito Bancário ou 1x de R\$ 23,90 Sem juros

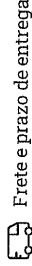
Produto com desconto progressivo

Compre acima de R\$ 149 e Ganhe Frete GRÁTIS para Curitiba-PR
Compre acima de R\$ 400 e Ganhe Frete GRÁTIS! (Sul e Sudeste)



COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

Descrição Geral

Ficha Técnica

Itens Inclusos

Características

Formas de Pagamento

Dimensões

O que você procura?



Digite o que você procura...

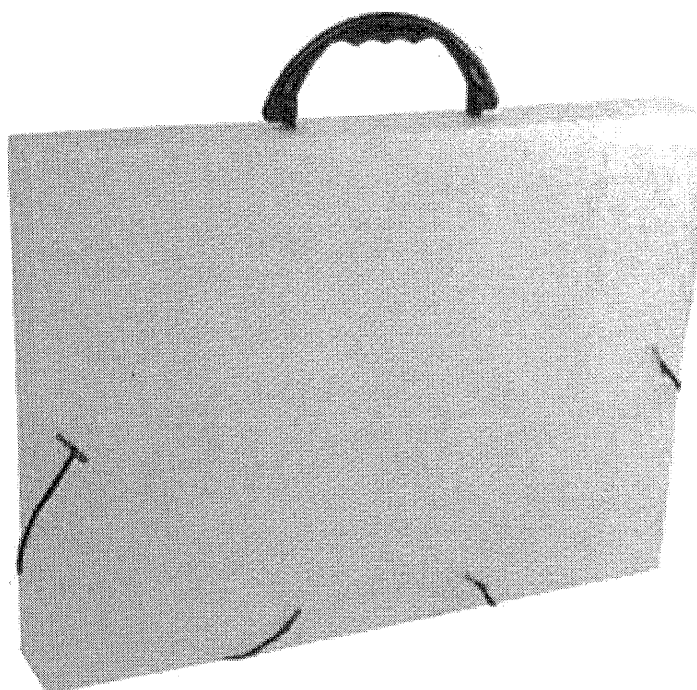


Entrar ou
Cadastrar

0

ESCRITÓRIO | INFORMÁTICA | ESCOLAR | LIMPEZA | EMBALAGENS | DESCARTÁVEIS | PÁSCOA | OUTLET | PAPELARIA

Principal / Pasta Maleta Plástica Ofício - DELLO



170

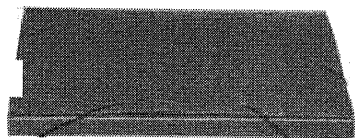
Pasta Maleta Plástica Ofício - DELLO

Código: 7897832842075

A maleta para ofício é produzida em polipropileno, com design exclusivo que acomoda seus documentos ou papéis de forma segura, possui alça de mão e elásti...

Saiba mais

R\$ 21,69

**Pasta Polionda Escolar 20mm Cinza Polibras 20205**Outros produtos: [Polibras](#)**R\$ 6,25**

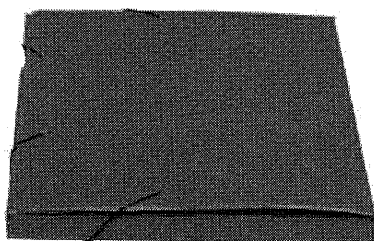
COMPRAR

-	1	+
---	---	---

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

XXXX-XXX

CALCULAR



171

DESCRIÇÃO DO PRODUTO**Pasta Polionda Escolar 20mm Cinza Polibras**

Ref.: 20205

As pastas da Polibras são ideias para você arquivar os documentos de sua empresa ou guardar os trabalhos de escola. São resistentes e super bonitas.

Especificações:

- Cor: cinza;
- Lombo de 20 mm;
- Pasta Polionda Novaonda Polibras.

Dimensões:

- 335 x 245 x 20 mm (Comprimento x Largura x Altura);

ATENÇÃO:

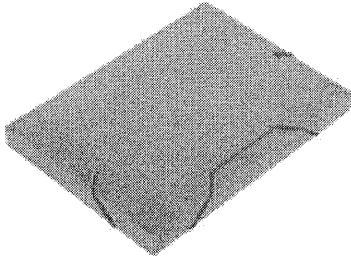
- O fabricante/fornecedor pode alterar detalhes de cor nos produtos, acessórios, etc, sem aviso prévio;
- As tonalidades de cores podem variar de acordo com as configurações de seu monitor ou celular, as imagens são meramente ilustrativas.

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Este produto ainda não foi avaliado.

AVALLAR



**Pasta Aba Elástico Plástica Ofício 40mm Soft Azul Polibras**Outros produtos: [Polibras](#)**R\$ 6,50**

COMPRAR

-	1	+
---	---	---

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

XXXXX-XXX

CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO**Pasta Aba Elástico Plástica Ofício 40mm Soft Azul Polibras**

Ref.: 160509

Pasta aba elástico em polipropileno com lombo de 40 mm, colorido, com apenas uma seção. Ideal para guardar documentos e trabalhos escolares.

Especificações:

- Cor: azul;
- Material em polipropileno;
- Lombo de 40 mm;
- Fechamento em elástico.

172

Dimensões:

- 34 x 25 x 4 cm (Comprimento x Largura x Altura);

ATENÇÃO:

- O fabricante/fornecedor pode alterar detalhes de cor nos produtos, acessórios, etc, sem aviso prévio;
- As tonalidades de cores podem variar de acordo com as configurações de seu monitor ou celular, as imagens são meramente ilustrativas.

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Este produto ainda não foi avaliado.

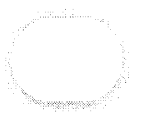
AVALIAR

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

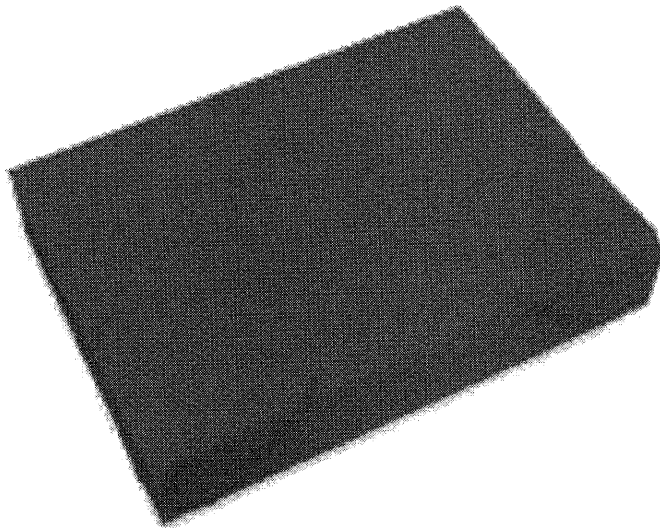
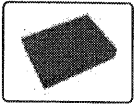
PRODUTOS SIMILARES



🏠 > Papelaria > Pastas

Pasta Polionda KAz dimensões 335 x 245 x 55mm

Código ah77hka008 | [Ver descrição completa](#) | [KAZ](#)



173

★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Livraria E Magazine Gilberto](#)
Entregue por

por R\$ **9,50**

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

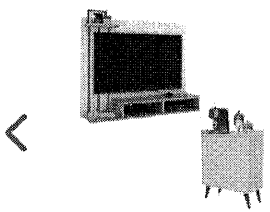
Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



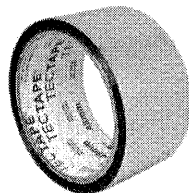
Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por

R\$380,28 à vista

ou R\$ 458,20

10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por

R\$72,51 à vista

ou R\$ 72,51

1x de R\$ 72,51 sem juros



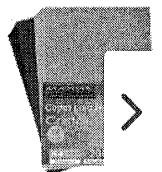
Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de R\$246,87 por

R\$189,02 à vista

ou R\$ 194,88

4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encaderna - Preta Couro + Cris

de R\$150,12 por

R\$90,67 à vista

ou R\$ 93,48

2x de R\$ 46,74 sem juro



Pesquisar produtos...

0 item(s) - R\$ 0,00

CATEGORIAS ▾ PAPÉIS ▾ ESCRITÓRIO ▾ INFORMÁTICA ▾ CARTUCHOS E TONERS ▾ TINTAS E PINCÉIS ▾ ESCRITA ▾ ESCOLAR ▾ BRINQUEDOS ▾

Início / Escritorio / Pasta Sanfonada / PASTA SANFONA POLIP OFÍCIO 12 DIVISÓRIAS AZUL

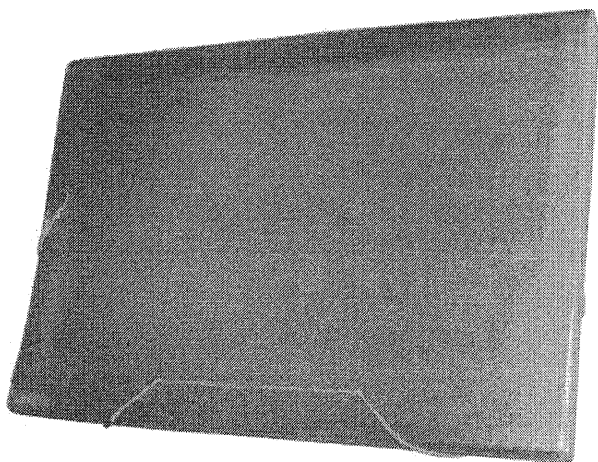
PASTA SANFONA POLIP OFÍCIO 12 DIVISÓRIAS AZUL

REF: 7897027200109

R\$ 34,90

DESCRIÇÃO

Pasta Sanfonada Oficio 12 Divisórias Azul 1047.Az Acp



Ver mais

- 1 +

COMPRAR

CALCULE O FRETE

Frete input field

CALCULAR FRETE

174

DESCRIÇÃO

Pasta Sanfonada Oficio 12 Divisórias Azul 1047.Az Acp

Pasta sanfonada com divisórias para arquivos e documentos.

12 divisões

Fechamento com elástico

Acompanha mini etiquetas em papel cartão para identificação das divisórias.

Tamanho: 390x260x30mm

PRODUTOS RELACIONADOS



CALCULADORA CASIO SL-310UC-BU AZUL

R\$ 49,90

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



ETIQUETA C/TARJA 18X29X10M C/346 ETIQ

R\$ 2,95

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



CALCULADORA CASIO COM BOBINA HR-100RC

R\$ 359,90

em até 3x de R\$ 119,97 sem juros

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



ETIQUETA MX5500 21X12X800UN COD 4311

R\$ 2,45

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

Cadastre-se para você receber em primeira mão as novidades e promoções

Digite seu nome

Digite seu email

CAD



O que você está procurando?

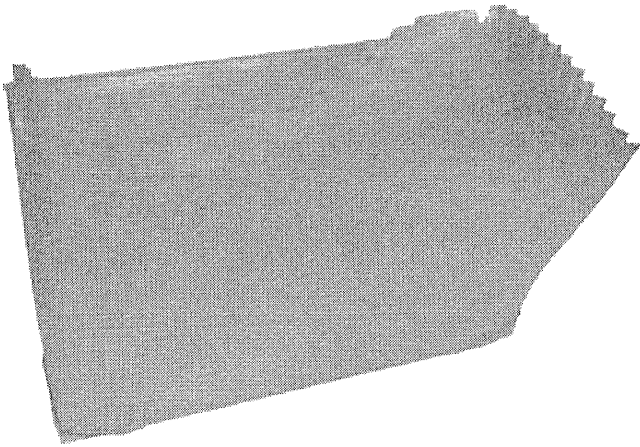
Gimba Empresas



Atendimento

Seu CEP

Home Escritório e Papelaria Pastas Pasta Sanfonada



175

PRODUTO DISPONÍVEL

Pasta Sanfonada A4 12 Divisórias 240x330mm Cristal 1 UN Plascony

Cód. 9174435 Produtos: PLASCONY

Cor:



R\$ 27,90



Pesquisar produtos...

0 item(s) - R\$ 0,00

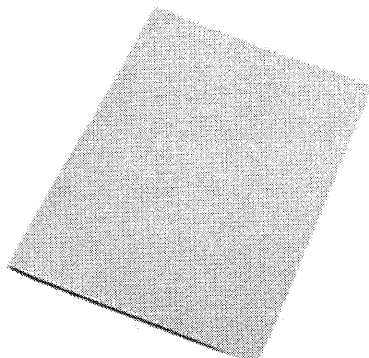
CATEGORIAS ▾ PAPÉIS ▾ ESCRITÓRIO ▾ INFORMÁTICA ▾ CARTUCHOS E TONERS ▾ TINTAS E PINCÉIS ▾ ESCRITA ▾ ESCOLAR ▾ BRINQUEDOS ▾

Início / Escritório / Pasta Com Grampo / PASTA COM GRAMPO PAPELÃO BR

PASTA COM GRAMPO PAPELÃO BR

REF: 7897478405535

R\$ 2,35



Ver mais

COMPRAR

CALCULE O FRETE

CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO

Pasta com grampo trilho papelão polycart em cartão duplex plastificado colorido.

- Grampo plástico ou trilho metal para guardar relatórios ou apresentar trabalhos

- Tamanho aproximado:34x23cm

176

PRODUTOS RELACIONADOS

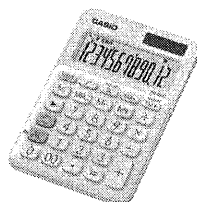


CALCULADORA CASIO SL-310UC-PL ROXA

R\$ 49,90

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



CALCULADORA CASIO MS-20UC-WE BRANCO

R\$ 89,90

em até 2x de R\$ 44,95 sem juros

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



CALCULADORA CASIO FX 82MS CIENTIFICA 240 FUNCOES

R\$ 79,90

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



CALCULADORA CASIO DX-12B

R\$ 84,90

em até 2x de R\$ 42,45 sem juros

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

Cadastre-se para você receber em primeira mão as novidades e promoções

Digite seu nome

Digite seu email

CAD

INSTITUCIONAL

- Sobre a GGPEL
Termos e Condições
Política de Privacidade

AJUDA E SUPORTE

- Atendimento
Trocas e Devoluções
Perguntas Frequentes

COMPRANDO

- Entregas
Pagamento
Retire na Loja
Como Comprar

SEGURANÇA E QUALIDADE



dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback · queeero >

245

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

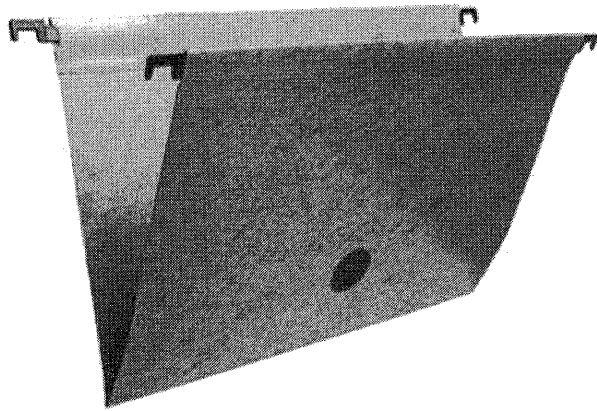
0

informe seu CEP baixe o app receba hoje marcas próprias produtos internacionais venda na americanas americanas social

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis bele

página inicial > papelaria > pastas e organizadores > arquivos e pastas > arquivo suspenso

favoritar compartilhar



Pasta Suspensa Marmorizada Pintada Plastificada Castanho 240g Haste Plástica com Grampo Cx/50 unidades

★★★★★ (1) faça a 1ª pergunta

Pasta suspensa em cartão marmorizado pintado 240g/m² plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico. Possui 8 diferentes posições para grampo plástico. Abas coladas internamente para melhor acabamento do produto...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 169,90

até 8x de R\$ 21,23

mais formas de pagamento

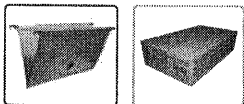
calcular frete e prazo

dig ok

comprar

Este produto é vendido por Castro Naves e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

177



you also might like...

 <p>10%</p> <p>Pasta Suspensa Kraft 180Gm Completa Caixa Com 50...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 120,00 R\$ 108,00 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>10%</p> <p>Pasta Suspensa Kraft 180Gm Completa Caixa Com 50...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 120,00 R\$ 108,00 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Caneta Esferográfica BIC Cristal Dura+ 50 Unidades -...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 31,99</p>	 <p>Pasta Suspensa Kraft 180Gm Completa Caixa Com 50...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 108,70 5x de 21,74 s/juros</p>
---	---	--	--

produtos patrocinados

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

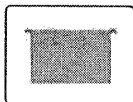


Todos os departamentos ▼ Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

🏠 > Papelaria > Pasta Suspensa

Pasta Suspensa Marmorizada Plastificada Haste Metal Polycart

Código hecj031f38 | [Ver descrição completa](#) | [Polycart](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Vip Automação](#)
Entregue por

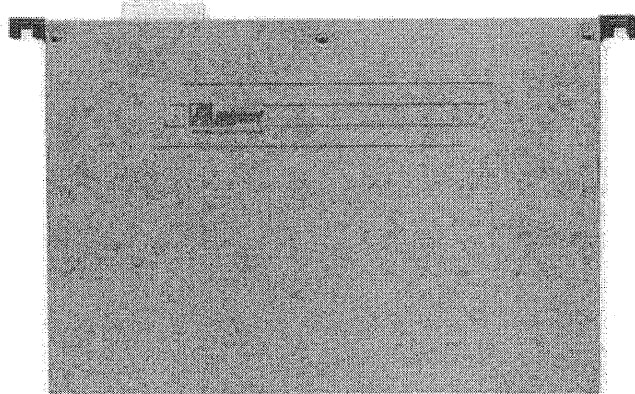
por R\$ **268,16** à vista (20% de desconto)
ou R\$ 335,20 em 7x de R\$ 47,89 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

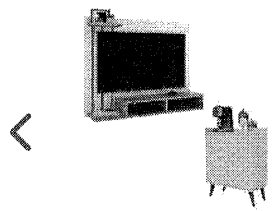
[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000 [Não sei o CEP](#)



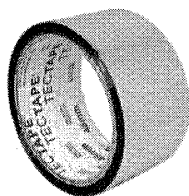
178

Produtos patrocinados



Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por
R\$380,28 à vista
ou R\$ 458,20
10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por
R\$72,51 à vista
ou R\$ 72,51
1x de R\$ 72,51 sem juros



Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de R\$246,87 por
R\$189,02 à vista
ou R\$ 194,88
4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encaderna - Preta Couro + Cris

de R\$159,12 por
R\$90,67 à vista
ou R\$ 93,48
2x de R\$ 46,74 sem juro

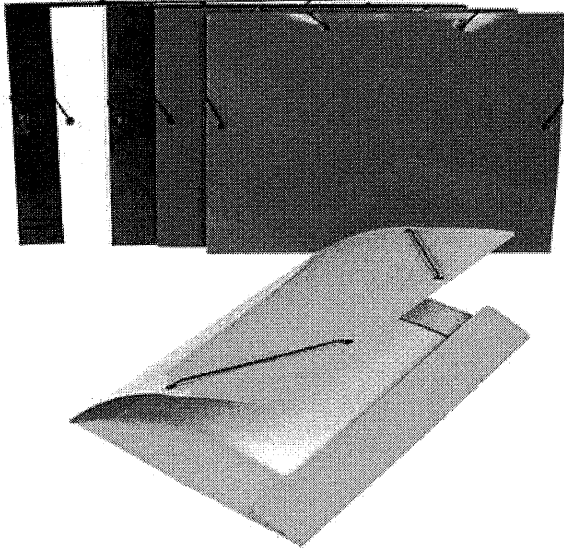
Digite aqui sua busca

Organização

[Organização](#) > [Pastas Aba Elástico](#) > [Ofício Duplex Plastificada](#)

Pasta Aba Elástico Ofício Escolar e Home Office Cartão Plex, Amarela, Dello - PT 1 UN

Código: 591121 | [Mais produtos Dello](#) | [Ver informações do produto](#) | (0 Avaliações) ★★★★★



R\$ 3,60

Qtde:

1

Comprar

Selecione a cor:



[Assine e programe sua recorrência »](#)

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Descrição

179

Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N° 333/2012:

Segurança, Compulsório, Registro 001548/2013, IQB0006, INMETRO

Características do Produto

Pasta aba elástico em cartão duplex (250g/m²) pintado e plastificado na cor. Reforçada com ilhós. Ideal para guardar documentos e trabalhos escolares. Produto certificado pelo INMETRO 001548/2013 OCP 0006.

Especificações:

- Cartão duplex (250g/m²)
- Ilhós de metal
- Elástico com terminal plástico
- Plastificado
- Certificado INMETRO
- Espessura 0,32 mm
- Peso Bruto 0,06 kg
- Medida Produto Acabado 350x0x240 mm
- Amarelo

Indicações:

Indicado para a organização escolar, office e casa

Modo de Usar:

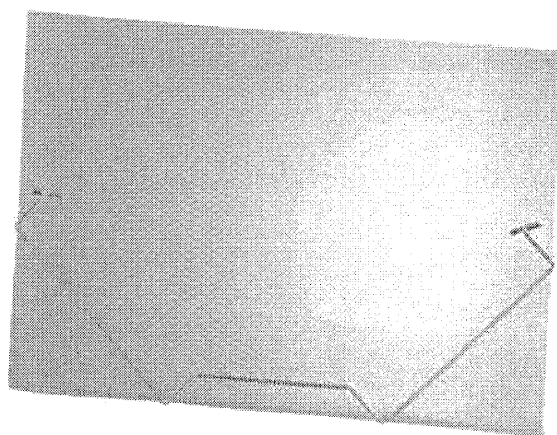
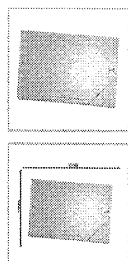
Digite aqui sua busca

Organização

[Organização](#) > [Pastas Aba Elástico](#) > [Ofício](#)

Pasta com aba elástico polipropileno Ofício transparente A02 Plascony PT 1 UN

Código: 594852 | [Mais produtos Plascony](#) | [Ver informações do produto](#) | (13 Avaliações) ★★★★★



R\$ 4,50

Qtde:

[Comprar](#)

Selecione a cor:



[Assine e programe sua recorrência »](#)

Calcular frete e prazo de entrega

[Calcular](#)

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

☰ Descrição

180

Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:

Segurança, Compulsório, Registro 00768/2019, SGS0040, INMETRO

Características do Produto

- Arquive seus documentos, mantendo a organização em seu ambiente, seja em casa ou no trabalho.
- Produzido com material 100% reciclável, resistente e atóxico

Especificações

- Pasta com elástico
- Material: Polipropileno
- Transparente
- Espessura: 0,35 mm

Dimensões

- C x L: 350 x 235 mm

★ Avaliação do produto



5,0 de 5 estrelas

13 avaliações



🔍 Digite o que você procura

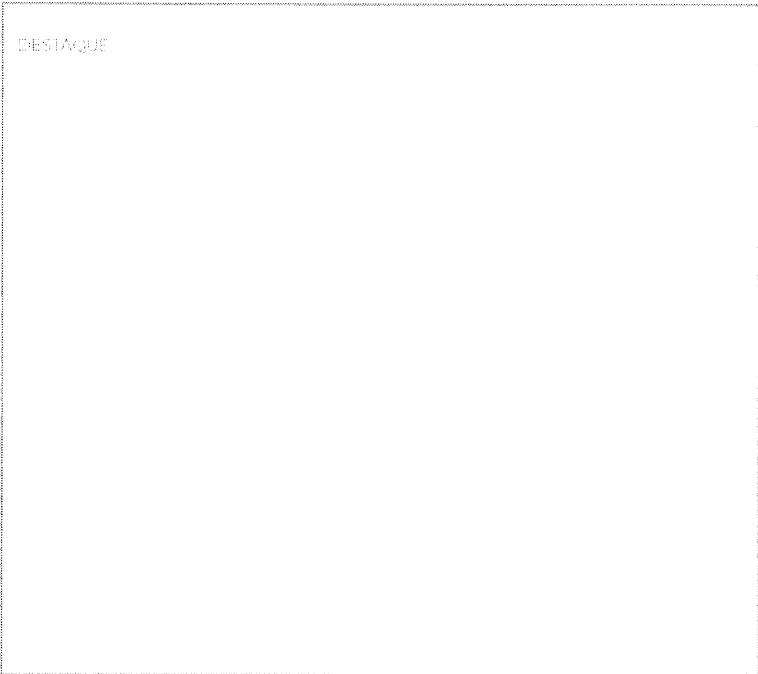
Buscar

Entrar | Cadastrar

Meu C

- Encadernação
- Plastificação
- Dióptimas
- Ícones
- Imagem
- Informática
- Papelaria
- Artisanato
- Envelopes
- Outros

Página inicial / Papelaria / Organização / Afinitas e percevejos



PERCEVEJO LATONADO BRW CAIXA COM 100 UNIDADES

★★★★★ (1 Avaliação)

Código: 2539 | Marca: BPV | Modelo: Latonado | Disponibilidade: média. Retire em 10 dias

Percevejo latonado. Dourado, embalagem com 100 unidades BRW. Produto de ótima qualidade, muito utilizado para marcações em Maquiagem.

De R\$ 5,99

Por R\$ 3,99

Ver todas as formas de pagamento

1

COMPRAR

Calcule o Frete

CALCULAR FRETE

181

Compre Junto

32%

★★★★★ (1)

PERCEVEJO LATONADO BRW CAIXA COM 100 UNIDADES

~~R\$ 5,99~~

R\$ 3,99

35%

★★★★★ (17)

PROTETOR TÉRMICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 E OFÍCIO 3IN

~~R\$ 23,90~~

R\$ 15,90

OU 3X DE R\$ 5,30 SEM JUROS

22%

BOPP FOSCO PARA LAMINAÇÃO A4 OFÍCIO 22CM X 20CM MARPAX 01UN

~~R\$ 109,90~~

R\$ 85,90

OU 6X DE R\$ 14,32 SEM JUROS

LEVE OS 3 ITENS

De: R\$ 140,79
Por: R\$ 105,79



COMPRAR

Economize 34,79

Chat

Home > Papelaria > Furador de Papel / EVA

Perfurador Metal para 50 Folhas Fr 204 / Un / Adeck / UN / ADECK

Código cbj2af8f02 | [Ver descrição completa](#) | [Adeck](#)



★★★★★ 5 (1) [Avaliar produto](#)



Cor:



Vendido por [Atacado São Paulo](#)
Entregue por

de R\$ 77,88

por R\$ 59,99

R\$ 56,99 (5% de desconto)

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

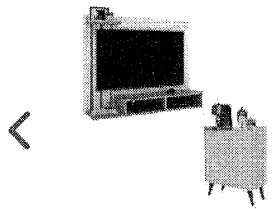
00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

182

Produtos patrocinados



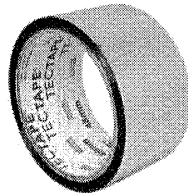
Dubai branco c nature e barthô branco - RPM

de R\$458,17 por

R\$380,28 à vista

ou R\$ 458,20

10x de R\$ 45,82 sem juros



Fita Adesiva PP Metalizada 44mmx45mts

de R\$74,75 por

R\$72,51 à vista

ou R\$ 72,51

1x de R\$ 72,51 sem juros



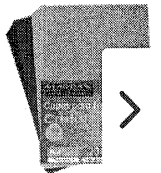
Miolo De Agenda A5 Permanente 20x13,5 cm

de R\$246,87 por

R\$189,02 à vista

ou R\$ 194,88

4x de R\$ 48,72 sem juros



Kit Capa encaderna - Preta Couro + Cris

de R\$159,12 por

R\$90,67 à vista

ou R\$ 93,48

2x de R\$ 46,74 sem juro

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar; furador de papel

Voltar à lista Arte, Papelaria e Armário > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Perfuradores

Compartilhar



183

Novo | 29 vendidos

Perfurador Profissional D Furos Para 65 Folhas Cis 865

R\$ 229 em 12x R\$ 22²⁶

Ver os meios de pagamento

Frete grátis Saiba os prazos de entrega e as fo envio. Calcular o prazo de entrega

Cor: Preto Forma Da Perfuração: D...

Estoque disponível

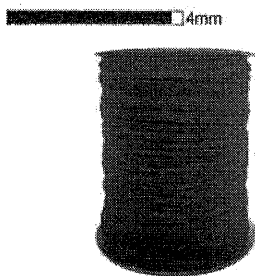
Quantidade: 1 unidade (5 disponí

Comprar agora

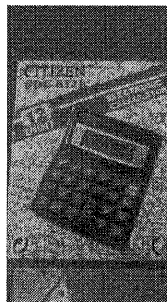
Adicionar ao carrinho

- Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.
- Compra Garantida, receba o produt esperando ou devolvemos o dinhei
- Mercado Pontos. Você acumula 57

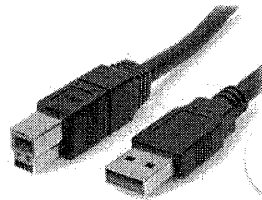
Anúncios do vendedor



R\$34⁹⁹ Elástico Chato 4mm Rolo Com 100metros P/fazer Mascara...



R\$29⁹⁹ Calculadora Mesa Citizen Sdc - 812b 12 Dígitos Promoção !!!



R\$19⁹⁹ Cabo Empire Usb 3.0 Para Impressora 1.8metros...

Ver mais anúncios do vendedor

Informações sobre o vendedor

Localização Sumaré, São Paulo

173 Vendas nos últimos 60 dias Presta bom atendimento E pro

Ver mais dados deste vendedor

Características principais

Marca	CIS
Modelo	P-865

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimen produto para devolvê-lo, não importa o

Ver mais sobre devoluções



O que você procura ho

Olá, faça o seu login ou cadastre-se



0

TODOS OS DEPARTAMENTOS ESTETOSCÓPIO APARELHO DE PRESSÃO APARELHO MÉDICO CURATIVOS EQUIPAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO RESGATE E SALVAME



Compra Segura



Envio Rápido

Pilha Pequena AA6 MAX com 6un. Energizer

REFERÊNCIA: 015520 MARCA:ENERGIZER

R\$ 21,36

Em até 6x R\$ 3,56 sem juros

184

Ver parcelamento

Detalhes do produto

ADICIONAR AO CARRINHO

Quantity selector: 1

Consulte o prazo e entrega

CONSULTAR

Não sei meu CEP

Compartilhe:

Descrição do Produto

Pilha... As pilhas modelo MAX da Energizer possuem a tecnologia Power Seal, que preserva intacta toda a energia em longa duração, mantendo a carga por...

Para nos adaptarmos a seus gostos e preferências e melhorar nossos serviços, analisamos seus hábitos de navegação neste site por meio de cookies, conforme nossa Política de Privacidade

ACEITAR

Início / Pilhas Energizer Max AAA - Com 6 Pilhas



PILHAS ENERGIZER MAX AAA - COM 6 PILHAS

Ref: 24197

As Pilhas Energizer Max AAA - Com 6 Pilhas foram desenvolvidas para serem utilizadas em uma infinidade de equipamentos eletrônicos, como lanternas, rádios, GPS e outros equipamentos. Perfeito para utilizar em qualquer lugar, principalmente para atividades como montanhismo, alpinismo, trilhas e outr

R\$24,90

Disponibilidade: **EM ESTOQUE**

R\$22,41 10% NO PIX / BOLETO

Ou 2x de R\$ 12,45 sem juros

Mais Imagens



185

Comprar

[Avisar um Amigo](#)

[♥Adicionar aos Favoritos](#) [+Comparar Produto](#)

DETALHES

As **Pilhas Energizer Max AAA - Com 6 Pilhas** foram desenvolvidas para serem utilizadas em uma infinidade de **equipamentos eletrônicos**, como **lanternas, rádios, GPS** e outros equipamentos. Perfeito para utilizar em qualquer lugar, principalmente para atividades como **montanhismo, alpinismo, trilhas e outras atividades outdoor**.

As famosas pilhas tamanho "**palito**" possuem **1,5 volts**, oferecendo **longa duração** e **segurança** para os seus equipamentos de uso diário, protegendo seus dispositivos de vazamentos, até **dois anos** após o aproveitamento total. A pilha é o item ideal para que os aventureiros tenham sempre em sua mochila e não passem perrengue.

Pilhas alcalinas que possuem uma **excelente** relação de **preço** e **qualidade**, sendo um **conjunto** vendido com **6 unidades!**

Digite aqui sua busca

Escrita & Corretivos

Escrita & Corretivos > Pincéis Atômicos > Pincéis Atômicos

Pincel marcador atômico azul 1.100-p Pilot CX 12 UN

Código: 616602 | Mais produtos Pilot | Ver informações do produto | (0 Avaliações) ★★★★★



R\$ 45,20

Qtde: 1

Comprar

Selecione a cor:



Assine e programe sua recorrência >

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

186

Descrição

Características do Produto

- Pincel atômico 1100p
- Escrita grossa
- Recarregável
- Tinta a base de álcool

Embalagem

- Caixa com 12 unidades
- Cor azul.

★ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

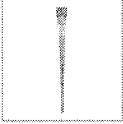
Digite aqui sua busca

Artes & Pintura

Artes & Pintura > Pincéis e Trinchas > Pincéis Chato

Pincel chato n.14 amarelo 8815-14 Tigre BT 1 UN

Código: 614163 | Mais produtos Tigre | Ver informações do produto | (0 Avaliações) ★★★★★



R\$ 5,20

Qtde:

1

Comprar

[Assine e programe sua recorrência »](#)

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Descrição

Características do Produto

- Cabo: curto, cor amarelo
- Composição: ponei - cor marrom
- Formato: redondo
- Ideal para: contornos, filetes, manchas
- Indicação: tinta a base de água
- Técnica: aquarela, guache
- Virola: alumínio

187

★ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

Institucional

[Sobre a Kalunga](#)
[Lojas Kalunga](#)
[Trabalhe Conosco](#)
[Fale Conosco](#)

Dúvidas

[Como funciona a loja](#)
[Dúvidas sobre cadastro](#)
[Preços e pagamento na loja virtual](#)
[Acompanhamento, alteração e entrega dos](#)

Redes Sociais

[Instagram](#)
[Facebook](#)
[Twitter](#)

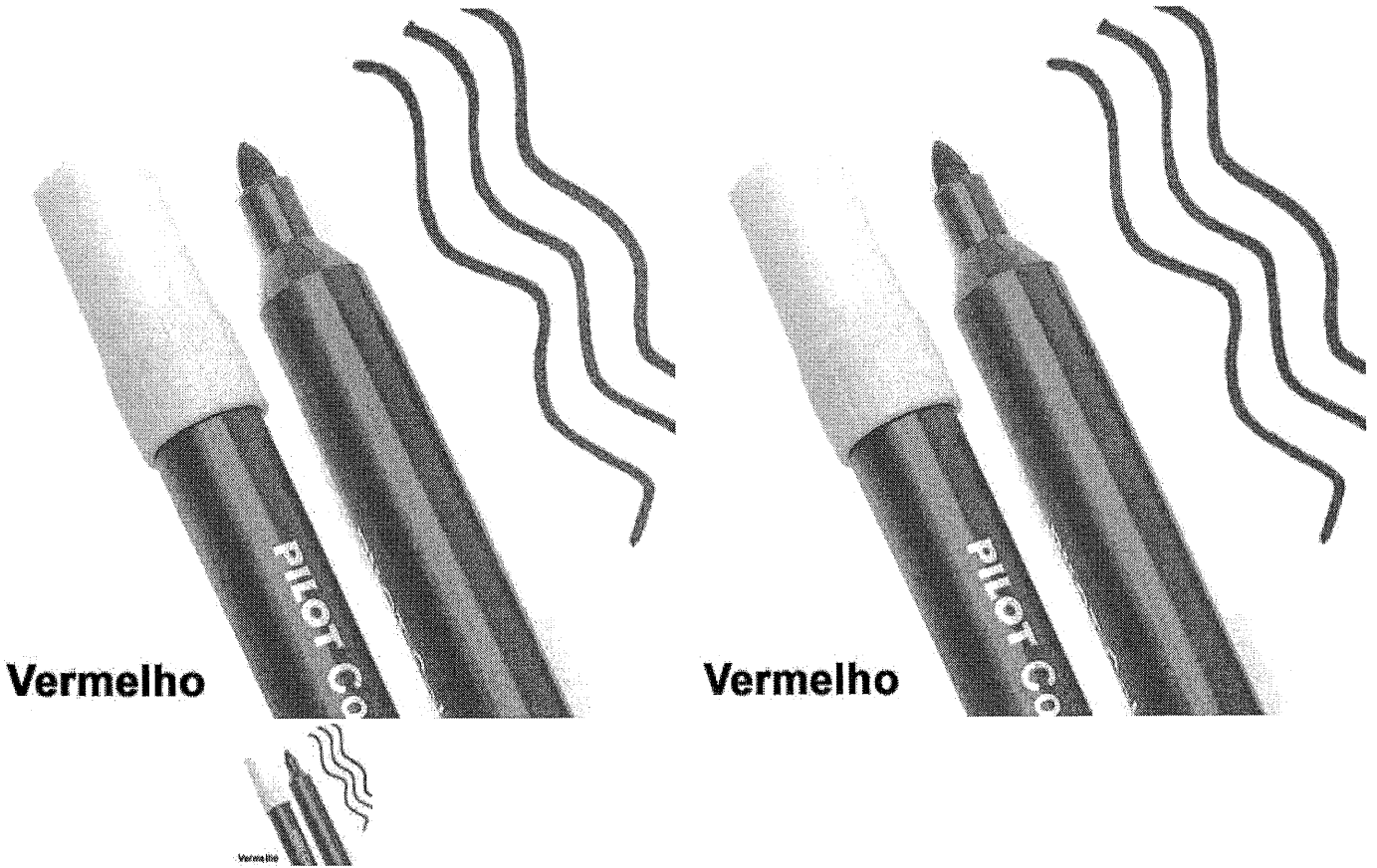
Formas de Pagamento

[Cartões de crédito: Visa, MasterCard, Diners Club, Hiper, American Express e Elo](#)

- [Tinta Para Artesanato](#)
- [Tintas Spray](#)
- [Tinta Tecido](#)
- [Verniz](#)
- [Marcas](#)

[home Papelaria e Escritório pincel-atomico](#)

Pincel Atômico Pilot Color 850 Jr



★ ★ ★ ★ ★ [Avaliar produto](#)

[Pilot](#)
Pincel Atômico Pilot Color 850 Jr
Contém: 1 unidade

Características
Escrita 1.8mm
- Não recarregável

188

A Caneta Hidrográfica PILOT Color 850 JR é um produto resistente, que apresenta ótimo funcionamento e tem grande durabilidade. Possui ponta de poliéster de 4.0 mm e tinta à base de água.
por R\$ 4,59 /Unid
em até 1x de R\$ 4,59

Cor Pincel Atômico Color 850 Jr

Vermelho

Quantidade: 1

[Avaliar produto](#) [Perguntar ao vendedor](#) [Encontrou mais barato?](#)

Selecione as quantidades desejadas de cada item e clique em comprar



Azul

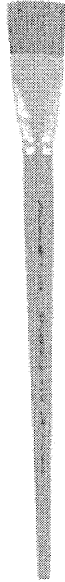
Digite aqui sua busca

Artes & Pintura

Artes & Pintura > Pincéis e Trinchas > Pincéis Chato

Pincel chato n.12 amarelo 8815-12 Tigre BT 1 UN

Código: 614162 | Mais produtos Tigre | [Ver informações do produto](#) | (3 Avaliações) ★★★★★



R\$ 4,50

Qtde:

1

Comprar

[Assine e programe sua recorrência »](#)

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Descrição

189

Características do Produto

Fabricado pela Tigre, este pincel chato nº 12 é indicado para diversos trabalhos de pintura. O produto conta com cerda natural e pode ser utilizado em superfícies como tecido, tela, madeira, cerâmica e gesso. Com tamanha versatilidade, o pincel chato é indicado para atividades com tinta a óleo, guache, tecido, além de serviços com verniz, resina, tinta ou cola à base de água ou solvente.

Especificações

- Cabo: curto, cor amarelo
- Composição: ponei - cor marrom
- Formato: redondo
- Ideal para: contornos, filetes, manchas
- Indicação: tinta a base de água
- Técnica: aquarela, guache
- Virola: alumínio

★ Avaliação do produto

★★★★★

5,0 de 5 estrelas

3 avaliações

5 Estrelas

4 Estrelas

3 Estrelas

2 Estrelas

1 Estrelas

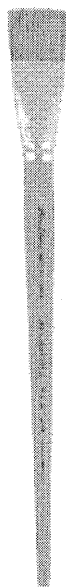
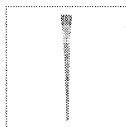
Digite aqui sua busca

Artes & Pintura

Artes & Pintura > Pincéis e Trinchas > Pincéis Chato

Pincel chato n.10 amarelo 8815-10 Tigre PT 1 UN

Código: 614161 | Mais produtos Tigre | [Ver informações do produto](#) | (3 Avaliações) ★★★★★



R\$ 4,00

Qtde:

1

Comprar

[Assine e programe sua recorrência »](#)

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Descrição

Características do Produto

- Cabo: curto, cor amarelo
- Composição: ponei - cor marrom
- Formato: redondo
- Ideal para: contornos, filetes, manchas
- Indicação: tinta a base de água
- Técnica: aquarela, guache
- Virola: alumínio

190

★ Avaliação do produto

★★★★★

5,0 de 5 estrelas

3 avaliações

5 Estrelas

4 Estrelas

3 Estrelas

2 Estrelas

1 Estrelas

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto



259

[Voltar à lista](#) [Arte, Papelaria e Armarinho](#) > [Artigos de Armarinho](#) > [Pistolas de Cola](#)

Novo

**Pistola Aplicador Profissi
Cola Quente Bastão Gro:****R\$ 41⁸⁵**em 8x R\$ 5²³ sem juros[Ver os meios de pagamento](#)

Chegará hoje com Mercado Eri
Somente para SP capital e regiões
SE, Rio de Janeiro e Curitiba
Comprando dentro da próxima 1 h
Benefício Mercado Pontos
[Ver mais formas de entrega](#)

Retire a partir de quinta-feira e
agência Mercado Livre
Comprando dentro das próximas 1
Benefício Mercado Pontos
[Ver no mapa](#)

Voltagem: 110V/220V

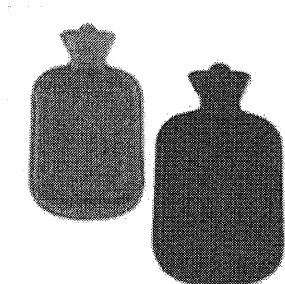
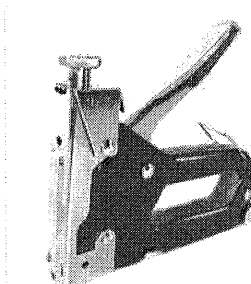
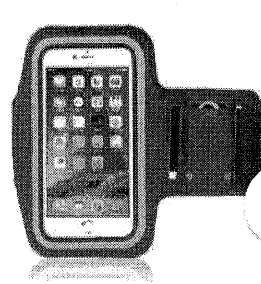
Último disponível!**Processamos pagamentos e envio:
Mercado Livre**Compre de forma rápida e segura c
conta.[Saiba mais](#)[Comprar agora](#)[Adicionar ao carrinho](#)

Devolução grátis. Você tem 30 dias
data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produ
esperando ou devolvemos o dinhei

Você acumula 10 pontos no prograr
benefícios do Mercado Livre.

30 dias de garantia de fábrica.

Outros produtos semelhantes**R\$17⁹⁰**3x R\$ 5⁹⁷ sem jurosBolsa Térmica Compressa Água
Quente Fria Em Borracha 2...**R\$100⁴²**12x R\$ 8³⁷ sem jurosGrampeador Tapeceiro Alta
Pressão Profissional + 100...**R\$22⁹⁰**4x R\$ 5⁷² sem juros**⚡ FULL**
Armband Braçadeira Capa
Porta Celular Universal Para...[Ver loja](#)

191

Características principais

Marca	House Tools
Modelo	Grande

Outros

Potência: 15 W

Inclui bastão de cola: Sim

Diâmetro do bastão de cola: 12 mm

É kit: Não

Devolução grátisVocê tem 30 dias a partir do recebimen
produto para devolvê-lo, não importa o[Ver mais sobre devoluções](#)**Garantia**

Compra Garantida com o Mercado



O que você procura?

Dúvidas? Fale conosco: (71) 3285-3822 contato@malibuarmarinho.com.br

Boas vindas! Entre ou cadastre-se Minha Sacola

TODOS OS DEPARTAMENTOS

PAPELARIA

PINTURA

CROCHÊ E TRICÔ

BORDADOS

AVIAMENTOS E COSTURAS

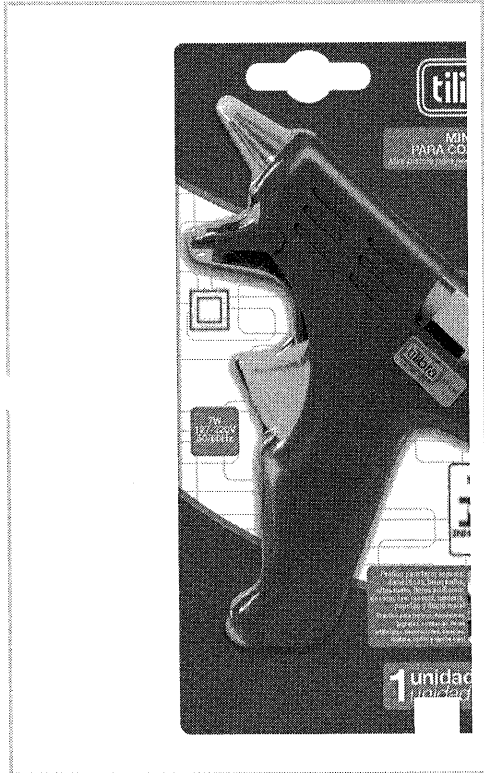
TECIDO

ACESSÓRIOS PARA BIJUTERIAS

CASA E VARIEDADES

LAÇOS

Home / Papelaria / Pistola Cola Quente



Código: 101004010

Marca: Malibu Papelaria

Pistola Cola Quente Tilibra - Apl 10 (Bastão Fino)

A Pistola para Cola Quente Média APL20 é prática de se usar, facilitando a aplicação da cola Hot Melt em tecidos, madeira, plástico, entre outros materiais. Perfeita para uso artesanal e t... Clique aqui e saiba mais.

Por: R\$ 39,90

Itens selecionados: 0

Total valor: 0

Comprar

Calcule o frete e o prazo para entrega



Digite seu CEP

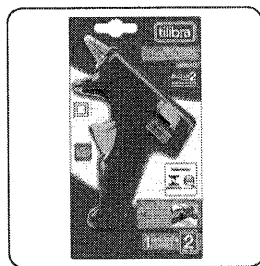
Calcular

Não sei meu CEP

192

Apl 10 (Bastão Fino) R\$ 39,90

Apl 20 (Bastão grosso) R\$ 59,90



- 0 +

- 0 +



SOBRE O PRODUTO



Detalhes:

A Pistola para Cola Quente Média APL20 é prática de se usar, facilitando a aplicação da cola Hot Melt em tecidos, madeira, plástico, entre outros materiais. Perfeita para uso artesanal e trabalhos escolares.



QUEM VIU. TAMBEM GOSTOU DE ...

O que você está procurando?

Gimba Empresas

Atendimento

Seu CEP

Home Escritório e Papelaria Plásticos Autoadesivos & Contact



193

PRODUTO DISPONÍVEL

Plástico Autoadesivo Estampa Branco Opaco 45cm x 10m 1 UN Plastcover

Cód. 11100923 Produtos: PLASTCOVER

Cor:



R\$ 114,60

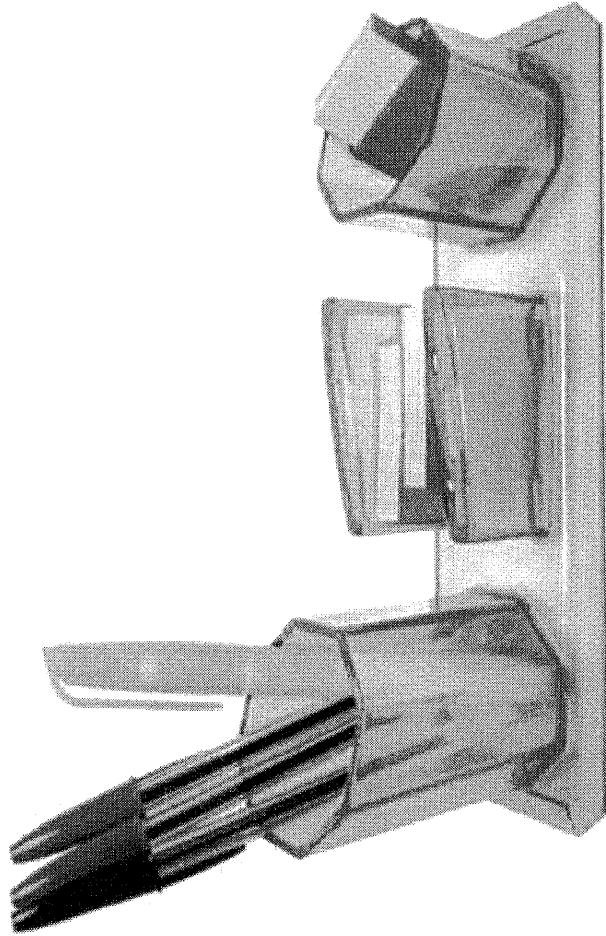
ou em até 3x com juros



LOJA 100% INTEGRADA AO MERCADO LIVRE

Buscar produtos, marcas e ofertas

Papelaria e Armarinho Etiquetas Adesivas Mais Categorias



194

Novo

Porta Caneta, Clips E Lembretes 3 Em 1 - Waleu

R\$ 24

em 4x R\$ 6 sem juros
Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Último disponível!



Processamos pagamentos e envios com o Mercado Livre

Compre de forma rápida e segura com sua conta.

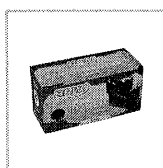
Saiba mais

Comprar agora



0

HOME : ORGANIZAÇÃO : ESCRITÓRIO



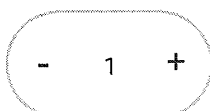
195

SKU: 7898948807545

MAIS PRODUTOS: BRW

Suporte Durex Para Mesa Preto Grande Brw Sf3001 -
Apar.durex P/mesa Preto Gd Brw Sf3001

R\$ 45,00



COMPRAR

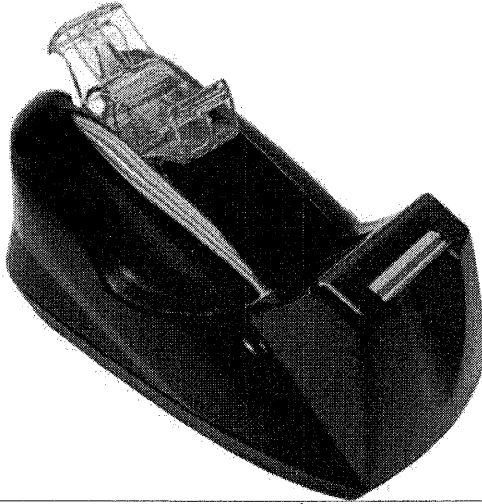


Pesquisar produtos...

0 item(s) - R\$ 0,00

CATEGORIAS ▾ PAPÉIS ▾ ESCRITÓRIO ▾ INFORMÁTICA ▾ CARTUCHOS E TONERS ▾ TINTAS E PINCÉIS ▾ ESCRITA ▾ ESCOLAR ▾ BRINQUEDOS ▾

Início / Escritório / Porta Fita Adesiva / PORTA FITA ADESIVA ACRIMET PEQUENO PRETO REF 272



PORTA FITA ADESIVA ACRIMET PEQUENO PRETO REF 272

REF: 7896292227224

R\$ 22,90

Ver mais

- 1 +

COMPRAR

CALCULE O FRETE

Frete input field

CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO

196
Suporte para fitas adesivas em poliestireno, para fitas de 12 e 19 mm de largura. Sua base é antiderrapante e seu cortante de fita é de aço inox, além de ser recuado, garantindo mais segurança e conforto no uso. Ideal para uso doméstico e corporativo

PRODUTOS RELACIONADOS



CALCULADORA CASIO MX-120B

R\$ 54,90

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



CALCULADORA CASIO MS-20UC-GN VERDE

R\$ 89,90

em até 2x de R\$ 44,95 sem juros

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



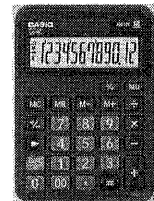
CALCULADORA CASIO GX-120B

R\$ 129,90

em até 3x de R\$ 43,30 sem juros

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



CALCULADORA CASIO MX-12B

R\$ 40,90

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

Cadastre-se para você receber em primeira mão as novidades e promoções

Digite seu nome

Digite seu email

CAD

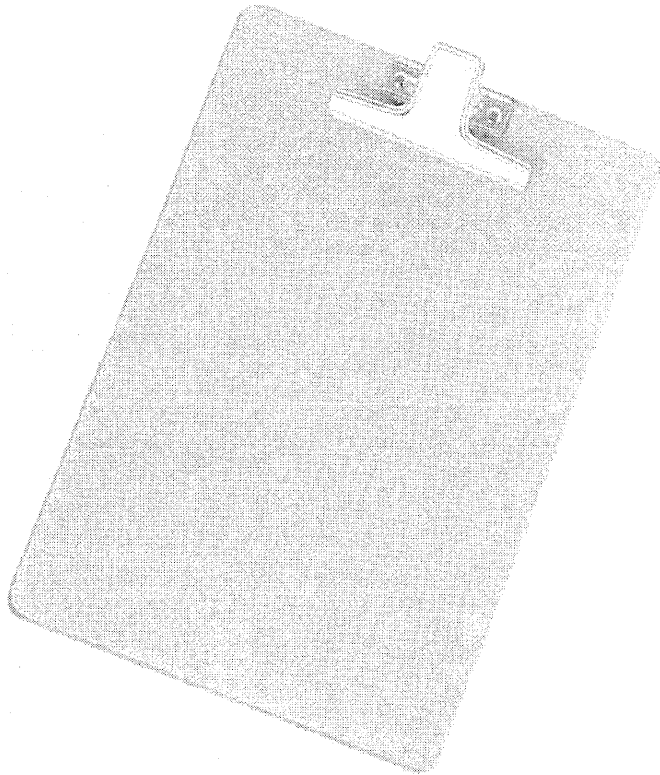


Pesquisar produtos...

0 item(s) - R\$ 0,00

CATEGORIAS ▾ PAPÉIS ▾ ESCRITÓRIO ▾ INFORMÁTICA ▾ CARTUCHOS E TONERS ▾ TINTAS E PINCÉIS ▾ ESCRITA ▾ ESCOLAR ▾ BRINQUEDOS ▾

Início / Escritorio / Prancheta / PRANCHETA ACRIMET PREND METALICO OFICIO



PRANCHETA ACRIMET PREND METALICO OFICIO

REF: 7896292293038

R\$ 25,90

Ver mais

- 1 +

COMPRAR

CALCULE O FRETE

Input field for shipping cost

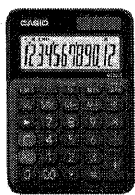
CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO

Prancheta Acrimet Cristal

197

PRODUTOS RELACIONADOS



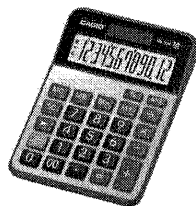
CALCULADORA CASIO MS-20UC-BK PRETO

R\$ 89,90

em até 2x de R\$ 44,95 sem juros

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



CALCULADORA CASIO MX-120B

R\$ 54,90

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

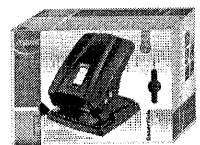


ETIQUETA MX5500 21X12X800UN COD 4311

R\$ 2,45

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



PERFURADOR MAPED - 40/45F ESSENTIALS

R\$ 119,90

em até 2x de R\$ 59,95 sem juros

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

Cadastre-se para você receber em primeira mão as novidades e promoções

Digite seu nome

Digite seu email

CAD

INSTITUCIONAL

AJUDA E SUPORTE

COMPRANDO

SEGURANÇA E QUALIDADE

Sobre a GGPEL

Atendimento

Entregas

O que você está procurando?

Gimba Empresas

Atendimento

Seu CEP

Home Escritório e Papelaria Pranchetas



PRODUTO DISPONÍVEL

Prancheta Oficio A4 com Prendedor Metal MDF 105 1 UN Acrimet

Cód. 10756612 Produtos: ACRIMET

R\$ 9,20

198

ou R\$ 9,11 no boleto à vista!

(com 1% de desconto) [Outras formas de pagamento](#)

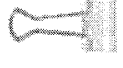
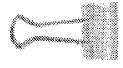
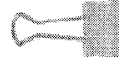
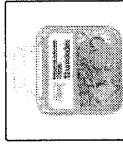
-	7	+
---	---	---

DELIVERY EM CURITIBA/PR | COMPRE NO SITE E RECEBA NO CONFORTO DA SUA CASA <3

PapelMaisCia
Papeleria e Presentes

O que você procura?

Home / Organização / Clips e Binder Clips / Prendedor para Papel Binder Clip Tilibra 19mm 12 Unidades Pastel



199

Prendedor para Papel Binder Clip Tilibra 19mm 12 Unidades Pastel

REF. 315788 MARCA: TILIBRA

Seja o primeiro a opinar :

O que você procura?



R\$ 19,90

Produto com desconto progressivo

Compre acima de R\$ 149 e Ganhe Frete GRÁTIS para Curitiba-PR
Compre acima de R\$ 400 e Ganhe Frete GRÁTIS!! (Sul e Sudeste)

1

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral

Ficha Técnica

Itens Inclusos

Características

Formas de Pagamento

Dimensões

O que você procura?



🔍 Digite o que você procura

Buscar

Entrar | Cadastrar

Meu C

- Encadernação
- Identificação
- Culminantes
- Pacotes
- Impressão
- Informática
- Papelaria
- Artesanato
- Embalagens
- Outros

Tag inicial / Papelaria / Organização / Binder Clips



PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIP 32MM BRW CAIXA COM 24UN

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Código: 2504 | Marca: DE V. Modelo: Binder. Disponibilizado em data: Reimém

Binder Clips número 32mm Preto. Metálico, embalagem com 24 unidades. Produto indispensável para organização de papéis em escritórios, escolas e em casa

~~R\$ 36,90~~

POR: R\$ 29,90

OU 5X DE R\$ 5,98 SEM JUROS

Ver todas as de pagamen

1

COMPRAR

🚚 Calcule o Frete

CALCULAR FRETE

200

Compre Junto

23%

☆☆☆☆☆

PRENDEDOR DE PAPEL BINDER CLIP 32MM BRW CAIXA COM 24 UN

~~R\$ 36,90~~

R\$ 29,90

OU 5X DE R\$ 5,98 SEM JUROS

1%

☆☆☆☆☆ (28)

KIT CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 PP 0,30 | VÁRIAS CORES 100UN

~~R\$ 50,90~~

R\$ 38,90

OU 6X DE R\$ 6,48 SEM JUROS

25%

KIT ENCADERNADORA PMX-15 + GUILHOTINA + CAPAS E ESPIRAIS

~~R\$ 699,90~~

R\$ 649,90

OU 6X DE R\$ 108,32 SEM JUROS

LEVE OS 3 ITENS

~~R\$ 999,70~~
Por: R\$ 718,70

=



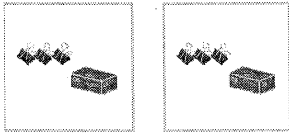
COMPRAR

Economize 281,70

Chat



Quer comprar com CNPJ? Clique aqui



Ver mais produtos CIS

201

Prendedor de Papel 41mm Preto Cis - Caixa Unidades-83232

R\$ 19,93

em até 3x R\$ 6,64 sem juros no cartão

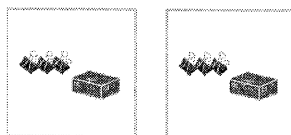
- 1 +

Do que sua empresa precisa h

Comprar



Quer comprar com CNPJ? Clique aqui



202

Ver mais produtos CIS

Prendedor de Papel 51mm Preto Cis - Caixa Unidades-472687

R\$ 30,71

em até 3x R\$ 10,24 sem juros no cartão

- 1 +

Do que sua empresa precisa ho

Comprar

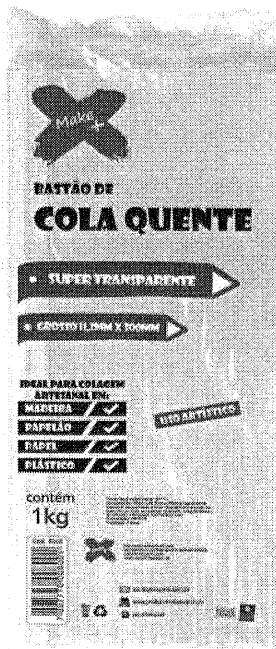


Pesquisar produtos...

0 item(s) - R\$ 0,00

CATEGORIAS ▾ PAPÉIS ▾ ESCRITÓRIO ▾ INFORMÁTICA ▾ CARTUCHOS E TONERS ▾ TINTAS E PINCÉIS ▾ ESCRITA ▾ ESCOLAR ▾ BRINQUEDOS ▾

Início / Organização E Embalagens / Bastão De Cola Quente / COLA QUENTE FINA 1KG TRANSPARENTE



COLA QUENTE FINA 1KG TRANSPARENTE

REF: 7897776007004

R\$ 69,90

Ver mais

- 1 +

COMPRAR

CALCULE O FRETE

Input field for shipping cost

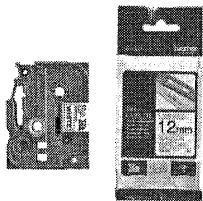
CALCULAR FRETE

203

DESCRIÇÃO

- Possui aproximadamente 85 bastões
- 1kg
- Ideal para colar: madeira, papelão, papel e plástico.

PRODUTOS RELACIONADOS



FITA P/ROTULADOR BROTHER TZE-231 12MM - PRETO SOBRE BRANCO

R\$ 99,90

em até 2x de R\$ 49,95 sem juros

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

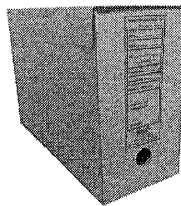


PORTA CARTAO YES NC 96 P/96 CRISTAL

R\$ 10,95

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



ARQUIVO MORTO PAPELÃO KRAFT PURO GGPEL

R\$ 5,90

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



ETIQUETADORA KIT MOD K-5500/6500

R\$ 54,90

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

Cadastre-se para você receber em primeira mão as novidades e promoções

Digite seu nome

Digite seu email

CAD

Digite aqui sua busca

Embalagens

🏠 > Embalagens > Pistolas para Cola Quente / Refil > Refil (Grosso)

Refil de cola quente grossa 1kg super transparente 6008 Make+ PT 1 UN

Código: 023068 | Mais produtos [Make+](#) | [Ver informações do produto](#) | (1 Avaliação) ★★★★★



R\$ 68,50

Qtde:

1

Comprar

[Assine e programe sua recorrência »](#)

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

☰ Descrição

Características do Produto

A cola quente Fina Make+ é ideal para as mais diversas aplicações: artesanatos, brinquedos, aplicação em eva, acabamentos artísticos, pequenos reparos e muito mais, possuindo acabamento transparente com excelente qualidade.

Especificações

- Bastão de Cola Quente Grosso
- Comprimento 300mm
- Largura 11,2mm

204

★ Avaliação do produto

★★★★★

5,0 de 5 estrelas

1 avaliações

- 5 Estrelas
- 4 Estrelas
- 3 Estrelas
- 2 Estrelas
- 1 Estrelas

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

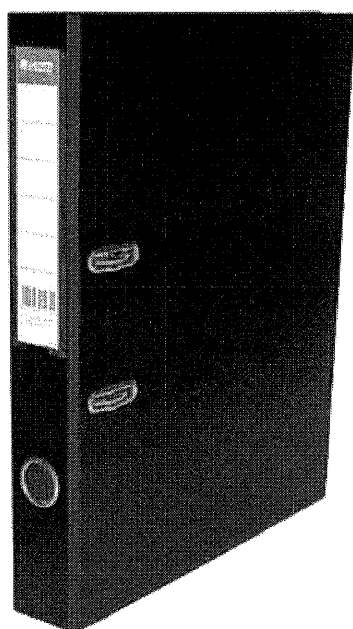
O que você está procurando?

Gimba Empresas

Atendimento

Seu CEP

Home Escritório e Papelaria Pastas Pasta Registrador AZ



205

PRODUTO DISPONÍVEL

Pasta Lombada A-Z Estreita Oficio com Visor 285x345x53mm Preto 1 UN Chies

Cód. 10630341 Produtos: CHIES

Cor:



R\$ 22,80

O que você procura?

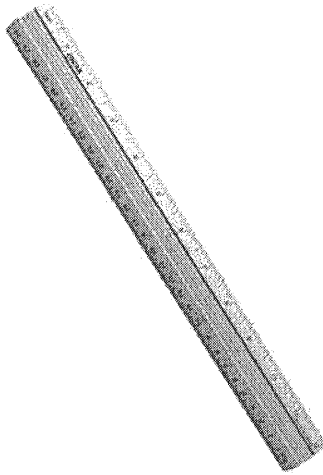
Buscar

[Lista de presentes](#)

[Faça seu Login ou Cadastre-se](#)

[Minha Sacola](#)

- Todas as [Casa](#) [Cozinha](#) [Organização](#) [Limpeza](#) [Esporte E Lazer](#) [Brinquedos](#) [Novidades](#) [Ofertas](#)
- [Papelaria](#) > [PAPELARIA](#) > [Régua](#) > Régua de Alumínio 30cm
- [ELAZER](#) [E BEBIDAS](#) [PESSOAL](#) [SHOP departamentos](#)



(0 avaliações)

Régua de Alumínio 30cm

Referência: 90226

Marca: Leo & Leo

R\$ 6,99

em 10X de R\$ 0,70 s/ juros

206

1 +

Comprar Produto

[Adicionar à lista de presentes](#)

Calcule frete e prazo:

Insira aqui o seu CEP...

OK

DESCRIÇÃO

Para quem procura um produto resistente, a Régua de Alumínio 30cm da Leo & Leo é a melhor escolha. Além disso o produto possui alta durabilidade, seus filhos irão adorar.

Características do Produto:

Escala em centímetro e polegada.

Firme e resistente.

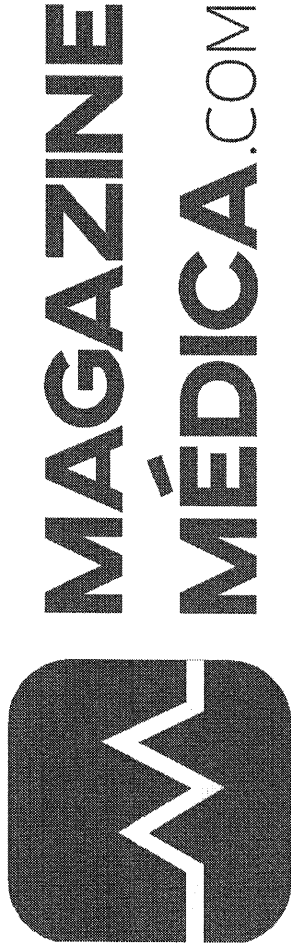
Espessura de 3,3mm.

- Composição: Alumínio

Dimensões da embalagem: 36cm x 4,5cm (C-L)

Peso da embalagem: 20gr





(1)

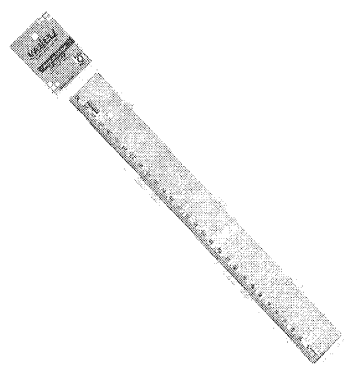
[Entrar ou cadastre-se](#) (accounts/register/login)
[Meus pedidos](#) (historico)
[Fale conosco](#) (ajuda)
[Meu carrinho](#) 0 itens

Buscar

[INICAL \(1\)](#) / [DESCARTÁVEIS \(CATEGORIAS/DESCARTÁVEIS\)](#) / [MATERIAL PARA ESCRITÓRIO \(CATEGORIAS/DESCARTÁVEIS/MATERIAL-PARA-ESCRITÓRIO\)](#)
[RÉGUA DE POLIESTIRENO COM 30CM NEW LINE CRISTAL](#)

RÉGUA DE POLIESTIRENO COM 30CM NEW LINE CRISTAL

Cód.: 21



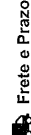
207



Compartilhe no Facebook
https://www.facebook.com/share/sharer.php?u=https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/21/?gclid=CjwKCAjwsJ6TBhAIEiwaA14TWIhb7QVvY8cwI843ShkewTNXtNu8KH9OgMdeyCocW6V06QhID05QZhcCLW0QA_VD_BwE
 Compartilhe no LinkedIn
https://www.linkedin.com/sharing/share-afsite?url=https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/21/?gclid=CjwKCAjwsJ6TBhAIEiwaA14TWIhb7QVvY8cwI843ShkewTNXtNu8KH9OgMdeyCocW6V06QhID05QZhcCLW0QA_VD_BwE
 Compartilhe no WhatsApp
https://wa.me/?text=https://magazinemedica.com.br/produtos/visualiza/sku/21/?gclid=CjwKCAjwsJ6TBhAIEiwaA14TWIhb7QVvY8cwI843ShkewTNXtNu8KH9OgMdeyCocW6V06QhID05QZhcCLW0QA_VD_BwE



Clique aqui!
Por R\$ 2,67 à vista
 no boleto antecipado (5% desc. já calculado)
 No cartão em 1x de R\$ 2,67 sem juros (5% de desc. já calculado)
FORMAS DE PAGAMENTO ()
 Restam apenas 7 UNIDADES em estoque!
 (Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()



Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...



CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA 0,7MM AZUL COMPACTOR

★★★★★

Por R\$ 0,98 à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)



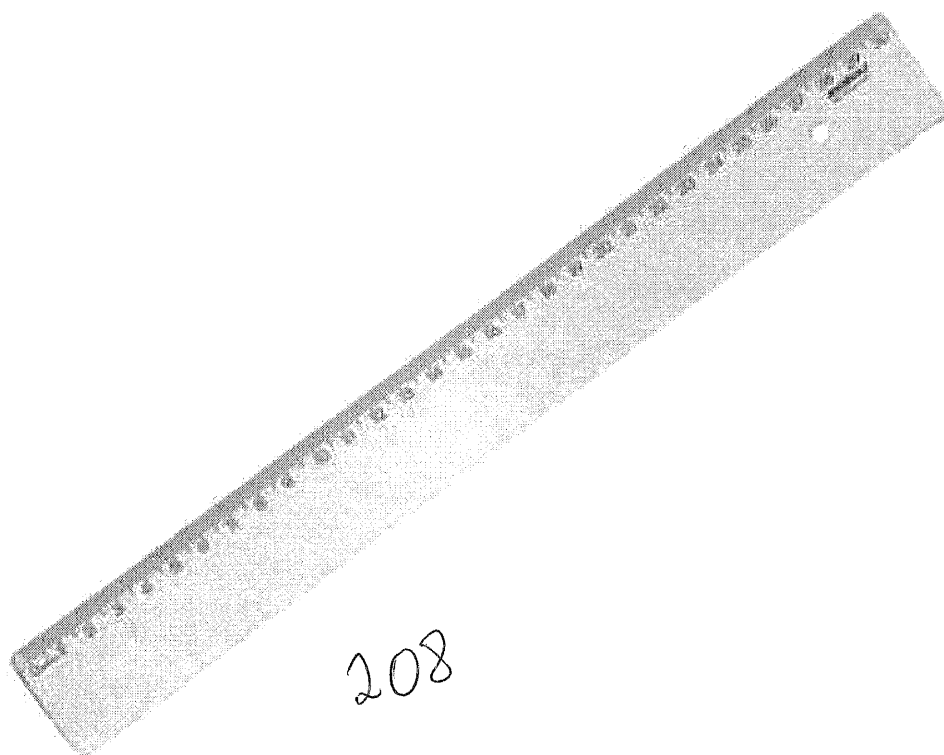
Digite o que você procura...

Entrar ou
Cadastrar

0

| ESCRITÓRIO | INFORMÁTICA | ESCOLAR | LIMPEZA | EMBALAGENS | DESCARTÁVEIS | PÁSCOA | OUTLET | PAPELARIA |

Principal / Regua Acrilica 30cm Waleu



Regua Acrilica 30cm Waleu

Código: 7897294401636

A régua escolar de 30 cm é ideal para o uso escolar, tais como: medir distâncias, ajustar os cortes de uma impressão, na geometria, arquitetura, desenhos t...

Saiba mais

R\$ 2,58



Digite Aqui

RS 4,10

Já com desconto de 10% à vista no boleto

Ou no cartão de crédito

1X de RS 4,29 já com desconto de 6%

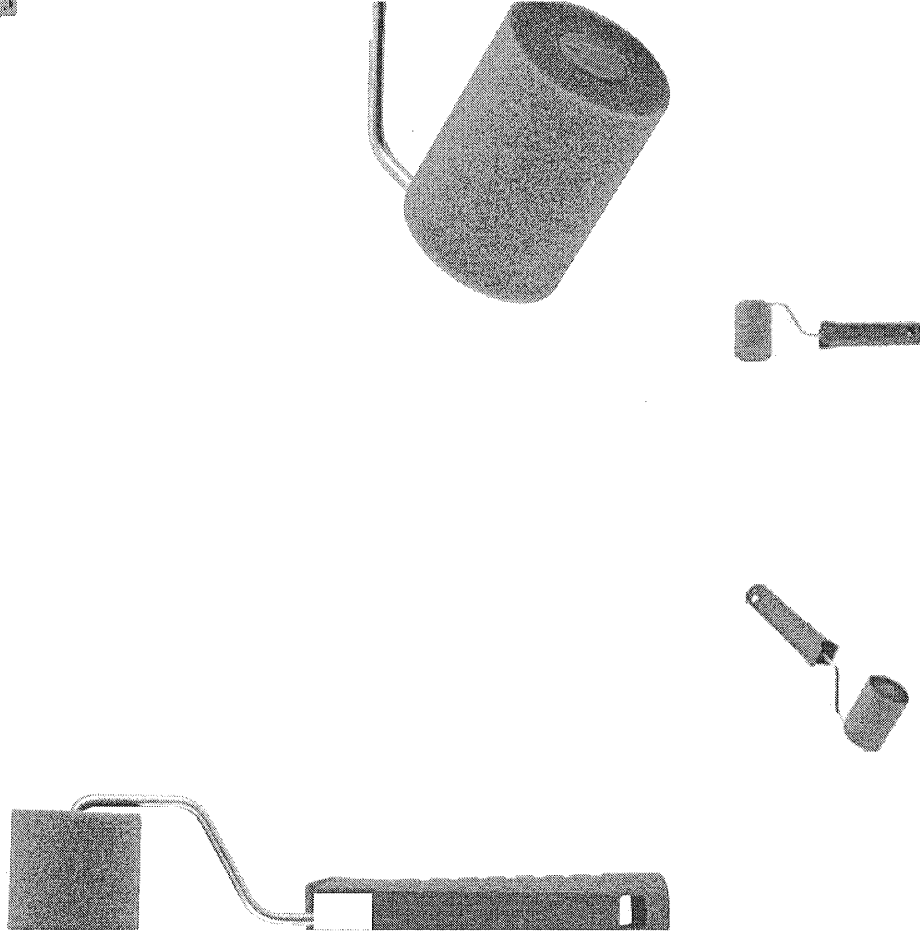
FERRAMENTAS GERAIS / PINTURA / ROLO / ROLO DE ESPUMA

1 **COMPRAR**

ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA 5CM COM GARFO USO ECONÔMICO

SKU:6967523 REFERÊNCIA:40675 UNIDADE DE VENDA: MARCA:ATLAS

Feedback



Feedback

FRETE E PRAZO DE ENTREGA

OK

Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

209

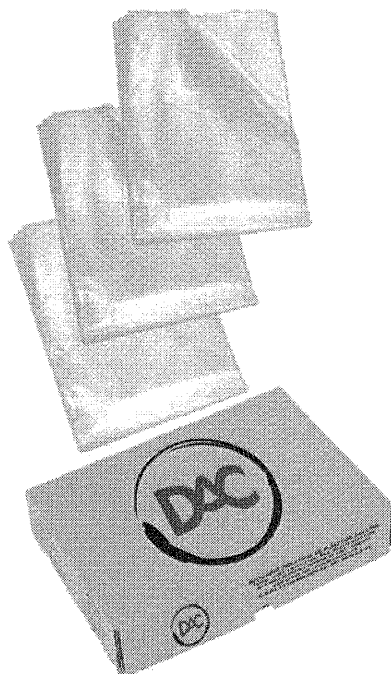
Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: saco transparente - saco plastico transparente - saco plastico

Voltar à lista Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Escolar > Sacos Plásticos para Folhas

Compartilhar



Novo | 65 vendidos

Saco Pasta 600 Unid. 4 Furos A4 Médio - Dac

MAIS VENDIDO 17º em Sacos Plásticos para

R\$ 222¹⁵

em 7x R\$ 31⁷⁴ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as fo envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (20 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produ esperando ou devolvemos o dinhei

Mercado Pontos. Você acumula 55

Informações sobre o vendedor

Localização Sorocaba, São Paulo

MercadoLíder Platinum É um dos melhores do site!

3742



Presta bom atendimento E pro

Vendas nos últimos 60 dias

Ver mais dados deste vendedor

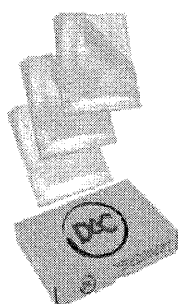
Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimen produto para devolvê-lo, não importa o

Ver mais sobre devoluções

Anúncios do vendedor

210



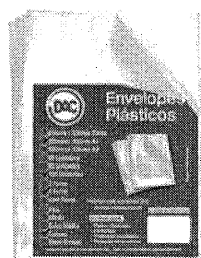
R\$ 222¹⁵

7x R\$ 31⁷⁴ sem juros

Frete grátis

Saco Pasta 240x 330mm 1000 Unid. Fino 4 Furos - Dac

Ver mais anúncios do vendedor

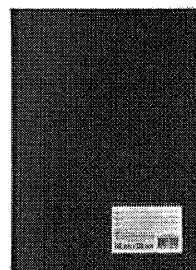


R\$ 91⁴³

6x R\$ 15²⁴ sem juros

Frete grátis

Saco Pasta 4 Furos Grosso A4 100und Dac



R\$ 39⁹⁰

6x R\$ 6⁶⁶ sem juros

Pasta Catálogo Com 100 Envelopes 240mmx330mm...

Características principais

Marca

DAC



Pesquisar produtos...

0 item(s) - R\$ 0,00

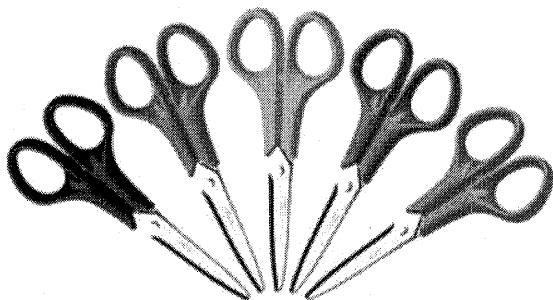
CATEGORIAS ▾ PAPÉIS ▾ ESCRITÓRIO ▾ INFORMÁTICA ▾ CARTUCHOS E TONERS ▾ TINTAS E PINCÉIS ▾ ESCRITA ▾ ESCOLAR ▾ BRINQUEDOS ▾

Início / Escolar / Tesouras Escolares / TESOURA TRAMONTINA ESCOLAR CABO COLOR

TESOURA TRAMONTINA ESCOLAR CABO COLOR

REF: 7891112150768

R\$ 12,00



Ver mais

- 1 +

COMPRAR

CALCULE O FRETE

Input field for shipping cost

CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO

TESOURA ESCOLA 5"

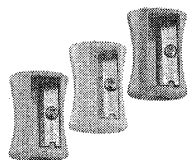
Mais segura para crianças

Lamina de aço inox mais resistentes, ponta redonda, cabo de polipropileno

Tamanho aproximado : 14 cm

211

PRODUTOS RELACIONADOS



APONTADOR VIVO 1 FURO TUBO

R\$ 1,50

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



FLAG ADES PLASTICO C/100 YES REF 45501DSAPONTADOR MAPED COM DEPÓSITO CASTOR 1 FURO

R\$ 9,99

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



R\$ 4,95

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO



BORRACHA REFIL P/CANETA MAPED C/2

R\$ 3,95

- 1 +

ADICIONAR NO CARRINHO

Cadastre-se para você receber em primeira mão as novidades e promoções

Digite seu nome

Digite seu email

CAD

INSTITUCIONAL

- Sobre a GGPEL
- Termos e Condições
- Política de Privacidade

AJUDA E SUPORTE

- Atendimento
- Trocas e Devoluções
- Perguntas Frequentes

COMPRANDO

- Entregas
- Pagamento
- Retire na Loja
- Como Comprar

SEGURANÇA E QUALIDADE



Digite aqui sua busca

Escolar

🏠 > [Escolar](#) > [Tesouras Escolares](#) > [Tesouras Escolares](#)

Tesoura escolar 11,4cm ponta arredondada (Cores Sortidas) 167 Mundial BT 1 UN

Código: 673630 | Mais produtos [Mundial](#) | [Ver informações do produto](#) | (22 Avaliações) ★★★★★



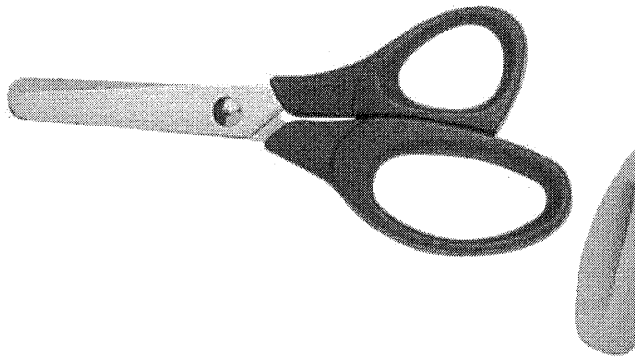
Cores sortidas



Cores sortidas



Cores sortidas



Cores sortidas

R\$ 5,70

Qtde:

[Comprar](#)

[Assine e programe sua recorrência >](#)

Calcular frete e prazo de entrega

[Calcular](#)

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

☰ Descrição

Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012:

Segurança, Compulsório, Registro 00996/2016-01, INNAC0061, INMETRO

Características do Produto

- Apropriada para uso escolar ou de bolso
- Tesoura de aço inoxidável
- Com cabo de polipropileno sortido
- Ponta arredondada

★ Avaliação do produto

★★★★★

4,0 de 5 estrelas

22 avaliações

5 Estrelas

4 Estrelas

3 Estrelas

2 Estrelas

1 Estrelas

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

[Avaliar o produto](#)

212



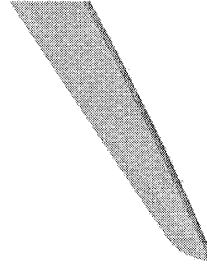
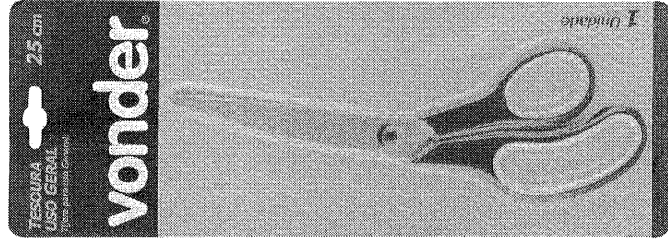
Digite Aqui

Feedback

FERRAMENTAS GERAIS / FERRAMENTAS MANUAIS / TESOURA / TESOURA USO GERAL

TESOURA PARA USO GERAL 25CM INOX - VONDER

SKU:1090901 REFERENCIA:306250000 UNIDADE DE VENDA: MARCA:VONDER



R\$ 22,49

Já com desconto de 10% à vista no boleto

Ou no cartão de crédito

1X de R\$ 23,49 já com desconto de 6%

1

COMPRAR

FRETE E PRAZO DE ENTREGA

Digite seu CEP

OK

Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

ESPECIFICAÇÕES

QUEM VIU, VIU TAMBÉM

213

Feedback

.com.br

Olá
Selecione o endereço

Material para Escritório e Papelaria ▾

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções
e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime ▾ Ofertas do Dia Livros

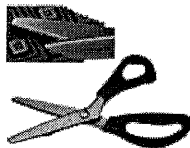
Compras Internacionais

PAPELARIA E ESCRITÓRIO Mais Vendidos Ofertas Material de Escritório ▾ Eletrônicos para Escritório ▾ Material Escolar ▾ Cadernos, Blocos e Diários

Dia das Mães

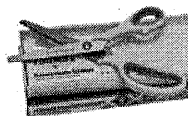
Encontre presentes para quem te incentiva

Cientes que visualizaram este item também visualizaram



Tesoura De Picotar 23cm
Ótima Qualidade
Artesanato Patchwork
Scrapbook

22
R\$56⁵⁰



Tesoura Profissional
Escalope Para Tecido
Papel Couro Eva

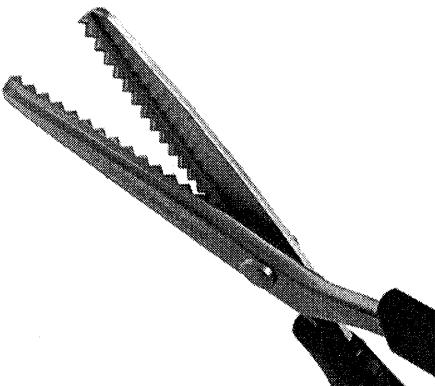
45
R\$52⁹⁹



Tesoura de Picotar
Mundial Creative Preto
Aço Inoxidável, Resina
Termoplástica

25
R\$124⁹⁰

Papelaria e Escritório > Arte e Artesanato > Ferramentas de Corte > Tesouras



Passa o mouse para ampliar a imagem

214



**Tesoura de Picotar Aço Inox
23 Cm Blister Leonora,
Laranja**

Marca: Leonora

1 classificação

-25% R\$70⁸⁵

De: R\$94,35

Em até 2x R\$ 35,43 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos e
Segurança

Política de
devolução

Cor Laranja
Material Resina termoplástica e Metal
Marca Leonora
Dimensões do item C x L x A 11 x 30 x 1 centímetros
Peso do produto 0.17 Gramas

Sobre este item

- 23cm
- Cabo emborrachado
- Encaixe para 4 dedos
- Atóxico
- Lâminas em aço inox e cabo em polipropileno e resina termoplástica

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 70,85 +R\$ 27,68 de envio

R\$70⁸⁵

Entrega R\$ 27,68: **3 - 17 de Maio**. Ver detalhes

Ou Entrega mais rápida: **3 - 5 de Maio**. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por INK House
Vendido por INK House

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 70,85 +R\$ 27,68 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon
R\$ 94,35 Adicionar ao carrinho
& Frete GRÁTIS
Vendido por: Pedagógica

Tem para vender?
Venda na Amazon



Amazon Assistant
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

Compre com

Digite aqui o que procura.



Atacado



Minha Conta



Meu Carrinho

ARTESANATO BORDADOS E ACABAMENTOS CAMA MESA E BANHO COSTURA E CONFECÇÃO CRÔCHÊ E TRICÓ FITAS NATAL PATCHWORK EMBALAGENS OFERTAS PÁSCOA

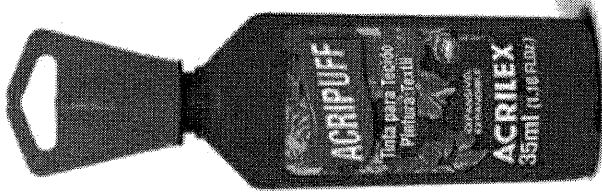
Cód:700842-153-502

Acripuff Tinta para Tecido 35ml

★★★★★ (1 Avaliação) [Deixe sua avaliação](#)

Por: **R\$ 6,39**

Selecione o modelo desejado



	501-AZUL TURQUESA	-	0	+		502-AZUL COBALTO	-	0	+		503-AZUL CELESTE	-	0	+		504-AMARELO LIMAO	-	0	+		505-AMARELO OURO	(Indisponível)		507-VERMELHO FOGO	-	0	+
--	-------------------	---	---	---	--	------------------	---	---	---	--	------------------	---	---	---	--	-------------------	---	---	---	--	------------------	----------------	--	-------------------	---	---	---

215

- Verniz
- Marcas

[home Tintas Para Artesanato tinta-tecido](#)

Tinta Acrilex Para Tecido Fosca Ref.4140 37ml



216

★★★★★ 50 avaliações

[Acrilex](#)

Tinta Acrilex Para Tecido Fosca Ref.4140 37ml

Contém: 1 unidade

Apresentada em vários tons de cores foscas, Não tóxica. Muito resistente a lavagens. Pode ser aplicada com pincel, esponja ou carimbo, em tecidos de algodão sem goma, não sintéticos.

Lavar o tecido antes da pintura, para retirar os resíduos de goma. Após a pintura, aguarde 72 horas para lavagem.

por R\$ 3,99 /Und
em até 1x de R\$ 3,99

cor Tinta R.4140

909- Tutti-Frutti

Quantidade: 1

[Avaliar produto](#) [Perguntar ao vendedor](#) [Encontrou mais barato?](#)

Selecione as quantidades desejadas de cada item e clique em comprar



em estoque Quantidade: 0

500- Clareador

R\$ 3,99 /Und

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Você também pode gostar: tinta guache

Voltar à lista Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Pintura Artística > Tintas Tempera

Compartilhar



ANTES DE CONFIRMAR O PEDIDO, FAVOR ENVIAR PERGUNTA CONSULTANDO A DISPONIBILIDADE DA COR DESEJADA.

217

Novo

Tinta Guache Acrilex 250ml Kit C/ 3 Cores A Sua Escolha

R\$ 34⁹⁰

em 6x R\$ 5⁸² sem juros

Ver os meios de pagamento

- Envio para todo o país
 - Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
 - Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (10 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

- Devolução grátis. Você tem 30 dias de prazo de recebimento.
- Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.
- Mercado Pontos. Você acumula 8 pontos.

Informações sobre o vendedor

Localização: Penápolis, São Paulo

27

Vendas nos últimos 365 dias



Presta bom atendimento

E pro

Ver mais dados deste vendedor

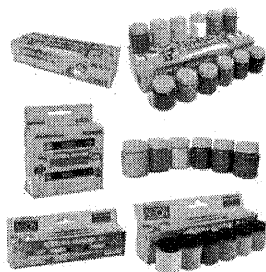
Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo.

Ver mais sobre devoluções

Garantia

Anúncios patrocinados que podem te interessar Anuncie aqui



R\$ 51⁰¹

6x R\$ 8⁹⁰ sem juros

FULL

Kit Tinta Guache Tempera 24un Acrilex Glitter Neon Escolar



R\$ 98⁹⁹

12x R\$ 9⁸²

Frete grátis

Tinta Tempera Guache 500ml Kit C/5 Acrilex



R\$ 154⁹⁹

6x R\$ 25⁸⁹ sem juros

Frete grátis

Kit Aquarela - Pentel Ougiotto + Papel Canson + 6 Pinceis

Anúncios do vendedor

Digite aqui sua busca

Escolar

🏠 > [Escolar](#) > [Tintas Guache](#) > [500 ml](#)

Tinta guache 500 ml azul turquesa 501 Acrilex PO 1 UN

Código: 703568 | [Mais produtos Acrilex](#) | [Ver informações do produto](#) | (0 Avaliações) ★★★★★



R\$ 16,10

Qtde:

1



Comprar

[Assine e programe sua recorrência »](#)

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

☰ Descrição

Informações constantes do selo, conforme Portaria Inmetro N° 333/2012:

Segurança, Compulsório, Registro 002188/2014, BRICS0098, INMETRO

218

Características do Produto

Descrição

Foi desenvolvida para trabalhos artísticos e escolares. A Têmpera Guache Acrilex é um importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das cores. Não é tóxica, é solúvel em água e disponível em 13 cores que são miscíveis entre si. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.

★ Avaliação do produto

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

Institucional

[Sobre a Kalunga](#)
[Lojas Kalunga](#)

Dúvidas

[Como funciona a loja](#)
[Dúvidas sobre cadastro](#)
[Precos e pagamento na loja virtual](#)

Redes Sociais

[Instagram](#)
[Facebook](#)

Formas de Pagamento

Cartões de crédito: [Visa](#),
[MasterCard](#), [Diners Club](#), [Hiper](#).

**Tinta para Carimbo TC 42 Preto 42ml - Pilot**Outros produtos: [Pilot](#)**R\$ 9,70**

COMPRAR

-	1	+
---	---	---

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

XXXXX-XXX

CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO**Tinta para Carimbo TC 42 Pilot**

Ref.: 1060005CX012PR

Tinta à base de água Pilot para todos os tipos de almofadas para carimbo.

Especificações:

- Cor: preta;
- Conteúdo: 42ml;
- Tinta à base de água.

Dimensões:

- 9 x 3 x 3 cm (Comprimento x Largura x Altura)

ATENÇÃO:

- O fabricante/fornecedor pode alterar detalhes de cor nos produtos, acessórios, etc, sem aviso prévio;
- As tonalidades de cores podem variar de acordo com as configurações de seu monitor ou celular, as imagens são meramente ilustrativas.

219

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Este produto ainda não foi avaliado.

AVALIAR

0 comentáriosClassificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

PRODUTOS SIMILARES

• **Tule**

• **Calçados Usaflex**

O que você está procurando

buscar

Últimos itens

- O carrinho está vazio

Valor total:R\$0,00

Qt.Itens:0

<https://www.tricolandia.com.br> Pintura e Colagem Tintas

Tinta Fosca Artesanato 250ml PVA



220

A base de Látex P.V.A.
Secagem rápida.
Acabamento fosco.
Pronta para uso

MODO DE USAR

Pode ser aplicada com pincel, esponja ou rolinho de espuma.

AUXILIARES

Diluyente: água.

Gel para Matizar, Médio Acrílico, Verniz Acrílico, Lacas, Acrilfix e Base Acrílica para Artesanato.

Dimensões (LxAxP): 10x7x7 cm Peso: 423g Fabricante: Acrilex

por: R\$ 22,70 /unidade(s)

Parcelamento no cartão de crédito.

- 1x de R\$22,70

Tinta Fosca Artesanato 250ml PVA:

AZUL CELESTE 503



Disponibilidade: em estoque

Quantidade: 0

Simular frete



- Comum
- Larga
- Slim
- Infantil
 - Bebês
- Limpeza
- Palmilhas
- Papelaria
- Utilidades

Contato: (17) 99237-9842

Últimos itens

- O carrinho está vazio

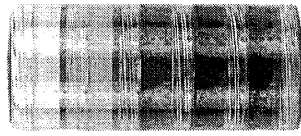
Valor total: R\$0,00

Qt. Itens: 0

https://www.silviaarmarinho.com.br/Pimura_Maquagem_Artistica

Tinta Facial Cremosa Colormake - Kit c/ 05 Cores

Zoom



Blush Cremoso da Colormake

Indicado para atores, artistas plásticos, palhaços, torcedores e para maquiagem em geral.

Contém 05 potes de Blush Cremoso, sendo:

- 1 pote de 4 g na cor Vermelha
- 1 potecde -4 g na cor Amarela
- 1 pote de 4 g na cor Azul

1 pote de 4 g na cor Branca
 1 pote de 4 g na cor Preta
 Dimensões (LxAxP): 5x5x9 cm Peso: 77g Fabricante: Colormake
 por: R\$ 10,88 /unidade(s)

Parcelamento no cartão de crédito.

- 1x de R\$10,88

Disponibilidade: em estoque
 Quantidade: 1

Descrição

Blush Cremoso da Colormake

Indicado para atores, artistas plásticos, palhaços, torcedores e para maquiagem em geral.

Contém 05 potes de Blush Cremoso, sendo:

- 1 pote de 4 g na cor Vermelha
- 1 potecde -4 g na cor Amarela
- 1 pote de 4 g na cor Azul
- 1 pote de 4 g na cor Branca
- 1 pote de 4 g na cor Preta

Instruções de uso

Aplique com o dedo ou pincel no rosto e/ou no corpo.

Precauções:

- Para limpar o rosto, retire o excesso com um papel absorvente ou lenço umedecido e lave com água e sabonete.
- Evite a ingestão do produto.
- Guardar em local seco e arejado e evitar temperatura acima de 40 graus.

Importante

Quanto à venda de tecidos no site:

- A Largura (ou Altura) do tecido é sempre fixa, podendo ser 1,40 mt, 1,50 mt, 1,60 mt etc. Considerar que pode haver variação de 5 cm para mais ou para menos!
- A unidade de venda refere-se ao comprimento. Acima de 1 unidade, o tecido é medido e enviado na metragem contínua, sem cortes.

Quanto às fotos dos produtos:

- As imagens dos produtos são ilustrativas. A maioria das imagens é feita em nossa própria loja, com monitor de tela especial para chegar ao tom mais próximo possível do produto, porém as cores podem variar de acordo com o monitor ou tela do usuário. Ceres também podem variar de acordo com diferentes lotes dos fornecedores.

Em caso de dúvidas, consulte nossa Equipe de Atendimento ao Cliente pelo e-mail contato@silviaarmarinho.com.br ou clique em "Fale Conosco" na Página inicial do site.

Aproveite também



- 789890321669 Kit Tinta Facial Líquida - Colormake...
 por: R\$26,47
 Disponibilidade: em estoque
 Maquiagem Artística

O que você tá procurando?



Oferta **Wow!**

Baixe o APP

Aqui tem cupom

Dia das Mães

Mês do Livro

Clubinho do Livro

Receba hoje

Cashback

SÓ NO APP • R\$ 15 OFF no cupom 15NOAPP *Cupom em registro

[página inicial](#) > [casa e construção](#) > [tintas e acessórios de pintura](#) > [tintas](#) > [tinta spray](#) > [usos gerais](#)

Favoritar Compartilhar



Spray Tinta Base Água Brilho - Branco 400ml (Colorart)

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Tinta Spray Base Água Brilho - Branco 400ML (colorart) é uma tinta spray a base d'água com baixo odor. Pode ser usada em ambientes internos e externos. Por conter água em sua formulação, pode ser utilizada em ambientes fechados com ...

[Mais informações](#)

[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 28,18

no cartão de crédito

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

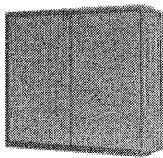
Ok

Comprar

Este produto é vendido e entregue por **Pronta Reforma**. O **Submarino** garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

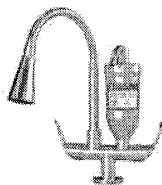
222



Armário Aéreo 80 cm 2 Portas de abrir 1 Prateleira Yara...

R\$ 243,80

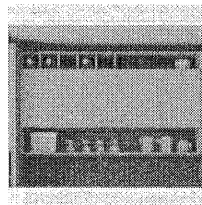
4x de R\$ 60,95 s/juros



Torneira Abs Filtro Cozinha 1/4 De Volta Gourmet Duo - 2168...

R\$ 129,00

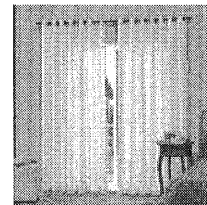
2x de R\$ 64,50 s/juros



Armário Aéreo de Cozinha 120cm 1 Porta 1 Nicho Garrafei...

R\$ 349,90

7x de R\$ 49,98 s/juros



Cortina Para Sala Delicata 4,00x 2,50 Admirare - Admirare -...

R\$ 99,90

5x de R\$ 19,98 s/juros



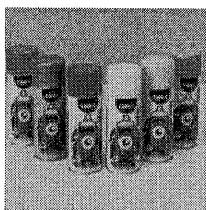
Cortina Quarto

~~R\$ 279,46~~

R\$ 17'

8x de R

Produtos Patrocinados



Tinta Spray uso geral e Diversas Opções de Cores 235g Cibra

R\$ 9,99



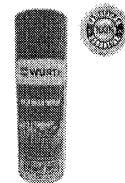
Tinta Spray Chemicolor Alta Temperatura Varias Cores 350...

R\$ 31,20



Tinta Spray Cromado Metalico 350ml/250g

R\$ 26,86



Spray De Aço Inox Wurth 400ml Brilho Metálico

R\$ 105,90



225ml 1 P/Quar

R\$ 31'

Você está em: Home | Químicos & Lubrificantes | Tinta Spray

Tinta Spray Sua Arte Brilhante Branco 400ML Suvinil

☆☆☆☆☆ (AVALIE AGORA!)

40 UNIDADES VENDIDAS

FAVORITAR

Marca: SUVINIL

Cód: 420867

[Ver Informações do Produto](#)

R\$ 21,69 à vista

no boleto (já com 10% de desconto)

1X no cartão de crédito (já com 10% de desconto)

R\$ 24,10 (sem juros)

223

1

COMPRAR

[Comprar na Loja](#)[Consulte a disponibilidade](#)

Calcular frete e prazo

OK

*Obs: O prazo indicado para entrega/retira começa a contar somente após a confirmação de pagamento.

Descrição

Garantia

Avaliações

Duvidas dos Consumidores

TINTA SPRAY SUA ARTE BRILHANTE BRANCO 400ML SUVINIL

Suvinil Sua Arte é um spray multissuperfícies: pinta madeiras, mdf, fórmica, alvenaria, metais, alumínio, galvanizados, aço pintado, cerâmica, gesso, vidro, acrílico, polietileno e policarbonato. É só agitar e aplicar! Ele seca ao toque em 30 minutos e possui alta aderência.

Multissuperfícies; Secagem a toque em 30 minutos, Spray multiuso para pintar suas ideias onde quiser.

Características:

Código do SKU

Código do SKU FK

Código do fornecedor

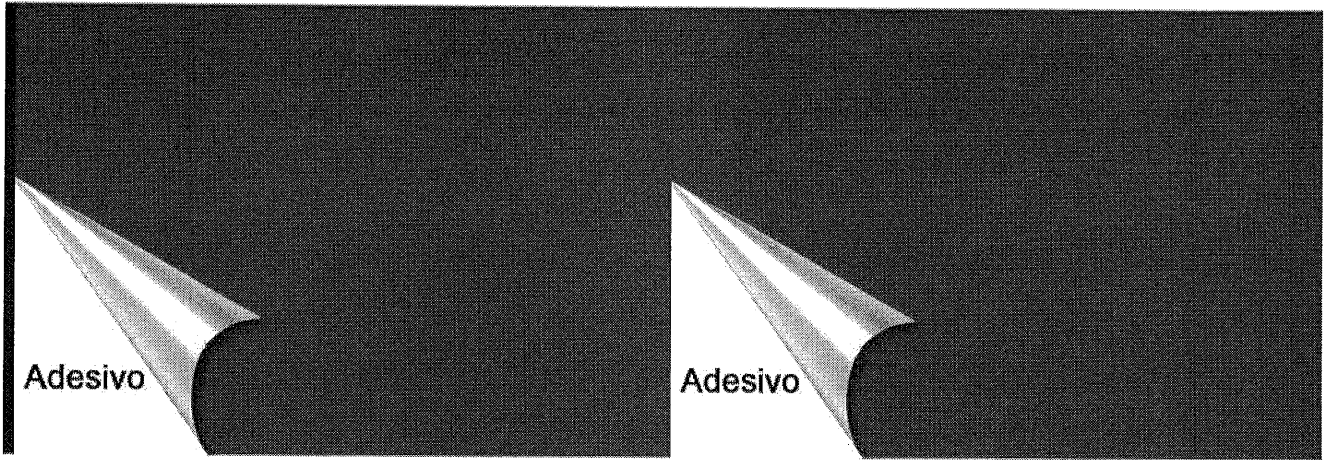
Precisa de ajuda?



120867

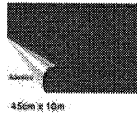
Eu te ajudo a comprar

,631011



45cm x 10m

45cm x 10m



★★★★★ Avaliar produto

Con-Tact

Papel Contact Linha Colorido Fosco

Contém: 1 Rolo

Tamanho: 45cm x 10mts

Ideal para decorações, trabalhos artesanais e escolares.
Transforme ambientes, materiais escolares, móveis e tudo o que sua imaginação pedir.

Fabricante: Con-Tact
por R\$ 99,29 /Rolo
em até 3x de R\$ 33,10

Cor Papel Contact Colorido Fosco 10m

6546C- Azul

Quantidade: 1

[Avaliar produto](#) [Perguntar ao vendedor](#) [Encontrou mais barato?](#)

Selecione as quantidades desejadas de cada item e clique em comprar

225



45cm x 10m
em estoque Quantidade

6531C- Verde

R\$ 99,29 /Rolo



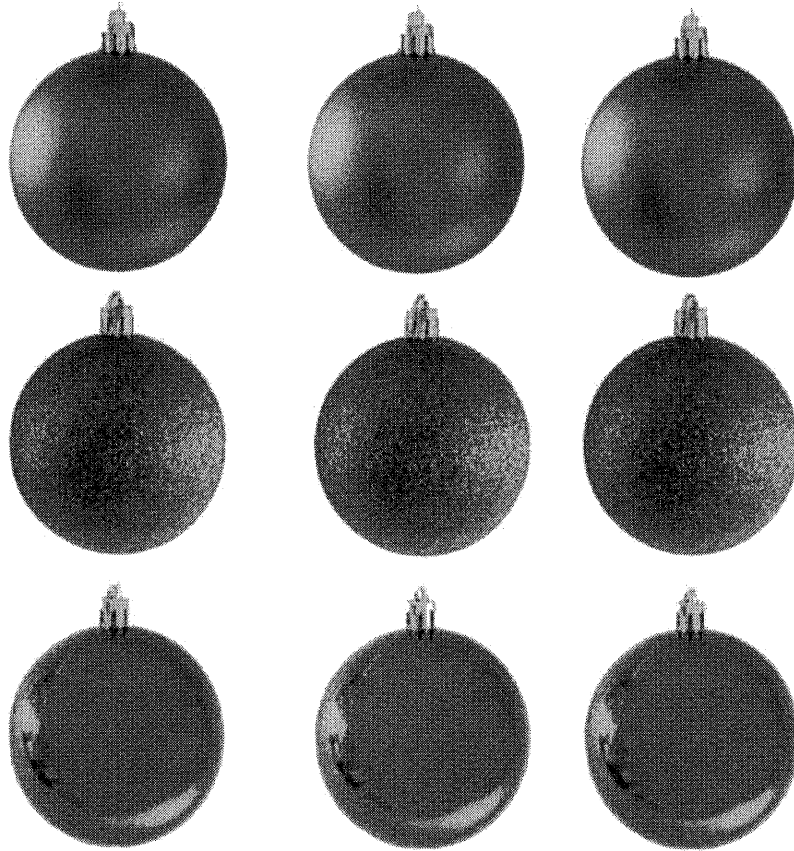
45cm x 10m
em estoque Quantidade

6540C- Branco

R\$ 99,29 /Rolo



45cm x 10m



Bola de Natal Kit Vinho Misto 6cm - 9 Und.

kx9689

0 OPINIÕES

226

Na compra desse produto ganhe **27 Pontos Extra**

R\$ 27,99

Mais informações

1



Envie-nos uma mensagem



reidoarmarinho / NATAL / Bolsas / 12cm de diâmetro



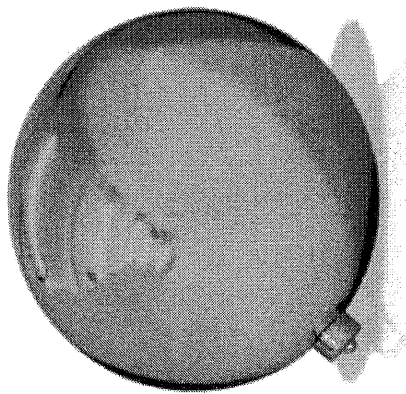
Cód:707434-665-G

Bola Natalina Lisa 12cm Pacote c/1 Unidade Ref.: BLLS-12/1

(Avalie agora!) [Deixe sua avaliação](#)

Por: R\$ 9,90

Selecione o modelo desejado



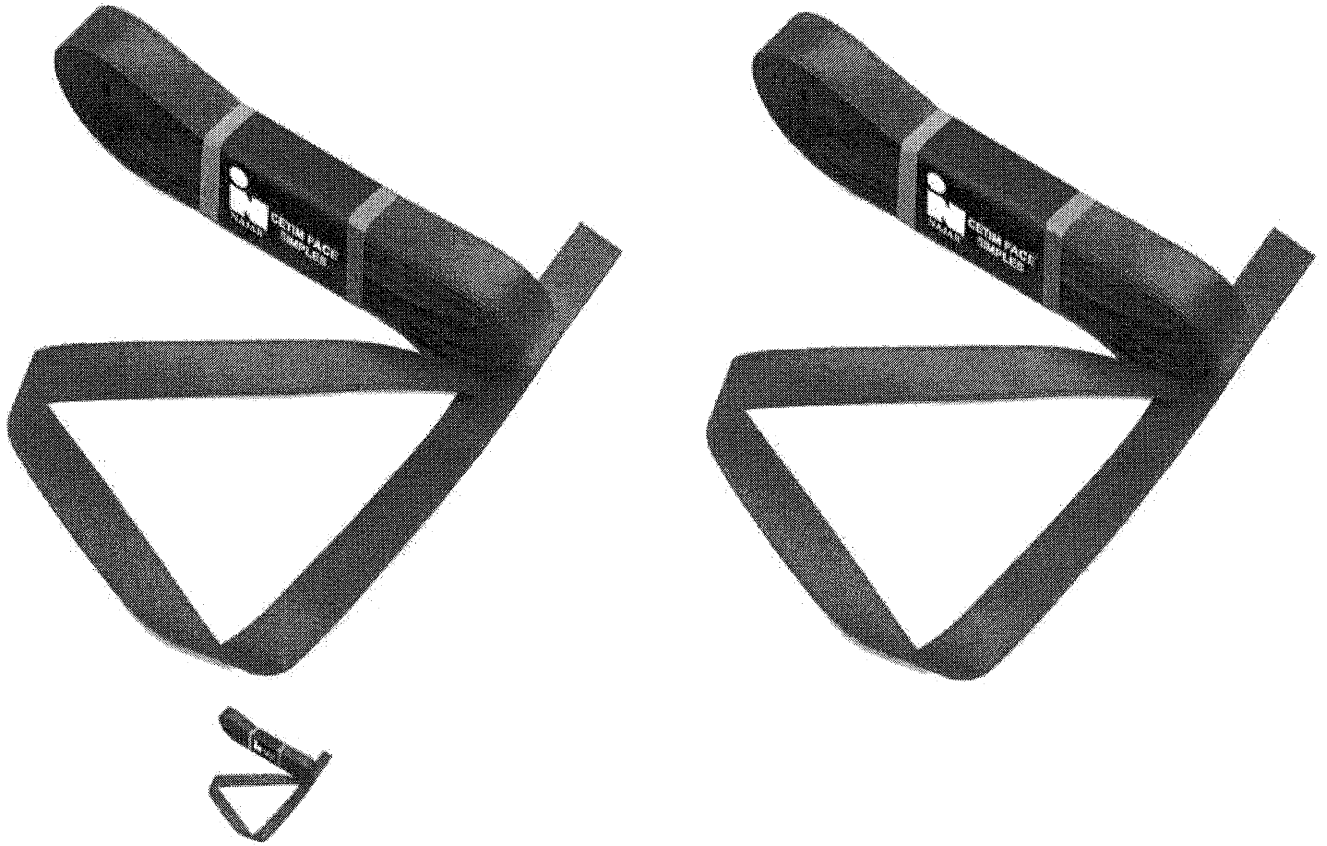
- | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------|---|---|---|--|---------------|---|---|---|--|---------------|---|---|---|--|-----------|---|---|---|--|--------|---|---|---|--|----------|---|---|---|---|
| | B-AZUL | - | 0 | + | | CHA-CHAMPANHE | - | 0 | + | | CHO-CHOCOLATE | - | 0 | + | | COP-COBRE | - | 0 | + | | G-OURO | - | 0 | + | | GR-VERDE | - | 0 | + | <input type="button" value="Indisponível"/> |
|--|--------|---|---|---|--|---------------|---|---|---|--|---------------|---|---|---|--|-----------|---|---|---|--|--------|---|---|---|--|----------|---|---|---|---|

227

- [Verniz](#)
- [Marcas](#)

[home Fitas De Cetim lisas](#)

Fita de Cetim N.02 10mm com 10mts



★★★★★ [36 avaliações](#)

[Najar](#)

Fita de Cetim N.02 Simples

Contém: 1 unidade

Largura: 10mm

Comprimento: 10 metros

Composição: 100% Poliéster

Ideal para artesanatos, laços, tiaras, bordados, embalagens e outros.

por R\$ 4,19 /Peça

em até 1x de R\$ 4,19

229

cor Cores Najar

0007- Vermelho

Quantidade: 1

[Avaliar produto](#) [Perguntar ao vendedor](#) [Encontrou mais barato?](#)

Selecione as quantidades desejadas de cada item e clique em comprar



em estoque Quantidade

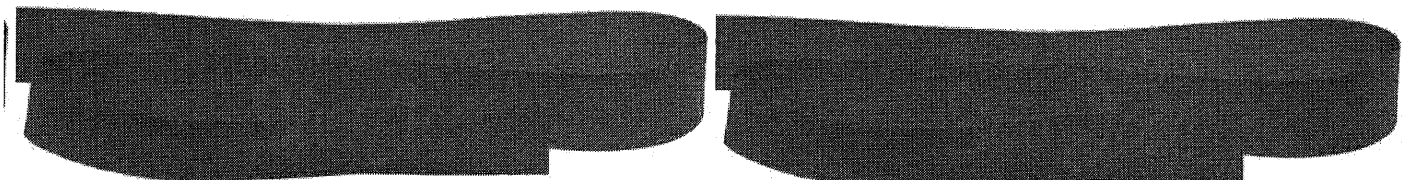
0001- Branco

R\$ 3,89 /Peça

- [Verniz](#)
- [Marcas](#)

[home Fitas De Cetim lisas](#)

Fita de Cetim N.01 07mm com 100mts



0007

0007



0007

★★★★★ 49 avaliações

[Najar](#)

Fita de Cetim Najar N.01 Simples

Contém: 1 unidade

Largura: 7mm

Comprimento: 100 metros

Composição: 100% Poliéster

230

Fita de Cetim Najar face simples. Ideal para artesanatos, laços, tiaras, bordados, embalagens e outros.
 de R\$ 12,69 /Rolo
 por R\$ 11,49 /Rolo
 economize R\$ 1,20
 desconto 9%
 em até 1x de R\$ 11,49

cor Cores Najar

0007- Vermelho

Quantidade: 1

[Avaliar produto](#) [Perguntar ao vendedor](#) [Encontrou mais barato?](#)

Selecione as quantidades desejadas de cada item e clique em comprar



- 0001
em estoque Quantidade

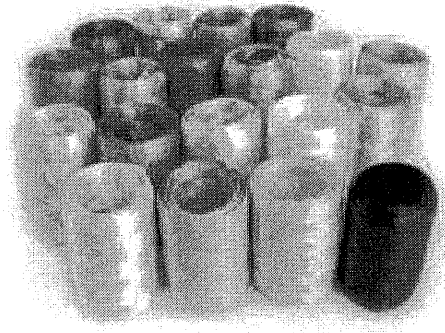
0001- Branco

R\$ 10,89 /Rolo



239

0



Filho para Embalagem - 50 metros

0 OPINIÕES

Na compra desse produto ganhe **2 Pontos Extra**

Cores disponíveis



R\$ 2,50

231

Mais informações

1



00000-000

Calcular



Envie-nos uma mensagem



Digite o que você procura



BALÕES

Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos (https://www.rizzobaloes.com.br/conta/login)

Balão Látex (https://www.rizzobaloes.com.br/balao-latex)

Balão Bubble (https://www.rizzobaloes.com.br/balao-bubble)

Balão Metalizado (https://www.rizzobaloes.com.br/balao-metalizado)

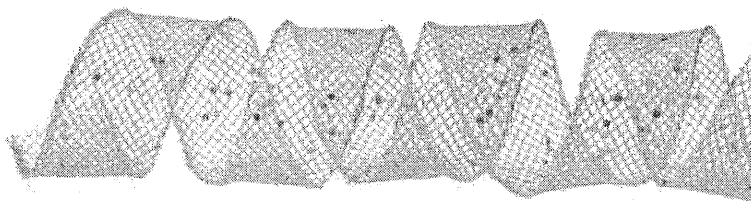
Box de Luxo (https://www.rizzobaloes.com.br/box-de-luxo)

Acessórios (https://www.rizzobaloes.com.br/aceessorios)

Temas (https://www.rizzobaloes.com.br/temas)

Embalagens (https://www.rizzobaloes.com.br/embalagens)

Decorações (https://www.rizzobaloes.com.br/decoracoes)



232

(https://api.whatsapp.com/send?text=Fita%20Aramada%20Telada%20Ouro%20com%20Brilhos%2010cm%20x%209%2014m%20-%2001%20unidade%20-%20Cromus%20Natal%20-%20Rizzo%20Bal%C3%B5es%20http%3A%2F%2Fwww.rizzobaloes.com.br/produto/fita-aramada-telada-ouro-com-brilhos-10cm-x-914m-01-unidade-cromus-natal-rizzo-balo.html)

+ Lista de Desejos (https://www.rizzobaloes.com.br/conta/favorito/120705795/adicionar)

Compartilhar

Início (https://www.rizzobaloes.com.br/) / Temas (https://www.rizzobaloes.com.br/temas) / Natal (https://www.rizzobaloes.com.br/natal) / Fitas de Natal (https://www.rizzobaloes.com.br/fitas-de-natal) /

Fita Aramada Telada Ouro com Brilhos 10cm x 9,14m - 01 unidade - Cromus Natal - Rizzo Balões

Código: 1694031



Marca: Cromus Natal (https://www.rizzobaloes.com.br/marca/cromus-natal.html)

R\$ 37,90

Aramada Telada Ouro R\$ 37,90

Brilhos 10cm x 9,14m -

unidade - Cromus Natal -

zo Balões

Comprar (https://www.rizzobaloes.com.br/carrinho/produto/120705795/adiciona

Comprar (https://www.rizzobaloes.com.br/carrinho/produto/120705795/adiciona

Disponibilidade: Imediata

Estoque: 32 unidades

R\$ 37,90



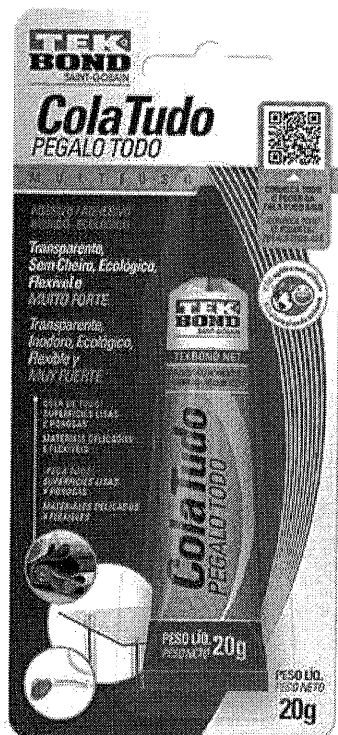
R\$ 37,90



Procurar por



Impermix | Materiais de Construção (https://www.lojaimpermix.com.br) / MATERIAL BRUTO (https://www.lojaimpermix.com.br/material-bruto) / COLA TUDO MULTIUSO 20G - TEKBOND



233

COLA TUDO MULTIUSO 20G - TEKBOND

MARCA: TEKBOND (HTTPS://WWW.LOJAIMPERMIX.COM.BR/TEKBOND)

REF. 24775

DISPONIBILIDADE: PRONTA ENTREGA


Quantidade restante em estoque: 13

R\$ 18,04

1x de R\$ 18,04 sem juros

Quantity selector: - 1 +

CLIQUE PARA COMPRAR

 CALCULE O FRETE Não sei meu CEP (https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php)

CEP  COMPRE VIA WHATSAPP

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5541997391647)

dia das mães · até 50% de desconto | até 20% de cashback · queeero >

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

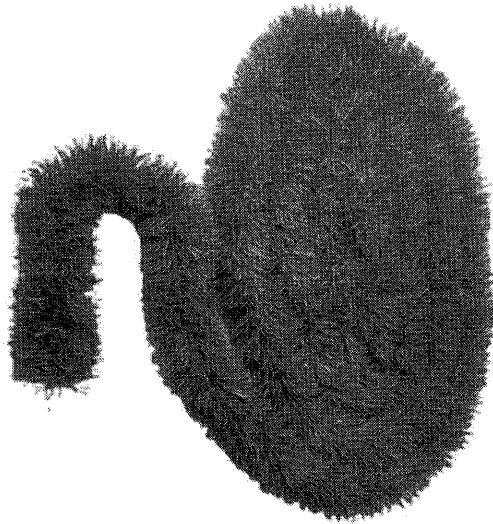
0

informe seu CEP [baixe o app](#) [receba hoje](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [americanas social](#)

todos os departamentos > mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis bele

[página inicial](#) > [enfeites de natal](#) > [enfeites para árvore de natal](#) > [festões cordões e colares](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



Festão Natal Aramado 5 Metros Pvc Quadruplo Fougeron Promoção

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Festão Fougeron Verde 10 centímetros com 5 Metros Ref: FFQ-10 Festão Fougeron Verde 10cm Cor: Verde Composição: pvc Comprimento: 5 Metros *Obs: Imagem meramente ilustrativa

[política de troca e devolução](#)

R\$ **64,89**

até 3x de R\$ 21,63

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

quantidade : 1 unidade [alterar](#)

comprar

234

Este produto é vendido por [Bella Rw](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)



você também pode gostar de...



10%

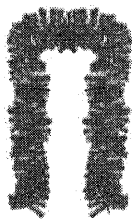
Chinelo Limpador Com Escova De Pés

★★★★★

R\$ 57,99

R\$ 52,11

em 1x no cartão de crédito



Festão Aramado c/220 Galhos Verde 2,7mx24cm

★★★★★

R\$ 72,99

3x de 24,33 s/juros

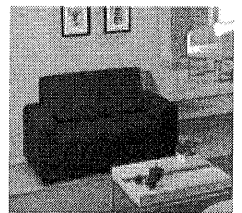


Árvore de Natal Pinheiro 1,50 m 150 cm hv 420 Galhos

★★★★★

R\$ 179,08

8x de 22,38 s/juros



Capa De Sofá Lisa Coladinh pra 2 ou 3 Lugares e Poltror

★★★★★

R\$ 69,90

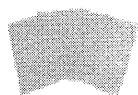
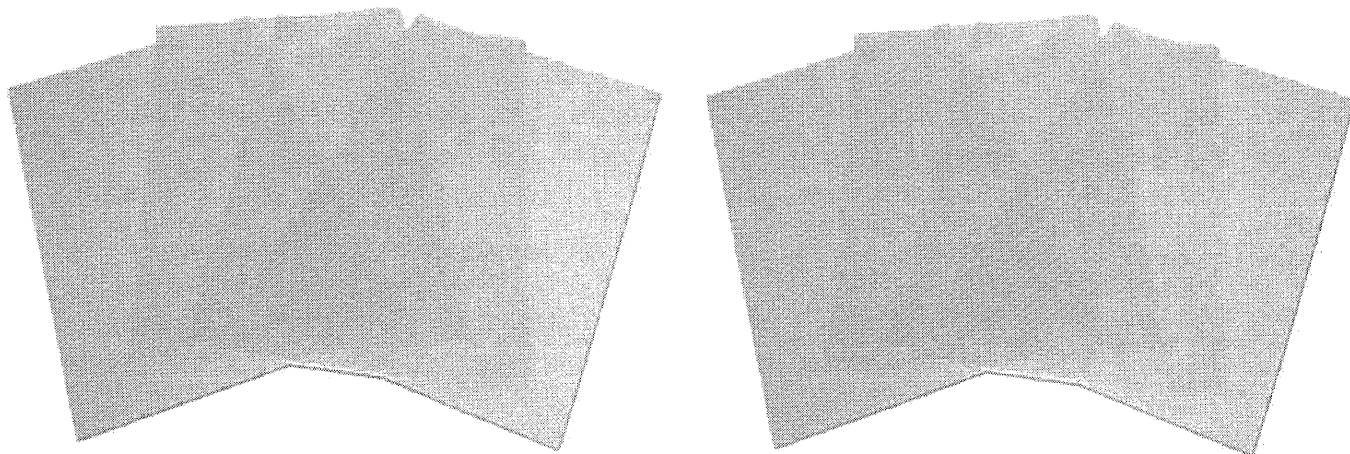
3x de 23,30 s/juros

os mais populares da categoria

- [Verniz](#)
- [Marcas](#)

[home](#) [Embalagens](#) [Presente saco-transparente](#)

Saco Transparente Cromus Ref.051180 20x29cm 100 und



★★★★★ 1 avaliação

[Cromus](#)

Saco Transparente Cromus Ref. 051180

Medidas: 20 x 29 cm

Quantidade: 100 unidades

Fabricante: Cromus

de R\$ 27,50 /L.Pct

por R\$ 27,49 /L.Pct

economize R\$ 0,01

desconto 0%

em até 1x de R\$ 27,49

Quantidade: 1

[Avaliar produto](#) [Perguntar ao vendedor](#) [Encontrou mais barato?](#)

235

Informações sobre o produto

Descrição Saco Transparente Cromus Ref.051180 20x29cm 100 und

Saco Transparente Cromus Ref. 051180


Medidas: 20 x 29 cm

Quantidade: 100 unidades

Fabricante: Cromus



 Zoom

 Saco Transparente Cromus Ref.051180 20x29cm 100 und



Envio para todo o Brasil
com comodidade e segurança



Parcele suas Compras
em até 5X sem juros



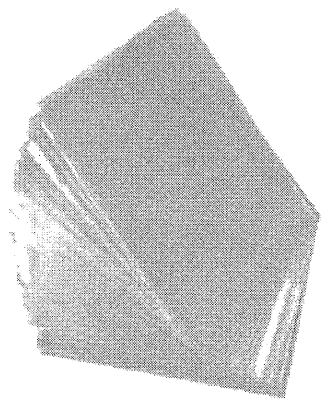
Desconto no PIX e Boleto
5% de desconto para pagamentos a vista

Início | Descartáveis e Utilitários | Saco Plástico Transparente |

Saco Plástico Transparente Cristal Pe 30x40 1Kg c/150 un

Código: IPSP-10

Marca: Impera Embalagens



R\$ 38,99

até 5x de R\$ 7,79 sem juros
ou R\$ 37,04 via Boleto Bancário

Qtd:



Comprar

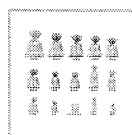
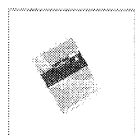
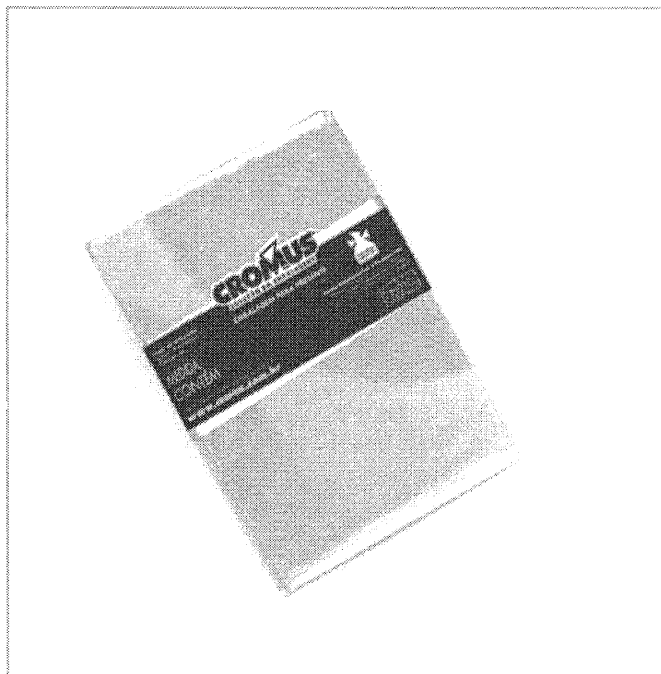
Disponibilidade: Imediata
Estoque: 37 unidades

236



Quer comprar com CNPJ? Clique aqui

Do que sua empresa precisa h



Ver mais produtos CROMUS

Saco 52x70 Incolor Cromus - Pacote com 25

397172

237

R\$ 30,52

em até 3x R\$ 10,17 sem juros no cartão

Comprar

AVISE-ME

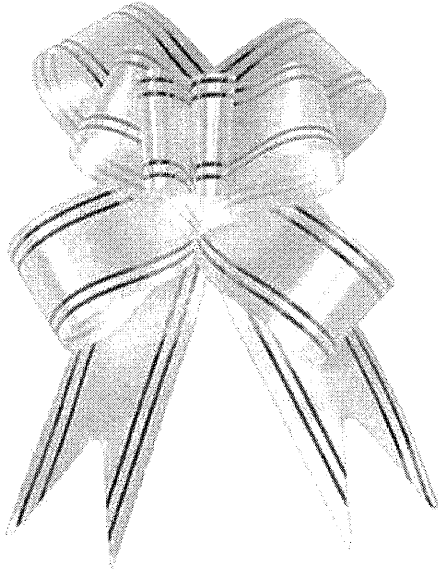
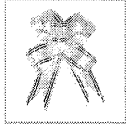
Digite aqui sua busca

Embalagens

Embalagens > Laços para Presentes > Laços para Presentes

Laço para presente pronto 18x34cm branco 4788 Gala PT 10 UN

Código: 669686 | Mais produtos [Gala](#) | [Ver informações do produto](#) | (1 Avaliação) ★★★★★



R\$ 2,50

Qtde:

1

Comprar

[Assine e programe sua recorrência »](#)

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Descrição

Características do Produto

- Laço para presente pronto
- Pacote com 10 unidades
- Medidas: 18x34cm

238

Avaliação do produto

★★★★★

5,0 de 5 estrelas

1 avaliações

5 Estrelas

4 Estrelas

3 Estrelas

2 Estrelas

1 Estrelas

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

Avaliar o produto

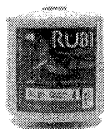
Confira as opiniões dos clientes sobre este produto

★★★★★

- Verniz
- [Marcas](#)

[home Barbante Para Crochê barbante-cru](#)

Barbante São João Rubi Cru nº4 2Kg



239

Promoção Barbante

★★★★★ [Avaliar produto](#)

Textil São João

Barbante São João Rubi Cru 4/4 - 4 Fios TEX 590,6

Composição: 100% Algodão

Peso: 2000 gramas

Metragem: 3020 Metros

Ideal para crochê, tapetes, decoração, artesanatos em geral e caminhos. 100% Algodão.

de R\$ 59,99 /Und

por R\$ 49,99 /Und

economize R\$ 10,00

desconto 17%

em até 1x de R\$ 49,99

Quantidade: 1

[Avaliar produto](#) [Perguntar ao vendedor](#) [Encontrou mais barato?](#)

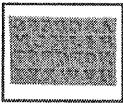
[Informações sobre o produto](#)

Imagem Ilustrativa Barbante São João Rubi Cru nº4 2Kg

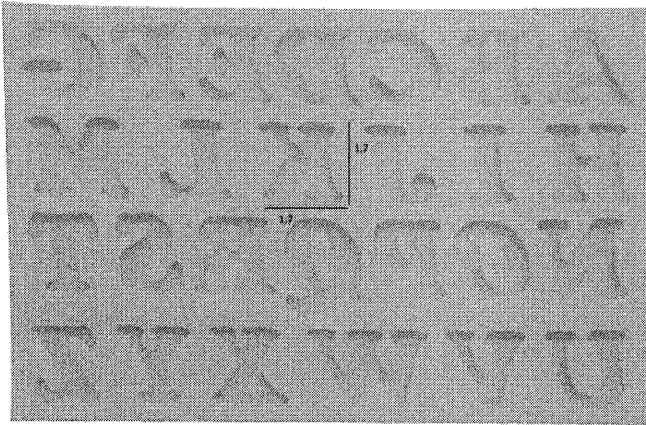
Produtos

308

Início > Biscuit e modelagem > Molde > Molde de Silicone Alfabeto Médio para Biscuit e Confeitaria



Zoom



Favoritar

DETALHES

POLÍTICAS DA LOJA

Todas as medidas estão nas imagens.

Molde de silicone para artesanato em geral ou confeitaria em geral.

Medidas detalhadas nas fotos. Por favor, se atentar a isso antes de finalizar a compra.

Cor do molde: variada

Altura: 8,50 cm

Largura: 1,00 cm

Comprimento: 13,50 cm

Peso: 100 g

Código do produto: 10D9CEC

Adicionado em: 07/11/2019

Comprar este produto

Compra Segura e Protegida Seu pedido ou seu dinheiro de volta*

COMPRA SEGURA

AVALIAÇÕES

Ver todas as avaliações >



marilany Silva avaliou Molde de Silicone Alfabeto Médio para Biscuit e Confeitaria - Aniversário .

Mto bom

Ver mais



Joselma Patricia avaliou Molde de Silicone Alfabeto Médio para Biscuit e Confeitaria - Festa.

Excelentes produtos

Ver mais

Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está ciente de nossa Política de privacidade.

OK

Molde de Silicone Alfabeto Méd Biscuit e Confeitaria

de: R\$ 37,30

por: R\$ 33,10

6x de R\$ 5,52 sem juros

Comprar este produto

Compra Segura e Protegida Seu pedido ou seu dinheiro de volta* >

Feito sob encomenda

3 dias úteis para produção

Frete grátis por valor verificar disponibilidade

Meios de pagamento:

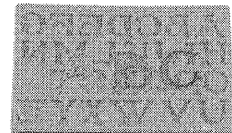
Ver todos

MODELART - MOLDES DE SILICONE · Segui São Paulo, SP

Toda loja em até 12x sem juros

378 produtos 293 avaliações

VEJA TAMBÉM



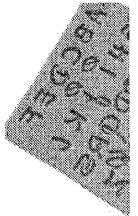
Molde de Silicone Alfabeto Grand... R\$ 39,60 7x R\$ 5,66 sem juros



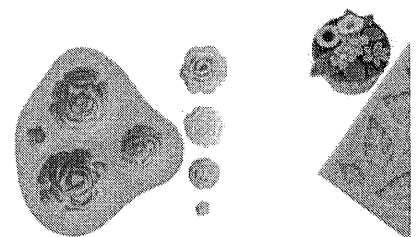
Molde de Silico R\$ 17,40 3x R\$ 5,80 sem juros



Molde de Silicone Baby Shark Mé... R\$ 17,40 3x R\$ 5,80 sem juros



Molde de Silico R\$ 36,20 7x R\$ 5,17 sem juros





Marcas

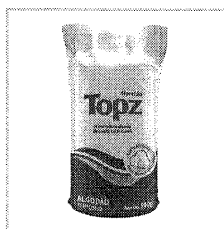


Home | Higiene e Saúde | Algodão | Multi-Uso

ALGODÃO TOPZ HIDRÓFILO 500 GR

SKU 014648

★★★★★ [AVALIE](#)



R\$ 32,90

OPÇÕES DE PARCELAMENTO ▾

297

Produto Indisponível

Avise-me quando chegar

1 ▾

Insira seu E-mail

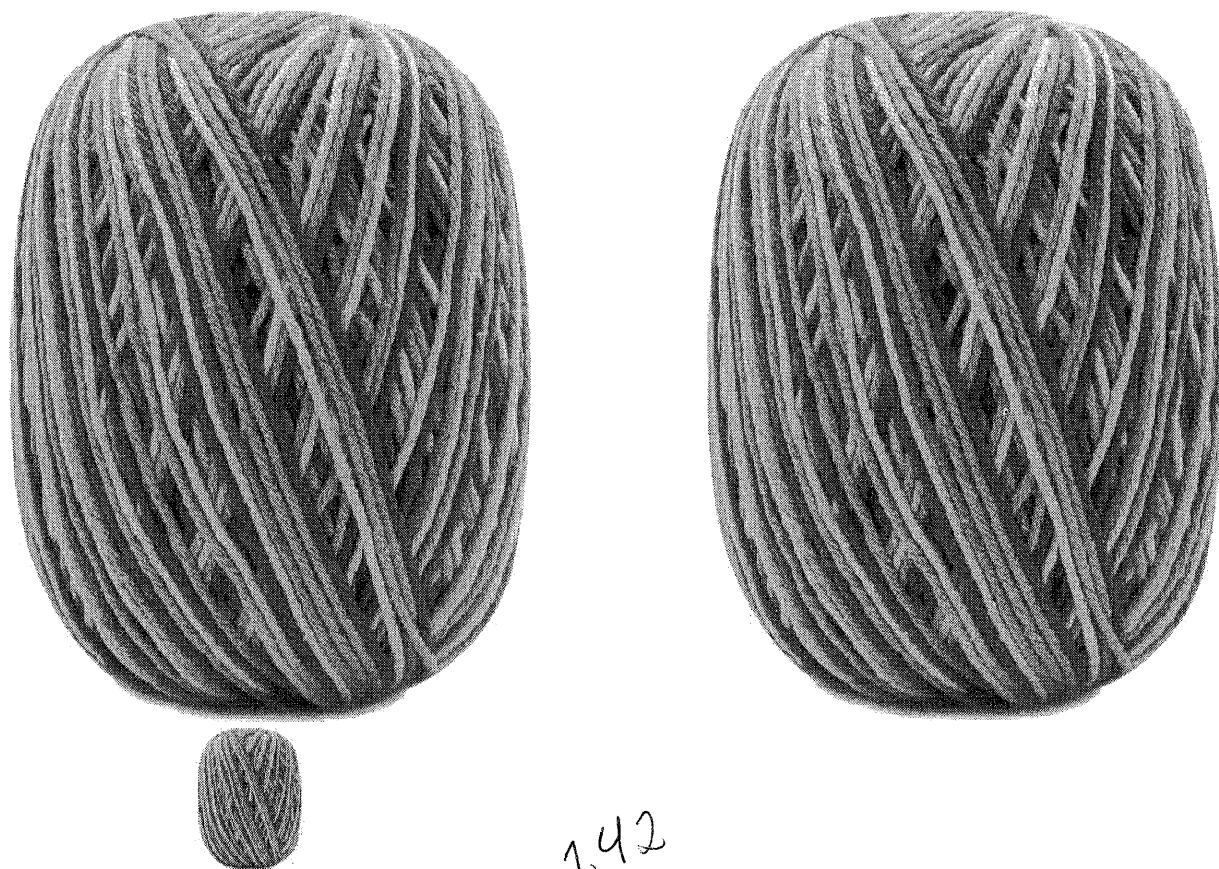
AVISAR POR E-MAIL

ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS

- Verniz
- [Marcas](#)

[home Barbante Para Crochê barbante-colorido](#)

Barbante Barroco Multicolor 400g



242

★★★★★ 213 avaliações

Circulo

Barbante Barroco Multicolor 4x 6 Circulo 400 gramas TEX 885
 Contém: 400 gramas = 452 metros Composição:100 % Algodão
 Agulha Recomendada: Crochê- 3 a 4mm | Tricô: 4,5 mm

O Barroco Multicolor tem qualidade incomparável, que só um um fio 100% de puro algodão pode oferecer, garantindo o toque macio e durabilidade. Esse barbante mesclado é ideal para decoração de tapeçaria de cozinha e banheiro, possui um rendimento perfeito, resultante da sua espessura de 6 fios multicoloridos.

1e R\$ 33,96 /Und
 por R\$ 29,89 /Und
 economize R\$ 4,07
 desconto 12%
 em até 1x de R\$ 29,89

cor Barbante Barroco

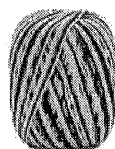
9536- Gramado Verde Claro

Quantidade: 1 comprar

[Escolher opções](#)

[Avaliar produto](#) [Perguntar ao vendedor](#) [Encontrou mais barato?](#)

Selecione as quantidades desejadas de cada item e clique em comprar



• em estoque Quantidade 0

9016- Zebra Branco/Preto

R\$ 29,89 /Und





Meus Favoritos



[Ofertas](#)
[Pisos e Revestimentos](#)
[Banheiro](#)
[Cozinha e Área de Serviço](#)
[Ferramentas](#)
[Climatização](#)
[Portas e Janelas](#)
[Iluminação](#)
[Decoração](#)

[Balaroti](#) > [Tintas e Acessórios](#) > [Corantes e Tingidores](#) > [Betume 100ml Impercron](#)

Betume 100ml Impercron



SKU: 89168

[Ver descrição](#)

Por: R\$ 23,42 un

Em até 6x de R\$ 3,90 sem juros

Quantidade

-

1

+



COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Vendido e entregue por Balaroti Comércio de Materiais de Construção SA

CONSULTE ESTOQUE NAS LOJAS

Entrega

Não sei meu CEP

Descrição do Produto

O Betume 100ml Impercron é indicado para envelhecimento de peças de artesanato. Também pode ser utilizado em gesso, cerâmica, cobre, couro, latão e outros metais. Ele é solúvel em água e pode ser aplicado sobre peças pintadas ou não. A Impercron é uma empresa que procura disponibilizar aos seus revendedores o melhor atendimento e aos consumidores, soluções eficazes de pintura imobiliária e industrial.

Características e Especificações Técnicas

Avaliações

Ainda não foram feitas avaliações para este produto, o que acha de deixar uma?

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

Procure por código, nome, marca...



Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

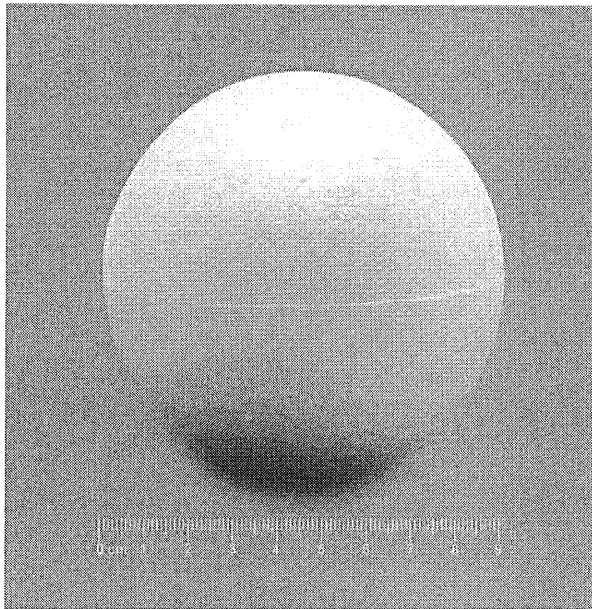
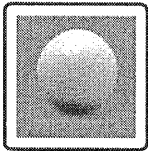


Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Supe

magalu > Artesanato > Armarinhos > Aviamentos > Bola de Isopor > Bola de isopor 90mm r.0086 c/12 und - STYROFORM

Bola de isopor 90mm r.0086 c/12 und - STYROFORM

Código aad1f58d51 | [Ver descrição completa](#) | [STYROFORM](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por **Armarinho São José**

Entregue por **MAGALU**

~~R\$ 39,41~~

R\$ 38,23

à vista (3% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

R\$ 38,23
1xR\$ 38,23

ADICIONAR À SACOLA

[Calcular frete e prazo](#)

244

Bola de isopor 90mm r.0086 c/12 ... R\$ 38,23 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Saco Celofane Transparente 25cm x 35cm - 50 Unidades

0 OPINIÕES

Na compra desse produto ganhe **19 Pontos Extra**

R\$ 19,90

[Mais informações](#)

246

1

COMPRAR

Envie-nos uma mensagem

00000-000

Calcular

← O que você procura?





Saco Celofane Transparente 10cm x 15cm - 50 Unidades

0 OPINIÕES

Na compra desse produto ganhe **3 Pontos Extra**

R\$ 3,90

[Mais informações](#)

247
6
245

1



Envie-nos uma mensagem



00000-000

Calcular

← O que você procura?



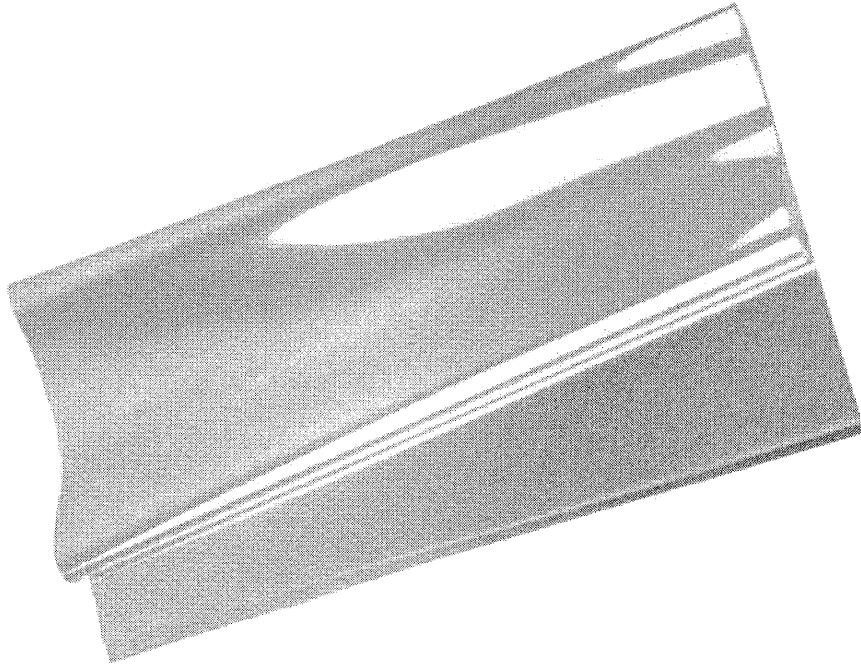


[\(https://www.mcpapeis.com.br/\)](https://www.mcpapeis.com.br/)

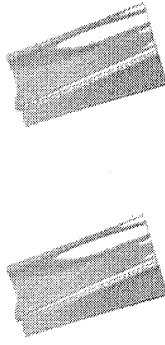
/ EMBALAGENS (<https://www.mcpapeis.com.br/embalagens/>)

/ CELOFANE EM FOLHA (<https://www.mcpapeis.com.br/embalagens/celofane-em-folha/>)

CELOFANE EM FOLHA CROMUS INCOLOR 90X100CM



(https://www.mcpapeis.com.br/img/products/celofane-em-folha-cromus-incolor-90x100cm_1_1200.jpg)



([https://web.whatsapp.com/send?text=Veja%20o%20produto%20CELOFANE EM FOLHA CROMUS INCOLOR 90X100CM.%20Segue%20o%20link:%20https://www.mcpapeis.com.br/embalagens/celofane-em-folha/celofane-em-folha-cromus-incolor-90x100cm/](https://web.whatsapp.com/send?text=Veja%20o%20produto%20CELOFANE%20EM%20FOLHA%20CROMUS%20INCOLOR%20Segue%20o%20link:%20https://www.mcpapeis.com.br/embalagens/celofane-em-folha/celofane-em-folha-cromus-incolor-90x100cm/))

Outros produtos: CROMUS (<https://www.mcpapeis.com.br/cromus/>)

Código do produtor: 01430

Avaliação 5,0 | 1 Comentário

Por apenas:

R\$ 1,43 no Pix ou no Boleto Bancário à vista **(5% desconto)**

Compre 50 por **R\$ 1,35** cada e economize **10%**

ou **R\$ 1,50** no cartão

CELOFANE EM FOLHA CROMUS INCOLOR 90X100CM na Papalaria MC Papéis [R\$ 1,43 à vista com desconto ou em 1x de R\$ 1,50 no cartão]

QTD

1



Comprar

Favoritar produto

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

* Informe seu CEP

XXXX-XXX

Calcular

O Prazo começa a contar após o envio/ postagem.

O envio pode ocorrer em até 02 dias úteis após a aprovação da compra.

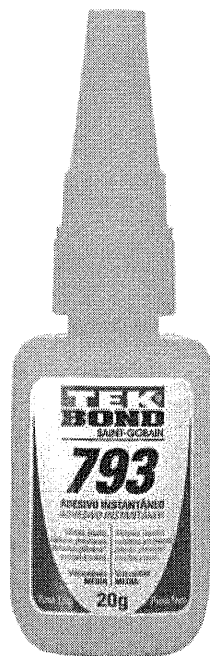
Descrição do produto

Material/Composição: PLASTICO POLIPROPILENO
Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 90 X 100 X 0
Peso aprox. do produto(kg): 0.014



[Meu Cadastro](#) [Meus Pedidos](#)
[Tel/Whatsapp \(11\) 98470-0271](#) [Er](#)

- [Início](#)
- [Tricoline Liso](#)
- [Tricoline Estampada](#)
- [Tricoline Estampada Marcas](#)
- [Kit/Mix de Tricoline](#)
- [Tricoline](#)
- [Tecido De Chita & Chitão](#)
- [Feltro Sta Fé](#)
- [Tecidos Em Geral](#)
- [Tecido Atoalhado](#)
- [Percal](#)
- [Tecido Pano de l](#)
- [Mantas](#)
- [Novidades Da Semana](#)
- [Promoção](#)
- [Plásticos/Sintéticos](#)
- [Armarinho/Aviamento](#)
- [Bandeir](#)
- [Crochê & Trico](#)
- [Tricoline Misto](#)

[Home](#) / [Armarinho/Aviamento](#) / Cola Adesivo Instantâneo TekBond 793 - 20g


Cola Adesivo Instantâneo TekBond 793 - 20g

Sku: 61EC23C1AFAC6

Categoria: [Armarinho/Aviamento](#), [Cola](#)

Promoção

Seja o primeiro a avaliar!

Unidade: un

 un

de R\$ 13,90

R\$ 12,51

Co

à vista R\$ 12,26 economize 2% no Depósito Bancário

UTILIZE O CUPOM: PASCOAS E GANHE + 5% DE DESC

02 09 42 05

dias horas minutos segundos

Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

249

[Adicionar aos Favoritos](#)
[Recomendar produto](#)
[Compartilhar 0](#)
[Curtir 0](#)
[Tweetar](#)
[Salvar](#)
[Tire suas dúvidas](#)

informações do produto

Adere diversos tipos de materiais, como compostos de borracha, EPDM, borracha nitrílica, neoprene, EVA e Viton. É um adesivo multiuso, m no setor moveleiro e no setor industrial.

CARACTERÍSTICAS:

É um produto monocomponente e não requer mistura. O processo de cura inicia-se quando uma fina camada de adesivo é aplicada entre as entrando em contato com a umidade do ar atmosférico.

MODO DE USO:

Para obter um resultado satisfatório, as superfícies devem estar limpas, isentas de óleo e sujeira. Deve-se aplicar uma camada fina de adesivo de 1 (um) dos substratos a serem colados, pois o excesso prejudica o bom desempenho da colagem.

Após a aplicação do adesivo, é preciso manter as peças pressionadas por aproximadamente 20 segundos, quando a cura inicial estará concluída.

- Verniz
- Marcas

[home Cola Para Artesanato cola-tecido](#)

Cola Pano Acrilex Ref.16810 100g



★★★★★ 10 avaliações

[Acrilex](#)

Cola Acrilex Pano Ref.16810 100g

Contém: 1 unidade

250

Cola para colar tecido sobre tecido. Acabamentos com costura, Tintas Dimensionais ou Acripuff Acrilex nas bordas da colagem melhoram sua fixação. Lavar o tecido antes do uso, para retirar os resíduos de goma.

Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. Não resistente a sucessivas lavagens.

por R\$ 12,59 /Líquido

em até 1x de R\$ 12,59

Quantidade: 1

[Avaliar produto](#) [Perguntar ao vendedor](#) [Encontrou mais barato?](#)

Informações sobre o produto

Descrição Cola Pano Acrilex Ref.16810 100g

Cola Acrilex Pano Ref.16810 100g

Contém: 1 unidade

Cola para colar tecido sobre tecido. Acabamentos com costura, Tintas Dimensionais ou Acripuff Acrilex nas bordas da colagem melhoram sua fixação. Lavar o tecido antes do uso, para retirar os resíduos de goma.

Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. Não resistente a sucessivas lavagens.



★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto

R\$ 7,05
(à vista no Pix)

R\$7,42

DISPONIBILIDADE: EM ESTOQUE

SKU: 002253

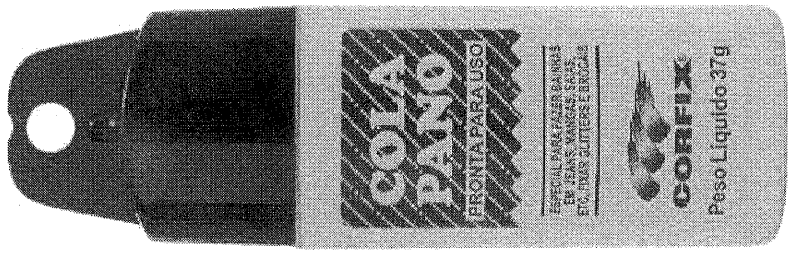
Compre 6 e ganhe 20% de desconto - **R\$5,94** cada



HOME > COLA PANO 37ML CORFIX

Ganhe 10% de desconto na primeira compra com o código "PRIMEIRACOMPRA"

- 1 +



Calcular frete e prazo

Informe seu CEP

CALCULAR FRETE

Não sei meu CEP

DETALHES

Cola Pano 37ml Corfix. Para fixar tecidos. Pronta para uso. Secagem ao ar. Não tóxica. Aplique com pincel para colar tecido sobre tecido ou fixação de glitters, purpurinas e brocais sobre tecidos de fibras naturais. Manter os tecidos unidos pressionados até que caem totalmente. Lavar os tecidos antes do uso, para retirar os resíduos de goma. Esperar 72 horas para fixação. Pode ser usada para colar tecidos em madeira ou papelão. Não usar tecidos sintéticos ou engomados. Solúvel em água. Deve ser usada pura. Pode utilizar as tintas Corpuiff ou Relevo 3D para fazer o acabamento.

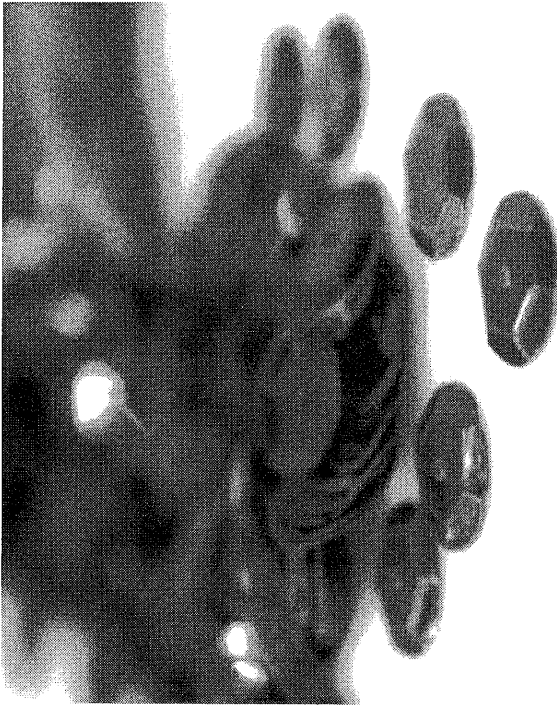
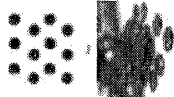
MAIS INFORMAÇÕES

AVALIAÇÕES



Cola Pano 37ml Corfix

reidoarmarinho / BORDADOS E ACABAMENTOS / Paetê e Lantejoulas



Cód:704771-524-00012

Lantejola Cubeta c/ Furo Central 6mm 100g

(Avalie agora!) [Deixe sua avaliação](#)

Por: R\$ 16,99

Selecione o modelo desejado

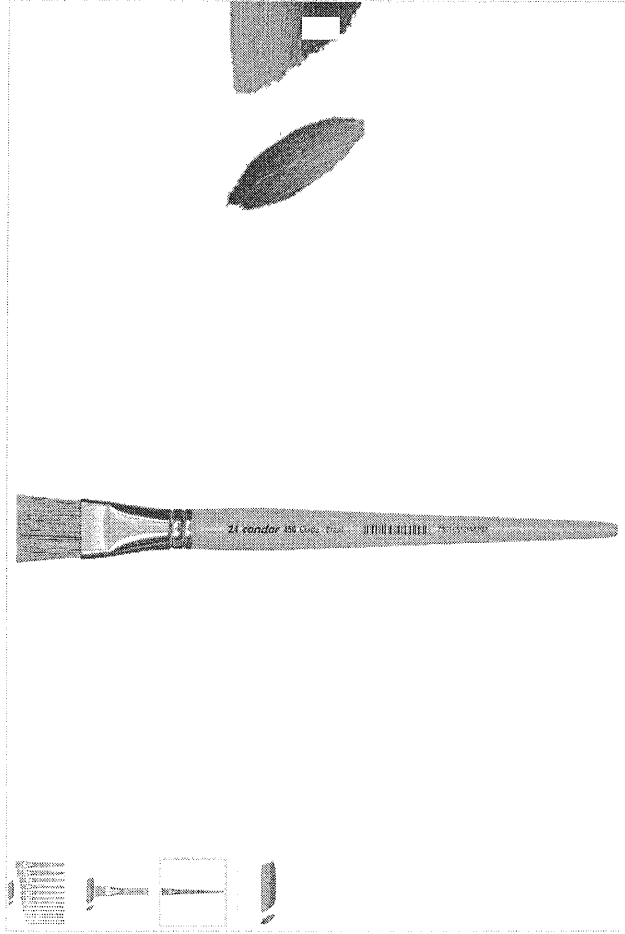
	00010-PRATA	00012-PRETO		00018-BRANCO			
- 0 +		- 0 +	- 0 +	- 0 +	Indisponível	Indisponível	- 0 +

252

Home / Pincéis / Pincel Chato

Pincel Artístico Chato Condor - Ref. 456

CONDOR



ESCOLHA O NÚMERO DO SEU PINCÉL E QUANTIDADE

Tamanho 0	R\$ 2,80	<input type="text" value="1"/>
Tamanho 02	R\$ 2,87	<input type="text" value="0"/>
Tamanho 04	R\$ 3,30	<input type="text" value="0"/>
Tamanho 06	R\$ 3,44	<input type="text" value="0"/>
Tamanho 08	R\$ 3,81	<input type="text" value="0"/>

Tamanho 12

R\$ 4,83

Tamanho 14

R\$ 5,45

Tamanho 16

R\$ 6,36

Utilizamos cookies para melhorar a experiência do usuário e analisar o tráfego do site. Por esses motivos, podemos compartilhar os dados de uso do seu site com nossos parceiros de análise. Ao clicar em "Aceito", você concorda em armazenar em seu dispositivo todas as tecnologias descritas em nossas Políticas.

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso

ou **R\$ 4,00** no PIX e boleto

R\$ 2,80

COMPRAR

Consulte o frete para sua região

Não sei meu CEP

Descrição do produto

TAMANHOS DOS PINCÉIS

Antes de adicionar ao carrinho de compras, veja com atenção o tamanho do pincel através dos números. Cada pincel possui um tamanho diferente e isso interfere diretamente no resultado final. Veja o desenho abaixo:

253



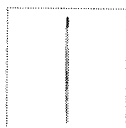
Digite aqui sua busca

Artes & Pintura

Artes & Pintura > Pincéis e Trinchas > Pincéis Redondo

Pincel redondo n.00 amarelo 8266-00 Tigre BT 1 UN

Código: 614157 | Mais produtos Tigre | [Ver informações do produto](#) | (3 Avaliações) ★★★★★



R\$ 2,70

Qtde:

1

Comprar

[Assine e programe sua recorrência >>](#)

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Calcular

Consultar estoque em loja física

Escolha uma loja para verificar a disponibilidade

Descrição

Características do Produto

- Cabo: curto, cor amarelo
- Composição: ponei - cor marrom
- Formato: redondo
- Ideal para: contornos, filetes, manchas
- Indicação: tinta a base de água
- Técnica: aquarela, guache
- Virota: alumínio

254

★ Avaliação do produto

★★★★★

5,0 de 5 estrelas

3 avaliações

5 Estrelas

4 Estrelas

3 Estrelas

2 Estrelas

1 Estrelas

Você comprou este produto na Kalunga?

Compartilhe sua opinião com a gente.

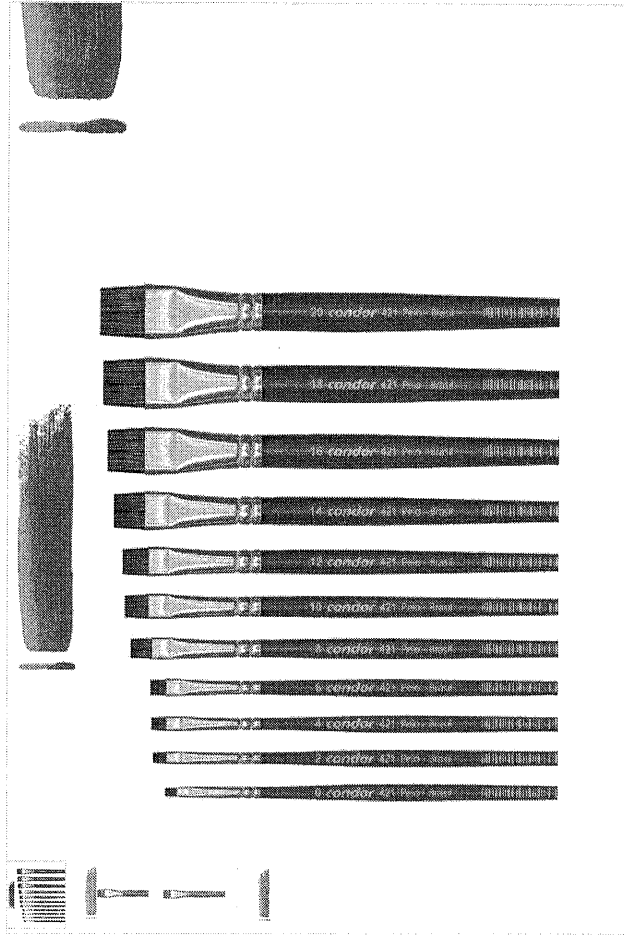
Avaliar o produto



Home / Pincéis / Pincel Chato

Pincel Orelha de Boi Condor - Ref. 421

CONDOR



ESCOLHA O NÚMERO DO SEU PINCÉL E QUANTIDADE

Tamanho 0	R\$ 7,91	<input type="button" value="0"/>
Tamanho 02	R\$ 8,45	<input type="button" value="0"/>
Tamanho 04	R\$ 8,52	<input type="button" value="0"/>
Tamanho 06	R\$ 10,89	<input type="button" value="0"/>
Tamanho 08	R\$ 11,53	<input type="button" value="0"/>
Tamanho 10	R\$ 15,71	<input type="button" value="1"/>

255



Tamanho 14

R\$ 23,24

Tamanho 16

R\$ 27,32

Utilizamos cookies para melhorar a experiência do usuário e analisar o tráfego do site. Por esses motivos, podemos compartilhar os dados de uso do seu site com nossos parceiros de análise. Ao clicar em "Aceito", você concorda em armazenar em seu dispositivo todas as tecnologias descritas em nossas Políticas.

Concordo

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso

ou R\$ 14,92 no PIX e boleto

R\$ 15,71

COMPRAR

Consulte o frete para sua região

Não sei meu CEP

Descrição do produto

TAMANHOS DOS PINCÉIS

Antes de adicionar ao carrinho de compras, veja com atenção o tamanho do pincel através dos números. Cada pincel possui um tamanho diferente e isso interfere diretamente no resultado final. Veja o desenho abaixo:

Contate a gente no WhatsApp: (11) 9 4225-6655



Q O que você precisa hoje?

Buscar



Atacado



Personalizados



Nossas Lojas



Minha Conta



- Todos os Departamentos
- Outlet
- Madeira
- Decoupage
- Tintas
- Auxiliares
- Pincéis
- Ferragens
- Ferramentas
- Laser

Pincel Condor Chato 421

Pincel Condor - Ref: 421
Cód.: 4597

1 item selecionado

COMPRAR

total da compra:
R\$ 18,90
ou **R\$ 17,95** no boleto com 5% de desconto

parcela em até 4x sem juros

Escolha o número do seu pincel e quantidade	
Nº 0	R\$ 9,51
Nº 2	R\$ 10,72
Nº 4	R\$ 10,84
Nº 6	R\$ 13,08
Nº 8	R\$ 14,25
Nº 10	R\$ 18,87
Nº 12	R\$ 18,90
Nº 14	R\$ 29,48

Deixe uma Mensagem

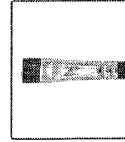
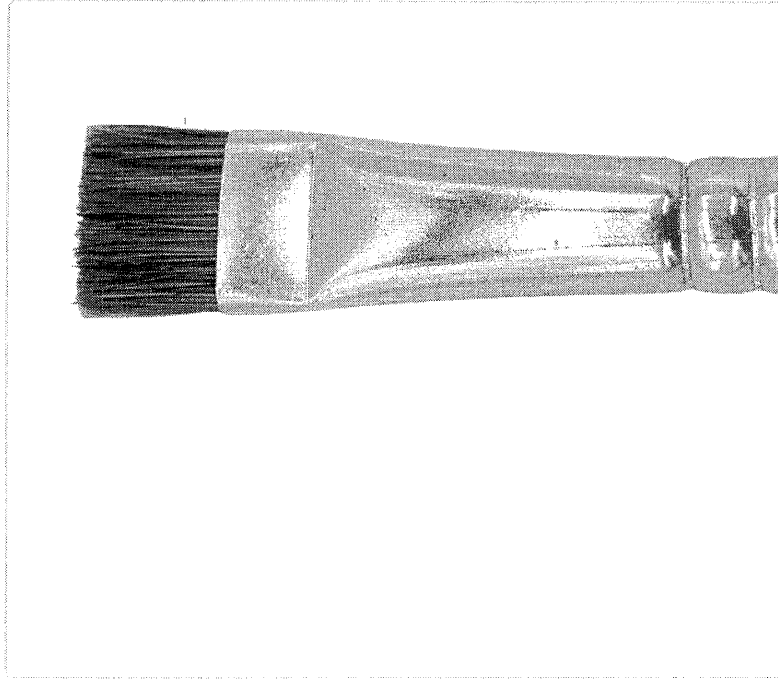
256



O QUE DESEJA PROCURAR?



Home / Pintura / Pincel Condor Chato Curto 421 - 14



O QUE DESEJA PROCURAR?



O QUE DESEJA PROCURAR?



DESCONTO PROGRESSIVO

Pincel Condor Chato Curto 421 - 14

MARCA: CONDOR

Seja o primeiro a opinar

R\$ 20,40

R\$ 18,36 à vista com desconto Pix - Yapay

R\$ 18,36 à vista com desconto Boleto - Yapay

Produto com desconto progressivo

Compre R\$ 150,00 ou mais em produtos e ganhe o frete de presente!

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

257

Descrição Geral

Ficha Técnica

Itens Inclusos

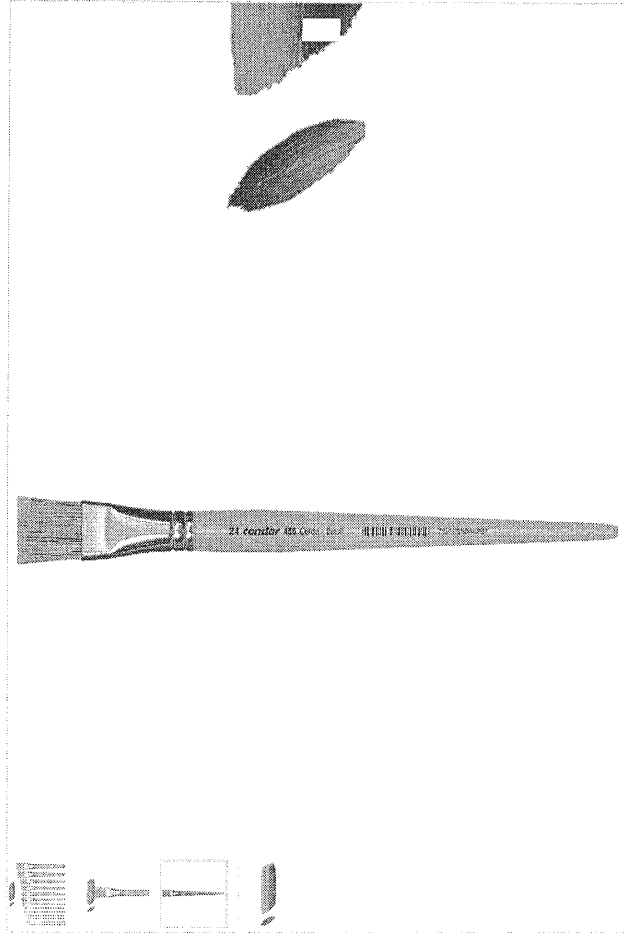
Formas de Pagamento

Avaliações

Home / Pincéis / Pincel Chato

Pincel Artístico Chato Condor - Ref. 456

CONDOR



ESCOLHA O NÚMERO DO SEU PINCÉL E QUANTIDADE

Tamanho 0	R\$ 2,80	0
Tamanho 02	R\$ 2,87	1
Tamanho 04	R\$ 3,30	0
Tamanho 06	R\$ 3,44	0
Tamanho 08	R\$ 3,81	0

Tamanho 12

R\$ 4,83

Tamanho 14

R\$ 5,45

Tamanho 16

R\$ 6,36

Utilizamos cookies para melhorar a experiência do usuário e analisar o tráfego do site. Por esses motivos, podemos compartilhar os dados de uso do seu site com nossos parceiros de análise. Ao clicar em "Aceito", você concorda em armazenar em seu dispositivo todas as tecnologias descritas em nossas Políticas.

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso

ou **K\$ 2,73** no PIX e boleto

R\$ 2,87

Concordo

COMPRAR

Consulte o frete para sua região

OK

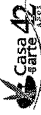
Não sei meu CEP

Descrição do produto

TAMANHOS DOS PINCÉIS

Antes de adicionar ao carrinho de compras, veja com atenção o tamanho do pincel através dos números. Cada pincel possui um tamanho diferente e isso interfere diretamente no resultado final. Veja o desenho abaixo:

258



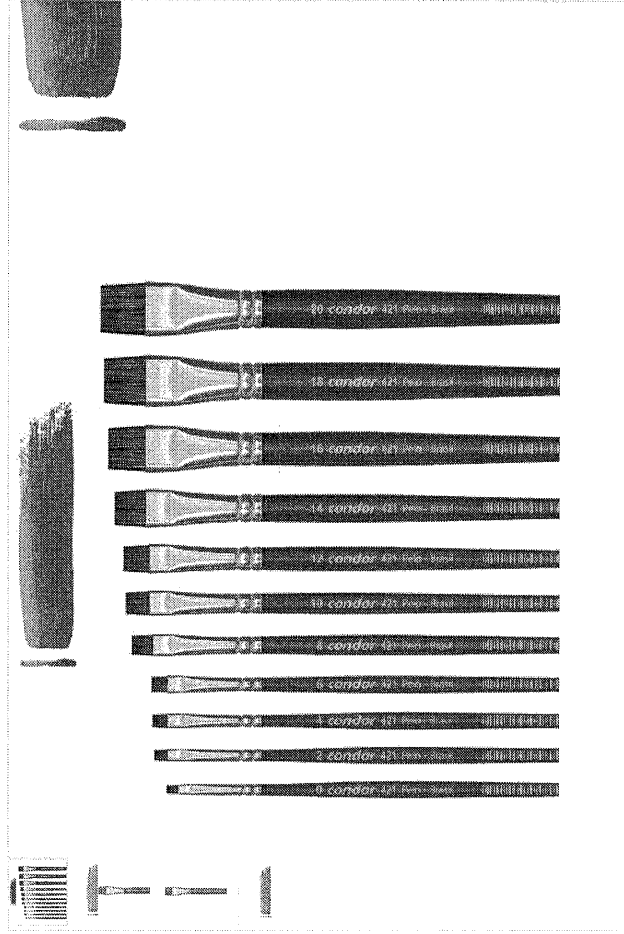


Home / Pincéis / Pincel Chato



Pincel Orelha de Boi Condor - Ref. 421

CONDOR



ESCOLHA O NÚMERO DO SEU PINCÉL E QUANTIDADE

Tamanho 0	R\$ 7,91	0
Tamanho 02	R\$ 8,45	1
Tamanho 04	R\$ 8,52	0
Tamanho 06	R\$ 10,89	0
Tamanho 08	R\$ 11,53	0
Tamanho 10	R\$ 15,71	0

259



Tamanho 14

R\$ 23,24

0

Tamanho 16

R\$ 27,32

0

Utilizamos cookies para melhorar a experiência do usuário e analisar o tráfego do site. Por esses motivos, podemos compartilhar os dados de uso do seu site com nossos parceiros de análise. Ao clicar em "Aceito", você concorda em armazenar em seu dispositivo todas as

tecnologias descritas em nossas Políticas.

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso

ou R\$ 8,03 no PIX e boleto

R\$ 8,45

COMPRAR

Consulte o frete para sua região

OK

Não sei meu CEP

Descrição do produto

TAMANHOS DOS PINCÉIS

Antes de adicionar ao carrinho de compras, veja com atenção o tamanho do pincel através dos números. Cada pincel possui um tamanho diferente e isso interfere diretamente no resultado final. Veja o desenho abaixo:

Concordo

- Verniz
- Marcas

[home Pincel e Produtos Auxiliares pincel](#)

327

Pincel Condor Ref.474 - Chato Escolar



Nº 4

Nº 4

Nº 4

★★★★★ [Avaliar produto](#)

[Condor](#)

Pincel Condor Ref.474

Contém: 1 unidade

Pelo/Cerdas: Natural

Cabo: Curto de Plástico Amarelo

Virola: Alumínio

Formato: Chato

260

Indicado para:

Arte Escolar e Artesanato, Tinta Acrílica, Tintas à base de água, Tintas diversas.

Fabricante: Condor Pincéis

por R\$ 4,39 /Und
em até 1x de R\$ 4,39

tamanho Pincel Condor Ref.474

nº 04

Quantidade: 1

[Avaliar produto](#) [Perguntar ao vendedor](#) [Encontrou mais barato?](#)

Selecione as quantidades desejadas de cada item e clique em comprar

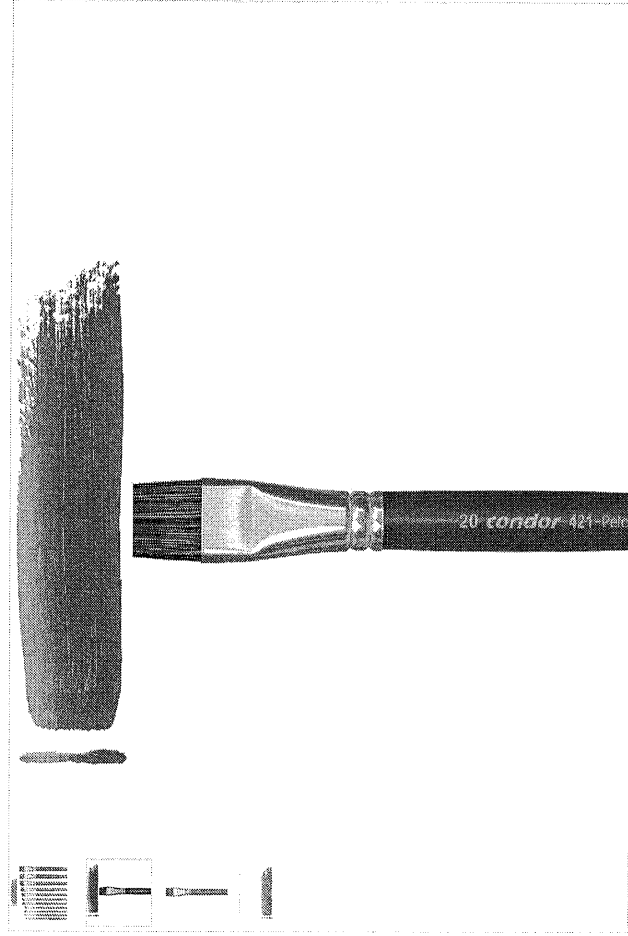


Home / Pincéis / Pincel Chato



Pincel Orelha de Boi Condor - Ref. 421

CONDOR



ESCOLHA O NÚMERO DO SEU PINCÉL E QUANTIDADE

Tamanho 0	R\$ 7,91	-	0	+
Tamanho 02	R\$ 8,45	-	0	+
Tamanho 04	R\$ 8,52	-	1	+
Tamanho 06	R\$ 10,89	-	0	+
Tamanho 08	R\$ 11,53	-	0	+
Tamanho 10	R\$ 15,71	-	0	+



Tamanho 14

R\$ 23,24

0

Tamanho 16

R\$ 27,32

0

Utilizamos cookies para melhorar a experiência do usuário e analisar o tráfego do site. Por esses motivos, podemos compartilhar os dados de uso do seu site com nossos parceiros de análise. Ao clicar em "Aceito", você concorda em armazenar em seu dispositivo todas as tecnologias descritas em nossas Políticas.

Concordo

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso

ou **R\$ 8,09** no PIX e boleto

R\$ 8,52

COMPRAR

Consulte o frete para sua região

OK

NÃO SEI MEU CEP

Descrição do produto

TAMANHOS DOS PINCÉIS

Antes de adicionar ao carrinho de compras, veja com atenção o tamanho do pincel através dos números. Cada pincel possui um tamanho diferente e isso interfere diretamente no resultado final. Veja o desenho abaixo:

261



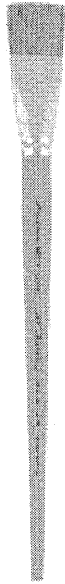
Digite aqui sua busca

Artes & Pintura

Artes & Pintura > Pincéis e Trinchas > Pincéis Chato

Pincel chato n.06 amarelo 8815-06 Tigre BT 1 UN

Código: 614160 | Mais produtos Tigre | Ver informações do produto | (2 Avaliações) ★★★★★



R\$ 3,20

Qtde: 1

[Assine e programe sua recorrência »](#)

Calcular frete e prazo de entrega

00000-000

Consultar estoque em loja física

Descrição

Características do Produto

- Cabo: curto, cor amarelo
- Composição: ponei - cor marrom
- Formato: redondo
- Ideal para: contornos, filetes, manchas
- Indicação: tinta a base de água
- Técnica: aquarela, guache
- Virola: alumínio

262

★ Avaliação do produto

★★★★★

5,0 de 5 estrelas

2 avaliações

- 5 Estrelas
- 4 Estrelas
- 3 Estrelas
- 2 Estrelas
- 1 Estrelas

Você comprou este produto na Kalunga?

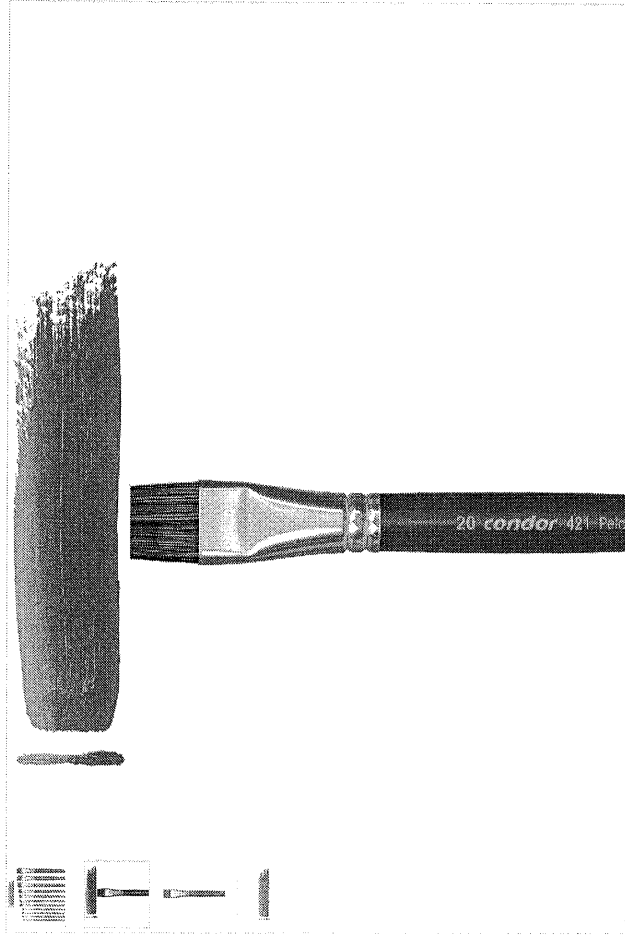
Compartilhe sua opinião com a gente.



Home / Pincéis / Pincel Chato

Pincel Orelha de Boi Condor - Ref. 421

CONDOR



ESCOLHA O NÚMERO DO SEU PINCÉL E QUANTIDADE

Tamanho 0	R\$ 7,91	-	0	+
Tamanho 02	R\$ 8,45	-	0	+
Tamanho 04	R\$ 8,52	-	0	+
Tamanho 06	R\$ 10,89	-	1	+
Tamanho 08	R\$ 11,53	-	0	+
Tamanho 10	R\$ 15,71	-	0	+

263



Tamanho 14

R\$ 23,24

- 0 +

Tamanho 16

R\$ 27,32

- 0 +

Utilizamos cookies para melhorar a experiência do usuário e analisar o tráfego do site. Por esses motivos, podemos compartilhar os dados de uso do seu site com nossos parceiros de análise. Ao clicar em "Aceito", você concorda em armazenar em seu dispositivo todas as tecnologias descritas em nossas Políticas.

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso

ou **R\$ 10,55** no PIX e boleto

R\$ 10,89

COMPRAR

Consulte o frete para sua região

OK

Não sei meu CEP

Descrição do produto

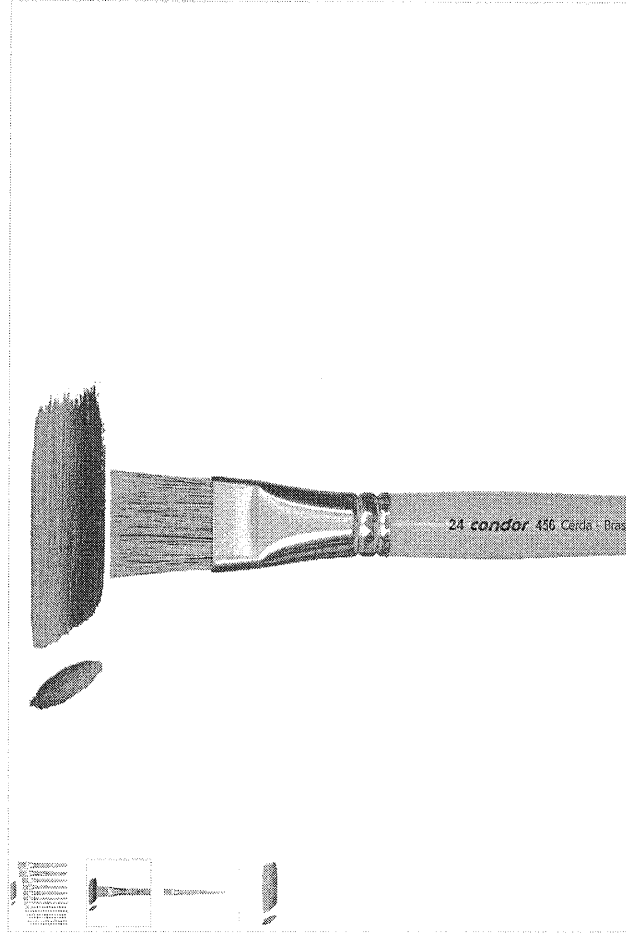
TAMANHOS DOS PINCÉIS

Antes de adicionar ao carrinho de compras, veja com atenção o tamanho do pincel através dos números. Cada pincel possui um tamanho diferente e isso interfere diretamente no resultado final. Veja o desenho abaixo:

Home / Pincéis / Pincel Chato

Pincel Artístico Chato Condor - Ref. 456

CONDOR



ESCOLHA O NÚMERO DO SEU PINCÉL E QUANTIDADE

Tamanho 0	R\$ 2,80	0
Tamanho 02	R\$ 2,87	0
Tamanho 04	R\$ 3,30	0
Tamanho 06	R\$ 3,44	0
Tamanho 08	R\$ 3,81	1

Tamanho 12

R\$ 4,83

Tamanho 14

R\$ 5,45

Tamanho 16

R\$ 6,36

Utilizamos cookies para melhorar a experiência do usuário e analisar o tráfego do site. Por esses motivos, podemos compartilhar os dados de uso do seu site com nossos parceiros de análise. Ao clicar em "Aceito", você concorda em armazenar em seu dispositivo todas as tecnologias descritas em nossas Políticas.

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso

ou ~~R\$ 3,02~~ no PIX e boleto

R\$ 3,81

Concordo

Consulte o frete para sua região

NÃO SEI MEU CEP

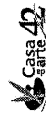
COMPRAR

Descrição do produto

TAMANHOS DOS PINCÉIS

Antes de adicionar ao carrinho de compras, veja com atenção o tamanho do pincel através dos números. Cada pincel possui um tamanho diferente e isso interfere diretamente no resultado final. Veja o desenho abaixo:

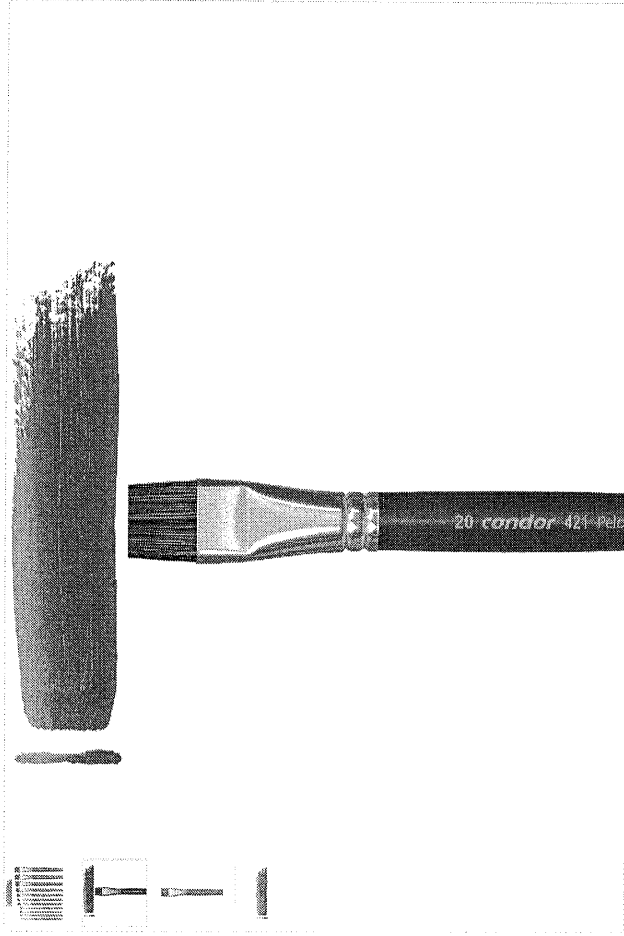
264



Home / Pincéis / Pincel Chato

Pincel Orelha de Boi Condor - Ref. 421

CONDOR



ESCOLHA O NÚMERO DO SEU PINCÉL E QUANTIDADE

Tamanho 02	R\$ 8,45	0
Tamanho 04	R\$ 8,52	0
Tamanho 06	R\$ 10,89	0
Tamanho 08	R\$ 11,53	1
Tamanho 10	R\$ 15,71	0
Tamanho 12	Esgotado	



Tamanho 16	R\$ 27,32	0
Tamanho 18	R\$ 31,41	0

Utilizamos cookies para melhorar a experiência do usuário e analisar o tráfego do site. Por esses motivos, podemos compartilhar os dados de uso do seu site com nossos parceiros de análise. Ao clicar em "Aceito", você concorda em armazenar em seu dispositivo todas as

tecnologias descritas em nossas Políticas.

Li e aceito as Políticas de Privacidade e Termos de Uso

Concordo

ou **R\$ 10,95** no PIX e boleto

R\$ 11,53

COMPRAR

Consulte o frete para sua região

Não sei meu CEP

Descrição do produto

TAMANHOS DOS PINCÉIS

Antes de adicionar ao carrinho de compras, veja com atenção o tamanho do pincel através dos números. Cada pincel possui um tamanho diferente e isso interfere diretamente no resultado final. Veja o desenho abaixo:

265

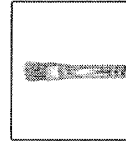
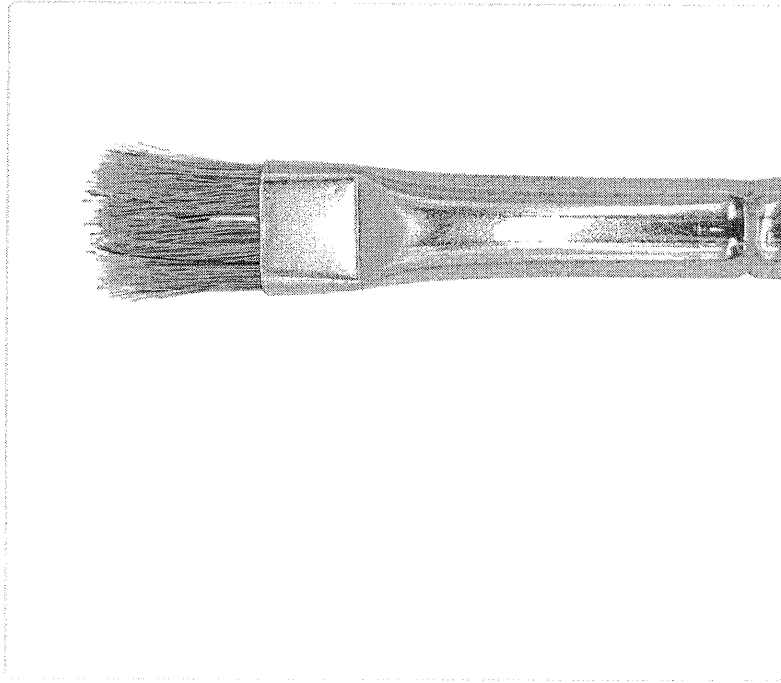




O QUE DESEJA PROCURAR?



Home / Pintura / Pincel Condor Chato 456 - 10



O QUE DESEJA PROCURAR?



O QUE DESEJA PROCURAR?



0

DESCONTO PROGRESSIVO

Pincel Condor Chato 456 - 10

MARCA: CONDOR

Seja o primeiro a opinar

R\$ 4,60

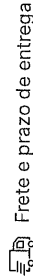
R\$ 4,14 à vista com desconto Pix - Yapay

Produto com desconto progressivo

Compre R\$ 150,00 ou mais em produtos e ganhe o frete de presente!

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

266

Descrição Geral

Ficha Técnica

Itens Inclusos

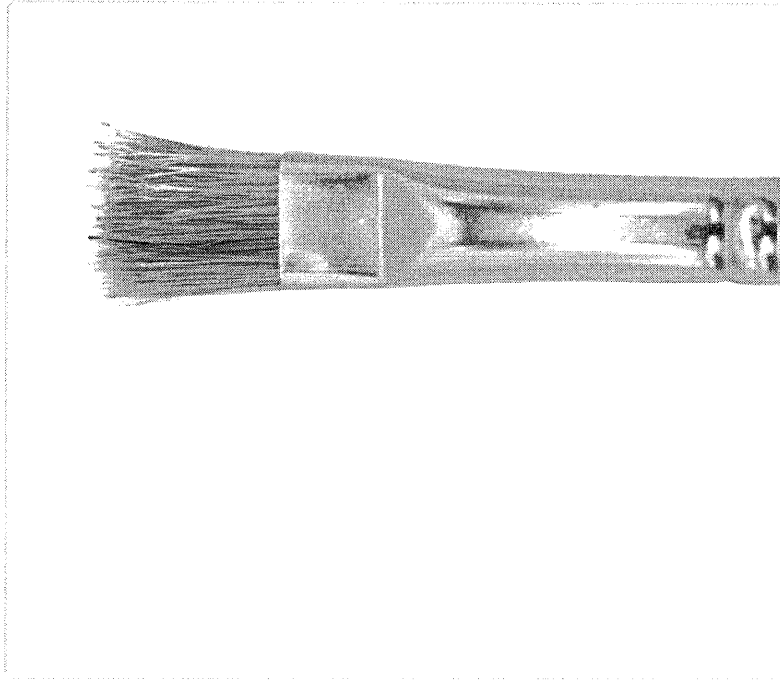
Formas de Pagamento

Avaliações

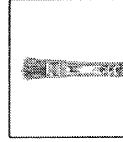


O QUE DESEJA PROCURAR?

Home / Pintura / Pincel Condor Chato 456 - 12



267



O QUE DESEJA PROCURAR?



O QUE DESEJA PROCURAR?



DESCONTO PROGRESSIVO

Pincel Condor Chato 456 - 12

MARCA: CONDOR

Seja o primeiro a opinar

R\$ 5,20

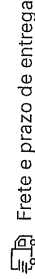
R\$ 4,68 à vista com desconto Pix - Yapay

Produto com desconto progressivo

Compre R\$ 150,00 ou mais em produtos e ganhe o frete de presente!

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.



Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

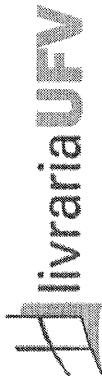
Descrição Geral

Ficha Técnica

Itens Inclusos

Formas de Pagamento

Avaliações



Buscar...

Meu Carrinho 0

- LIVROS EM OFERTA ▾
- CIÊNCIAS AGRÁRIAS ▾
- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE ▾
- CIÊNCIAS EXATAS ▾
- CIÊNCIAS HUMANAS ▾
- LITERATURA ▾
- PAPELARIA ▾

HOME ▸ PAPELARIA

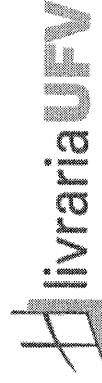
Pincel para Pintura Chato N.14

Tilibra

002100

0 avaliações

898



Buscar...

Meu Carrinho 0

Pincel para Pintura Chato N.14

Tilibra

002100

0 avaliações

1

R\$ 7,00

ADICIONAR AO CARRINHO

Comprar com 1-Click

Adicionar a Lista de Desejo

PARCELAS E FORMAS DE PAGAMENTO

Calcular frete e prazo

00000-000

OK

Entrega

Frete

Prazo

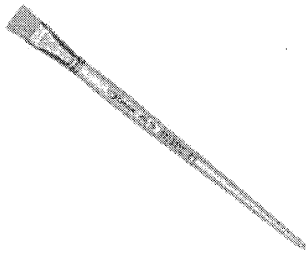
Digite um CEP e clique no botão OK.

Facebook Twitter WhatsApp Mais...



PINCEL 456 N 16 ESCOLAR

ADICIONAR A LISTA DE DESEJOS



(0)

CÓDIGO:88818427

MARCA:CONDOR

REFERÊNCIA:85231

Por:R\$8,90

Outras formas de pagamento

Selecione a quantidade

1

COMPRAR

Compartilhe



Digite aqui o seu CEP para calcular o frete

CALCULAR

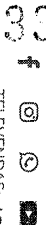


Site



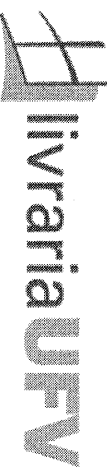
Loja

269



TELEFONOS: (31) 3612-2067
WHATSAPP 9 98319-5913

FALE CONOSCO | ÁREA DO CLIENTE | VENDA ASSISTIDA



Buscar...

Meu Carrinho < 0

LIVROS EM OFERTA ▾ CIÊNCIAS AGRÁRIAS ▾ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE ▾

CIÊNCIAS EXATAS ▾ CIÊNCIAS HUMANAS ▾ LITERATURA ▾ PAPELARIA ▾

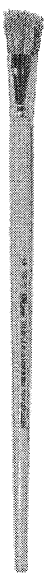
HOME ▾ PAPELARIA

Pincel para Pintura Chato N.18

Tilibra

002101

0 avaliações



270

Pincel para Pintura Chato N.18

Tilibra

002101

0 avaliações

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Comparar com 1-Click

Adicionar a Lista de Desejo

PARCELAS E FORMAS DE PAGAMENTO

Calcular frete e prazo 000000-000

OK

Entrega Frete Prazo

Digite um CEP e clique no botão OK.

Facebook Twitter WhatsApp Mais...

- [Toalha e Trilho de Mesa](#)
- [Toalha Plástica](#)

◦ [Correias de Chinelo](#)

- [Comum](#)
- [Larga](#)
- [Slim](#)

◦ [Infantil](#)

- [Bebês](#)

◦ [Limpeza](#)

◦ [Palmilhas](#)

◦ [Papeleria](#)

◦ [Utilidades](#)

O que você está procurando

buscar

Contato: (17) 99237-9842

Últimos itens

- O carrinho está vazio

Valor total: R\$0,00

Qt. Itens: 0

<https://www.silviaarmarinho.com.br> Fios e Linhas Barbantes Bandeirantes

Barbante Bandeirantes 4/6 Colorido - 570 mt (600 gr)

Zoom



Barbante Bandeirantes 4/6 Colorido

Barbante de excelente qualidade para seu artesanato.
Disponível em várias cores.

Contém 570 mts (aprox. 600 gr)

OBSERVAÇÃO: Pode haver diferença no tom da cor em lotes de fabricação diferentes. Caso necessite mais de um cone do mesmo lote, entre em contato com a equipe de atendimento para saber a disponibilidade de lotes iguais em estoque.

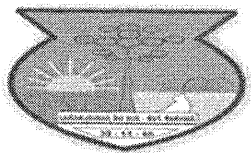
Fabricante: Barbante Bandeirantes

Dimensões (LxAxP): 20x20x19 cm Peso: 670g Fabricante: [Barbantes Bandeirantes](#)

☆☆☆☆☆ Avaliação geral: 5 | [1 Avaliação](#) | [Escreva sua opinião](#)

por: R\$ 22,99 /unidade(s)

Parcelamento no cartão de crédito.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

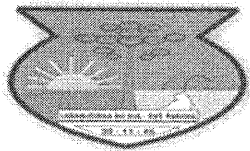
339

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Pesquisas realizadas através da internet.

EMPRESA	LINK
A Casa das Artes	https://www.acasadasartes.com.br/
Amazon	https://www.amazon.com.br/
Americanas	https://www.americanas.com.br/
Armarinho São José	https://www.armarinhosaojose.com.br/
Artes Bazar	https://www.artebazar.com.br/
Asa Artigos Militares	https://www.asaartigosmilitares.com.br/
Atacado Jandaia	https://www.atacadojandaia.com.br/
Balaroti	https://www.balaroti.com.br/
Caminho da Leitura	https://caminhodaleitura.com.br/
Carrefour	https://www.carrefour.com.br/
Casa da Arte	https://www.casadaarte.com.br/
Casa das Fitas	https://www.casadasfitas.com.br/
Casas Bahia	https://www.casasbahia.com.br/
Contabilista	https://www.contabilista.com.br/
Dokassa	https://dokassa.com.br/
Editora UFV	https://www.editoraufv.com.br/
Elastobor	https://www.elastobor.com.br/
Elo 7	https://www.elo7.com.br/
Embalagens VIP	https://www.embalagensvip.com.br/
Encopel Papelaria	https://loja.encopelpapelaria.com.br/
Extra	https://www.extra.com.br/
Extra Festa	https://www.extrafesta.com.br/
Ferramentas Gerais	https://www.fg.com.br/
Ferramentas Kennedy	https://www.ferramentaskennedy.com.br/
Ferreira Costa	https://www.ferreiracosta.com/
Fibra Cirurgica	https://www.fibracirurgica.com.br/
Gama Office	https://www.gamaoffice.com.br/
GG Pel	https://www.ggpel.com.br/
Gimbá	https://www.gimba.com.br/
Grafipel	https://www.grafipel.com.br/
Grafitte	https://www.grafitte.com.br/
Impera Embalagens	https://www.imperaembalagens.com.br/
Jáé Mania	https://www.jaemia.com.br/
JC Decor	https://www.jcdecor.com.br/
Kalunga	https://www.kalunga.com.br/
Koralle	https://koralle.com.br/
Lepok	https://www.lepok.com.br/



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

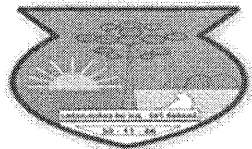
Estado do Paraná

340

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Livraria Colegial	https://lojavirtual.livrariacolegial.com.br/
Loja AM	https://lojaam.com.br/
Loja Dinka	https://dinka.com.br/
Loja Impermix	https://www.lojaimpermix.com.br/
Lojas Livia	https://www.lojaslivia.com.br/
Magazine Luiza	https://www.magazineluiza.com.br/
Magazine Médica	https://magazinemedica.com.br/
Magestoso	https://www.magestoso.com.br/
Malibu Marinho	https://www.malibuarmarinho.com.br/
Mansão das Artes	https://www.mansaodasartes.com.br/
Mar Pax	https://www.marpax.com.br/
Maravilhas do Lar	https://www.maravilhasdolar.com/
Maria Cereja	https://www.mcereja.com.br/
MC Papeis	https://www.mcpapeis.com.br/
Membi	https://www.membi.com.br/
Mercado Livre	https://produto.mercadolivre.com.br/
Mia Shop	https://miashop.com.br/
Mix Utilidades	https://www.mixutilidades.com.br/
Mult Telas	https://www.multtelas.net.br/
Oceano B2B	https://www.oceanob2b.com/
Pandatex Tecidos	https://www.pandatextecidos.com.br/
Panela de Ferro Fundido	https://www.paneladeferrofundido.com.br/
Papel Mais CIA	https://www.papelmaiscia.com.br/
Papelaria Art Nova	https://www.papelariaartnova.com.br/
Papelaria Castelo	https://papelariacastelo.com.br/
Papelaria Tributária	https://www.papelariatributaria.com.br/
Papelaria Vestibulando	https://www.papelariavestibulando.com.br/
Piatã Tem	https://www.piatatem.com.br/
Polimontes	https://www.palimontes.com.br/
Ponto das Artes	https://www.pontodasartes.com.br/
Rei do Armário	https://www.reidoarmario.com.br/
Rizzo Balões	https://www.rizzobaloes.com.br/
Shopee	https://shopee.com.br/
Shopping Risk	https://www.shoppingrisk.com.br/
ShopTime	https://www.shoptime.com.br/
Silvia Armário	https://www.silviaarmario.com.br/
Submarino	https://www.submarino.com.br/
Supply Pack Embalagens	https://www.supplypackembalagens.com.br/
Tex Papel	https://www.texpapel.com.br/
Tilibra Express	https://www.tilibraexpress.com.br/
Total Embalagens	https://www.totalembalagens.com.br/

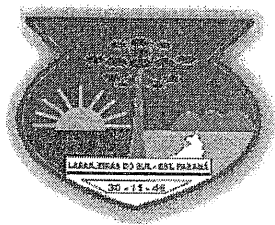


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Tricolândia	https://www.tricolandia.com.br/
Tua Casa Ferragem	https://tuacasaferragem.com.br/



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 018/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.216.251/0002-00, com endereço na Rua Vereador Oswaldo Bittencourt, nº 135, Xaxim, Curitiba-PR, CEP 81.710-240, neste ato representado pelo Sr. **EDER VILHA DO LAGO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.999.624-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.037.409-69, residente e domiciliado em Curitiba-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

EVL COMERCIO DE MANUFATURADOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	ALMATA		UN	600,00	3,99	2.394,00
1	11	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL 01 ENTRADA; EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO; COM DEPOSITO REMOVÍVEL.	WORLD MASTER		UN	400,00	0,74	296,00
1	18	BLOCO DE RECADO AUTO COLANTE 38MMX51MM C/100FLS COM 04 UNIDADES	WORLD MASTER		UN	500,00	1,95	975,00
1	19	BLOCO RECADO ATO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL, REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO 76X102MM, BLOCO COM 100 FLS, EMVALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/ NUMR. CORRIDO E LOTE, NA COR AMARELA, ADESAO POLIESTER 80GF/31, 7MM, DORSO 100/GF/2,5MM. TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2	WORLD MASTER		UN	200,00	1,99	398,00
1	22	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	PREMIER		CX	100,00	6,50	650,00
1	37	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.	WORLD MASTER		UN	200,00	0,70	140,00
1	38	CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM; SECAGEM RÁPIDA; COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW		CX	30,00	21,45	643,50
1	46	CARTOLINA DIVERSAS CORES 50X66	AMIM		RL	2.500,00	0,32	800,00
1	55	COLA BASTAO 21 G ATÓXICA LAVÁVEL	MASTER		UN	300,00	1,09	327,00
1	56	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO	MASTERPRINT		CX	200,00	9,45	1.890,00

343
432

		FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
1	57	COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE ATÓXICA LAVÁVEL	MASTERPRINT		UN	300,00	1,77 531,00
1	59	COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG	PIRATININGA		UN	400,00	6,81 2.724,00
1	63	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA A BASE DE ÁGUA; FORMATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	MASTERPRINT		UN	150,00	1,90 285,00
1	64	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA, FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	ECOLE		CX	100,00	11,30 1.130,00
1	68	ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTES C/1.200 UNIDADES.	PREMIER		PCT	100,00	12,99 1.299,00
1	69	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 75 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (240X340) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	SCRITY		UN	2.000,00	0,26 520,00
1	70	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); COM ABA; NAS CORES OURO E BRANCA.	SCRITY		UN	2.000,00	0,15 300,00
1	74	ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MASTERPRINT		UN	100,00	0,93 93,00
	75	ESTOJO ESCOLAR C/ DIVISORIAS.	PNK		UN	50,00	8,45 422,50
1	81	FAÇA PARA ESTILETE ESTREITO 9MM C/10 UNIDADES	MASTERPRINT		PCT	50,00	1,90 95,00
1	85	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DELFIX		UN	600,00	0,35 210,00
1	86	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DELFIX		UN	600,00	0,74 444,00
1	96	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA COR PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	MASTERPRINT		UN	150,00	9,42 1.413,00
1	97	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA SERIE: LQ1000/1050/1070/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	MASTERPRINT		UN	100,00	9,11 911,00
1	100	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH 40X60	HAITI		UN	1.500,00	2,44 3.660,00
1	104	GIZ BRANCO CAIXA COM 60 UNIDADE	DELTA		CX	500,00	1,80 900,00
	125	LAPIS 6B	CIS		UN	200,00	0,68 136,00
1	127	LAPIS DE COR RESSISTENTE E DE BOA QUALIDADE C/ 12 UNID	LYKE		CX	2.500,00	2,06 5.150,00
1	129	LAPIS PRETO N°2 COM 144 UNIDADES	LYKE		CX	200,00	28,08 5.616,00
1	130	LAPIS PRETO CORPO EM RESINA	LYKE		UN	500,00	0,19 95,00
1	131	LAPIS PRETO N° 02 EM MADEIRA	FIX		UN	1.500,00	0,21 315,00
1	132	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	ECOLE		UN	50,00	20,02 1.001,00
1	138	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - PONTA MÉDIA CORES DIVERSAS	WORLD MASTER		UN	100,00	0,70 70,00
1	139	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	INJEX		CX	2.000,00	2,37 4.740,00
1	144	MOLHA DEDOS C/12GR	STARPRINT		UN	100,00	1,41 141,00
1	148	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PANAMERICANA		PCT	50,00	0,92 46,00
1	158	PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS	REALCE		UN	600,00	0,55 330,00
1	165	MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	WORLD MASTER		UN	200,00	0,70 140,00
1	178	PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO DE METAL; CORES DIVERSAS.	ICL		UN	250,00	1,02 255,00
1	181	PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELASTICO	ICL		UN	500,00	1,02 510,00
1	183	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	BRW		CX	100,00	1,69 169,00
1	184	PERFURADOR DE PAPEL /MEDIO. COM REGUA	LYKE		UN	50,00	15,40 770,00
1	189	PINCEL N° 14	WORLD MASTER		UN	100,00	1,00 100,00

[Handwritten signature]

344
433

1	190	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	WORLD MASTER		UN	600,00	0,70	420,00
1	192	PINCEL CHATO Nº. 10	LEO E LEO		UN	200,00	1,02	204,00
1	195	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.	IMPRITAC		UN	80,00	22,75	1.820,00
1	196	PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO.	WALEU		UN	20,00	8,57	171,40
1	198	PORTA DUREX PEQUENO	CAVIA		UN	10,00	8,48	84,80
1	201	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	LYKE		CX	100,00	2,25	225,00
1	203	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	LYKE		CX	100,00	8,60	860,00
1	210	REGUA EM ACRILICO, 30 CM	NOVACRIL		UN	300,00	1,11	333,00
1	213	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA GRANDE	WORLD MASTER		UN	200,00	2,41	482,00
1	214	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL CABO PLÁSTICO NA COR AZUL; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS.	WORD MASTER		UN	1.500,00	2,39	3.585,00
1	215	TESOURA GRANDE DE BOA QUALIDADE.	LYKE		UN	80,00	3,75	300,00
1	220	TINTA GUACHE DE 500GR	PIRATININGA		UN	200,00	4,45	890,00
1	221	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML	STARPRINT		UN	50,00	1,69	84,50
TOTAL								52.494,70

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 52.494,70 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro e setenta centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de

EDER VILHA DO LAGO:02403740969

Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO:02403740969
Dados: 2021.04.13 16:04:27 -03'00'

Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

434

345

- 4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.
- 4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.
- 4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.
- 4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.
- 4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.
- 4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.
- 4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuoado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	04.091.0002.2007	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividades Procuradoria Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E.

Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	C. 29/00 – 15%) 494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial (inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	13.361.0005.2566	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	13.361.0005.2566	3.3.90.30.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	511
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Taxas – Prestações de Serviços
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência	Departamento da Promoção	Atividades da Secretaria de	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

	Social e Seg da Família	Social	Assistencia Social e Seg da Família		
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	1000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	FEAS INC VI
Rubrica	13	002	08.244.0011.2160	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Rubrica	13	002	08.244.0011.2169	33.90.30.00.00	936
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Controle Social – IGD SUAS	Material de Consumo	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Rubrica	13	002	08.244.0011.2161	33.90.30.00.00	990
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento de Tributário	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

EDER VILHA DO LAGO:02403740969

Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO:02403740969
Dados: 2021.04.13 16:05:18 -03'00'

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação. 348
437

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. EDER VILHA DO LAGO, portador da Cédula de Identidade nº 6.999.624-8-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.037.409-69, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 09/2021, de 06/04/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência

EDER VILHA DO LAGO:02403740969 Assinado de forma digital por EDER VILHA DO LAGO:02403740969

mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceita as razões do pedido. 349 438

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Garantia de que será entregue no prazo e que os produtos serão de boa qualidade e que atendam as determinações da legislação vigente, contendo o peso mínimo exigido, devendo ser trocado caso haja recusa no recebimento por descumprimento das exigências do edital.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,

Assinado de forma digital por EDER VILHA DO

EDER VILHA DO LAGO:02403740969 LAGO:02403740969

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 018/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 018/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDER VILHA DO
LAGO:02403740969

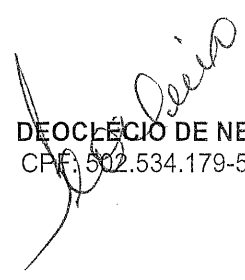
Assinado de forma digital por
EDER VILHA DO
LAGO:02403740969
Dados: 2021.04.13 16:06:11 -03'00'

EVL COMERCIO DE PRODUTOS
MANUFATURADOS EIRELI
Detentora da Ata
EDER VILHA DO LAGO
Representante Legal

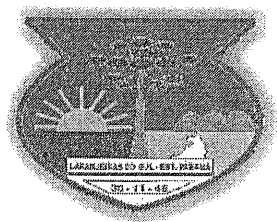
Testemunhas:



GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72



DEOCLECIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 018/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: I. HEYSE & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.312.101/0001-09, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 2343, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-050, neste ato representado pelo Sr. **IBERÊ HEYSE**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.891.626-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.822.809-10, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

I. HEYSE E CIA LTDA- EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2, PAPEL OFF SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO)	frama		UN	200,00	14,90	2.980,00	
1	3	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	acc		CX	50,00	4,75	237,50	
1	5	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	acc		CX	100,00	2,30	230,00	
1	6	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO BOLAS CAIXA DE 100 GR	isababy		CX	300,00	6,00	1.800,00	
1	7	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER-10; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 10, PEQUENO ALMOFADA (26X10) MM.	radex		UN	50,00	4,99	249,50	
1	8	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	souza		UN	150,00	2,27	340,50	

1	9	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO.	souza		UN	200,00	1,50	300,00
1	12	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 Nº 7	pic pic		UN	1.000,00	6,49	6.490,00
1	13	BARBANTE CRU /2KG Nº06	piratini		UN	150,00	19,80	2.970,00
1	14	BARBANTE ROLINHO C/100 MTS	piratini		RL	100,00	3,00	300,00
1	15	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM))	rendicolla		PCT	300,00	25,50	7.650,00
1	16	BATERIA 3V CR 2032	flex		UN	400,00	1,40	560,00
1	20	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA	maxprint		CX	100,00	29,90	2.990,00
1	21	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	eps		PCT	50,00	8,00	400,00
1	23	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	pauta branca		UN	2.000,00	0,80	1.600,00
1	24	CADERNO LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL.	pauta branca		UN	4.500,00	2,20	9.900,00
1	25	CADERNO QUÁDRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM)ESPIRAL.	pauta branca		UN	4.500,00	2,45	11.025,00
1	26	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM)ESPIRAL CAPA DURA	pauta branca		UN	4.500,00	3,75	16.875,00
1	27	CADERNO DE LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL	pauta branca		UN	5.000,00	2,25	11.250,00
1	28	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS (CAPA DURA). CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS, (CAPA DURA).	são domingos		UN	4.500,00	4,99	22.455,00
1	29	CAIXA DE APONTADOR JUMBO COM 12 UNI	cis		CX	60,00	9,90	594,00
1	30	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS - RESISTENTE .C/50	polibras		FD	175,00	210,00	36.750,00
1	31	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135) MM; NA COR PARDA. C/50	frama		FD	500,00	99,00	49.500,00
1	32	CAIXA TRIPLA ARTICULADA ACRILICO P/ CORRESPONDENCIA CORES DIVERSAS	acrimet		UN	60,00	38,00	2.280,00
1	33	CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 16X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	cis		UN	100,00	19,90	1.990,00
1	34	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL; PONTA LIG DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1400 METROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND	cis		CX	500,00	20,00	10.000,00
1	36	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. JOGO COM 4 UNIDADES.	cis		CX	50,00	8,00	400,00
1	39	CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES	leoleo		CJ	400,00	1,90	760,00
1	42	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330) MM	mares		UN	300,00	0,30	90,00
1	43	CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PAPEL CX COM 100 UN	scriity		CX	20,00	12,00	240,00
1	44	CAPAS PARA CD E DVD EM MATERIAL PLÁSTICO CX COM 100 UN	dac		CX	10,00	11,00	110,00
1	45	CARTÃO DE PONTO MENSAL C/100FLS FORMATO 86MM X 180MM	são domingos		UN	300,00	10,00	3.000,00

P

S. Soares

1	47	CD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, SONS IMAGENS E VIDEO (DVD) C/50	maxprint		PT	60,00	40,00	2.400,00
1	48	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS MATERIAL 74% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO; DIMENSÃO: 4CM X 25 CM (APÓS COSTURADAS AS PONTAS UMA NA OUTRA) EMENDA DAS PONTAS COM COSTURA DUPLA SEGURAM MAIS DE 500 FOLHAS, NÃO CORTAM AS FOLHAS DOS PROCESSOS PACOTE COM 100 UNIDADES	olimpia ltda		PCT	25,00	145,00	3.625,00
1	53	COLA C/ GLITER COLORIDA 23GR CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	maripel		UN	200,00	13,00	2.600,00
1	54	COLA ADESIVO INSTANTANEO ARTERSANATO N°2 CAIXA COM 10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G CADA	tekbond		CX	200,00	103,00	20.600,00
1	58	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	frama		CX	200,00	15,00	3.000,00
1	60	COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12	frama		CX	150,00	19,00	2.850,00
1	61	COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SECAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 23 GR	koala		CX	400,00	5,80	2.320,00
1	62	COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE E DE 35 GRAMAS	radex		CX	200,00	17,50	3.500,00
1	65	CORTADOR DE EVA VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS	make		UN	150,00	13,00	1.950,00
1	66	CORTADOR DE ISOPOR	cis		UN	50,00	40,00	2.000,00
1	67	DVD PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO C/ 50	maxprint		PT	50,00	39,00	1.950,00
1	72	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, LAMINAS EM PVC	trident		UN	10,00	18,00	180,00
1	76	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA	maxprint		CX	200,00	28,00	5.600,00
1	77	ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA.	maxprint		CX	200,00	28,00	5.600,00
1	78	ETIQUETA ADESIVA 25,4 x 66,7 COM 80 POR FOLHA , CX C/ 100	maxprint		CX	100,00	28,00	2.800,00
1	79	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	maxprint		CX	100,00	28,00	2.800,00
1	83	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 19MM X 50 M. COMUM; TRANSPARENTE	adelbras		UN	800,00	1,15	920,00
1	84	FITA ADESIVA DUPLA FACE/TIPO CREPE BRANCA 30M	adelbras		UN	500,00	2,95	1.475,00
1	87	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE MEDINDO 19MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	adelbras		UN	600,00	0,95	570,00
1	88	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 19MM X 20M; TRANSPARENTE; DUPLA FACE. EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	adelbras		UN	600,00	2,49	1.494,00
1	89	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 50MM X 50M; NA COR MARROM, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	adelbras		UN	600,00	2,50	1.500,00
1	91	FITA CREPE 48 MM - 50 METROS	adelbras		UN	300,00	7,40	2.220,00
1	92	FITA CREPE LARGA BRANCA 48MM X 50MM	adelbras		UN	150,00	7,40	1.110,00
1	93	FITA DE TINTA CALCULADORA COR PRETO OU VERMELHO	colorprint		UN	50,00	4,00	200,00
1	94	FITA FIXA FORTE C/ 2MTS	adelbras		UN	100,00	5,90	590,00
1	95	FITA METALOIDE VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	lantecor		UN	500,00	6,50	3.250,00
1	98	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COR PRETO	colorprint		UN	100,00	3,30	330,00
1	99	FOLHAS DE EVA COM GLITER 40X60	dubflex		UN	2.500,00	3,85	9.625,00
1	101	FOLHAS DE EVA DECORADO 40X60	dubflex		UN	2.500,00	3,10	7.750,00

447

1	102	FOLHAS DE EVA LISO 40X60	dubflex		UN	3.000,00	1,00	3.000,00
1	103	FOLHAS DE ISOPOR 2,5MM; 3MM; 5MM E MM	eps		UN	600,00	3,90	2.340,00
1	105	GIZ COLORIDO CAIXA COM 60 UNIDADES	della		CX	500,00	2,20	1.100,00
1	106	GIZ DE CERA 15 UNIDADE; 68 GRAMAS	koala		CX	1.500,00	2,10	3.150,00
1	107	GLITER PCT C/ 100 GR - CORES DIVERSAS	lantecor		UN	1.000,00	6,30	6.300,00
1	110	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	sertic		CX	30,00	9,90	297,00
1	111	GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6	cis		UN	50,00	22,00	1.100,00
1	112	GRAMPEADOR DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE INFERIOR JANELA PARA RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAPOS CORPO FABRICADO EM AÇO POSSUI TRAVA DE LIBERAÇÃO DO GATILHO	cis		UN	25,00	54,00	1.350,00
1	113	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 50 FLS	cis		UN	50,00	14,00	700,00
1	114	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6 20 FLS	cis		UN	100,00	7,70	770,00
1	115	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 200 FOLHAS	cis		UN	10,00	50,00	500,00
1	116	GRAMPO 106/8 – 8MM GRAMPO 106/8 – 8MM	cis		UN	50,00	8,40	420,00
1	117	GRAMPO P/GRAMPEADOR MEDINDO 26/6 TIPO COBREDO CAIXA C/5000 UNIDADES.	cis		CX	300,00	4,00	1.200,00
1	118	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO MEDINDO 23/8. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	cis		CX	200,00	8,00	1.600,00
1	119	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	cis		CX	300,00	3,50	1.050,00
1	122	ITEM EXCLUSIVO MEI, ME E EPP, COTA ATÉ 25% PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	earth pact		CX	300,00	154,00	46.200,00
1	123	ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	earth pact		CX	900,00	154,00	138.600,00
1	124	LANTEJOUHAS PCT 100 GR METALIZADAS	honey		UN	500,00	5,00	2.500,00
1	128	LAPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES	leonora		CX	300,00	6,50	1.950,00
1	135	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320) MM VERTICAL CAPA PESANDO 1250 LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50 FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	são domingos		UN	150,00	5,50	825,00
1	136	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300)MM (LXA), VERTICAL; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS (COM ÍNDICE); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	são domingos		UN	100,00	7,80	780,00
1	137	LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM) CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2;	tamoio		UN	100,00	8,00	800,00

		COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.						
1	140	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	mares		UN	100,00	22,00	2.200,00
1	141	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES.	mares		UN	50,00	25,00	1.250,00
1	142	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	mares		UN	50,00	25,00	1.250,00
1	143	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	mares		UN	50,00	15,00	750,00
1	146	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 100 UNIDADES	theoto		PCT	500,00	2,50	1.250,00
1	147	PALITO PONTA REDONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES. PALITO PICOLE	theoto		PCT	500,00	1,80	900,00
1	149	PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS 60X40	vmp		UN	1.500,00	0,60	900,00
1	150	PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20 UNI	vmp		PCT	300,00	13,00	3.900,00
1	152	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2,00M, PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS.	vmp		PCT	2.000,00	5,90	11.800,00
1	153	PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS	vmp		PCT	200,00	10,00	2.000,00
1	154	PAPEL DE PRESENTE /BOBINA C/100 MTS	vmp		UN	100,00	44,00	4.400,00
1	155	PAPEL DE PRESENTE CORES COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	vmp		RL	150,00	44,00	6.600,00
1	156	PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2,. EM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 100 FOLHAS,	vmp		PCT	100,00	26,00	2.600,00
1	157	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	vmp		RL	150,00	49,00	7.350,00
1	159	PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85.	silfer		RL	150,00	46,00	6.900,00
1	160	PAPEL PURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	vmp		RL	100,00	49,90	4.990,00
1	161	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 5,0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS..	chamex		PCT	800,00	4,45	3.560,00
1	162	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 2303,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; RESMA 500 UNIDADES.	chamex		PCT	500,00	18,50	9.250,00
1	163	PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 180G/M2; PACOTE 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	pauta branca		CX	800,00	8,50	6.800,00
1	164	PAPELÃO 80X 100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	vmp		PCT	50,00	27,00	1.350,00
1	166	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO	frama		UN	300,00	9,90	2.970,00

1	167	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO	frama		UN	300,00	9,90	2.970,00
1	168	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS, LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL.	polibras		UN	300,00	2,15	645,00
1	169	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A), COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE	polibras		UN	300,00	3,40	1.020,00
1	170	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFICIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	polibras		UN	300,00	2,10	630,00
1	171	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4, NA COR PRETA.	acp		UN	500,00	9,90	4.950,00
1	172	PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40MM; DIMENSÕES:360 X 43 X 260 MM; ESPESSURA: 0,9.	polibras		UN	50,00	9,00	450,00
1	174	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	polibras		UN	300,00	3,00	900,00
1	175	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	polibras		UN	300,00	3,90	1.170,00
1	176	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFÍCIO	acp		UN	100,00	14,50	1.450,00
1	177	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4	acp		UN	100,00	14,90	1.490,00
1	179	PASTA SUSPENSÁ; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO 240X360 MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA SUPORTE DO VISOR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	acrimet		UN	150,00	69,00	10.350,00
1	180	PASTA SUSPENSÁ; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	acrimet		UN	150,00	81,00	12.150,00
1	182	PASTA TEKA EM PLÁSTICO CRISTAL C/ELÁSTICO	policart		UN	1.000,00	1,95	1.950,00
1	185	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE TIPO P-865 COM REGUA	cis		UN	20,00	39,00	780,00
1	186	PILHAS AA C/6	maxprint		PCT	500,00	6,00	3.000,00
1	188	PINCEL ATOMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES.	cis		CX	100,00	12,00	1.200,00
1	191	PINCEL CHATO Nº 15	tigre		UN	200,00	1,20	240,00
1	193	PISTOLA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	cis		UN	300,00	15,00	4.500,00
1	199	PRANCHETA EM ACRILICO	walleu		UN	300,00	9,00	2.700,00
1	200	PRANCHETA EM MADEIRA	carbrink		UN	200,00	3,45	690,00
1	204	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	cis		CX	200,00	13,00	2.600,00
1	205	REFIL BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	make +		PCT	200,00	28,00	5.600,00
1	206	REFIL BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	make +		PCT	200,00	28,00	5.600,00
1	211	ROLO DE ESPUMA PARA TINTA 05CM E 09 CM	tigre		UN	250,00	3,00	750,00

1	212	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600	dac		CX	100,00	99,00	9.900,00
1	216	TESOURA GRANDE P/ PICOTE	maxprint		UN	100,00	33,00	3.300,00
1	217	TINTA PARA TECIDO TÊXTEL VÁRIAS CORES 35 ML	acrillex		UN	150,00	3,00	450,00
1	219	TINTA GUACHE COM 03 UN 250 ML CORES DIVERSAS.	maripel		UN	1.000,00	8,50	8.500,00
1	222	TINTA PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES 250ML	acrillex		UN	150,00	6,00	900,00
1	223	TINTA PARA PINTAR CARA - COM ATÉ 05 CORES	color make		UN	500,00	8,00	4.000,00
1	224	TINTA SPRAY A BASE D'ÁGUA VÁRIAS CORES DE 400ML	tekbond		UN	200,00	9,90	1.980,00
1	225	TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	tekbond		UN	200,00	10,00	2.000,00
1	226	TNT ROLO 50 MTS	dubflex		RL	400,00	74,00	29.600,00
TOTAL								729.042,50

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 729.042,50 (setecentos e vinte e nove mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	04.091.0002.2007	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividades Procuradoria Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação e Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

Rubrica	0				
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 - 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial (inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	13.361.0005.2566	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	13.361.0005.2566	3.3.90.30.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Material de Consumo	SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e	Departamento de Obras e	Atividades do Departamento de	Material de Consumo	Outros Royalties e

João

	Urbanismo	Urbanismo	Obras e Urbanismo		Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	511
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Taxas – Prestações de Serviços
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	1000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	FEAS INC VI
Rubrica	13	002	08.244.0011.2160	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Rubrica	13	002	08.244.0011.2169	33.90.30.00.00	936
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Controle Social – IGD SUAS	Material de Consumo	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Rubrica	13	002	08.244.0011.2161	33.90.30.00.00	990
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento de Tributário	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. IBERÊ HEYSE, portador da Cédula de Identidade nº 1.891.626-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.822.809-10, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 09/2021, de 06/04/2021.

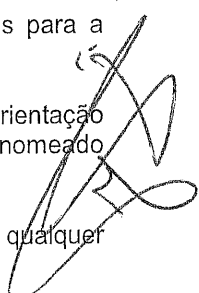
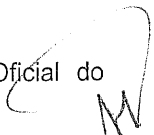
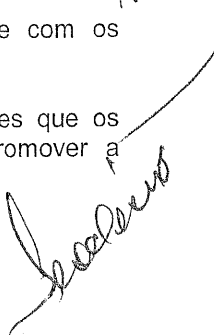
6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos

caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia de que será entregue no prazo e que os produtos serão de boa qualidade e que atendam as determinações da legislação vigente, contendo o peso mínimo exigido, devendo ser trocado caso haja recusa no recebimento por descumprimento das exigências do edital.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e

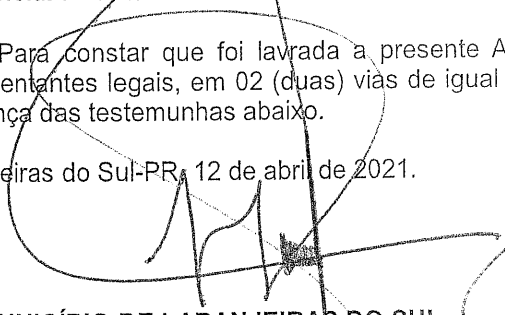
pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 018/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

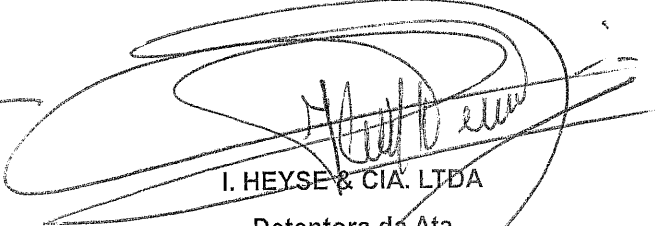
13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 018/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

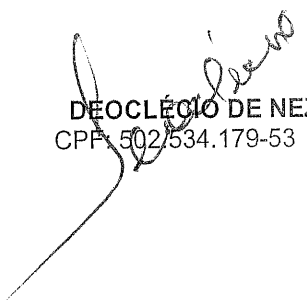


I. HEYSE & CIA. LTDA
Detentora da Ata
IBERÊ HEYSE
Representante Legal

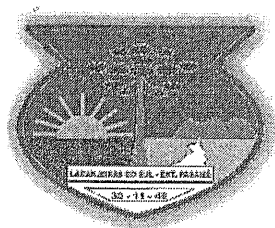
Testemunhas:



GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72



DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2021

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 018/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **BELINKI & SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, com endereço na Rua Tenente Camargo, nº 1015, Vila Maria Delani, Francisco Beltrão-PR, CEP 85.605-090, neste ato representado pelo Sr. **PAULO RODRIGO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.436.942-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.508.269-09, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

BELINKI E SOUZA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29 - 50G	BACCHI	BACCHI	CX	50,00	4,25	212,50
1	10	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	GATTE	GATTE	CX	50,00	19,35	967,50
1	35	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS, PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES	MASTERPRINT	MASTEPRI INT	CX	300,00	10,99	3.297,00
1	49	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	BACCHI	BACCHI	CX	200,00	7,45	1.490,00
1	50	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PA	BACCHI	BACCHI	CX	200,00	7,45	1.490,00
1	51	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	BACCHI	BACCHI	CX	200,00	7,45	1.490,00
1	52	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	BACCHI	BACCHI	CX	100,00	7,45	745,00
1	71	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (310X410) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	ROMITEC	ROMITEC	UN	3.000,00	0,40	1.200,00
1	73	ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	MASTERPRINT	MASTERPR INT	UN	100,00	0,90	90,00
1	90	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	FITPEL	FITPEL	UN	700,00	2,75	1.925,00
1	125	CRAMPÃO TRIPLO, MEDINDO 60MM, EM CHAPA DE AÇO, SOUZA.	JOCAR	JOCAR	CX	150,00	7,40	1.110,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F655-2654-98D9-00F3.

		DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.						
1	126	LAPIS DE COR RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE - 24 CORES	LIKE	LIKE	CX	500,00	5,70	2.850,00
1	173	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	POLIBRAS	POLIBRAS	UN	300,00	2,50	750,00
1	187	PILHAS AAA C/6	ELGIN	ELGIN	PCT	500,00	8,00	4.000,00
1	197	PORTA DUREX GRANDE	CARBRINK	CARBRINK	UN	20,00	13,50	270,00
1	202	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	LIKE	LIKE	CX	100,00	9,00	900,00
1	209	REGUA DE POLIESTER, 30 CM, TRANSPARENTE	ACRINIL	ACRINIL	UN	300,00	0,80	240,00
1	218	TINTA TECIDO VÁRIAS CORES 37 ML	ACRILEX	ACRILEX	UN	100,00	2,90	290,00
TOTAL								23.317,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 23.317,00 (vinte e três mil, trezentos e dezessete reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeira do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 3.2.1. Número da Ata;
- 3.2.2. Objeto do Contrato;
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;
- 3.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaideassinaturas.com.br:443 e utilize o código F655-2654-98D9-00F3.

vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

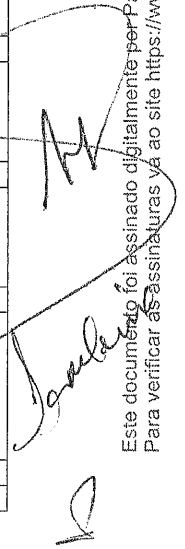
Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	04.091.0002.2007	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividades Procuradoria Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 = 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F655-2654-98D9-00F3.

Paulo Rodrigo De Souza

	Saúde				Impositivas – transferência especial (inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	13.361.0005.2566	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	13.361.0005.2566	3.3.90.30.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	511
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Taxas – Prestações de Serviços
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	1000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	FEAS INC VI
Rubrica	13	002	08.244.0011.2160	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Bloco de

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código F655-2654-98D9-00F3.



	Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	de Assistência Social	Social Básica	Consumo	Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Rubrica	13	002	08.244.0011.2169	33.90.30.00.00	936
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Controle Social – IGD SUAS	Material de Consumo	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Rubrica	13	002	08.244.0011.2161	33.90.30.00.00	990
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento de Tributário	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao **Setor Empenho** para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. PAULO RODRIGO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 8.436.942-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.508.269-09, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F655-2654-98D9-00F3.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 09/2021, de 06/04/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceita as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em aceitar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará

na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia de que será entregue no prazo e que os produtos serão de boa qualidade e que atendam as determinações da legislação vigente, contendo o peso mínimo exigido, devendo ser trocado caso haja recusa no recebimento por descumprimento das exigências do edital.

**DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO
(Lei Federal n. 12.846/13)**

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deve concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F655-2654-98D9-00F3.

Assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F655-2654-98D9-00F3.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

472 372

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 018/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 018/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de abril de 2021.


~~MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL~~

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

BELINKI & SOUZA LTDA

Detentora da Ata

PAULO RODRIGO DE SOUZA

Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F655-2654-98D9-00F3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

473

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F655-2654-98D9-00F3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

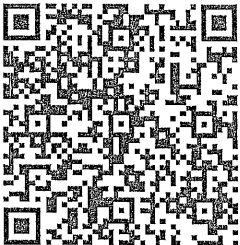
Código para verificação: F655-2654-98D9-00F3

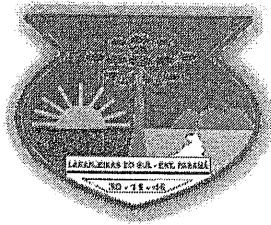
**Hash do Documento**

7B3F530882B4949B2F86DD80F49EFF0DEE06187537587D51742E2E552B6EF876

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/04/2021 é(são) :

- Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 15/04/2021 17:02
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA -
08.831.603/0001-47



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2021

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 018/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.514.214/0001-39, com endereço na Rua Erechim, nº 1725, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.812-260, neste ato representado pelo Sr. **ANGELO LUIS ANDERLE**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.959.544-1--SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 813.414.409-82, residente e domiciliado em Cascavel-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	17	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM) COM 100 FOLHAS	MASTERPRINT		UN	500,00	2,90	1.450,00
1	40	CAPA PARA ENCADENAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	LASSANE		UN	300,00	0,29	87,00
1	41	CAPA PARA ENCADENAÇÃO JOGO EM PVC LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADENAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	LASSANE		UN	300,00	0,29	87,00
1	80	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA, 15 CM.	CAVIA		UN	100,00	1,15	115,00
1	82	FACA PARA ESTILETE LARGO 18MM C/10 UNIDADES	MASTERPRINT		PCT	50,00	2,85	142,50
1	108	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	LEO E LEO		CX	30,00	8,00	240,00
1	109	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	LEO E LEO		CX	30,00	8,00	240,00
1	120	GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO	TN		CX	50,00	6,00	300,00
1	145	OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS PCT COM 100	FAZENDO ARTESANATO		PCT	50,00	14,00	700,00
1	194	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	CLASSE		UN	300,00	10,50	3.150,00
1	207	REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA,	FRAMA		UN	50,00	11,90	595,00

		TAMANHO OFICIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLONBA DA); ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA RADO, SULCO E TRAVA DE FECHAMENTO NA CAPA.						
1	208	REGUA DE ALUMINIO, 30 CM	JOCAR		UN	100,00	4,00	400,00
TOTAL								7.506,50

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 7.506,50 (sete mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as especificações, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

376
479
4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	04.091.0002.2007	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividades Procuradoria Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 - 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – transferência especial (inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de	Material de Consumo	5 % sobre Transferência

	Educação, Cultura e Turismo		Ensino		Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	13.361.0005.2566	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	13.361.0005.2566	3.3.90.30.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos	Material de Consumo	SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	511
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Taxas – Prestações de Serviços
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	1000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	FEAS INC VI
Rubrica	13	002	08.244.0011.2160	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
Descrição	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Rubrica	13	002	08.244.0011.2169	33.90.30.00.00	936
Descrição	Secretaria Municipal de	Fundo Municipal de Assistência	Atividades de Controle Social – IGD SUAS	Material de Consumo	Componente para

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

	Assistência Social e Segurança da Família	Social			Qualificação da Gestão - SUAS
Rubrica	13	002	08.244.0011.2161	33.90.30.00.00	990
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento de Tributário	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. ANGELO LUIS ANDERLE, portador da Cédula de Identidade nº 4.959.544-1--SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 813.414.409-82, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 09/2021, de 06/04/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA GARANTIA

10.1. Garantia de que será entregue no prazo e que os produtos serão de boa qualidade e que atendam as determinações da legislação vigente, contendo o peso mínimo exigido, devendo ser trocado caso haja recusa no recebimento por descumprimento das exigências do edital.

**DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO
(Lei Federal n. 12.846/13)**

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XI, do art. 58, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 018/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 018/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANGELO LUIS
ANDERLE:81341440
982

Assinado de forma digital por ANGELO LUIS ANDERLE:81341440982
Dados: 2021.04.13 14:13:07 -03'00'

ANDERPEL PAPELARIA LTDA

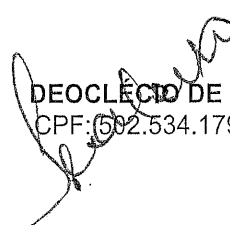
Detentora da Ata

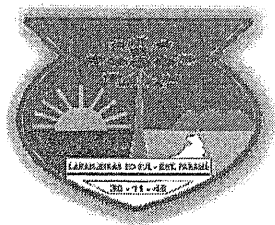
ANGELO LUIS ANDERLE

Representante Legal

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72


DEOCLECIO DE NEZ
CPF: 592.534.179-53



Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 018/2021, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: GEFERSON JUNIOR WOGNEI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com endereço na Av. João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Campina do Simão-PR, CEP 85.148-000, neste ato representado pelo Sr. **GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8.171.079-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75, residente e domiciliado em Campina do Simão-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	133	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	BRW		UN	50,00	1,72	86,00
1	134	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	BRW		UN	50,00	1,72	86,00
1	151	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	COLACRIL		RL	100,00	45,20	4.520,00
TOTAL								4.692,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 4.692,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos produtos obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração** e/ou do **Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata

através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

489

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa deverá entregar os produtos no local indicado na ordem de compra, abrangendo as áreas urbanas e rurais do município, em 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras. O local de entrega será tanto na área urbana quanto rural, conforme descrito na Ordem de Compras do Departamento de Compras.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.10.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.10.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 dias**, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's, FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

Rubrica	02	001	04.122.0002.2019	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Governo Municipal	Gabinete do Prefeito	Atividade do Gabinete	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	03	001	04.091.0002.2007	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Procuradoria Geral	Procuradoria Geral	Atividades Procuradoria Geral	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	04	001	04.131.0002.2029	3.3.90.30.00.00	000

Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0002.2011	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0002.2017	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde - Receita Vinculada (E. C. 29/00 - 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	493
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0003.2038	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial (inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	12.361.0004.2067	3.3.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	001	13.361.0005.2566	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	09	001	13.361.0005.2566	3.3.90.30.00.00	107
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos	Material de Consumo	SALÁRIO - EDUCAÇÃO
Rubrica	09	001	12.361.0004.2055	3.3.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0006.2078	3.3.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	11	001	26.782.0007.2095	3.3.90.30.00.00	511
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Taxas – Prestações de Serviços
Rubrica	12	001	27.812.0010.2125	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.0011.2151	3.3.90.30.00.00	1000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	FEAS INC VI
Rubrica	13	002	08.244.0011.2160	33.90.30.00.00	000
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	002	08.244.0011.2163	33.90.30.00.00	934
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Proteção Social Básica	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS
Rubrica	13	002	08.244.0011.2169	33.90.30.00.00	936
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades de Controle Social – IGD SUAS	Material de Consumo	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS
Rubrica	13	002	08.244.0011.2161	33.90.30.00.00	990
	Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família	Fundo Municipal de Assistência Social	Atividades do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	Material de Consumo	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Alta Complexidade
Rubrica	14	001	20.606.0009.2110	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.129.0002.2018	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal da Fazenda	Departamento de Tributário	Atividades do Departamento de Tributação	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0007.2097	3.3.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Transporte	Departamento de Transporte	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários (Livres)

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

492

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Sr. GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador da Cédula de Identidade nº 8.171.079-1-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.420.939-75, representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável)*.

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias pelo servidor público EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 048658-1, nomeado pela portaria nº 09/2021, de 06/04/2021.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

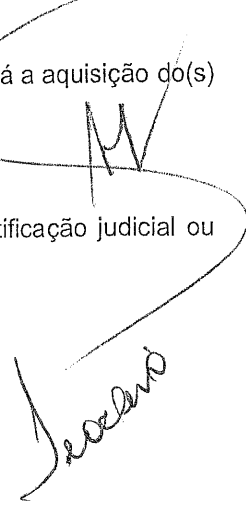
8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.



8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

9.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o descritivo do produto, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

9.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

9.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

9.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Garantia de que será entregue no prazo e que os produtos serão de boa qualidade e que atendam as determinações da legislação vigente, contendo o peso mínimo exigido, devendo ser trocado caso haja recusa no recebimento por descumprimento das exigências do edital.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 018/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 018/2021**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras do Sul-PR, 12 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GEFERSON JUNIOR
WOGNEI:074811070001
48

Assinado de forma digital por
GEFERSON JUNIOR
WOGNEI:07481107000148
Dados: 2021.04.15 14:17:50 -03'00'

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Detentora da Ata
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Representante Legal

Testemunhas:

GILSON FERREIRA CELLA
CPF: 581.368.519-72

DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF: 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

309

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Secretaria Municipal da Fazenda.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de abril de 2022.

ASSUNTO: Solicitação de Certidão.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul e;

Para que possamos realizar um processo Licitatório nos termos do Art. 48, III, § 3º da LC 147/2014, solicitamos a indicação pela Secretaria Municipal da Fazenda da existência ou não de no mínimo 03 (três) ME ou EPP sediadas e em funcionamento no município de Laranjeiras do Sul e aptas a fornecer o objeto, com atividade econômica de confecção de comércio de material de expediente - papelaria.

Essa prioridade justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito local e ampliação da eficiência das políticas públicas.

Cordialmente,


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



CERTIDÃO DE CADASTRO EMPRESARIAL - 041/2022

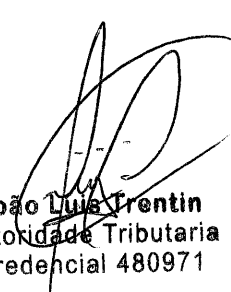
DATA DA CONSULTA	NÚMERO DO LIVRO	NÚMERO DA PÁGINA
26/04/2022	001/2022	041/2022

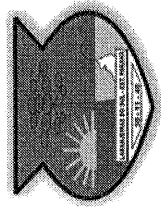
A Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n°. 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, n° 1020, esquina com a Avenida Santos Dumont, neste município e comarca, por intermédio da autoridade signatária, CERTIFICA, até a presente data, em relação ao requerido pelo e/ou responsável, infra descrito, que o Cadastro Municipal de Contribuinte da Fazenda Pública Municipal - STM possui **51 (cinquenta e um)** empresas ativas enquadradas como Micro e Pequena Empresa conforme a Lei 123/2006 com **CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.**

A presente Certidão, válida apenas em relação ao descrito em tela, servindo como prova perante qualquer órgão público ou privado

Requerido por intermédio de memorando interno sem número solicitação verbal do Departamento de Licitação.

Laranjeiras do Sul, 26 de abril de 2022


João Luis Trentin
Autoridade Tributaria
Credencial 480971



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esp., Av. Santos Dumont. – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-8136

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Geneão 2021/2024

DECRETO Nº 026/2022

13/04/2022

SÚMULA: REGULAMENTA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA INCLUSIVA, DENOMINADA DE “COMPRA LARANJEIRAS”, QUE VISA, ENTRE OUTRAS AÇÕES PREVISTAS NESTE DECRETO, REALIZAR CERTAMES DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, SEDIADAS NA REGIÃO DA CANTUQUIRUAÇU, COM PRIORIDADE EM ATÉ 10% DO MELHOR PREÇO VÁLIDO, PARA ÀQUELAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações, em especial os artigos 47 e 48, sendo que o 47 demonstra os objetivos do tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado nas compras públicas para Micro e Pequenas Empresas, quais sejam: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica e o artigo 48 estabelece benefícios a serem aplicados, para o cumprimento do disposto no 47 e, no seu § 3º permite estabelecer prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

CONSIDERANDO que o município de Laranjeiras do Sul por sua Lei 055/2015, regulamentou a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que o estado do Paraná também editou Lei estadual (186/2015) regulamentando o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Acórdão 877/2016 do TCE/PR, manifesta-se no sentido de que é discricionária do município a opção de aplicar a prioridade prevista no § 3º, do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 em âmbito local ou regional, bem como, se optar pela prioridade regional, estabelecer os limites geográficos que serão utilizados como indicativos de região;

CONSIDERANDO que o Acórdão 2122/2019 (prejulgado 27) do TCE/PR entende que é possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusivas às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar nº 123/2006, desde que, devidamente justificadas;

CONSIDERANDO que os potenciais fornecedores locais foram ouvidos em uma pesquisa realizada, pelo Município de Laranjeiras do Sul, a Universidade Federal da Fronteira Sul, a Desenvolve Consultoria Júnior, a Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul e a

Sala do Empreendedor, sob a orientação do Sebrae/PR, com o objetivo de coletar informações que pudessem tornar mais assertiva a implementação da política pública;

CONSIDERANDO que, das empresas entrevistadas, apenas 12,46% disseram ter vendido para a Prefeitura Local no período de 2011 a 2018 e 28,85% declararam ter participado de pelo menos um processo licitatório neste mesmo período e, por outro lado, 53% destas mesmas empresas entrevistadas disseram ter interesse em vender para órgãos públicos;

CONSIDERANDO que das 3.627 empresas ativas no município 1.995 pela natureza do seu objeto social e das atividades principais e/ou secundárias desenvolvidas (CNAE's) possuem características que as habilitam a serem fornecedoras do município;

CONSIDERANDO que esta pesquisa apontou para a necessidade de ampliar a divulgação das licitações; promover capacitações para as empresas locais; elaborar cronograma de compras e divulgar com antecedência e levar a informação a estas empresas de que elas produzem ou comercializam mercadorias, produtos e serviços que são objeto de licitação no Município;

CONSIDERANDO a justificativa (anexo I) para implementação da política pública denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região conhecida da Cantuquiruaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul,

DECRETA:

Art. 1º - O Município deverá aplicar o tratamento diferenciado e favorecido previsto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, nos artigos 41 a 55 da Lei Complementar Municipal 055/2015 e as condições previstas neste Decreto.

Parágrafo único: Enquanto facultada a utilização da Lei 14.133/2021, esta deverá ser utilizada pelo Município, sempre que favorecer a aplicação dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, nos artigos 41 a 55 da Lei Complementar Municipal 055/2015 e as condições previstas neste Decreto.

Art. 2º - O Município ampliará a divulgação de seus editais de licitação podendo se valer, além dos meios oficiais já utilizados os seguintes meios: Escritório virtual regional de compras públicas (<http://oeste.comprapr.com.br/>); Escritório físico regional de compras públicas; Parceria com a Associação Comercial e Empresarial para divulgação em suas mídias; na Internet e Sala do Empreendedor.

Art. 3º - Deverá ser publicado pelo Município, até 30 de novembro de cada ano, Plano Anual de Compras do ano seguinte, contendo a previsão de compras por categoria de produtos, cronograma de aquisições e previsão de benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte locais e regionais;

Parágrafo Único: O Plano Anual de Compras será elaborado pela Secretaria de Finanças através do planejamento interno de compras a ser elaborado por cada secretaria.

Art. 4º - O município ofertará, por conta própria ou em parceria, programa de capacitação permanente, por meio de cursos, treinamentos, workshops, palestras, seminários, cartilhas, publicações e vídeo aulas, que contribuam para o aumento de conhecimento das microempresas e empresas de pequeno porte, melhorando sua condição de participação nos certames licitatórios;

Art. 5º - Deverá ser mantido pelo município, com ou sem parcerias, escritório físico de compras públicas, com a finalidade de orientar microempresas e empresas de pequeno porte do Município, interessadas em vender para o poder público e que sintam necessidade de aumentar o conhecimento sobre o tema, tenham dificuldade em interpretar o instrumento convocatório ou

demandem ajuda para juntada dos documentos exigidos, vedada ajuda para definição dos preços em respeito ao sigilo das propostas.

Art. 6º - Deverá ser oferecido suporte, por meio do escritório físico de compras públicas e pela sala do empreendedor, para que microempresas e empresas de pequeno porte de Laranjeiras do Sul, se cadastrem no portal do escritório virtual regional de compras públicas (<http://oeste.comprapr.com.br/>), inserindo informações da empresa e dos itens de fornecimento.

Art. 7º - O Município poderá disponibilizar aplicativo de smartfone para que o usuário possa receber informações sobre as compras e processos licitatórios publicados e em andamento.

Art. 8º - Será aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido:

- I – Nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte;
- II – Nas cotas de até 25% reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte;
- III – Na parcela cuja subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte seja obrigatória.

§ 1º - Para cumprimento do caput, caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa não estabelecida no município de Laranjeiras do Sul e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no município de Laranjeiras do Sul, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo.

§ 2º - Quando utilizado o modo de disputa aberto, isolado ou conjuntamente, na forma da Lei 14.133/2021 ou no Pregão previsto na Lei 10.520/2002, o limite previsto neste parágrafo, será verificado após a fase de lances abertos ou verbais;

§ 3º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas em Laranjeiras do Sul, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a prioridade de contratação.

Art. 9º - A participação será restrita a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu, nas contratações previstas nos incisos I a III do artigo anterior, desde que:

- I – Existam no mínimo três microempresas ou empresas de pequeno porte, estabelecidas na região da Cantuquiriguaçu, que desempenhem atividade compatível com o objeto da aquisição;
- II – A restrição prevista no caput não resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

§ 1º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas na a região da Cantuquiriguaçu, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a restrição geográfica de contratação.

§ 2º - Compõe a região da Cantuquiriguaçu os municípios constantes do anexo II deste Decreto.

Art. 10 - O Município utilizará sempre que permitido pela Lei 14.133/2021, a dispensa eletrônica, de acordo com regulamento, observados os artigos 8º e 9º deste Decreto.

Art. 11 - O Município utilizará para licitações e dispensas eletrônicas plataforma pública gratuita disponibilizada pelo governo federal ou plataforma privada a critério da administração.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 13 de abril de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3881 – de 27/04/2022

ANEXO I

Justificativa para implementação da política pública denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações, realizar certames destinados exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região denominada de Cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul. Tratamento estes que serão aplicados quando os certames contiverem os benefícios previstos nos incisos I a III do Artigo 48, da Lei Complementar 123/2006.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar 123/2006, quando prevê tratamento diferenciado e favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte nas compras públicas, o faz destacando três objetivos, quais sejam: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação na eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação e tecnologia. Fica evidente a intenção do legislador em aumentar a participação das micro e pequenas empresas locais e regionais nas contratações públicas dos municípios.

A alteração promovida pela Lei Complementar 147/2014, possibilita, nas contratações em que estejam presentes os benefícios previstos nos incisos I a III do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, justificadamente, dar prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

O Tribunal de contas do estado do Paraná, por meio do acórdão 877/2016 se pronunciou no sentido de que se justifica a aplicação de tal prioridade, quando atendido pelo menos um dos objetivos previstos no Artigo 47 da Lei Complementar 123/2006, descritos acima.

Em outro acórdão, o de número 2122/2019, o TCE/PR se pronunciou pela possibilidade de realizar licitações exclusivas a microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no artigo 47 da Lei Complementar 123/2006, desde que, contenha expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório e devidamente justificado.

Por outro lado, o valor utilizado pelo Município para efetuar suas compras provém, direta ou indiretamente da força produtiva e de consumo, das pessoas jurídicas e físicas nele estabelecidas, portanto é razoável pensar na implementação de política pública que evite ou minimize a evasão destes recursos em certames que permitam ter como vencedores empresas situadas em outras regiões e em outros estados da federação.

Foram vencedores em certames promovidos pelo Município de Laranjeiras do Sul, nos anos de 2020 e 2021, empresas dos seguintes estados: Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul, Distrito Federal, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraíba, Minas Gerais, Goiás e Sergipe.

Evitar a evasão destes recursos orçamentários implica em mantê-los na economia local, gerando novas transações, que por sua vez retornam novos tributos, formando um ciclo virtuoso em favor das políticas públicas locais, voltadas ao bem da população.

Adquirir obras, produtos, bens, mercadorias e serviços de qualidade, sem sobrepreço, de micro e pequenas empresas locais figura como um resultado positivo de uma política pública bem implementada.

Sob a orientação do Sebrae/PR, o Município de Laranjeiras do Sul, a Universidade Federal da Fronteira Sul, a Desenvolve Consultoria Júnior, a Associação Comercial e Empresarial de Laranjeiras do Sul e a Sala do Empreendedor, realizaram pesquisa junto às empresas locais, na busca de informações que possam tornar mais assertiva a implementação da política pública.

Na elaboração do plano amostral, foram levantados os CNAEs fornecedores das compras efetuadas pelo Município entre os anos de 2011 a 2018. Este levantamento apontou para a existência de 1.995 CNPJ ativos no município que possuem CNAEs compatíveis e, portanto, potenciais fornecedores do Município. Este número representa 55% do total de CNPJ ativos em Laranjeiras do Sul.

Das empresas entrevistadas, apenas 12,46% disseram ter vendido para a Prefeitura Local no período de 2011 a 2018 e 28,85% declararam ter participado de pelo menos um processo licitatório neste mesmo período. Por outro lado, 53% destas mesmas empresas entrevistadas disseram ter interesse em vender para órgãos públicos.

.JUSTIFICATIVAS SOBA ÓTICA DOS OBJETIVOS PERSEGUIDOS PELA LC 123/2006

I - Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional:

Segundo o mapa de empresas do ministério da economia, o percentual de empresas ativas no município de Laranjeiras do Sul está assim distribuído, de acordo com o porte: 92,89% microempresas, 3,83% empresas de pequeno porte e apenas 3,28% de outros portes. O município tem, portanto, 96,72% do seu universo de empresas ativas, sendo classificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte.

Na região denominada de Cantuquiriguaçu os números são próximos aos de Laranjeiras do Sul: 92,45% de microempresas, 3,05% de empresas de pequeno porte, totalizando 95,5% de MPE e 4,5% de outros portes.

No Paraná, 89,44% são microempresas, 4,28% são empresas de pequeno porte e 6,28 de outros portes.

Com base nos dados acima, podemos dizer que desenvolver política pública que favoreça o crescimento e desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, localizadas na região da Cantuquiriguaçu e, em especial no município de Laranjeiras do Sul, tem conexão direta com o desenvolvimento econômico do município e daquela região.

Os municípios que compõe a região denominada como Cantuquiriguaçu são:

Campo Bonito, Condói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniçã, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

Por outro lado, segundo relatório Sebrae/Caged de setembro/2021 as micro e pequenas empresas do Paraná, geraram entre janeiro a setembro de 2021, a soma de 132.636 novos postos de trabalho, enquanto as Médias e Grandes apenas 34.128 e a Administração pública outros 796 empregos formais.

Pela média histórica divulgada pelo Sebrae, as microempresas e empresas de pequeno porte são responsáveis por mais de 52% dos empregos no país.

Os dados acima demonstram a importância das micro e pequenas empresas na geração de empregos e, portanto, no desenvolvimento social do estado do Paraná. Não foge desta realidade o município de Laranjeiras do Sul e os demais que compõe a Cantuquiriguaçu.

Somente com os dados acima já seria possível afirmar que na medida que o poder público de Laranjeiras do Sul comprar mais de micro e pequenas empresas estabelecidas no município e na região da Cantuquiriguaçu, o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional será potencializado, porém outros dados merecem ainda serem considerados.

Abaixo apresentamos o Índice de Desenvolvimento Humano do município de Laranjeiras do Sul e demais da Cantuquiriguaçu, território em que estão estabelecidas as micro e pequenas empresas que nos reportamos acima:

MUNICÍPIO	RANKING	IDH 2010	RENDA	LONGEVIDADE	EDUCAÇÃO
Campo Bonito	2412	0,681	0,69	0,813	0,562
Candió	3393	0,635	0,655	0,778	0,503
Cantagalo	3393	0,635	0,638	0,768	0,522
Catanduvas	1486	0,714	0,723	0,806	0,625
Espigão Alto do Iguaçu	3378	0,636	0,632	0,781	0,521
Foz do Jordão	3201	0,645	0,654	0,828	0,496
Goioxim	3275	0,641	0,593	0,813	0,547

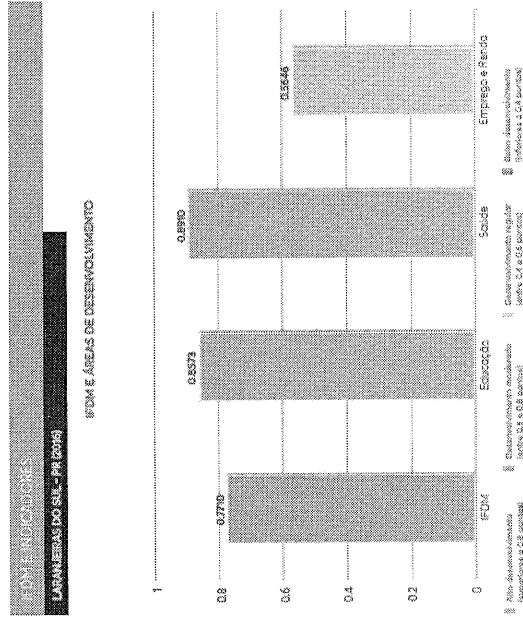
Guaraniquá	2503	0,677	0,698	0,841	0,528
Ibema	2309	0,685	0,664	0,786	0,615
Laranjeiras do Sul	1720	0,706	0,709	0,835	0,594
Marquinhos	3820	0,614	0,615	0,814	0,463
Nova Laranjeiras	3254	0,642	0,614	0,833	0,517
Pinhão	3030	0,654	0,649	0,806	0,534
Porto Barreiro	2224	0,688	0,676	0,821	0,588
Quedas do Iguaçu	2412	0,681	0,69	0,794	0,576
Reserva do Iguaçu	3156	0,648	0,636	0,82	0,521
Rio Bonito do Iguaçu	3501	0,629	0,631	0,792	0,498
Três Barras do Paraná	2412	0,681	0,683	0,831	0,557
Vímond	1244	0,722	0,708	0,848	0,628
MEDIA	2743	0,6639	0,6609	0,8109	0,5471

ESTADO	RANKING	IDH 2010	REDA	LONCEVIDADE	EDUCAÇÃO
PARANA	5	0,749	0,757	0,83	0,668

Enquanto o estado do Paraná aparece como quinto colocado entre as unidades da federação e Quatro pontes, pequeno município do interior do Paraná na 62ª posição, na Cantuquiriguaçu os municípios oscilam entre as posições 1.244ª e 3.820ª.

Este indicador mostra de forma clara a necessidade de se implementar políticas públicas eficientes, como de fato pode ser, uma política que aumente as compras públicas realizadas pelo município de Laranjeiras do Sul, de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas neste território, mesmo que para isso seja necessária a realização de licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região da Cantuquiriguaçu. É clara a diferença no IDH destes municípios, quando comparado com a média do estado e de outros municípios específicos, como é o caso de Quatro Pontes.

Outro indicador que mostra a necessidade do município em implementar política de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte (96,72% das empresas ativas no município) é o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal, quando avaliado o quesito Emprego e Renda, conforme mostra figura abaixo:



PAINEL

EMPRESA E RENDA-LARANJEIRAS DO SUL (2010)

POSIÇÃO DO MUNICÍPIO NO RANKING DO IDM - Emprego e Renda

Município	Emprego e Renda	PR	Ranking
103ª	0,5723	PR	123ª
103ª*	0,5699	PR	124ª
1090ª	0,5688	PR	127ª
1092ª	0,5687	PR	123ª
1095ª	0,5683	PR	124ª
1127ª	0,5646	PR	125ª
1123ª	0,5643	PR	126ª
1131ª	0,5639	PR	127ª
1133ª	0,5633	PR	128ª
1139ª	0,5626	PR	129ª
1145ª	0,5621	PR	130ª

PAINEL ESTADUAL

EMPRESA E RENDA- PARANA (2010)

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR INTERVALOS DE DESENVOLVIMENTO

2 - Ampliação da eficiência das políticas públicas:

A título de exemplo, entre as políticas públicas que podem ter suas eficiências ampliadas com a implementação do Programa Compra Laranjeiras, destaca-se:

Política de apoio à formalização e o empreendedorismo pela Sala do Empreendedor:

A história de sucesso da Sala do Empreendedor do município de Laranjeiras do Sul, no Centro-Oeste do Paraná, com o Sebrae, começou a ser conhecida Brasil afora de trás para frente, em 2016, quando o exemplo do município com pouco mais de 30 mil habitantes passou a ser discutido em eventos, cursos, seminários, treinamentos, etc., isso, não só no cenário paranaense, mas em vários Estados. O efeito é fato consolidado, concreto, resultado de muito trabalho e planejamento, que antecederam esse reconhecimento nacional, por intermédio do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor 2015/2016.

A situação do município de Laranjeiras do Sul antes da implementação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa Municipal e a parceria intrínseca com o Sebrae era marcada pela inexistência de políticas públicas e planejamento voltado a micro e pequenas empresas. Laranjeiras não tinha esse mecanismo como um instrumento de desenvolvimento local, barrando seu crescimento e a geração de emprego e rendas, somado a fatores burocráticos históricos, tais como a maioria das empresas não possuir suas legalidades – tais como não possuir ou ter emitidos alvarás irregularmente, além disso, o grande prazo para aberturas de empresas.

Foram anos de muita dedicação, planejamento e comprometimento com os preceitos do programa Cidade Empreendedora, com os Servidores Públicos envolvidos no processo de simplificação e desburocratização, com os empresários locais, para colheita clara e inequívoca das melhorias no ambiente, tanto empresarial, de negócios, quanto o retorno financeiro para os cofres públicos fosse significativo, perene e abrangente.

A implementação da lei colocou em prática mecanismos importantes que mudaram a realidade dos empresários do município, principalmente para os pequenos negócios, oferecendo entre outros importantes serviços, a entrada única de dados de fato, quem tramitava agora eram os papéis e não o empresário, os cursos, treinamentos e consultorias os empreendedores oferecem apoio e capacitação aos empreendedores.

Cofres Públicos sim, pois Laranjeiras do Sul provou que a “agilidade processual” não traz benefícios somente para os empresários, empresas, mas para arrecadação municipal, tanto de emolumentos, quanto de impostos, transformando a realidade municipal e proporcionando rapidamente uma transformação, qual, em outro cenário, não chegou em 68 anos que antecederam o programa Cidade Empreendedora e sua importância na transformação da realidade local.

Com o trabalho da Sala do Empreendedor, o número de MEIs formalizados no Município saltou de 945 em 2015 para 2.892 em 31/10/2021.

Implementando uma política inclusiva nas licitações públicas voltada, também a estes Microempreendedores Individuais, veremos aumentar o faturamento deles, podendo leva-los ao crescimento e desenvolvimento, inclusive com a ascensão da condição de MEI para Microempresa enquadrada no Simples, proporcionando-lhe mais oportunidades e aumento na arrecadação tributária.

Política de arrecadação tributária:

O aumento no faturamento das microempresas e empresas de pequeno porte pelas vendas que fazem ao poder público pode gerar significativo aumento na arrecadação tributária, não só do município como do estado e da união.

A grande maioria destas empresas estão enquadradas no SIMPLES NACIONAL, que possui um sistema de alíquotas progressivas por faixas de faturamento. Então tomemos por exemplo uma microempresa, do comércio, que esteja enquadrada na primeira faixa do Simples Nacional, cuja alíquota é de 4%, se ao vencer certames licitatórios aumentar seu faturamento e passe para a faixa seguinte, o seu faturamento total será tributado pela nova alíquota de 7,3%. Esta

nova alíquota não será aplicada somente ao faturamento proveniente das vendas ao setor público, mas de todo o faturamento gerado por esta microempresa.

Quando um MEI, do comércio, que foi formalizado e apoiado pelo Módulo Empresarial (política pública do Município), vender ao Município com os benefícios do Programa Compra Laranjeiras (política pública do Município) e, em função disso, ascender à primeira faixa do simples nacional, por ter extrapolado o faturamento permitido para a categoria de Microempreendedor Individual, deixará de ser isento de impostos federais e de recolher um valor ínfimo de ISSQN e ICMS e passará a recolher o simples nacional pela alíquota de 4% sobre o seu faturamento total.

Os exemplos acima clarificam a ampliação na eficiência da política pública de arrecadação tributária, que em um olhar mais amplo, nos permite enxergar novas políticas públicas sendo implementadas em favor da população local e regional.

3 - Incentivo à inovação tecnológica:

O incentivo à inovação tecnológica, se dá com certeza em vários formatos, alguns de forma até imensurável, no entanto observa-se uma ligação bastante estreita da inovação tecnológica com algumas atividades empresariais específicas, ligadas à informática, software, comunicação e tecnologia da informação.

O Município, figurando como grande comprador local, ao priorizar as compras destes produtos e serviços de empresas estabelecidas em seu território ou na região, certamente contribuirá para o crescimento destas e fomentando a inovação tecnológica local e regional.

A quantidade de empresas que atuam nestas atividades é bem expressiva conforme descrito abaixo:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática: 21 empresas estabelecidas no município;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos: 10 empresas estabelecidas no município;
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet: 03 empresas estabelecidas no município;
- Treinamento em informática: 02 empresas estabelecidas no município;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação: 02 empresas estabelecidas no município;
- Provedores de acesso às redes de comunicações: 02 empresas estabelecidas no município;
- Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda: 02 empresas estabelecidas no município;
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis: 01 empresa estabelecidas no município;

Presume-se que quantidade semelhante a essa se encontra distribuída pelos demais municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu.

A região possui, portanto, número considerável de empresas que tem conexão com inovação tecnológica, levando-se em consideração somente as que atuam de forma direta com atividades ligadas à informática, sem esquecer, que num estudo mais aprofundado seriam apontadas uma gama expressiva de empresas que implementam inovações tecnológicas em seus produtos ou serviços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O exposto acima atende sobremaneira os três objetivos propostos pelo Artigo 47 da Lei Complementar 123/2006, em proporções variáveis entre si, a depender o objeto que esteja sendo contratado, o que justifica a implementação da política pública denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações, realizar certames destinados exclusivamente às

microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região conhecida como Cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul. Tratamento estes que serão aplicados quando os certames contiverem os benefícios previstos nos incisos I a III do Artigo 48, da Lei Complementar 123/2006

ANEXO II – MUNICÍPIOS REGIÃO CANTUQUIRIGUAÇU

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO - CANTUQUIRIGUAÇU				TOTAL	%	Total %
	URBANA	%	RURAL	%			
Campo Bonito	2.580	58,5	1.827	41,5	4.407	100	
Canóti	7.026	46,9	7.957	53,1	14.983	100	
Cantagelo	8.509	65,7	4.443	34,3	12.952	100	
Catanduvas	5.342	52,4	4.860	47,6	10.202	100	
Diamante do Sul	1.405	40	2.105	60	3.510	100	
Espigão Alto	1.646	35,2	3.031	64,8	4.677	100	
Foz do Jordão	3.927	72,5	1.493	27,5	5.420	100	
Goiovin	1.756	23,4	5.747	76,6	7.503	100	
Guaraniáçu	7.804	53,5	6.778	46,5	14.582	100	
Ibema	4.941	81,5	1.125	18,5	6.066	100	
Laranjeiras Sul	25.031	81,3	5.746	18,7	30.777	100	
Miraculino	524	10,5	4.457	89,5	4.981	100	
Nova Laranjeiras	2.372	21,1	8.869	78,9	11.241	100	
Palmital	7.399	49,8	7.466	50,2	14.865	100	
Pinhão	15.317	50,7	14.891	49,3	30.208	100	
Porto Barreiro	691	18,9	2.972	81,1	3.663	100	
Quedas Iguaçu	20.987	66,6	9.618	31,4	30.605	100	
Reserva do Iguaçu	3.905	33,4	3.402	46,6	7.307	100	
Rio Bonito do Iguaçu	3.322	24,3	10.339	75,7	13.661	100	
Três Barras	6.095	51,5	5.729	48,5	11.824	100	
Virmond	1.880	47,6	2.070	52,4	3.950	100	
TOTAL	132.458		114.926		247.384		

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREJULGADO Nº 27

É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;

ii) Na ausência de legislação suplementar local que discipline o conteúdo do art. 48, § 3º da LC nº 123/2006, deve ser aplicado o limite de preferência definido pela Legislação Federal às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, desde que dentro do preço máximo previsto no edital;

iii) Conforme o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006, é obrigatória a realização de licitação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que os itens ou lotes submetidos à competição tenham valor adstrito ao limite legal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Para bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração deve reservar uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas. Com relação aos serviços de duração continuada, o teto deve ser considerado para o calendário financeiro anual;

iv) A aplicação dos instrumentos de fomento dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 é obrigatória à Administração Pública, somente podendo ser afastada nas hipóteses retratadas no art. 49 do mesmo diploma legislativo, exigindo-se, em qualquer caso, motivação específica e contextualizada quanto à sua incidência.

Órgão Colegiado de Origem: Tribunal Pleno.

Assunto: posicionamento deste Tribunal acerca da possibilidade de se restringir a participação, em procedimento licitatório, às empresas de pequeno porte (EPP) ou microempresas (ME), estabelecidas em certo local ou região, consoante definição do art. 48, §3º, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).

Autuação do Prejulgado: Protocolo nº 487974/16.

Relator: Conselheiro Artagão de Mattos Leão.

Protocolo: 46576/1/17.

Decisão: Acórdão nº 2122/19 - Tribunal Pleno.

Sessão: Sessão Ordinária do Tribunal Pleno nº 26 de 31/07/2019.

Publicação: DETC nº 2130 de 27/08/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREJULGADO Nº 27

PROCESSO Nº: 46576/1/17
ASSUNTO: PREJULGADO
ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO Nº 2122/19 - Tribunal Pleno

Prejulgado. Regime jurídico de licitações e contratações públicas de microempresas e empresas de pequeno porte. Restrição à participação de empresas sediadas em determinado território. Possibilidade. Limite legal do art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006, aferido por itens/lotes do certame. Ponderação entre os princípios da isonomia, vantagemidade e livre concorrência.

I- RELATÓRIO

Trata-se de Prejulgado que objetiva consolidar o posicionamento deste Tribunal acerca da possibilidade de se restringir a participação, em procedimento licitatório, às empresas de pequeno porte (EPP) ou microempresas (ME) estabelecidas em certo local ou região, consoante definição do art. 48, §3º, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte).

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

(...)

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Busca-se ainda, definição para aplicabilidade do teto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), previsto no inciso I, do mesmo artigo, uma vez que há



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

clara divergência jurisprudencial quanto a sua incidência por item/lote ou pelo valor global do certame.

l - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

O presente expediente foi instaurado na Sessão Ordinária n.º 19 do Tribunal Pleno, do dia 08.06.2017, a partir da proposição do Conselheiro Fernando Augusto de Melo Guimarães, na apreciação do processo de Representação n.º 487974/16, que teve como fato gerador, licitação realizada por ente municipal somente com pequenas e microempresas locais, cuja contratação ultrapassou o limite definido pela normativa em voga.

A **Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos** – COFIT (atual Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM) manifestou-se mediante o Parecer n.º 35/2018 (peça n.º 5), no sentido de que licitações com restrição territorial podem ocorrer em situações excepcionais, apenas justificadas em virtude da peculiaridade do objeto a ser contratado ou por políticas públicas bem especificadas e exaustivamente demonstradas.

Quanto a limitação valorativa da contratação (R\$ 80.000,00), afirma que o teto estabelecido pela legislação deve considerar o valor global dos certames que prevejam participação exclusiva das microempresas e empresas de pequeno porte. Já com relação às licitações destinadas a aquisição de bens com natureza divisível, cujo valor estimado ultrapasse o referido teto, conclui que a administração deve estabelecer cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para participação exclusiva destas empresas, nos moldes do inciso III, do artigo 48, já citado.

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014)

O **Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas**, através do Parecer n.º 675/18 (peça n.º 6), defende posicionamento ligeiramente diverso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Afirma que é possível a realização de licitação apenas com pequenas e microempresas locais ou regionais, desde que voltada para o atendimento das finalidades dispostas no art. 47 da Lei Complementar n.º 123/06¹ e mediante expressa previsão em lei local, porém, conclui que o limite de R\$ 80.000,00, deve ser considerado por item ou lote.

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 2014)

A **Associação Brasileira do Comércio De Sementes e Mudanças – ABCSEM**, requereu sua participação no processo como “amicus curiae” (peça n.º 8), para expor a sua interpretação do art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/06, trilhando, nesta condição, raciocínio similar ao oferecido pela atual Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM.

É o relatório.

II- VOTO

a) PRELIMINAR - DA ADMISSIBILIDADE DO AMICUS CURIAE

A **Associação Brasileira do Comércio De Sementes e Mudanças – ABCSEM** requereu sua inclusão nos autos na qualidade de “amicus curiae”, conforme Petição Intermediária n.º 46687/19 (peça 07/08), fundamentando seu interesse, na condição de sociedade civil sem fins lucrativos, que representa, assiste e orienta comerciantes de sementes e mudas de todo o Brasil. Afirma que seus

¹ Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

associados representam mais de 80% do mercado interno de sementes de mudas de hortaliças, flores e ornamentais.

A inserção nos autos solicitada pela referida Associação, tem previsão no ordenamento pátrio, conforme artigo 138, do novo CPC, que dispõe as formas, requisitos e limites desta participação, vejamos:

"Art. 138. O juiz ou o relator, considerando a relevância da matéria, a especificidade do tema objeto da demanda ou a repercussão social da controvérsia, poderá, por decisão irrecorrível, de ofício ou a requerimento das partes ou de quem pretenda manifestar-se, solicitar ou admitir a participação de pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, com representatividade adequada, no prazo de 15 (quinze) dias de sua intimação.

§ 1º A intervenção de que trata o caput não implica alteração de competência nem autoriza a interposição de recursos, ressalvadas a oposição de embargos de declaração e a hipótese do § 3º.

§ 2º Caberá ao juiz ou ao relator, na decisão que solicitar ou admitir a intervenção, definir os poderes do amicus curiae.

§ 3º O amicus curiae pode recorrer da decisão que julgar o incidente de resolução de demandas repetitivas.

Conforme orienta o **Tribunal de Contas da União**, o "amigo da corte" não é parte do processo, não sendo obrigatório o pronunciamento do Relator sobre suas alegações, mas admite a participação destas representantes:

"Amicus curiae" e "parte interessada" são categorias jurídico-processuais distintas. O "amigo da corte" não é parte e não tem legitimidade para interposição de recursos, ao contrário do interessado (arts. 144 e 146 do Regimento Interno do TCU), em processos de controle externo." (TCU-Acórdão nº 2881/2013-Plenário – J. 23/10/2013 - Rel. Weder de Oliveira)

"A apresentação de argumentos técnicos pelo amicus curiae, a despeito de contribuir para a formação do julgo de mérito, não



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

obriga o TCU a se manifestar sobre eles." (TCU - Acórdão 8332/2018-Segunda Câmara – J. 11.09.2018 -Rel. Vital do Rêgo)

"É possível admitir o ingresso de associação em processo do TCU na condição de amicus curiae." (TCU - Acórdão 1659/2016-Plenário – J.29.06.2016 – Rel. Ana Arraes)

Ante a presença dos requisitos legais e precedentes históricos das Cortes de Contas, **ADMITE-SE** o ingresso da **Associação Brasileira do Comércio de Sementes e Mudas – ABCSEM**, exclusivamente para considerar as ponderações feitas em sua manifestação preambular, porém, sem franquear-lhe novas oportunidades de manifestação.

Nestes termos, passa-se a análise de mérito.

b) DA EXCLUSIVIDADE DE LICITAÇÃO ÀS EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE

Como se denota dos próprios autos, a divergência jurisprudencial acerca do tema e a necessidade de definições claras aos jurisdicionados, impõem a esta Corte de Contas, um posicionamento orientador a respeito da exegese do artigo 48, do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Como forma de aclarar as questões sob estudo, entendemos que, primeiramente, nos cabe trazer à colação, o tema relativo as hipóteses da realização de licitações exclusivas às pequenas ou microempresas sediadas em determinadas localidades ou regiões, para somente após, abordarmos a definição quanto a aplicabilidade do valor limite para sua participação.

Como já destacado anteriormente, a hipótese de realização de licitações exclusivas a determinadas empresas, foi uma inovação trazida pela Lei Complementar n.º 147/2014, que alterou o texto original do parágrafo 3º, do artigo 48, do Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, ampliando os incentivos já estabelecidos, inclusive, permitindo aos entes federados a edição de legislação suplementar mais benéfica, conforme se observa da alteração da redação do artigo 47, daquele Estatuto:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

"Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal." (grifo nosso) (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Com efeito, o art. 48, § 3º da Lei Complementar n.º 123/06 tem suscitado diversos entendimentos. No âmbito desta Corte de Contas, destacamos o processo de **Consulta nº 88.672/15, de relatoria do Cons. Nestor Baptista, que resultou na prolação do Acórdão n.º 877/16, do Tribunal Pleno**, que, dentre outros esclarecimentos, posicionou-se "pela possibilidade da Administração, nas licitações, pagar à pequena ou microempresa preço superior ao ofertado, em até 10% (dez por cento) do melhor preço válido, desde que previsto no ato convocatório, justificadamente, e se este valor for compatível com a realidade do mercado."

O Manual de Licitações desta Corte também contemplou a questão, explanando que referida prioridade de contratação pode ser regulamentada pelo Ente, a exemplo do que fez o Governo Federal, através do Decreto n.º 8.538/15:

"79. A prioridade de contratação de MPE local ou regional do artigo 48, §3º da Lei Complementar n.º 123/2.006/297 pode ser regulamentada pelo Ente como um empate ficto ou como uma margem de preferência semelhante a margem de preferência de produtos nacionais? Como isso pode ser aplicado?"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Sim. Na regulamentação o Ente poderá definir como se dará a aplicação da prioridade de contratação. No âmbito da União, por exemplo, o Decreto n.º 8.538/15/298, em seu artigo 9º, II, definiu que a MPE local ou regional melhor classificada, e dentro da margem de 10%, será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação. Por outro lado, o Acórdão n.º 877/16-P299 do TCEPR300 permitiu o entendimento de que o artigo 48, §3º da Lei Complementar n.º 123/2.006/301 possa ser regulamentado como uma margem de preferência semelhante a margem de preferência de produtos nacionais, isto é, permitindo-se pagar a mais do valor da melhor proposta, até o limite de 10%. (Manual de Licitações – Versão 1 – Curitiba: Sebrae-PR, 2017, pg. 81-
<http://www1.tce.br.gov.br/conteudo/manual-de-licitacoes/305196/area/251>)

Muito embora, reste evidente as tratativas desta Casa acerca do tema, nos parece que, tanto pelos termos da Consulta citada, como pelo próprio manual de licitações, as questões avançam sobre pontos relativos a definição da prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, conforme define a parte final do parágrafo 3º, do artigo 48, em estudo.

Porém, muito embora questões como "margem de preferência" e empate ficto" sejam relevantes ao deslinde de tais prioridades, não vejo que estes pontos sejam o tema central deste processo, e, da mesma forma, as questões já trabalhadas pela Casa, não abordaram, com profundidade, a possibilidade ou não de se realizar licitações exclusivas para microempresas e pequenas empresas locais ou regionais.

Primeiramente, da leitura do §3º, art. 48 da Lei Complementar n.º 123/06, não se pode interpretar que o legislador autorizou uma restrição territorial, haja vista que o dispositivo somente estabelece uma "possibilidade de priorização na contratação do pequeno empresário até um determinado limite."



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

§ 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo **PODERÃO**, justificadamente, **ESTABELEÇER A PRIORIDADE** de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. (grifo nosso)

Neste caminho, a viabilidade da restrição territorial deve ser sopesada no bojo dos fundamentos que regem as licitações: vantagem, isonomia e sustentabilidade, todos assegurados no art. 3º da Lei nº 8.666/1993:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Diante de tais conceitos basilares, nos parece que, proibir a participação de outros interessados nos certames, como tem se verificado em determinados casos práticos, afronta aos princípios da igualdade e da livre concorrência.

Ademais, se por um lado o legislador pretendeu estimular o desenvolvimento local e regional, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social, favorecendo empresas sediadas em determinadas circunstâncias, se assegurou, no mesmo instrumento normativo, que tais licitações diferenciadas não podem ser desfavoráveis à Administração Pública.

Lembro, neste ponto, que a Constituição Pátria define um sistema harmônico entre normas, sob o qual nenhum princípio pode se sobrepor aos demais, devendo o legislador ou o aplicador do direito sempre interpretá-los de modo a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

confluírem em objetivos comuns, não permitindo que a aplicação de determinado Princípio afaste a incidência dos demais.

Portanto, se as licitações adstritas às pequenas e microempresas, podem, em dado momento, implicarem em ofertas economicamente menos vantajosas, impor-lhes também uma restrição territorial poderá traduzir-se em condições ainda mais adversas. A propósito, como bem salientou a unidade técnica, esta Corte de Contas tem constatado relevante sobre-preço em algumas licitações realizadas nesses moldes, razão pela qual defende que tais procedimentos até podem ser realizados, contudo, extraordinariamente.

Alinhado a esse conceito, nos moldes defendidos pela instrução do feito, destaca-se que a limitação pode ocorrer em duas situações: 1) Diante da peculiaridade do objeto a ser licitado; 2) Para implementação dos objetivos principiológicos definidos pelo artigo 47, do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, quais sejam: 2.1) Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional; 2.2) Ampliação da eficiência das políticas públicas; e, 2.3) Incentivo a inovação tecnológica.

Na primeira hipótese, a **restrição territorial pela peculiaridade do objeto** deve ocorrer sempre quando a situação em concreto assim exigir, para se garantir a vantagem de uma contratação, que se feita de outra forma traria prejuízos à Administração Pública. A providência prescinde de justificativa pormenorizada que deverá constar no processo licitatório, registrando a circunstância ensejadora da limitação.

Neste ponto cumpre frisar que vãos são os aspectos que podem ensejar vantagens em uma determinada contratação, não estando adstrita unicamente ao aspecto econômico. Razão pela qual, as justificativas, embora não exijam detalhamento aprofundado, devem ser consistentes e de fácil verificação.

O segundo aspecto – **ampliação da eficiência das políticas públicas**, têm maior abrangência conceitual, estando presente em todos os objetivos definidores das políticas públicas voltadas às microempresas e empresas de pequeno porte.



Neste passo, resta evidente que as alterações do Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte trazidas pela Lei Complementar n.º 147/2014, possuíam como *mens legis*² a necessidade de se dar maior efetividade ao regramento estatutário, utilizando-se de uma lógica conjugada de conceitos atrelados a sustentabilidade e ao desenvolvimento socioeconômico, os quais devem ser buscados pelo intérprete no exercício da hermenêutica.

A vista dessa sistemática, denota-se que o Estatuto estabelece regras gerais referentes ao tratamento favorecido a ser dispensado às pequenas e microempresas locais e regionais, de aplicabilidade imediata e plena, sendo possível, contudo, a normatização suplementar quanto às normas específicas. É o que se vê da interpretação conjunta dos seus artigos 47 e 86:

"Art. 86. As matérias tratadas nesta Lei Complementar que não sejam reservadas constitucionalmente a lei complementar poderão ser objeto de alteração por lei ordinária."

E:

"Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica."

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamentação específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal."

Com isso, observado que a regra do Estatuto possibilita aos entes federados a criação de lei mais benéfica, verifica-se que o incentivo ao tratamento diferenciado poderia ser perfeitamente veiculado mediante edição de legislação suplementar, prevendo a execução de licitação com reserva de mercado aos pequenos empresários locais e/ou regionais. É esse o entendimento da doutrina:

² *Mens Legis – Finalidade da Lei*



"A conjugação hermenêutica das duas normas pode levar a concluir que está autorizada a licitação exclusiva para a participação de ME e EPP sediada local ou regionalmente. Explica-se: como o tratamento diferenciado e simplificado (no qual se inclui a licitação exclusiva) objetiva o desenvolvimento econômico e social municipal e regional e como a lei exige que, para a aplicação dele, existam no mínimo 3 ME e EPP sediadas local ou regionalmente, o sentido da norma seria o de efetivamente favorecer as empresas locais e regionais por força de licitações exclusivas para a participação delas. Parece ser este o sentido da norma. Para tanto, deve haver consistente motivação orientada a demonstrar que a licitação exclusiva para a participação de ME e EPP sediadas local ou regionalmente se prestará efetivamente para contribuir com o desenvolvimento municipal ou regional, ou constituir instrumento para a ampliação da eficiência das políticas públicas, ou ainda, de incentivo à inovação tecnológica. Logo, desde que, fundamentadamente, amparada em planejamento público consistente que contemple algum dos valores jurídicos tutelados pela norma do artigo 47, poderá haver licitação exclusiva para a participação de ME e EPP sediadas local ou regionalmente" (SANTOS, José Anacleto Abduch. Licitações & o estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2015, p. 132)

E:

"Verifica-se, no caso, a conjugação de princípios. Pode-se admitir licitação restrita à participação de ME e EPP sediadas em certas regiões, sem que isso configure violação ao princípio da Federação. A contravérsia poderia surgir porque a CF/1988 veda, no art. 19, III, a discriminação entre os brasileiros ou entre as próprias pessoas físicas. Essa vedação não é infringida na hipótese examinada porque se reconhece a ausência de condições das ME e EPP estabelecidas em regiões carentes de competir com aquelas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

que atuam em locais com maior índice de desenvolvimento econômico, social e tecnológico. O direcionamento das licitações configura-se como um meio de promover a intervenção do Estado nos domínios econômico e social, inclusive para cumprir o desígnio constitucional da redução das desigualdades regionais e da eliminação da pobreza. É evidente, porém, que a validade dessa medida concreta dependerá da sua aptidão para realizar os fins e os princípios constitucionais. Não será válido a restrição de e aos Estados adotarem de modo genérico a restrição de participação de sujeitos estabelecidos fora de seu território”. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 17. ed. rev., atual. E ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016, p. 140)

Neste sentido, nos cabe trazer trecho da obra da Dra. Crislayne Maria Lima Amaral Nogueira Cavalcante, publicada em 2017 pela Revista n. 06, do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas³, onde cita-se fato exemplificando a situação ora em apreço:

“Supor-se que o município de Mariana (MG) elabore uma Política Pública de desenvolvimento econômico, social e ambiental com a finalidade de gerenciar seu passivo ambiental com resíduos da atividade de mineração, de fomentar a inovação tecnológica e a abertura de empresas na localidade para geração de empregos. Para tanto, através da Política Pública, determinar-se-ia que toda a Administração Direta e Indireta do Município passasse a utilizar em suas obras, os tijolos feitos a partir da lama de barragem das mineradoras que atuam na região, e que foram desenvolvidos pela Universidade Federal de Ouro Preto2(inovação). Não atende à demanda da Administração de Mariana/MG a compra de tijolos produzidos por empresas de outros Estados, mas somente de empresas

³ MORAES, Crislayne Maria Lima Amaral Nogueira Cavalcante de. Desenvolvimento local através das licitações públicas. Revista do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná/Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. – n. 6. (2017). - Curitiba: Ministério Público de Contas do Paraná, 2017, p. 10-38.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

locais que utilizem a matéria-prima local (lama da barragem), haja vista a necessidade de redução de seu passivo ambiental. Assim, com base no art. 47 da Lei Complementar n.º 123/06 e numa Política Pública bem elaborada, com metas definidas e controles de execução das ações adequadamente detalhados, poder-se-ia interpretar pela possibilidade de limitação de participação nestas licitações, de fornecimento de tijolos, apenas às empresas locais ou da região das barragens, em atenção a outros valores constitucionalmente relevantes como: preservação do meio ambiente, fomento à atividade econômica, geração de empregos e inovação tecnológica”. (grifo nosso)

Desta forma, a Administração Pública, amparada em planejamento estratégico⁴, poderá realizar licitações somente com participantes de certas circunstâncias, garantindo a circulação de recursos em determinada localidade, para atingir o escopo constitucional do tratamento diferenciado e de apoio ao pequeno empresário nas compras públicas, mitigando as desigualdades e incentivando o crescimento.

Assim, essa possibilidade de limitação decorre de um plano de ação, previsto em um projeto bem delineado, que servirá de substrato para a lei autorizadora da medida. Evidentemente que a reserva de mercado, nessa concepção, deverá ser detalhadamente justificada, sendo vedada sua previsão genérica.

Entretanto, diante da ausência de legislação suplementar, a margem de preferência definida no art. 48, §3º, da Lei Complementar n.º 123/2006 poderá

⁴ Conforme Queiroz, o planejamento estratégico para o desenvolvimento local através da aplicação do artigo 48, parágrafo terceiro da Lei Complementar 123/06 deverá ter 7(sete) fases:
1. Verificar a missão, a visão e os valores buscados pela organização
2. Missão: (para que existe a organização? Ela faz o que? Para quem ela faz? De que forma ela faz?)
3. Visão: o que a organização deseja ser? Para onde quer ir?
4. Valores: no que acredita?
5. Análise do ambiente externo à Administração: quais as oportunidades e ameaças para se realizar uma compra vantajosa (ferramenta SWAT)
6. Análise do ambiente interno: as forças e ameaças da própria organização(ferramenta SWAT).
7. Análise da situação atual.
8. Definição dos objetivos, de como a organização quer estar.
9. Estabelecimento das estratégias
10. Feedbacks e controle QUEIROZ, Thiago Bergmann de Queiroz. Planejamento Estratégico em Licitações. ENAP: 2014 - <http://antigo.enap.gov.br/images/curso%20enap%202014.pdf>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

estar prevista nos instrumentos convocatórios, uma vez que a norma tem aplicabilidade imediata e vinculada, não somente a contratação, mas também as bases para a livre concorrência.

Ressalta-se que a incidência dos benefícios previstos nos artigos 47 e 48, do citado Estatuto, devem, em todos os casos, observar as regras definidas pelo artigo 49, da mesma norma⁵, quais sejam: a) Presença de no mínimo, 3 (três) fornecedores competitivos classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, que possam atender às exigências do ato convocatório; b) Não se aplicam aos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, exceto nos casos previstos nos incisos I e II do artigo 24, da Lei 8.666/93; e, c) Não se aplicam, quando for desvantajoso à Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Registre-se também que o benefício somente poderá ocorrer nas licitações exclusivas e nas com reserva de cotas (art. 48, I e III, respectivamente⁶). Na modalidade de subcontratação compulsória (art. 48, II, da Lei Complementar nº 123/06) o preço é apresentado pela grande empresa, que inclui em sua proposta os valores destinados à subcontratada.

c) DO LIMITE LEGAL DO VALOR PARA LICITAÇÃO EXCLUSIVA

⁵ Art. 48. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (revogado)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48;

⁶ Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Quanto ao valor de referência limitado a R\$ 80.000,00 para a adoção das licitações exclusivas, conforme previsão do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/06, infere-se que, pelas inovações legislativas introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 ao dispositivo específico, a limitação valorativa claramente deve ser restrita aos itens ou lotes do certame.

A conclusão se extrai do comparativo entre as redações, anterior e atual, do dispositivo:

Redação Original: "I - destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)" (grifou-se).

Redação dada pela Lei Complementar n.º 147/2014: "I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)". (grifou-se)

Antes mesmo desta modificação, o Tribunal de Contas da União e a Advocacia Geral da União já orientavam neste sentido:

"Apesar de o valor global exceder o limite de R\$ 80.000,00 previstos no art. 48, I, da LC nº 123/2006 e no art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 para a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, o certame estava dividido em 52 itens de concorrência autônomos entre si, sendo, assim, cada item disputado de maneira independente dos demais. (...) Dessa forma, ao ser definido o 'menor preço por item' como tipo de licitação, foram realizadas, no mesmo prego eletrônico, várias licitações distintas e independentes entre si, o que é confirmado, por exemplo, pela seguinte disposição editalícia (fl. 23, peça 2): (...) Sob esse aspecto, a



contratação se mostra adequada à hipótese de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte prevista no art. 48, I, da LC nº 123/2006 e/ou o art. 6º do Decreto nº 6.204/2007." (TCU, Acórdão 3771/2011, Primeira Câmara.)

"14. A propósito, deve ser mencionado o Acórdão 3.771/2011-TCU - Primeira Câmara, o qual, apesar de não ter tocado a possibilidade de adesões indefinidas a uma ARP por parte de outros órgãos e entidades da administração pública, reconheceu que o limite de R\$ 80.000,00 aplica-se a cada item da licitação e não ao valor global da mesma. Naquela assentada, esta Corte entendeu que os diversos itens da licitação constituíram várias licitações distintas e independentes entre si. 15. Por outro lado, muito embora o art. 48, § 1º, da LC nº 123/2006 refira-se expressamente a 'processo licitatório', o art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 faz menção a '(...) contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)'. Portanto, a interpretação sistemática desses dois dispositivos, juntamente com o entendimento do Relator a quo no citado Acórdão 3.771/2011-TCU-Primeira Câmara, leva ao entendimento de que é possível realizar sucessivas contratações por meio de adesões a uma ARP, desde que respeitadas o limite autorizado pela LC nº 123/2006 e pelo Decreto nº 6.204/2007 para cada contratação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), isto é, um valor máximo de R\$ 80.000,00 para cada item da licitação para cada órgão ou entidade que aderir à ata. 16. Efetivamente, essa situação seria equivalente ao caso em que cada órgão ou entidade realizasse sua própria licitação, com a óbvia vantagem de que, no caso das adesões a uma ARP vigente, a administração ganha no que se refere à celeridade e à redução de custos em função da não realização do certame licitatório. 17. Então, no que se refere à segunda e à terceira consultas, propõe-se que esta Corte de Contas responda ao consulente que as licitações processadas por meio do Sistema de Registro de Preços cujo valor estimado seja igual ou menor

a R\$ 80.000,00 podem ser destinadas à contratação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sendo possível que o órgão que gerencia a Ata de Registro de Preços autorize a adesão à referida ata, desde que respeitado na contratação o limite máximo de R\$ 80.000,00 em relação a cada item da licitação para cada órgão ou entidade que aderir à mesma." (TCU, Acórdão 2957/2011, Plenário)

Orientação Normativa nº 47/AGU: "Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007."

Tal interpretação se coaduna com a regra do parcelamento do objeto previsto no artigo 15, inciso IV, a Lei nº 8.666/93⁷, bem como melhor representa o espírito da Lei Complementar n.º 147/2014, de aprimorar o estímulo às pequenas e microempresas.

À vista disso, objetivando dar efetividade ao Estatuto da Pequena e Microempresa, a doutrina recomenda o parcelamento dos objetos a serem licitados em itens menores, quando possível, de modo a resguardar a participação do pequeno empreendedor, nos moldes do art. 48, I, do instrumento:

"A norma que prevê o dever de instaurar licitações exclusivas para ME e EPP pode suscitar dúvidas relevantes quando da aplicação. A primeira delas: Todas as licitações de valor estimado até R\$ 80.000,00 devem ser destinadas exclusivamente à participação de ME e EPP? Como regra geral, é de se sustentar que todas as licitações no exercício cujo valor não ultrapasse R\$ 80.000,00 devem ser destinadas à participação exclusiva de ME e EPP. É a interpretação que

⁷ Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...) IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;



mais se coaduna com o valor jurídico - fomento das ME e EPP - objetivado pela Constituição e pela Lei Complementar. A norma exatamente pretende retirar do administrador Público a disposição acerca da decisão sobre instaurar ou não licitação exclusiva para a participação das ME e EPP, tornando vinculada a decisão. (...) A segunda dúvida relevante é: Diante de objetos cujo valor estimado ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 a Administração Pública deve realizar o parcelamento, de modo a possibilitar a participação exclusiva de ME e EPP? Dedutível por interpretação sistemática da regra legal, que a Administração Pública deverá ao configurar a licitação, proceder ao parcelamento de objetos divisíveis, de modo a, mesmo no caso de objetos cujo valor estimado total exceda o limite dos R\$ 80.000,00, possibilitar licitação exclusiva para ME e EPP. De outro ângulo: não parcelar determinados objetos divisíveis pode inviabilizar a aplicação da regra. Tome-se, por exemplo, o caso de entidades públicas de médio ou grande porte, que dificilmente ou raras vezes licitam objetos cujo valor seja inferior a R\$ 80.000,00. Não parcelar o objeto significaria tornar inaplicável a regra legal e, por consequência, não buscar atingir o desiderato constitucional voltado ao fomento das ME e EPP. Sempre, pois, que (i) o parcelamento seja econômica e tecnicamente viável; (ii) não haja prejuízo para o interesse público, deverá ser realizado o parcelamento de objetos para enquadrar a licitação nos limites fixados para a participação exclusiva de ME e EPP. A interpretação mais ajustada à Lei e à Constituição é no sentido de que, mesmo em licitação por itens ou por lotes, cujo valor total exceda o limite preceituado de R\$ 80.000,00, a mesma deve ser realizada para participação exclusiva de ME e EPP. Tal conclusão é facilmente compreendida a partir do próprio conceito de licitação por lotes e de licitação por itens. Licitação por itens é aquela em que se reúnem, em um único processo licitatório, diversas licitações distintas e autônomas, cada uma correspondendo a um item ou objeto específico. No caso das licitações por lotes, ocorre o agrupamento em um lote, de dois ou mais itens (objetos). O licitante que se sagra vencedor do lote, assume o encargo de fornecer todos os itens que o integram. A licitação por itens ou por lotes constitui estratégia de gestão administrativa, que objetiva maior eficiência e economicidade: ao revés de licitar em processos autônomos os itens ou lotes, decide-se pelo agrupamento deles em um processo só. Constituinte licitado item ou lote um objeto autônomo e independente licitado (embora, repita-se, em um só processo licitatório) não há fundamento jurídico para licitações exclusivas seja 80.000,00 determinado para licitações exclusivas seja em disputa - valor total da licitação" (SANTOS, José Anacleto Abduch. Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2015, p. 125-126)

Outrossim, para aqueles bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração deve reservar uma cota de 25%(vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas, o que deve ser expressamente previsto no instrumento convocatório, conforme a regra prevista no inciso III do art. 48^º.

Já com relação aos serviços de duração continuada, o montante de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) deve ser considerado para o período de um ano, consoante entendimento do Tribunal de Contas da União:

"firmar entendimento de que, no caso de serviços de natureza continuada, o valor de R\$ 80.000,00, de que trata o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, refere-se a um exercício financeiro, razão pela qual, à luz da Lei 8666/93, considerando que este tipo de contrato pode ser prorrogado por até 60 meses, o valor total da contratação pode alcançar o R\$ 400.000,00 ao final desse período, desde que observado o limite por exercício financeiro (R\$ 80.000,00)". (Grifamos.) (TCU, Acórdão nº 1.932/2016 - Plenário)

Finalmente, registre-se que a licitação exclusiva do art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006 não deve se restringir apenas às pequenas empresas sediadas no município ou na região eleita pela administração licitante, haja vista que o comando é amplo e se aplica a todas as pequenas e microempresas, independentemente de sua localização geográfica.

Ainda, é possível se conjugar o benefício do inciso I, do art. 48, com a margem de preferência para contratação de pequena ou microempresa sediada local ou regionalmente, em até 10% do melhor preço válido ofertado, prevista no art. 48, §3º, ambos do Estatuto da Pequena e Microempresa, observando, nestes casos, o que dispõe o **Acórdão n.º 877/16, do Tribunal Pleno desta Casa**.

⁵Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Ainda, no que tange a eventual formulação de preços ao certame, destaca-se que, mesmo nas licitações restritas à participação de micro e pequenas empresas, os valores de referência devem ter por base orçamentos com ampla pesquisa de mercado e abrangência, não se restringindo a qualquer modalidade empresarial.

Neste ponto, trazemos a colação trecho do Acórdão n. 2159/2018, do Tribunal Pleno, relativo ao processo de Consulta n.º 1031749/16, enfatizando a necessidade de ampla pesquisa de mercados, mesmo nas licitações diferenciadas:

"Conforme bem exposto, a realização de "ampla pesquisa de mercado" previamente ao momento competitivo constitui norma geral de incidência obrigatória constante da Lei nº 8.666/1993 (art. 15, V e § 1º, e art. 43, IV) que não foi derogada, nem mesmo parcialmente, pela LC nº 123/2006. Portanto, esta norma geral torna imperativo que se demonstre, na fase interna, a realização de pesquisas de preços adequadas e suficientes que reflitam os valores de mercado, sendo que as normas que estabelecerem o regime de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às micro e pequenas empresas em nada mitigam esta obrigação da Administração. A obrigatoriedade de se realizar uma "ampla pesquisa de mercado" para a estimativa do preço em licitações exige que sejam colhidos orçamentos suficientes tanto pela perspectiva quantitativa quanto qualitativa. (...) Por todo o exposto, conclui-se pela resposta negativa ao segundo quesito, no sentido de que inexistente autorização legal para que a Administração restrinja, mesmo em licitações exclusivas, a busca por orçamentos apenas de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo, ao contrário, a obrigação de realização de ampla pesquisa de preços. Portanto, mesmo nos casos de licitações exclusivas a micro e pequenas empresas, a Administração está obrigada a efetuar ampla pesquisa de mercado, com diversidade de fontes, tanto no aspecto quantitativo quanto qualitativo, com vistas a dimensionar adequadamente o preço do objeto licitado aos valores de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

mercado e, assim, evitar as situações extremas de inexistência e de superfaturamento." (Acórdão n.º 2159/2018, Consulta n.º 1031749/16, rel. Cons. Ivens Zschoerper Linhares, J. 09.08.2018).

No mesmo sentido é a resposta à Consulta n.º 983475/16: *"Ressalte-se que para que a administração seleccione a proposta mais conveniente ela pode e deve se utilizar de todos os meios legais para tanto, diversificando as fontes de informação, especializadas ou não quando a necessidade assim requerer, a fim de chegar ao valor de baliza para a sua contratação quer seja por licitação ou de forma direta." (Consulta nº 983475/16, Rel. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães, DETC 17/11/2017)*

CONCLUSÃO

Face ao exposto, observando estritamente os termos definidos para este expediente, conforme Ofício n.º 05/2017 (peça 02), propomos **VOTO** no sentido de que este Tribunal fixe o seguinte entendimento:

- a) *É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;*
- b) *Na ausência de legislação suplementar local que discipline o conteúdo do art. 48, § 3º da LC nº 123/2006, deve ser aplicado o limite de preferência definido pela Legislação Federal às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, desde que dentro do preço máximo previsto no edital;*
- c) *Conforme o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006, é obrigatória a realização de licitação exclusiva à*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que os itens ou lotes submetidos à competição tenham valor adstrito ao limite legal de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais). Para bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração deve reservar uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas. Com relação aos serviços de duração continuada, o teto deve ser considerado para o calendário financeiro anual;

d) A aplicação dos instrumentos de fomento dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 é obrigatória à Administração Pública, somente podendo ser afastada nas hipóteses retratadas no art. 49 do mesmo diploma legislativo, exigindo-se, em qualquer caso, motivação específica e contextualizada quanto à sua incidência.

Após o trânsito em julgado da decisão, determine-se as seguintes medidas a numeração do Prejudgado em ordem sequencial, publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e inserção na intranet e internet.

Por fim, autoriza-se o encerramento e arquivamento dos autos na Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos, ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

- I – Aprovar o presente Prejudgado, no sentido de que este Tribunal fixe o seguinte entendimento:
 - i) É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do

objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;

ii) Na ausência de legislação suplementar local que discipline o conteúdo do art. 48, § 3º da LC nº 123/2006, deve ser aplicado o limite de preferência definido pela Legislação Federal às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, desde que dentro do preço máximo previsto no edital;

iii) Conforme o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006, é obrigatória a realização de licitação exclusiva à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sempre que os itens ou lotes submetidos à competição tenham valor adstrito ao limite legal de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais). Para bens de natureza divisível, cujo valor ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a Administração deve reservar uma cota de 25% (vinte e cinco por cento) para disputa apenas entre as pequenas e microempresas. Com relação aos serviços de duração continuada, o teto deve ser considerado para o calendário financeiro anual;

iv) A aplicação dos instrumentos de fomento dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 é obrigatória à Administração Pública, somente podendo ser afastada nas hipóteses retratadas no art. 49 do mesmo diploma legislativo, exigindo-se, em qualquer caso, motivação específica e contextualizada quanto à sua incidência.

II – determinar as seguintes medidas, após o trânsito em julgado da decisão: a numeração do Prejudgado em ordem sequencial, publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e inserção na intranet e internet;

III – determinar, por fim, o encerramento e arquivamento dos autos na Diretoria de Protocolo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

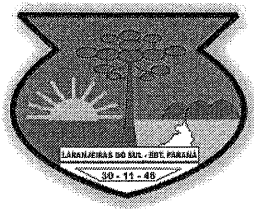
Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2019 - Sessão nº 26.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

410

MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de maio de 2022.

Assunto: Indicação da modalidade e tipo de licitação.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul, encaminho para indicação pela Procuradoria Jurídica, da modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

Cordialmente,

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

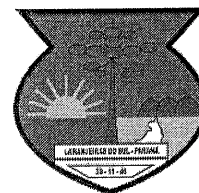


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



411

PARECER JURÍDICO

Assunto: Indicação Modalidade de Licitação.
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Ementa: Licitação. Aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul.

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

Da Modalidade de Licitação

Tendo em vista tratar-se de bens/serviços comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

Nos termos do artigo 15, inciso II da Lei 8.666/93, as compras, sempre que possível, deverão ser processadas por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, que também pode ser aplicado ao procedimento de Pregão, conforme autoriza o artigo 11 da Lei 10.520/02 e artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Do Tipo de Licitação

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso “X” da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e

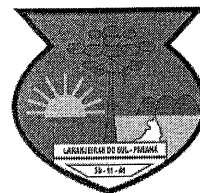


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



412

parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:

Súmula 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessária justificativa idônea a amparar a decisão.

Tendo em vista o valor dos itens da licitação abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o edital deverá ser exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos do Art. 48, I da LC 123/2006 **se houver 03 fornecedores aptos a fornecer o objeto sediadas no município e enquadrados como ME/EPP/MEI (o que poderá ser obtido junto a Secretaria Municipal da Fazenda)**. Itens com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverão ser de ampla concorrência e prever cotas reservadas para ME/EPP/MEI se atendidas as exigências acima.

Do mesmo modo, entendo ser possível a restrição geográfica prevista no Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022 se atendidas todas as suas exigências, as quais analisarei quando da verificação da minuta do edital e seus anexos.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor preço, por Item, a teor do artigo 45, § 1º, inciso I e § 3º da Lei de Licitações, sendo processada preferencialmente sob o



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



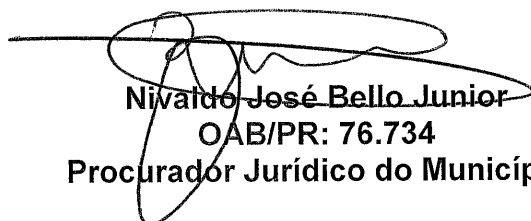
413

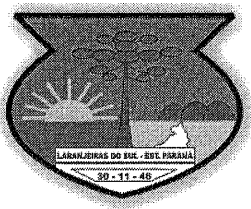
Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos do artigo 15, inciso II e § 3º da Lei 8.666/93, artigo 11 da Lei 10.520/02, artigo 3º do Decreto Municipal nº 089/2013.

Demais exigências serão oportunamente examinadas quando da análise da minuta do edital e minuta contratual.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, 03 de maio de 2022.


Nivaldo José Bello Junior
OAB/PR: 76.734
Procurador Jurídico do Município



MEMORANDO INTERNO

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Departamento de Contabilidade
Departamento de Licitação
Procuradoria Jurídica

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de maio de 2022.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul, solicitamos os tramites legais para dar sequência ao processo licitatório.

Conforme verifiquei, a estimativa em valores para a aquisição dos serviços solicitados é de R\$ 3.422.005,05, sendo que os valores estão de acordo com os valores de mercado. Para que o processo possa prosseguir, solicito aos setores que nos indiquem:

1º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade;

2º - Confeção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

3º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

445

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade

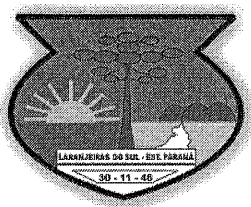
Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 05 de maio de 2022.

Referente: Indicação de dotação orçamentária

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos produtos conforme valor informado, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trasn especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

416

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,


SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO
CRC-PR de n.º 057806/O-3

159
160

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
84	Aquisição de Material	04/05/2022	271
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
3684-6	DEOCLECIO DE NEZ	0/2022	
Local			
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
Órgão			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Forma de pagamento			
Descrição			Tipo
CONFORME EDITAL			Depósito bancário
Entrega			
Local			Prazo
DIVERSAS SECRETARIAS			7 Dias

Descrição:

QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Justificativa:

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038839	ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	UN	600,00	12,51	7.506,00
038840	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2, PAPEL OFF SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO)	UN	50,00	30,03	1.501,50
038841	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	CX	200,00	9,39	1.878,00
038842	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29	CX	100,00	10,50	1.050,00
038843	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	CX	100,00	9,72	972,00
038844	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO BOLAS DE 100 GR	PCTE	1.000,00	7,29	7.290,00
038845	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER-10; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 10, PEQUENO ALMOFADA (26X10) MM.	UN	100,00	11,77	1.177,00
038846	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	100,00	11,78	1.178,00
038847	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO.	UN	200,00	3,75	750,00
038848	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	CX	80,00	128,17	10.253,60
038849	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL 01 ENTRADA; EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO; COM DEPOSITO REMOVÍVEL.	UN	450,00	1,91	859,50
038850	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 N° 7	UN	1.100,00	12,91	14.201,00
038851	BARBANTE CRU /2KG N°06	UN	500,00	55,42	27.710,00
038852	BARBANTE ROLINHO C/100 MTS	RL	150,00	5,81	871,50
038853	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM)	PCTE	400,00	64,62	25.848,00
038854	BATERIA 3V CR 2032	UN	400,00	7,13	2.852,00
038855	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS	UN	600,00	6,69	4.014,00
038856	BLOCO DE RECADO AUTO COLANTE 38MMX51MM C/100FLS COM 04 UNIDADES	UN	700,00	8,82	6.174,00
038857	BLOCO RECADO ATO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL, REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO 76X102MM, BLOCO COM 100 FLS, EMVALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/ NUMR. CORRIDO E LOTE, NA COR AMARELA, ADESAO POLIESTER 80GF/31, 7MM, DORSO 100/GF/2,5MM. TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2	UN	400,00	15,18	6.072,00
038858	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA	CX	100,00	77,02	7.702,00
038859	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	PCTE	150,00	21,95	3.292,50
038860	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	CX	600,00	23,43	14.058,00
038861	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	UN	2.000,00	3,40	6.800,00

Município de Laranjeiras do Sul
Solicitação 84/2022

Equipamento

Página:2

038862	CADERNO LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL	UN	5.000,00	4,06	20.300,00
038863	CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL	UN	5.000,00	4,18	20.900,00
038864	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM) ESPIRAL CAPA DURA	UN	5.000,00	12,66	63.300,00
038865	CADERNO DE LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL CAPA DURA	UN	5.000,00	7,79	38.950,00
038866	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS (CAPA DURA).	UN	5.000,00	13,47	67.350,00
038867	CAIXA DE APONTADOR JUMBO COM 12 UNI	CX	70,00	31,53	2.207,10
038868	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS C/50 ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	FD	300,00	573,33	171.999,00
038869	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (350X247X133) MM; NA COR PARDA. C/25 ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	FD	375,00	173,73	65.148,75
038870	CAIXA TRIPLA ARTICULADA ACRILICO P/CORRESPONDENCIA CORES DIVERSAS	UN	150,00	129,93	19.489,50
038871	CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 16X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	UN	50,00	37,43	1.871,50
038872	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1400 METROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND	CX	800,00	56,77	45.416,00
038873	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS, PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES	CX	600,00	32,63	19.578,00
038874	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. JOGO COM 4 UNIDADES.	CX	30,00	33,97	1.019,10
038875	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.	UN	500,00	5,37	2.685,00
038876	CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM; SECAGEM RÁPIDA; COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30,00	81,24	2.437,20
038877	CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES	CJ	500,00	17,35	8.675,00
038878	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	UN	450,00	1,65	742,50
038879	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	UN	550,00	1,96	1.078,00
038880	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330)MM	UN	550,00	1,73	951,50
038881	CARTOLINA DIVERSAS CORES	RL	3.500,00	1,19	4.165,00
038882	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS MATERIAL 74% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO; DIMENSÃO: 4CM X 25 CM (APÓS COSTURADAS AS PONTAS UMA NA OUTRA) EMENDA DAS PONTAS COM COSTURA DUPLA SEGURAM MAIS DE 500 FOLHAS, NÃO CORTAM AS FOLHAS DOS PROCESSOS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	60,00	179,75	10.785,00
038883	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	CX	350,00	26,05	9.117,50
038884	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0 , CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO	CX	350,00	24,39	8.536,50
038885	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	CX	350,00	27,32	9.562,00
038886	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	CX	200,00	28,85	5.770,00
038887	COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	UN	300,00	42,17	12.651,00

Equipário

Página:3

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Total
038888	COLA ADESIVO INSTANTANEO ARTERSANATO N°2 CAIXA COM 10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G CADA	CX	225,00	295,83	66.561,75
ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA					
038889	COLA BASTAO 21 G	UN	300,00	7,36	2.208,00
038890	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CX	400,00	38,63	15.452,00
038891	COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	UN	400,00	12,04	4.816,00
038892	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	CX	250,00	132,31	33.077,50
038893	COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG	UN	600,00	23,10	13.860,00
038894	COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12	CX	200,00	76,54	15.308,00
038895	COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SECAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 40 GR	CX	450,00	22,17	9.976,50
3896	COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE E DE 35 GRAMAS	CX	250,00	61,57	15.392,50
038897	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA A BASE DE ÁGUA; FORMATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	UN	200,00	6,34	1.268,00
038898	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA, FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	170,00	49,35	8.389,50
038899	CORTADOR DE EVA VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS	UN	180,00	45,95	8.271,00
038900	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO	UN	70,00	294,23	20.596,10
038901	ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTES C/1.200 UNIDADES.	PCTE	100,00	62,60	6.260,00
038902	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO EM TORNO DE 75G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (240X340) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	UN	2.500,00	0,54	1.350,00
038903	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); COM ABA; NAS CORES OURO E BRANCA.	UN	2.500,00	0,31	775,00
038904	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (310X410) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	UN	3.500,00	1,11	3.885,00
038905	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, LAMINAS EM PVC	PCTE	13,00	51,27	666,51
038906	ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	30,00	2,95	88,50
038907	ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	150,00	4,60	690,00
038908	ESTOJO ESCOLAR C/ DIVISORIAS.	UN	100,00	23,63	2.363,00
038909	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA	CX	300,00	87,30	26.190,00
038910	ETIQUETA ADESIVA 25,4 X 66,7 COM 80 POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	200,00	95,30	19.060,00
038911	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	CX	200,00	90,52	18.104,00
038912	ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA.	CX	400,00	98,09	39.236,00
038913	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA, 15 CM.	UN	200,00	4,96	992,00
038914	FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES	PCTE	40,00	4,65	186,00
038915	FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES	PCTE	50,00	7,40	370,00
038916	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 19MM X 50 M. COMUM; TRANSPARENTE	UN	800,00	4,60	3.680,00
038917	FITA ADESIVA DUPLA FACE/TIPO CREPE BRANCA	UN	700,00	5,48	3.836,00
038918	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	800,00	1,58	1.264,00
038919	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE	UN	800,00	2,57	2.056,00

	MEDINDO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
038920	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE MEDINDO 19MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	900,00	8,98	8.082,00
038921	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 19MM X 50M; TRANSPARENTE; EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	800,00	8,20	6.560,00
038922	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 48MM X 50M; NA COR MARROM, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	800,00	7,07	5.656,00
038923	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1.000,00	8,88	8.880,00
038924	FITA CREPE 48 MM - 50 METROS	UN	600,00	18,52	11.112,00
038925	FITA CREPE ESTREITA BRANCA	UN	300,00	6,28	1.884,00
038926	FITA DE TINTA CALCULADORA COR PRETO OU VERMELHO	UN	50,00	7,19	359,50
3927	FITA FIXA FORTE C/ 2MTS	UN	150,00	16,85	2.527,50
038928	FITA METALOIDE VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	UN	500,00	10,09	5.045,00
038929	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA COR PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	UN	150,00	23,61	3.541,50
038930	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA SERIE: LQ1000/1050/1070/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	UN	100,00	23,77	2.377,00
038931	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COR PRETO	UN	50,00	7,34	367,00
038932	FOLHAS DE EVA COM GLITER	UN	3.500,00	8,47	29.645,00
038933	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH	UN	1.500,00	8,47	12.705,00
038934	FOLHAS DE EVA DECORADO	UN	2.500,00	8,52	21.300,00
038935	FOLHAS DE EVA LISO	UN	3.500,00	3,82	13.370,00
038936	FOLHA DE ISOPOR 25MM; 30MM; 50MM	UN	900,00	14,50	13.050,00
038937	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	550,00	5,05	2.777,50
038938	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	550,00	7,20	3.960,00
038939	GIZ DE CERA 15 UNIDADE; 68 GRAMAS	CX	2.500,00	8,38	20.950,00
038940	GLITER 100 GR	UN	1.300,00	14,90	19.370,00
038941	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50,00	26,87	1.343,50
038942	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50,00	24,27	1.213,50
038943	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30,00	33,55	1.006,50
038944	GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6	UN	50,00	96,75	4.837,50
038945	GRAMPEADOR DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE INFERIOR JANELA PARA RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAPOS CORPO FABRICADO EM AÇO POSSUI TRAVA DE LIBERAÇÃO DO GATILHO	UN	85,00	105,07	8.930,95
038946	GRAMPEADOR MEDIO	UN	150,00	35,00	5.250,00
038947	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6	UN	150,00	18,67	2.800,50
038948	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 200 FOLHAS	UN	40,00	127,58	5.103,20
038949	GRAMPO 106/8 - 8MM GRAMPO 106/8 - 8MM	UN	100,00	31,27	3.127,00
038950	GRAMPO P/GRAMPEADOR MEDINDO 26/6. TIPO COBREADO CAIXA C/5000 UNIDADES.	CX	500,00	8,60	4.300,00
038951	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO MEDINDO 23/8. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	230,00	12,65	2.909,50
038952	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	500,00	9,04	4.520,00
038953	GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO	CX	100,00	21,95	2.195,00
038954	GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.	CX	150,00	21,40	3.210,00
038956	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES	CX	2.025,00	287,90	582.997,50

Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 84/2022



Equipário

Página:5

	210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCÍPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS.				
	ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
038957	LANTEJOULAS 100 GR METALIZADAS	PCTE	600,00	12,37	7.422,00
038958	LAPIS 6B	UN	400,00	4,47	1.788,00
038959	LAPIS DE COR - CAIXA COM 24 CORES	CX	900,00	22,04	19.836,00
038960	LAPIS DE COR C/ 12 UNID	CX	3.300,00	7,72	25.476,00
038961	LAPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES	CX	250,00	16,58	4.145,00
038962	LAPIS PRETO COM 144 UNIDADES	CX	430,00	68,69	29.536,70
038963	LAPIS PRETO CORPO EM RESINA	UN	700,00	1,40	980,00
038964	LAPIS PRETO EM MADEIRA	UN	2.000,00	0,77	1.540,00
038965	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	CX	200,00	59,77	11.954,00
038966	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	UN	150,00	7,91	1.186,50
038967	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	UN	150,00	8,16	1.224,00
038968	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250 LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50 FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UN	50,00	13,93	696,50
038969	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS (COM ÍNDICE); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	UN	50,00	20,55	1.027,50
038970	LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM) CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	UN	50,00	16,12	806,00
038971	MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	UN	450,00	6,39	2.875,50
038972	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	3.300,00	7,47	24.651,00
038973	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	160,00	42,60	6.816,00
038974	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE COM 36 UNIDADES.	UN	80,00	51,20	4.096,00
038975	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE COM 20 UNIDADES	UN	80,00	57,98	4.638,40
038976	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	70,00	38,79	2.715,30
038977	MOLHA DEDOS C/12GR	UN	180,00	3,92	705,60
038978	OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS PCT COM 100	PCTE	80,00	21,45	1.716,00
038979	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM APLICAÇÃO ESPETINHO C PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 100 UNIDADES	PCTE	600,00	6,08	3.648,00
038980	PALITO PONTA REDONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES. PALITO PICOLE	PCTE	600,00	6,45	3.870,00
038981	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCTE	100,00	2,02	202,00
038982	PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS	UN	1.800,00	2,23	4.014,00
038983	PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20 UNI	PCTE	100,00	34,33	3.433,00
038984	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	RL	250,00	115,23	28.807,50
038985	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, C/ 10 UN. PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS	PCTE	2.800,00	16,83	47.124,00
038986	PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS	PCTE	400,00	53,94	21.576,00
038987	PAPEL DE PRESENTE /BOBINA C/100 MTS	UN	150,00	75,48	11.322,00
038988	PAPEL DE PRESENTE CORES COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	RL	250,00	65,48	16.370,00
038989	PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO 0,48CM X 0,66 CM, PESANDO 63G/M2,. EM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 100 FOLHAS	PCTE	700,00	49,80	34.860,00

Equipamento					Página:6
038990	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RL	400,00	184,23	73.692,00
038991	PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS	UN	700,00	1,91	1.337,00
038992	PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85.	RL	5,00	123,97	619,85
038993	PAPEL PURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RL	200,00	208,04	41.608,00
038994	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 5,0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS.	PCTE	1.100,00	6,28	6.908,00
038995	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 2303,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; RESMA 500 UNIDADES.	PCTE	1.000,00	32,75	32.750,00
038996	PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 180G/M2; PACOTE 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	CX	1.000,00	19,43	19.430,00
038997	PAPELÃO 80X100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	PCTE	50,00	52,88	2.644,00
038998	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO	UN	400,00	17,64	7.056,00
038999	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO	UN	400,00	18,80	7.520,00
039000	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS, LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL.	UN	400,00	5,38	2.152,00
039001	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A), COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE	UN	400,00	6,96	2.784,00
039002	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFICIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	UN	400,00	7,04	2.816,00
039003	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4, NA COR PRETA.	UN	600,00	21,30	12.780,00
039004	PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40MM; DIMENSÕES:360 X 43 X 260 MM; ESPESSURA: 0,9.	UN	200,00	21,35	4.270,00
039005	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	350,00	5,90	2.065,00
039006	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	350,00	6,86	2.401,00
039007	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	350,00	8,49	2.971,50
039008	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFICIO .	UN	150,00	45,77	6.865,50
039009	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4	UN	150,00	31,77	4.765,50
039010	PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO DE METAL; CORES DIVERSAS.	UN	300,00	3,92	1.176,00
039011	PASTA SUSPENSA; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO 240X360 MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA SUPORTE DO VISOR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	220,00	177,57	39.065,40
039012	PASTA SUSPENSA; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM	UN	200,00	257,82	51.564,00

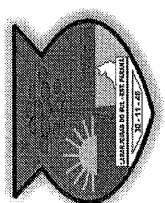
ACETATO E ETIQUETA BRANCA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.					
039013	PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELASTICO	UN	500,00	2,96	1.480,00
039014	PASTA TEKA EM PLASTICO CRISTAL C/ELASTICO	UN	1.000,00	3,98	3.980,00
039015	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	CX	200,00	5,03	1.006,00
039016	PERFURADOR DE PAPEL /MEDIO. COM REGUA	UN	130,00	58,63	7.621,90
039017	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE TIPO P-865 COM REGUA	UN	60,00	166,95	10.017,00
039018	PILHAS AA C/6	PCTE	350,00	22,72	7.952,00
039019	PILHAS AAA C/6	PCTE	350,00	24,57	8.599,50
039020	PINCEL ATOMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES.	CX	170,00	43,95	7.471,50
039021	PINCEL N° 14	UN	350,00	5,47	1.914,50
039022	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	UN	700,00	4,30	3.010,00
039023	PINCEL CHATO N° 15	UN	900,00	4,79	4.311,00
039024	PINCEL CHATO N°. 10	UN	850,00	3,13	2.660,50
039025	PISTOLA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	UN	450,00	42,58	19.161,00
039026	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	UN	450,00	33,93	15.268,50
3027	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.	UN	50,00	110,87	5.543,50
039028	PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO.	UN	90,00	19,84	1.785,60
039029	PORTA DUREX GRANDE	UN	40,00	45,60	1.824,00
039030	PORTA DUREX PEQUENO	UN	40,00	23,30	932,00
039031	PRANCHETA EM ACRILICO	UN	350,00	23,18	8.113,00
039032	PRANCHETA EM MADEIRA	UN	250,00	9,14	2.285,00
039033	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	CX	150,00	19,23	2.884,50
039034	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	CX	150,00	25,85	3.877,50
039035	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	CX	150,00	19,33	2.899,50
039036	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	CX	250,00	33,50	8.375,00
039037	REFIL BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	PCTE	250,00	75,23	18.807,50
039038	REFIL BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	PCTE	250,00	71,10	17.775,00
039039	REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFICIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLOMBADA); ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA RADO, SULCO E TRAVA DE FECHAMENTO NA CAPA.	UN	70,00	23,43	1.640,10
9040	REGUA DE ALUMINIO, 30 CM	UN	250,00	7,70	1.925,00
039041	REGUA DE POLIESTER, 30 CM, TRANSPARENTE	UN	800,00	1,74	1.392,00
039042	REGUA EM ACRILICO, 30 CM	UN	400,00	2,71	1.084,00
039043	ROLO DE ESPUMA PARA TINTA 05CM E 09 CM	UN	250,00	4,56	1.140,00
039044	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600	CX	250,00	237,38	59.345,00
039045	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA GRANDE	UN	500,00	14,80	7.400,00
039046	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL CABO PLÁSTICO NA COR AZUL; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS.	UN	2.200,00	6,77	14.894,00
039047	TESOURA GRANDE DE BOA QUALIDADE.	UN	250,00	23,76	5.940,00
039048	TESOURA GRANDE P/ PICOTE	UN	120,00	69,58	8.349,60
039049	TINTA PARA TECIDO TÊXTIL VÁRIAS CORES 35 ML	UN	250,00	6,10	1.525,00
039050	TINTA TECIDO VÁRIAS CORES 37 ML	UN	200,00	4,70	940,00
039051	TINTA GUACHE COM 03 UN 250 ML CORES DIVERSAS.	UN	1.500,00	34,07	51.105,00
039052	TINTA GUACHE DE 500GR	UN	500,00	19,30	9.650,00
039053	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML	UN	50,00	9,45	472,50
039054	TINTA PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES 250ML	UN	300,00	14,73	4.419,00
039055	TINTA PARA PINTAR CARA - COM ATÉ 05 CORES	UN	550,00	21,92	12.056,00
039056	TINTA SPRAY A BASE D'AGUA VÁRIAS CORES DE 400ML	UN	450,00	28,12	12.654,00
039057	TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	UN	450,00	22,90	10.305,00
039058	TNT ROLO 50 MTS DIVERSAS CORES	RL	150,00	118,70	17.805,00
039059	PAPEL CONTACT COLORIDO – ROLO COM 10 METROS	RL	250,00	105,76	26.440,00
039060	BOLAS NATALINAS TAMANHO MÉDIO – DIVERSAS CORES	UN	700,00	7,34	5.138,00

Equipamento					Página:8
039061	BOLAS NATALINAS TAMANHO GRANDE – DIVERSAS CORES	UN	700,00	11,23	7.861,00
039062	FITA DE CETIM LARGA – DIVERSAS CORES ROLO DE 50MM X 50M	RL	200,00	65,40	13.080,00
039063	FITA DE CETIM MÉDIA – DIVERSAS CORES ROLO DE 10MM X 10M	RL	200,00	15,03	3.006,00
039064	FITA MIMOSA DE CETIM – DIVERSAS CORES ROLO COM 100 METROS	RL	100,00	20,46	2.046,00
039065	FITILHO C/ 50 METROS – DIVERSAS CORES	RL	100,00	4,08	408,00
039066	FITA NATALINA ARMADA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10CM X 09 M	RL	150,00	28,80	4.320,00
039067	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO – COLA TUDO 20G	UN	300,00	17,63	5.289,00
039068	FESTÃO ARMADO NA COR VERDE DE PVC QUADRUPULO COM NO MÍNIMO 5 METROS	UN	200,00	59,26	11.852,00
039069	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 29X20 CM	UN	700,00	0,37	259,00
039070	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30X35 CM	UN	700,00	0,50	350,00
039071	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50X70 CM	UN	300,00	1,92	576,00
039072	LAÇO FÁCIL LISO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17MM X 34CM – PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	400,00	5,98	2.392,00
039073	BARBANTE CRU /2KG N°04	UN	200,00	82,26	16.452,00
039074	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT (MEDIO)	UN	8,00	32,33	258,64
039075	ALGODAO 500 GR, PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS;	UN	80,00	42,57	3.405,60
039076	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	RL	200,00	30,60	6.120,00
039077	BETUME DE 100ML	UN	20,00	20,09	401,80
039078	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	UN	200,00	4,68	936,00
039079	CELOFAME - SACOS PEQUENO	UN	200,00	0,19	38,00
039080	CELOFAME - SACOS MEDIO	UN	200,00	0,48	96,00
039081	CELOFAME - SACOS PEQUENO	UN	200,00	0,26	52,00
039082	CELOFAME FOLHA	UN	200,00	1,98	396,00
039083	COLA INSTANTANEA 20 GR	UN	50,00	14,12	706,00
039084	COLA PANO DE 100 ML	UN	100,00	14,18	1.418,00
039085	COLA PANO DE 37 ML	UN	100,00	7,86	786,00
039086	LANTEJOULAS 100 GR	PCT	80,00	16,16	1.292,80
039087	PINCEL 0 CABO AMARELO	UN	50,00	6,85	342,50
039088	PINCEL 00 CABO AMARELO	UN	50,00	2,73	136,50
039089	PINCEL 010 REF 421	UN	50,00	12,38	619,00
039090	PINCEL 012 REF 421	UN	50,00	14,95	747,50
039091	PINCEL 014 REF 421	UN	50,00	16,78	839,00
039092	PINCEL 02 CABO AMARELO	UN	50,00	3,09	154,50
039093	PINCEL 02 REF 421	UN	50,00	7,63	381,50
039094	PINCEL 04 CABO AMARELO	UN	50,00	4,11	205,50
039095	PINCEL 04 REF 421	UN	50,00	7,65	382,50
039096	PINCEL 06 CABO AMARELO	UN	50,00	4,25	212,50
039097	PINCEL 06 REF 421	UN	50,00	9,61	480,50
039098	PINCEL 08 CABO AMARELO	UN	50,00	4,19	209,50
039099	PINCEL 08 REF 421	UN	50,00	9,82	491,00
039100	PINCEL 10 CABO AMARELO	UN	50,00	4,52	226,00
039101	PINCEL 12 CABO AMARELO	UN	50,00	5,38	269,00
039102	PINCEL 14 CABO AMARELO	UN	50,00	6,73	336,50
039103	PINCEL 16 CABO AMARELO	UN	50,00	8,45	422,50
039104	PINCEL 18 CABO AMARELO	UN	50,00	9,32	466,00
039105	ROLO DE BARBANTE COLORIDO N° 06 600 GR	RL	150,00	26,83	4.024,50
039106	ROLO DE BARBANTE COLORIDO N° 04 600 GR	RL	150,00	26,83	4.024,50
039107	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIIONDAS CORES DIVERSAS C/50 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI	FD	100,00	573,33	57.333,00
039108	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (350X247X133) MM; NA COR PARDA. C/25 COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI	FD	125,00	173,73	21.716,25

Equipado

Página:9

039109	COLA ADESIVO INSTANTANEO ARTERSANATO N°2 CAIXA COM 10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G CADA COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI	CX	75,00	295,83	22.187,25
039110	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI	CX	675,00	287,90	194.332,50
				TOTAL	3.422.000,05
				TOTAL GERAL	3.422.000,05



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, eqs. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
65.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lispr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Geórgio 2021/2024

PORTARIA Nº 270/2021
25/10/2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

- MARINA ARAÚJO NESI DE QUADROS
Matrícula: 040622-1
- JOSELAINE DE MIRANDA ALMEIDA
Matrícula: 037133-1

II) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE:

- GILSO ORO
Matrícula: 039951-1

III) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

- EVERTON SANTOS VAZ
Matrícula: 048658-1
- JOÃO MARIA DA SILVA
Matrícula: 028550-1

IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- MARINILCE MARIANO DOBBINS
Matrícula: 028746-1
- SUZAMARA BAITISTA
Matrícula: 045608-1
- INGRID FACCHIN GUSTTMANN
Matrícula: 039349-1

V) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:

- MARCOS REINALDO COLETH
Matrícula: 040061-1

VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

- DEOMAR DE NEZ
Matrícula: 037109-1

VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

- WILSON RIBEIRO BUENO
Matrícula: 040223-1
- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA
Matrícula: 048810-1
- HUELITON KARNOSKI
Matrícula: 048216-1

VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:

- JACKSON FRANZONI
Matrícula: 022454-1
- CLOYVIS WALCZINSKI
Matrícula: 021890-1
- OSCAR GOMES FERREIRA
Matrícula: 036765-1
- JEFERSON PAULO MAIA
Matrícula: 029106-1
- LEANDRO ROTH
Matrícula: 028703-1
- ADRIANO GROSS DA SILVA
Matrícula: 035751-1
- HERON RODRIGO ROCHL
Matrícula: 045748-1
- MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS
Matrícula: 042790-1

IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:

- JEAN CARLO PANATO
Matrícula: 027839-1
- NILSON BRONHOLO
Matrícula: 036081-1

X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

- NEILOR JOSE SOUTHER
Matrícula: 014532-1

XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

- PLACIDO DAMIANI NETO
Matrícula: 048674-1

XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:

- ALEX SANDRO ROSA
Matrícula: 028851-1

Art. 2º Os FISCAIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

I – Ler atenciosamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

III – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dívida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

IV – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

V – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

VI – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

VII – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

VIII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

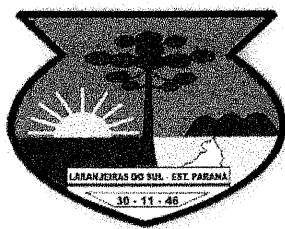
IX – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dívida técnica administrativa ou jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 25 de outubro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição nº 3757 – de 27/10/2021



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

428

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 003/2022

03/01/2022

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE
APOIO PARA AS LICITAÇÕES
DENOMINADAS PREGÃO PRESENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro – **EDSON CARLOS BECKER**
Pregoeiro Substituto – **UBIRATAN BENHUR DE RAMOS**
Equipe de Apoio – **JOILSON GROSSELLI GALVÃO**
– **RENAN LANGER**
– **MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO**

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3803 – de 04/01/2022



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

MINUTA PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 30, 31, 50 e 117.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI SEDIADOS NA CANTUQUIRIGUAÇU: Todos os demais.

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO "POR ITEM"**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal nº 055/2015, Decreto Municipal nº 026/2022, Decreto nº 7.892, de 2013 e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: xx de xxxxxxxx de 2022.

HORÁRIO: xx:xx horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

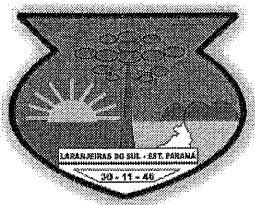
2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos produtos/serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.3. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

2.3. As quantidades constantes no Anexo I, são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total.**

2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no Anexo I e Anexo II deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

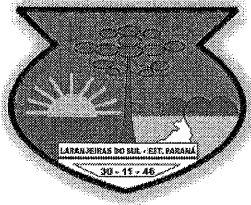
2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de	Material de Consumo	Recursos Ordinários



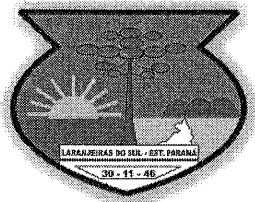
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	Comunicação Social		Imprensa		Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

					não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

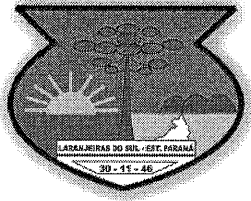
4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto** da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

6.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- g) **Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI (ME/EPP/MEI) e estejam sediadas na Região da Cantuquiriguaçu, devidamente declarado conforme Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI, exceto itens 30, 31, 50 e 117 que são de ampla concorrência.**

6.3. Todos os itens/lotos até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e cotas reservadas, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal n° 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal n° 026/2022.

6.3.1. Compõem a Região da Cantuquiriguaçu os seguintes municípios: Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniáçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.3.2. Nos itens exclusivos para ME/EPP/MEI sediadas na Região da Cantuquiriguaçu, terão prioridade de contratação até o limite de 10% (dez) por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de **Laranjeiras do Sul**, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal n° 026/2022.

6.3.3. Os Itens/Lotes que sejam acima de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

6.4. A verificação da localidade da sede da proponente para atendimento ao item 6.3. será realizada na fase de credenciamento da licitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
--



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

PREGÃO Nº. xxx/2022
 NOME DO PROPONENTE:
 CNPJ:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
 PREGÃO Nº. xxx/2022
 NOME DO PROPONENTE:
 CNPJ:
 FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo).

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

8.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

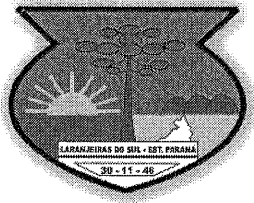
8.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.4. Prazo de entrega/execução: 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras.

8.4.1. Se na proposta não constar prazo ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.4., subentende-se 07 (sete) dias.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.11. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

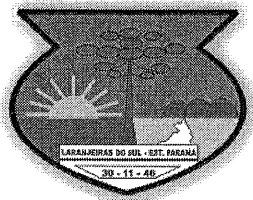
9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

Obs: Poderá ser realizada autenticação de documentos pela equipe de licitação, desde que apresentados os originais.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
 - b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

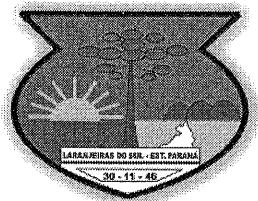
9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
 - a.1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
 - a.2) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs e EPCs.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Contrato social, registro comercial ou estatuto devidamente registrado.

b) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

c) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

d) Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo).

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. As empresas enquadradas como ME e EPP ou MEI, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5.1. Ressalta-se, que as ME, EPP ou MEI deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

9.5.2. A não regularização da documentação, no prazo especificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

9.5.3. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

9.5.4. Consideram-se empresas de pequeno porte, auferam, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

c) Através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento, e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação.

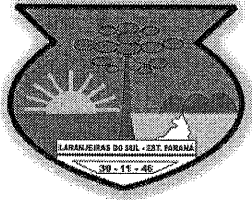
11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Contrato social, registro comercial ou estatuto devidamente registrado.

b) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

c) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

d) Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo).

d) 1) A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

12.2.1. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM.**

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

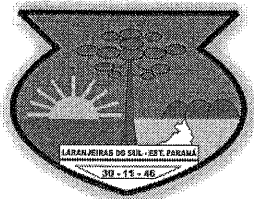
- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos.**
- g) **Prazo de entrega/execução:** 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras.
- g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item “g”, subentende-se o prazo estipulado neste item.
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.7. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.7.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

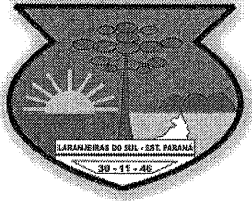
16.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

16.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.13. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

16.16. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

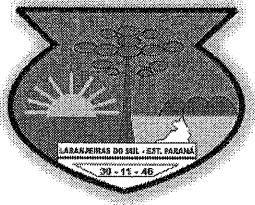
17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

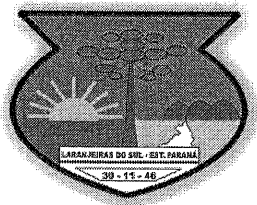
18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito a Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

26.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

26.4.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

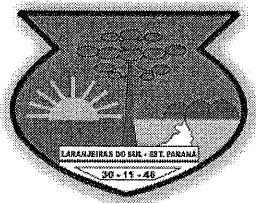
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

29.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



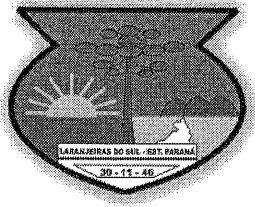
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- 29.1.2.** Apresentar documentação falsa;
- 29.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 29.1.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 29.1.5.** Não manter a proposta;
- 29.1.6.** Cometer fraude fiscal;
- 29.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo.
- 29.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.
- 29.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 29.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 29.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 29.3.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.
- 29.3.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;
- 29.3.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 29.4.** A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.
- 29.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 29.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 29.7.** A rescisão contratual poderá ser:
- 29.7.1.** Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 29.7.2.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.
- 29.7.3.** Judicial, nos termos da legislação.
- 29.8.** Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

29.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.º 8.666, de 1993.

29.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

29.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

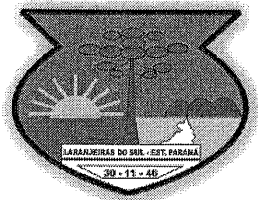
30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

30.12. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

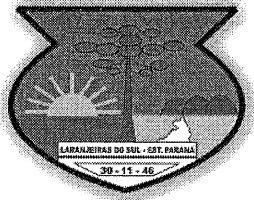
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Laranjeiras do Sul/PR, xxx de maio de 2022.


EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

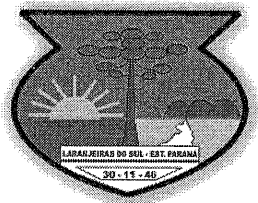
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38839	ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	600,00	UN	12,51	7.506,00
2	38840	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2, PAPEL OFF SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO)	50,00	UN	30,03	1.501,50
3	38841	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	200,00	CX	9,39	1.878,00
4	38842	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29	100,00	CX	10,50	1.050,00
5	38843	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	100,00	CX	9,72	972,00
6	38844	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO BOLAS DE 100 GR	1.000,00	PCTE	7,29	7.290,00
7	38845	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER-10; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 10, PEQUENO ALMOFADA (26X10) MM.	100,00	UN	11,77	1.177,00
8	38846	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	100,00	UN	11,78	1.178,00
9	38847	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO.	200,00	UN	3,75	750,00
10	38848	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	80,00	CX	128,17	10.253,60
11	38849	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL 01 ENTRADA; EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO; COM DEPOSITO REMOVÍVEL.	450,00	UN	1,91	859,50
12	38850	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 Nº 7	1.100,00	UN	12,91	14.201,00
13	38851	BARBANTE CRU /2KG Nº06	500,00	UN	55,42	27.710,00
14	38852	BARBANTE ROLINHO C/100 MTS	150,00	RL	5,81	871,50
15	38853	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM)	400,00	PCTE	64,62	25.848,00
16	38854	BATERIA 3V CR 2032	400,00	UN	7,13	2.852,00
17	38855	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS	600,00	UN	6,69	4.014,00
18	38856	BLOCO DE RECADO AUTO COLANTE 38MMX51MM C/100FLS COM 04 UNIDADES	700,00	UN	8,82	6.174,00
19	38857	BLOCO RECADO ATO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL, REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO 76X102MM, BLOCO COM 100 FLS, EMVALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/ NUMR. CORRIDO E LOTE, NA COR AMARELA, ADESAO POLIESTER 80GF/31, 7MM, DORSO 100/GF/2,5MM. TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2	400,00	UN	15,18	6.072,00
20	38858	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA	100,00	CX	77,02	7.702,00
21	38859	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	150,00	PCTE	21,95	3.292,50
22	38860	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	600,00	CX	23,43	14.058,00



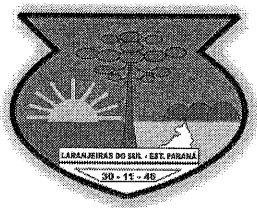
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

23	38861	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	2.000,00	UN	3,40	6.800,00
24	38862	CADERNO LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL	5.000,00	UN	4,06	20.300,00
25	38863	CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL	5.000,00	UN	4,18	20.900,00
26	38864	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM) ESPIRAL CAPA DURA	5.000,00	UN	12,66	63.300,00
27	38865	CADERNO DE LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL CAPA DURA	5.000,00	UN	7,79	38.950,00
28	38866	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS (CAPA DURA).	5.000,00	UN	13,47	67.350,00
29	38867	CAIXA DE APONTADOR JUMBO COM 12 UNI	70,00	CX	31,53	2.207,10
30	38868	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS C/50	300,00	FD	573,33	171.999,00
		ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
31	38869	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (350X247X133) MM; NA COR PARDA. C/25	375,00	FD	173,73	65.148,75
		ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
32	38870	CAIXA TRIPLA ARTICULADA ACRILICO P/CORRESPONDENCIA CORES DIVERSAS	150,00	UN	129,93	19.489,50
33	38871	CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 16X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	50,00	UN	37,43	1.871,50
34	38872	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1400 METROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPAS PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND	800,00	CX	56,77	45.416,00
35	38873	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS, PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES	600,00	CX	32,63	19.578,00
36	38874	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. JOGO COM 4 UNIDADES.	30,00	CX	33,97	1.019,10
37	38875	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.	500,00	UN	5,37	2.685,00
38	38876	CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM; SECAGEM RÁPIDA; COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	30,00	CX	81,24	2.437,20
39	38877	CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES	500,00	CJ	17,35	8.675,00
40	38878	CAPA PARA ENCADENAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM	450,00	UN	1,65	742,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.				
41	38879	CAPA PARA ENCADENAÇÃO JOGO EM PVC LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADENAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	550,00	UN	1,96	1.078,00
42	38880	CAPA PARA ENCADENAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330)MM	550,00	UN	1,73	951,50
43	38881	CARTOLINA DIVERSAS CORES	3.500,00	RL	1,19	4.165,00
44	38882	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS MATERIAL 74% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO; DIMENSÃO: 4CM X 25 CM (APÓS COSTURADAS AS PONTAS UMA NA OUTRA) EMENDA DAS PONTAS COM COSTURA DUPLA SEGURAM MAIS DE 500 FOLHAS, NÃO CORTAM AS FOLHAS DOS PROCESSOS PACOTE COM 100 UNIDADES	60,00	PCTE	179,75	10.785,00
45	38883	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	350,00	CX	26,05	9.117,50
46	38884	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0 , CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO	350,00	CX	24,39	8.536,50
47	38885	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	350,00	CX	27,32	9.562,00
48	38886	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200,00	CX	28,85	5.770,00
49	38887	COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	300,00	UN	42,17	12.651,00
50	38888	COLA ADESIVO INSTANTANEO ARTERSANATO N°2 CAIXA COM 10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G CADA	225,00	CX	295,83	66.561,75
		ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
51	38889	COLA BASTAO 21 G	300,00	UN	7,36	2.208,00
52	38890	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400,00	CX	38,63	15.452,00
53	38891	COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	400,00	UN	12,04	4.816,00
54	38892	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	250,00	CX	132,31	33.077,50
55	38893	COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG	600,00	UN	23,10	13.860,00
56	38894	COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12	200,00	CX	76,54	15.308,00
57	38895	COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SECAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 40 GR	450,00	CX	22,17	9.976,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

58	38896	COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE E DE 35 GRAMAS	250,00	CX	61,57	15.392,50
59	38897	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA A BASE DE ÁGUA; FORMATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	200,00	UN	6,34	1.268,00
60	38898	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA, FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	170,00	CX	49,35	8.389,50
61	38899	CORTADOR DE EVA VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS	180,00	UN	45,95	8.271,00
62	38900	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO	70,00	UN	294,23	20.596,10
63	38901	ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTES C/1.200 UNIDADES.	100,00	PCTE	62,60	6.260,00
64	38902	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO EM TORNO DE 75G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (240X340) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	2.500,00	UN	0,54	1.350,00
65	38903	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); COM ABA; NAS CORES OURO E BRANCA.	2.500,00	UN	0,31	775,00
66	38904	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (310X410) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	3.500,00	UN	1,11	3.885,00
67	38905	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, LAMINAS EM PVC	13,00	PCTE	51,27	666,51
68	38906	ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30,00	UN	2,95	88,50
69	38907	ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150,00	UN	4,60	690,00
70	38908	ESTOJO ESCOLAR C/ DIVISORIAS.	100,00	UN	23,63	2.363,00
71	38909	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA	300,00	CX	87,30	26.190,00
72	38910	ETIQUETA ADESIVA 25,4 X 66,7 COM 80 POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	200,00	CX	95,30	19.060,00
73	38911	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	200,00	CX	90,52	18.104,00
74	38912	ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA.	400,00	CX	98,09	39.236,00
75	38913	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA, 15 CM.	200,00	UN	4,96	992,00
76	38914	FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES	40,00	PCTE	4,65	186,00
77	38915	FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES	50,00	PCTE	7,40	370,00
78	38916	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 19MM X 50 M. COMUM; TRANSPARENTE	800,00	UN	4,60	3.680,00
79	38917	FITA ADESIVA DUPLA FACE/TIPO CREPE BRANCA	700,00	UN	5,48	3.836,00
80	38918	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE	800,00	UN	1,58	1.264,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
81	38919	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800,00	UN	2,57	2.056,00
82	38920	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE MEDINDO 19MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	900,00	UN	8,98	8.082,00
83	38921	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 19MM X 50M; TRANSPARENTE; EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800,00	UN	8,20	6.560,00
84	38922	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 48MM X 50M; NA COR MARROM, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800,00	UN	7,07	5.656,00
85	38923	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	1.000,00	UN	8,88	8.880,00
86	38924	FITA CREPE 48 MM - 50 METROS	600,00	UN	18,52	11.112,00
87	38925	FITA CREPE ESTREITA BRANCA	300,00	UN	6,28	1.884,00
88	38926	FITA DE TINTA CALCULADORA COR PRETO OU VERMELHO	50,00	UN	7,19	359,50
89	38927	FITA FIXA FORTE C/ 2MTS	150,00	UN	16,85	2.527,50
90	38928	FITA METALOIDE VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	500,00	UN	10,09	5.045,00
91	38929	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA COR PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	150,00	UN	23,61	3.541,50
92	38930	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA SERIE: LQ1000/1050/1070/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	100,00	UN	23,77	2.377,00
93	38931	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COR PRETO	50,00	UN	7,34	367,00
94	38932	FOLHAS DE EVA COM GLITER	3.500,00	UN	8,47	29.645,00
95	38933	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH	1.500,00	UN	8,47	12.705,00
96	38934	FOLHAS DE EVA DECORADO	2.500,00	UN	8,52	21.300,00
97	38935	FOLHAS DE EVA LISO	3.500,00	UN	3,82	13.370,00
98	38936	FOLHA DE ISOPOR 25MM; 30MM; 50MM	900,00	UN	14,50	13.050,00
99	38937	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES	550,00	CX	5,05	2.777,50
100	38938	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	550,00	CX	7,20	3.960,00
101	38939	GIZ DE CERA 15 UNIDADE; 68 GRAMAS	2.500,00	CX	8,38	20.950,00
102	38940	GLITER 100 GR	1.300,00	UN	14,90	19.370,00
103	38941	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	50,00	CX	26,87	1.343,50
104	38942	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	50,00	CX	24,27	1.213,50
105	38943	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA CAIXA	30,00	CX	33,55	1.006,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		COM 12 UNIDADES.				
106	38944	GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6	50,00	UN	96,75	4.837,50
107	38945	GRAMPEADOR DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE INFERIOR. JANELA PARA RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAPOS CORPO FABRICADO EM AÇO POSSUI TRAVA DE LIBERAÇÃO DO GATILHO	85,00	UN	105,07	8.930,95
108	38946	GRAMPEADOR MEDIO	150,00	UN	35,00	5.250,00
109	38947	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6	150,00	UN	18,67	2.800,50
110	38948	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 200 FOLHAS	40,00	UN	127,58	5.103,20
111	38949	GRAMPO 106/8 – 8MM GRAMPO 106/8 – 8MM	100,00	UN	31,27	3.127,00
112	38950	GRAMPO P/GRAMPEADOR MEDINDO 26/6. TIPO COBREADO CAIXA C/5000 UNIDADES.	500,00	CX	8,60	4.300,00
113	38951	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO MEDINDO 23/8. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	230,00	CX	12,65	2.909,50
114	38952	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	500,00	CX	9,04	4.520,00
115	38953	GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO	100,00	CX	21,95	2.195,00
116	38954	GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.	150,00	CX	21,40	3.210,00
117	38956	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	2.025,00	CX	287,90	582.997,50
118	38957	LANTEJOUHAS 100 GR METALIZADAS	600,00	PCTE	12,37	7.422,00
119	38958	LAPIS 6B	400,00	UN	4,47	1.788,00
120	38959	LAPIS DE COR - CAIXA COM 24 CORES	900,00	CX	22,04	19.836,00
121	38960	LAPIS DE COR C/ 12 UNID	3.300,00	CX	7,72	25.476,00
122	38961	LAPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES	250,00	CX	16,58	4.145,00
123	38962	LAPIS PRETO COM 144 UNIDADES	430,00	CX	68,69	29.536,70
124	38963	LAPIS PRETO CORPO EM RESINA	700,00	UN	1,40	980,00
125	38964	LAPIS PRETO EM MADEIRA	2.000,00	UN	0,77	1.540,00
126	38965	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	200,00	CX	59,77	11.954,00
127	38966	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	150,00	UN	7,91	1.186,50
128	38967	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	150,00	UN	8,16	1.224,00
129	38968	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO	50,00	UN	13,93	696,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		(220X320)MM VERTICAL CAPA PESANDO 1250 LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50 FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2				
130	38969	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS (COM ÍNDICE); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	50,00	UN	20,55	1.027,50
131	38970	LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM) CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	50,00	UN	16,12	806,00
132	38971	MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	450,00	UN	6,39	2.875,50
133	38972	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	3.300,00	CX	7,47	24.651,00
134	38973	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	160,00	UN	42,60	6.816,00
135	38974	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE COM 36 UNIDADES.	80,00	UN	51,20	4.096,00
136	38975	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE COM 20 UNIDADES	80,00	UN	57,98	4.638,40
137	38976	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	70,00	UN	38,79	2.715,30
138	38977	MOLHA DEDOS C/12GR	180,00	UN	3,92	705,60
139	38978	OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS PCT COM 100	80,00	PCTE	21,45	1.716,00
140	38979	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENRO 25 CM APLICAÇÃO ESPETINHO C PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENRO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 100 UNIDADES	600,00	PCTE	6,08	3.648,00
141	38980	PALITO PONTA REDONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES. PALITO PICOLE	600,00	PCTE	6,45	3.870,00
142	38981	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	100,00	PCTE	2,02	202,00
143	38982	PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS	1.800,00	UN	2,23	4.014,00
144	38983	PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20 UNI	100,00	PCTE	34,33	3.433,00
145	38984	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	250,00	RL	115,23	28.807,50
146	38985	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, C/ 10 UN. PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS	2.800,00	PCTE	16,83	47.124,00
147	38986	PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS	400,00	PCTE	53,94	21.576,00
148	38987	PAPEL DE PRESENTE /BOBINA C/100 MTS	150,00	UN	75,48	11.322,00
149	38988	PAPEL DE PRESENTE CORES COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	250,00	RL	65,48	16.370,00
150	38989	PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO	700,00	PCTE	49,80	34.860,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		0,48CM X 0,66 CM , PESANDO 63G/M2., EM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 100 FOLHAS				
151	38990	PAPÉL KRAFT OURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	400,00	RL	184,23	73.692,00
152	38991	PAPÉL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS	700,00	UN	1,91	1.337,00
153	38992	PAPÉL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85.	5,00	RL	123,97	619,85
154	38993	PAPÉL PURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	200,00	RL	208,04	41.608,00
155	38994	PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 5,0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS.	1.100,00	PCTE	6,28	6.908,00
156	38995	PAPÉL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFÍCIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 2303,5%(+/- 1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; RESMA 500 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	32,75	32.750,00
157	38996	PAPÉL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 180G/M2; PACOTE 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	1.000,00	CX	19,43	19.430,00
158	38997	PAPÉLÃO 80X 100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	50,00	PCTE	52,88	2.644,00
159	38998	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO	400,00	UN	17,64	7.056,00
160	38999	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO	400,00	UN	18,80	7.520,00
161	39000	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS, LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFÍCIO; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL.	400,00	UN	5,38	2.152,00
162	39001	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A), COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE	400,00	UN	6,96	2.784,00
163	39002	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFÍCIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	400,00	UN	7,04	2.816,00
164	39003	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4, NA COR PRETA.	600,00	UN	21,30	12.780,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

165	39004	PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40MM; DIMENSÕES:360 X 43 X 260 MM; ESPESSURA: 0,9.	200,00	UN	21,35	4.270,00
166	39005	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	5,90	2.065,00
167	39006	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	6,86	2.401,00
168	39007	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	8,49	2.971,50
169	39008	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFÍCIO .	150,00	UN	45,77	6.865,50
170	39009	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4	150,00	UN	31,77	4.765,50
171	39010	PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO DE METAL; CORES DIVERSAS.	300,00	UN	3,92	1.176,00
172	39011	PASTA SUSPENSÁ; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO 240X360 MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA SUPORTE DO VISOR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	220,00	UN	177,57	39.065,40
173	39012	PASTA SUSPENSÁ; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	200,00	UN	257,82	51.564,00
174	39013	PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELÁSTICO	500,00	UN	2,96	1.480,00
175	39014	PASTA TEKA EM PLÁSTICO CRISTAL C/ELÁSTICO	1.000,00	UN	3,98	3.980,00
176	39015	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	200,00	CX	5,03	1.006,00
177	39016	PERFURADOR DE PAPEL /MÉDIO. COM REGUA	130,00	UN	58,63	7.621,90
178	39017	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE TIPO P-865 COM REGUA	60,00	UN	166,95	10.017,00
179	39018	PILHAS AA C/6	350,00	PCTE	22,72	7.952,00
180	39019	PILHAS AAA C/6	350,00	PCTE	24,57	8.599,50
181	39020	PINCEL ATOMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES.	170,00	CX	43,95	7.471,50
182	39021	PINCEL Nº 14	350,00	UN	5,47	1.914,50
183	39022	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	700,00	UN	4,30	3.010,00
184	39023	PINCEL CHATO Nº 15	900,00	UN	4,79	4.311,00
185	39024	PINCEL CHATO Nº. 10	850,00	UN	3,13	2.660,50
186	39025	PISTOLA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	450,00	UN	42,58	19.161,00
187	39026	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	450,00	UN	33,93	15.268,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

188	39027	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.	50,00	UN	110,87	5.543,50
189	39028	PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO.	90,00	UN	19,84	1.785,60
190	39029	PORTA DUREX GRANDE	40,00	UN	45,60	1.824,00
191	39030	PORTA DUREX PEQUENO	40,00	UN	23,30	932,00
192	39031	PRANCHETA EM ACRILICO	350,00	UN	23,18	8.113,00
193	39032	PRANCHETA EM MADEIRA	250,00	UN	9,14	2.285,00
194	39033	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	150,00	CX	19,23	2.884,50
195	39034	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	150,00	CX	25,85	3.877,50
196	39035	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	150,00	CX	19,33	2.899,50
197	39036	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	250,00	CX	33,50	8.375,00
198	39037	REFIL BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	250,00	PCTE	75,23	18.807,50
199	39038	REFIL BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	250,00	PCTE	71,10	17.775,00
200	39039	REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFICIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLOMBADA); ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA RADO, SULCO E TRAVA DE FECHAMENTO NA CAPA.	70,00	UN	23,43	1.640,10
201	39040	REGUA DE ALUMINIO, 30 CM	250,00	UN	7,70	1.925,00
202	39041	REGUA DE POLIESTER, 30 CM, TRANSPARENTE	800,00	UN	1,74	1.392,00
203	39042	REGUA EM ACRILICO, 30 CM	400,00	UN	2,71	1.084,00
204	39043	ROLO DE ESPUMA PARA TINTA 05CM E 09 CM	250,00	UN	4,56	1.140,00
205	39044	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600	250,00	CX	237,38	59.345,00
206	39045	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA GRANDE	500,00	UN	14,80	7.400,00
207	39046	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL CABO PLÁSTICO NA COR AZUL; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS.	2.200,00	UN	6,77	14.894,00
208	39047	TESOURA GRANDE DE BOA QUALIDADE.	250,00	UN	23,76	5.940,00
209	39048	TESOURA GRANDE P/ PICOTE	120,00	UN	69,58	8.349,60
210	39049	TINTA PARA TECIDO TÊXTIL VÁRIAS CORES 35 ML	250,00	UN	6,10	1.525,00
211	39050	TINTA TECIDO VÁRIAS CORES 37 ML	200,00	UN	4,70	940,00
212	39051	TINTA GUACHE COM 03 UN 250 ML CORES DIVERSAS.	1.500,00	UN	34,07	51.105,00
213	39052	TINTA GUACHE DE 500GR	500,00	UN	19,30	9.650,00
214	39053	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML	50,00	UN	9,45	472,50
215	39054	TINTA PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES 250ML	300,00	UN	14,73	4.419,00
216	39055	TINTA PARA PINTAR CARA - COM ATÉ 05 CORES	550,00	UN	21,92	12.056,00



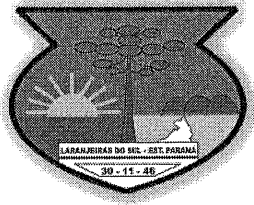
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

217	39056	TINTA SPRAY A BASE D'ÁGUA VÁRIAS CORES DE 400ML	450,00	UN	28,12	12.654,00
218	39057	TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	450,00	UN	22,90	10.305,00
219	39058	TNT ROLO 50 MTS DIVERSAS CORES	150,00	RL	118,70	17.805,00
220	39059	PAPEL CONTACT COLORIDO – ROLO COM 10 METROS	250,00	RL	105,76	26.440,00
221	39060	BOLAS NATALINAS TAMANHO MÉDIO – DIVERSAS CORES	700,00	UN	7,34	5.138,00
222	39061	BOLAS NATALINAS TAMANHO GRANDE – DIVERSAS CORES	700,00	UN	11,23	7.861,00
223	39062	FITA DE CETIM LARGA – DIVERSAS CORES ROLO DE 50MM X 50M	200,00	RL	65,40	13.080,00
224	39063	FITA DE CETIM MÉDIA – DIVERSAS CORES ROLO DE 10MM X 10M	200,00	RL	15,03	3.006,00
225	39064	FITA MIMOSA DE CETIM – DIVERSAS CORES ROLO COM 100 METROS	100,00	RL	20,46	2.046,00
226	39065	FITILHO C/ 50 METROS – DIVERSAS CORES	100,00	RL	4,08	408,00
227	39066	FITA NATALINA ARMADA COM DIMENSÕES MINIMAS DE 10CM X 09 M	150,00	RL	28,80	4.320,00
228	39067	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO – COLA TUDO 20G	300,00	UN	17,63	5.289,00
229	39068	FESTÃO ARMADO NA COR VERDE DE PVC QUADRUPULO COM NO MÍNIMO 5 METROS	200,00	UN	59,26	11.852,00
230	39069	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 29X20 CM	700,00	UN	0,37	259,00
231	39070	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30X35 CM	700,00	UN	0,50	350,00
232	39071	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50X70 CM	300,00	UN	1,92	576,00
233	39072	LAÇO FÁCIL LISO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17MM X 34CM – PACOTE COM 10 UNIDADES	400,00	UN	5,98	2.392,00
234	39073	BARBANTE CRU /2KG Nº04	200,00	UN	82,26	16.452,00
235	39074	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT (MEDIO)	8,00	UN	32,33	258,64
236	39075	ALGODÃO 500 GR, PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS;	80,00	UN	42,57	3.405,60
237	39076	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	200,00	RL	30,60	6.120,00
238	39077	BETUME DE 100ML	20,00	UN	20,09	401,80
239	39078	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	200,00	UN	4,68	936,00
240	39079	CELOFAME - SACOS PEQUENO	200,00	UN	0,19	38,00
241	39080	CELOFAME - SACOS MEDIO	200,00	UN	0,48	96,00
242	39081	CELOFAME - SACOS PEQUENO	200,00	UN	0,26	52,00
243	39082	CELOFAME FOLHA	200,00	UN	1,98	396,00
244	39083	COLA INSTANTANEA 20 GR	50,00	UN	14,12	706,00
245	39084	COLA PANO DE 100 ML	100,00	UN	14,18	1.418,00
246	39085	COLA PANO DE 37 ML	100,00	UN	7,86	786,00
247	39086	LANTEJOULAS 100 GR	80,00	PCT	16,16	1.292,80
248	39087	PINCEL 0 CABO AMARELO	50,00	UN	6,85	342,50
249	39088	PINCEL 00 CABO AMARELO	50,00	UN	2,73	136,50
250	39089	PINCEL 010 REF 421	50,00	UN	12,38	619,00
251	39090	PINCEL 012 REF 421	50,00	UN	14,95	747,50
252	39091	PINCEL 014 REF 421	50,00	UN	16,78	839,00
253	39092	PINCEL 02 CABO AMARELO	50,00	UN	3,09	154,50
254	39093	PINCEL 02 REF 421	50,00	UN	7,63	381,50
255	39094	PINCEL 04 CABO AMARELO	50,00	UN	4,11	205,50



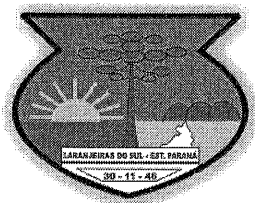
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

256	39095	PINCEL 04 REF 421	50,00	UN	7,65	382,50
257	39096	PINCEL 06 CABO AMARELO	50,00	UN	4,25	212,50
258	39097	PINCEL 06 REF 421	50,00	UN	9,61	480,50
259	39098	PINCEL 08 CABO AMARELO	50,00	UN	4,19	209,50
260	39099	PINCEL 08 REF 421	50,00	UN	9,82	491,00
261	39100	PINCEL 10 CABO AMARELO	50,00	UN	4,52	226,00
262	39101	PINCEL 12 CABO AMARELO	50,00	UN	5,38	269,00
263	39102	PINCEL 14 CABO AMARELO	50,00	UN	6,73	336,50
264	39103	PINCEL 16 CABO AMARELO	50,00	UN	8,45	422,50
265	39104	PINCEL 18 CABO AMARELO	50,00	UN	9,32	466,00
266	39105	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150,00	RL	26,83	4.024,50
267	39106	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 04 600 GR	150,00	RL	26,83	4.024,50
268	39107	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS C/50	100,00	FD	573,33	57.333,00
		<u>COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI</u>				
269	39108	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+- 25G/M2, MEDINDO (350X247X133) MM; NA COR PARDA. C/25	125,00	FD	173,73	21.716,25
		<u>COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI</u>				
270	39109	COLA ADESIVO INSTANTANEO ARTERSANATO Nº2 CAIXA COM 10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G CADA	75,00	CX	295,83	22.187,25
		<u>COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI</u>				
271	39110	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	675,00	CX	287,90	194.332,50
		<u>COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI</u>				
TOTAL						3.422.000,05



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 3.422.000,05 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e cinco centavos), incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul, objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.

3.2. As compras serão realizadas parceladamente, de acordo com a demanda municipal considerando que o município não dispõe de grande espaço físico para servir como almoxarifado.

3.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura possui grande demanda desses materiais, os quais são utilizados nas diversas escolas e centros de educação infantil do município em atendimento aos alunos da rede pública de ensino.

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é **viável**.

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

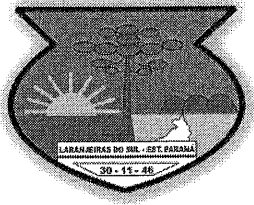
4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

6. DOS BENEFÍCIOS

DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS

6.1. Todos os itens/lotos até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas**, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.1.1. De acordo com o Art. 4º do Estatuto social da Associação dos Municípios CANTUQUIRIGUAÇU:

Constitui-se a CANTUQUIRIGUAÇU pelas pessoas jurídicas de direito público interno, Municípios de: Campo Bonito, Cândói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.1.2. Dentre as empresas participantes nos itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, terão **prioridade de contratação até o limite de 10% (dez)** por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de **Laranjeiras do Sul**, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

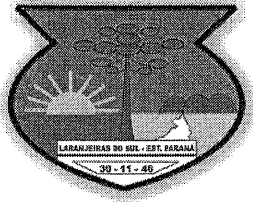
6.2. Justificativa para exclusividade regional e prioridade local:

6.2.1. A justificativa para a realização de exclusividade regional e prioridade local encontra respaldo na LC 147/2014:

Art. 48, § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.”

6.2.2. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Prejulgado nº 27, tratou do assunto da restrição da licitação a determinado local:

L. L. L.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;

6.2.2.1. Da análise do Prejulgado acima, conclui-se que é possível a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou no edital. Para isto, o município de Laranjeiras do Sul possui a Lei Municipal n.º 055/2015 que em seu Art. 41, § 3º traz:

Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

6.2.2.2. Ainda, o Decreto Municipal n.º 026/2022, regulamentou a prioridade de contratação para empresas locais, e exclusividade de participação para empresas sediadas na região da cantuquiriguaçu:

Art. 8º - Será aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido:

I – Nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte;

II – Nas cotas de até 25% reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte;

III – Na parcela cuja subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte seja obrigatória.

[...]

§ 3º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas em Laranjeiras do Sul, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a prioridade de contratação.

Art. 9º - A participação será restrita a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu, nas contratações previstas nos incisos I a III do artigo anterior, desde que:

Laranjeiras



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

- I – Existam no mínimo três microempresas ou empresas de pequeno porte, estabelecidas na região da Cantuquiriguaçu, que desempenhem atividade compatível com o objeto da aquisição;
- II – A restrição prevista no caput não resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

§ 1º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas na a região da Cantuquiriguaçu, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a restrição geográfica de contratação.

6.2.2.3. Pela análise dos dispositivos acima, verifica-se que em relação ao Prejulgado 27 do TCE-PR cumpriu-se a exigência de previsão legal. Outrossim, a prioridade de contratação para empresas locais, e a exclusividade para empresas da Cantuquiriguaçu visam o desenvolvimento local e regional e a ampliação das da eficiência das políticas públicas. Com efeito verifica-se a preocupação desta municipalidade com o desenvolvimento local e regional através do Decreto 026/2022 o qual em seu anexo I traz os estudos realizados no município e região visando instruir as futuras contratações.

6.3.2.4. Com efeito para cumprimento do Art. 49, II da Lc 123/2006, Art. 8, § 3º e Art. 9º, § 1º do Decreto Municipal nº 026/2022, verificou-se a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos na região da cantuquiriguaçu.

6.4. Os Itens/Lotes que sejam acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 018/2021-PMLS, através de Registro de Preços. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejam considerações para este certame. Com efeito, foram acrescentados itens solicitados por diversas secretarias.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até **07 (sete) dias** após a Requisição de Compras.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;

10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com às cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;

10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;

10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;

10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;

10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;

10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;

10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

Assinado



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

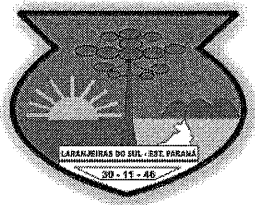
12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

Levanina



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

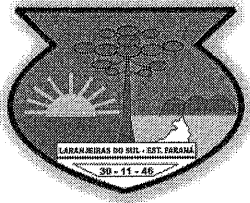
13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Laranjeiras



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

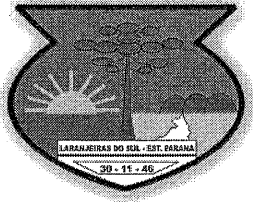
14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Lacelino



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7: A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 48658-1, nomeado (a) pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irrevogáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor;

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

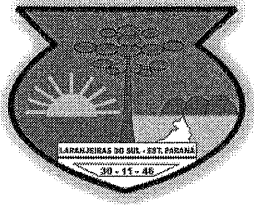
18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatare:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo a

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração á continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Deoclécio de Nez.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia dos produtos

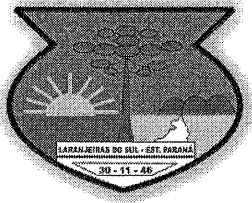
24.1.1. Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

25. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

25. 1. Não será exigido garantia de execução contratual

Laranjeiras do Sul, 28 de abril de 2022.


DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

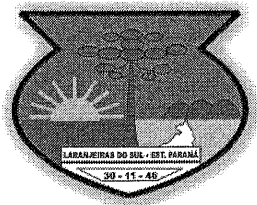
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º xxx/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO IV

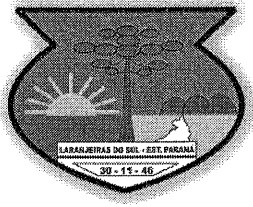
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, sediada à _____, cidade de _____, Estado do _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO V MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

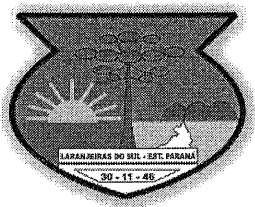
Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. xxx/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VI

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº xxx/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

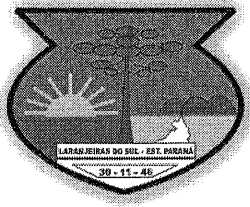
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende a toda legislação pertinente ao objeto licitatório.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VII

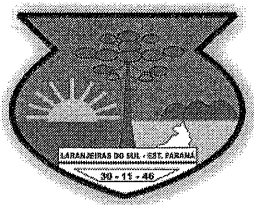
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	xxx/2022

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:</p> <p>a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: center;">Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s) RG nº .../CPF nº Nome do Representante Legal Qualificação</p> <p>NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do <u>envelope 2</u> ou após o certame.</p>

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR
<p>1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.</p> <p>2) Pode ser indicado mais de um responsável.</p> <p>3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.</p>



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2022

Aos XX , o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº XXX/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: XXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com endereço na Rua XX, nº XX, XX, XX-XX, CEP XXX, neste ato representado pelo Sr. XXX, XX, XX, portador da Cédula de Identidade nº XX-SSP/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº XX, residente e domiciliado em XX-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

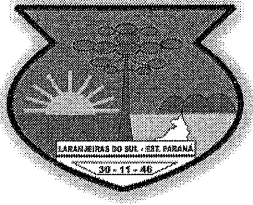
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto do Contrato;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.4. Dotação orçamentária onerada;

3.2.5. Valor do contrato.

3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Demais exigência, obrigações constam no Anexo II, Termo de Referência.

4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural. O prazo de entrega é de 07 (sete) dias a partir do recebimento da Ordem de Compras.

4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.1.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.1.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:
 EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

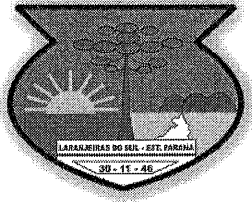
5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável).*

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

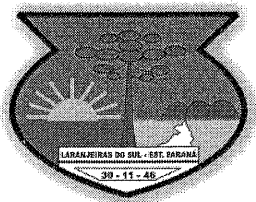
CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

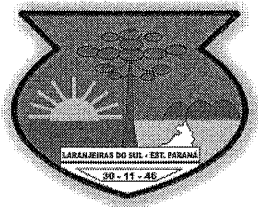
CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



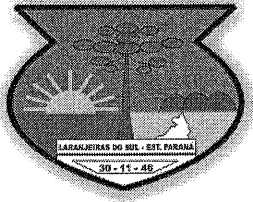
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- 9.1.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 9.1.5.** Não manter a proposta;
- 9.1.6.** Cometer fraude fiscal;
- 9.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo.
- 9.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.
- 9.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 9.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 9.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 9.3.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.
- 9.3.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;
- 9.3.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 9.4.** A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.
- 9.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 9.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 9.7.** A rescisão contratual poderá ser:
- 9.7.1.** Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.7.2.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.
- 9.7.3.** Judicial, nos termos da legislação.
- 9.8.** Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.
- 9.9.** A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

9.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA– DA GARANTIA

10.1. Conforme consta no Anexo II, Termo de Referência.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

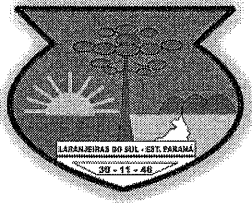
11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DO FORO

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº xxx/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº xxx/2022**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XX de XX de 2022, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

xx
Contratada

Testemunhas:

XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PARECER

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.

Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias municipais.

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade pregão pre aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias municipais.

Os autos, encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica dos Secretários responsáveis;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços;
- c- Memorando /Secretário Finanças, fls. **410 e 414**;
- d- Indicação de dotação orçamentária, fl. **415/416**;
- e- Certidão Autoridade Fiscal, fl. **390**;
- f- Termo de referência, fl. **417/425**;
- g- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **426/427**;
- h- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **428**;
- i- Minuta do edital e anexos, fls. **429/487**;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

PP 49

2- 10/05

ob 25/05

0:15



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja o **registro de preços para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias municipais**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

Da justificativa da contratação

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/14**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **417/425**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por item**.

Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos².

Assim, para evitar distorções, *“além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”*³, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. **15/338**, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

Das Exigências de Habilitação

² Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que *“deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame”*.

³ In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.



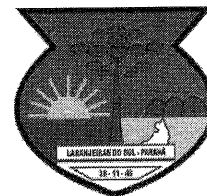
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que “o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”.

Cumpre-se ressaltar que o Alvará de Funcionamento não se trata de documento fiscal, e sim está incluído no art. 28, inciso V, da Lei 8666/93, desta forma é um documento pertinente à habilitação jurídica e não fiscal.

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados nas fls. **429/487**.

Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma⁵. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. **415/416**.

Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

⁵ Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **428**.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **428**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **426/427**.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **429/487**.

Da participação de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

No que diz respeito à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas, no que concerne a Lei Complementar nº147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006, a Administração Pública tem o dever de realizar procedimentos licitatórios destinados exclusivamente à contratação de ME's e EPP's nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Da exclusividade de participação para empresas sediadas na região da Cantuquiriguaçu e prioridade na contratação de empresas locais

O Município editou o Decreto municipal nº 26/2022 que regulamenta a criação e implementação da política pública inclusiva, denominada de "Compra Laranjeiras", o qual visa realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da Cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

O artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014 prevê que pode estes benefícios poderão desde que justificadamente estabelecer a prioridade na contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná editou o prejulgado nº 27 o qual consignou que "é possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusivas à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 4, Lei Complementar nº 123/200, desde que devidamente justificado.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro– Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Por fim, há necessidade de haver a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou expresso no próprio edital, por sua vez o Município de Laranjeiras do Sul, aprovou a Lei Municipal nº 55/2015 a qual cria o programa de modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município nos termos da LC 123/06 e 147/2014, além de prever expressamente no edital as regras para a concessão do tratamento diferenciado às empresas de pequeno porte e microempresas sediadas local e regionalmente.

CONCLUSÃO

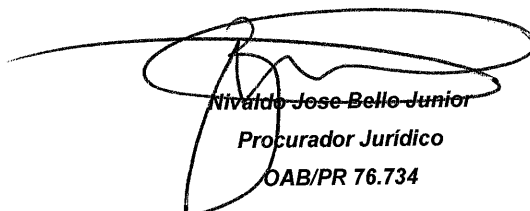
Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do município.

É o parecer em sete laudas.

Laranjeiras do Sul, 10 de maio de 2022.


Nivaldo Jose Belle Junior
Procurador Jurídico
OAB/PR 76.734



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Memorando Interno

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Para: Gabinete do Prefeito

Data: 10 de maio de 2022.

Ref.: Solicitação de autorização para licitar.

Prezado Prefeito,

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º **049/2022-PMLS**. Este processo licitatório terá os seguintes benefícios: Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.

Atenciosamente.


DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 10 de maio de 2022.

Ref. Autorização para licitar

Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 049/2022-PMLS**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 003/2022**, o qual deverá ser anexada ao presente. Este processo licitatório terá os seguintes benefícios: Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

487

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 003/2022

03/01/2022

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE
APOIO PARA AS LICITAÇÕES
DENOMINADAS PREGÃO PRESENCIAL.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, ficando com a seguinte composição:

Pregoeiro	– EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENCHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– JOILSON GROSSELLI GALVÃO – RENAN LANGER – MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO

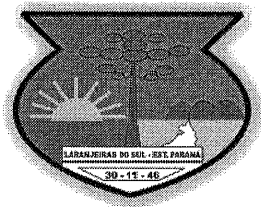
Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3803 – de 04/01/2022



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 - PMLS REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 30, 31, 50 e 117.

ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI SEDIADOS NA CANTUQUIRIGUAÇU: Todos os demais.

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, fone n.º (42) 3635-8135, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO “POR ITEM”**, objetivando a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Lei Municipal nº 055/2015, Decreto Municipal nº 026/2022, Decreto nº 7.892, de 2013 e o Decreto Municipal nº 089/2013, de 17 de outubro de 2013, que institui o **Sistema de Registro de Preços – SRP**, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública Municipal de Laranjeiras do Sul, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

DATA DA ABERTURA: 25 de maio de 2022.

HORÁRIO: 08:15 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal, Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná.

Após o horário estabelecido neste edital, nenhum envelope será recebido.

No início, **O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou outro a ser definido.

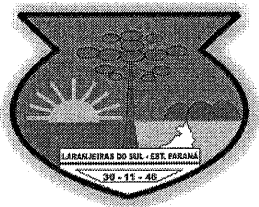
2. OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, conforme descrição constante do **ANEXO I E ANEXO II** deste edital, observando o cumprimento do padrão de qualidade socioambiental, conforme preconiza o art. 3º. da Lei 8.666/93.

2.1.1. O registro de preços para aquisição dos produtos/serviços, visa o fornecimento eventual e parcelado.

2.1.3. Os produtos/serviços deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a esta exigência serão devolvidos ao fornecedor e imediatamente substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

2.2. O fornecimento do objeto se dará de forma eventual, futura e parcelada durante a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme necessidade da Administração.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

2.3. As quantidades constantes no Anexo I, são **estimativas** com base na demanda anual, **não se obrigando a Administração à aquisição total**.

2.4. Os produtos ofertados deverão atender as características técnicas exigidas na proposta de preços e no Anexo I e Anexo II deste edital.

2.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.5.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.5.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.5.1.2. “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.5.1.3. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.5.1.4. “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.5.1.5. “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

2.5.1.6. “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

2.5.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

2.5.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

3. DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de	Material de Consumo	Recursos Ordinários



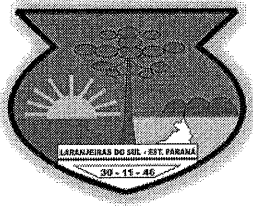
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	Comunicação Social		Imprensa		Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais Impositivas – Tráfego especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da Cultura	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

					não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

4. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

4.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a **ATA**, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

4.2. Nesta licitação será firmada uma **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que é um documento vinculado, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

4.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total para o item.

4.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da **ATA**.

5. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a ser firmada entre o Município de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, terá **validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

6. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do **ramo de atividade pertinente ao objeto** da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

6.2. É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

a) Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;

c) Que esteja suspensa de licitar pelo Município de Laranjeiras do Sul ou declarada inidônea pela Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;

f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

g) Empresas que não se enquadrem como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI. (ME/EPP/MEI) e estejam sediadas na Região da Cantuquiriguaçu, devidamente declarado conforme Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI, exceto itens 30, 31, 50 e 117 que são de ampla concorrência.

6.3. Todos os itens/lotos até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e cotas reservadas, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal n° 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal n° 026/2022.

6.3.1. Compõem a Região da Cantuquiriguaçu os seguintes municípios: Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.3.2. Nos itens exclusivos para ME/EPP/MEI sediadas na Região da Cantuquiriguaçu, terão prioridade de contratação até o limite de 10% (dez) por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de **Laranjeiras do Sul**, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal n° 026/2022.

6.3.3. Os Itens/Lotes que sejam acima de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

6.4. A verificação da localidade da sede da proponente para atendimento ao item 6.3. será realizada na fase de credenciamento da licitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 2)

7.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope nº 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) deverão ser apresentados em envelopes distintos, fechados e indevassáveis, com a seguinte identificação em sua parte externa:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)

PREGÃO Nº. 049/2022

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO Nº. 049/2022

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ:

FONE/FAX:

7.2. Os envelopes deverão ser entregues pelo representante credenciado diretamente ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio no horário e local determinados para abertura da licitação. A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial **ou a ausência do representante**, não implicará na exclusão da proposta no certame, somente será impedido de participar da fase de lances e interpor recursos na sessão.

7.3. A empresa deverá protocolar os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os documentos de credenciamento e declaração de atendimento aos requisitos de habilitação.

7.3.1. A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (Anexo).

8. CONTEÚDO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

8.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

8.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

8.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO I, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

8.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

8.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

8.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação.

8.2.2.1. Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.2.2, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos**.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

8.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

8.3. Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).

8.4. Prazo de entrega/execução: 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras.

8.4.1. Se na proposta não constar prazo ou estiver o prazo inferior ou superior ao do item 8.4., subentende-se 07 (sete) dias.

8.6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valores superiores ao constante no ANEXO I deste edital.

8.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

8.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.11. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

9. CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 2 HABILITAÇÃO

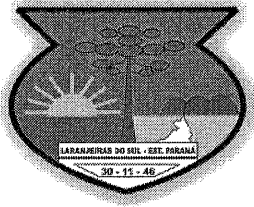
9.1. No envelope Nº 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, devidamente fechado e inviolado deverão estar inseridos os documentos abaixo relacionados, em 1 (uma) via em original ou em cópias autenticadas. Documentos extraídos dos sites oficiais serão considerados originais.

9.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

9.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

9.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

Obs: Poderá ser realizada autenticação de documentos pela equipe de licitação, desde que apresentados os originais.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas: **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - b.1) faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
 - b.2) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

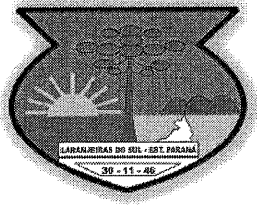
9.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de Falência e de Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
 - a.1) O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
 - a.2) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

colaboradores os EPs e EPCs.

9.3. Os Fornecedores deverão apresentar **FORA DOS ENVELOPES**, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Contrato social, registro comercial ou estatuto devidamente registrado.

b) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

c) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

d) Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo).

9.4. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

9.5. As empresas enquadradas como ME e EPP ou MEI, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.5.1. Ressalta-se, que as ME, EPP ou MEI deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.

9.5.2. A não regularização da documentação, no prazo especificado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

9.5.3. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

9.5.4. Consideram-se empresas de pequeno porte, auferam, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

10. CONSULTA, DIVULGAÇÃO, ENTREGA DO EDITAL E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

10.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

c) Através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

10.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos, desde que devidamente fundamentadas.

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (conforme modelo em anexo)

11.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão.

11.1.2. A declaração de credenciamento deverá ser assinada pelo representante legal e com assinatura reconhecida em cartório, sob pena de não credenciamento, e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação.

11.1.3. Caso o contrato social e alterações ou contrato social consolidado seja apresentado no credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

11.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

11.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

11.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

11.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

508

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

11.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 11.2 e 11.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas **impossibilitará a participação da proponente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive interposição de recurso, porém não ocorrerá a desclassificação da empresa.**

11.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

11.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Contrato social, registro comercial ou estatuto devidamente registrado.

b) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

c) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

d) **Declaração de Enquadramento de ME/EPP/MEI (em anexo).**

d) 1) A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.

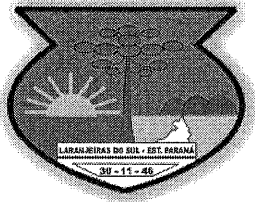
12. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. A etapa / fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

12.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser entregue **separadamente**; nos moldes da DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, E SERÁ RECEBIDA EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE.

12.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

12.2.1. A ausência da Declaração de ME/EPP/MEI ou Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação ou sua apresentação em desconformidade com a exigência prevista não inviabilizará a participação da proponente neste Pregão. Tal declaração deverá ser impressa e assinada pelo credenciado na sessão, sanando definitivamente a falta da declaração, não cabendo interposição de recurso, diante desta situação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

12.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, caso não haja possibilidades da assinatura da declaração ou que não esteja anexa fora dos envelopes, a proponente fica desqualificada para prosseguir com a participação.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro.

14. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o MENOR PREÇO ofertado por ITEM.**

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/ITENS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

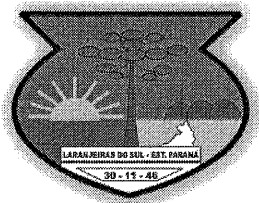
- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas acima;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexequível(is), simbólico(s), de valor(es) zero ou acima dos preço fixado;
- e) Não indicar a marca dos produtos ofertados. (em caso de serviços ou produtos de origem de fabricação do licitante deverá constar o nome da empresa).
- f) Não apresentar a validade da proposta. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias corridos.**
- g) **Prazo de entrega/execução:** 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras.
- g.1) Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver o prazo superior ao do item “g”, subentende-se o prazo estipulado neste item.
- h) Não conter a assinatura do representante legal da proponente;
- i) Não honrar com o valor ofertado na proposta;
- j) Apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

16.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

16.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

16.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por ITEM.**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

510

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

16.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

I – O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

II – Não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os maiores percentuais de descontos, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

16.4.1. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do pregão.

16.7. O pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior percentual de desconto e os demais em ordem crescente de percentual, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

16.7.1. A ausência do representante do licitante no horário previsto no preâmbulo deste edital indicará que não há interesse deste na apresentação de lances.

16.7.2. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, a partir da autora da proposta de MENOR PREÇO.

16.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último percentual apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

16.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes Neste Edital.

16.10. Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

16.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, sediadas no município de Laranjeiras do Sul, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

16.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.13. Sendo aceitável a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

16.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

16.15. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

16.16. Nas situações previstas nos subitens 16.10, 16.11 e 16.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

16.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

16.17.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

17. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e crescente, inferiores à proposta da maior percentagem de desconto

17.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e/ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.

17.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior DESCONTO e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta da maior percentagem de desconto será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. **Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema de apuração do Pregão Presencial.**

17.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

17.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de **MENOR PREÇO**, para que seja obtido preço melhor.

17.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

17.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de maior **DESCONTO**, para que seja obtido preço melhor.

17.13. Considerada aceitável a oferta a maior percentagem de desconto, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente.

17.14. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

17.15. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de maior desconto, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

17.16. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

18.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste **EDITAL**.

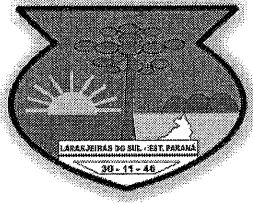
18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Inexistindo a manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

19.2. Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá o Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

20. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

20.1. A vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame, junto à Divisão de Licitações Município de Laranjeiras do Sul, sito a Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná.

20.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a vencedora deverá apresentar:

20.2.1. Termo de Indicação do Responsável indicado pela empresa para controle da Ata de Registro de Preços e sua execução, o qual procederá os atos de comunicação formais e informais junto as secretarias e Administração Municipal.

21. FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Secretário da unidade deverá requisitar do(s) detentor(res) da Ata, obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante requisição padronizada pela Administração Municipal contendo no mínimo: a) número da Ata; b) número do item e descrição; c) quantidade e a marca; d) valor constante da Ata; e) data; f) nome e assinatura do solicitante.

22. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

22.1. O compromisso de fornecimento dos materiais, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo Detentor da Ata de Registro de Preços, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante ou Nota de Empenho, decorrente da Ata que substitui o Termo de Contrato.

22.2. O Contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento de Nota de Empenho, pelo(s) seu(s) detentores.

22.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da secretaria requisitante, autorizado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Laranjeiras do Sul, de forma parcelada.

23. ENTREGA: PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1. Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues no prazo e condições estabelecidos no Anexo I e II deste edital.

24. GESTÃO E CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. A administração Municipal indicará servidor como gestor da Ata de Registro de Preços que será responsável pelos pedidos efetuados, pelo acompanhamento e fiscalização de sua execução, procedendo o registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

25. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. Mediante o Recebimento e Aprovação pela unidade requisitante;

25.2. Mediante a emissão da Nota Fiscal, contendo os valores unitários, constantes na ata de registro de preços, contendo a procedência e o ITEM, acompanhada das Certidões Negativas do INSS, FGTS e CNDT.

25.3. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

26.2. PRAZO DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

26.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

26.3. O pagamento efetuado não isentará os detentores da Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

26.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

26.4.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

27. REVISÃO / ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se da pesquisa de preços ou de outro processo disponível;

27.2. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores não serão reajustados e as quantidades não serão aditadas; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea “d” do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

28. SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

28.1. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pelo Município de Laranjeiras do Sul, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

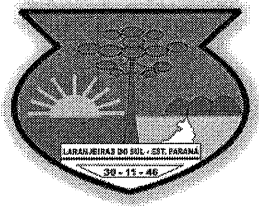
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de Laranjeiras do Sul, nos termos legais;

c) por relevante interesse do Município de Laranjeiras do Sul, devidamente justificado.

29. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

29.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

29.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

- 29.1.2.** Apresentar documentação falsa;
- 29.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 29.1.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 29.1.5.** Não manter a proposta;
- 29.1.6.** Cometer fraude fiscal;
- 29.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo.
- 29.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.
- 29.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 29.3.1.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 29.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 29.3.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.
- 29.3.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;
- 29.3.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 29.4.** A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.
- 29.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 29.6.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 29.7.** A rescisão contratual poderá ser:
- 29.7.1.** Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 29.7.2.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.
- 29.7.3.** Judicial, nos termos da legislação.
- 29.8.** Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

29.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.º 8.666, de 1993.

29.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

29.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

30.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

30.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

30.4. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

30.5. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

30.6. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

30.7. A adjudicação do(s) Item(ns) deste Pregão não implicará em direito à contratação.

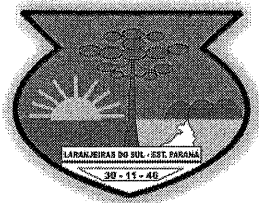
30.8. O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

30.9. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

30.10. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

30.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

30.12. Será competente o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

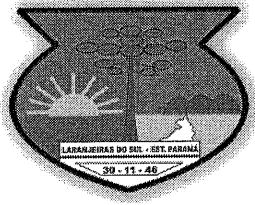
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Laranjeiras do Sul/PR, 10 de maio de 2022.

EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO I PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PROGRAMA (ES-PROPOSTA)

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	38839	ADESIVO INSTANTÂNEO CIANOACRILATO 20 GRAMAS	600,00	UN	12,51	7.506,00
2	38840	AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 AGENDA EXECUTIVA/COMERCIAL DO ANO ATUAL; COSTURADA; MEDINDO 123 X 166 MM; CAPA PESANDO 950 G/M2; REVESTIDA DE COURO SINTÉTICO; FOLHA PESANDO 75 G/M2, PAPEL OFF SET, 1 DIA POR PAGINA; NA COR PRETA; COM CORDÃO SEPARADOR DE FOLHAS (FITILHO)	50,00	UN	30,03	1.501,50
3	38841	ALFINETE DE SEGURANÇA PEQUENO CX	200,00	CX	9,39	1.878,00
4	38842	ALFINETE EM AÇO NIQUELADO; DO TIPO COM CABECA - TAMANHO N.29	100,00	CX	10,50	1.050,00
5	38843	ALFINETE PARA MAPA CABEÇA COLORIDA DE POLIETILENO DE 5MM; COMPRIMENTO TOTAL 18MM, CAIXA COM 50 UNIDADES. TODAS CORES.	100,00	CX	9,72	972,00
6	38844	ALGODÃO HIDROFILO BRANCO BOLAS DE 100 GR	1.000,00	PCTE	7,29	7.290,00
7	38845	ALMOFADA PARA CARIMBO DE FELTRO ESTOJO DE PLASTICO (REFIL); PARA CARIMBO AUTOENTINTADO PRINTER-10; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 10, PEQUENO ALMOFADA (26X10) MM.	100,00	UN	11,77	1.177,00
8	38846	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	100,00	UN	11,78	1.178,00
9	38847	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO.	200,00	UN	3,75	750,00
10	38848	APONTADOR DE LAPIS CX C/100 UNIDADES	80,00	CX	128,17	10.253,60
11	38849	APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL 01 ENTRADA; EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO; COM DEPOSITO REMOVÍVEL.	450,00	UN	1,91	859,50
12	38850	BALÃO COLORIDO PACOTE COM 50 Nº 7	1.100,00	UN	12,91	14.201,00
13	38851	BARBANTE CRU /2KG Nº06	500,00	UN	55,42	27.710,00
14	38852	BARBANTE ROLINHO C/100 MTS	150,00	RL	5,81	871,50
15	38853	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO - 01 KG (11,2MMX30CM)	400,00	PCTE	64,62	25.848,00
16	38854	BATERIA 3V CR 2032	400,00	UN	7,13	2.852,00
17	38855	BLOCO ADESIVO AUTO COLANTE (75X75MM)) COM 100 FOLHAS	600,00	UN	6,69	4.014,00
18	38856	BLOCO DE RECADO AUTO COLANTE 38MMX51MM C/100FLS COM 04 UNIDADES	700,00	UN	8,82	6.174,00
19	38857	BLOCO RECADO ATO ADESIVO EM PAPEL OFF-SET ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL, REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO 76X102MM, BLOCO COM 100 FLS, EMVALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/ NUMR. CORRIDO E LOTE, NA COR AMARELA, ADESAO POLIESTER 80GF/31, 7MM, DORSO 100/GF/2,5MM. TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2	400,00	UN	15,18	6.072,00
20	38858	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA EM 1 VIA; EM PAPEL ACETINADO; PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2; MEDINDO 57MM X 30M(LXC); NA COR BRANCA. CAIXA COM 30 UNIDADES CADA	100,00	CX	77,02	7.702,00
21	38859	BOLINHA DE ISOPOR TIPO SAGU	150,00	PCTE	21,95	3.292,50
22	38860	BORRACHA BRANCA CX C/40 UNIDADES	600,00	CX	23,43	14.058,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

23	38861	CADERNO DE CALIGRAFIA SIMPLES COM 40 FOLHAS (200MMX140MM).	2.000,00	UN	3,40	6.800,00
24	38862	CADERNO LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL	5.000,00	UN	4,06	20.300,00
25	38863	CADERNO QUADRICULADO COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL	5.000,00	UN	4,18	20.900,00
26	38864	CADERNO DE DESENHO TAMANHO GRANDE COM 48 FOLHAS (275MMX200MM) ESPIRAL CAPA DURA	5.000,00	UN	12,66	63.300,00
27	38865	CADERNO DE LINHA COM 96 FOLHAS (140MMX200MM) ESPIRAL CAPA DURA	5.000,00	UN	7,79	38.950,00
28	38866	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO COM 96 FOLHAS (CAPA DURA).	5.000,00	UN	13,47	67.350,00
29	38867	CAIXA DE APONTADOR JUMBO COM 12 UNI	70,00	CX	31,53	2.207,10
30	38868	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS C/50	300,00	FD	573,33	171.999,00
		ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
31	38869	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (350X247X133) MM; NA COR PARDA. C/25	375,00	FD	173,73	65.148,75
		ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
32	38870	CAIXA TRIPLA ARTICULADA ACRILICO P/CORRESPONDENCIA CORES DIVERSAS	150,00	UN	129,93	19.489,50
33	38871	CALCULADORA ELETRONICA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 16X12X4CM, COM FUNCIONAMENTO COM 02 PILHAS E SOLAR.	50,00	UN	37,43	1.871,50
34	38872	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO DO CORPO REDONDO EXTERNAMENTE; MODELO SIMPLES DESCARTÁVEL; PONTA LIGA DE LATÃO; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 1,0MM; RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE 1400 METROS; NAS CORES AZUL; PRETA OU VERMELHA COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL ANTI ASFIXIANTE, COM CLIP E NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) COM RESPIRO. CX C/50 UND	800,00	CX	56,77	45.416,00
35	38873	CANETA MARCA TEXTO CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; CORES DIVERSAS, PONTA INDEFORMÁVEL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES	600,00	CX	32,63	19.578,00
36	38874	CANETA PARA RETROPROJETOR CARGA NÃO TÓXICA CORPO EM MATERIAL POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIÉSTER; NA CORES DIVERSAS GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. JOGO COM 4 UNIDADES.	30,00	CX	33,97	1.019,10
37	38875	CANETA PERMANENTE CORES DIVERSAS.	500,00	UN	5,37	2.685,00
38	38876	CANETA PERMANENTE PARA CD E DVD CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA DE 2,0 MM; SECAGEM RÁPIDA; COR AZUL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	30,00	CX	81,24	2.437,20
39	38877	CANETINHAS COLORIDAS TIPO PINCEL C/ 12 UNIDADES	500,00	CJ	17,35	8.675,00
40	38878	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM POLIPROPILENO LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30G/M2 NA COR PRETA; SEM	450,00	UN	1,65	742,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

520

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.				
41	38879	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS CRISTAL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO A4 (210X297) MM.	550,00	UN	1,96	1.078,00
42	38880	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO JOGO EM PVC LISO; GRAMATURA DA CAPA 0,30 MICRAS NA COR AZUL; GRAMATURA DA CONTRA-CAPA 0,30 MICRAS NA COR PRETA; SEM DORSO (INDIVIDUAIS); PARA FECHAMENTO COM ESPIRAL; NO FORMATO OFICIO 2 (220X330)MM	550,00	UN	1,73	951,50
43	38881	CARTOLINA DIVERSAS CORES	3.500,00	RL	1,19	4.165,00
44	38882	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSOS MATERIAL 74% POLIÉSTER E 25% ELASTODIENO; DIMENSÃO: 4CM X 25 CM (APÓS COSTURADAS AS PONTAS UMA NA OUTRA) EMENDA DAS PONTAS COM COSTURA DUPLA SEGURAM MAIS DE 500 FOLHAS, NÃO CORTAM AS FOLHAS DOS PROCESSOS PACOTE COM 100 UNIDADES	60,00	PCTE	179,75	10.785,00
45	38883	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 2/0, COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	350,00	CX	26,05	9.117,50
46	38884	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 3/0 , CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO	350,00	CX	24,39	8.536,50
47	38885	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 4/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	350,00	CX	27,32	9.562,00
48	38886	CLIPES EM AÇO GALVANIZADO NÚMERO 8/0, CAIXA COM 500 GRAMAS, FORMATO PARALELO.	200,00	CX	28,85	5.770,00
49	38887	COLA C/ GLITER COLORIDA CAIXA COM 12 UNIDADE CORES DIVERSAS	300,00	UN	42,17	12.651,00
50	38888	COLA ADESIVO INSTANTANEO ARTERSANATO N°2 CAIXA COM 10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G CADA ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	225,00	CX	295,83	66.561,75
51	38889	COLA BASTAO 21 G	300,00	UN	7,36	2.208,00
52	38890	COLA BASTÃO PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; PESANDO 8 GR; NA COR BRANCA; EM CAIXA COM 12 UNIDADES; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO, MARÇA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	400,00	CX	38,63	15.452,00
53	38891	COLA EM BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE	400,00	UN	12,04	4.816,00
54	38892	COLA LIQUIDA PARA ISOPOR TUBO C/ 90GR CX C/12	250,00	CX	132,31	33.077,50
55	38893	COLA LIQUIDA BRANCA DE 1 KG	600,00	UN	23,10	13.860,00
56	38894	COLA LIQUIDA BRANCA DE 110 GR CX C/12	200,00	CX	76,54	15.308,00
57	38895	COLA LIQUIDA NA COR BRANCA; ATÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA; COMPOSIÇÃO: A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SECAGEM RÁPIDA; CONJUNTO COM 6 FRASCOS DE 40 GR	450,00	CX	22,17	9.976,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

521

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

58	38896	COLA PARA EVA - CAIXA COM 12 UNIDADE E DE 35 GRAMAS	250,00	CX	61,57	15.392,50
59	38897	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA A BASE DE ÁGUA; FORMATO DE CANETA, MÍNIMO DE 7 ML, PRODUTO DE BOA QUALIDADE	200,00	UN	6,34	1.268,00
60	38898	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO; MULTIUSO; A BASE DE ÁGUA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA, FRASCO COM 18ML; COM APLICADOR TIPO PINCEL. CAIXA COM 12 UNIDADES	170,00	CX	49,35	8.389,50
61	38899	CORTADOR DE EVA VÁRIOS TAMANHOS E MODELOS	180,00	UN	45,95	8.271,00
62	38900	CORTADOR DE ISOPOR ELÉTRICO	70,00	UN	294,23	20.596,10
63	38901	ELÁSTICO SUPER AMARELO PACOTES C/1.200 UNIDADES.	100,00	PCTE	62,60	6.260,00
64	38902	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO EM TORNO DE 75G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (240X340) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	2.500,00	UN	0,54	1.350,00
65	38903	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (162X229) MM (LARG X ALT); COM ABA; NAS CORES OURO E BRANCA.	2.500,00	UN	0,31	775,00
66	38904	ENVELOPE DE PAPELARIA EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (310X410) MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR OURO E BRANCA.	3.500,00	UN	1,11	3.885,00
67	38905	ESCALIMETRO TRIANGULAR, TAMANHO 30CM, ESCALAS DE PRECISÃO GRAVADAS FOTOQUIMICAMENTE, CORPO EM PLÁSTICO INJETADO, LAMINAS EM PVC	13,00	PCTE	51,27	666,51
68	38906	ESTILETE ESTREITO CABO EM POLIPROPILENO LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 9 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	30,00	UN	2,95	88,50
69	38907	ESTILETE LARGO CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE AÇO CARBONO; MEDINDO 18 MM DE LARGURA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	150,00	UN	4,60	690,00
70	38908	ESTOJO ESCOLAR C/ DIVISORIAS.	100,00	UN	23,63	2.363,00
71	38909	ETIQUETA ADESIVA - CAIXA COM 100 FOLHAS COM 20 ADESIVOS POR FOLHA	300,00	CX	87,30	26.190,00
72	38910	ETIQUETA ADESIVA 25,4 X 66,7 COM 80 POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS	200,00	CX	95,30	19.060,00
73	38911	ETIQUETA ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS COM 30 ETIQUETAS EM CADA FOLHA	200,00	CX	90,52	18.104,00
74	38912	ETIQUETE ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS TAMANHO A4 FOLHA INTEIRA.	400,00	CX	98,09	39.236,00
75	38913	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO CROMADO; TIPO ESPÁTULA, 15 CM.	200,00	UN	4,96	992,00
76	38914	FACA PARA ESTILETE ESTREITO C/10 UNIDADES	40,00	PCTE	4,65	186,00
77	38915	FACA PARA ESTILETE LARGO C/10 UNIDADES	50,00	PCTE	7,40	370,00
78	38916	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 19MM X 50 M. COMUM; TRANSPARENTE	800,00	UN	4,60	3.680,00
79	38917	FITA ADESIVA DUPLA FACE/TIPO CREPE BRANCA	700,00	UN	5,48	3.836,00
80	38918	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE	800,00	UN	1,58	1.264,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

522

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		MEDINDO 12MM X 10M, TRANSPARENTE, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.				
81	38919	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CELOFANE MEDINDO 12MM X 33M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800,00	UN	2,57	2.056,00
82	38920	FITA ADESIVA DE PAPELARIA CREPE, NA COR BEGE MEDINDO 19MM X 50M, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	900,00	UN	8,98	8.082,00
83	38921	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 19MM X 50M; TRANSPARENTE; EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800,00	UN	8,20	6.560,00
84	38922	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 48MM X 50M; NA COR MARROM, EMBALAGEM ROLO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	800,00	UN	7,07	5.656,00
85	38923	FITA ADESIVA DE PAPELARIA POLIPROPILENO MEDINDO 50MM X 50M; TRANSPARENTE. EMBALAGEM ROLO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	1.000,00	UN	8,88	8.880,00
86	38924	FITA CREPE 48 MM - 50 METROS	600,00	UN	18,52	11.112,00
87	38925	FITA CREPE ESTREITA BRANCA	300,00	UN	6,28	1.884,00
88	38926	FITA DE TINTA CALCULADORA COR PRETO OU VERMELHO	50,00	UN	7,19	359,50
89	38927	FITA FIXA FORTE C/ 2MTS	150,00	UN	16,85	2.527,50
90	38928	FITA METALOIDE VÁRIAS CORES 15MM X 50 MTS	500,00	UN	10,09	5.045,00
91	38929	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON; NYLON; COMPATÍVEL; SERIE: FX 890; NA COR PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	150,00	UN	23,61	3.541,50
92	38930	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON; EM NYLON; COMPATÍVEL; PARA SERIE: LQ1000/1050/1070/1170; PRETA; COMPATÍVEL, NOVA;	100,00	UN	23,77	2.377,00
93	38931	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER COR PRETO	50,00	UN	7,34	367,00
94	38932	FOLHAS DE EVA COM GLITER	3.500,00	UN	8,47	29.645,00
95	38933	FOLHAS DE EVA COM PLUSCH	1.500,00	UN	8,47	12.705,00
96	38934	FOLHAS DE EVA DECORADO	2.500,00	UN	8,52	21.300,00
97	38935	FOLHAS DE EVA LISO	3.500,00	UN	3,82	13.370,00
98	38936	FOLHA DE ISOPOR 25MM; 30MM; 50MM	900,00	UN	14,50	13.050,00
99	38937	GIZ BRANCO CAIXA COM 50 UNIDADES	550,00	CX	5,05	2.777,50
100	38938	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	550,00	CX	7,20	3.960,00
101	38939	GIZ DE CERA 15 UNIDADE; 68 GRAMAS	2.500,00	CX	8,38	20.950,00
102	38940	GLITER 100 GR	1.300,00	UN	14,90	19.370,00
103	38941	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,5MM, GRADUAÇÃO (2B), COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	50,00	CX	26,87	1.343,50
104	38942	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,7MM, GRADUAÇÃO (HB); COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	50,00	CX	24,27	1.213,50
105	38943	GRAFITE COM ESPESSURA / DIÂMETRO DE 0,9MM, GRADUAÇÃO (HB), COR PRETA CAIXA	30,00	CX	33,55	1.006,50



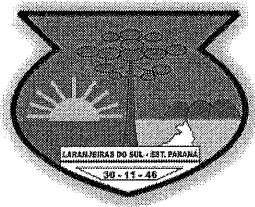
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		COM 12 UNIDADES.				
106	38944	GRAMPEADEIRA GRANDE PARA GRAMPO N° 106/6	50,00	UN	96,75	4.837,50
107	38945	GRAMPEADOR DE PAREDE - CARREGAMENTO DE GRAMPOS PELA PARTE INFERIOR JANELA PARA RECARGA E VERIFICAÇÃO DE TAMANHO DOS GRAPOS CORPO FABRICADO EM AÇO POSSUI TRAVA DE LIBERAÇÃO DO GATILHO	85,00	UN	105,07	8.930,95
108	38946	GRAMPEADOR MEDIO	150,00	UN	35,00	5.250,00
109	38947	GRAMPEADOR PEQUENO PARA GRAMPO N° 26/6	150,00	UN	18,67	2.800,50
110	38948	GRAMPEADOR PROFISSIONAL P/ ATÉ 200 FOLHAS	40,00	UN	127,58	5.103,20
111	38949	GRAMPO 106/8 – 8MM GRAMPO 106/8 – 8MM	100,00	UN	31,27	3.127,00
112	38950	GRAMPO P/GRAMPEADOR MEDINDO 26/6. TIPO COBREDO CAIXA C/5000 UNIDADES.	500,00	CX	8,60	4.300,00
113	38951	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO MEDINDO 23/8. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	230,00	CX	12,65	2.909,50
114	38952	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM NO MÍNIMO 5.000 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	500,00	CX	9,04	4.520,00
115	38953	GRAMPO TRILHO 80MM DE PLASTICO	100,00	CX	21,95	2.195,00
116	38954	GRAMPO TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.	150,00	CX	21,40	3.210,00
117	38956	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS. ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA	2.025,00	CX	287,90	582.997,50
118	38957	LANTEJOULAS 100 GR METALIZADAS	600,00	PCTE	12,37	7.422,00
119	38958	LAPIS 6B	400,00	UN	4,47	1.788,00
120	38959	LAPIS DE COR - CAIXA COM 24 CORES	900,00	CX	22,04	19.836,00
121	38960	LAPIS DE COR C/ 12 UNID	3.300,00	CX	7,72	25.476,00
122	38961	LAPIS DE COR JUMBO COM 12 CORES	250,00	CX	16,58	4.145,00
123	38962	LAPIS PRETO COM 144 UNIDADES	430,00	CX	68,69	29.536,70
124	38963	LAPIS PRETO CORPO EM RESINA	700,00	UN	1,40	980,00
125	38964	LAPIS PRETO EM MADEIRA	2.000,00	UN	0,77	1.540,00
126	38965	LAPIS PRETO JUMBO CX 36 UNI	200,00	CX	59,77	11.954,00
127	38966	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,5MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	150,00	UN	7,91	1.186,50
128	38967	LAPISEIRA EM PLÁSTICO RÍGIDO OPACO; NO FORMATO SEXTAVADO; GRAFITE MEDINDO 0,7MM; TIPO DA PONTA EM METAL; GRAFITE ACIONADO POR BORRACHA E METAL; UTILIZAÇÃO TÉCNICA.	150,00	UN	8,16	1.224,00
129	38968	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO	50,00	UN	13,93	696,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

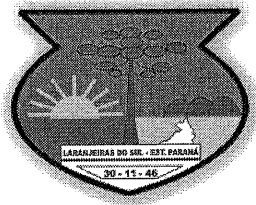
Estado do Paraná

524

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		(220X320)MM VERTICAL CAPA PESANDO 1250 LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 50 FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2				
130	38969	LIVRO ATA DE PAPELARIA MEDINDO NO MÍNIMO (205X300) MM (LXA), VERTICAL; CAPA PESANDO 850G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 120G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS (COM ÍNDICE); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	50,00	UN	20,55	1.027,50
131	38970	LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM) CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA LIVRO PROTOCOLO MEDINDO (160X220MM); CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO, PESANDO 80G/M2; COM 100FLS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	50,00	UN	16,12	806,00
132	38971	MARCADOR DE QUADRO BRANCO- CORES DIVERSAS	450,00	UN	6,39	2.875,50
133	38972	MASSINHA PARA MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES	3.300,00	CX	7,47	24.651,00
134	38973	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	160,00	UN	42,60	6.816,00
135	38974	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS PACOTE COM 36 UNIDADES.	80,00	UN	51,20	4.096,00
136	38975	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 300 FOLHAS PACOTE COM 20 UNIDADES	80,00	UN	57,98	4.638,40
137	38976	MOLA ESPIRAL DE PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO DE ATÉ 50 FOLHAS PACOTE COM 100 UNIDADES	70,00	UN	38,79	2.715,30
138	38977	MOLHA DEDOS C/12GR	180,00	UN	3,92	705,60
139	38978	OLHO MÓVEL VÁRIOS TAMANHOS PCT COM 100	80,00	PCTE	21,45	1.716,00
140	38979	PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM APLICAÇÃO ESPETINHO C PALITO MATERIAL DE MADEIRA, COMPRIMENTO 25 CM, APLICAÇÃO ESPETINHO CARNE CHURRASCO. EMBALAGEM 100 UNIDADES	600,00	PCTE	6,08	3.648,00
141	38980	PALITO PONTA REDONDA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES. PALITO PICOLE	600,00	PCTE	6,45	3.870,00
142	38981	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, COM MARGEM; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA MÍNIMA DE 56G/M2; MEDINDO (200X275) MM. APRESENTADO EM PACOTE COM 10 FOLHAS.	100,00	PCTE	2,02	202,00
143	38982	PAPEL CARMURÇA EM FOLHAS	1.800,00	UN	2,23	4.014,00
144	38983	PAPEL CARTÃO DUPLICOLOR FOLHAS PACOTE C/20 UNI	100,00	PCTE	34,33	3.433,00
145	38984	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE ROLO C/ 25MTS	250,00	RL	115,23	28.807,50
146	38985	PAPEL CREPOM MEDINDO 0,48CMX2.00M, C/ 10 UN. PESANDO 28G/M2, CORES DIVERSAS	2.800,00	PCTE	16,83	47.124,00
147	38986	PAPEL DE PRESENTE EM FOLHAS C/ DIVERSAS ESTAMPAS	400,00	PCTE	53,94	21.576,00
148	38987	PAPEL DE PRESENTE /BOBINA C/100 MTS	150,00	UN	75,48	11.322,00
149	38988	PAPEL DE PRESENTE CORES COM 7 KG CADA. 45GRM; 45CM LARGURA - 100MT	250,00	RL	65,48	16.370,00
150	38989	PAPEL ESPELHO DOBRADURA MEDINDO	700,00	PCTE	49,80	34.860,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

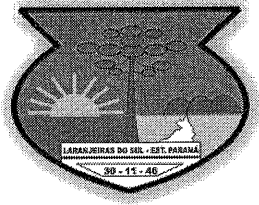
Estado do Paraná

525

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

		0,48CM X 0,66 CM , PESANDO 63G/M2.. EM CORES DIVERSAS CONFORME NECESSIDADE. PACOTE COM 100 FOLHAS				
151	38990	PAPEL KRAFT OURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	400,00	RL	184,23	73.692,00
152	38991	PAPEL LAMINADO COLORIDO EM FOLHAS	700,00	UN	1,91	1.337,00
153	38992	PAPEL PARA PLOTER 914MM X 50M GR.80./85.	5,00	RL	123,97	619,85
154	38993	PAPEL PURO EM ROLO PESANDO 80G/M2; 80CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	200,00	RL	208,04	41.608,00
155	38994	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210 PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 63 G/M2; FORMATO A4 MEDINDO (210X297)MM; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%, CONFORME NORMA TAPPI; UMIDADE ENTRE 5,0% (+/-0,5); CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO; EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. CORES DIVERSAS.	1.100,00	PCTE	6,28	6.908,00
156	38995	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 2303,5%(+/- 1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; RESMA 500 UNIDADES.	1.000,00	PCTE	32,75	32.750,00
157	38996	PAPEL VERGÊ DE PAPELARIA TIPO PLUS; MEDINDO (297X210) MM; (A4); PESANDO 180G/M2; PACOTE 50 UNIDADES. CORES DIVERSAS	1.000,00	CX	19,43	19.430,00
158	38997	PAPELÃO 80X 100CM VÁRIAS CORES PCT COM 10 FOLHAS	50,00	PCTE	52,88	2.644,00
159	38998	PASTA AZ LOMBO ESTREITO PASTA AZ LOMBO ESTREITO	400,00	UN	17,64	7.056,00
160	38999	PASTA AZ LOMBO LARGO PASTA AZ LOMBO LARGO	400,00	UN	18,80	7.520,00
161	39000	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICROS, LOMBADA DE 20MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CRISTAL.	400,00	UN	5,38	2.152,00
162	39001	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,5 MM; NO TAMANHO 245 X 335 (L X A), COM 40 MM DE DORSO; COM ELÁSTICO; NA COR TRANSPARENTE	400,00	UN	6,96	2.784,00
163	39002	PASTA C/ABA E ELÁSTICO (PLÁSTICO) DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,45 MM; NO TAMANHO OFICIO; MEDINDO 245 X 335 X 17 MM (L X A X P); COM TEXTURA; TRANSPARENTE.	400,00	UN	7,04	2.816,00
164	39003	PASTA CATÁLOGO, CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 50 ENVELOPES, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,10MM, COM 4 EXTENSORES DE METAL (4 FUROS), NO TAMANHO OFÍCIO A4, NA COR PRETA.	600,00	UN	21,30	12.780,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

165	39004	PASTA MALETA C/ALÇA. MALETA EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO 40MM; DIMENSÕES:360 X 43 X 260 MM; ESPESSURA: 0,9.	200,00	UN	21,35	4.270,00
166	39005	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 20 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	5,90	2.065,00
167	39006	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 40 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	6,86	2.401,00
168	39007	PASTA POLIONDA MEDINDO 335 X 250 X 60 MM COM ABA E ELÁSTICO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350,00	UN	8,49	2.971,50
169	39008	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES OFÍCIO .	150,00	UN	45,77	6.865,50
170	39009	PASTA SANFONADA C/12 REPARTIÇÕES A4	150,00	UN	31,77	4.765,50
171	39010	PASTA SIMPLES (PAPELÃO) DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO; PESANDO 280G/M2; TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO DE METAL; CORES DIVERSAS.	300,00	UN	3,92	1.176,00
172	39011	PASTA SUSPENSÁ; DE CARTÃO KRAFT COM 200G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO 240X360 MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PRENDEDOR INTERNO DE POLIETILENO (PE); MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO TRANSPARENTE E ETIQUETA BRANCA; COM ORIFÍCIOS PARA SUPORTE DO VISOR EM 6 POSIÇÕES; ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	220,00	UN	177,57	39.065,40
173	39012	PASTA SUSPENSÁ; DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO (240X360) MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	200,00	UN	257,82	51.564,00
174	39013	PASTA TEKA EM PAPELÃO COLORIDA C/ELÁSTICO	500,00	UN	2,96	1.480,00
175	39014	PASTA TEKA EM PLÁSTICO CRISTAL C/ELÁSTICO	1.000,00	UN	3,98	3.980,00
176	39015	PERCEVEJO CX C/100 UNIDADES	200,00	CX	5,03	1.006,00
177	39016	PERFURADOR DE PAPEL /MÉDIO. COM REGUA	130,00	UN	58,63	7.621,90
178	39017	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE TIPO P-865 COM REGUA	60,00	UN	166,95	10.017,00
179	39018	PILHAS AA C/6	350,00	PCTE	22,72	7.952,00
180	39019	PILHAS AAA C/6	350,00	PCTE	24,57	8.599,50
181	39020	PINCEL ATOMICO PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES.	170,00	CX	43,95	7.471,50
182	39021	PINCEL Nº 14	350,00	UN	5,47	1.914,50
183	39022	PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA/ CORES DIVERSAS.	700,00	UN	4,30	3.010,00
184	39023	PINCEL CHATO Nº 15	900,00	UN	4,79	4.311,00
185	39024	PINCEL CHATO Nº. 10	850,00	UN	3,13	2.660,50
186	39025	PISTOLA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	450,00	UN	42,58	19.161,00
187	39026	PISTOLA PARA COLA QUENTE BASTÃO FINO	450,00	UN	33,93	15.268,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

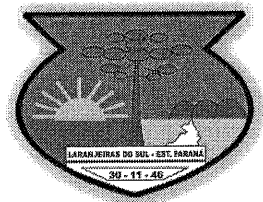
Estado do Paraná

527

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

188	39027	PLÁSTICO ADESIVO TIPO CONTACT, DIMENSÕES: 45 CM DE LARGURA EM ROLO DE 10 METROS DE COMPRIMENTO, BRANCO. PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SILICONADO.	50,00	UN	110,87	5.543,50
189	39028	PORTA CANETA C/PORTA CARTÃO EM ACRILICO.	90,00	UN	19,84	1.785,60
190	39029	PORTA DUREX GRANDE	40,00	UN	45,60	1.824,00
191	39030	PORTA DUREX PEQUENO	40,00	UN	23,30	932,00
192	39031	PRANCHETA EM ACRILICO	350,00	UN	23,18	8.113,00
193	39032	PRANCHETA EM MADEIRA	250,00	UN	9,14	2.285,00
194	39033	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 19MM C/12 UNIDADES	150,00	CX	19,23	2.884,50
195	39034	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 32MM C/24 UNIDADES	150,00	CX	25,85	3.877,50
196	39035	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 41MM C/12 UNIDADES	150,00	CX	19,33	2.899,50
197	39036	PRENDEDOR DE PAPEL CLIPS 51MM C/12 UNIDADES	250,00	CX	33,50	8.375,00
198	39037	REFIL BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE FINO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	250,00	PCTE	75,23	18.807,50
199	39038	REFIL BASTÃO COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSO EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1KG	250,00	PCTE	71,10	17.775,00
200	39039	REGISTRADOR AZ PAPELÃO, REVESTIMENTO EM PVC INTERNO E EXTERNO, NA COR PRETA, COM VISOR; LOMBADA ESTREITA, TAMANHO OFICIO; (350X280X50)MM(ALTURAXLARGURAXLOMBADA); ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; MECANISMO ESPECIAL DE SEGURANÇA RADO, SULCO E TRAVA DE FECHAMENTO NA CAPA.	70,00	UN	23,43	1.640,10
201	39040	REGUA DE ALUMINIO, 30 CM	250,00	UN	7,70	1.925,00
202	39041	REGUA DE POLIESTER, 30 CM, TRANSPARENTE	800,00	UN	1,74	1.392,00
203	39042	REGUA EM ACRILICO, 30 CM	400,00	UN	2,71	1.084,00
204	39043	ROLO DE ESPUMA PARA TINTA 05CM E 09 CM	250,00	UN	4,56	1.140,00
205	39044	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO TAMANHO A4, COM 04 FUROS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15 MICRAS, TRANSPARENTE. C/600	250,00	CX	237,38	59.345,00
206	39045	TESOURA ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA GRANDE	500,00	UN	14,80	7.400,00
207	39046	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL CABO PLÁSTICO NA COR AZUL; PARA DESTRO, 3 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO DE 90 DIAS.	2.200,00	UN	6,77	14.894,00
208	39047	TESOURA GRANDE DE BOA QUALIDADE.	250,00	UN	23,76	5.940,00
209	39048	TESOURA GRANDE P/ PICOTE	120,00	UN	69,58	8.349,60
210	39049	TINTA PARA TECIDO TÊXTIL VÁRIAS CORES 35 ML	250,00	UN	6,10	1.525,00
211	39050	TINTA TECIDO VÁRIAS CORES 37 ML	200,00	UN	4,70	940,00
212	39051	TINTA GUACHE COM 03 UN 250 ML CORES DIVERSAS.	1.500,00	UN	34,07	51.105,00
213	39052	TINTA GUACHE DE 500GR	500,00	UN	19,30	9.650,00
214	39053	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO VARIAS CORES 42 ML	50,00	UN	9,45	472,50
215	39054	TINTA PARA ARTESANATO VÁRIAS CORES 250ML	300,00	UN	14,73	4.419,00
216	39055	TINTA PARA PINTAR CARA - COM ATÉ 05 CORES	550,00	UN	21,92	12.056,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

528

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

217	39056	TINTA SPRAY A BASE D'AGUA VÁRIAS CORES DE 400ML	450,00	UN	28,12	12.654,00
218	39057	TINTA SPRAY BRILHANTE ESMALTE VÁRIAS CORES DE 400 ML	450,00	UN	22,90	10.305,00
219	39058	TNT ROLO 50 MTS DIVERSAS CORES	150,00	RL	118,70	17.805,00
220	39059	PAPEL CONTACT COLORIDO – ROLO COM 10 METROS	250,00	RL	105,76	26.440,00
221	39060	BOLAS NATALINAS TAMANHO MÉDIO – DIVERSAS CORES	700,00	UN	7,34	5.138,00
222	39061	BOLAS NATALINAS TAMANHO GRANDE – DIVERSAS CORES	700,00	UN	11,23	7.861,00
223	39062	FITA DE CETIM LARGA – DIVERSAS CORES ROLO DE 50MM X 50M	200,00	RL	65,40	13.080,00
224	39063	FITA DE CETIM MÉDIA – DIVERSAS CORES ROLO DE 10MM X 10M	200,00	RL	15,03	3.006,00
225	39064	FITA MIMOSA DE CETIM – DIVERSAS CORES ROLO COM 100 METROS	100,00	RL	20,46	2.046,00
226	39065	FITILHO C/ 50 METROS – DIVERSAS CORES	100,00	RL	4,08	408,00
227	39066	FITA NATALINA ARMADA COM DIMENSÕES MINIMAS DE 10CM X 09 M	150,00	RL	28,80	4.320,00
228	39067	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA MULTIUSO – COLA TUDO 20G	300,00	UN	17,63	5.289,00
229	39068	FESTÃO ARMADO NA COR VERDE DE PVC QUADRUPULO COM NO MÍNIMO 5 METROS	200,00	UN	59,26	11.852,00
230	39069	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 29X20 CM	700,00	UN	0,37	259,00
231	39070	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30X35 CM	700,00	UN	0,50	350,00
232	39071	SACO TRANSPARENTE PARA PRESENTES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 50X70 CM	300,00	UN	1,92	576,00
233	39072	LAÇO FÁCIL LISO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 17MM X 34CM – PACOTE COM 10 UNIDADES	400,00	UN	5,98	2.392,00
234	39073	BARBANTE CRU /2KG Nº04	200,00	UN	82,26	16.452,00
235	39074	ALFABETO EM SILICONE PARA BISCOIT (MEDIO)	8,00	UN	32,33	258,64
236	39075	ALGODAO 500 GR, PRODUZIDO A PARTIR DE RIGOROSA SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, QUE ASSEGURAM QUALIDADE, HIGIENE, MACIEZ E ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS;	80,00	UN	42,57	3.405,60
237	39076	BARBANTE MULTICOLOR BARROCO 400 GR	200,00	RL	30,60	6.120,00
238	39077	BETUME DE 100ML	20,00	UN	20,09	401,80
239	39078	BOLA DE ISOPOR GRANDE 90 MM	200,00	UN	4,68	936,00
240	39079	CELOFAME - SACOS PEQUENO	200,00	UN	0,19	38,00
241	39080	CELOFAME - SACOS MEDIO	200,00	UN	0,48	96,00
242	39081	CELOFAME - SACOS PEQUENO	200,00	UN	0,26	52,00
243	39082	CELOFAME FOLHA	200,00	UN	1,98	396,00
244	39083	COLA INSTANTANEA 20 GR	50,00	UN	14,12	706,00
245	39084	COLA PANO DE 100 ML	100,00	UN	14,18	1.418,00
246	39085	COLA PANO DE 37 ML	100,00	UN	7,86	786,00
247	39086	LANTEJOULAS 100 GR	80,00	PCT	16,16	1.292,80
248	39087	PINCEL 0 CABO AMARELO	50,00	UN	6,85	342,50
249	39088	PINCEL 00 CABO AMARELO	50,00	UN	2,73	136,50
250	39089	PINCEL 010 REF 421	50,00	UN	12,38	619,00
251	39090	PINCEL 012 REF 421	50,00	UN	14,95	747,50
252	39091	PINCEL 014 REF 421	50,00	UN	16,78	839,00
253	39092	PINCEL 02 CABO AMARELO	50,00	UN	3,09	154,50
254	39093	PINCEL 02 REF 421	50,00	UN	7,63	381,50
255	39094	PINCEL 04 CABO AMARELO	50,00	UN	4,11	205,50



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

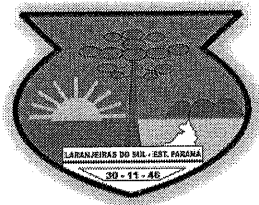
Estado do Paraná

529

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

256	39095	PINCEL 04 REF 421	50,00	UN	7,65	382,50
257	39096	PINCEL 06 CABO AMARELO	50,00	UN	4,25	212,50
258	39097	PINCEL 06 REF 421	50,00	UN	9,61	480,50
259	39098	PINCEL 08 CABO AMARELO	50,00	UN	4,19	209,50
260	39099	PINCEL 08 REF 421	50,00	UN	9,82	491,00
261	39100	PINCEL 10 CABO AMARELO	50,00	UN	4,52	226,00
262	39101	PINCEL 12 CABO AMARELO	50,00	UN	5,38	269,00
263	39102	PINCEL 14 CABO AMARELO	50,00	UN	6,73	336,50
264	39103	PINCEL 16 CABO AMARELO	50,00	UN	8,45	422,50
265	39104	PINCEL 18 CABO AMARELO	50,00	UN	9,32	466,00
266	39105	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 06 600 GR	150,00	RL	26,83	4.024,50
267	39106	ROLO DE BARBANTE COLORIDO Nº 04 600 GR	150,00	RL	26,83	4.024,50
268	39107	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO POLIONDAS CORES DIVERSAS C/50	100,00	FD	573,33	57.333,00
		COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI				
269	39108	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (350X247X133) MM; NA COR PARDA. C/25	125,00	FD	173,73	21.716,25
		COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI				
270	39109	COLA ADESIVO INSTANTANEO ARTERSANATO Nº2 CAIXA COM 10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 50G CADA	75,00	CX	295,83	22.187,25
		COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI				
271	39110	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; PACOTE CONTENDO 500 PÁGINAS; DIMENSÕES 210 X 297 MM, 100 % BRANCO ALCALINO, COM CERTIFICADO PRINCIPIOS FSC E/OU CERFLOR; PARA IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA; EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE. CAIXA CONTENDO 10 RESMAS	675,00	CX	287,90	194.332,50
		COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI				
TOTAL						3.422.000,05



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

530

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta as especificação que servirão de referência para a contratação do objeto em questão.

2. O Objeto desta licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

2.1. O valor total máximo desta licitação é de R\$ 3.422.000,05 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e cinco centavos), incluindo todos os serviços objeto deste certame. Nos valores acima indicados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2. Do tipo de julgamento.

2.2.1. Por Item;

2.2.1.1. O objeto será licitado por ITEM. A Lei 8666/93 estabelece que "as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

2.2.1.2. Com base nos estudos preliminares realizados, a licitação deve ocorrer por item com vistas a ampliar a competitividade e possibilitar a economia de escala, com melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no município.

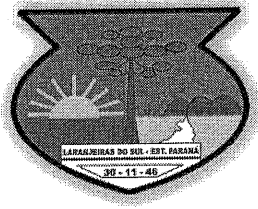
2.3. O objeto tem características de bens/serviços comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, porém de difícil previsão quanto à época e a quantidade a ser demandada pelos órgãos da municipalidade.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul, objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade indispensável destes para o desenvolvimento das atividades de todos os Departamentos e Secretarias Municipais.

3.2. As compras serão realizadas parceladamente, de acordo com a demanda municipal considerando que o município não dispõe de grande espaço físico para servir como almoxarifado.

3.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura possui grande demanda desses materiais, os quais são utilizados nas diversas escolas e centros de educação infantil do município em atendimento aos alunos da rede pública de ensino.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

4. SUPORTE LEGAL

4.1. Foi realizado um estudo dos normativos abaixo, no que diz respeito aos itens a serem contratados. Com base nesses normativos, chegou-se à conclusão de que a contratação é viável.

4.1.1. Lei Federal 8.666/1993: Regulamento o Art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

4.1.2. Lei Federal 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

4.1.3. Decreto Municipal nº 089/2013: Regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP, no Município de Laranjeiras do Sul e dá outras providências.

4.1.4. Lei Municipal nº 055/2015: Cria o Programa de Modernização da Administração Tributária, institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações e introduz alteração e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 047/2001, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal.

4.1.5. Decreto Municipal nº 026/2022: Regulamenta a criação e implementação de política pública inclusiva, denominada de “Compra Laranjeiras”, que visa, entre outras ações previstas neste decreto, realizar certames destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região da cantuquiriguaçu, com prioridade em até 10% do melhor preço válido, para aquelas sediadas no município de Laranjeiras do Sul.

4.1.6. LC 123/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

4.1.7. LC 147/2014: Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

5. DO TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. A licitação será realizada através do Sistema de Registro de Preços, fundamentando-se nos incisos I, II, III e IV do art. 3º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 janeiro de 2013. Ainda, encontra fundamento no Art. 3º do Decreto Municipal nº 089 de 17 de outubro de 2013.

5.1.1. A aplicação do Sistema de Registro de Preços possui uma vasta gama de vantagens, sendo uma delas a faculdade de aquisição dos objetos registrados, ante a imprevisibilidade de sua necessidade.

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

5.1.2. Com o Sistema de Registro de Preços se evita a ocorrência de licitações repetidas e fracionadas com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, ganhando inclusive eficácia na economia processual. Portanto a adoção do SRP é economicamente mais viável, visto que além do ganho em agilidade e segurança, permite maior transparência as aquisições com pleno atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e publicidade.

6. DOS BENEFÍCIOS

DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS NA REGIÃO DA CANTUQUIRIGUAÇU E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS

6.1. Todos os itens/lotas até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas**, exceto aquele(s) identificados como de ampla concorrência, são de participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais que estejam sediados na Região da Cantuquiriguaçu, nos termos do Art. 41, § 3º da Lei Municipal nº 055/2015, Art. 9º do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.1.1. De acordo com o Art. 4º do Estatuto social da Associação dos Municípios CANTUQUIRIGUAÇU:

Constitui-se a CANTUQUIRIGUAÇU pelas pessoas jurídicas de direito público interno, Municípios de: Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Guaraniaçu, Goioxim, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná e Virmond.

6.1.2. Dentre as empresas participantes nos itens até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cotas reservadas, terão **prioridade de contratação até o limite de 10% (dez)** por cento do melhor preço válido as empresas sediadas no município de **Laranjeiras do Sul**, nos termos do Art. 48, § 3º da LC 123/2006, Art. 8 do Decreto Municipal nº 026/2022.

6.2. Justificativa para exclusividade regional e prioridade local:

6.2.1. A justificativa para a realização de exclusividade regional e prioridade local encontra respaldo na LC 147/2014:

Art. 48, § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.”

6.2.2. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Prejulgado nº 27, tratou do assunto da restrição da licitação a determinado local:

Laranjeiras



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no art. 47, Lei Complementar n.º 123/2006, desde que, devidamente justificado;

6.2.2.1. Da análise do Prejulgado acima, conclui-se que é possível a restrição territorial na licitação, desde que previsto em lei local ou no edital. Para isto, o município de Laranjeiras do Sul possui a Lei Municipal n.º 055/2015 que em seu Art. 41, § 3º traz:

Os processos licitatórios exclusivos poderão ser destinados unicamente às microempresas e às empresas de pequeno porte locais, quando existentes em número igual ou superior a 03 (três), devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas e às empresas de pequeno porte regionais.

6.2.2.2. Ainda, o Decreto Municipal n.º 026/2022, regulamentou a prioridade de contratação para empresas locais, e exclusividade de participação para empresas sediadas na região da cantuquiriguaçu:

Art. 8º - Será aplicada prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte locais, até o limite de 10% do melhor preço válido:

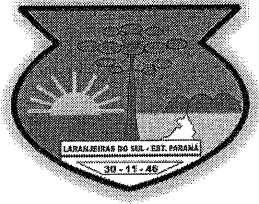
- I – Nos itens de contratação de até R\$ 80.000,00 com exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte;
- II – Nas cotas de até 25% reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte;
- III – Na parcela cuja subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte seja obrigatória.

[...]

§ 3º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas em Laranjeiras do Sul, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a prioridade de contratação.

Art. 9º - A participação será restrita a microempresas e empresas de pequeno porte localizadas nos municípios que compõe a região da Cantuquiriguaçu, nas contratações previstas nos incisos I a III do artigo anterior, desde que:

Laranjeiras



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.js.pr.gov.br>

I – Existam no mínimo três microempresas ou empresas de pequeno porte, estabelecidas na região da Cantuquiriguaçu, que desempenhem atividade compatível com o objeto da aquisição;
 H – A restrição prevista no caput não resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência.

§ 1º - Para cumprimento do caput, a Secretaria Requisitante deverá, quando da elaboração do Termo de Referência, comprovar a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte aptos a fornecer o objeto e sediadas na a região da Cantuquiriguaçu, apresentando as justificativas técnicas que viabilizam a restrição geográfica de contratação.

6.2.2.3. Pela análise dos dispositivos acima, verifica-se que em relação ao Prejulgado 27 do TCE-PR cumpriu-se a exigência de previsão legal. Outrossim, a prioridade de contratação para empresas locais, e a exclusividade para empresas da Cantuquiriguaçu visam o desenvolvimento local e regional e a ampliação das da eficiência das políticas públicas. Com efeito verifica-se a preocupação desta municipalidade com o desenvolvimento local e regional através do Decreto 026/2022 o qual em seu anexo I traz os estudos realizados no município e região visando instruir as futuras contratações.

6.3.2.4. Com efeito para cumprimento do Art. 49, II da Lc 123/2006, Art. 8, § 3º e Art. 9º, § 1º do Decreto Municipal nº 026/2022, verificou-se a existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos na região da cantuquiriguaçu.

6.4. Os Itens/Lotes que sejam acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e não sejam identificados como cota reservada, são de ampla concorrência, ou seja, são de participação para empresas de qualquer porte e sediadas em qualquer localidade.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Documentação de praxe disposta na Lei Federal 8.666/1993.

8. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

8.1. A contratação anterior se deu pelo Pregão Presencial nº 018/2021-PMLS, através de Registro de Preços. Não consta qualquer registro de ocorrências que ensejam considerações para este certame. Com efeito, foram acrescentados itens solicitados por diversas secretarias.

9. DA REQUISIÇÃO E FORMA DE ENTREGA

9.1. A entrega/execução deve ser em até **07 (sete) dias** após a Requisição de Compras.

9.2. Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

9.3. O local de entrega será tanto perímetro urbano quanto rural do município de Laranjeiras do Sul, conforme especificado na requisição de compras.

Leandro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.js.pr.gov.br>

10. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 10.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 10.2. Manter, durante toda a vigência do registro de preços e do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- 10.4. Não terceirizar a execução do serviço sem a anuência expressa do CONTRATANTE;
- 10.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas legais aplicáveis, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 10.6. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do contrato, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- 10.7. Responsabilizar-se pelo adimplemento em dia de todas as despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, impostos, indenizações e demais despesas com pessoal decorrente da execução do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer vínculo empregatício;
- 10.8. Responsabilizar-se pelo transporte, hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas com seus funcionários e prepostos na consecução e entrega do objeto;
- 10.9. Fornecer e obrigar que seus funcionários utilizem uniformes e todos os equipamentos de proteção individual e coletiva nos termos da legislação;
- 10.10. Observar e fazer cumprir todas as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme e legislação vigente, responsabilizando-se por todos os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais das pessoas empregadas direta ou indiretamente para a execução do contrato;
- 10.11. Manter o CONTRATANTE integralmente indene de qualquer responsabilidade, custo, despesa ou ônus, inclusive procedimentos judiciais, administrativos, notificações e danos à imagem, decorrentes de qualquer violação ou infração a quaisquer deveres que venha a ser alegada em função da execução deste contrato;
- 10.12. Cumprir a legislação trabalhista, respondendo por quaisquer violações aos dispositivos;
- 10.13. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- 10.14. Arcar com a reparação dos danos causados ao CONTRATANTE ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio.

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>

10.15. Arcar com os eventuais danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive extrapatrimonial.

10.17. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações mínimas contidas neste Termo de Referência.

10.18. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

11. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

11.1. São obrigações do CONTRATANTE:

11.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o edital e proposta.

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo

11.1.3. Comunicar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.

11.1.5. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente a parcela do serviço executado.

11.1.6. Descontar do CONTRATADO de maneira proporcional referente ao período que eventualmente não ocorrer a efetiva prestação do serviço, especialmente no início ou término do contrato, quando poderá não ser executado totalmente naquele mês.

11.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto desta licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E PAGAMENTO

12.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

12.2. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.

12.3. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.

Levan



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.js.pr.gov.br>

12.4. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.

12.5. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.

12.6. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

12.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

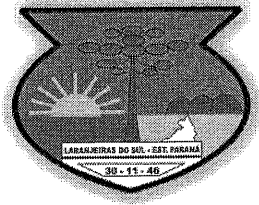
13.2. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

13.3. Justifica-se o prazo para pagamento de 30 (trinta) dias tendo em vista os procedimentos para a verificação, fiscalização e acompanhamento da entrega do objeto, conforme as exigências constantes neste instrumento. Assim como é necessário o atesto e a confirmação se as informações apresentadas na Nota Fiscal/Fatura correspondem aos bens que foram comprados. Além dos trâmites de pagamento junto aos setores responsáveis, atentando sempre para os princípios de eficiência e economicidade, não incorrendo em inadimplemento para com a licitante adjudicatária.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

14.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.5. Não mantiver a proposta;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

14.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

14.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

14.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

14.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

14.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

14.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7. A rescisão contratual poderá ser:

14.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

14.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

14.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.

14.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

14.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

15. CONTROLE DA EXECUÇÃO

15.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado Fiscal de Contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de Imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não Implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. A execução será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) EVERTON SANTOS VAZ, Matrícula nº 48658-1, nomeado (a) pela portaria nº 270/2021, de 25/10/2021.

16. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, improrrogável.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

540

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

17. DO REAJUSTE

17.1. Por se tratar de licitação através do sistema de registro de preços pelo período de 12 meses, esse serão fixos e irrevogáveis, salvo na condição disposta na alínea "d", art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

18.1. Se houver desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial do contrato, os preços poderão ser revistos, a qualquer tempo, desde que cumpridas às condições estabelecidas neste item;

18.1.1. A CONTRATADA está ciente que no equilíbrio econômico-financeiro dos preços, poderá ser para aumentar ou para diminuir o valor;

18.1.2. A CONTRATADA poderá realizar equilíbrio econômico-financeiro dos preços afim de diminuir os valores.

18.2. Comprovado o desequilíbrio, a revisão dos preços poderá ser efetuada mediante solicitação da CONTRATADA, desde que apresentadas as devidas justificativas.

18.3. A fundamentação da concessão de reequilíbrio em favor do particular levará em conta:

18.3.1. Alteração de fato que torne mais onerosa a relação existente entre o conjunto dos encargos impostos ao particular e a remuneração correspondente por ocasião do ajuste;

18.3.2. A superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, a ocorrência de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;

18.3.3. A configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual;

18.3.4. O cumprimento das exigências previstas no Edital da licitação, Contrato ou Ata de Registro de Preços e Item 18.5.

18.4. Sem prejuízo de outras hipóteses fundamentadas, será indeferido o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro quando a Administração constatare:

18.4.1. Ausência de elevação dos encargos do particular;

18.4.2. Ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido antes do aceite da proposta;

18.4.3. Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

18.4.4. Culpa da CONTRATADA/DETENTORA DA ATA pela majoração dos seus encargos, incluindo-se a desídia na previsão da ocorrência do evento que se pretende fundamentar o pedido.

18.4.5. Em qualquer hipótese os preços decorrentes de revisão não ultrapassarão os praticados no mercado, mantendo-se a relação entre o valor originalmente registrado.

18.5. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido ao **fiscal de contrato**, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

18.5.1. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

18.5.2. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;

18.5.3. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço emitida a partir da data da primeira publicação do Edital até a data de realização da sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços;

18.5.4. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constatem tratar-se de elevação extraordinária do preço, orçamento de fornecedores juntado à proposta de preços, etc.

18.6. Sendo procedente o requerimento da CONTRATADA, o equilíbrio econômico financeiro será concedido a partir da data do protocolo do pedido.

18.7. A CONTRATADA não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão de preços.

18.8. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município de Laranjeiras do Sul convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

19. DA SUBCONTRATAÇÃO

19.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

20. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

20.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração á continuidade do contrato.

21. DOS QUANTITATIVOS

21.1. As especificações e quantitativos foram definidos com base na contratação do exercício anterior, tendo também por finalidade atender demandas imprevisíveis que possam surgir durante o período de vigência do contrato.

22. DAS AMOSTRAS

22.1. Não serão solicitadas amostras.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

23.1. O responsável pela elaboração do termo de referência e pelo descrito do produto/serviço é Deoclécio de Nez.

24. DA GARANTIAS PRODUTO/SERVIÇO

24.1. Garantia dos produtos

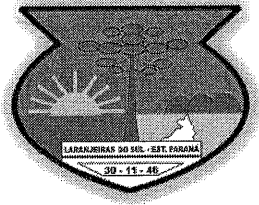
24.1.1. Garantia de que o objeto será a entregue em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a; marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

25. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

25. 1. Não será exigido garantia de execução contratual

Laranjeiras do Sul, 28 de abril de 2022.

Deoclécio de Nez
DEOCLÉCIO DE NEZ
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme descrição constante do ANEXO I.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

544

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, sediada à _____, cidade de _____, Estado do _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Local e data

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO V MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida).

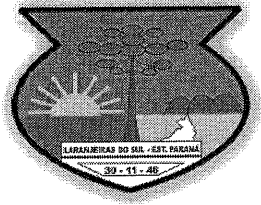
Obs: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do ato constitutivo da empresa ou certidão simplificada da junta comercial, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/2022**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida e/ou poderá ser feito o reconhecimento da autenticidade pelo próprio servidor do município, com a apresentação de documento para a devida comprovação)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VI

(Abaixo consta modelo para apresentação de Declaração Unificada. A Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

Modelo de Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 049/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende a toda legislação pertinente ao objeto licitatório.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo do CNPJ

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(o qual irá reportar-se ao almoxarifado ou fiscal do contrato, para pedidos ou trocas de mercadorias)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	049/2022

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, inscrição estadual nº _____ com sede à _____ (rua, número, bairro, cidade, CEP _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como:</p> <p>a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: center;">Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s) RG nº .../CPF nº Nome do Representante Legal Qualificação</p> <p>NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do <u>envelope 2</u> ou após o certame.</p>

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR
<p>1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.</p> <p>2) Pode ser indicado mais de um responsável.</p> <p>3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.</p>



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

548

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

Aos XX, o Município de Laranjeiras do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 089/2013, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 049/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Laranjeiras do Sul, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado CONTRATANTE.

FORNECEDOR/DENTETORA DA ATA: **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com endereço na Rua XX, nº XX, XX, XX-XX, CEP XXX, neste ato representado pelo Sr. **XXX**, XX, XX, portador da Cédula de Identidade nº XX-SSP/XX e inscrito no CPF/MF sob o nº XX, residente e domiciliado em XX-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote nº	Descrição do Item	Unid	Quant	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ ----- (-----).

1.2. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul.

3.2. A **Secretaria Municipal de Administração e/ou do Setor de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

549

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

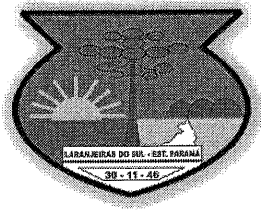
- 3.2.1. Número da Ata;
 - 3.2.2. Objeto do Contrato;
 - 3.2.3. Número do item conforme Ata;
 - 3.2.4. Dotação orçamentária onerada;
 - 3.2.5. Valor do contrato.
- 3.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 4.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus), parceladamente, de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Demais exigência, obrigações constam no Anexo II, Termo de Referência.
- 4.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.
- 4.3.1. O local estabelecido para entrega poderá ser alterado, a critério da Administração. Se houver alteração do local será comunicado com antecedência para a empresa, abrangendo tanto perímetro urbano quanto rural. O prazo de entrega é de 07 (sete) dias a partir do recebimento da Ordem de Compras.
- 4.5. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas, produto (s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.6. Independentemente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas no edital e legislação vigente.
- 4.7. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pela Prefeitura de Laranjeiras do Sul.
- 4.8. Entregar os produtos somente depois de autorizados pelo Departamento de Compras.
- 4.9. O Município de Laranjeiras do Sul reserva-se no direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso, e também isenta a Prefeitura de Laranjeiras do Sul de responsabilidade quanto ao cumprimento dos termos de garantia de serviços.
- 4.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam com sua



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

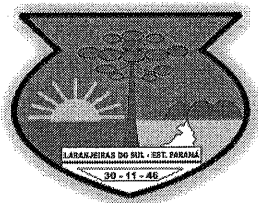
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

validade vencida, o contrato poderá ser rescindido conforme Art. 78, da Lei 8.666/1993.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.2. Da dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	04	001	04.131.0200.2009	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Comunicação Social	Departamento de Imprensa	Atividades do Departamento de Imprensa	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	06	001	04.122.0200.2019	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Departamento de Administração Geral	Atividade do Departamento de Administração	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	07	004	04.123.0200.2030	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	Departamento de Gestão Financeira	Atividades do Departamento de Gestão Financeira	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	303
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Saúde – Receitas Vinculadas (E. C. 29/00 – 15%)
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	494
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Rubrica	08	001	10.301.0300.2047	33.90.30.00.00	1016
Descrição	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	Emendas Individuais impositivas – Trásf especial – (Inciso I, Art. 169-A da EC 105-2019)
Rubrica	09	001	12.361.0400.2074	33.90.30.00.00	102
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	Material de Consumo	FUNDEB 40%
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	103
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	5 % sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
Rubrica	09	001	12.361.0400.2076	33.90.30.00.00	104
Descrição	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	Departamento de Ensino	Atividades do Departamento de Ensino	Material de Consumo	25 % Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Rubrica	09	002	13.392.0500.2091	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de	Departamento de Cultura	Atividades do Departamento da	Material de Consumo	Recursos Ordinários



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

551

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

	Educação, Cultura e Turismo		Cultura		Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	10	002	15.452.0600.2128	33.90.30.00.00	504
Descrição	Secretaria de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Atividades do Departamento de Obras e Urbanismo	Material de Consumo	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
Rubrica	11	001	26.782.0700.2146	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Viação	Departamento de Rodoviário	Atividades do Departamento de Rodoviário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	12	001	27.812.1000.2152	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria Municipal de Esportes	Departamento de Esportes	Atividades do Departamento de Esportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	13	001	08.244.1100.2163	33.90.30.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Atividades da Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	14	001	20.606.0900.2192	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal de Agric. Abastecimento e Meio Ambiente	Departamento de Agric. e Abastecimento	Atividades do Departamento de Agric. e Abastecimento	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	15	001	04.125.0200.2211	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Fazenda	Departamento de Tributação	Atividades do Departamento Tributário	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres
Rubrica	16	001	26.782.0700.2148	33.90.30.00.00	000
Descrição	Sec. Municipal da Transportes	Departamento de Transportes	Atividades do Departamento de Transportes	Material de Consumo	Recursos Ordinários Livres

5.1.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

5.1.3.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Laranjeiras de Sul, Paraná.

5.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

5.3.1. Deverá ser emitida entre os dias 01 a 25 de cada mês;

5.3.2. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação

5.3.4. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

5.3.4.1. A modalidade e o número da Licitação;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

552

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

5.3.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

5.3.4.3. Número do item e descrição do produto:

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá, obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

5.3.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total;

5.3.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da **CONTRATADA**;

5.3.5. As notas fiscais, após aceitas e atestadas pela Secretaria requisitante, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da **CONTRATADA** relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao(a) Sr(a), portador(a) do R.G. sob nº e inscrito(a) no CPF/MF sob nº..... representante da **CONTRATADA**, a responsabilizar-se por: (*nome indicado no anexo VII termo de indicação do responsável*).

6.1.1. Garantir o cumprimento das atividades de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

6.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

6.2. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX inscrito (a) no C.P.F. sob o nº XXX e portador (a) da cédula de identidade XXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

6.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. O Órgão Gerenciador, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

553

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

089/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA

8.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a **CONTRATADA** assista ao direito a qualquer indenização, se esta:

8.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

8.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

8.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

8.1.4. Não cumprir, ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

8.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 089/2013.

8.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

8.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do objeto contratado.

8.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

8.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

8.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

8.3. A solicitação da **CONTRATADA** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

8.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **CONTRATADA**, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

9.1.2. Apresentar documentação falsa;

9.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

554

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.5. Não manter a proposta;

9.1.6. Cometer fraude fiscal;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo.

9.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da etapa de lances.

9.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.3.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar à rescisão contratual.

9.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Laranjeiras do Sul, pelo prazo de até dois anos;

9.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.4. A advertência será aplicada pela autoridade competente, por escrito.

9.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.7. A rescisão contratual poderá ser:

9.7.1. Determinada por Ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos 1 a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.7.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada pelo Contratante, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência do Contratante.

9.7.3. Judicial, nos termos da legislação.

9.8. Constituem motivos para rescisão do Contrato, os previstos no artigo 78 da Lei n.s 8.666, de 1993.

9.9. A rescisão de que trata o inciso do artigo 79 acarreta as conseqüências previstas nos incisos I a IV do artigo 80, ambos da Lei n.9 8.666, de 1993.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

555

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

9.10. Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o contratante contratar com as licitantes classificadas em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.

9.11. Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Conforme consta no Anexo II, Termo de Referência.

DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO (Lei Federal n. 12.846/13)

11. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

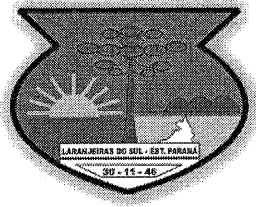
d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

11.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

556

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

12. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº xxx/2022** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº xxx/2022**.

13.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelos seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

XX de XX de 2022, Laranjeiras do Sul - PR.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Contratante

XX
Contratada

Testemunhas:

XXXXXX
CPF nº XXXXXX

XXXXXX
CPF nº XXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do sul.

Benefícios: Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.

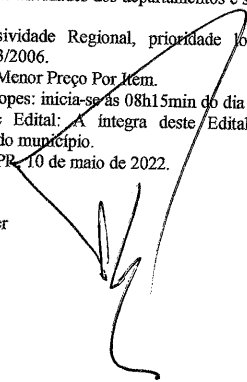
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 25/05/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de maio de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná torna público que fará realizar às 08:30 horas plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÃO - www.bll.org.br, licitação na modalidade PREGÃO eletrônico tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, para aquisição de materiais em locais e lugares, zero km, seguindo a RESOLUÇÃO Nº 001/2022, de Investimento, para Transporte Sanitário no Município de Jardim Alegre, Qualificação de Atenção Primária à Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 10 de maio de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

45591/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
296174422

Documento emitido em 11/05/2022 10:07:26.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11167 | 11/05/2022 | PÁG. 44Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

742.634.049-04 – itens 06,07,22,24,25

: 049.520.639-33 itens 06,07,17,24

4.279-75 itens 06,07,17,22,24

de com o anexo II do Edital de Chamamento

) – MANTER O FORNECIMENTO DE

e 1042

RS 85.329,00 (OITENTA E CINCO MIL E

E REAIS).

45779/2022

Jussara

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 – PMI

TIPO: Menor Preço por Item

O Município de JUSSARA/PR torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação no dia 23 de maio de 2022, às 14:00hrs, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – VIA COMPRASNET conforme abaixo relacionado:

OBJETO: Aquisição de 01 (UM) Caminhão Coletor Compactador Novo, conforme Termo de Convenio nº 920648/2021 - Funasa, mediante condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço Av. Princesa Izabel, nº 320, prédio da Prefeitura Municipal de Jussara, no horário das 08:30 hrs às 11:30 hrs e das 13:30 hrs às 17:00 hrs. A retirada do edital deve ser feita no mesmo endereço e horários supracitados, podendo ainda ser acessado pelo site www.jussara.pr.gov.br, link Portal da Transparência. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Núcleo de Apoio à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo telefone/fax (44) 3628-1212, ou "e-mail": licitacao@jussara.pr.gov.br.

Paço Municipal de Jussara, em 10 de maio de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

45810/2022

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 79/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA

Contratada: L. S. C. INSTALACOES ELETRICAS LTDA - CNPJ: 10.444.001/0001-89

Valor: R\$ 503.142,15 (QUINHENTOS E TRES MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Vigência: Início: 10/05/2022 - Término: 10/05/2023

Licitação: Pregão Presencial nº 26/2022

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS DISTRITOS DE PRIMAVERA E RIO VERDE - MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

Foro Eleito: Comarca de Ubitatã/
Pr. Juranda, PR 10 de maio de 2022.

Leila Miotto Amadci

Prefeita Municipal.

45696/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA,
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através de sua Sra. Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 – INEXIGIBILIDADE 09/2022 – PROCESSO ADM. 36/2022, cujo objeto é:

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADA A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JURANDA-PR

Produtores Credenciados Vencedores:

Adelaide Ap. Campos Fuzinati – CPF: 655.449.869-91 – itens 06,07,13,17,22c24

Altair da Silva Rocha CPF: 006.397.828-84 – itens 03, 04,08,12, e 20

Antônia Maria da Silva – CPF: 710.712.299-15 itens 03,04,07,08,09,20

Claudimir Rodrigues - CPF: 559.474.509-25 itens 04,05,07,08,10,17,20

Cleber Jose Hernandez – CPF: 088.735.319-38 – item 26.

Helmar Henrique da Silva – CPF: 038.811.169-07 itens 06,07,13,17,22,24

Jair Aparecido Cordeiro – CPF: 762.526.639-72 itens 06,07,17

Josafat Salvador Duma – CPF 482.493.439-72 – itens 02,03,08,09,11,20,21

José Aparecido da Silva – CPF: 666.868.229-49 itens 01,05,11,15,16,20,23

Juarez Rocha Paes – CPF: 023.001.459-36 ITENS 03,09,11,15,21

Keila Joana Da Silva Godoy Dos Santos – CPF: 048.630.269-51 itens 03,07,11,17,22

Lorival Gomes dos Santos – CPF: 559.474.099-68 itens 03,04,08,15,21,22

Luiz Alves Magalhães – CPF: 468.494.169-87 itens 06,07,17,24

Luzia Mazur Braga – CPF: 027.407.169-07 itens 06,07,13,17,24

Manoel Ulisses Correia – CPF: 161.314.289-72 – itens 02,06,07,09,15,18,24

Maria Ap. da Silva de Godoy – CPF: 708.871.529-53 – itens 02,03,0506,17,20,25

Airton Rocha Paes – CPF: 671.039.529-49 – itens 07,08,13,17,21 e 22

Alfredo Henrique Da Silva – CPF: 279.033.209-63 itens 05,07,08,17,21,22 e 24

Ana Mazur – CPF: 027.377.719-00 itens 07,13,17

Mária Aparecida Duarte CPF: 782.101.519-91 itens 06,07,13,17,24

Mariano Duma – CPF: 771.834.799-00 – itens 05,08,10,14,16,19,20

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2022 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do Sul.

Benefícios: Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 25/05/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de maio de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

45890/2022

Mallet

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 008/2022 com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar 7.855,45m² de pavimentação em CBUQ na Rua Eugênio Grabowski, entre a Rua Sete de Setembro e o acesso à BR-153, neste município.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27/05/2022 às 09h00min.

e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

OBJETO: Contratação De Empresa Para Fornecimento E Renovação De 6 (Seis) Licenças AUTOCAD INCLUDING SPECIALIZED TOOLSET AD COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD 3-YEAR. Recebimento Das Propostas: Das 08h30min do dia 13 de maio de 2022 às 08h30min do dia 25 de maio de 2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 25 de maio de 2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de maio de 2022. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com

Jaguariaíva, 11 de Maio de 2022.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - UASG 987637****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2022**

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25 de maio de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES, REAGENTES, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS, QUE INTEGRAM A FROTA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS -PARANÁ. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 25 de maio de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba [suprimentos/licitações](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$5242.091,09 (Duzentos e quarenta e dois mil, noventa e um reais e nove centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis/PR, 11 de maio de 2022.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022-PMJ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2022 - OBJETO: Contratação de empresas para fornecerem materiais de Artigos Esportivos, Instrumentos Musicais, Eletrodomésticos, Mobiliário e Utensílios em Geral. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/ Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 196.080,49 (Cento e Noventa e Seis Mil e Oitenta Reais e Quarenta e Nove Centavos) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00min (nove horas) do dia 12/05/2022 (doze dias de maio de 2022) ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/06/2022 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00min (nove horas) do dia 01/06/2022 (um dia de junho de 2022). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com) RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 11 de maio de 2022.
PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022 - PMLS**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para o desenvolvimento das atividades dos departamentos e secretarias do município de Laranjeiras do sul.
Tipo Licitação: Menor Preço Por Item.
Benefícios: Exclusividade Regional, prioridade local e demais benefícios previstos na LC 123/2006.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 25/05/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município.

Laranjeiras do Sul-PR, 10 de maio de 2022.
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-118/2022**

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-118/2022, objeto: Registro de Preços de dietas nutricionais (NOVAMIL RICE) para atendimento às ordens judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br

Londrina, 11 de maio de 2022.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022**

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, científica aos interessados que realizará no dia 20 de junho de 2022, às 09:00h, abertura de envelopes de habilitação da Concorrência Pública nº 005/2022, para a execução de pavimentação asfáltica em vias urbanas da região central do município, na Rua Sete de Setembro, entre as ruas Natal e Espírito Santo, com área total de 33.292,20m², com recursos através do Convênio nº 924680/2021/MDR/CAIXA, no valor máximo de R\$2.676.753,99 nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e demais legislação vigente. Edital e demais informações poderão ser obtidos, a partir do dia 12/05/2022, junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, sito à Rua Espírito Santo,

nº 777 - Centro; Fone: 45 3284 8828 ou 45 3284 8865, ou através do site do Município: <https://marchalcandidorondon.atende.net/cidadao> - Licitações, Serviços, Consulta de Licitações, Escolha a licitação, Detalhar, Visualização Licitação e Baixar. O edital será fornecido gratuitamente pela internet no site do Município ou impresso mediante requerimento protocolado.

Marechal Cândido Rondon-PR, 10 de maio de 2022.
MARCIO ANDREI RAUBER

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, SEDIADAS LOCALMENTE.

Objeto: Aquisição de Carnes e Derivados para atender a demanda das Secretarias e Departamentos desta Municipalidade, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até o dia 26 de maio de 2022 até às 08h30min. Abertura das Propostas: 26 de maio de 2022 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 10 de maio de 2022
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 169/2022**

Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário e aparelho ar-condicionado para atender a demanda do Centro Dia do Idoso, APAE e Albergue Santa Luzia de Marilac, através de emenda parlamentar repassada pelo Ministério da Cidadania à Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS. Recebimento das Propostas: ate as 08:30 horas do dia 27 de maio de 2022. Abertura das Propostas: as 08:30 horas do dia 27 de maio de 2022. Início da Disputa de lances: as 09:30 horas do dia 27 de maio de 2022. O edital completo estará disponível através dos sites: www.maringa.pr.gov.br - Portal Transparência e LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A.

Em, 5 de Maio de 2022
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSFAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Nossa Senhora das Graças/PR, Torna Público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 022/2022, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "Menor Preço Global". Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviço de mão de obra terceirizada nas modalidades Garf e serviços gerais, para a manutenção e limpeza pública do Município de Nossa Senhora das Graças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Valor total mensal: R\$ 60.608,93; Valor total anual: R\$ 727.307,23. Abertura: 08h30min do dia 27/05/2022; Retirada do edital, Local para informações: Setor de Licitações - Praça Deputado Nilson B. Ribas, 131, Centro, Nossa Senhora das Graças/PR, tel:(44)3312-1150, ou pelo endereço eletrônico do Município www.nossasenhordasgracas.pr.gov.br - portal da transparência.

Nossa Senhora das Graças/PR, 11 de maio de 2022.
CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 24 de maio de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 13/05/2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 24/05/2022 às 08h00min. Abertura das propostas dia 24/05/2022 às 08h00min. Início das disputas as 08h30min do dia 24/05/2022. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br e licitacoes-e.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, 10 de maio de 2022.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 24 de maio de 2022, às 08h30min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo Menor preço - Total por Lote na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: Registro de Preços para eventual e parcelada aquisição de material de higiene e limpeza para os Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná. Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 13/05/2022 e limite de acolhimento de propostas no dia 24/05/2022 às 08h00min. Abertura das propostas dia 24/05/2022 às 08h00min. Início das disputas as 08h30min do dia 24/05/2022. Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br e licitacoes-e.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, 10 de maio de 2022.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito

